



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Controladoria-Geral do Estado - CGE  
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG  
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG  
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

---

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar  
Rod. Prof. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG  
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795  
[www.controladoriageral.mg.gov.br](http://www.controladoriageral.mg.gov.br)

# **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

## **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

### **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO Nº 1520.1290.13**

### **EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012**





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

**Governador do Estado de Minas Gerais**

*Antônio Augusto Junho Anastasia*

**Controlador-Geral do Estado**

*Plínio Salgado*

**Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão**

*Eduardo Fagundes Fernandino*

**Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência**

*Margareth Suzana Travessoni Gomes*

**Subcontroladoria de Correição Administrativa**

*Mônica Aragão Martiniano Ferreira e Costa*

**Elaboração**

**Superintendência Central de Controle da Gestão**

*Mônica Wild Grossi Bastos*

**Diretoria Central de Controle de Contas**

*Charles Alves da Silva – Diretor*

*Olívia Bernardes Almeida – Auditora*

*Tatiane de Jesus Silva – Auditora*

**Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais**

*Armando Noé Carvalho de Moura Júnior - Diretor*

*Débora Gonçalves Dutra – Auditora*

*Maria Aparecida Buluca – Auditora*

**Apoio Técnico**

*Deise de Oliveira Quirino*

**BELO HORIZONTE**

**Março de 2013**





## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>19</b>
<b>1.1</b>	<b>Sobre a Exigência do Relatório e do Parecer do Órgão de Controle Interno .....</b>	<b>21</b>
<b>1.2</b>	<b>Metodologia do Trabalho .....</b>	<b>22</b>
<b>2</b>	<b>SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>27</b>
<b>2.1</b>	<b>O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.....</b>	<b>29</b>
<b>2.2</b>	<b>A Controladoria-Geral do Estado.....</b>	<b>30</b>
<b>2.2.1</b>	<b>Finalidade e Competência Legal .....</b>	<b>36</b>
<b>2.2.2</b>	<b>Corpo Técnico.....</b>	<b>38</b>
<b>2.3</b>	<b>Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais.....</b>	<b>39</b>
<b>2.3.1</b>	<b>Avaliação da Estrutura das Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais.....</b>	<b>42</b>
<b>2.3.2</b>	<b>Avaliação da Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) das Auditorias Setoriais e Seccionais.....</b>	<b>52</b>
<b>3</b>	<b>TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2012 .....</b>	<b>59</b>
<b>3.1</b>	<b>Auditoria e Controle de Gestão .....</b>	<b>61</b>
<b>3.1.1</b>	<b>Auditoria Operacional.....</b>	<b>62</b>
<b>3.1.1.1</b>	<b>Ações Estratégicas Programadas .....</b>	<b>62</b>



---

<b>3.1.1.1.1</b>	<b>Avaliação da regularidade dos contratos de prestação de serviços para funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa (CA) .....</b>	<b>64</b>
<b>3.1.1.1.2</b>	<b>Avaliação de efetividade realizada em 2012 sobre os trabalhos de auditoria entregues em exercícios anteriores .....</b>	<b>66</b>
<b>3.1.1.1.3</b>	<b>Subsídios para propositura de normas e procedimentos de auditoria .....</b>	<b>70</b>
<b>3.1.1.2</b>	<b>Coordenação das Unidades de Auditoria .....</b>	<b>70</b>
<b>3.1.1.2.1</b>	<b>Avaliação de Efetividade dos Trabalhos de Auditoria.....</b>	<b>71</b>
<b>3.1.2</b>	<b>Controle da Gestão.....</b>	<b>73</b>
<b>3.1.2.1</b>	<b>Controle de Contas.....</b>	<b>74</b>
<b>3.1.2.1.1</b>	<b>Auditorias Contábeis .....</b>	<b>75</b>
<b>3.1.2.1.1.1</b>	<b>Restos a Pagar - Terra Viagens e Turismo Ltda. - Relatório de Avaliação de Efetividade.....</b>	<b>75</b>
<b>3.1.2.2</b>	<b>Avaliação de Programas Governamentais .....</b>	<b>77</b>
<b>3.1.2.2.1</b>	<b>Avaliação do Programa Associado “FOME ZERO - Um Leite pela Vida” .....</b>	<b>78</b>
<b>3.1.2.2.2</b>	<b>Avaliação do Programa Estruturador “Destino Minas” .....</b>	<b>80</b>
<b>3.1.2.2.3</b>	<b>Avaliação do Programa Estruturador “Infraestrutura da Defesa Social” .....</b>	<b>81</b>
<b>3.1.2.3</b>	<b>Controle de Contratos de Gestão .....</b>	<b>82</b>
<b>3.1.2.3.1</b>	<b>Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) .....</b>	<b>83</b>
<b>3.1.2.3.1.1</b>	<b>Notas Técnicas - OSCIP .....</b>	<b>83</b>



---

<b>3.1.2.3.1.2</b>	<b>Relatórios de Auditoria e Relatórios de Avaliação de Efetividade - OSCIP .....</b>	<b>85</b>
<b>3.1.2.3.1.2.1</b>	<b>Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais (ADTV) .....</b>	<b>87</b>
<b>3.1.2.3.1.2.2</b>	<b>Terra da Sobriedade (TS) .....</b>	<b>88</b>
<b>3.1.2.3.1.2.3</b>	<b>Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura (IBDEEC).....</b>	<b>89</b>
<b>3.1.2.3.1.2.4</b>	<b>Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CeMAIS) - Relatório de Avaliação de Efetividade .....</b>	<b>90</b>
<b>3.1.2.3.1.2.5</b>	<b>Ambiente Brasil Centro de Estudos (ABCDE) - Relatório de Avaliação de Efetividade .....</b>	<b>92</b>
<b>3.1.2.3.2</b>	<b>Auditoria em Acordo de Resultados .....</b>	<b>93</b>
<b>3.1.2.3.2.1</b>	<b>Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER) - Relatório de Avaliação de Efetividade .....</b>	<b>94</b>
<b>3.1.2.3.2.2</b>	<b>Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE) - Relatório de Avaliação de Efetividade.....</b>	<b>95</b>
<b>3.1.2.3.2.3</b>	<b>Secretaria de Estado de Cultura (SEC) - Relatório de Avaliação de Efetividade .....</b>	<b>97</b>
<b>3.1.3</b>	<b>Auditorias e Tomadas de Contas Especiais .....</b>	<b>98</b>
<b>3.1.3.1</b>	<b>Auditorias Especiais .....</b>	<b>108</b>
<b>3.1.3.1.1</b>	<b>Relatórios de Avaliação de Efetividade .....</b>	<b>109</b>
<b>3.1.3.1.1.1</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.0783.12 – Secretaria de Estado de Educação (SEE) .....</b>	<b>110</b>
<b>3.1.3.1.1.2</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.0105.12 – Secretaria de Estado de Educação (SEE) .....</b>	<b>111</b>
<b>3.1.3.1.1.3</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.0103.12 – Secretaria de Estado de Educação (SEE) .....</b>	<b>112</b>
<b>3.1.3.1.1.4</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1480.1547.12 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) .....</b>	<b>113</b>



---

<b>3.1.3.1.1.5</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1480.1754.12 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE).....</b>	<b>114</b>
<b>3.1.3.1.1.6</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2260.1150.12 – Fundação Ezequiel Dias (FUNED) .....</b>	<b>115</b>
<b>3.1.3.1.1.7</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2140.2237.12 - Depart. de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP/MG) .....</b>	<b>116</b>
<b>3.1.3.1.1.8</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.2254.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF).....</b>	<b>117</b>
<b>3.1.3.1.1.9</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.3464.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF).....</b>	<b>118</b>
<b>3.1.3.1.1.10</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.3627.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF).....</b>	<b>119</b>
<b>3.1.3.1.1.11</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.3757.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF).....</b>	<b>120</b>
<b>3.1.3.1.1.12</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5384.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF).....</b>	<b>121</b>
<b>3.1.3.1.1.13</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5388.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF).....</b>	<b>122</b>
<b>3.1.3.1.1.14</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5386.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF).....</b>	<b>123</b>
<b>3.1.3.1.1.15</b>	<b>Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1450.8209.11 – Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS).....</b>	<b>124</b>
<b>3.1.3.1.2</b>	<b>Relatórios de Auditoria .....</b>	<b>125</b>
<b>3.1.3.1.2.1</b>	<b>Relatório de Auditoria nº 2100.0963.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF) .....</b>	<b>126</b>
<b>3.1.3.1.2.2</b>	<b>Relatório de Auditoria nº 2100.1573.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF) .....</b>	<b>126</b>
<b>3.1.3.1.2.3</b>	<b>Relatório de Auditoria nº 1632.2258.12 – Gabinete de Secretário Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA) .....</b>	<b>127</b>
<b>3.1.3.1.2.4</b>	<b>Relatório de Auditoria nº 2260.4895.12 – Fundação Ezequiel Dias (FUNED) .....</b>	<b>127</b>
<b>3.1.3.1.2.5</b>	<b>Relatório de Auditoria nº 2100.5045.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF) .....</b>	<b>128</b>





---

<b>3.1.3.1.2.6</b>	<b>Relatório de Auditoria nº 1320.4608.12 – Secretaria de Estado de Saúde (SES).....</b>	<b>128</b>
<b>3.1.3.1.2.7</b>	<b>Relatório de Auditoria nº 3050.5640.12 – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG) .....</b>	<b>129</b>
<b>3.1.3.1.2.8</b>	<b>Relatório de Auditoria nº 1450.5848.12 – Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) .....</b>	<b>129</b>
<b>3.1.3.2</b>	<b>Tomadas de Contas Especiais.....</b>	<b>130</b>
<b>3.2</b>	<b>Correição Administrativa .....</b>	<b>132</b>
<b>3.2.1</b>	<b>Trabalhos de correição: análise prévia, coordenação das comissões disciplinares, execução processual e efetividade das decisões....</b>	<b>133</b>
<b>3.2.2</b>	<b>Prevenção de ilícitos e aperfeiçoamento da atividade correicional .....</b>	<b>139</b>
<b>3.3</b>	<b>Informação Institucional e Transparência.....</b>	<b>141</b>
<b>3.3.1</b>	<b>1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL .....</b>	<b>142</b>
<b>3.3.2</b>	<b>Política de Gestão da Informação no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.....</b>	<b>142</b>
<b>3.3.3</b>	<b>Desenvolvimento de Cartilhas .....</b>	<b>144</b>
<b>3.3.4</b>	<b>Participação e Elaboração de Cursos, Palestras e Eventos.....</b>	<b>144</b>
<b>3.3.5</b>	<b>Portal da Transparência .....</b>	<b>145</b>
<b>3.3.6</b>	<b>Indicador de Estágios de Transparência dos Sítios Governamentais .....</b>	<b>146</b>
<b>3.2.7</b>	<b>Indicador de Transparência e Cidadania Fiscal.....</b>	<b>146</b>
<b>3.3.8</b>	<b>Ações de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência .....</b>	<b>146</b>
<b>4</b>	<b>ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL.....</b>	<b>151</b>



---

<b>4.1</b>	<b>Planejamento da Ação Governamental .....</b>	<b>153</b>
<b>4.1.1</b>	<b>Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).....</b>	<b>154</b>
<b>4.1.2</b>	<b>Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) .....</b>	<b>159</b>
<b>4.1.2.1</b>	<b>Contextualização .....</b>	<b>159</b>
<b>4.1.2.2</b>	<b>Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (GERAES) .....</b>	<b>161</b>
<b>4.1.2.3</b>	<b>Carteira de Programas Estruturadores por Redes de Desenvolvimento Integrado.....</b>	<b>166</b>
<b>4.1.2.4</b>	<b>Revisões e Alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) .....</b>	<b>169</b>
<b>4.1.2.5</b>	<b>Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) .....</b>	<b>170</b>
<b>4.1.2.6</b>	<b>Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) .....</b>	<b>172</b>
<b>4.1.2.7</b>	<b>Resultados da Participação Popular no Processo de Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estadual .....</b>	<b>173</b>
<b>4.1.3</b>	<b>Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).....</b>	<b>175</b>
<b>4.1.3.1</b>	<b>Contextualização .....</b>	<b>175</b>
<b>4.1.3.2</b>	<b>Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 .....</b>	<b>177</b>
<b>4.1.4</b>	<b>Lei Orçamentária Anual (LOA).....</b>	<b>180</b>
<b>4.2</b>	<b>Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LDO x LOA .....</b>	<b>182</b>
<b>5</b>	<b>ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA, ORÇAMENTÁRIA E DE INDICADORES DOS PROGRAMAS ESTRUTURADORES POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO .....</b>	<b>197</b>



---

<b>5.1</b>	<b>Seleção dos Programas Estruturadores .....</b>	<b>199</b>
<b>5.2</b>	<b>Rede de Atenção em Saúde .....</b>	<b>202</b>
<b>5.2.1</b>	<b>Programa Estruturador Saúde Integrada .....</b>	<b>202</b>
<b>5.2.1.1</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b>202</b>
<b>5.2.1.2</b>	<b>Ações .....</b>	<b>202</b>
<b>5.2.1.3</b>	<b>Análise da execução física e orçamentária .....</b>	<b>204</b>
<b>5.2.1.3.1</b>	<b>Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013) .....</b>	<b>206</b>
<b>5.2.1.4</b>	<b>Análise do resultado do indicador .....</b>	<b>211</b>
<b>5.3</b>	<b>Rede de Cidades .....</b>	<b>211</b>
<b>5.3.1</b>	<b>Programa Copa do Mundo 2014 .....</b>	<b>211</b>
<b>5.3.1.1</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b>211</b>
<b>5.3.1.2</b>	<b>Ações .....</b>	<b>212</b>
<b>5.3.1.3</b>	<b>Análise da execução física e orçamentária .....</b>	<b>212</b>
<b>5.3.1.3.1</b>	<b>Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013) .....</b>	<b>214</b>
<b>5.3.1.4</b>	<b>Análise dos resultados dos indicadores .....</b>	<b>216</b>
<b>5.4</b>	<b>Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação .....</b>	<b>218</b>
<b>5.4.1</b>	<b>Programa Tecnologia e Inovação rumo à Economia do Conhecimento .....</b>	<b>218</b>



---

<b>5.4.1.1</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b>218</b>
<b>5.4.1.2</b>	<b>Ações .....</b>	<b>218</b>
<b>5.4.1.3</b>	<b>Análise da execução física e orçamentária .....</b>	<b>219</b>
<b>5.4.1.3.1</b>	<b>Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013) .....</b>	<b>220</b>
<b>5.4.1.4</b>	<b>Análise dos resultados dos indicadores .....</b>	<b>222</b>
<b>5.5</b>	<b>Rede de Defesa e Segurança .....</b>	<b>223</b>
<b>5.5.1</b>	<b>Programa Infraestrutura de Defesa Social .....</b>	<b>223</b>
<b>5.5.1.1</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b>223</b>
<b>5.5.1.2</b>	<b>Ações .....</b>	<b>224</b>
<b>5.5.1.3</b>	<b>Análise da execução física e orçamentária .....</b>	<b>225</b>
<b>5.5.1.3.1</b>	<b>Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013) .....</b>	<b>226</b>
<b>5.5.1.4</b>	<b>Análise do resultado do indicador .....</b>	<b>230</b>
<b>5.6</b>	<b>Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável .....</b>	<b>231</b>
<b>5.6.1</b>	<b>Programa Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira .....</b>	<b>231</b>
<b>5.6.1.1</b>	<b>Objetivo .....</b>	<b>231</b>
<b>5.6.1.2</b>	<b>Ações .....</b>	<b>231</b>
<b>5.6.1.3</b>	<b>Análise da execução física e orçamentária .....</b>	<b>233</b>



---

<b>5.6.1.3.1</b>	<b>Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)</b> .....	<b>235</b>
<b>5.6.1.4</b>	<b>Análise do resultado dos indicadores</b> .....	<b>237</b>
<b>5.7</b>	<b>Rede de Desenvolvimento Rural</b> .....	<b>238</b>
<b>5.7.1</b>	<b>Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo</b> .....	<b>238</b>
<b>5.7.1.1</b>	<b>Objetivo</b> .....	<b>238</b>
<b>5.7.1.2</b>	<b>Ações</b> .....	<b>238</b>
<b>5.7.1.3</b>	<b>Análise da execução física e orçamentária</b> .....	<b>239</b>
<b>5.7.1.3.1</b>	<b>Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)</b> .....	<b>240</b>
<b>5.7.1.4</b>	<b>Análise do resultado do indicador</b> .....	<b>241</b>
<b>5.8</b>	<b>Rede de Desenvolvimento Social e Proteção</b> .....	<b>241</b>
<b>5.8.1</b>	<b>Programa Cultivar, Nutrir e Educar</b> .....	<b>241</b>
<b>5.8.1.1</b>	<b>Objetivo</b> .....	<b>241</b>
<b>5.8.1.2</b>	<b>Ações</b> .....	<b>242</b>
<b>5.8.1.3</b>	<b>Análise da execução física e orçamentária</b> .....	<b>242</b>
<b>5.8.1.3.1</b>	<b>Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)</b> .....	<b>243</b>
<b>5.8.1.4</b>	<b>Análise do resultado dos indicadores</b> .....	<b>244</b>
<b>5.9</b>	<b>Rede de Educação e Desenvolvimento Humano</b> .....	<b>245</b>



---

<b>5.9.1 Programa Educação para Crescer .....</b>	<b>245</b>
<b>5.9.1.1 Objetivo .....</b>	<b>245</b>
<b>5.9.1.2 Ações .....</b>	<b>245</b>
<b>5.9.1.3 Análise da execução física e orçamentária .....</b>	<b>246</b>
<b>5.9.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013) .....</b>	<b>249</b>
<b>5.9.1.4 Análise do resultado dos indicadores .....</b>	<b>250</b>
<b>5.10 Programa Cidade Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz .....</b>	<b>251</b>
<b>5.10.1 Programa Cidade Administrativa .....</b>	<b>251</b>
<b>5.10.1.1 Objetivo .....</b>	<b>251</b>
<b>5.10.1.2 Ações .....</b>	<b>251</b>
<b>5.10.1.3 Análise da execução física e orçamentária.....</b>	<b>252</b>
<b>5.10.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 27/2/2013) .....</b>	<b>253</b>
<b>5.10.1.4 Análise do resultado dos indicadores .....</b>	<b>254</b>
<b>5.11 Rede de Identidade Mineira.....</b>	<b>255</b>
<b>5.11.1 Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais .....</b>	<b>255</b>
<b>5.11.1.1 Objetivo .....</b>	<b>255</b>
<b>5.11.1.2 Ações .....</b>	<b>255</b>



---

<b>5.11.1.3</b>	<b>Análise da execução física e orçamentária .....</b>	<b>256</b>
<b>5.11.1.3.1</b>	<b>Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013) .....</b>	<b>257</b>
<b>5.11.1.4</b>	<b>Análise do resultado do indicador .....</b>	<b>258</b>
<b>5.12</b>	<b>Rede de Infraestrutura.....</b>	<b>259</b>
<b>5.12.1</b>	<b>Programa Estruturador Minas Logística.....</b>	<b>259</b>
<b>5.12.1.1</b>	<b>Objetivo.....</b>	<b>259</b>
<b>5.12.1.2</b>	<b>Ações.....</b>	<b>259</b>
<b>5.12.1.3</b>	<b>Análise da execução física e orçamentária.....</b>	<b>260</b>
<b>5.12.1.3.1</b>	<b>Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013) .....</b>	<b>261</b>
<b>5.12.1.4</b>	<b>Análise do resultado do indicador .....</b>	<b>262</b>
<b>6</b>	<b>ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL .....</b>	<b>263</b>
<b>6.1</b>	<b>Indicadores Orçamentários .....</b>	<b>265</b>
<b>6.1.1</b>	<b>Indicadores Orçamentários da Receita .....</b>	<b>266</b>
<b>6.1.2</b>	<b>Indicadores Orçamentários da Despesa.....</b>	<b>284</b>
<b>6.2</b>	<b>Indicadores Financeiros .....</b>	<b>306</b>
<b>6.3</b>	<b>Indicador de Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado .....</b>	<b>323</b>
<b>6.4</b>	<b>Indicadores Operacionais.....</b>	<b>330</b>



---

<b>6.4.1 Do indicador “Valor de Contratação Direta” (VCD) .....</b>	<b>331</b>
<b>6.5 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários – exercícios de 2011 e 2012 .....</b>	<b>339</b>
<b>6.5.1 Administração Direta.....</b>	<b>340</b>
<b>6.5.2 Autarquias e Fundações.....</b>	<b>346</b>
<b>6.5.3 Fundos Estaduais.....</b>	<b>352</b>
<b>6.6 Análise Comparativa dos Balanços Financeiros – exercícios de 2011 e 2012.....</b>	<b>358</b>
<b>6.6.1 Administração Direta.....</b>	<b>358</b>
<b>6.6.2 Autarquias e Fundações.....</b>	<b>366</b>
<b>6.6.3 Fundos Estaduais.....</b>	<b>374</b>
<b>6.7 Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais – exercícios de 2011 e 2012.....</b>	<b>382</b>
<b>6.7.1 Administração Direta.....</b>	<b>383</b>
<b>6.7.2 Autarquias e Fundações.....</b>	<b>391</b>
<b>6.7.3 Fundos Estaduais.....</b>	<b>399</b>
<b>7 ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS .....</b>	<b>407</b>
<b>7.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) .....</b>	<b>410</b>
<b>7.1.1 Receita Corrente Líquida (RCL).....</b>	<b>410</b>
<b>7.1.2 Despesa com Pessoal.....</b>	<b>412</b>





---

<b>7.1.3 Dívida Consolidada Líquida .....</b>	<b>416</b>
<b>7.1.4 Garantias e Contragarantias.....</b>	<b>418</b>
<b>7.1.5 Operações de Crédito .....</b>	<b>420</b>
<b>7.1.6 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar .....</b>	<b>423</b>
<b>7.2 Limites Constitucionais .....</b>	<b>426</b>
<b>7.2.1 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).....</b>	<b>426</b>
<b>7.2.2 Educação .....</b>	<b>433</b>
<b>7.2.3 Amparo e Fomento à Pesquisa.....</b>	<b>439</b>
<b>7.2.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário .....</b>	<b>442</b>
<b>8 CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO.....</b>	<b>445</b>
<b>9 PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO.....</b>	<b>549</b>





## 1 INTRODUÇÃO

A **Controladoria-Geral do Estado** apresenta à **Assembleia Legislativa de Minas Gerais** e ao **Tribunal de Contas de Minas Gerais** o Relatório de Controle Interno, acompanhado do Parecer Conclusivo do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, relativo às contas do exercício de 2012 do Governador do Estado, consoante disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do TCEMG, no art. 12 do Decreto nº 46.091, de 23 de novembro de 2012, o qual dispôs sobre o encerramento do exercício financeiro para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio.





## 1.1 Sobre a Exigência do Relatório e do Parecer do Órgão de Controle Interno

A Constituição Estadual, em seu Capítulo II - Da Organização dos Poderes - Seção I - Do Poder Legislativo - Subseção VI - Da Fiscalização e dos Controles, determinou:

*“Art. 81 – Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário e as entidades da administração indireta manterão, de forma integrada, sistema de controle interno, com a finalidade de:*

*...*

*IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

*Parágrafo único – Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária.”*

A Lei Complementar nº 102, de 2008, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas e dá outras providências, estabeleceu em seu Título II - Da Fiscalização e do Controle - Capítulo I - Das Contas do Governador e do Prefeito:

*“Art. 40. As contas anuais do Governador serão examinadas pelo Tribunal, que emitirá parecer prévio no prazo de sessenta dias, a contar de seu recebimento.*

*§ 1º No prazo de sessenta dias contado da abertura da sessão legislativa, as contas serão apresentadas pelo Governador à Assembléia Legislativa, remetendo-se cópia ao Tribunal.*

*§ 2º A composição das contas a que se refere o caput observará o disposto no Regimento Interno e em atos normativos do Tribunal.*

*§ 3º As contas serão acompanhadas do relatório e do parecer conclusivo do órgão central do sistema de controle interno, que conterão os elementos indicados em atos normativos do Tribunal.”*



Tendo em vista o disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102/2008, a Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, disciplinou a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio. Em seu Título III, art. 8º, foi estabelecido o conteúdo do relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno.

O Poder Executivo, visando atender à Lei Orgânica do Tribunal de Contas e com a finalidade de dar transparência às contas públicas, fixou por intermédio do Decreto nº 46.091/2012:

*“Art. 12. Compete à CGE a elaboração do relatório e parecer conclusivo, que acompanhará as contas governamentais, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 40 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008.”*

A Controladoria-Geral do Estado, por sua vez, editou a Resolução CGE nº 024, de 27 de dezembro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para a elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2012, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2011.

## **1.2 Metodologia do Trabalho**

Conforme mencionado, a Resolução CGE nº 024, de 27 de dezembro de 2012, estabeleceu os procedimentos para elaboração do Relatório do Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2012, como forma de cumprir a Instrução Normativa nº 13/2011, de 20/12/2011. Consoante seu art. 7º, a Diretoria Central de Controle de Contas, unidade vinculada à Superintendência Central de Controle da Gestão, integrante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, é a principal responsável pela realização dos trabalhos que suportarão as manifestações exigidas pelo art. 8º da IN TCE nº 13/2011.

O trabalho foi organizado e dividido nos seguintes capítulos:

### **1. Introdução;**



2. Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;
3. Trabalhos desenvolvidos pela Controladoria-Geral no exercício de 2012;
4. Análise do planejamento da ação governamental;
5. Análise da execução física, financeira e de indicadores dos programas estruturadores por rede de desenvolvimento integrado;
6. Análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial;
7. Análise dos dispositivos legais e constitucionais;
8. Considerações do Controle Externo;
9. Parecer Conclusivo da Controladoria-Geral do Estado.

Os exames foram baseados exclusivamente nos saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI), nos documentos encaminhados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, bem como no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN).

No que tange à legislação aplicável, destacaram-se:

**Legislação Federal:**

- Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988;
- Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;
- Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;



- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e suas alterações;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;
- Portaria STN nº 407, de 20 de junho de 2011, que aprova a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2012.

#### **Legislação Estadual:**

- Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989;
- Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a Organização do Tribunal de Contas, e suas alterações;
- Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Minas Gerais;
- Lei nº 15.032, de 20 de janeiro de 2004, que estabelece o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Lei nº 19.573, de 11 de agosto de 2011, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2012;
- Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, que atualiza o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);





- 
- Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012, que institui o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) para o quadriênio 2012-2015;
  - Lei nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado de Minas Gerais e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2012;
  - Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira, estabelece normas gerais de gestão das atividades patrimonial e contábil de órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo, e suas alterações;
  - Decreto nº 43.600, de 19 de setembro de 2003, que estabelece prazos e procedimentos a serem adotados para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal;
  - Decreto nº 45.795, de 5 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a organização da Controladoria-Geral do Estado (CGE);
  - Decreto nº 45.906, de 06 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do Estado de Minas Gerais para o exercício de 2012;
  - Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo;
  - Decreto nº 46.091, de 23 de novembro de 2012, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2012, para os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;
  - Resolução Conjunta SEPLAG/CGE nº 8.676, de 30 de julho de 2012, que disciplina, no âmbito do Poder Executivo, a forma de divulgação da remuneração e subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluindo auxílios, jetons e outras vantagens pecuniárias do pessoal na ativa;
  - Resolução AUGE nº 014, de 22 de outubro de 2010, que estabelece procedimentos complementares de controle para o cumprimento das recomendações expressas nos relatórios de auditoria;



- Resolução AUGE nº 015, de 22 de outubro de 2010, que estabelece procedimentos complementares de controle para o cumprimento das decisões em matéria de correição administrativa;
- Resolução CGE nº 018, de 04 de outubro de 2011, que dispõe sobre a metodologia aplicável aos trabalhos de auditoria no âmbito do sistema de controle interno do Poder Executivo;
- Resolução CGE nº 024, de 27 de dezembro de 2012, que estabelece procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2012, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2011;
- Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, que disciplina a organização e a apresentação das contas de governo anualmente prestadas pelo Chefe do Poder Executivo, para fins de emissão de parecer prévio, bem como a remessa dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária pelo Chefe do Poder Executivo e dos Relatórios de Gestão Fiscal pelos Chefes dos Poderes e do Ministério Público, para fins de acompanhamento;
- Demais leis, decretos, resoluções, portarias e deliberações pertinentes às ações de auditoria, correição administrativa, transparência e avaliação das contas governamentais.



## 2 SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO

Nesta seção, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) apresenta o **Sistema de Controle Interno do Poder Executivo**, por meio da evolução histórica do órgão central, sua estrutura organizacional, finalidade, competências e corpo técnico, bem como da avaliação da estrutura das unidades de auditorias setoriais e seccionais e da execução do Plano Anual de Auditoria das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna.





## 2.1 O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo

Conforme disposto na Lei Delegada nº 180/2011, integram o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, como órgãos diretamente subordinados ao Governador:

- A Controladoria-Geral do Estado, como órgão central;
- A Ouvidoria-Geral do Estado;
- A Advocacia-Geral do Estado; e
- O Conselho de Ética Pública.

Integram ainda o Sistema: o Conselho de Corregedores dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo; o Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social; os órgãos setoriais e núcleos de auditoria interna; os órgãos seccionais de auditoria interna e as unidades de controle interno das empresas públicas e sociedades de economia mista.

Adicionalmente, compete aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo:

- Avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);
- Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo, inclusive das ações descentralizadas realizadas à conta de recursos oriundos dos orçamentos do Estado e da União, quanto à execução das metas e dos objetivos estabelecidos e quanto à qualidade do gerenciamento;
- Avaliar a execução dos orçamentos do Estado;
- Exercer o controle das operações de crédito, dos avais, das garantias, dos direitos e haveres do Governo do Estado;



- Fornecer informações sobre a situação físico-financeira dos projetos e das atividades constantes dos orçamentos do Estado;
- Realizar auditoria sobre a gestão dos recursos públicos estaduais sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicos e privados;
- Apurar os atos ou fatos com indícios de ilegalidade ou irregularidade praticados por agentes públicos ou privados na utilização de recursos públicos e, quando for o caso, comunicar à unidade responsável pela contabilidade para as providências cabíveis;
- Realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de compras e nos demais sistemas administrativos e operacionais;
- Avaliar o desempenho da auditoria interna das entidades da Administração Indireta estadual;
- Elaborar a prestação de contas anual do Governador a ser encaminhada à Assembleia Legislativa, nos termos do inciso XII do art. 90 da Constituição do Estado; e
- Criar condições para o exercício do controle social sobre os programas com destinação de recursos do orçamento do Estado.

## 2.2 A Controladoria-Geral do Estado

A evolução histórica do órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo teve início há mais de 40 anos, mediante a edição do Decreto nº 11.947, de 30 de junho de 1969. A denominada *Auditoria de Operações* ligava-se diretamente ao Governador, competindo-lhe coordenar os serviços executados pelas unidades centrais do controle interno, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Estadual, através do chamado *Sistema de Controle Interno*.

Em 1971, integrando-se à estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio do Decreto nº 13.607, de 6 de junho de 1971, a *Auditoria de Operações* assumiu a denominação de *Auditoria-Geral do Estado*.



No ano de 1985, durante processo de modernização institucional do Estado, editou-se a Lei Delegada nº 6, responsável pela criação de uma unidade de auditoria subordinada diretamente ao Governador, com a finalidade de exercer funções específicas de controle da gestão da ação governamental. Na sequência, tal unidade foi transformada na Superintendência de Auditoria, Inspeção e Controle (SAIC). A SEF, em cuja estrutura se localizava a SAIC, era, então, responsável por fornecer os subsídios necessários ao exercício das atividades de auditoria. Posteriormente, a SAIC assumiu ainda as denominações de Superintendência Central de Auditoria (SCA) e de Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO).

Em 2003, as ações de auditoria foram reestruturadas com a edição da Lei Delegada nº 92, de 29 de janeiro, a partir da qual a Auditoria-Geral do Estado assumiu status de órgão autônomo. Assim, reuniram-se as funções de auditoria e correição administrativa e instituíram-se as novas funções de avaliação de programas governamentais e, posteriormente, de prevenção e combate à corrupção como prioridades do exercício do controle interno no Estado. Na ocasião, incorporaram-se ao novo órgão a Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO), advinda da Secretaria de Estado de Fazenda, e a Superintendência Central de Correição Administrativa (SCCA), oriunda da extinta Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração. Ademais, foi criada a Superintendência Central de Auditoria de Gestão (SCAG), responsável pela avaliação dos resultados da ação governamental, função até então inovadora na administração pública.

Dentre as inovações implementadas pela Lei Delegada nº 92/2003 destacou-se a criação de unidades de auditoria nos órgãos e entidades da administração pública estadual, privilegiando-se um modelo de controle descentralizado, preventivo e concomitante.

Em 25 de janeiro de 2007, a Lei Delegada nº 133 redefiniu a estrutura básica da Auditoria-Geral do Estado que, na qualidade de órgão central do Sistema Central de Auditoria Interna, apresentou como finalidade o planejamento, a coordenação e a execução de trabalhos de auditoria operacional, de gestão e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo. A referida Lei Delegada foi regulamentada por meio do Decreto nº 44.655, de 19 de novembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 45.270, de 29 de dezembro de 2009.



Em 2011, a partir de nova reforma administrativa, advinda da Lei Delegada nº 179, de 1º de janeiro, e da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro, foram ampliadas as atribuições da Auditoria-Geral do Estado, que passou a ser denominada **Controladoria-Geral do Estado (CGE)**. A estrutura orgânica da CGE ficou definida da seguinte maneira pelo Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011:

***I – Gabinete;***

***II – Assessoria de Apoio Administrativo;***

***III – Assessoria Jurídica;***

***IV – Assessoria de Comunicação Social;***

***V – Assessoria de Gestão Estratégica e Inovação;***

***VI – Auditoria Setorial;***

***VII – Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão:***

*a) Superintendência Central de Auditoria Operacional:*

- 1. Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria; e*
- 2. Diretoria Central de Ações Estratégicas Programadas;*

*b) Superintendência Central de Controle da Gestão:*

- 1. Diretoria Central de Controle de Contas;*
- 2. Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais; e*
- 3. Diretoria Central de Controle de Contratos de Gestão;*





*c) Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais:*

- 1. Diretoria Central de Auditorias Especiais; e*
- 2. Diretoria Central de Coordenação de Tomadas de Contas Especiais;*

**VIII – Subcontroladoria de Correição Administrativa:**

*a) Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares:*

- 1. Diretoria Central de Coordenação de Comissões Disciplinares da Administração Direta;*
- 2. Diretoria Central de Coordenação de Comissões Disciplinares de Autarquias e Fundações; e*
- 3. Diretoria Central de Apoio Técnico à Ética Pública;*

*b) Superintendência Central de Processos Disciplinares:*

- 1. Diretoria Central de Atendimento e Acompanhamento Processual; e*
- 2. Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual;*

*c) Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional:*

- 1. Diretoria Central de Aperfeiçoamento Disciplinar; e*
- 2. Diretoria Central de Apoio ao Reajustamento Funcional;*

**IX – Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência:**

*a) Superintendência Central de Suporte à Prevenção e ao Combate à Corrupção:*

- 1. Diretoria Central de Apoio Técnico ao Combate à Corrupção; e*



*2. Diretoria Central de Efetividade do Controle Interno;*

*b) Superintendência Central de Promoção da Integridade Funcional e da Transparência Institucional:*

*1. Diretoria Central de Promoção da Integridade Funcional e da Ética Pública; e*

*2. Diretoria Central de Técnica e Operacional da Transparência Institucional;*

*c) Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência:*

*1. Diretoria Central de Desenvolvimento de Tecnologia do Controle e da Transparência; e*

*2. Diretoria Central de Validação de Metodologias e de Indicadores do Controle;*

***X - Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças:***

*a) Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças;*

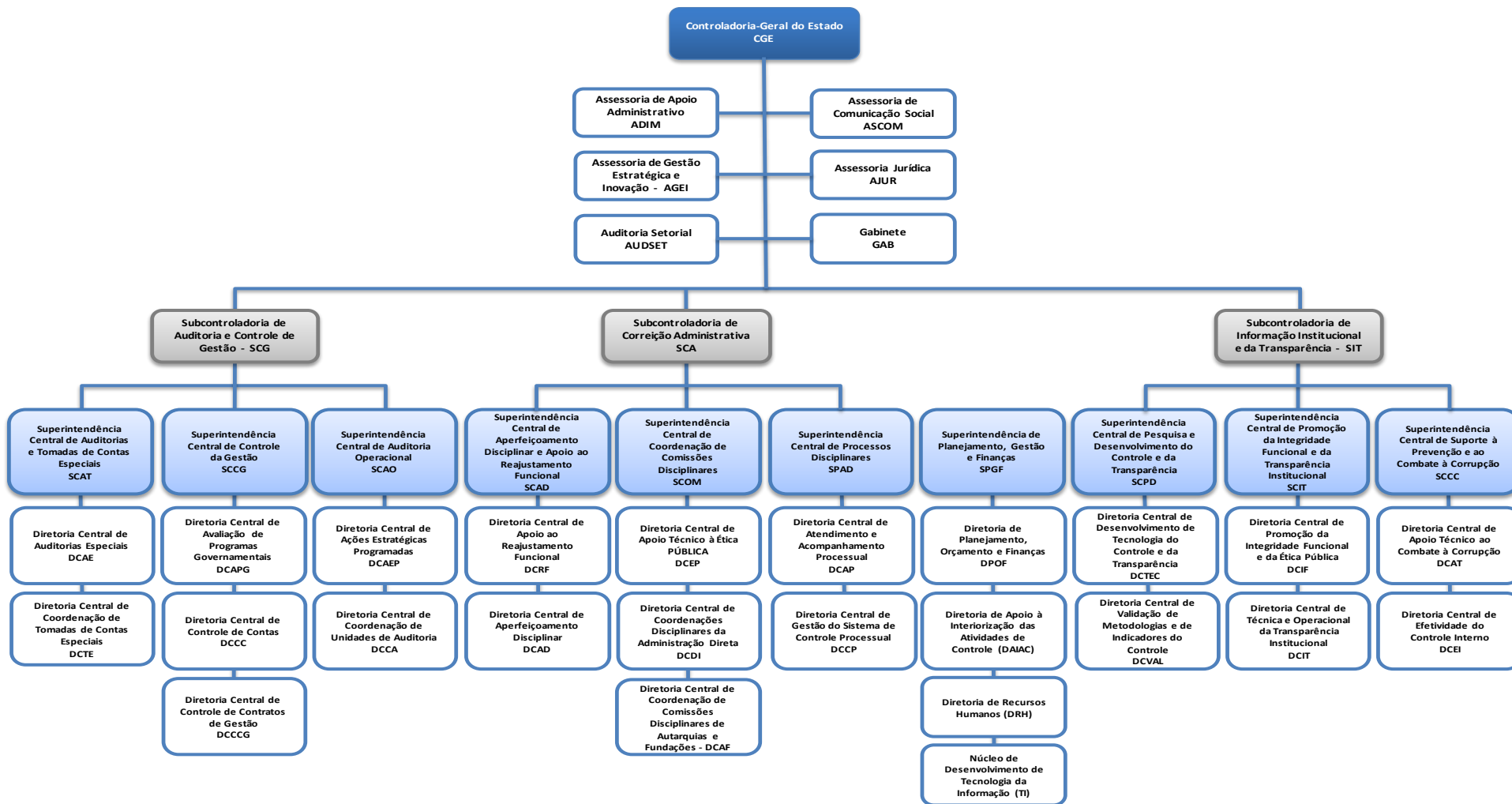
*b) Diretoria de Recursos Humanos; e*

*c) Diretoria de Apoio à Interiorização das Atividades de Controle.*

A distribuição e descrição das competências da Controladoria-Geral do Estado estão descritas no Decreto 45.795, de 05 de dezembro de 2011, consoante estabelecido no art. 18 da Lei Delegada nº 180/2011.



## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE)





### 2.2.1 Finalidade e Competência Legal

A Controladoria-Geral do Estado, nos termos da Lei Delegada nº 180, de 20 de Janeiro de 2011 e do art. 2º do Decreto nº 45.795, de 05 de Dezembro de 2011, tem por finalidade assistir diretamente o Governador no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências atinentes, no âmbito do Poder Executivo, à defesa do patrimônio público, ao controle interno, à auditoria pública, à correição, à prevenção e combate à corrupção e ao incremento da transparência da gestão no âmbito da Administração Pública Estadual, competindo-lhe:

- Realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e economicidade;
- Avaliar o cumprimento e a efetividade dos programas de governo;
- Acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição do Estado;
- Coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo aos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Estabelecer normas e procedimentos de auditoria e correição a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Orientar, coordenar e supervisionar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenhem atividades de auditoria e correição desenvolvidas nas unidades setoriais e seccionais de controle interno;
- Propor ações para a prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos no âmbito do Poder Executivo;
- Promover o incremento da transparência pública e fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção da malversação dos recursos públicos;
- Reunir e integrar dados e informações decorrentes das atividades de auditoria, fiscalização e correição;



- Articular-se com o Ministério Público e o Tribunal de Contas do Estado, com o objetivo de desenvolver ações eficazes para combate à malversação dos recursos públicos;
- Promover interlocução contínua com a Ouvidoria-Geral do Estado para dar encaminhamento às informações coletadas por esse órgão;
- Dar o devido andamento às representações ou denúncias fundamentadas que receber relativas à lesão ou ameaça ao patrimônio público, velando por sua integral solução;
- Encaminhar à Advocacia-Geral do Estado os casos que configurem, em tese, improbidade administrativa, e todos aqueles que recomendem a indisponibilidade de bens, o ressarcimento ao erário e outras providências no âmbito da competência daquele órgão;
- Articular-se com a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI), com a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) e com a Secretaria-Geral da Governadoria no assessoramento ao Governador e no relacionamento institucional em matérias afetas à sua competência;
- Assessorar, em sua área de competência, os dirigentes de órgãos e entidades no desempenho de suas funções;
- Interagir com o Conselho de Ética Pública e com os órgãos integrantes do Sistema de Controle Interno;
- Coordenar a elaboração do relatório sobre a gestão e demais atividades institucionais, como parte integrante do Relatório do Órgão Central do Sistema de Controle Interno, nos termos da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008; e
- Exercer outras atividades correlatas.

As funções de controle interno estendem-se aos fundos especiais instituídos por lei estadual de cujos recursos participe o Estado e às entidades nas quais o Estado detenha o controle direto ou indireto.



## 2.2.2 Corpo Técnico

O corpo técnico da Controladoria-Geral do Estado é composto por auditores de carreira, agentes e gestores governamentais, servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, lotados na CGE em virtude de convênio de cooperação técnica, bem como servidores de outros órgãos.

O quadro de pessoal da Controladoria-Geral em 31 de dezembro de 2012 era:

**Tabela 1**  
**Composição do quadro de pessoal – Exercício de 2012**

Composição	Quantidade total	Auditores de carreira
Gabinete	20	-
Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças	12	-
Subcontroladoria de Auditoria e Controle da Gestão	40	12
Subcontroladoria de Correição Administrativa	31	2
Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência	15	2
<b>Total</b>	<b>118</b>	<b>16</b>

Fonte: CGE.

Nota: Não foram considerados os servidores terceirizados.



Ressalta-se que a Controladoria-Geral do Estado, por meio do EDITAL SEPLAG/CGE nº 02/2012, de 23 de julho de 2012, realizou, em 11 de novembro de 2012, Concurso Público para provimento de 70 cargos da carreira de auditor interno, cujos servidores serão nomeados no exercício de 2013. Deste modo, busca-se o fortalecimento da função de controle na Administração Pública Estadual por meio da ampliação de servidores efetivos na equipe da CGE.

### 2.3 Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais

Quanto aos órgãos setoriais e seccionais de controle interno, os mesmos compreendem as funções de auditoria e correição administrativa e integram a estrutura de órgãos da Administração Direta e de Autarquias e Fundações, respectivamente. Esses órgãos subordinam-se tecnicamente à Controladoria-Geral do Estado, excentuando-se, no que tange à atividade correicional, os que integram a estrutura da Advocacia-Geral do Estado, da Secretaria de Estado da Fazenda e dos órgãos de Defesa Social. Aqueles que mantiveram unidade de correição administrativa independente executarão os trabalhos em articulação com a Controladoria-Geral do Estado.

Aos órgãos setoriais e seccionais cabem promover, no âmbito dos órgãos a que se subordinam administrativamente, a efetivação das atividades de auditoria e correição administrativa, competindo-lhes:

- Exercer em caráter permanente a função de auditoria operacional, de gestão e correição administrativa, de forma sistematizada e padronizada;
- Observar diretrizes, parâmetros, normas e técnicas estabelecidas pela CGE em cada área de sua competência;
- Observar as normas e técnicas de auditoria e de correição administrativa estabelecidas pelos órgãos normativos para a função de auditoria interna, vigentes e aplicáveis no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- Elaborar e executar os planos anuais de auditoria e correição administrativa, com orientação e aprovação da CGE;



- Utilizar os planos e roteiros de auditoria e correição administrativa estabelecidos pela CGE, bem como as informações, os padrões e os parâmetros técnicos para a execução dos trabalhos de auditoria e correição;
- Acompanhar a implementação de providências recomendadas pela CGE e, se for o caso, pelo Tribunal de Contas do Estado, Ministério Público do Estado, Controladoria-Geral da União, Tribunal de Contas da União e pelas auditorias independentes;
- Fornecer subsídios para o aperfeiçoamento de normas e de procedimentos que visem a garantir a efetividade das ações e da sistemática de controle interno da CGE;
- Encaminhar à CGE informações acerca das respectivas atividades de auditoria e correição administrativa, sistematizando os resultados obtidos e justificando eventuais distorções apuradas entre as ações programadas e as executadas;
- Remeter à CGE informações relativas às recomendações constantes dos relatórios de auditoria não implementadas, bem como as relacionadas ao não cumprimento de decisões em matéria correcional;
- Acompanhar as normas e os procedimentos da CGE quanto ao cumprimento de leis, regulamentos e demais atos normativos, bem como de diretrizes governamentais;
- Observar e fazer cumprir, no âmbito de suas atribuições, as diretrizes das políticas públicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Dar ciência ao Controlador-Geral do Estado sobre inconformidade, irregularidade ou ilegalidade de que tomar conhecimento, sob pena de responsabilidade pessoal;
- Comunicar ao Controlador-Geral do Estado sobre a sonegação de informações ou a ocorrência de situações que limitem ou impeçam a execução das atividades de auditoria e de correição administrativa, no âmbito da CGE;
- Recomendar ao Controlador-Geral do Estado a instauração de tomada de contas especial, como também a abertura de sindicâncias e processos administrativos disciplinares para apuração de responsabilidade; e





→ Elaborar relatório sobre a avaliação das contas anuais de exercício financeiro do Controlador-Geral do Estado, além de relatório e certificado conclusivo das apurações realizadas em autos de tomada de contas especial, nos termos das exigências do Tribunal de Contas do Estado.

Neste contexto, a Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria, unidade vinculada à Superintendência Central de Auditoria Operacional, integrante da Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão, tem por finalidade orientar, coordenar, acompanhar e avaliar o desempenho das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, assim distribuídas até o final do exercício de 2012:

**Tabela 2**  
**Unidades de Auditoria nos Órgãos/Entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual**  
**Exercício de 2012**

Modalidade	Unidade	Quantidade
Secretarias	Auditoria Setorial	20
Órgãos Autônomos	Auditoria Setorial	9
Autarquias	Auditoria Seccional	21
Fundações	Auditoria Seccional	16
<b>Subtotal</b>		<b>66</b>
Empresas Públicas	Unidade de Auditoria	14
<b>Subtotal</b>		<b>14</b>
<b>Total</b>		<b>80</b>

Fonte: CGE.



Ressalta-se que fica a cargo do Controlador-Geral do Estado a indicação, a formalização e o encaminhamento, para decisão do Governador, do ato de nomeação para os cargos de provimento em comissão dos responsáveis pelos órgãos setoriais e seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Nesse contexto, vale dizer que, por meio do Decreto nº 46.059, de 04 de outubro de 2012, foram remanejados para a Controladoria-Geral do Estado os cargos comissionados e as gratificações temporárias estratégicas dos auditores setoriais das Secretarias de Estado e Órgãos Autônomos, bem como vincularam-se os cargos em comissão e gratificações aos auditores seccionais das Autarquias e Fundações.

### **2.3.1 Avaliação da Estrutura das Unidades de Auditoria Setoriais e Seccionais**

#### **a) Objetivo do trabalho**

O trabalho promovido pela Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria teve como objetivo geral avaliar a estrutura existente nas auditorias setoriais e seccionais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, em relação aos seus recursos humanos, materiais e tecnológicos. O objetivo específico, por sua vez, consistiu em fornecer os dados e informações aos gestores da Controladoria-Geral do Estado sobre as suas condições de funcionamento, buscando, a partir da compreensão da estrutura disponível nas unidades e das atividades por elas desempenhadas, aprimorar o gerenciamento dos trabalhos.

O escopo do trabalho abrangeu a avaliação de 66 auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, sendo 62 unidades individualizadas e 1 referente à Unidade Integrada de Auditoria (UIA) do Sistema Estadual do Meio Ambiente (SISEMA), composta por 4 unidades: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Instituto Estadual de Florestas (IEF), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM) e Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM), distribuídos conforme tabela a seguir.



**Tabela 3**  
**Auditorias setoriais e seccionais nos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual**  
**Exercício de 2012**

Modalidade	Quantidade
Secretarias	20
Órgãos Autônomos	9
Autarquias	21
Fundações	16
<b>Total</b>	<b>66</b>

Com relação às unidades que compõem o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, destaca-se a criação da auditoria seccional da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço (Agência RMVA) e a exclusão da unidade de auditoria setorial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG). A Agência RMVA foi criada a partir de 4 de janeiro de 2012, por meio da Lei Complementar nº 122, e passou a integrar a Administração Pública do Poder Executivo. Observa-se que o Decreto nº 46.027, de 17 de agosto de 2012, estabeleceu o Regulamento da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço, sediada em Ipatinga. Já a Defensoria Pública foi desvinculada da estrutura administrativa do Poder Executivo a partir de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que declarou, por unanimidade, dia 7 de março de 2012, a inconstitucionalidade de dispositivos, da Lei Delegada do Estado de Minas Gerais nº 112, que incluiu a Defensoria Pública na estrutura administrativa do estado de forma subordinada aos governadores.

**b) Constatações quanto à situação funcional e nível de escolaridade dos auditores setoriais e seccionais**

Na tabela a seguir, apresenta-se a distribuição dos auditores setoriais/seccionais nos órgãos e entidades em dezembro de 2012, 2011 e 2010 por situação funcional.



**Tabela 4**  
**Distribuição dos auditores por situação funcional**  
**Exercícios de 2010 a 2012**

%			Situação funcional – Auditores setoriais/seccionais
2010	2011	2012	
21%	27%	24%	Efetivos da carreira de auditor interno/CGE
34%	30%	27%	Efetivos de outras carreiras do Poder Executivo do Estado/MG
45%	42%	48%	Recrutamento amplo

Fonte: SCAO/ CGE.

Observa-se que os cargos providos por servidores efetivos da carreira de auditor interno/CGE tiveram uma redução em 2012, devido à evasão da carreira e necessidade de realocamento dos mesmos por motivos diversos.

O percentual de servidores ocupantes de cargo de recrutamento amplo representou 48% dos auditores setoriais e seccionais no exercício de 2012.

Quanto ao nível de escolaridade dos 68 auditores avaliados, dos quais 66 são auditores setoriais/seccionais e 2 são auditores internos de carreira que integram equipes das auditorias setoriais e seccionais, constatou-se que todos detêm título de graduação em nível superior completo. Desse total (66), 42 (62%) detêm título de pós-graduação e, destes, 26 (62%) são pós-graduados em cursos relacionados às áreas de controle interno, controle externo, auditoria, orçamento, gestão pública, finanças e controladoria, conforme demonstrado na tabela a seguir:



**Tabela 5**  
**Distribuição dos auditores setoriais, seccionais e internos por nível de escolaridade**  
**Exercício de 2012**

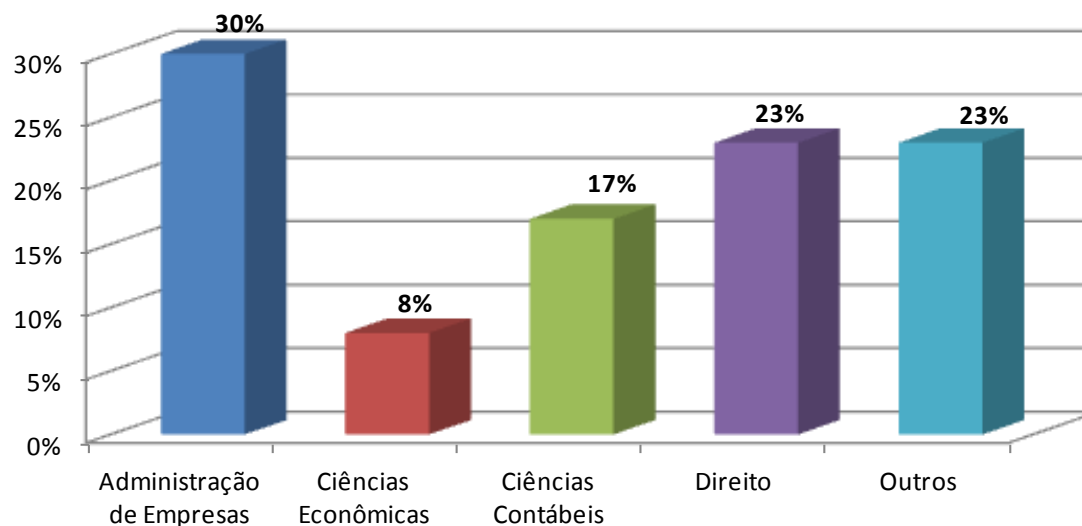
Posição em 31/12/2012

Modalidade	Superior graduação		Superior pós-graduação	
	Qtde.	%	Qtde.	%
Secretarias	20	100%	14	70%
Órgãos Autônomos	9	100%	6	67%
Autarquias	21	100%	11	52%
Fundações Públicas	16	100%	10	63%
Auditores internos da carreira em exercício nas equipes de unidade	2	100%	1	50%
<b>Total de auditores setoriais/seccionais/ internos</b>	<b>68</b>	<b>100%</b>	<b>42</b>	<b>62%</b>

Em relação à formação acadêmica dos auditores setoriais e seccionais, os cursos de graduação com maior representatividade são: Administração de Empresas (30%), Direito (23%), Ciências Contábeis (17%) e Ciências Econômicas (8%). Somados, os 4 cursos correspondem a 78%, enquanto os outros 11 cursos representam 23%, segundo gráfico a seguir:



**Gráfico 1**  
**Distribuição dos auditores setoriais/seccionais por curso de graduação**  
**Exercício de 2012**



**c) Constatações quanto à composição numérica dos recursos humanos nas auditorias setoriais e seccionais em 2012**

Comparando o quantitativo total de servidores/funcionários existentes nas unidades de auditoria entre os exercícios de 2004 e 2012, verificou-se um aumento de 127 servidores/funcionários no número total de recursos humanos, correspondente a 81% em relação ao ano de referência. Esse acréscimo foi identificado em 42 das 66 auditorias setoriais e seccionais, correspondente a 64% das unidades.



**Tabela 6**

**Número de servidores/empregados nas unidades de auditoria setoriais/seccionais**

Ano	Quant. recursos humanos	Variação % (em relação a 2004)	Variação c/exercício anterior
2004	156		
2010	248	59%	
2011	274	76%	10%
2012	283	81%	3%

Fonte: SCAO/CGE.

Tomando-se por base o exercício de 2004, destaca-se o aumento de recursos humanos das unidades de auditoria da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), com aumento de 12 funcionários, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG), com aumento de 13 funcionários, da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), com o aumento de 12 funcionários e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) com aumento de 11 funcionários.

Conforme demonstra a tabela abaixo apresentada, o número de auditorias setoriais e seccionais compostas por apenas o auditor setorial/seccional aumentou em 2012 (18 unidades) em relação a 2011 (17 unidades).

Relativamente à composição numérica das equipes de auditoria em 2012, evidencia-se na tabela a seguir que 27% compõem-se apenas do auditor setorial/seccional, 24% possuem 1 assistente, 23% possuem de 2 a 3 assistentes, 11% possuem de 4 a 6 assistentes, 3% possuem de 7 a 10 assistentes e 12% possuem mais de 10 assistentes.



**Tabela 7**  
**Número de servidores/empregados por auditoria setoriais/seccionais**  
**Exercício de 2012**

Referência	Quantidade de unidades de auditoria					Total	%/Total
	Secretarias	Órgãos Autônomos	Autarquias	Fundações	Total		
Somente auditor setorial/ seccional	2	2	7	7	18	27%	
1 assistente auditoria	3	4	5	4	16	24%	
De 2 a 3 assistentes	7	1	4	3	15	23%	
De 4 a 6 assistentes	2	1	3	1	7	11%	
De 7 a 10 assistentes	2	-	-	-	2	3%	
De 11 a 24 assistentes	4	1	2	1	8	12%	
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>9</b>	<b>21</b>	<b>16</b>	<b>66</b>	<b>100%</b>	

Fonte: SCAO/ CGE

**d) Constatações quanto à estrutura de recursos humanos das auditorias setoriais e seccionais, considerando o porte do órgão ou entidade a que se vinculam**

A definição da estrutura das unidades setoriais e seccionais de auditoria de cada órgão ou entidade da administração direta, autarquias e fundações que possuem o cargo de auditor setorial ou seccional se baseia no volume de recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2012, incluindo os recursos dos fundos vinculados e encargos gerais (SEF e SEPLAG), assim como na quantidade de unidades executoras pertencentes a cada órgão ou entidade.

O número de agentes necessários à estrutura de recursos humanos das auditorias setoriais e seccionais corresponde à média aritmética simples da razão entre os recursos previstos na LOA e a parcela de R\$ 50.000.000,00 e a razão entre a quantidade de Unidades Executoras (UE) e a respectiva capacidade de avaliação das UEs por assistente, considerada, no caso, igual a 10.





**Assim tem-se:**

$$\text{Número de agentes necessários} = 1 + \frac{\text{RL}}{50.000.000} + \frac{\text{UE}}{10}$$

2

**Onde:**

1	⇒	corresponde ao responsável pela auditoria setorial/seccional
RL	⇒	recursos previstos na LOA (inclusive fundos vinculados)
UE	⇒	Unidades Executoras pertencentes ao órgão ou entidade.

A razão entre o número de agentes de auditoria existente em cada órgão e entidade e o número necessário à estrutura de recursos humanos das auditorias setoriais e seccionais, indica o índice dessa variável, que é limitado minimamente a 2 servidores, partindo do princípio que esta é a estrutura de recursos humanos básica para a atuação da unidade de auditoria nos padrões técnicos determinados pela CGE.

Como visto, a definição do número ideal de agentes de auditoria nas unidades setoriais e seccionais provém de uma metodologia que considera o crédito inicial previsto na LOA e o número de unidades executoras previstas para cada órgão/ entidade.

A partir da utilização dessa metodologia e considerando a premissa de limitação mínima de 2 servidores para a estrutura de recursos humanos básica das unidades de auditoria, verifica-se um déficit de 133 agentes, estando distribuídos em 45% das auditorias setoriais e seccionais, conforme demonstrado na tabela a seguir.



**Tabela 8**  
**Estrutura de recursos humanos nas unidades de auditoria setoriais/seccionais**  
**Exercício de 2012**

Modalidade	Crédito inicial LOA/2012 (R\$)	Unidades Executoras 2012	Quantidade de Auditores		Diferença entre Existente/Ideal
			Ideal	Existente	
Secretarias	14.075.819.362,00	562	191	123	(68)
Órgãos Autônomos	6.688.364.806,00	232	91	35	(56)
Autarquias	4.376.504.797,00	203	83	76	(7)
Fundações	2.057.366.621,00	106	50	49	(1)
<b>Totais</b>	<b>27.198.055.586,00</b>	<b>1.103</b>	<b>416</b>	<b>283</b>	<b>(133)</b>

Fonte: SCAO/CGE.

Comparando o resultado desta avaliação com o obtido no ano anterior, observamos que o déficit de agentes de auditoria cresceu em 32% em 2012, passando do patamar deficitário de 101 para 133. Portanto, o número total de agentes de auditoria existentes (data-base: 31/12/2012) alcançou o quantitativo de 283, enquanto que, para o exercício de 2012, o número ideal seria de 416.

#### e) Conclusão

Após a avaliação da estrutura dos recursos humanos das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna que integram os órgãos da Administração Direta e as entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, conclui-se que o resultado da avaliação das condições de funcionamento das unidades de auditoria, em 2012, demonstrou o empenho do Governo do Estado em fortalecer a estrutura de recursos humanos das referidas unidades de auditoria.



Nesse sentido, destacam-se o aumento de 127 servidores/empregados nas auditorias setoriais e seccionais no exercício de 2012, correspondente a 81% de acréscimo em comparação com o número de recursos humanos existentes em 2004, ocasião em que foi promovido o primeiro levantamento desta natureza. Esse acréscimo do número de servidores/empregados foi identificado em 42 das 66 auditorias setoriais e seccionais, correspondente a 64% das unidades. Comparando o quantitativo de servidores/empregados do exercício de 2012 com o ano anterior, houve um aumento de 3%.

Ademais, conforme citado, a Controladoria-Geral do Estado divulgou no *"Diário Oficial"* o Edital nº 02/2012 de concurso público, destinado ao preenchimento de 70 vagas para provimento de cargos da carreira de auditor interno, integrante do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria, Auditoria e Político Institucionais, com a seleção realizada pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC). Com o ingresso dos 70 auditores, após a homologação do concurso no exercício de 2013, espera-se chegar próximo ao quantitativo necessário para a estrutura de recursos humanos básica das unidades de auditoria.

Ressalta-se, ainda, como dito, a publicação do Decreto nº 46.059, de 2012, por meio do qual foram remanejados cargos destinados às chefias das auditorias setoriais (Secretarias e Órgãos Autônomos) para a Controladoria-Geral e vinculados os cargos dos auditores seccionais (Fundações e Autarquias), bem como estabeleceu competência para o Controlador-Geral propor ao Governador do Estado a nomeação e a exoneração dos servidores para ocupar os cargos de auditores setoriais e seccionais. Com essa medida fica restrito aos órgãos e entidades o suporte funcional e administrativo para o desempenho das competências dos auditores.

A melhoria da estrutura e condições de trabalho das unidades de auditoria constitui uma preocupação constante da Controladoria-Geral do Estado. Neste aspecto, a SCAO, por intermédio do Plano Anual de Auditoria para as unidades, contempla o levantamento e avaliação de necessidades como forma de subsidiar a sua gestão junto aos dirigentes dos órgãos e entidades, especialmente quanto à viabilidade de atendimento das demandas por recursos humanos, materiais, tecnológicos e orçamentários.



### 2.3.2 Avaliação da Execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) das Auditorias Setoriais e Seccionais

A Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria subsidia, anualmente, a elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA) executado pelos titulares das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como procede à avaliação dos mesmos. O planejamento anual foi formatado a partir da necessidade de sistematizar e padronizar procedimentos a serem observados pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna, objetivando:

- Definir, antecipadamente, os exames adequados para a consecução dos objetivos do trabalho, em espaço de tempo razoável e com meios disponíveis;
- Facilitar a administração do tempo durante a realização do trabalho;
- Estabelecer racionalmente a extensão dos procedimentos de auditoria a serem utilizados;
- Assegurar a uniformidade dos levantamentos, exames e avaliações a serem realizados pelos diversos integrantes de cada equipe;
- Definir pontos de auditoria a partir das especificidades da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão/entidade; e
- Evitar improvisações e sobrecarga de trabalho.

Em 2007, quando implementada a metodologia, foram definidos previamente os pontos básicos a serem abordados no planejamento, tendo por base o histórico das situações pontuais que requerem a atuação dos auditores, as demandas previstas em normas e regulamentos e os pontos levantados através das análises *SWOT*<sup>1</sup> efetuadas pelas unidades de auditoria em seus correspondentes órgãos/entidades de atuação.

---

<sup>1</sup> *SWOT*: Sigla inglesa para Forças (*Strengths*), Fraquezas (*Weaknesses*), Oportunidades (*Opportunities*) e Ameaças (*Threats*). Ferramenta utilizada para fazer análise de cenário (ou análise de ambiente), sendo usada como base para gestão e planejamento estratégico de uma corporação ou empresa.



No exercício de 2012, a partir das orientações contidas na Instrução de Serviços da Subcontroladoria de Auditoria e Controle da Gestão nº 001/SCG/CGE/2012, foram elaborados e avaliados PAA de 61 das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna, sendo: 19 secretarias de estado, 18 autarquias, 15 fundações e 9 órgãos autônomos, sendo que a avaliação das 4 unidades de auditoria que compõem a Unidade Integrada de Auditoria (UIA), do Sistema Estadual de Meio Ambiente (SISEMA) é realizada conjuntamente. As principais alterações ocorridas no PAA/2012 objetivaram enfatizar a qualidade, seja pela exclusão de atividades consideradas de menor relevância, racionalização de serviços com alteração da periodicidade da elaboração de relatórios e consolidação dos relatórios individuais de indicadores do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU), como pela criação de item relativo às ações especiais, no qual se incluíram ações que puderam ser selecionadas pelas unidades de auditoria de acordo com o perfil da unidade e a demanda do dirigente.

Na elaboração do Plano Anual de Auditoria a unidade de auditoria inclui ações/pontos de auditoria referentes à avaliação de projetos estruturadores/programas mais representativos; ações decorrentes de normativos do Poder Executivo e de normativos do TCEMG e ações de avaliação de efetividade, que poderão ser objeto de demanda ao longo do exercício. Para definição das demandas específicas de cada órgão/entidade a unidade de auditoria deve efetuar um levantamento prévio dos pontos de auditoria, com avaliação da pertinência e viabilidade da realização do trabalho e selecionar para comporem o PAA as ações que apresentem pontos de auditoria de maior relevância nos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional. Deverão também integrar o PAA a análise de riscos e informações relativas à necessidade de recursos (humanos, materiais e informacionais).

O Plano Anual de Auditoria (PAA) manteve a estrutura geral com algumas alterações e as ações/pontos de auditoria definidos como diretrizes para a elaboração do PAA/2012, quais sejam:

→ **Ações para avaliação de projetos estruturadores/programas mais representativos:**

- Avaliação da execução orçamentária/financeira das ações decorrentes de projetos estruturadores ou programas de maior representatividade.

→ **Ações decorrentes de normativos do Poder Executivo:**

- Análise dos processos de dispensa e inexigibilidade e retardamento de licitações;



- Aplicação dos Indicadores de Auditoria Operacional - VCD; CDL; CDLCE e CIL; via SINAU - acompanhamento e relatório consolidado;
- Análise da instrução processual e certificação dos processos administrativos punitivos que concluírem pela inclusão de fornecedores no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual (CAFIMP);
- Avaliação da adequação dos procedimentos adotados pelos órgãos/entidades no que tange à manutenção e ao restabelecimento da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa (CAUC), nos termos do Decreto nº 45.583/2011;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA);
- Análise e certificação para restabelecimento de despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP) cancelados; e
- Atendimento às consultas técnicas e assessoramento às demais unidades do órgão/entidade.

→ **Ações para atendimento aos normativos do TCE-MG:**

- Elaboração do Relatório de Controle Interno, relativo à prestação de contas do exercício;
- Verificação da legalidade para fins de registro e controle dos atos de admissão de pessoal da Administração Direta e Indireta - IN 05/2007; 04/2008 e 08/2009 - TCEMG; e
- Exame de processos de Tomada de Contas Especial.

→ **Ações de acompanhamento:**

- Acompanhamento de diligências e trabalhos decorrentes de demandas externas (TCE - CGU - TCU); e
- Apuração de denúncias.

→ **Ações de avaliação de efetividade:**

- Avaliação do cumprimento das recomendações contidas nos Relatórios de Auditoria e nas decisões em matéria de Correição Administrativa provenientes do Sistema Central de Auditoria Interna do Poder Executivo.



→ **Ações de correição:**

- Controle e coordenação dos trabalhos de correição; e
- Análise da regularidade dos procedimentos administrativos disciplinares.

→ **Ações especiais<sup>2</sup>:**

- Avaliação da regularidade das licitações, incluindo a celebração de contrato, se houver, e execução das despesas realizadas;
- Avaliação do Acordo de Resultados de 2ª Etapa - 2012;
- Análise e verificação das despesas orçamentárias legalmente contratadas, empenhadas e não pagas até 31 de dezembro de 2011 inscritas em restos a pagar;
- Avaliação da conformidade dos contratos de terceirização de serviços firmados pelo órgão/entidade;
- Avaliação da conformidade dos instrumentos firmados com Organizações Sociais de Interesse Público - OSCIP (se houver);
- Avaliação dos convênios de entrada de recursos firmados pelo órgão/entidade;
- Avaliação dos convênios de saída de recursos firmados pelo órgão/entidade;
- Análise e certificação da regularidade do processo administrativo para contratação de instituições para a formação da Rede Mineira de Formação de Educadores da rede pública;
- Verificação e análise dos procedimentos para fins de celebração de atos complementares de cooperação técnica recebida de organismos internacionais e da aprovação e gestão de projetos vinculados aos referidos instrumentos;

---

<sup>2</sup> Dentre as ações elencadas neste item (Ações Especiais) deverão ser selecionadas obrigatoriamente para compor o PAA do exercício de 2012 das unidades as ações "Avaliação da Regularidade das Licitações, incluindo a celebração de contrato, se houver, e execução das despesas realizadas" e "Avaliação de Acordo de Resultados de 2ª Etapa - 2012", além de no mínimo e 3 (três) ações que apresentaram pontos de auditoria de maior relevância nos atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional.



- Avaliação da regularidade das contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação e a respectiva execução de serviços;
- Acompanhamento da execução de contratos de serviços de transportes, relativamente à locação de aeronaves e veículos, assim como a sua utilização;
- Avaliação da conformidade quanto ao fiel cumprimento do disposto no Decreto nº 44.980/2008, de 10/12/2008 (IPSEMG);
- Verificação da legalidade, para fins de registro, dos atos de concessão de aposentadoria, pensão e reforma dos Poderes, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- Análise das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA);
- Verificação do pagamento em atraso com conseqüente incidência de encargos financeiros;
- Avaliação da utilização, do controle e conservação dos bens patrimoniais do órgão/entidade;
- Análise das despesas executadas por processos de indenização no âmbito do órgão/entidade;
- Análise e verificação das previsões contidas no Decreto nº 44.694/2007, que instituiu o Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG);
- Avaliação das prestações de contas de adiantamento;
- Avaliação quanto ao registro, controle e apuração de frequência dos servidores do órgão/entidade; e
- Verificação das despesas com diárias de viagens.

→ **Ações demandadas pelo dirigente/unidade de auditoria do órgão ou entidade.**

Há que se enfatizar que o PAA, conjuntamente com a utilização do Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria (SIGA), mostram-se indispensáveis para o monitoramento adequado da execução das ações planejadas, uma vez que os pontos de auditoria estipulados constituem-se nos registros dos trabalhos no sistema.





A Instrução de Serviços nº 001/2012/SCG/CGE estabeleceu, ainda, que as avaliações do PAA para fins de apuração da “Taxa de execução do Plano Anual de Auditoria”, prevista nos Acordos de Resultados, seriam realizadas ao término do exercício, considerando o cronograma estabelecido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) para apresentação dos resultados.

As unidades de auditoria propuseram um fator de peso diferenciado para cada Item de Referência do PAA, a partir das características de cada órgão/entidade. Pela avaliação individualizada dos PAA 2012 das 61 unidades de auditoria obteve-se o índice médio geral de execução de 83,35%, valor inferior à meta de 100% estabelecida no Acordo de Resultados firmado pela Controladoria-Geral. Ressalte-se que o não atingimento da meta, apesar do resultado ser bastante satisfatório, deveu-se ao aprimoramento das metodologias de avaliação utilizadas e substituição de titulares de unidades de auditoria (RURALMINAS; PCMG; FHA; UEMG; ARMBH).

Em 2012 foram emitidos 6.971 produtos de auditoria pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna, compreendendo relatórios de auditoria, relatórios de avaliação de efetividade, notas técnicas, certificados, pareceres e cartas de recomendação, excedendo à previsão de 6.000 produtos.





### 3 TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA CONTROLADORIA-GERAL NO EXERCÍCIO DE 2012

Explicita as principais atividades executadas pela **Controladoria-Geral do Estado** no exercício das competências estabelecidas pela Lei Delegada nº 180/11 e pelo Decreto nº 45.795/11, sendo apresentadas de acordo com as áreas de atuação do órgão: Auditoria e Controle de Gestão, Correição Administrativa e Informação Institucional e Transparência.





### 3.1 Auditoria e Controle de Gestão

Área gerenciada pela **Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão (SCG)** que tem por finalidade implementar e difundir técnicas e métodos de auditoria, avaliar os mecanismos de controle interno e o desempenho dos programas governamentais, bem como zelar pelo adequado processamento das tomadas de contas especiais, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública estadual, competindo-lhe:

- Implementar e difundir métodos e técnicas de auditoria, a serem adotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Coordenar o planejamento e a execução dos trabalhos de auditoria;
- Apresentar propostas para o aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de auditoria;
- Articular-se com as demais unidades da CGE, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades;
- Articular-se com as unidades centrais de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças para o aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle;
- Assessorar, em sua área de competência, o Controlador-Geral do Estado no desempenho de suas funções; e
- Orientar, coordenar e supervisionar as ações que exijam integração dos órgãos e das unidades que desempenhem atividades de auditoria e correição administrativa.



### 3.1.1 Auditoria Operacional

Área gerenciada pela **Superintendência Central de Auditoria Operacional (SCAO)** que tem por finalidade difundir e implementar normas, técnicas e métodos de auditoria, definidos pela CGE, junto às auditorias setoriais, seccionais e os núcleos de auditoria interna do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, bem como programar ações de auditoria para aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e gestão pública, competindo-lhe:

- Subsidiar a elaboração do planejamento anual das ações a serem desenvolvidas pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Orientar as auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna quanto às normas, técnicas e métodos de auditoria a serem utilizados para a execução dos trabalhos;
- Acompanhar e avaliar as atividades desenvolvidas pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna; e
- Planejar e coordenar os trabalhos de auditoria em ações estratégicas programadas no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

Considerando a função de auditoria operacional como uma ação de caráter permanente, de forma sistematizada e padronizada, que visa contribuir para a integração das atividades de planejamento, coordenação, finanças, gestão, contabilidade e ações governamentais, destacam-se nos tópicos seguintes os principais trabalhos realizados no transcorrer do exercício de 2012.

#### 3.1.1.1 Ações Estratégicas Programadas

À **Diretoria Central de Ações Estratégicas Programadas (DCAEP)**, que tem por finalidade realizar trabalhos de auditoria em áreas de relevância, previamente estabelecidas, oferecendo subsídios ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e de gestão na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, compete:



- Coordenar e executar, inclusive por meio das auditorias setoriais, seccionais e os núcleos de auditoria interna do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, os trabalhos de auditoria em áreas estratégicas;
- Atuar em parceria com as unidades centrais de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças para o estabelecimento e aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle; e
- Oferecer subsídios para a propositura de normas e procedimentos de auditoria, inerentes aos trabalhos sob sua responsabilidade.

Para realização dos trabalhos são as seguintes áreas consideradas relevantes, do ponto de vista estratégico:

- Comuns aos órgãos e entidades;
- Cuja aplicação de recursos orçamentários seja representativa em relação ao total de recursos do orçamento anual do órgão ou entidade, segundo critérios estabelecidos pela CGE;
- Cuja matéria a ser auditada apresente maior complexidade técnica;
- Que tenham potencial para redução de custos;
- Que apresentem indícios de fragilidade quanto à efetividade da entrega de bens e serviços; e
- Que apresentem fragilidades quanto aos mecanismos de controle.

Apresentam-se, a seguir, os trabalhos realizados pela DCAEP durante o exercício de 2012:



### 3.1.1.1.1 Avaliação da regularidade dos contratos de prestação de serviços para funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa (CA)

Em 2012, os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo geral avaliar a regularidade do processo de contratação e da execução do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e a KPMG Risk Advisory Services Ltda., para prestação dos serviços de fiscalização dos contratos de funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa “*Presidente Tancredo de Almeida Neves*” (CA), tendo por base a execução dos contratos por esta fiscalizados, e verificar se o acompanhamento realizado está adequado aos instrumentos contratuais.

Considerando o volume de contratos fiscalizados pela KPMG, a avaliação desses se deu de forma amostral. Com o relatório buscou-se fornecer informações aos gestores da Intendência acerca da efetividade dos serviços contratados para atender ao público usuário da CA.

A partir dos trabalhos realizados foi emitido Relatório de Auditoria pela equipe da DCAEP e, em 2013, serão emitidos relatórios de auditoria específicos contemplando as análises realizadas nos seguintes contratos:

**Tabela 9**  
**Contratos de prestações de serviços da CA, objetos de fiscalização pela KPMG, auditados**

Nº do contrato	Instituição Contratada	Objeto
047e 048/2011	Fast One Sistemas Tecnológicos S/A	Fornecimento de solução integrada de controle de acesso, controle de ponto e circuito fechado de televisão (CFTV), com a prestação de serviços de instalação, configuração, treinamento, operação assistida e manutenção preventiva, para a Cidade Administrativa de Minas Gerais.
053/2011	Hewlett - Packard Brasil Ltda.	Prestação de serviço de reprografia e impressão incluindo instalação, configuração, operação, manutenção, suporte técnico e fornecimento de equipamentos e insumos necessários à prestação de serviço na Cidade Administrativa de Minas Gerais.
054/2011	Maxsys Brasil Comércio e Serviços Ltda.	





Nº do contrato	Instituição Contratada	Objeto
019/2011	Dalkia Brasil S.A	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas predial civil, elétrico, hidráulico, eletromecânico e de ar condicionado, bem como a operação de 3 conjuntos de sistemas de supervisão (sendo: supervisão e controle predial, supervisão de ar condicionado, supervisão de detecção de alarme de incêndio) na Cidade Administrativa de Minas Gerais, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à sua execução.
023/2011		Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de detecção, alarme e combate a incêndio, fixo e móvel, na Cidade Administrativa de Minas Gerais, incluindo o fornecimento total de peças, materiais, equipamentos e ferramentas necessários à sua execução.
005/2011	Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda.	Prestação de serviço de transporte contínuo de passageiros, na modalidade de fretamento para servidores (estatutário e celetista) e terceirizados, indicados pelo Estado de Minas Gerais, que trabalharão na Cidade Administrativa (CA). O transporte será realizado entre a Estação Vilarinho de Metrô e a CA, e nas vias internas da CA.

Fonte: Documentação apresentada pela Intendência da Cidade Administrativa.

#### a) Objetivo da auditoria

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo geral avaliar a regularidade do processo de contratação e da execução do contrato celebrado entre a SEPLAG e a KPMG, para prestação dos serviços de fiscalização dos contratos de funcionamento e operação do complexo da Cidade Administrativa (CA), tendo como objetivos específicos:

- Analisar o processo de contratação, visando à avaliação da regularidade da sua instrução processual, principalmente em relação à fundamentação apresentada para a contratação, ao conteúdo do Termo de Referência e à pesquisa dos preços praticados no mercado, realizada para a formação do preço de referência;
- Avaliar os controles efetuados pela Intendência da Cidade Administrativa para gerenciar o contrato da KPMG, bem como os efetuados por esta para fiscalizar os contratos;
- Avaliar a prestação do serviço contratado, certificando-se do cumprimento das obrigações pelas partes; e



→ Verificar se, na liquidação das despesas relativas ao contrato, adotou-se os mesmos critérios de apuração dos custos unitários constantes no edital de licitação e/ou no termo de contrato, compreendendo a compatibilidade entre o Acordo de Nível de Serviço firmado, o instrumento de cobrança apresentado pela instituição contratada, os relatórios de execução elaborados pela KPMG e os pagamentos efetuados pela Administração Pública.

#### **b) Situação em que se encontram os trabalhos**

O Relatório de Auditoria, emitido em 21/12/2012, foi validado pelo Subcontrolador de Auditoria e Controle de Gestão e encaminhado ao Gabinete da CGE para aprovação, por meio do Memorando SCG/CGE Nº 194/2012. Posteriormente, será enviado à Intendência para análise, adoção de medidas e manifestação, pelo respectivo gestor, quanto à implementação das recomendações, que serão objeto de acompanhamento pela DCAEP.

Os Relatórios de Auditoria específicos dos contratos relacionados na tabela anterior serão encaminhados neste exercício.

#### **3.1.1.1.2 Avaliação de efetividade realizada em 2012 sobre os trabalhos de auditoria entregues em exercícios anteriores**

Durante o exercício de 2012 foram emitidos Relatórios de Avaliação de Efetividade relativos aos Relatórios de Auditoria entregues durante os exercícios de 2009, 2010 e 2011, alusivos aos seguintes trabalhos:

#### **a) Avaliação da regularidade das contratações de serviços nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.**

Não foi emitido Relatório de Avaliação de Efetividade relativo ao trabalho de auditoria realizado em 2011, cujo objetivo foi avaliar a regularidade dos processos de contratação e da execução das despesas referentes às prestações de serviços contratadas por órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado, por meio dos institutos de dispensa ou inexigibilidade de licitação. A avaliação da efetividade realizada em 2012 sobre a auditoria executada em 2011 ficou sob a responsabilidade das auditorias setoriais e seccionais que emitiram os Relatórios de Auditoria, ficando a cargo da DCAEP a coordenação dos trabalhos e a emissão de Relatório Consolidado dos Relatórios de Auditoria.



Assim, os Relatórios de Avaliação de Efetividade nº 2120.1326.12 (Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais [IPSM]) e nº 1450.1711.12 (Secretaria de Estado de Defesa Social [SEDS]), emitidos no exercício de 2012, são referentes aos Relatórios de Auditoria nº 2120.5246.10 (IPSM) e nº 1450.8075.09 (SEDS), realizados no exercício de 2010 e 2009, respectivamente.

Os Relatórios de Avaliação de Efetividade foram entregues aos gestores do IPSM e da SEDS, por meio dos Ofícios GAB/CGE nº 025/2012, de 09/03/2012 e 054/2012, de 09/04/2012, respectivamente. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração dos relatórios, encontra-se demonstrada na tabela a seguir:

**Tabela 10**

**Status de implementação das recomendações**

**Análise de contratos de prestação de serviços técnicos especializados contratados com dispensa ou inexigibilidade de licitação**

Órgão/entidade Nº do Relatório de Auditoria	Status da implementação	Apuração CGE	
		Total de recomendações	(%)
IPSM 2120.5246.10	Implementada	13	81,25
	Não implementada		
	- Por ausência de providências	-	-
	- Com medidas em curso	3	18,75
	Excluída/Não se aplica	-	-
	<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>100</b>
SEDS 1450.8075.09	Implementada	19	79,16
	Não implementada		
	- Por ausência de providências	-	-
	- Com medidas em curso	1	4,17
	Excluída/Não se aplica	4	16,67
	<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>100</b>

Fonte: Relatórios de Avaliação de Efetividade nº 2120.1326.12 (IPSM) e nº 1450.1711.12 (SEDS).



Do total das 40 recomendações que constaram dos relatórios citados na tabela anterior, 80% foram implementadas, 10% encontram-se com medidas para implementação em curso e 10% foram excluídas.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 114/2013, de 18/03/13, encaminhou uma cópia dos Relatórios de Avaliação de Efetividade nº 2120.1326.12 (IPSM) e nº 1450.1711.12 (SEDS), para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

#### **b) Avaliação da regularidade dos convênios de repasse de recursos para as entidades privadas sem fins lucrativos**

Para os relatórios de auditoria, entregues no exercício de 2011, foram emitidos em 2012 os Relatórios de Avaliação de Efetividade citados no quadro a seguir:

**Quadro 1**  
**Relatórios de Avaliação de Efetividade entregues em 2012**

<b>Órgão/entidade auditada Nº Relatório Auditoria</b>	<b>Nº Relatório Efetividade</b>	<b>Nº OF.GAB.</b>	<b>Data recebimento no órgão/entidade</b>
SEDS 1450.7082.11	1450.4744.12	250/2012	18/9/2012
SES 1320.7635.11	1320.4192.12	214/2012	24/8/2012

A situação de implementação das recomendações relativas aos relatórios citados no quadro acima, até a data da elaboração dos relatórios, encontra-se na tabela a seguir.



**Tabela 11**

**Status de implementação das recomendações - Análise de convênios saída celebrados com entidades sem fins lucrativos**

Órgão/entidade Nº do Relatório de Auditoria	Status da implementação	Apuração CGE	
		Total de recomendações	(%)
SEDS 1450.7082.11	Implementada	7 <sup>(*)</sup>	53,85
	Não implementada		
	- Por ausência de providências	4	30,77
	- Com medidas em curso	2	15,38
	Excluída/Não se aplica	-	-
	<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>100</b>
SES 1320.7635.11	Implementada	5	41,67
	Não implementada		
	- Por ausência de providências	1	8,33
	- Com medidas em curso	6	50
	Excluída/Não se aplica	-	-
	<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>100</b>

**Fonte:** Relatórios de Avaliação de Efetividade nº 1450.4744.12 (SEDS) e 1320.4192.12 (SES).

**Nota:** <sup>(\*)</sup> Uma implementada parcialmente.

Do total das 25 recomendações que constaram dos relatórios citados na tabela anterior, 48% foram implementadas, 32% encontram-se com medidas para implementação em curso e 20% não foram implementadas no prazo analisado.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 114/2013, de 18/03/13, encaminhou uma cópia dos Relatórios de Avaliação de Efetividade nº 1450.4744.12 (SEDS) e 1320.4192.12 (SES), para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).



### 3.1.1.1.3 Subsídios para propositura de normas e procedimentos de auditoria

No exercício da competência elencada no art. 13 do Decreto nº 45.795/2011, qual seja, a de atuar em parceria com as unidades centrais de Coordenação, Planejamento, Gestão e Finanças para o estabelecimento e aprimoramento de normas, procedimentos e padrões de controle, a DCAEP participou em conjunto com representantes da Advocacia Geral do Estado (AGE) e Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), de Governo (SEGOV), de Saúde (SES) e de Transportes e Obras Públicas (SETOP) dos trabalhos de revisão da legislação de celebração e prestação de contas de convênios de saída, que culminou na minuta de anteprojeto de lei e decreto que foram apresentados em reunião da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças, realizada em 14 de janeiro de 2013.

A qualidade e tempestividade das análises dos processos de convênios celebrados pelo Estado requerem diretrizes claras. A revisão da legislação que rege os processos de celebração e prestação de contas de convênios de saída foi uma necessidade identificada durante os seminários de boas práticas realizados pela Secretaria de Estado de Governo com outros órgãos estaduais, inclusive a Controladoria-Geral do Estado. A partir das práticas setoriais adotadas atualmente, busca-se simplificar os processos e possibilitar o alinhamento de conceitos e entendimentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O encaminhamento de propostas para atualização da legislação estadual tem o intuito de proporcionar maior eficiência à gestão de recursos de convênios de saída.

### 3.1.1.1.2 Coordenação das Unidades de Auditoria

À **Diretoria Central de Coordenação de Unidades de Auditoria (DCCA)**, que tem por finalidade orientar, coordenar, acompanhar e avaliar o desempenho das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, compete:

- Dotar as auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna dos padrões, técnicas e métodos necessários ao desenvolvimento de suas atividades;



- Orientar tecnicamente a execução dos trabalhos de auditoria;
- Coordenar e acompanhar a elaboração e a execução do Plano Anual de Auditoria, avaliando o desempenho das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Acompanhar as auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna quanto à avaliação do cumprimento das recomendações expressas em produtos de auditoria e das decisões em matéria de correição administrativa;
- Avaliar, sistematicamente, a estrutura das auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna visando propor medidas e ações de melhoria dos recursos humanos, materiais e tecnológicos;
- Acompanhar a elaboração do Relatório de Controle Interno que integra a prestação de contas do exercício financeiro dos administradores e gestores dos órgãos, entidades e fundos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo; e
- Intermediar as ações das demais unidades da CGE junto às auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna.

#### **3.1.1.2.1 Avaliação de Efetividade dos Trabalhos de Auditoria**

A verificação da implementação das medidas recomendadas nos relatórios de auditoria está sendo realizada pela Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão (Superintendência Central de Auditoria Operacional, Superintendência Central de Controle da Gestão e Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais) e pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna desde abril de 2005, quando foi instituída e padronizada a metodologia de elaboração e apresentação semestral do relatório de avaliação de efetividade, por meio da Instrução de Serviços nº 04/2005.

Em abril de 2008, a então Auditoria-Geral do Estado e a SEPLAG expediram a Resolução Conjunta nº 6.513/2008, estabelecendo procedimentos de controle que visaram garantir o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e nas decisões em matéria de correição administrativa do



Sistema Central de Auditoria Interna. A instituição desse instrumento normativo representou um marco no aperfeiçoamento do controle interno, pois o atendimento às demandas submetidas à Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças (CCGPGF), pelos órgãos e entidades ficou condicionado à prévia consulta à então Auditoria-Geral do Estado.

Ademais, a Resolução determinou que os resultados das verificações promovidas pela Auditoria-Geral acerca do cumprimento das recomendações e decisões se dariam por meio da emissão de certificado de auditoria, para fins de: demonstrar o índice de implementação das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e nas decisões em matéria de correição administrativa pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; e subsidiar as decisões da Câmara de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças nas concessões de pleitos e benefícios aos órgãos e entidades.

Em 2009, a então Auditoria-Geral do Estado estabeleceu procedimentos de controle para a implementação das recomendações expressas nos relatórios de auditoria e das decisões em matéria de correição administrativa provenientes do Sistema Central de Auditoria Interna do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução AUGÉ nº 002/2009.

Em 19 de março de 2010, a Resolução Conjunta AUGÉ/SEPLAG nº 6.513/2008 foi revogada por meio da edição da Resolução Conjunta AUGÉ/SEPLAG nº 001, a qual manteve os procedimentos gerais de controle para o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e nas decisões em matéria de correição administrativa do Sistema Central de Auditoria Interna do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Por meio da Resolução AUGÉ nº 014/2010, de 19 de março de 2010, foram fixados os prazos para o cumprimento das recomendações contidas nos relatórios de auditoria e nas decisões em matéria de correição administrativa e os procedimentos complementares ao disposto na Resolução Conjunta mencionada acima, tendo revogado, ainda, a Resolução AUGÉ nº 002/2009.

Os procedimentos de registro e controle da implementação das recomendações de auditoria são realizados por meio do Sistema Integrado de Gerenciamento de Auditoria (SIGA), conferindo, assim, um caráter contínuo e permanente do acompanhamento de efetividade.





Em 31/12/2012, o índice geral de implementação de recomendações alcançou o percentual de 90,15%, correspondente a 17.082 recomendações implementadas do total de 18.949 recomendações avaliadas e registradas no SIGA pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna integrantes dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

Há que se observar que o quantitativo de recomendações e o índice geral de implementação de recomendações não é estático. As variações são frequentes e consideram o número de auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna e de produtos de auditoria emitidos por cada uma, assim como a alteração rotineira no número de recomendações implementadas.

Por fim, ressalta-se que a DCCA/SCAO/SCG também executou os seguintes trabalhos durante o exercício de 2012: avaliação da estrutura das unidades de auditoria setoriais e seccionais; avaliação da execução do Plano Anual de Auditoria (PAA) das auditorias setoriais e seccionais; e análise de indicador operacional. As duas primeiras avaliações estão contidas no capítulo 2 e a análise de indicador encontra-se no capítulo 6 deste Relatório.

### 3.1.2 Controle da Gestão

Área gerenciada pela **Superintendência Central de Controle da Gestão (SCCG)** que tem por finalidade avaliar o desempenho da gestão pública estadual, a fim de subsidiar as decisões governamentais, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas e para a transparência das ações governamentais, competindo-lhe:

- Planejar e coordenar trabalhos de auditoria de avaliação de programas governamentais;
- Planejar e coordenar trabalhos de auditoria para avaliação dos mecanismos de controle dos contratos de gestão celebrados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;



- Planejar e coordenar trabalhos de acompanhamento das contas públicas do Poder Executivo, verificando o cumprimento das exigências legais, em especial, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000; e
- Acompanhar e avaliar a execução orçamentária anual do Poder Executivo, bem como a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual (LOA) à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e ao Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI).

### 3.1.2.1 Controle de Contas

À **Diretoria Central de Controle de Contas (DCCC)**, que tem por finalidade planejar, coordenar e executar trabalhos de acompanhamento e auditoria das contas do Poder Executivo, compete:

- Avaliar a consistência de indicadores contábeis, bem como o cumprimento dos limites previstos na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, propondo, quando couber, medidas para as devidas adequações;
- Verificar a compatibilidade da LOA à LDO, ao PPAG e ao PMDI; e
- Acompanhar o cumprimento de considerações e ressalvas, apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no tocante às contas anuais do Governador.

Nesse contexto, em 2012 destacaram-se como principais trabalhos afetos às contas públicas:

- Elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício de 2011;
- Elaboração de Relatórios de revisão dos Relatórios de Gestão Fiscal;
- Análise do processo de “*abertura de vista*” nas Contas Governamentais de 2011;





- Acompanhamento das considerações e recomendações apresentadas pelo Tribunal de Contas do Estado, no tocante às contas anuais do Governador;
- Realização de trabalho de avaliação de efetividade relativo ao Relatório de Auditoria Contábil: Restos a Pagar - Terra Viagens e Turismo Ltda.;
- Análise da proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013;
- Análise da proposta do Decreto de Programação Orçamentária para o exercício de 2012;
- Análise da proposta do Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro de 2012; e
- Elaboração da Resolução CGE nº 24, de 27 de dezembro de 2012, com a finalidade de estabelecer procedimentos para elaboração do Relatório de Controle Interno relativo ao exercício financeiro de 2012, nos termos da Instrução Normativa TCE nº 13/2011.

### **3.1.2.1.1 Auditorias Contábeis**

#### **3.1.2.1.1.1 Restos a Pagar - Terra Viagens e Turismo Ltda. - Relatório de Avaliação de Efetividade**

O trabalho de auditoria, realizado em 2011, teve como objetivo geral avaliar a regularidade contábil dos saldos apresentados nas contas de “*Restos a Pagar*”, em favor da Empresa Terra Viagens e Turismo Ltda. A amostra contemplou 55 processos registrados nas seguintes unidades orçamentárias: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG); Secretaria de Estado de Saúde (SES); Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG); Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais (ESPMG); Fundação João Pinheiro (FJP); Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS); e Fundo Estadual de Saúde (FES). Concomitantemente à realização dos trabalhos de auditoria, as unidades responsáveis passaram a adotar as providências para a devida regularização dos saldos pendentes, que resultaram na redução significativa do passivo financeiro na ordem de 99,33%, ficando pendente de regularização apenas 0,77% do saldo inicial auditado.



A constatação das pendências na data-base 30/11/2011 motivou a proposição de 3 recomendações para implementação na SEDESE e na SEPLAG.

#### **a) Objetivo da auditoria**

O objetivo principal do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1520.8055.11, alusivo aos saldos da conta contábil “*Restos a Pagar*”, com saldos em aberto a favor da Empresa Terra Viagens e Turismo Ltda.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1520.2025.12 foi encaminhado à SEPLAG e à SEDESE, por meio dos OFÍCIOS GAB/CGE nº 059 e 060/2012, de 16 de abril de 2012, respectivamente.

Na ocasião, os exames de auditoria indicaram que das 3 recomendações propostas pela Controladoria-Geral, 2 haviam sido plenamente implementadas e 1 não havia sido implementada, porém encontrava-se com medidas em curso.

Posteriormente, em resposta ao OFÍCIO GAB/CGE nº 060/2012, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão encaminhou à Controladoria-Geral do Estado, por meio do OF. GAB. SEC nº 230/12, de 17 de maio de 2012, o Memo SPGF Nº 006/2012, de 16 de maio de 2012, o qual continha esclarecimentos acerca do processo RPP nº 2009-218, regularizado em 12/4/2012.

Nesse sentido, considerando que a recomendação foi atendida e o saldo da conta contábil regularizado, concomitantemente à emissão do Relatório de Avaliação de Efetividade, a Controladoria-Geral apurou a implementação de 100% das recomendações, conforme tabela a seguir:



**Tabela 12**  
**Status de implementação das recomendações - Restos a Pagar - Terra Viagens e Turismo Ltda.**

Status da implementação	Recomendações	Total de recomendações	%
	Restos a Pagar - Terra Viagens e Turismo Ltda.		
<b>Implementada</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>100,00</b>
<b>Não implementada</b>			
Por ausência de providências	-	-	-
Com medidas em curso	-	-	-
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DCCC/CGE.

Conclui-se, portanto, que os trabalhos de auditoria contribuíram efetivamente para a redução significativa do passivo financeiro, não ficando pendente qualquer regularização do saldo inicial auditado.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 114/2013, de 18/03/13, encaminhou uma cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1520.2025.12, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

### 3.1.2.2 Avaliação de Programas Governamentais

À **Diretoria Central de Avaliação de Programas Governamentais (DCAPG)**, que tem por finalidade promover auditoria nos programas de governo, contribuindo para a inovação e o aperfeiçoamento dos indicadores sociais, a redução das desigualdades regionais, a maior participação da sociedade civil e a transparência das ações governamentais, compete:



- Avaliar a gestão e a execução dos programas de governo no tocante aos seus objetivos, metas, indicadores e a efetividade dos resultados previstos, bem como a alocação e o uso dos recursos públicos;
- Elaborar relatórios de avaliação dos programas de governo com os objetivos de subsidiar as decisões das ações governamentais e de fornecer informações ao Sistema Central de Coordenação Geral, Planejamento, Gestão e Finanças; e
- Contribuir para a expansão do controle social e o aperfeiçoamento dos programas de governo, zelando pela consecução de padrões de qualidade no Poder Executivo.

A partir dessas premissas, destacam-se a seguir os trabalhos de auditoria realizados no exercício de 2012.

### 3.1.2.2.1 Avaliação do Programa Associado “FOME ZERO - Um Leite pela Vida”

O Programa Associado “FOME ZERO - Um Leite pela Vida”, de responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE), consiste na distribuição de leite para um grupo de famílias de 193 municípios localizados no Norte e Nordeste de Minas Gerais, representado por grande parte da população dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e do Norte de Minas que apresenta elevado grau de desnutrição, associado a índices alarmantes de analfabetismo e de mortalidade infantil.

#### a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar o Programa Associado - “Leite pela Vida”, no âmbito da ação 4199 - “Aquisição e Distribuição de Leite Pasteurizado”, verificando o alcance das metas estipuladas, bem como se os resultados atingidos atenderam aos principais objetivos estabelecidos.





O escopo da auditoria consistiu na análise das seguintes questões principais:

- De que maneira o programa Leite pela Vida tem contribuído para a redução do índice de desnutrição e de mortalidade infantil na região norte, nordeste e vale do Mucuri do Estado de Minas Gerais?
- De que maneira o programa Leite pela Vida tem contribuído para aumentar o emprego e a renda dos pequenos produtores, fortalecer a agropecuária e dinamizar a economia local?
- Quais são os critérios de seleção da população beneficiada e se os mesmos estão sendo respeitados?
- Como é realizado o controle da qualidade do leite fornecido à população beneficiária e se o leite atende aos padrões de qualidade definidos pelos órgãos de fiscalização?
- A logística de distribuição do leite garante a qualidade, a periodicidade e a continuidade de entrega?
- Qual a situação quanto à infraestrutura dos pontos de distribuição do leite? e
- Os procedimentos de controle da entrega do leite são eficientes?

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 1590.3018.12 foi entregue em 23/07/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 171/2012, de 05/07/2012, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento do Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas Gerais, para manifestação. Em 29/08/2012, por meio do Ofício LPV nº 072/2012, foram encaminhados à Superintendência Central de Controle da Gestão os esclarecimentos sobre as ações executadas ou previstas pela Coordenação do Programa no âmbito do IDENE. A avaliação da efetividade do referido trabalho está prevista para ser realizada no exercício de 2013.



### 3.1.2.2.2 Avaliação do Programa Estruturador “Destino Minas”

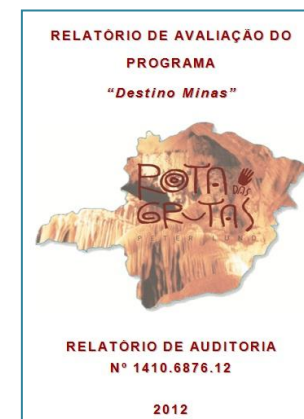
O Programa Estruturador “Destino Minas”, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), abrange o Projeto “Rota das Grutas de Lund” que tem como objetivo promover o desenvolvimento regional por meio do turismo, com a estruturação de um roteiro turístico nacional e internacional, único e singular, pautado em elementos naturais e culturais da região cárstica nos municípios que englobam a Rota das Grutas de Lund.

#### a) Objetivo da auditoria

O trabalho de auditoria teve como objetivo avaliar o Projeto “Rota das Grutas de Lund”, no âmbito da ação 1378 - Rota das Grutas de Lund, verificando o alcance das metas estipuladas e o estágio atual de execução das ações planejadas para o Projeto.

O escopo da auditoria consistiu na análise das seguintes questões principais:

- Qual o grau de integração entre as secretarias envolvidas e como essa integração tem impactado na gestão do Projeto “Rota das Grutas de Lund”?
- O banco de dados da Secretaria de Turismo para o gerenciamento da “Rota das Grutas de Lund” tem sido uma ferramenta importante para o aprimoramento da gestão das políticas públicas voltadas ao fomento do turismo?
- O estudo do Projeto “Rota das Grutas de Lund”, elaborado pela Organização Mundial do Trabalho (OMT), contemplou e/ou abordou os itens avaliados no estudo de competitividade elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) para Sete Lagoas?
- Qual o grau de implantação das sugestões constantes nos estudos elaborados pela OMT e pela FGV na concepção e execução do Projeto “Rota das Grutas de Lund”? e







→ Qual o estágio de execução das etapas/atividades de acordo com o planejamento feito para o Projeto “Rota das Grutas de Lund”? Quais as principais dificuldades encontradas na análise, detalhamento e execução destas etapas/atividades?

### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Auditoria nº 1410.6876.12 foi entregue em 28/12/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 430/2012, de 21/12/2012, ao Secretário de Estado de Turismo, e Ofício GAB/CGE nº 431/2012, de 21/12/2012, ao Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para manifestação.

#### 3.1.2.2.3 Avaliação do Programa Estruturador “Infraestrutura da Defesa Social”

O Programa Estruturador “Infraestrutura da Defesa Social”, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS), abrange o Projeto “Atendimento às Medidas Socioeducativas” que tem como objetivo oferecer ao adolescente em conflito com a lei a possibilidade de educação e ressocialização na sociedade.

#### a) Objetivo da auditoria

O trabalho teve como objetivo avaliar as ações 4092 (Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto) e 4321 (Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado) do Programa “Infraestrutura da Defesa Social”, assim como a ação 2144 (Formação de servidores do sistema socioeducativo) do Programa Associado “Ensino e Treinamento dos Servidores do Sistema de Defesa Social”, verificando o alcance das metas estipuladas, bem como se os resultados atingidos atenderam aos principais objetivos estabelecidos.





O escopo da auditoria consistiu na análise das seguintes questões principais:

- Quais são as principais dificuldades na gestão e operação do sistema socioeducativo?
- O atendimento ao adolescente interno é realizado em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)?
- A capacitação oferecida aos atores envolvidos na execução das medidas socioeducativas atende aos seus objetivos? e
- O sistema socioeducativo (meio fechado, semiliberdade e aberto) tem sido efetivo na recuperação do adolescente autor de ato infracional?

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 1450.6878.12 foi entregue em 28/12/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 432/2012, de 21/12/2012, ao Secretário de Estado de Defesa Social, para manifestação.

#### **3.1.2.3 Controle de Contratos de Gestão**

À **Diretoria Central de Controle de Contratos de Gestão (DCCCG)**, que tem por finalidade avaliar os mecanismos de controle dos contratos de gestão firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, verificando sua eficiência, eficácia e efetividade, e, quando couber, propor ações de melhoria, viabilizando o seu alinhamento com as diretrizes e programas de governo, compete:

- Avaliar os Acordos de Resultados celebrados no âmbito do Poder Executivo, verificando a pertinência e o cumprimento dos indicadores e metas de desempenho;



- Avaliar a gestão, os resultados e o impacto social dos Termos de Parceria celebrados pelo Poder Executivo com as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP);
- Avaliar a gestão, os resultados e o impacto social das Parcerias Público-Privadas (PPP) firmadas pelo Poder Executivo; e
- Articular-se com a SEPLAG, visando ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento das práticas administrativas e dos marcos regulatórios dos contratos de gestão do Poder Executivo.

A partir dessas premissas, destacam-se a seguir os trabalhos em contratos de gestão realizados no exercício de 2012.

### **3.1.2.3.1 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP)**

As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público foram avaliadas pela Controladoria-Geral do Estado, em 2012, por meio da elaboração de Notas Técnicas, Relatórios de Auditoria e de Relatórios de Avaliação de Efetividade, conforme demonstrado a seguir:

#### **3.1.2.3.1.1 Notas Técnicas - OSCIP**

##### **a) Objetivo das Notas Técnicas**

As Notas Técnicas apresentaram manifestações da Controladoria-Geral do Estado no que tange à regularidade das solicitações para celebração de Termos de Parceria com OSCIP, ou Termos Aditivos, conforme disposto nos arts 29 e 37 do Decreto nº 46.020/2012, tendo como objetivo:

- Verificar a regularidade do instrumento jurídico e da organização da parceira;



- Analisar a adequação do Termo de Parceria à legislação específica;
- Analisar a previsão de receitas e despesas;
- Analisar se o objeto constante no Programa de Trabalho é o mesmo descrito no instrumento contratual;
- Analisar o Quadro de Indicadores, Produtos e Metas, tanto em seu aspecto quantitativo como qualitativo;
- Analisar o objeto constante no Programa de Trabalho; e
- Analisar o Relatório de Execução (RE), elaborado pela OSCIP, bem como o Relatório de Avaliação (RA), elaborado pela Comissão de Avaliação (CA), que deverão ser solicitados ao Órgão Estatal Parceiro.

As 17 Notas Técnicas elaboradas no exercício de 2012 avaliaram a celebração de Termos de Parceria (TP), bem como de Termos Aditivos (TA) aos Termos de Parceria já existentes.

**Quadro 2**  
**Notas técnicas elaboradas sobre OSCIP - Exercício de 2012**

Número da Nota Técnica	Data	OSCIP	Órgão / Entidade	Objetivo
2180.0740.12	30/01/2012	ICSM	FCS	VIII TA
1270.0755.12	01/02/2012	ICSM	SEC	VI TA
1270.0757.12	01/02/2012	ICF	SEC	V TA
1270.2870.12	31/05/2012	ICSM	SEC	Celebração do TP CCPL
2090.3337.12	28/06/2012	ABCDE	FEAM	V TA
1450.3343.12	28/06/2012	ELO	SEDS	VIII TA



Número da Nota Técnica	Data	OSCIP	Órgão / Entidade	Objetivo
2210.3355.12	29/06/2012	ADTV	FTVM	XI TA
2210.3915.12	31/07/2012	ADTV	FTVM	XI TA <sup>(1)</sup>
2180.5300.12	09/10/2012	ICSM	FCS	IX TA
2090.5701.12	31/10/2012	FIP	FEAM	VII TA
2210.5790.12	05/11/2012	ADTV	FTVM	XI TA <sup>(2)</sup>
1530.6414.12	07/12/2012	IBDEEC	SEEJ	III TA
2210.6589.12	13/12/2012	ADTV	FTVM	XI TA <sup>(3)</sup>
1450.6609.12	13/12/2012	TS	SEDS	VI TA
1490.6802.12	14/12/2012	MDC	SEGOV	VI TA
2210.6869.12	19/12/2012	ADTV	FTVM	XII TA
2090.6875.12	19/12/2012	FIP	FEAM	VIII TA

**Fonte:** DCCCG/CGE.

**Nota:** (1) solicitação de nova apreciação do processo para celebração do XI Termo Aditivo.

(2) análise da necessidade de suplementação orçamentária para os meses de outubro a dezembro de 2012 e a readequação do Anexo I – Programa de Trabalho do referido termo.

(3) análise das justificativas e esclarecimentos relativos aos apontamentos constantes na Nota Técnica nº 2210.5790.12, de 08/11/12.

### 3.1.2.3.1.2 Relatórios de Auditoria e Relatórios de Avaliação de Efetividade - OSCIP

Em 2012 vigiram 11 Termos de Parceira firmados com órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, a saber:



**Quadro 3**  
**Termos de Parceria vigentes em 2012**

<b>Nº</b>	<b>Órgão – Termo de Parceria</b>
1	SEDS - Instituto ELO
2	SEDS - Terra da Sobriedade
3	FTVM - ADTV
4	FCS - Instituto Cultural Sérgio Magnani (Marzagão)
5	FCS - Instituto Cultural Filarmônica
6	SEC/PLUG - Instituto Cultural Sérgio Magnani (Plug Minas)
7	FEAM - Ambiente Brasil (Ambientação)
8	FCS - Instituto Cultural Sérgio Magnani (CCPL)
9	FEAM - Fundação Israel Pinheiro
10	SEEJ - IBDEEC
11	SEGOV - Movimento das Donas de Casa

**Fonte:** Termos de Parceria - sítio da SEPLAG.

Deste total, foram realizadas 3 auditorias nos termos celebrados com as OSCIP: ADTV, Terra da Sobriedade e IBDEEC. Além dessas, foram realizados 2 trabalhos de avaliação de efetividade relativamente aos Relatórios de Auditoria nº 2090.6527.11 e 1500.0214.12, que avaliaram os Termos de Parceria firmados com a ABCDE (CMRR) e CeMAIS (SEPLAG), respectivamente.

Apresenta-se a seguir a situação atual de cada trabalho supramencionado:



### **3.1.2.3.1.2.1 Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais (ADTV)**

O Termo de Parceria (TP) celebrado entre a OSCIP Associação de Desenvolvimento da Radiodifusão de Minas Gerais (ADTV) e a Fundação TV Minas Cultural e Educativa (FTVM) tem como objeto *“o fomento, execução e promoção de atividades culturais, educativas e informativas, por meio da produção e veiculação de radiodifusão”*.

#### **a) Objetivo da auditoria**

O objetivo da auditoria foi avaliar a gestão do Termo de Parceria (TP) no que tange à sua adequação à política pública para a televisão pública no Estado de Minas Gerais; avaliar os resultados auferidos pelos indicadores e metas estabelecidos; analisar a execução financeira dos recursos repassados à OSCIP, em especial o cumprimento do Regulamento de Compras, Aliações e Contratações (RCAC) e proceder à análise das demonstrações contábeis decorrentes da Parceria.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 2210.5530.12 foi encaminhado à FTVM, por meio do Ofício GAB/CGE nº 429/12, de 21/12/2012 e à SEPLAG, por meio do Ofício GAB/CGE nº 428/12, de 21/12/2012, para manifestação. A avaliação de efetividade do referido trabalho está prevista para ser realizada no exercício de 2013.



### 3.1.2.3.1.2.2 Terra da Sobriedade (TS)

O Termo de Parceria nº 24/2009 celebrado entre a Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) e a OSCIP Terra da Sobriedade, tem como objeto *“a implantação e gestão de atividades relacionadas ao programa ‘PAPO LEGAL: Diálogos Comunitários para a Prevenção ao Uso e Abuso de Drogas’ no Estado de Minas Gerais, integrando e fortalecendo uma rede social de prevenção ao uso e abuso de drogas por meio de articulação de representantes de instituições governamentais e de organizações da sociedade civil.”*

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo geral da auditoria foi analisar a aderência do Termo de Parceria (TP) à política pública estadual de prevenção ao uso de drogas, bem como verificar o efetivo resultado alcançado, pela OSCIP, no cumprimento das ações pactuadas. Objetivou-se, ainda, avaliar a gestão administrativa, contábil e financeira da Terra da Sobriedade. Os objetivos específicos foram:

- Verificar se as metas e produtos estabelecidos no Termo de Parceria estão aptos a garantir a efetiva realização dos objetivos estabelecidos nos instrumentos de planejamento governamental para a referida política pública;
- Avaliar o efetivo cumprimento, pela OSCIP, das metas e produtos estabelecidos no Termo de Parceria;
- Verificar o cumprimento do Regulamento de Compras e Contratações e das normas relativas à contratação de pessoal;
- Avaliar a regularidade dos registros e demonstrações contábeis; e
- Verificar a conformidade de execução financeira das despesas.





## **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 1450.6877.12 foi encaminhado à SEDS, por meio do Ofício GAB/CGE nº 427/12, de 21/12/2012 e à SEPLAG, por meio do Ofício GAB/CGE nº 426/12, de 21/12/2012, para manifestação. A avaliação de efetividade do referido trabalho está prevista para ser realizada no exercício de 2013.

### **3.1.2.3.1.2.3 Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura (IBDEEC)**

O Termo de Parceria celebrado entre a Secretaria de Estado de Esportes e da Juventude (SEEJ), com a interveniência da Secretaria de Estado de Educação (SEE), e a OSCIP Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura (IBDEEC) tem como objeto a execução dos Programas Minas Olímpica Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) e Minas Olímpica Jogos do Interior de Minas (JIMI), visando ao aperfeiçoamento da gestão dos jogos, ao aprimoramento do esporte escolar e à melhoria do nível técnico dos participantes, nos exercícios de 2011 e 2012.

#### **a) Objetivo da auditoria**

O objetivo geral da auditoria foi analisar a aderência do Termo de Parceria (TP) à política pública estadual de fomento e desenvolvimento do esporte, bem como verificar o efetivo resultado alcançado, pela OSCIP, no cumprimento das ações pactuadas. Objetivou-se, ainda, avaliar a gestão administrativa, contábil e financeira do Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento do Esporte, Educação e Cultura (IBDEEC). Os objetivos específicos foram:

- Verificar se as metas e produtos estabelecidos no Termo de Parceria estão aptos a garantir a efetiva realização dos objetivos estabelecidos nos instrumentos de planejamento governamental para a referida política pública;
- Avaliar o efetivo cumprimento, pela OSCIP, das metas e produtos estabelecidos no Termo de Parceria;



- Verificar o cumprimento do Regulamento de Compras e Contratações e das normas relativas à contratação de pessoal;
- Avaliar a regularidade dos registros e demonstrações contábeis; e
- Verificar a conformidade de execução financeira das despesas.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 1530.6835.12 foi encaminhado à SEEJ, por meio do Ofício GAB/CGE nº 398/12, de 19/12/2012, e à SEPLAG, por meio do Ofício GAB/CGE nº 397/12, de 21/12/2012, para manifestação. A avaliação de efetividade do referido trabalho está prevista para ser realizada no exercício de 2013.

#### **3.1.2.3.1.2.4 Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CeMAIS) - Relatório de Avaliação de Efetividade**

O Termo de Parceria (TP), celebrado entre a OSCIP Centro Mineiro de Alianças Intersetoriais (CeMAIS) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), teve como objeto o desenvolvimento, implantação e execução do Programa de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano), nos municípios do Estado de Minas Gerais, compreendendo ainda as atividades de formação de educadores, gerenciamento e monitoramento das atividades pedagógicas.

#### **a) Objetivo da auditoria**

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela OSCIP CeMAIS e pela SEPLAG diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1480.1571.11, alusivo à execução do Termo de Parceria celebrado entre as duas instituições. Tal relatório teve como escopo avaliar o processo seletivo de compra nº 012/2009, cuja data de abertura da concorrência se deu em 02 de março de 2009, para a contratação do serviço de reforma dos 1º, 2º e 3º pavimentos da sede do CeMAIS.



## b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1500.0214.12 foi entregue à SEPLAG, por meio do Ofício GAB/CGE nº 008/12, de 11/01/2012. Ressalta-se que 2 recomendações tiveram as suas justificativas aceitas e foram excluídas. A situação de implementação das recomendações encontra-se na tabela a seguir:

**Tabela 13**  
**Status de implementação das recomendações - OSCIP "CeMAIS"**

Status da implementação	Recomendações	Total de recomendações	%
	OSCIP CeMAIS		
<b>Implementada</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>33,33</b>
<b>Não implementada</b>			
Por ausência de providências	-	-	-
Com medidas em curso	-	-	-
<b>Excluída/Não se aplica</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>66,66</b>
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DCCCG/CGE.

Nesse sentido, desconsiderando as recomendações excluídas, a Controladoria apurou que 100% das recomendações foram atendidas.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 114/2013, de 18/03/13, encaminhou uma cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1500.0214.12, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).



### **3.1.2.3.1.2.5 Ambiente Brasil Centro de Estudos (ABCDE) - Relatório de Avaliação de Efetividade**

O Termo de Parceria, celebrado entre a Fundação Estadual de Meio Ambiente (FEAM) e a Ambiente Brasil Centro de Estudos (ABCDE), teve como objeto o desenvolvimento de atividades do Programa Centro Mineiro de Referência em Resíduos (CMRR), principalmente aquelas de estímulo ao empreendedorismo, minimização do impacto ambiental, fomento e apoio para coleta seletiva nos municípios, orientação para a gestão eficiente dos resíduos, fomento e disseminação do conhecimento sobre processos ambientalmente sustentáveis e promoção da inclusão social.

#### **a) Objetivo da auditoria**

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela OSCIP AMBIENTE BRASIL, pela SEPLAG e pela FEAM diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2090.6527.11, alusivo à execução do Termo de Parceria celebrado.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2090.0867.12 foi entregue à FEAM, por meio do Ofício ADJ/GAB/GGE nº 032/12, de 08/02/2012. Ressalta-se que todas as 12 recomendações destinadas à OSCIP ABCDE foram classificadas no status “*não se aplica*”, tendo em vista o encerramento do Termo de Parceria. Das 3 recomendações destinadas à FEAM, 2 também foram classificadas no status “*não se aplica*”. A situação de implementação das recomendações encontra-se na tabela a seguir:



**Tabela 14**  
**Status de implementação das recomendações - OSCIP "ABCDE"**

Status da implementação	Recomendações		Total de recomendações	%
	OSCIP ABCDE	FEAM		
<b>Implementada</b>	-	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6,67</b>
<b>Não implementada</b>				
Por ausência de providências	-	-	-	-
Com medidas em curso	-	-	-	-
<b>Excluída/Não se aplica</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>93,33</b>
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DCCCG/CGE.

Nesse sentido, desconsiderando as recomendações excluídas/não se aplica, apurou-se que 100% das recomendações foram atendidas.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 114/2013, de 18/03/13, encaminhou uma cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2090.0867.12, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

### **3.1.2.3.2 Auditoria em Acordo de Resultados**

Em 2012 foram elaborados 3 Relatórios de Avaliação de Efetividade de trabalhos realizados em Acordo de Resultados, a saber: Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2410.5305.12, relativo à avaliação do Acordo de Resultados do Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER); Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2420.4863.12, relativo à avaliação do Acordo de Resultados do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE); e Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1270.2535.12, relativo à avaliação do Acordo de Resultados da Secretaria de Estado de Cultura (SEC).



Apresenta-se a seguir a situação atual de cada trabalho supramencionado:

### **3.1.2.3.2.1 Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER) - Relatório de Avaliação de Efetividade**

#### **a) Objetivo da auditoria**

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo Instituto de Terras do Estado de Minas Gerais (ITER/MG), pela Secretaria de Estado Extraordinária de Regularização Fundiária (SEERF), pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e pela Advocacia Geral do Estado (AGE), diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2410.6813.11, alusivo à execução do Acordo de Resultados do ITER, concernente ao ano de 2010 – 2ª etapa.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2410.5305.12 foi entregue ao ITER, por meio do Ofício GAB/CGE nº 318/12, de 25/10/2012, e à SEPLAG por meio do Ofício GAB/CGE nº 319/12, de 25/10/2012. Ressalta-se que do total de 28 recomendações, 6 destinadas ao ITER, 4 à SEPLAG e 2 destinadas à AGE foram consideradas como “*não se aplica*” ou “*excluída*”, tendo em vista a exclusão do indicador do Acordo de Resultados ou o acatamento das justificativas apresentadas. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:



**Tabela 15**  
**Status de implementação das recomendações - Acordo de Resultados do "ITER"**

Status da implementação	Recomendações			Total de recomendações	%
	ITER	SEPLAG	AGE		
<b>Implementada</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>9</b>	<b>32,14</b>
<b>Não implementada</b>					
Por ausência de providências	1	5	-	6	21,43
Com medidas em curso	1	-	-	1	3,57
<b>Excluída/Não se aplica</b>					
Excluída	-	2	-	2	7,14
Não se aplica	6	2	2	10	35,71
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>28</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DCCCG/CGE.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 114/2013, de 18/03/13, encaminhou uma cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2410.5305.12, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

### 3.1.2.3.2.2 Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE) - Relatório de Avaliação de Efetividade

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais (IDENE) e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas (SEDVAN), diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2420.8122.11, alusivo à execução do Acordo de Resultados do IDENE, de 2ª etapa, do exercício de 2010.



## b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2420.4863.12 foi entregue ao IDENE, por meio do Ofício GAB/CGE nº 264/12, de 20/09/2012, e à SEDVAN por meio do Ofício GAB/CGE nº 265/12, de 20/09/2012. Ressalta-se que das 21 recomendações direcionadas ao IDENE, 20 foram consideradas como “*não se aplica*”, tendo em vista que os indicadores foram suprimidos do Acordo de Resultados de 2012. A situação de implementação das recomendações encontra-se na tabela a seguir:

**Tabela 16**  
**Status de implementação das recomendações - Acordo de Resultados do “IDENE”**

Status da implementação	Recomendações	Total de recomendações	%
	IDENE		
Implementada	1	1	4,76
Não implementada	-	-	-
Excluída/Não se aplica	20	20	95,24
<b>Total</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DCCCG/CGE.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 114/2013, de 18/03/13, encaminhou uma cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2420.4863.12, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).





### 3.1.2.3.2.3 Secretaria de Estado de Cultura (SEC) - Relatório de Avaliação de Efetividade

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo da auditoria foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela Secretaria de Estado da Cultura (SEC) e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), diante das inconformidades apontadas e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1270.8595.10, alusivo à execução do Acordo de Resultados da SEC, concernente ao ano de 2009 - 2ª etapa.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1270.2535.12 foi entregue à SEC, por meio do Ofício GAB/CGE nº 117/12, de 21/05/2012. Ressalta-se que do total de 16 recomendações, 1 destinada à SEC e 4 destinadas à SEPLAG foram consideradas como “*não se aplica*” ou “*excluída*”, tendo em vista a exclusão do indicador do Acordo de Resultados ou o acatamento das justificativas apresentadas. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir:

**Tabela 17**  
**Status de implementação das recomendações - Acordo de Resultados da “SEC”**

Status da implementação	Recomendações		Total de recomendações	%
	SEC	SEPLAG		
<b>Implementada</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>7</b>	<b>43,75</b>
<b>Não implementada</b>				
Por ausência de providências	2	-	2	12,50
Com medidas em curso	2	-	2	12,50



Status da implementação	Recomendações		Total de recomendações	%
	SEC	SEPLAG		
<b>Excluída/Não se aplica</b>				
Excluída	-	4	4	25,00
Não se aplica	1	-	1	6,25
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>05</b>	<b>16</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DCCCG/CGE.

A Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 114/2013, de 18/03/13, encaminhou uma cópia do Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1270.2535.12, para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

### 3.1.3 Auditorias e Tomadas de Contas Especiais

Área gerenciada pela **Superintendência Central de Auditorias e Tomadas de Contas Especiais (SCAT)** que tem por finalidade coordenar e executar os trabalhos de auditorias especiais e coordenar as tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo, competindo-lhe:

- Supervisionar os trabalhos de auditoria decorrentes de atos e fatos denunciados como irregulares ou fatos e situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para atender a determinação específica do Controlador-Geral do Estado;
- Supervisionar as atividades de orientação e controle quanto à instauração e à tramitação das tomadas de contas especiais nos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Elaborar diagnósticos demonstrando o perfil dos trabalhos de auditoria e tomadas de contas especiais visando identificar pontos de auditoria e de controle;



- Articular-se com as respectivas áreas do Tribunal de Contas do Estado visando aprimorar as tomadas de contas especiais; e
- Recomendar a adequação e o aperfeiçoamento de mecanismos de controle interno decorrentes dos trabalhos de auditorias desenvolvidos.

Dentre as atividades realizadas pela Superintendência no exercício de 2012, destacaram-se:

#### a) Manifestações recebidas do cidadão

As manifestações da sociedade recebidas pela Controladoria-Geral são efetuadas pelos seguintes canais:

- **Portal de Denúncias** - serviço *on-line* no qual o cidadão pode apresentar sua denúncia e acompanhar o andamento dos trabalhos de apuração disponibilizados no sítio eletrônico [www.controladoriageral.mg.gov.br](http://www.controladoriageral.mg.gov.br).
- **Fale Conosco** - canal destinado à manifestação do cidadão pelo e-mail: [faleconosco@controladoriageral.mg.gov.br](mailto:faleconosco@controladoriageral.mg.gov.br).
- **Denúncia CGE** - canal destinado à manifestação do cidadão pelo e-mail: [denuncia@controladoriageral.mg.gov.br](mailto:denuncia@controladoriageral.mg.gov.br).
- **Sistema de Atendimento ao Cidadão** - canal de comunicação do cidadão localizado no Portal Minas no endereço eletrônico [www.atendecidadao.mg.gov.br](http://www.atendecidadao.mg.gov.br).
- **Sistema de Ouvidoria e Gestão Pública (TAG)** - manifestações registradas no sistema TAG, gerido pela Ouvidoria Geral do Estado, e encaminhadas à Controladoria-Geral para apuração.
- **Outros canais de comunicação** - manifestações e denúncias recebidas por meio de correios, telefone, registradas na própria CGE ou veiculadas na mídia que ensejam trabalho de auditoria.

As manifestações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado são, inicialmente, objeto de análise preliminar pela SCAT a fim de desencadear um processo de triagem, tendo em vista a identificação dos parâmetros mínimos para apuração, assim como a verificação da pertinência do tema abordado ser afeto às



atribuições da Controladoria-Geral do Estado no âmbito de sua competência institucional. Após a efetivação dessa análise preliminar as manifestações e denúncias passíveis de apuração serão objetos de trabalhos de auditoria, sendo que estes trabalhos podem ser realizados diretamente pela equipe da Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) ou por meio das unidades de auditoria setoriais, seccionais ou auditorias internas integrantes do Sistema de Controle Interno.

O quantitativo de manifestações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado por canal de comunicação e por *status* de apuração, no exercício de 2012, está abaixo representado:

**Tabela 18**  
**Manifestações recebidas pela Controladoria-Geral do Estado - Exercício de 2012**

Canal de comunicação	Manifestações NÃO AFETAS às atribuições da CGE		Manifestações AFETAS às atribuições da CGE		Total
	Canceladas	Arquivadas	Em apuração	Respondidas	
Portal de Denúncias	86	352	90	41	569
E-mail - Denúncia CGE	1	23	2	1	27
Fale Conosco	2	68	15	168	253
Atendimento ao Cidadão – SAC	-	3	-	5	8
Sistema de Ouvidoria – TAG	-	-	6	8	14
Outros canais de comunicação	-	-	7	6	13
<b>Total</b>	<b>89</b>	<b>446</b>	<b>120</b>	<b>229</b>	<b>884</b>

#### b) Perfil das manifestações recebidas pela CGE

As 884 manifestações recebidas pela Controladoria-Geral durante o exercício de 2012 apresentaram o seguinte perfil:

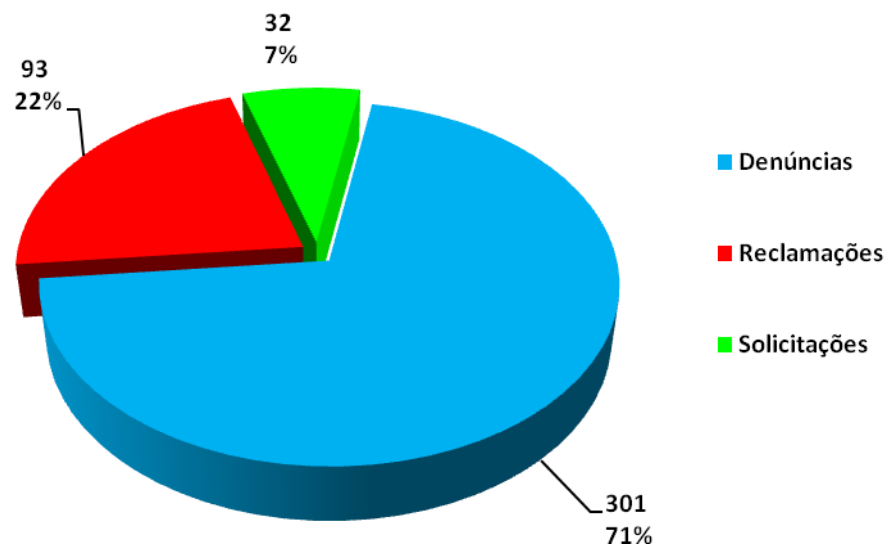


### b.1) Manifestações não afetas às atribuições da CGE

Das 884 manifestações recebidas em 2012, 535, ou seja, 61%, não foram objeto de apuração, sendo que: 89 foram canceladas (duplicidade ou teste) e 446 foram arquivadas, sendo 426 por não serem afetas às atribuições da Controladoria-Geral do Estado e 20 delas por não conterem elementos suficientes para avaliação.

No gráfico a seguir são demonstrados os quantitativos e os percentuais de incidência dos tipos das 426 manifestações não afetas às competências da Controladoria-Geral do Estado, recebidas em 2012:

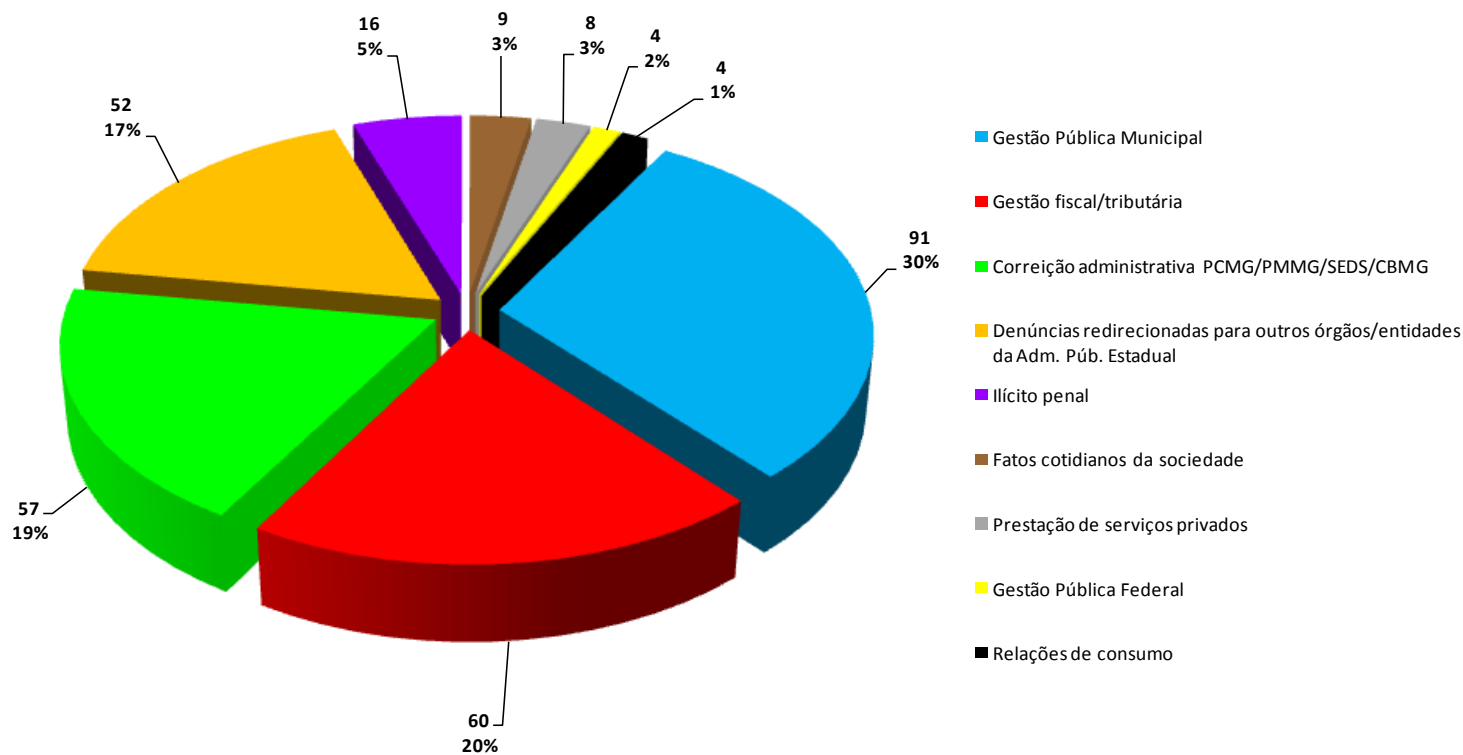
**Gráfico 2**  
**Perfil das manifestações não afetas às atribuições da CGE por tipo – Exercício de 2012**





Considerando que as manifestações não relacionadas às competências da CGE do tipo denúncia representaram a maior incidência de registros dentre as manifestações não apuráveis, apresenta-se no gráfico a seguir o detalhamento dos principais temas abordados neste segmento:

**Gráfico 3**  
**Perfil das denúncias não afetas às atribuições da CGE por tema abordado - Exercício de 2012**





## b.2) Manifestações afetas às atribuições da CGE

Na tabela a seguir evidencia-se a distribuição das manifestações afetas às atribuições da Controladoria-Geral do Estado quanto às unidades encarregadas da apuração ou da adoção de providências pertinentes:

**Tabela 19**

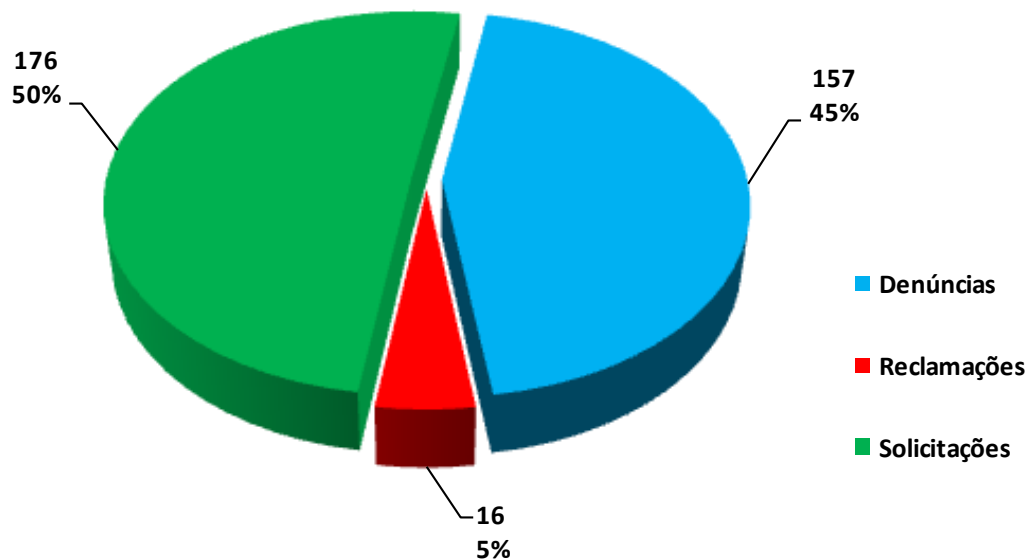
**Distribuição das manifestações afetas às atribuições da CGE por unidade responsável pelos trabalhos de averiguação/apuração - Exercício de 2012**

Unid. responsável pela averiguação/apuração	Manifestações em apuração	Manifestações respondidas	Total geral
Auditorias Setoriais / Seccionais / Internas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual	94	22	116
CGE/Subcontroladoria de Correição Administrativa	3	7	10
CGE/Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão/Diretoria Central de Auditorias Especiais	5	12	17
Outras Unidades da CGE (ASCOM/AJ/SIT/CAGEC)	18	188	206
<b>Total</b>	<b>120</b>	<b>229</b>	<b>349</b>

No gráfico a seguir são demonstrados os quantitativos e os percentuais de incidência dos tipos das 349 manifestações afetas às atribuições da Controladoria-Geral, recebidas em 2012:



**Gráfico 4**  
**Perfil das manifestações afetas às atribuições da CGE por tipo - Exercício de 2012**

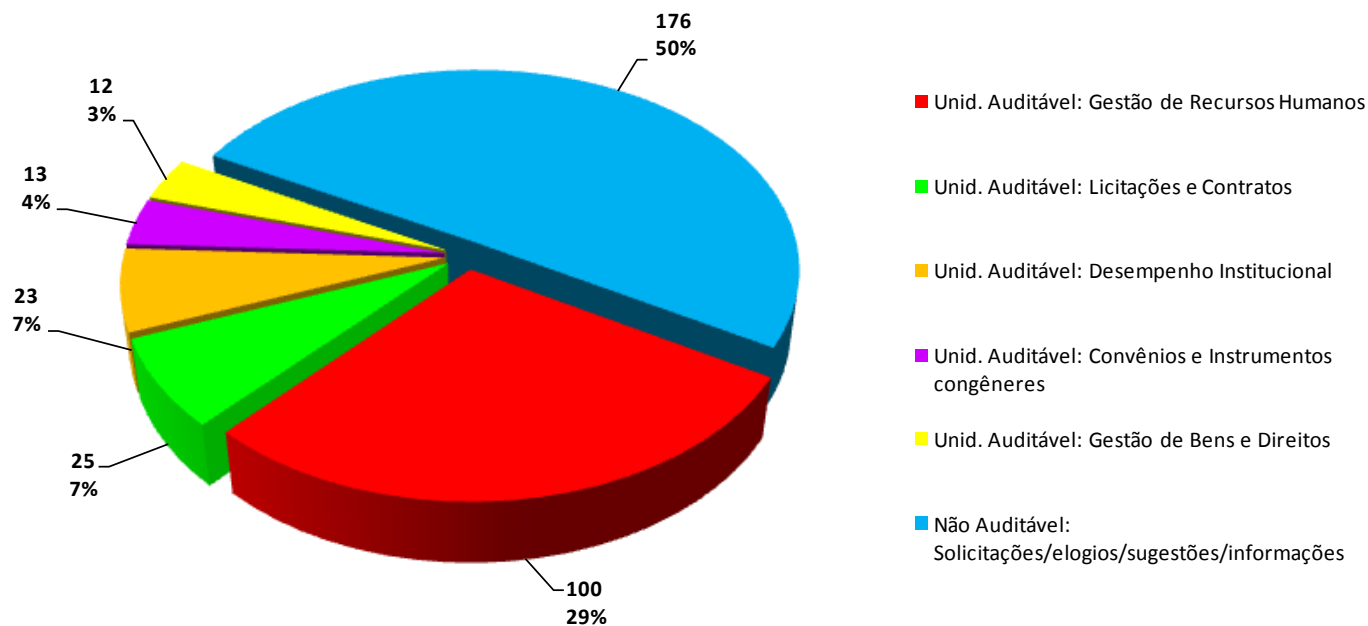


No gráfico a seguir são demonstrados os quantitativos e os percentuais de incidência das unidades auditáveis contidos nas manifestações afetas às atribuições da Controladoria-Geral do Estado, recebidas em 2012.





**Gráfico 5**  
**Perfil das manifestações afetas às atribuições da CGE por unidade auditável - Exercício de 2012**

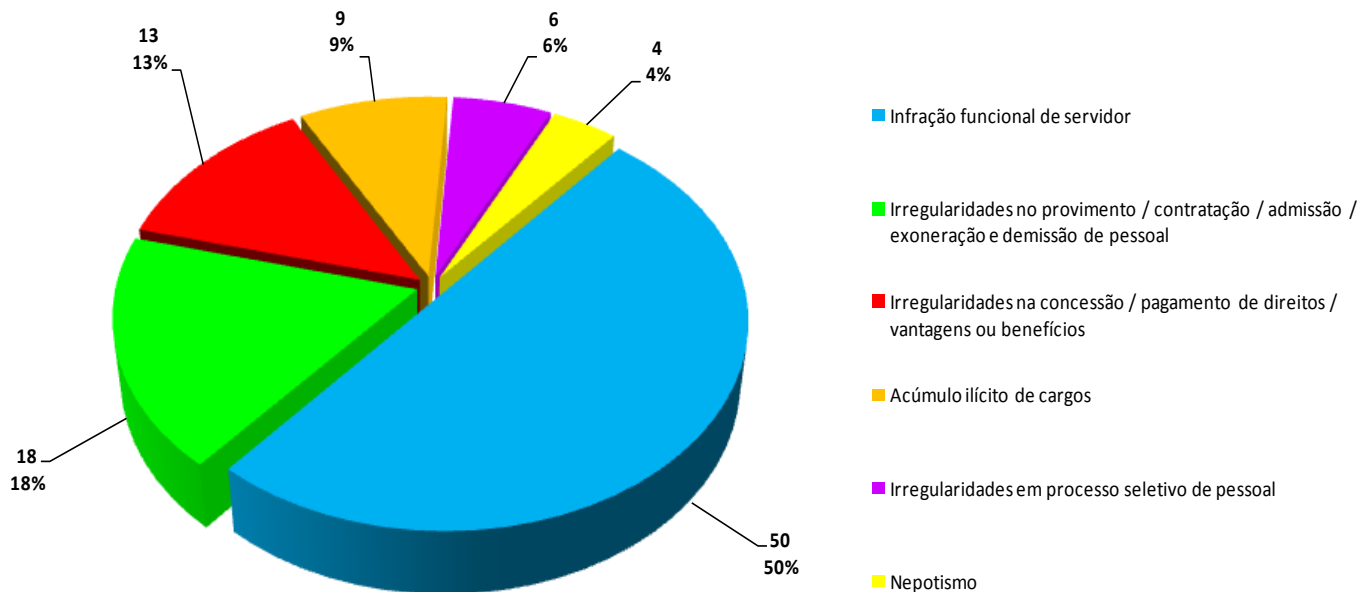


Tendo em vista que as manifestações relacionadas à unidade auditável gestão de recursos humanos apresentaram maior incidência de registros em 2012, apresenta-se no gráfico a seguir o detalhamento dos principais temas abordados neste segmento.



Gráfico 6

Principais temas abordados nas manifestações relativas à gestão de recursos humanos - Exercício de 2012



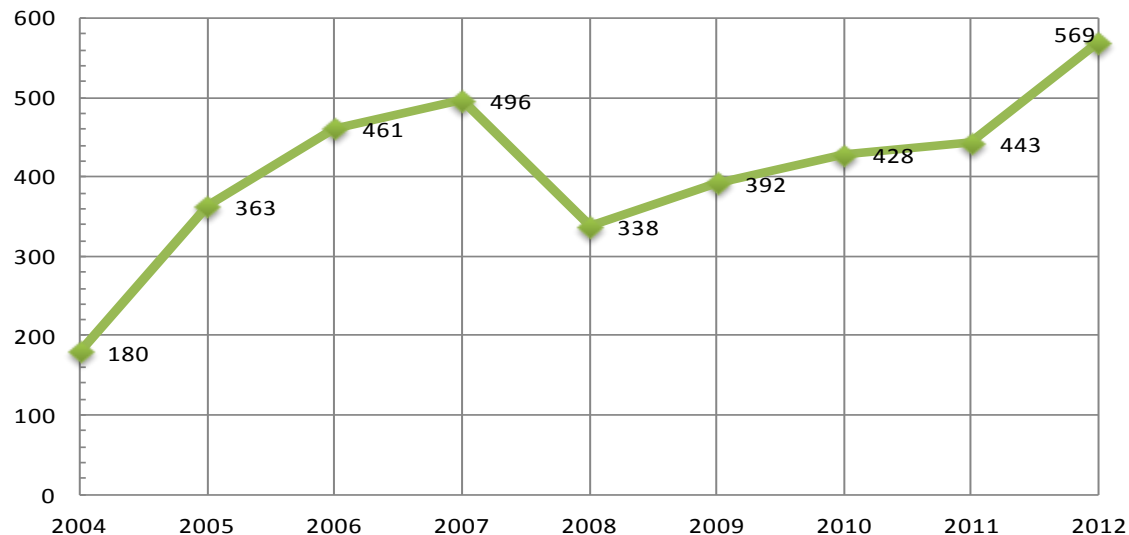
c) Manifestações recebidas pelo Portal de Denúncias

O Portal de Denúncias – Denúncias on Line é o principal canal de comunicação do cidadão com a CGE, representando aproximadamente 64% do total das manifestações recebidas no exercício de 2012. Apresenta-se no gráfico a seguir a evolução do quantitativo de manifestações recebidas pelo Portal de Denúncias no período de 2004 a 2012.



**Gráfico 7**

**Número de manifestações recebidas pelo Portal de Denúncias - Período 2004 a 2012**

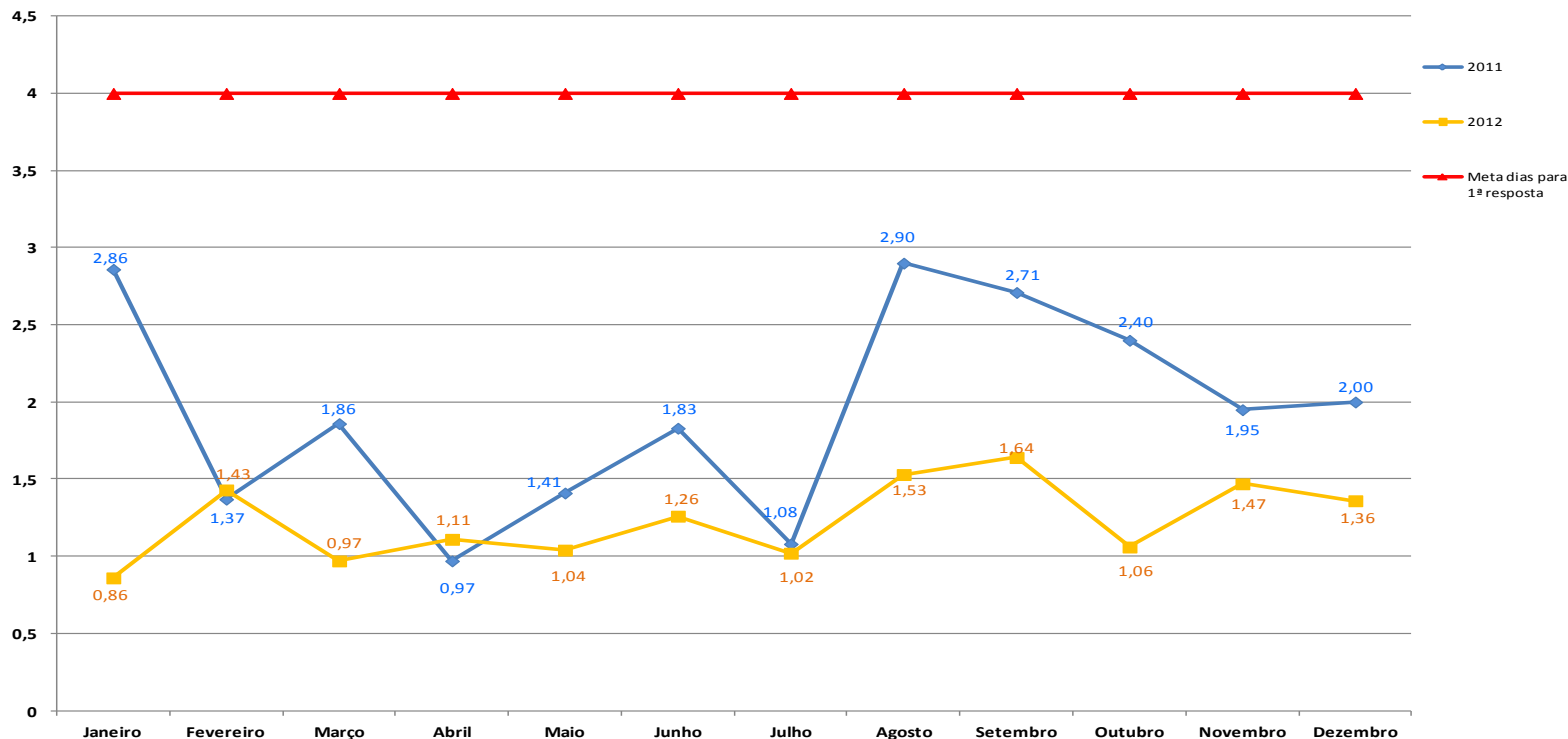


Fonte: Portal de Denúncias da Controladoria-Geral do Estado.

Como prioridade ao bom atendimento ao cidadão, a SCAT adota o indicador de acompanhamento denominado “Tempo Médio de Encaminhamento de respostas junto ao Portal de Denúncias”, que integra o Acordo de Resultados da Controladoria-Geral do Estado, para que o cidadão seja informado do recebimento e o trâmite de sua manifestação. Dessa forma, o tempo de resposta é computado em dias úteis, considerando-se como marco inicial a data do registro da denúncia no Portal de Denúncias e como marco final a data do envio da resposta ao denunciante. A meta estabelecida no Acordo de Resultados em vigor é de que a primeira resposta deve ocorrer em até quatro dias do seu recebimento pela SCAT, sendo que, em 2012 o tempo médio total gasto para resposta inicial alcançou o índice de 1,23 dias, menor do que em 2011, qual seja, 1,95. O gráfico a seguir demonstra o comparativo do tempo médio mensal gasto para resposta inicial ao denunciante que registrou sua denúncia no Portal em 2011 e 2012:



**Gráfico 8**  
**Tempo médio mensal gasto para resposta inicial ao denunciante - Exercícios de 2011 e 2012**



### 3.1.3.1 Auditorias Especiais

À **Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE)**, que tem por finalidade coordenar e executar os trabalhos de auditorias especiais no âmbito do Poder Executivo, compete:



- Apurar os atos ou fatos divulgados ou denunciados como ilegais ou irregulares na utilização, arrecadação, guarda e gerenciamento de recursos, bens e valores públicos, recomendando, se for o caso, a adequação dos mecanismos de controle interno;
- Executar trabalhos de auditoria decorrentes de fatos ou situações considerados relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, para atender a determinação específica do Controlador-Geral do Estado; e
- Coordenar os trabalhos de apuração de atos ou fatos divulgados ou denunciados como ilegais ou irregulares na utilização, arrecadação, guarda e gerenciamento de recursos, bens e valores públicos, repassados pelo órgão central às unidades de controle interno integrantes do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

Os trabalhos de apuração de denúncias compreendem os procedimentos de verificação da procedência ou não dos fatos apuráveis e de avaliação da implementação de eventuais recomendações de auditoria. A Diretoria Central de Auditorias Especiais emitiu, em 2012, 23 produtos, representados por 8 Relatórios de Auditoria e 15 Relatórios de Avaliação de Efetividade.

#### **3.1.3.1.1 Relatórios de Avaliação de Efetividade**

Para a avaliação de efetividade da implementação das recomendações constantes em trabalhos de auditoria realizados pela Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) foram emitidos os seguintes relatórios de efetividade em 2012:



### 3.1.3.1.1.1 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.0783.12 – Secretaria de Estado de Educação (SEE)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SEE diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1260.1787.11, alusivo à apuração dos fatos narrados na Denúncia nº 2787 recebida pelo Portal de Denúncias da CGE, acerca de possíveis irregularidades nas atividades desenvolvidas pela Meta Escola Técnica de Formação Profissional Ltda.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 6/2/2012, por meio do Ofício ADJ. GAB/CGE nº 028/2012, de 6/2/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

**Tabela 20**

**Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.0783.12 - "SEE"**

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>1</b>	<b>25</b>
<b>Não implementada</b>		
– Por ausência de providências	-	-
– Com medidas em curso	3	75
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.2 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.0105.12 – Secretaria de Estado de Educação (SEE)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SEE diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1260.1776.11, alusivo à apuração dos fatos narrados na Denúncia nº 2777 recebida pelo Portal de Denúncias da CGE, acerca de possíveis irregularidades na utilização de veículos oficiais pelas diretoras da Superintendência Regional de Ensino - Metropolitana B, da SEE.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 5/1/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 002/2012, de 3/1/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 21

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.0105.12 – “SEE”

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>5</b>	<b>100</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	-	-
Com medidas em curso	-	-
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.3 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.0103.12 – Secretaria de Estado de Educação (SEE)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SEE diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1260.4357.11, alusivo à apuração de denúncia recebida pela CGE via e-mail denuncia@controladoriageral.mg.gov.br, em 6/4/2011. Tal denúncia se referiu a possíveis irregularidades na cessão indevida de instalações da Escola Estadual Professora Ayna Torres, em 2/4/2011, para entidade com fins lucrativos ofertar bolsas de estudos gratuitas em diversos cursos profissionalizantes, mediante distribuição de documento de “credenciamento” aos alunos.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 5/1/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 003/2012, de 3/1/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 22

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1260.0103.12 – “SEE”

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>4</b>	<b>100</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	-	-
Com medidas em curso	-	-
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.





### 3.1.3.1.1.4 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1480.1547.12 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SEDESE diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1480.4790.11, alusivo à apuração da denúncia apresentada na correspondência recebida pela CGE acerca de possíveis irregularidades praticadas por servidores da Unidade Regional da SEDESE em Montes Claros.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 11/4/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 032/2012, de 26/3/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

**Tabela 23**

**Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1480.1547.12 – “SEDESE”**

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>4</b>	<b>67</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	-	-
Com medidas em curso	2	33
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.5 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1480.1754.12 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SEDESE diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1480.7221.11, alusivo à apuração de possíveis inconformidades relatadas na matéria publicada no Jornal “Estado de Minas”, de 8/8/2011, referentes ao alcance do objetivo e finalidade do Convênio nº463/2009, firmado entre a SEDESE e o Grupo Espírita Imaculada Conceição.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 11/4/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 045/2012, de 29/3/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

**Tabela 24**

**Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1480.1754.12 – “SEDESE”**

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>5</b>	<b>56</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	-	-
Com medidas em curso	4	44
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.6 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2260.1150.12 – Fundação Ezequiel Dias (FUNED)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela FUNED diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2260.3744.11, alusivo à avaliação da procedência da denúncia contida na matéria publicada no Jornal “O Tempo”, de 28/3/2011, a qual trata de indícios de irregularidades em procedimentos licitatórios realizados pela Fundação Ezequiel Dias – Funed, relacionados às contratações de serviços de produção de medicamentos junto à Blanver Farmoquímica Ltda.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 12/3/2012, por meio do Ofício GAB/ADJ/CGE nº 069/2012, de 12/3/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 25

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2260.1150.12 – “FUNED”

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>10</b>	<b>59</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	5	29
Com medidas em curso	2	12
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.7 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2140.2237.12 - Depart. de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais (DEOP/MG)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo DEOP diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2140.6900.11, alusivo à avaliação da conformidade da execução físico-financeira das despesas realizadas com estudos, projetos e execução de obras em bens patrimoniáveis no Programa Estruturador 007 - Copa do Mundo 2014 quanto à compatibilidade com os termos contratados. O escopo deste trabalho concentrou-se no Contrato nº 010/2010 e seus termos aditivos, celebrado com a empresa Andrade Valladares Engenharia e Construção Ltda., para a execução de obras de modernização e readequação do Estádio Raimundo Sampaio - Estádio Independência, bem como nos formulários de medição dos serviços do período de 01/2010 a 06/2011.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 22/5/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 080/2012, de 3/5/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 26

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2140.2237.12 – “DEOP”

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	-	-
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	6	100
Com medidas em curso	-	-
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.8 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.2254.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo IEF diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2100.2971.11, alusivo à avaliação dos processos de contratação dos serviços de consultoria, de serviços técnicos especializados e de serviços prestados por instituições privadas sem fins lucrativos no âmbito do Projeto de Proteção da Mata Atlântica - PROMATA, com ênfase na verificação de possíveis vínculos entre os sócios-proprietários dos fornecedores ora contratados e agentes públicos do Estado de Minas Gerais.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 8/5/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 078/2012, de 3/5/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 27

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.2254.12 – “IEF”

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>2</b>	<b>22</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	1	11
Com medidas em curso	6	67
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>9</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.9 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.3464.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo IEF diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2100.2390.11, alusivo à avaliação dos controles internos relativos aos processos de intervenção ambiental, Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) do Centro Operacional do IEF em Curvelo-MG.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 17/7/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 175/2012, de 9/7/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

**Tabela 28**

**Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.3464.12 – “IEF”**

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	8	29
Com medidas em curso	19	67
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>28</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.10 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.3627.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo IEF diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2100.2536.11, alusivo à avaliação dos controles internos relativos aos processos de intervenção ambiental, Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) do Centro Operacional do IEF em Pará de Minas-MG.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 24/7/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 188/2012, de 18/7/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

Tabela 29

Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.3627.12 – “IEF”

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	2	7
Com medidas em curso	24	89
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>27</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.11 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.3757.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo IEF diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2100.3746.11, alusivo à avaliação dos controles internos relativos aos processos de intervenção ambiental, Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) do Centro Operacional do IEF em Pompéu-MG.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 30/7/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 192/2012, de 23/7/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

**Tabela 30**

**Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.3757.12 – “IEF”**

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>2</b>	<b>8</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	9	36
Com medidas em curso	14	56
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>25</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.





### 3.1.3.1.1.12 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5384.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo IEF diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2100.4806.11, alusivo à avaliação dos controles internos relativos aos processos de intervenção ambiental, Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) do Centro Operacional do IEF em João Monlevade-MG.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 29/10/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 323/2012, de 25/10/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

**Tabela 31**  
**Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5384.12 – “IEF”**

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>2</b>	<b>9</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	3	14
Com medidas em curso	17	77
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.13 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5388.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo IEF diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2100.5884.11, alusivo à avaliação dos controles internos relativos aos processos de intervenção ambiental, Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) do Centro Operacional do IEF em Sete Lagoas-MG.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 29/10/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 321/2012, de 25/10/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

**Tabela 32**

**Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5388.12 – “IEF”**

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>1</b>	<b>4</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	2	8
Com medidas em curso	21	88
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### 3.1.3.1.1.14 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5386.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)

#### a) Objetivo da auditoria

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pelo IEF diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 2100.8415.11, alusivo à avaliação dos controles internos relativos aos processos de intervenção ambiental, Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) do Centro Operacional do IEF em Conselheiro Lafaiete-MG.

#### b) Situação em que se encontra o trabalho

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi entregue ao gestor em 29/10/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 322/2012, de 25/10/2012. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

**Tabela 33**

**Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 2100.5386.12 – “IEF”**

Status da implementação	Apuração CGE	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	<b>2</b>	<b>11</b>
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	2	10
Com medidas em curso	15	79
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>100</b>

Fonte: DCAE/CGE.



### **3.1.3.1.1.15 Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1450.8209.11 – Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS)<sup>3</sup>**

#### **a) Objetivo da auditoria**

O objetivo do trabalho foi avaliar a pertinência das considerações apresentadas e a efetividade das ações implementadas pela SEDS diante das constatações e recomendações sugeridas no Relatório de Auditoria nº 1450.5999.11, alusivo à avaliação da regularidade dos pagamentos decorrentes da prestação dos serviços de fornecimento de alimentação ao Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz - HPJIV em Barbacena-MG, bem como avaliar os controles internos relativos à execução financeira dos serviços contratados.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Avaliação de Efetividade foi emitido pelo Auditor Setorial da SEDS em 15/12/2011 e entregue ao gestor em 20/12/2011, por meio do Memo AUD nº 379/2011, de 19/12/2011. A situação de implementação das recomendações, até a data da elaboração do relatório, encontra-se na tabela a seguir.

---

<sup>3</sup> Trabalho de auditoria realizado pela DCAE na SEDS/Hosp. Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz em Barbacena-MG em conjunto com a unidade de auditoria setorial da SEDS. Avaliação de efetividade realizada pelo auditor da SEDS.



**Tabela 34**

**Status de implementação das recomendações - Relatório de Avaliação de Efetividade nº 1450.8209.11 – “SEDS”**

Status da implementação	Apuração auditoria setorial SEDS	
	Total de recomendações	(%)
<b>Implementada</b>	-	-
<b>Não implementada</b>		
Por ausência de providências	2	40
Com medidas em curso	3	60
<b>Excluída/Não se aplica</b>	-	-
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>100</b>

**Fonte:** SIGA - Processo nº 1450.145.07.1044.11 – Relatório de Avaliação de Efetividade elaborado e anexado pelo Auditor Setorial da SEDS.

Em 18/3/2013, a Controladoria-Geral do Estado, por meio do Ofício GAB/CGE nº 114/2013, encaminhou cópia de todos os Relatórios de Avaliação de Efetividade para conhecimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE).

### **3.1.3.1.2 Relatórios de Auditoria**

Em 2012, a Diretoria Central de Auditorias Especiais (DCAE) realizou 8 trabalhos de auditoria e emitiu os seguintes relatórios:



### **3.1.3.1.2.1 Relatório de Auditoria nº 2100.0963.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)**

#### **a) Objetivo da auditoria**

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo avaliar a conformidade dos processos de reposição florestal para o equilíbrio ambiental geridos pelo IEF quanto à legalidade, eficiência e eficácia, nos termos da Lei Estadual nº 14.309/2002.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 2100.0963.12 foi entregue ao IEF em 17/2/2012, por meio do Ofício ADJ/CGE nº 050/2012, de 16/2/2012. Diante da manifestação do IEF, a avaliação da efetividade da implementação das recomendações contidas no relatório encontra-se em curso.

### **3.1.3.1.2.2 Relatório de Auditoria nº 2100.1573.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)**

#### **a) Objetivo da auditoria**

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo avaliar os processos de Intervenção Ambiental, Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal (RL) no Núcleo Operacional do IEF de Conselheiro Pena-MG.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 2100.1573.12 foi entregue ao IEF em 9/4/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 033/2012, de 22/3/2012, para manifestação.



### **3.1.3.1.2.3 Relatório de Auditoria nº 1632.2258.12 – Gabinete de Secretário Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA)**

#### **a) Objetivo da auditoria**

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo avaliar a regularidade do Pregão Presencial nº 001/2011, bem como a execução do Contrato nº 052/2011, firmado em 27/06/2011 entre o Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA) e a empresa Califfa Barracas e Coberturas Pirâmides Ltda., cujo objeto se refere à prestação de serviços especializados de apoio e execução de eventos, para o período de 12 meses, contados a partir de 27/06/2011.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 1632.2258.12 foi entregue ao Gabinete do Secretário Extraordinário em 7/5/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 079/2012, de 3/5/2012, para manifestação.

### **3.1.3.1.2.4 Relatório de Auditoria nº 2260.4895.12 – Fundação Ezequiel Dias (FUNED)**

#### **a) Objetivo da auditoria**

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo avaliar a regularidade das despesas realizadas com serviços de reparos de caminhões utilizados pela Funed.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 2260.4895.12 foi entregue à FUNED em 5/10/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 278/2011, de 27/9/2012, para manifestação.



### **3.1.3.1.2.5 Relatório de Auditoria nº 2100.5045.12 – Instituto Estadual de Florestas (IEF)**

#### **a) Objetivo da auditoria**

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo avaliar o cumprimento dos Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) e Termos de Dação em Pagamento firmados pelo IEF relativos à reposição florestal.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 2100.5045.12 foi entregue ao IEF em 31/10/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 335/2012, de 30/10/2012, para manifestação.

### **3.1.3.1.2.6 Relatório de Auditoria nº 1320.4608.12 – Secretaria de Estado de Saúde (SES)**

#### **a) Objetivo da auditoria**

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo avaliar a regularidade da aplicação de recursos financeiros repassados pela SES/MG à Prefeitura de Ribeirão das Neves para a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS tipo 2), nos Bairros Vereda e Barcelona.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 1320.4608.12 foi entregue à SES em 18/9/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 236/2012, de 28/8/2012. Diante da manifestação da SES, a avaliação da efetividade da implementação das recomendações contidas no relatório encontra-se em curso.





### **3.1.3.1.2.7 Relatório de Auditoria nº 3050.5640.12 – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG)**

#### **a) Objetivo da auditoria**

Os trabalhos de auditoria tiveram como objetivo avaliar a conformidade do procedimento licitatório Concorrência Pública nº 002/2010 e da execução do Contrato nº 0009209, firmado em 19/5/2010, entre a EPAMIG e André Ribeiro da Silva, referentes à alienação de 238.110,00 st de Eucalipto da Fazenda Santo Antonio, imóvel cedido pela SEPLAG à referida empresa, localizado no município de Buritizeiros-MG.

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 3050.5640.12 foi entregue à EPAMIG em 30/10/2012, por meio do Ofício GAB/CGE nº 330/2012, de 29/10/2012, para manifestação.

### **3.1.3.1.2.8 Relatório de Auditoria nº 1450.5848.12 – Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS)**

#### **a) Objetivo da auditoria**

Os trabalhos de auditoria foram realizados conjuntamente pela Diretoria Central de Auditorias Especiais/SCAT/CGE e a Auditoria Setorial da SEDS e tiveram como objetivo avaliar a regularidade da prestação de serviços de fornecimento de alimentação à Penitenciária de Três Corações (PTC).

#### **b) Situação em que se encontra o trabalho**

O Relatório de Auditoria nº 1450.5848.12 foi entregue ao dirigente da SEDS em 19/11/2012, por meio do Memo AUD nº 466/2012, de 19/12/2012, da Auditoria Setorial daquela Pasta, para manifestação.



### 3.1.3.2 Tomadas de Contas Especiais

À **Diretoria Central de Coordenação de Tomadas de Contas Especiais (DCTE)**, que tem por finalidade orientar, coordenar e controlar as tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo Estadual, compete:

- Verificar a instauração de tomadas de contas especiais recomendadas ou determinadas pelos órgãos de controle e outros casos previstos em lei que ensejam o seu estabelecimento;
- Acompanhar as tomadas de contas especiais quanto à sua instrução, tramitação, cumprimento de prazos e outros aspectos afins;
- Elaborar normas técnicas relativas às ações de controle e orientação das tomadas de contas especiais em articulação com a Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência da Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência;
- Realizar treinamentos para as Comissões de Tomadas de Contas Especiais e para o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;
- Avaliar os registros de bloqueio e desbloqueio no SIAFI-MG dos beneficiários de recursos públicos decorrente da não apresentação da prestação de contas final ou da prestação de contas não aprovada;
- Avaliar a consistência dos registros na conta contábil “*diversos responsáveis*”, decorrentes das tomadas de contas especiais; e
- Acompanhar o julgamento das tomadas de contas especiais pelo TCE-MG.

O tema “*Tomada de Contas Especial (TCE)*” é tratado na Lei Complementar nº 102/2008, na Resolução nº 12/2008 e na Instrução Normativa nº 001/2002, todas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as quais dispõem sobre a TCE no âmbito da Administração Direta e Indireta, estadual e municipal. Essa legislação estabelece como finalidade do instrumento a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos ao erário.



Demonstra-se, assim, a relevância de um setor destinado à coordenação e à orientação deste instrumento, evidenciada pela carência e insuficiência de mecanismos de controle dos órgãos e entidades na gestão do procedimento.

Em 2011, como uma das primeiras ações da DCTE/SCAT foi elaborado o *“Diagnóstico das Tomadas de Contas Especiais no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais”*, que retratou as formas de controle; o quantitativo e os objetos das tomadas; a estrutura e o funcionamento das comissões; a regulamentação e a tramitação interna do procedimento, bem como a adequação dos registros contábeis.

O diagnóstico permitiu a proposição de ações que visam otimizar o procedimento de tomada de contas especial. Uma dessas ações propostas foi a elaboração de um *“Manual de Instruções sobre Tomadas de Contas Especiais”*, visando cumprir as finalidades da DCTE/SCAT de orientar e coordenar as TCE no âmbito do Poder Executivo. Este manual consiste em um conjunto de normas, diretrizes, orientações e sistemáticas operacionais, que se propõe a auxiliar os auditores internos e as comissões de tomada de contas especial no cumprimento de suas atividades.

O Manual foi concluído em dezembro de 2012 e disponibiliza os procedimentos adotados pelos executores das TCE desde os seus antecedentes, perpassando pela sua instauração, a execução da fase interna até o encaminhamento e o acompanhamento junto ao Tribunal de Contas do Estado.

No cumprimento da finalidade de orientar e coordenar as tomadas de contas especiais instauradas pelos órgãos e entidades, a DCTE/SCAT emitiu, no exercício de 2012, 5 Notas Técnicas, as quais responderam a consultas formais sobre assuntos específicos e complexos relativos ao tema.

Foram realizadas, ainda, 2 apresentações na Secretaria de Estado de Cultura e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, com a finalidade de capacitar os servidores sobre o reconhecimento de eventuais danos causados ao erário e passíveis de instauração de tomada de contas especial.



### 3.2 Correição Administrativa

Área gerenciada pela **Subcontroladoria de Correição Administrativa (SCA)** que tem por finalidade coordenar o regime disciplinar do servidor público e aplicá-lo no âmbito do Poder Executivo, competindo-lhe:

- Orientar, coordenar e acompanhar as atividades de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de correição administrativa no âmbito do Poder Executivo;
- Promover ações de divulgação dos preceitos que integram o regime disciplinar do servidor público;
- Estabelecer normas e procedimentos de correição a serem adotados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo;
- Definir, orientar, coordenar e acompanhar as ações que visem ao reajustamento funcional dos servidores públicos no âmbito do Poder Executivo;
- Realizar diligências iniciais, objetivando a apuração, de ofício, ou como decorrência de manifestações, representações ou denúncias recebidas;
- Propor ao Controlador-Geral do Estado medidas que visem ao aperfeiçoamento do regime disciplinar e da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares;
- Providenciar a instauração e instrução de procedimentos administrativos disciplinares;
- Promover correições gerais ou parciais em procedimentos administrativos realizados por comissões processantes e sindicantes subordinadas tecnicamente à CGE;
- Articular-se com as unidades de correição dos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando à uniformização de procedimentos técnicos, à integração de treinamentos em matéria correicional e à prevenção de ilícitos administrativos;



- Orientar, coordenar e supervisionar ações que recomendem a integração dos órgãos e das unidades que desempenham atividades de correição nas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna;
- Avaliar, sistematicamente, a estrutura das unidades de correição, visando propor medidas e ações de melhoria dos recursos humanos, materiais e tecnológicos;
- Definir, orientar, coordenar e acompanhar os procedimentos de apuração preliminar, com o objetivo de verificar o cabimento da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares; e
- Articular-se com as demais unidades da Controladoria-Geral do Estado (CGE), visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.

A **Subcontroladoria de Correição Administrativa (SCA)** realizou em 2012 um processo de reformulação interna, com reorganizações processuais, de logística e reforço em seu quadro de pessoal. Foi realizado um esforço de integração com as unidades de auditoria inseridas nos órgãos e entidades do Poder Executivo, visando à elaboração de propostas de revisão normativa, sistematização e padronização de procedimentos.

### **3.2.1 Trabalhos de correição: análise prévia, coordenação das comissões disciplinares, execução processual e efetividade das decisões**

A Subcontroladoria de Correição Administrativa recebeu, em 2012, 348 demandas, envolvendo denúncias, representações e expedientes, passíveis de análise prévia para a verificação quanto à pertinência da instauração de procedimentos administrativo-disciplinares. Das demandas recebidas, 300 foram analisadas pela Superintendência Central de Processos Disciplinares (SPAD), perfazendo 86%. Foram instaurados 193 procedimentos e arquivados 45.

Após instaurado, o procedimento administrativo-disciplinar passa à gestão da comissão encarregada dos trabalhos de apuração da suposta irregularidade. Cada comissão é a unidade responsável pela instrução do procedimento, sendo formada por 3 servidores. São gerenciadas pela Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, a quem compete acompanhar e orientar os trabalhos de apuração e dirigi-las no planejamento e execução.



No ano de 2012, a Subcontroladoria de Correição Administrativa, por meio da Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares, gerenciou 5 comissões instaladas na Controladoria-Geral do Estado, 9 comissões instaladas nas Coordenadorias Regionais da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e 20 comissões nas Superintendências Regionais de Ensino da Secretaria de Estado de Educação. As comissões regionais foram criadas por meio de Resoluções Conjuntas<sup>4</sup>, que estabeleceram as parcerias objetivando descentralizar a atividade de correição administrativa, de forma a aproximar a apuração do local de exercício do servidor processado. Visando sanar a carência de pessoal, no mês de novembro, foram recebidos na Controladoria-Geral do Estado 12 servidores públicos bacharéis em Direito, cedidos por outros órgãos e entidades, para atuar nos procedimentos administrativo-disciplinares.

Após os trabalhos de instrução processual pela comissão, o procedimento administrativo-disciplinar segue para a verificação de conformidade processual e decisão. A Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares recebeu o passivo de 257 procedimentos e subsidiou a decisão de 133 procedimentos administrativo-disciplinares julgados em 2012.

É importante ressaltar que, em um procedimento administrativo-disciplinar, pode constar mais de um servidor envolvido na irregularidade denunciada. Assim, o número global de servidores envolvidos é maior que o número de procedimentos. A apuração deve ser minuciosa, para que seja devidamente verificada a extensão do envolvimento de cada servidor nos fatos. Considerando a quantidade de servidores e as principais irregularidades apuradas nos procedimentos administrativo-disciplinares, apresenta-se o seguinte quadro dos trabalhos de correição realizados no ano de 2012:

---

<sup>4</sup> Resolução Conjunta AUGÉ e SEPLAG nº 001/2003 e Resolução Conjunta AUGÉ e SEE nº 002/2003



#### Quadro 4

#### Apuração das irregularidades por tipo em 2012

#### Quantitativo de servidores envolvidos nas irregularidades administrativo-disciplinares

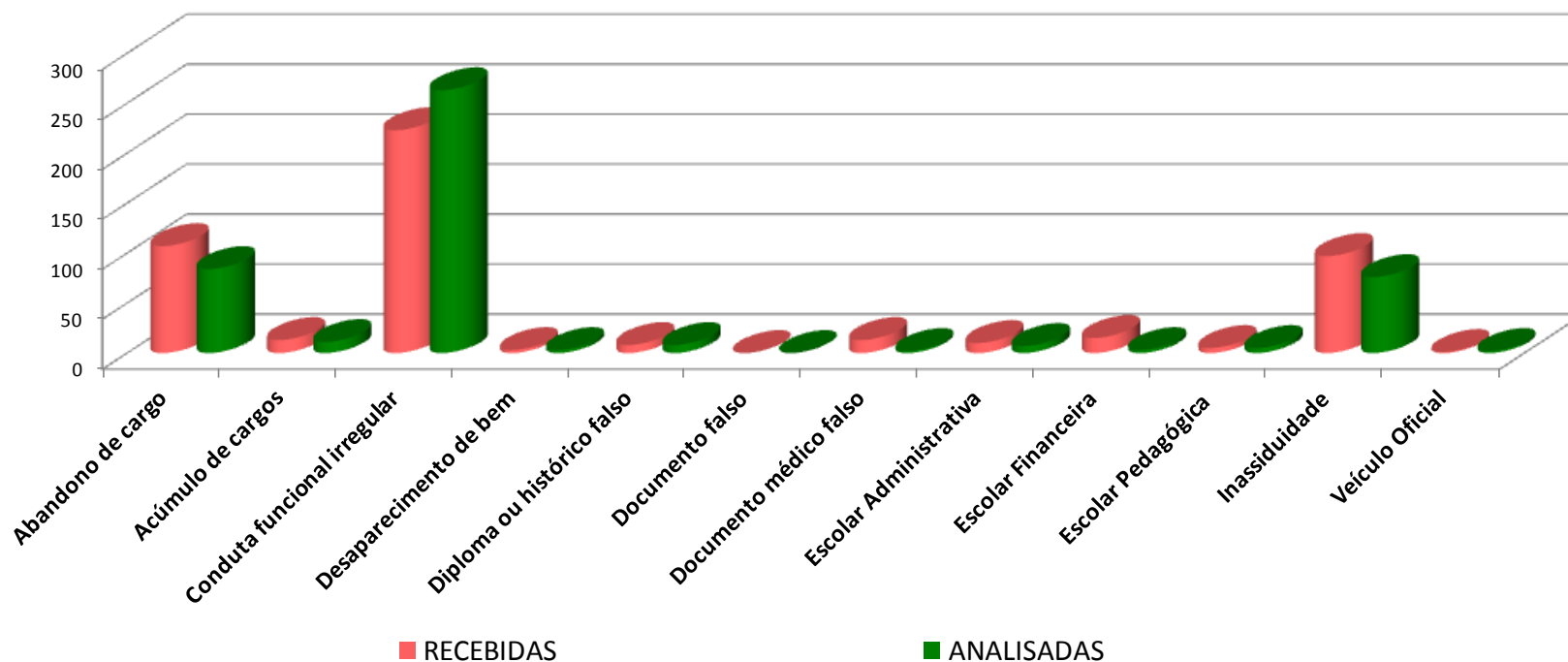
TRABALHOS DE CORREIÇÃO (Unidade: número de servidores envolvidos)		Abandono de cargo	Acúmulo de cargos	Conduta funcional irregular	Desaparecimento de bem	Diploma ou histórico falso	Documento falso	Documento médico falso	Escolar Administrativa	Escolar Financeira	Escolar Pedagógica	Inassiduidade	Veículo Oficial	TOTAL	MÉDIA
DEMANDAS	RECEBIDAS	107	13	223	3	8	0	13	10	15	5	97	1	495	41
	ANALISADAS	84	11	263	3	8	0	2	7	3	5	76	2	464	39
PROCEDIMENTOS	INSTAURADOS	52	8	268	3	1	0	1	0	4	1	37	1	376	31
	DECIDIDOS	37	9	66	1	1	2	4	0	14	1	25	1	161	13

Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE.

O gráfico a seguir demonstra a comparação entre as demandas correicionais recebidas e analisadas em 2012, por número de servidores envolvidos, considerando os tipos de irregularidades:



**Gráfico 9**  
**Demandas correicionais: recebidas x analisadas**  
(Unidade: número de servidores envolvidos)



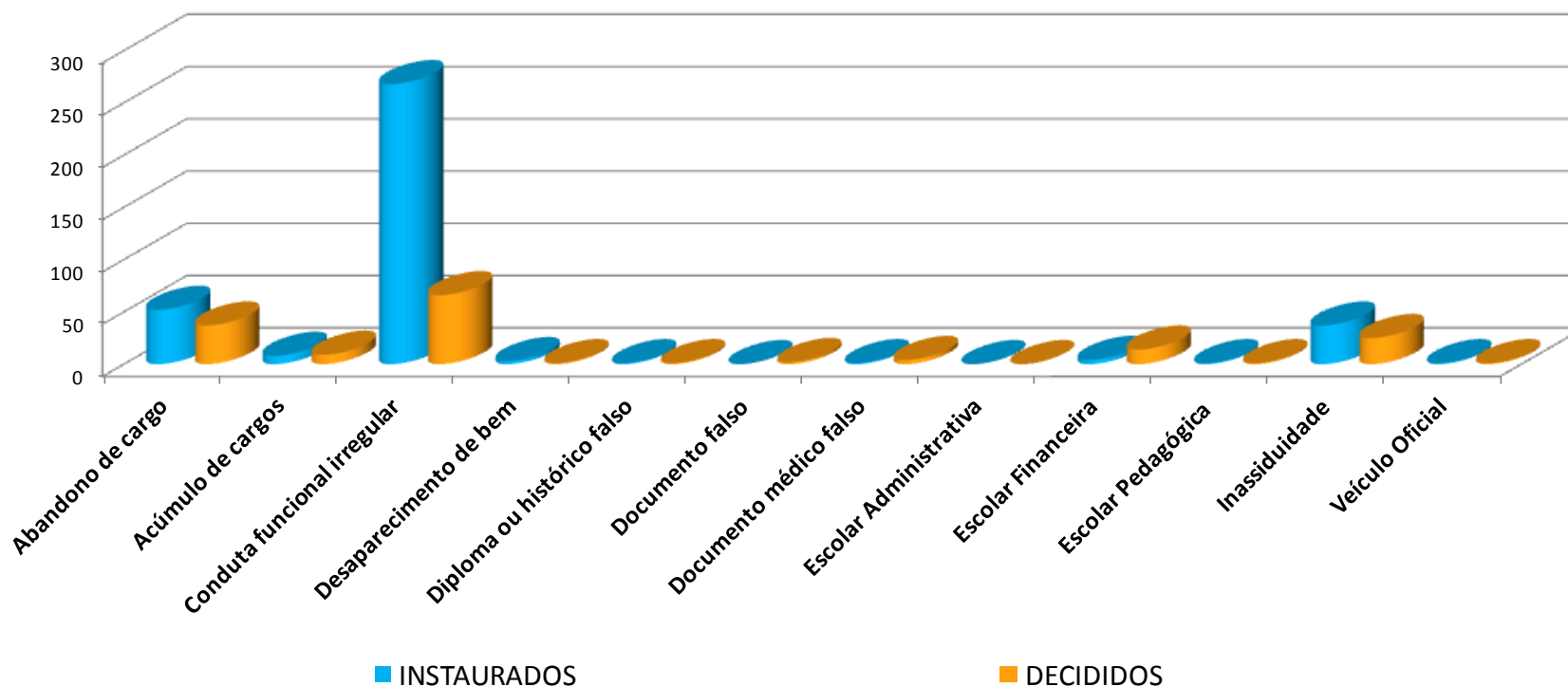
Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE

O gráfico a seguir demonstra a comparação entre os procedimentos instaurados e decididos, por número de servidores envolvidos em 2012, considerando os tipos de irregularidades:





**Gráfico 10**  
**Instaurados X decididos**  
(Unidade: número de servidores envolvidos)



Fonte: Diretoria Central de Gestão do Sistema de Controle Processual/SPAD/SCA/CGE

Após a decisão do procedimento administrativo-disciplinar, a Superintendência Central de Processos Disciplinares (SPAD) procede à verificação da efetividade da decisão, para que o ato publicado no Diário Oficial do Poder Executivo seja devidamente implementado a produzir os efeitos na vida



funcional do servidor. As decisões em matéria correicional são: absolvição, arquivamento dos autos, repreensão, suspensão, demissão, demissão a bem do serviço público e dispensa do servidor. Para efeito da efetividade, são, também, consideradas as decisões judiciais com efeitos sobre as decisões administrativo-disciplinares, os pedidos de reconsideração, as reabilitações administrativas solicitadas à CGE, as decisões da CGE sobre procedimentos instaurados em outros órgãos e as suspensões preventivas de servidor no curso das apurações. As decisões são implementadas via registro no Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SISAP).

O quadro a seguir apresenta as efetividades verificadas de 24 de dezembro de 2011 a 31 de dezembro de 2012, conforme pactuado no Acordo de Resultados da Controladoria-Geral do Estado. Ressalte-se que, de 24 a 31 de dezembro de 2011 foram emitidas 76 decisões, cujas efetividades foram verificadas e computadas.

**Quadro 5**  
**Efetividades verificadas pela SCA**

<b>268 EFETIVIDADES VERIFICADAS de 24/12/2011 a 31/12/2012</b>		
<b>253</b>	94,4%	IMPLEMENTADAS
<b>1</b>	0,4%	NÃO IMPLEMENTADAS
<b>8</b>	3,0%	INCONFORMIDADES NO SISAP - NÃO IMPLEMENTADAS
<b>6</b>	2,2%	OFÍCIOS ENVIADOS - AGUARDANDO RESPOSTA

Das efetividades não implementadas, constatou-se que o principal motivo foi a inconformidade entre a decisão e o registro no SISAP. Visando sanar este problema, foram realizadas orientações aos órgãos no sentido de regularizar a situação.



### 3.2.2 Prevenção de ilícitos e aperfeiçoamento da atividade correicional

As atividades de prevenção da ocorrência de ilícitos administrativos e de capacitação em matéria correicional fomentam a cultura da licitude entre os servidores do Estado. Sua coordenação compete à Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional (SCAD), que realiza reuniões de trabalho, palestras, cursos e seminários, além de criar e consolidar material sobre correição administrativa. Os temas abordados versam principalmente sobre prevenção e apuração de ilícitos administrativos, deveres e responsabilidades do servidor público, o papel das chefias no controle da disciplina, teoria e prática dos procedimentos disciplinares, entre outros.

Merecem destaque duas iniciativas realizadas em 2012:

- O I Seminário de Direito Administrativo Disciplinar, ocorrido no dia 14 de dezembro no Auditório JK da Cidade Administrativa Tancredo Presidente Neves. Houve a participação de 345 servidores, que receberam os ensinamentos de renomados acadêmicos e juristas brasileiros; e
- O Manual Prático de Prevenção e Apuração de Ilícitos Administrativos, lançado no I Seminário de Direito Administrativo Disciplinar, representa iniciativa pioneira em matéria correicional, especialmente no que toca à prevenção de ilícitos, pela escassez de fontes sobre o assunto. Constitui importante repositório de conhecimentos para os servidores militantes e interessados na atividade correicional.

Além do Seminário e do Manual, no ano de 2012, foram realizadas outras 9 atividades de aperfeiçoamento disciplinar e 4 de prevenção de ilícitos, totalizando 13 atividades. Visando à capacitação dos servidores para o exercício da correição, em parceria da Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional (SCAD) com a Superintendência Central de Coordenação de Comissões Disciplinares (SCOM), foram realizadas:

- Reuniões de trabalho com servidores das unidades de auditoria da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), Secretaria de Estado de Educação (SEE), Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Imprensa Oficial (IOF-MG);



- Reuniões de trabalho do projeto-piloto para a formação de agentes multiplicadores do regime disciplinar na Secretaria de Estado de Educação (SEE) e na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG);
- Reuniões de trabalho com servidores das Superintendências Regionais de Ensino de Almenara, Carangola, Conselheiro Lafaiete, Curvelo e Metropolitanas A, B e C;
- Curso aos Diretores e Inspectores Escolares da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana C, participantes do PROGESTÃO (Programa de Capacitação a Distância para Gestores Escolares); e
- Treinamento introdutório aos novos servidores da Controladoria-Geral do Estado recebidos no mês de novembro, para sanar a carência de pessoal nas comissões disciplinares.

Os servidores indicados para o desempenho de atividades preventivas e/ou correicionais são capacitados e orientados para essa finalidade, com o intuito de atuar como multiplicadores do conhecimento sobre o regime disciplinar e correição administrativa, permanecendo subordinados à orientação técnica da Subcontroladoria de Correição Administrativa.

Por fim, sob a diretriz de integração com as unidades de auditoria instaladas nos órgãos e entidades do Poder Executivo, a Superintendência Central de Aperfeiçoamento Disciplinar e Apoio ao Reajustamento Funcional (SCAD) coordenou as reuniões realizadas na Subcontroladoria de Correição Administrativa (SCA) para a elaboração de propostas de revisão normativa, sistematização e padronização de procedimentos.



### 3.3 Informação Institucional e Transparência

Área gerenciada pela **Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência (SIT)** que tem por finalidade promover, no âmbito do Poder Executivo, o incremento da transparência pública, objetivando fomentar a participação da sociedade civil e a prevenção e combate à corrupção e malversação dos recursos públicos, competindo-lhe:

- Estabelecer, em articulação com os órgãos e entidades do Poder Executivo, as diretrizes da política de transparência pública;
- Estabelecer as diretrizes da política de prevenção e combate à corrupção;
- Fomentar o controle social mediante o incremento da transparência da gestão pública;
- Sugerir, desenvolver e aperfeiçoar procedimentos de controle interno e transparência na gestão pública, bem como estratégias de combate à corrupção;
- Dar tratamento às informações estratégicas necessárias ao desenvolvimento das atividades da CGE;
- Subsidiar o Controlador-Geral do Estado na celebração de parcerias visando à troca de informações estratégicas e ao aprimoramento de técnicas de transparência e de prevenção e combate à corrupção;
- Fomentar a adoção de medidas tendentes ao fortalecimento da integridade funcional no âmbito do Poder Executivo;
- Zelar pelo atendimento de convenções e compromissos internacionais assumidos pela República Federativa do Brasil, que tenham como objeto a prevenção e combate à corrupção e transparência institucional no âmbito de suas atribuições; e
- Articular-se com as demais unidades da CGE, visando subsidiá-las no desenvolvimento de suas atividades.



No ano de 2012, a Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência (SIT) desenvolveu várias ações que consolidaram ainda mais a política de Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção do Estado de Minas Gerais, conforme a seguir:

### 3.3.1 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL

Organização e realização da Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social – CONSOCIAL: Com a presença de 512 delegados eleitos nas etapas municipais e regionais, além da participação de 323 municípios – que juntos representam mais de 60% da população do Estado – a Conferência foi a maior já realizada no âmbito dos estados. Como forma de preparação para a etapa estadual, fomentou-se a mobilização dos municípios para realização das etapas municipais da Conferência, bem como sua efetiva participação. A consecução deste objetivo contou, ainda, com orientações aos municípios e com palestras em conferências municipais.



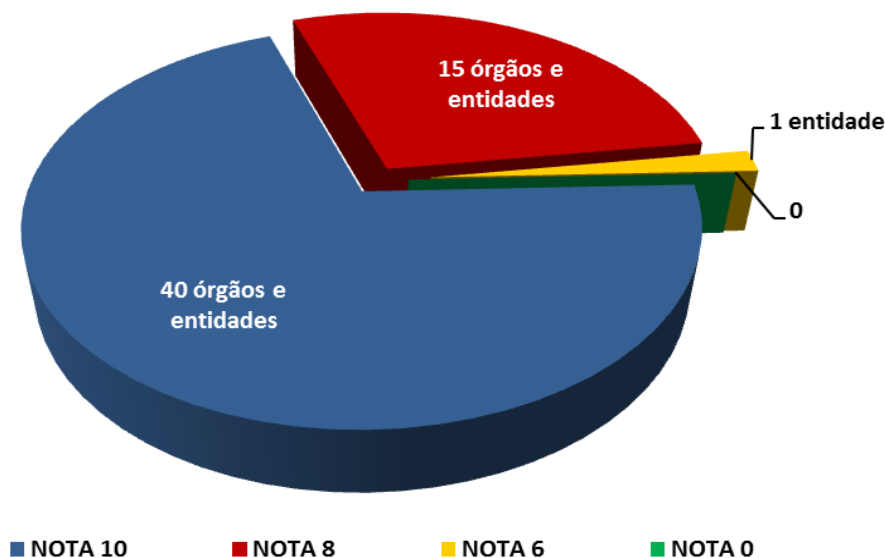
### 3.3.2 Política de Gestão da Informação no Poder Executivo do Estado de Minas Gerais

Com a edição da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, e do Decreto nº 45.969, de 24 de maio de 2012, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo,



coube à Controladoria-Geral do Estado a implementação da Política de Gestão da Informação no Poder Executivo, o que a levou a adotar providências, junto aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, para constituição e orientação de Comissões de Gestão de Informação, destinadas a opinar sobre a identificação e classificação dos documentos e informações públicos. A missão foi realizada por meio de desenvolvimento de metodologia incluída como item comum no Acordo de Resultados de 2012. Houve levantamento das informações produzidas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo que compõem o referido contrato de gestão, preparando para, em 2013, executar a próxima etapa, que é a de classificação de todas as informações levantadas conforme critério de sigilo. A implementação da Política de Gestão da Informação gerou ainda a capacitação das Comissões de Gestão da Informação, somando cerca de 350 servidores envolvidos.

**Gráfico 11**  
**Resultado final do item comum do Acordo de Resultados**





### 3.3.3 Desenvolvimento de Cartilhas

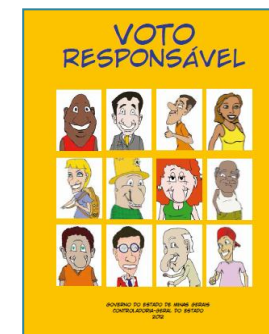
#### a) Cartilha “Integridade, Ética e Transparência contra a Corrupção”

Desenvolvimento da Cartilha “Integridade, Ética e Transparência contra a Corrupção”, dentro do Programa Minas Legal, na vertente Educação Fiscal, para distribuição nas escolas estaduais de Minas Gerais, realizando um trabalho voltado para o esclarecimento de crianças e jovens sobre os temas apresentados. Ainda dentro desse programa, foram ministradas palestras para capacitação de servidores sobre acesso à informação pública, prevenção e combate à corrupção.



#### b) Cartilha “Voto Responsável”

Criação da Cartilha “Voto Responsável”, com o objetivo de conscientizar os jovens sobre a importância da escolha dos representantes políticos e de como exercer o controle social. O material foi produzido com o apoio dos jovens do PLUG MINAS, em linguagem apropriada para despertar o interesse do público alvo. Para distribuição da Cartilha “Voto Responsável”, a CGE contou com a colaboração do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, formalizada por meio de convênio de cooperação, que promoveu encontros entre os Promotores Eleitorais e os jovens em diversas localidades do Estado.



### 3.3.4 Participação e Elaboração de Cursos, Palestras e Eventos

a) Palestras e cursos sobre Transparência, Controle Social e Prevenção e Combate à Corrupção foram ministrados pela Subcontroladoria da Informação Institucional e da Transparência, destacando-se o curso realizado na Fundação HEMOMINAS.





- b) Participação no “*Treinamento Introdutório do Governo de Minas*”, promovido pela SEPLAG, com o desenvolvimento de aula para o servidor iniciante na carreira, capacitando-o no conteúdo de ética e integridade funcional. Houve disponibilização online e via VT do material.
- c) Evento que marcou a data do Dia Internacional de Combate à Corrupção, realizado no dia 10 de dezembro de 2012, contando com a participação de 230 pessoas, dentre acadêmicos, servidores e autoridades, com palestras sobre a importância da Lei de Acesso à Informação no contexto do Estado Democrático de Direito, na otimização das ações da Administração Pública, no relacionamento do Estado com o cidadão e na prevenção à corrupção.



### 3.3.5 Portal da Transparência

Divulgação e incremento do Portal de Transparência do Estado de Minas Gerais, o que resultou no aumento do número de acessos pela população, alcançando a marca de 70.000 acessos mensais, e na melhoria da nota obtida na avaliação do Índice de Transparência, feita pela ONG Contas Abertas. Houve também, no ano de 2012, a divulgação da remuneração dos servidores do Poder Executivo no Portal da Transparência.

Por meio do Portal da Transparência, foi feito o gerenciamento do trâmite de 1.500 pedidos de acesso à informação, advindos após a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação. Como unidade responsável pelo andamento dos pedidos de acesso à informação, a Subcontroladoria atendeu as demandas dos cidadãos no prazo médio de 14,36 dias.





### 3.3.6 Indicador de Estágios de Transparência dos Sítios Governamentais

Desenvolvimento do *Indicador de Estágios de Transparência dos Sítios Eletrônicos Governamentais*, ferramenta responsável pela avaliação da qualidade das informações disponibilizadas nos sítios governamentais e do desempenho dos órgãos públicos no tocante à transparência das informações institucionais.



### 3.2.7 Indicador de Transparência e Cidadania Fiscal

Inserção do Estado de Minas Gerais no projeto de construção do *Indicador de Transparência e Cidadania Fiscal*, inovação trazida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e apoiada pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ). A participação foi possibilitada em função da coordenação exercida no Grupo Gestor da vertente Transparência do Projeto Estratégico “*Minas Legal*”.

### 3.3.8 Ações de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência

Na área de pesquisa e desenvolvimento de metodologias e tecnologias de auditoria, transparência e correição, a SIT, por meio da Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência (SCPD), atuou em duas frentes de trabalho no exercício de 2012: a primeira refere-se à imersão da Controladoria-Geral do Estado nos temas Gestão de Riscos (GR) e Auditoria Baseada em Riscos (ABR) por meio de capacitação de seu corpo técnico, objetivando o desenvolvimento e implantação de uma metodologia de ABR a ser adotada pelo Órgão Central e pelas unidades setoriais e seccionais de auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo; a segunda relaciona-se ao desenvolvimento de instrumentos de suporte ao trabalho de auditoria por meio da elaboração do Manual Consolidado de Auditoria Pública, ferramenta de consulta essencial ao auditor para realização dos trabalhos nas unidades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, cujo detalhamento explicita-se nos itens a seguir.



## a) Estudos, capacitação e desenvolvimento de metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR)

A adoção de uma metodologia de Auditoria Baseada em Riscos (ABR) consiste em conhecer os riscos inerentes ao negócio, mensurá-los e os priorizar, de forma a concentrar recursos de auditoria (sempre escassos, quando avaliados à luz das demandas organizacionais) em focos de maior importância estratégica para a instituição. Atualmente, a ABR, mais que uma tendência, é uma realidade. Na esfera pública, sobressaem-se como seus adeptos a Controladoria-Geral da União, o Tribunal de Contas da União e, mais recentemente, o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Nesse contexto, foram envidados esforços e recursos destinados à SCPD para o aprofundamento na base conceitual relativa aos temas Gestão de Risco (GR) e Auditoria Baseada em Riscos (ABR) objetivando proceder análise quanto à pertinência e viabilidade de adoção dessa nova metodologia, que poderá representar um novo paradigma responsável por direcionar, no médio e longo prazos, as ações e propósitos deste Órgão de Controle Interno. Além dos estudos e pesquisas realizados, a equipe técnica participou de capacitações em “Gestão de Riscos - COSO” e “Administração Pública - Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos - Nova ISSO 31000”.

As capacitações realizadas permitiram à SCPD organizar e ministrar o “Curso Básico de Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos” para um grupo de vinte e um auditores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, que representou a primeira ação de disseminação dos conceitos para o Sistema.

### AUDITORES PARTICIPAM DO CURSO “CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE RISCOS E AUDITORIA BASEADA EM RISCOS”

Ter, 02 de Outubro de 2012 15:10



Entre os dias 17 e 21 de setembro, 20 auditores da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG) e do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual participaram do curso “Administração Pública - Capacitação em Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos (Nova ISO 31000)”, ministrado na modalidade “in company” pela instituição QSP - Centro da Qualidade, Segurança e Produtividade para o Brasil e América Latina nas dependências da Fundação João Pinheiro, em Belo Horizonte. O treinamento fez parte do programa de capacitação em Auditoria Baseada em Riscos (ABR),

iniciado no primeiro semestre de 2012, quando da realização do curso “Gestão de Risco COSO”, aplicado pela empresa *Delorenzi & Maffei Training and Consulting* entre os dias 16 e 20 de abril, em Belo Horizonte.

Em linhas gerais, o programa de capacitação visa ao desenvolvimento e aprimoramento de competências necessárias à atuação no contexto da ABR, com vistas a sua habilitação para implantação da metodologia no âmbito das unidades de auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo estadual. Sua próxima fase consiste na multiplicação dos conhecimentos adquiridos. Para tanto, cursos de Gestão de Riscos e Auditoria Baseada em Riscos serão ministrados a partir do mês de novembro próximo e qualificarão os demais titulares das unidades de auditoria setorial e seccional dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais.

O programa de capacitação integra o projeto “Risco sob Controle”, de responsabilidade da Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência da Controladoria-Geral do Estado (SCPD/CGE), em consonância com sua competência institucional de conceber, avaliar e difundir metodologias e tecnologias, mediante a sistematização, padronização e aperfeiçoamento de procedimentos de controle, auditoria, correção, transparência e informação institucional.



No exercício de 2013, está prevista a realização de outros eventos destinados à capacitação em GR e ABR, paralelamente ao desenvolvimento da metodologia de ABR própria da CGE, baseada nos estudos realizados e em experiências anteriores no contexto do serviço público estadual, notadamente na Secretaria de Estado da Fazenda, e posterior disseminação junto às unidades setoriais e seccionais de auditoria do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo.

#### **b) Manual Consolidado de Auditoria Pública**

O Manual Consolidado de Auditoria Pública é um compêndio no qual foram compilados metodologias, instruções, conceitos, normas, roteiros, manuais, *checklists* e modelos de documentos utilizados em trabalhos de auditoria realizados no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo. Trata-se de um instrumento de trabalho imprescindível ao auditor por agregar múltiplas fontes de consulta necessárias ao desempenho de suas atividades.



Os documentos que integram o Manual Consolidado foram elaborados e (ou) atualizados por meio de um trabalho conjunto realizado entre a Superintendência Central de Pesquisa e Desenvolvimento do Controle e da Transparência e as unidades finalísticas da Controladoria-Geral do Estado, e disponibilizados à consulta e utilização desde 2008, culminado, neste exercício, com a entrega de uma edição completa, tanto em meio físico quanto em meio digital disponibilizado no sítio eletrônico da CGE por meio do *link* [http://www.controladoriageral.mg.gov.br/downloads/doc\\_download/328-manual-consolidado-de-auditoria](http://www.controladoriageral.mg.gov.br/downloads/doc_download/328-manual-consolidado-de-auditoria).



### c) Outras atividades:

- **Elaboração de Metodologia para Priorização de Políticas Públicas**

Com a promulgação da Lei Federal nº 12.527, de 2011, e do Decreto nº 45.969, de 2012, vários projetos têm sido implementados no âmbito da CGE objetivando promover a transparência das ações de governo. Nesse contexto, a SCPD elaborou um documento contendo uma metodologia na qual são estabelecidos parâmetros e atributos destinados à priorização de políticas públicas a serem veiculadas no “Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais”, tendo por referência os dados das ações que compõem os programas estruturadores constantes do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) vigente.





• **Atividades relacionadas ao Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU)**

O Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU) é uma solução de apresentação e manipulação de indicadores de auditoria, de forma automatizada e descentralizada, e tem como finalidade identificar possíveis irregularidades nos processos de despesa do Poder Executivo, sobretudo quando da inexigibilidade e/ou dispensa de licitação. Utiliza uma base de dados composta por dados advindos do “Armazém – SIAFI” e de informações de auditoria alimentadas pelos auditores das unidades setoriais e seccionais dos órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações do Estado de Minas Gerais.

Dentre os cinco indicadores que compõem o SINAU, especial atenção foi dada em 2012 à otimização das funcionalidades do indicador Contratações a Classificar (CAC), evidenciando sua versatilidade, posto que, conforme parâmetros previamente estabelecidos, permite analisar o comportamento da despesa pública não alcançado pelos indicadores anteriormente desenvolvidos.

DETALHAR	UNID. ORÇAMENT.	UNID. EXECUTORA	ELEM. ITEM	QUANTIDADE PROCESSOS	VALOR EMPENHO	QUANTIDADE PROCESSOS	VALOR EMPENHO	QUANTIDADE PROCESSOS	VALOR EMPENHO
	1531	1530001	3.3.90.14.01	0	0,00	0	0,00	63	37.007,40
	1531	1530001	3.3.90.30.26	1	35,00	0	0,00	0	0,00
	1531	1530001	3.3.90.33.01	0	0,00	3	77,00	0	0,00
	1531	1530001	3.3.90.33.02	0	0,00	0	0,00	23	1.798,10
	1531	1530001	3.3.90.36.10	0	0,00	0	0,00	5	1.273,72
	1531	1530001	3.3.90.36.12	0	0,00	0	0,00	15	2.996,50
	1531	1530001	3.3.90.36.99	0	0,00	17	3.780,97	0	0,00
	1531	1530001	3.3.90.39.12	0	0,00	1	14.021,00	0	0,00
	1531	1530001	3.3.90.39.13	0	0,00	2	7.660,00	0	0,00
	1531	1530001	3.3.90.39.24	0	0,00	3	1.109,00	0	0,00
	1531	1530001	3.3.90.39.30	0	0,00	0	0,00	1	272,40
	1531	1530001	3.3.90.39.37	0	0,00	0	0,00	1	7.256,38
	1531	1530001	3.3.90.39.48	1	2.440,00	0	0,00	0	0,00
	1531	1530012	3.3.90.36.12	0	0,00	0	0,00	1	130,00
	1531	1530012	3.3.90.36.19	18	55.728,00	0	0,00	0	0,00
	1531	1530012	3.3.90.36.99	0	0,00	3	116,40	0	0,00
	1531	1530012	3.3.90.39.49	1	70.000,00	0	0,00	0	0,00
	1531	1530012	3.3.90.48.01	0	0,00	0	0,00	128	463.900,00
	1531	1530012	3.3.90.92.01	0	0,00	0	0,00	1	80.750,00
	1531	1530012	4.4.40.42.01	0	0,00	0	0,00	230	15.749.329,15
	1531	1530012	4.4.50.42.01	0	0,00	0	0,00	22	17.702.535,17
	1531	1530021	3.3.90.36.01	0	0,00	0	0,00	6	10.003,70
			<b>Totalização</b>	<b>28</b>	<b>161.083,73</b>	<b>48</b>	<b>27.884,53</b>	<b>1042</b>	<b>50.827.007,14</b>



#### **4 ANÁLISE DO PLANEJAMENTO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL**

Apresenta a análise do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, concernentes ao exercício de 2012, bem como a avaliação da compatibilidade entre esses quatro instrumentos de planejamento da ação governamental.







## 4.1 Planejamento da Ação Governamental

O planejamento determina antecipadamente os objetivos a serem atingidos e detalha, da melhor maneira possível, os planos capazes de alcançá-los. Nesse sentido, constitui-se em um dos mais importantes mecanismos de gestão, pois indica os caminhos do desenvolvimento econômico e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

O atual governo implementou a terceira geração do Choque de Gestão, incorporando como pilar a “Gestão para a Cidadania”, sem negligenciar o equilíbrio fiscal e a busca por maior produtividade e qualidade do gasto público. Nesse contexto, um novo olhar sobre a gestão mineira foi configurado: o “Estado Aberto e em Rede”, a partir de três perspectivas básicas:

- Heterogeneidade do território mineiro;
- Gestão transversal e intersetorial de políticas públicas; e
- Cidadão como protagonista do desenvolvimento do Estado.

A “Gestão para a Cidadania” apresenta como principal desafio a participação da sociedade civil organizada na priorização e acompanhamento da implementação da estratégia governamental e está baseada em quatro princípios: transparência, prioridades claras, engajamento da sociedade civil e participação com qualidade.

O planejamento da ação governamental no Estado de Minas Gerais envolve os seguintes instrumentos:

- Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI);
- Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG);



- Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); e
- Lei Orçamentária Anual (LOA).

O detalhamento sobre cada um deles será especificado nos itens que se seguem.

#### **4.1.1 Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI)**

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado foi criado pela Constituição Mineira de 1989, com o objetivo de estabelecer diretrizes do desenvolvimento do Estado e traçar os grandes parâmetros de ação governamental. O PMDI, juntamente com o Plano Plurianual de Ação Governamental, constitui a principal macrodiretriz de planejamento das ações estaduais.

De acordo com o art. 231 da Constituição de 1989, o Estado estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei. O Plano tem como objetivos:

- O desenvolvimento sócioeconômico integrado do Estado;
- A racionalização e a coordenação das ações do Governo;
- O incremento das atividades produtivas do Estado;
- A expansão social do mercado consumidor;
- A superação das desigualdades sociais e regionais do Estado;
- A expansão do mercado de trabalho;
- O desenvolvimento dos municípios de escassas condições de propulsão sócioeconômica;



- O desenvolvimento tecnológico do Estado;
- A promoção econômica e social dos indivíduos menos favorecidos, mediante ações governamentais integradas que visem à superação da miséria e da fome; e
- A sustentabilidade do meio ambiente.

A versão atual do PMDI abrange o período 2011-2030 e foi aprovada pela Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, a qual, conforme seu art. 1º, atualiza o plano anterior, aprovado pela Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007. Nos termos do documento, o PMDI explicita a estratégia de desenvolvimento mineiro para os próximos 20 anos, orientada pelo objetivo final de consolidar um padrão de desenvolvimento com prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 20.008/2012, o Poder Executivo, sem prejuízo da observância das diretrizes de equilíbrio fiscal e da gestão para resultados, adotou o modelo de gestão transversal de desenvolvimento, orientado, por sua vez, pelas seguintes diretrizes:

- Colaboração institucional e intersetorialidade no âmbito governamental e extragovernamental;
- Transparência administrativa e participação social;
- Qualidade do gasto, eficiência e compartilhamento na gestão; e
- Melhoria dos indicadores institucionais, administrativos, econômicos, sociais e humanos, com ênfase nas prioridades estratégicas do governo, regionais e setoriais.

A implementação das diretrizes dispostas no PMDI ocorre por meio da participação de órgãos e entidades da administração pública, em parceria com os governos federal e municipais, as organizações não governamentais, a iniciativa privada e as entidades da sociedade civil organizada.



O PMDI 2011-2030 mantém o compromisso de responder, consistentemente, às seguintes questões:

- Onde estamos?
- Aonde podemos chegar?
- Aonde queremos chegar?
- Como vamos chegar lá?

A primeira questão foi respondida mediante a realização de duas atividades distintas e complementares: uma pesquisa qualitativa envolvendo Secretários e técnicos executivos com notório saber sobre Minas Gerais; e uma análise retrospectiva e situacional de Minas Gerais e da atuação do governo do Estado, com o fim de identificar as principais variáveis socioeconômicas que influenciaram o cenário mineiro nos últimos oito anos.

A resposta para a segunda questão se deu por meio da identificação de tendências de longo prazo que poderão influenciar a trajetória do Estado nas próximas duas décadas. As mudanças externas e transformações endógenas em curso foram agrupadas em três dimensões e referenciadas ao contexto mundial, nacional e ao próprio espaço mineiro.

Para responder a questão “*aonde queremos chegar?*”, foi realizada uma oficina estratégica com todos os Secretários de Estado, evento no qual foram avaliadas, discutidas e formuladas proposições para a Visão de Futuro. Como desdobramento da Visão de Futuro e qualificação do padrão de desenvolvimento a ser construído, foram ressaltados quatro atributos, a saber: prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade.

Nesse contexto, manteve-se a Visão de Futuro de longo prazo, ou seja, “*Tornar Minas Gerais o Melhor Estado para se Viver*”. O processo de construção da estratégia proporcionou a configuração de dez “*Desafios e transformações*” a serem superados, os quais representam focos prioritários de alta relevância e de elevado potencial de impacto no desenvolvimento de Minas Gerais. São eles:



- Reduzir a pobreza e as desigualdades;
- Transformar a sociedade pela educação e cultura;
- Aumentar a empregabilidade e as possibilidades de realização profissional;
- Desenvolver e diversificar a economia mineira e estimular a inovação;
- Ampliar e modernizar a infraestrutura e os serviços públicos;
- Garantir o direito de morar dignamente e viver bem;
- Viver mais e com mais saúde;
- Aumentar a segurança e a sensação de segurança;
- Promover e garantir a utilização sustentável dos recursos ambientais; e
- Assegurar os direitos fundamentais e fomentar a participação cidadã.

Nos termos do PMDI, tais desafios e transformações serão superados, sobretudo, por meio da ampla valorização do protagonismo e do empreendedorismo dos jovens, com incentivos para sua permanência e seu desenvolvimento profissional e o aumento de suas expectativas quanto ao futuro.

Posteriormente, como forma de traduzir a estratégia em benefícios para a sociedade, foram definidas onze “*Redes de Desenvolvimento Integrado*”. Tais redes consistem em novas formas de governança, organizadas de maneira integrada e matricial, que proporcionam e estimulam um comportamento cooperativo entre os poderes políticos nacionais locais, entidades de classe de integração institucional e social, empresários e sociedade civil. Essas 11 Redes são as seguintes:

- Rede de Atenção em Saúde;
- Rede de Cidades;



- Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- Rede de Defesa e Segurança;
- Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável;
- Rede de Desenvolvimento Rural;
- Rede de Desenvolvimento Social e Proteção;
- Rede de Educação e Desenvolvimento Humano;
- Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz;
- Rede de Identidade Mineira; e
- Rede de Infraestrutura.

A Visão de futuro se desdobrou em “*Metas-Síntese*” e “*Objetivos Estratégicos*”, os quais representam alvos específicos a serem alcançados, devendo ser monitorados, gerenciados e mensurados durante a execução do plano. Cada Rede possui indicadores e metas, baseadas nas variações dos índices do Estado na última década e balizadas em *benchmarking* nacionais e internacionais.

Por fim, as “*Estratégias*” que deverão ser empreendidas no horizonte 2011-2014 constituem o caminho para a concretização das transformações requeridas e representam parte da resposta à questão “*como vamos chegar lá?*”. Uma oficina de trabalho constituída por executivos estaduais priorizou as estratégias, as quais se tornaram as bases para a definição dos “*Programas Estruturadores*” no período 2011-2014.

Em relação ao PMDI anterior, uma das principais inovações dessa nova edição consistiu no início de um esforço de “*Regionalização da Estratégia*”. Ou seja, para cada região de planejamento delineou-se um pequeno conjunto de indicadores finalísticos com metas tentativas para 2015, 2022 e 2030. Deste modo, a estratégia de desenvolvimento regional consiste em focalizar ações nos territórios, a fim de potencializar suas vantagens comparativas, compensar as carências territoriais e minimizar as assimetrias regionais.



Destaca-se que na primeira etapa do Acordo de Resultados pactua-se a estratégia do Governo definida no PMDI, desdobrada no PPAG, com foco nos grandes resultados a serem perseguidos por cada sistema operacional, quer seja, o conjunto de secretarias, órgãos autônomos, fundações e autarquias agrupados segundo sua área de atuação. O Acordo de Resultados de segunda etapa contém o Mapa Estratégico do órgão ou entidade, cujo conteúdo detalha sua missão e objetivos, assim como os produtos, indicadores e metas a serem realizados ou cumpridos pelos setores ou equipes de trabalho. Os Mapas Estratégicos Setoriais devem alinhar-se à estratégia do PMDI.

#### **4.1.2 Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)**

##### **4.1.2.1 Contextualização**

O PPAG é um instrumento de planejamento mineiro no qual são apresentadas, de forma sistematizada, as propostas que fazem parte das decisões políticas relativas às ações de governo. Ele é elaborado em consonância com o PMDI e se submete à apreciação da Assembleia Legislativa. O prazo previsto para cada plano é de quatro anos, tendo início no segundo ano do mandato do governador e encerramento ao final do primeiro ano do mandato do próximo governador eleito.

Conforme disposto no art. 154 da Constituição Estadual de 1989, o PPAG estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Estadual para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as despesas relativas aos programas de duração continuada.

O PPAG 2012-2015 foi aprovado pela Lei nº 20.024, de 9 de janeiro de 2012, em conformidade com o disposto nos arts. 153 e 154 da Constituição Mineira. Nos termos da lei, o plano organiza a ação governamental em programas que visam atender os objetivos estratégicos e alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.



A atual versão do PPAG foi objeto de audiências públicas na Assembleia Legislativa nos dias 7, 8 e 9 de novembro de 2011. Nos eventos, foram expostas a Proposta Orçamentária de 2012, o PPAG 2012-2015 e a atualização do PMDI 2011-2030, assim como foram debatidas e apresentadas propostas pela população. Novamente, as audiências repetiram a parceria entre o Legislativo e o Executivo, concretizada em 2003.

Destaca-se que a participação popular nessa versão do plano também ocorreu por meio das propostas elaboradas durante o Seminário Legislativo da Pobreza e Desigualdade.

As sugestões populares geraram 81 emendas da Comissão de Participação Popular e abarcaram diversas áreas das políticas públicas estaduais. Vale ressaltar que o PPAG 2012-2015 também foi integrado pelo Anexo III, o qual apresentou as alterações introduzidas no âmbito do Poder Legislativo e incorporadas pelo Poder Executivo ao texto dos Anexos I e II.

Por outro lado, de acordo com o art. 5º da Lei nº 20.024/2012, a gestão do PPAG observará os princípios de efetividade, eficiência e eficácia e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas.

O Poder Executivo mantém sistema informatizado de informações gerenciais e de planejamento, denominado SIGPlan, o qual organiza e integra a rede de gerenciamento do PPAG. Este sistema foi concebido com o objetivo de apoiar o planejamento, monitoramento, execução, revisão e avaliação do plano, refletindo as características do modelo atual de gerenciamento, quer seja, gestão por programas, desburocratização, enfoque prospectivo, transparência para a sociedade, uso compartilhado de informações e orientação para resultados.

O SIGPlan detalha para os gestores informações e instrumentos indispensáveis à formalização e concretização dos objetivos, das metas e das estratégias governamentais. Consoante o art. 6º da Lei nº 20.024/2012, sua utilização é obrigatória pelos órgãos, entidades e Poderes do Estado. Já o art. 14 do Decreto nº 44.014, de 19 de abril de 2005, o qual dispõe sobre o SIGPlan e disciplina sua implantação, estabelece que, à critério da Junta de Programação Orçamentária e Financeira (JPOF), os órgãos e entidades inadimplentes com o sistema estarão sujeitos a restrição orçamentária.





O § 1º do Decreto nº 44.014/2005 determina responsabilidade à SEPLAG para o processo de implantação e manutenção do SIGPlan.

Ademais, segundo o art. 13 da Lei nº 20.024/2012, o Poder Executivo deverá divulgar na internet:

- A lei que instituiu o PPAG 2012-2015;
- O texto atualizado das leis de revisão do PPAG 2012-2015;
- O relatório anual de avaliação do plano; e
- Os relatórios institucionais de monitoramento do plano.

O Poder Executivo, em observância ao princípio da publicidade, deverá promover a disponibilização oficial do PPAG 2012-2015 na página da Imprensa Oficial de Minas Gerais na internet. Este órgão deverá manter a cópia impressa do documento em seus arquivos, para fins de consulta dos interessados.

Os anexos atualizados que compõem o PPAG, bem como os documentos resultantes da avaliação e do monitoramento do plano deverão ser disponibilizados pelos órgãos e entidades dos Poderes do Estado, nas suas respectivas páginas da internet.

#### **4.1.2.2 Gestão Estratégica dos Recursos e Ações do Estado (GERAES)**

O Geraes consiste na carteira de 31 Programas Estruturadores e constitui o núcleo das mudanças a serem efetivadas em Minas Gerais, a fim de cumprir os objetivos estratégicos e a Visão de Futuro.



Os Programas Estruturadores consistem num conjunto de projetos e processos organizados sob a lógica de resultados e temas comuns. São programas que, em cada Rede de Desenvolvimento Integrado, possuem forte correlação com os indicadores finalísticos, além de apresentar gerência específica e prioridade na execução orçamentária.

Nesse sentido, representam os programas estratégicos de cada Rede de Desenvolvimento Integrado, nos quais são alocados prioritariamente os recursos estaduais discricionariamente disponíveis e dos quais são esperados os maiores impactos da ação do Estado. Portanto, formam o eixo fundamental de atuação do governo, de maneira a materializar os objetivos estratégicos fixados no PMDI.

Para fins do gerenciamento, a Carteira de Programas Estruturadores organizou-se em Redes de Desenvolvimento Integrado, compostas por projetos e processos estratégicos, identificados no Anexo I do Decreto nº 46.100, de 10 de dezembro de 2012.

Os projetos estratégicos são empreendimentos singulares, únicos, com início e fim determinados, que mobilizam competências e recursos para realizar entregas específicas para a sociedade. Assim, cada projeto estratégico possui alto poder de transformação e entrega, ao seu final, algo que não existia anteriormente. Seu tipo de ação é um projeto.

Os processos estratégicos são um conjunto de atividades executadas de forma recorrente, desenhadas e estruturadas para produzir um produto específico para um determinado público. Deste modo, são caracterizados pelo caráter rotineiro dos processos, isto é, seus resultados se repetem. Sua seleção pode ser feita a partir de três critérios, a saber: elevado nível de exposição externa, alta relevância estratégica e alto volume de recursos envolvidos. Seu tipo de ação é processo/atividade.

O Decreto nº 46.100/2012, instituiu as funções de Gerente de Programa, Gerente de Projeto e Gerente de Processo, a fim de promover um gerenciamento intensivo dos Programas Estruturadores. Tais agentes subordinam-se técnica e administrativamente ao órgão responsável pela coordenação do Programa, com permanente acompanhamento da SEPLAG. Os Gerentes de Projeto e de Processo subordinam-se tecnicamente ao Gerente de Programa, a quem se reportam diretamente para tratar de assuntos relativos ao projeto ou processo respectivo.



As atribuições do Gerente de Programa são:

- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Assegurar a integração e execução dos projetos e processos estratégicos, de maneira a garantir o alcance dos resultados do programa, a exata combinação dos projetos e o correto nível de investimento para cada projeto e processo;
- Avaliar riscos e identificar restrições à implantação do programa, em cooperação com os responsáveis pela execução, bem como propor as medidas corretivas e preventivas;
- Monitorar o alcance dos resultados, coordenar e integrar esforços e atuar na solução de restrições sistêmicas no âmbito do programa;
- Articular diferentes estruturas setoriais a fim de garantir o alcance dos resultados do programa;
- Realizar reuniões periódicas de monitoramento, coordenação, integração e motivação da equipe dos projetos e processos; e
- Prestar contas à SEPLAG do estágio em que se encontra o programa, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida.

São atribuições do Gerente de Projeto:

- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Avaliar riscos e identificar restrições à implantação do projeto, em cooperação com os integrantes da sua linha gerencial e os responsáveis pela execução, assim como propor as medidas corretivas e preventivas;
- Realizar reuniões periódicas de coordenação, integração e motivação da equipe do projeto;



- Prestar contas à SEPLAG do estágio em que se encontra o projeto, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida;
- Definir os responsáveis pelas ações, estruturar o projeto e articular-se com todos os agentes envolvidos, integrando competências e associando recursos;
- Realizar sistematicamente reuniões de monitoramento com os responsáveis pela execução das ações do projeto; e
- Manter atualizado sistema de monitoramento e gestão da estratégia governamental, com o fim de permitir o monitoramento das ações governamentais em tempo real.

O Gerente de Processo, por sua vez, poderá assumir o papel de Líder da Iniciativa de Melhoria de Processo e/ou de Gestor do dia-a-dia. As atribuições do Gerente de Processo que assumir o papel de Líder da Iniciativa de Melhoria de Processo serão:

- Apoiar a comunicação dos resultados dos planos de melhoria de processos;
- Assessorar as áreas envolvidas nos planos de melhoria de processos em relação aos aspectos técnicos, de comportamento e de inovação, bem como apoiar o treinamento de equipes;
- Estruturar e desenvolver planos de melhoria de processos;
- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Promover a execução dos planos de melhoria de processos, reduzir as resistências às mudanças, alinhar com as áreas envolvidas a definição de equipes para intervenção no processo e negociar as necessidades requeridas pelos planos;
- Manter atualizado sistema de monitoramento e gestão da estratégia governamental, com o fim de permitir o monitoramento das ações governamentais em tempo real;



- Informar à SEPLAG o estágio em que se encontra o processo, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida; e
- Garantir a aderência, aos instrumentos regulatórios e normas, das mudanças previstas nos planos de melhoria de processos.

Serão atribuições do Gerente de Processo que assumir o papel de Gestor do dia-a-dia:

- Manter atualizado sistema de monitoramento e gestão da estratégia governamental, com o fim de permitir o monitoramento das ações governamentais em tempo real;
- Planejar a divisão racional e a execução das tarefas entre as pessoas envolvidas nos processos;
- Identificar e realizar treinamento permanente dos participantes do processo;
- Prover suporte às ações de melhoria de processos;
- Negociar metas de desempenho e apoiar a definição de indicadores para o monitoramento dos processos no dia-a-dia;
- Responsabilizar-se pela consecução dos objetivos contratados;
- Coordenar e conceber ações de rotina e planos de contingência para corrigir possíveis causas e tendências de anomalias no desempenho do processo;
- Informar à SEPLAG o estágio em que se encontra o processo, sempre ou periodicamente que for solicitado, consoante sistemática de monitoramento estabelecida; e
- Apoiar a identificação de oportunidades de melhoria nos processos.

O Anexo II do Decreto nº 46.100/2012 relacionou, ainda, os agentes designados para exercer as funções de Gerente de Programa, Gerente de Projeto e Gerente de Processo.



### **4.1.2.3 Carteira de Programas Estruturadores por Redes de Desenvolvimento Integrado**

#### Rede de Atenção em Saúde

02 - Saúde Integrada

44 - Redes Integradas de Serviços de Saúde

49 - Saúde em Casa

53 - Saneamento para Todos

#### Rede de Cidades

07 - Copa do Mundo 2014

29 - Cidades: Espaços de Integração

#### Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

43 - Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento

#### Rede de Defesa e Segurança

20 - Infraestrutura de Defesa Social

21 - Gestão Integrada de Defesa Social

34 - Minas mais Segura



## 52 - Aliança pela Vida

### Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

40 - Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira

46 - Qualidade Ambiental

54 - Energia para o Desenvolvimento

### Rede de Desenvolvimento Rural

28 - Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo

### Rede de Desenvolvimento Social e Proteção

11 - Assistência Social e Direitos Humanos

23 - Jovens Mineiros Protagonistas

25 - Cultivar, Nutrir e Educar

36 - Travessia

50 - Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas

### Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

03 - Melhor Emprego



15 - Educação para Crescer

17 - Pró-Escola

Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

06 - Cidade Administrativa

13 - Descomplicar - Minas Inova

27 - Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro

45 - Governo Eficiente

Rede de Identidade Mineira

08 - Avança Minas Olímpica

09 - Circuitos Culturais de Minas Gerais

42 - Destino Minas

Rede de Infraestrutura

35 - Minas Logística





#### **4.1.2.4 Revisões e Alterações do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)**

As revisões anuais do PPAG consistem nos processos de adequação do plano às mudanças internas e externas da conjuntura administrativa, política, social e econômica e de aprimoramento de sua concepção, por meio da alteração, inclusão e exclusão de ações e programas, resultantes dos processos de avaliação e monitoramento.

Segundo o art. 8º da Lei nº 20.024/2012, o projeto de lei de revisão do PPAG será encaminhado até o dia 30 de setembro de cada ano à Assembleia Legislativa. Ele será composto por:

- Demonstrativos atualizados dos Anexos I e II, integrados pelas exclusões, inclusões e alterações, quantitativas ou qualitativas, efetuadas em programas, ações, indicadores e demais atributos; e
- Demonstrativo de ações e programas excluídos e incluídos, juntamente com a exposição sucinta das razões que motivaram a alteração.

Os demonstrativos atualizados dos Anexos I e II deverão servir de referência para a elaboração da LOA, assim como deverá ser adotada perspectiva de planejamento de quatro anos, principalmente em relação aos valores financeiros e físicos das ações.

As propostas para exclusão, alteração ou inclusão de programas serão do Poder Executivo, observada a realização de audiências públicas regionalizadas, assegurada a participação popular, por iniciativa da Assembleia Legislativa em parceria com o Executivo. As exclusões, alterações ou inclusões deverão ocorrer por meio do projeto de lei de revisão anual do PPAG, de projeto de lei específica ou de créditos especiais.

Os projetos de lei específica ou de créditos especiais que importem na criação de ações, programas ou indicadores deverão conter anexo com os atributos quantitativos e qualitativos, por meio dos quais essas ações, programas ou indicadores serão caracterizados no PPAG.



#### 4.1.2.5 Monitoramento do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)

O monitoramento consiste no processo permanente de acompanhamento da implementação das ações e programas do PPAG, com o fim de obter informações para subsidiar decisões e permitir a tempestiva identificação e superação de problemas. Nesse sentido, contribui para a obtenção dos resultados programados e promove a transparência do desempenho da administração pública para a sociedade.

Os principais instrumentos normativos que, no exercício de 2012, regulavam o processo de monitoramento no âmbito do Poder Executivo foram:

- Portaria MOG nº 42/1999;
- Lei nº 20.024/2012;
- Decreto nº 44.014/2005;
- Resolução SEPLAG nº 43/2005;
- Deliberação Normativa JPOF nº 14/2006;
- Instrução Normativa SPLOR nº 01/2009;
- Norma interna de modelo de monitoramento, a fim de subsidiar a institucionalização desse processo nos órgãos e entidades; e
- Roteiro técnico de monitoramento, que consiste no extrato resumido das orientações, regras e procedimentos presentes no Manual do SIGPlan.

Consoante a Lei nº 20.024/2012, o PPAG 2012-2015 será monitorado e avaliado sob a coordenação da SEPLAG, a qual compete definir orientações técnicas e diretrizes para o funcionamento do plano.

A base de dados do módulo de monitoramento do SIGPlan é integrada por informações quantitativas e qualitativas sobre a programação e execução física e orçamentária da totalidade das ações e programas do PPAG. As principais fontes dessa base de dados provêm:



- Dados do SISR – Sistema Orçamentário;
- Dados do SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira;
- Dados do SISAP – Sistema Eletrônico de Administração de Pessoal do Estado de Minas Gerais;
- Dados quantitativos e qualitativos acerca da regionalização e execução física e financeira disponibilizados pelas unidades de planejamento e orçamento e pelos gestores de ações e programas; e
- Dados sobre os atributos quantitativos e qualitativos de ações, indicadores e programas extraídos do módulo de planejamento do SIGPlan, utilizado para a elaboração e revisão do PPAG.

As unidades orçamentárias deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, a apuração dos indicadores de desempenho definidos no PPAG, bem como as informações quantitativas e qualitativas relativas à execução física e financeira dos programas e ações sob suas respectivas responsabilidades. Segundo o parágrafo único do art. 10º da Lei nº 20.024/2012, os órgãos e entidades que desatenderem a tais atualizações se sujeitarão à restrições orçamentárias, consoante deliberação normativa da Junta de Programação Orçamentária e Financeira (JPOF).

Adicionalmente, para fins de monitoramento do plano, deverão ser elaborados Relatórios Institucionais de Monitoramento, com periodicidade bimestral. Os mesmos deverão conter os seguintes documentos:

- Demonstrativo de desempenho das ações que integram os programas sociais;
- Boletim com as informações consolidadas acerca do desempenho, da execução e da regionalização física e financeira das ações do PPAG até o período monitorado; e
- Demonstrativo de programação e execução regionalizada das metas físicas e financeiras das ações dos programas do PPAG, que será apresentado por meio de demonstrativo específico dos programas estruturadores.



O § 1º do art. 11 da Lei do PPAG 2012-2015 definiu como programas sociais as políticas orientadas para a emancipação cidadã e social, envolvendo programas precipuamente voltados para a saúde, educação, segurança, previdência social, trabalho, assistência aos desamparados, alimentação, proteção à maternidade e à infância, moradia e lazer.

Aos Relatórios Institucionais de Monitoramento, o Poder Executivo deverá incorporar análise qualitativa e detalhamento da execução orçamentária dos subprocessos e subprojetos que constam de cada ação, além de apresentá-los nas audiências públicas de monitoramento.

Nesse propósito, consoante disposto no § 3º do artigo supracitado, a Assembleia Legislativa deverá realizar audiências públicas até o mês de agosto de cada ano, assegurada a participação popular, com o fim de monitorar a execução do PPAG 2012-2015.

#### **4.1.2.6 Avaliação do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG)**

A avaliação do PPAG se refere ao processo sistemático de aferição periódica da aplicação dos recursos e dos resultados, conforme os critérios de eficácia, eficiência e efetividade, de modo a permitir sua implementação no âmbito das organizações públicas, o alcance dos objetivos estratégicos do governo e o aperfeiçoamento do PPAG.

O resultado de um programa consiste na efetividade no alcance do objetivo proposto, ou seja, é a transformação ou mudança em uma realidade concreta a qual o programa se propôs a modificar.

O indicador, por sua vez, é o instrumento destinado a medir se o objetivo do programa foi ou não alcançado e em que medida. Refere-se a uma relação entre grandezas relevantes com o fim de compreender o comportamento da situação-problema, por meio da demonstração quantitativa de quaisquer de seus elementos, quer sejam, o problema propriamente dito, seus efeitos imediatos ou as causas críticas. Normalmente é apresentado na forma de quocientes e tem como principais modalidades os percentuais, índices, taxas, coeficientes e médias.



O Relatório Anual de Avaliação do PPAG 2012-2015 deverá ser encaminhado pela SEPLAG à Assembleia Legislativa até o dia 15 de junho de cada exercício financeiro. O mesmo deverá conter:

- Demonstrativo da programação e da execução física e financeira regionalizada das ações;
- Demonstrativo da execução física e financeira acumulada de todas as ações;
- Demonstrativo da execução dos programas, integrado pelos principais resultados alcançados, pela execução física e financeira das suas ações e pela última apuração dos índices dos indicadores de desempenho;
- Desempenho físico e financeiro consolidado das ações, da regionalização da execução e dos indicadores dos programas;
- Justificativas de desempenho subestimado ou crítico das ações dos programas, de acordo com orientação da SEPLAG; e
- Análise do cumprimento dos indicadores finalísticos e dos objetivos estratégicos que compõem as Redes de Desenvolvimento Integrado.

Os demonstrativos relativos aos programas “*Apoio à Administração Pública*”, “*Reserva de Contingência*” e “*Obrigações Especiais*” deverão ser encaminhados por meio de relatório composto pelas respectivas execuções físicas e financeiras.

#### **4.1.2.7 Resultados da Participação Popular no Processo de Elaboração e Monitoramento do Planejamento Estadual**

A participação popular no processo de elaboração do planejamento estadual gerou como resultados:

- Apresentação de sugestões que resultaram em emendas de remanejamento de recursos;
- Criação de ações ou alteração dos atributos de programas ou ações;



- Construção de metodologia de acompanhamento da execução orçamentária pelos movimentos sociais;
- Sinergia do Estado com os movimentos sociais; e
- Construção de conhecimento sobre o orçamento público e sua execução pelos movimentos sociais.

Já as audiências públicas para o monitoramento do plano, incorporadas ao processo de participação popular através de emenda à revisão do PPAG 2008-2011, exercício 2009, proporcionaram:

- Importante conquista quanto ao acesso a informações estratégicas concernentes à execução das metas físicas e financeiras fixadas no PPAG;
- Envolvimento de atores políticos relevantes no processamento e produção de informações estratégicas, quais sejam, o gestor da política pública no Poder Executivo, o legislador e a população; e
- Compromisso com a execução das ações planejadas e a correção de rumos para a efetiva geração de resultados pelas políticas públicas.

Ressalta-se que nas audiências públicas de monitoramento do PPAG, os gerentes dos programas estruturadores apresentaram a execução das metas físicas e financeiras, além dos fatos que determinaram a situação atual de execução, por programa/ação. Nesse sentido:

- Foram obtidas informações sobre o andamento dos programas;
- Foram debatidas as dificuldades enfrentadas e os principais resultados alcançados; e
- Foram acessadas informações estratégicas que puderam orientar a atuação da sociedade no processo de revisão do PPAG para o próximo exercício.

Diante disso, os impactos positivos da participação popular no processo de monitoramento do PPAG foram:

- Influência no direcionamento da agenda pública, reforço das áreas que demandam a atuação do Estado e exigência de prioridade em sua execução;



- Consolidação de um sistema participativo de acompanhamento de políticas públicas no Estado, com a construção de metodologias e de conhecimento; e
- Acesso a informações estratégicas sobre a execução das metas físicas e financeiras estabelecidas no PPAG.

A principal inovação observada nesse processo consistiu na formação de uma instância de avaliação, composta por atores sociais estratégicos (gestores públicos, legisladores e destinatários das leis e políticas públicas), a qual discutiu e validou os resultados do monitoramento da execução das metas físicas e financeiras do PPAG, originalmente revestido de caráter estritamente técnico.

### **4.1.3 Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**

#### **4.1.3.1 Contextualização**

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) foi criada pela Constituição Federal de 1988 como um elo entre o planejamento estratégico - Plano Plurianual - e o planejamento operacional - Lei Orçamentária Anual.

Nesse contexto, consiste num dos instrumentos mais significativos do modelo de elaboração orçamentária, em função da promoção da participação direta do Legislativo na formulação de políticas públicas, da regulação das diretrizes para a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício subsequente e do estabelecimento das conexões entre o PPAG e o orçamento anual.

De acordo com o art. 155 da Constituição Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluindo as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações da legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.



O § 1º do mesmo artigo ressalta que o projeto da LDO será resultado das propostas parciais de cada Poder, do Ministério Público, do Tribunal de Contas e da Defensoria Pública, compatibilizados em regime de colaboração. Para tanto, será constituída comissão permanente composta por 6 membros, responsável por emitir laudo conclusivo sobre a capacidade real do Estado de arcar com os custos das propostas parciais e, se for o caso, indicar os ajustes necessários ao equilíbrio da despesa com a receita. Tal projeto deve ser encaminhado à Assembleia Legislativa até 15 de maio de todo ano, devendo ser aprovado para sanção até o final da primeira sessão legislativa, sob pena desta não se interromper até a aprovação.

Com a promulgação da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), foram incorporadas à LDO novas e relevantes funções, consoante o disposto em seu art. 4º:

- Equilíbrio entre receitas e despesas;
- Critérios e formas de limitação de empenho para assegurar o atingimento das metas de resultado primário e nominal fixadas no Anexo de Metas Fiscais e a recondução da dívida consolidada aos limites estabelecidos na Resolução do Senado Federal nº 40/2001;
- Normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e
- Demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

O § 1º do art. 4º da referida lei determina que integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias o Anexo de Metas Fiscais, o qual deverá estabelecer metas para o exercício a que se referir e para os dois seguintes, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública. Igualmente, esse anexo deverá conter:

- Avaliação do cumprimento das metas do ano anterior;
- Demonstrativo de metas anuais, com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;





- Evolução do patrimônio líquido nos três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Avaliação da situação financeira e atuarial dos regimes geral de previdência social e próprio dos servidores públicos e do Fundo de Amparo ao Trabalhador, bem como dos demais fundos e programas estatais de natureza atuarial; e
- Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Ademais, segundo o § 3º do art. 4º da LRF, o projeto da LDO será integrado pelo Anexo de Riscos Fiscais, o qual conterà avaliação dos passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, assim como as informações das providências a serem tomadas quando ocorrerem.

O processo de elaboração do projeto da LDO para 2012 contou com a participação, dentre outros, da Controladoria-Geral do Estado, conforme apresentado no item a seguir. A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2012 foi aprovada pela Lei nº 19.573, de 11 de agosto de 2011.

#### **4.1.3.2 Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012**

A DCCC/SCCG/SCG elaborou sugestões de redação ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012, de acordo com solicitação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por meio do ofício OF. CIRCULAR GAB. SEC. nº 013/11, de 31 de março de 2011. O trabalho se baseou nos seguintes documentos e instrumentos legais:

- Constituição Federal;
- Constituição Estadual;
- Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF);



- Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
- Lei Estadual nº 15.011, de 15 de janeiro de 2004;
- Lei Estadual nº 19.099, de 10 de agosto de 2010 - LDO para o exercício de 2011 e seus anexos; e
- Projeto da LDO da União para o exercício de 2011.

Após análise da Lei nº 19.573, de 11 de agosto de 2011, verificou-se que algumas sugestões foram acatadas na sua plenitude e/ou parcialmente, conforme demonstrado a seguir:

- A LDO determinou a disponibilização, na internet, do demonstrativo de acompanhamento bimestral do desempenho dos programas sociais, a fim de cumprir as prescrições do art. 8º, § 1º, da Lei 15.011, de 15 de janeiro de 2004;
- No tocante à avaliação das metas fiscais do exercício anterior, constante do Anexo de Metas Fiscais, foram definidas a *“política de melhoria nas condições de obtenção de receitas”* e a forma do *“gerenciamento intensivo dos gastos públicos”*, em correlação com o cenário macroeconômico do respectivo exercício;
- Foi substituído no texto da LDO o termo AUGE por CGE, no que tange ao cadastro atualizado relativo à adimplência dos entes federativos para efeito de transferência voluntária do Estado; e
- A LDO 2012 estabeleceu que, quando da criação de ação por Lei de Crédito Especial, deverá ser incluído anexo contendo os atributos quantitativos e qualitativos, nos moldes do PPAG.



- 
- A LDO não contemplou previsão de obrigatoriedade de entrega à SEPLAG dos dados projetados das execuções de novembro e dezembro do Orçamento de Investimento, como forma de evitar adições de créditos não precedidas de Decreto-Executivo, tendo em vista o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320/1964. O Decreto de Encerramento do Exercício de 2012 - Decreto nº 46.091 de 23 de novembro de 2012, por sua vez, apresentou tal previsão;
  - O Anexo de Riscos Fiscais definiu parcialmente os conceitos de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos;
  - Do mesmo modo, o Anexo de Riscos Fiscais descreveu parcialmente as providências a serem adotadas e seus respectivos valores, caso se concretizem os riscos fiscais;
  - Foi encaminhado, ao Legislativo, relatório com as informações sobre a existência de obras paralisadas e o motivo da paralisação, necessárias ao cumprimento do disposto no art. 45, parágrafo único da LRF, o qual determina que a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
  - A LDO 2012 introduziu dispositivo acerca da disponibilização na internet, para fins de transparência da gestão fiscal e conforme o princípio da publicidade, dos seguintes documentos: termos de parceria firmados com o Estado e respectivos termos aditivos, bem como os relatórios das comissões de avaliação e os relatórios gerenciais; e demonstrativo, atualizado trimestralmente, das ações e respectivas despesas relacionadas com o Programa Copa do Mundo de Futebol de 2014.



#### 4.1.4 Lei Orçamentária Anual (LOA)

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é o instrumento de planejamento, orçamento e gestão que estima a receita e fixa as despesas do Estado para o exercício seguinte, tendo como parâmetro os programas de governo previstos no PPAG. A lei deve contemplar os princípios orçamentários da unicidade, da universalidade, da anualidade, da não-afetação da receita, da discriminação, da exclusividade, do equilíbrio, da publicidade, da reserva legal e da continuidade.

A LOA está prevista no inciso III e no § 5º do art. 165 da Constituição Federal e compreende, no âmbito da União, os orçamentos fiscal, de investimentos das empresas controladas e da seguridade social.

Por sua vez, a Constituição Estadual, em seu art. 157, prevê apenas as duas primeiras peças, já que os gastos com a seguridade social estão incluídos no orçamento fiscal. Conforme o § 1º do mesmo artigo, integrará a lei orçamentária demonstrativo específico com detalhamento das ações governamentais, em nível mínimo, de:

- Objetivos e metas especificados em subprojetos e subatividades;
- Fontes de recursos;
- Natureza da despesa;
- Órgão ou entidade responsável pela realização da despesa;
- Órgão ou entidade beneficiários;
- Identificação dos investimentos, por região do Estado; e
- Identificação, de forma regionalizada, dos efeitos, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.



O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), tem, ainda, entre suas funções, a de reduzir as desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 157 da Constituição Mineira.

A lei orçamentária anual não contém disposição estranha à previsão da receita e à fixação da despesa, ressalvadas a autorização para a abertura de crédito suplementar e a contratação de operação de crédito, ainda que por antecipação de receita, nos termos da lei.

A elaboração da LOA deve atender os dispositivos legais, anteriormente citados, bem como o art. 5º da LRF, o qual determina que o projeto de lei orçamentária anual, será elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas da LRF:

- Conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do Anexo de Metas Fiscais da LDO;
- Será acompanhado do demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado; e
- Conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Em relação aos orçamentos, ainda deverão ser observadas as seguintes vedações:

- O início de programas ou projetos não incluídos na lei;
- Despesas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais;
- Operações de crédito que excedam as despesas de capital;



- Vinculação de receitas de impostos a órgão, fundo ou despesa;
- Abertura de créditos suplementares ou especiais sem prévia autorização legislativa;
- Transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, sem prévia autorização;
- Abertura de créditos suplementares ou especiais sem indicação da fonte de recursos;
- Créditos ilimitados e imprecisos;
- Instituição de fundos de qualquer natureza, sem prévia autorização legislativa;
- Créditos para cobertura de déficits de empresas, fundações e fundos, sem autorização legislativa específica; e
- Transferência voluntária de recursos e concessão de empréstimos para pagamento de despesas de pessoal entre os entes da federação.

De acordo com a Lei nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012 - LOA 2012, a receita orçamentária fiscal do Estado de Minas Gerais foi estimada em R\$ 51.480.548.077,00 e a despesa orçamentária fiscal fixada em igual importância.

O Orçamento de Investimento das Empresas Controladas estimou as fontes e fixou os investimentos em R\$ 8.315.308.754,00, totalizando R\$ 59.795.856.831,00 de recursos orçamentários.

#### **4.2 Avaliação da Compatibilidade PMDI x PPAG x LDO x LOA**

Como visto, o PMDI é previsto no art. 231 da Constituição Estadual de 1989:



*“Art. 231 - O Estado, para fomentar o desenvolvimento econômico, observados os princípios da Constituição da República e os desta Constituição, estabelecerá e executará o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, que será proposto pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social e aprovado em lei.”*

Já a elaboração do PPAG, LDO e LOA encontra previsão no art. 153 da Carta Mineira:

*“Art. 153 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:*

*I - o plano plurianual de ação governamental;*

*II - as diretrizes orçamentárias;*

*III - o orçamento anual.”*

O PMDI tem como função delimitar as orientações e estratégias que irão nortear a elaboração do PPAG, o qual define as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública, de forma regionalizada, para o período de quatro anos. A LDO, por seu turno, deve compreender as prioridades e metas do governo enunciadas no PPAG e objetiva, dentre outros, orientar a elaboração da LOA.

Nesse contexto, o parágrafo único do art. 154 da Constituição Mineira de 1989 determina que o plano plurianual e os programas estaduais, regionais e setoriais previstos na referida Constituição serão elaborados em consonância com o PMDI e submetidos à apreciação da Assembleia Legislativa.

O art. 155 da mesma Constituição assim dispõe:

*“Art. 155 – A Lei de Diretrizes Orçamentárias, compatível com o plano plurianual, compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.”*



Por sua vez, o § 2º do art. 157 da Carta Mineira explicita a necessidade da compatibilidade da LOA com o PMDI: *“O orçamento, compatibilizado com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado, terá, entre suas funções, a de reduzir desigualdades entre as regiões do Estado, segundo critério populacional”*.

Do mesmo modo, o art. 5º da Lei nº 20.008, de 4 de janeiro de 2012, a qual atualizou o PMDI, estabelece que sua implementação se dará por meio dos PPAGs e das LOAs.

Igualmente, o art. 2º da Lei nº 20.024, de 09 de janeiro de 2012, que instituiu o PPAG 2012-2015, contempla em seu Anexo I os programas e as ações da Administração Pública Estadual, organizados pelas Redes de Desenvolvimento Integrado definidas no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). O art. 4º da mesma Lei dispõe que:

*“Art. 4º O PPAG 2012-2015 organiza a ação governamental em programas que visam a atender os objetivos estratégicos e a alcançar os resultados finalísticos definidos no PMDI.*

*§ 1º - Os valores financeiros estabelecidos nesta Lei para as ações são referenciais, não constituindo limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.*

*§ 2º - Os programas, como instrumento de organização das ações de governo no âmbito da administração pública estadual, ficam restritos àqueles integrantes do PPAG 2012-2015.”*

Já o § 1º do art. 8º da Lei do PPAG 2012-2015 estabelece que os demonstrativos atualizados dos Anexos I e II deverão servir de referência para a elaboração da LOA. Além disso, seu art. 14 determina que: *“cabe aos Poderes Legislativo e Executivo efetuar os ajustes necessários à compatibilização do planejamento contido no PPAG 2012-2015 ou em suas revisões e nas leis orçamentárias relativas ao respectivo período de vigência.”*

Do mesmo modo, o § 1º do art. 2º da Lei nº 19.573, de 11 de agosto de 2011, a qual dispôs sobre a LDO para o exercício de 2012, ordena que os orçamentos serão elaborados em consonância com as prioridades e metas da Administração Pública Estadual para o exercício, adequadas ao PPAG 2012-2015.





O art. 4º da mesma Lei fixa que:

*“Art. 4º A lei orçamentária para o exercício de 2012, que compreende o Orçamento Fiscal e o Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado, será elaborada conforme as diretrizes, os objetivos e as metas estabelecidos no PPAG 2012-2015 e nesta Lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.”*

Adicionalmente, seu art. 10 estabelece que a LOA de 2012 e seus créditos adicionais somente incluirão novos projetos de investimento em obras da Administração Pública Estadual caso essas obras sejam compatíveis com o PPAG e apresentem comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira. O art. 13, por sua vez, determina que:

*“Art. 13. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento constantes na lei orçamentária anual e encaminhados pelo Poder Executivo à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG.*

*Parágrafo único. A criação de novos programas ou ações por meio de projeto de lei de crédito especial deverá conter anexo com o detalhamento dos atributos qualitativos e quantitativos especificados no PPAG.”*

Já o art. 36 da LDO para 2012 dispõe sobre a compatibilidade das emendas ao PPAG com a LOA:

*“Art. 36. As emendas ao projeto de lei do PPAG que incluírem novos programas, indicadores ou ações detalharão os atributos quantitativos e qualitativos, seguindo a mesma especificação existente no PPAG.*

*Parágrafo único. As emendas ao PPAG aprovadas serão compatibilizadas com a Lei Orçamentária Anual – LOA.”*



Ademais, o art. 43 da mesma Lei fixa que:

*“Art. 43. Em atendimento ao disposto na alínea “e” do inciso I do caput do art. 4º e no § 3º do art. 50 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como sua respectiva execução, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.*

*(...)*

*§ 3º As diretrizes e metas de longo prazo de controle de custos, qualidade e produtividade do gasto governamental compõem o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e serão avaliadas anualmente por meio de programa específico do PPAG 2012-2015.”*

Por fim, a Lei nº 20.026, de 10 de janeiro de 2012, que estimou as receitas e fixou as despesas do Orçamento Fiscal e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício de 2012 – LOA 2012, estabelece a compatibilidade entre o PPAG e a LOA:

*“Art. 13 – Fica o Poder Executivo autorizado a compatibilizar as alterações decorrentes das emendas parlamentares constantes no Anexo IV com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG.*

*Art. 14 – Cabe aos Poderes Legislativo e Executivo assegurar a compatibilidade entre o planejamento para o exercício de 2012 contido no PPAG 2012-2015 e a Lei Orçamentária para o exercício de 2012, ficando autorizados os ajustes necessários à plena compatibilidade.”*

Diante desse contexto, procurou-se avaliar a compatibilidade entre os quatro instrumentos de planejamento do governo estadual, confrontando o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Pública Estadual, constante da LDO, com o PMDI, o PPAG e a LOA relativos ao exercício de 2012. No entanto, tal análise restou prejudicada, pois a LDO não apresentou o referido Anexo, conferindo ao PPAG a demonstração das metas e prioridades, de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 19.573/2011:

*“Art. 2º As prioridades e metas da administração pública estadual para o exercício de 2012, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Estado e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal, correspondem, para o Poder*



*Executivo, às metas relativas ao exercício de 2012 definidas para os programas estruturadores detalhadas no Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2012-2015 (...), observadas as seguintes diretrizes:*

*I – redução das desigualdades sociais;*

*II – geração de emprego e renda com sustentabilidade econômica, social, ambiental e regional;*

*III – gestão pública transparente, voltada para o serviço ao povo mineiro.*

*(...)”*

Nesse propósito, o § 1º do art. 2º da Lei nº 20.024/2012, determina que:

*“Em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 19.573, de 11 de agosto de 2011 [LDO 2012], estão contidas no Anexo I as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2012, definidas pelo conjunto dos programas estruturadores, elaborados em observância ao que determina o PMDI.”*

Ressalta-se que nos termos da Constituição Federal de 1988 e Estadual de 1989, a LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública, tornando-se elo entre o PPAG e a LOA.

De acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), o Anexo de Metas e Prioridades não constou na LDO pela razão a seguir apresentada:

*“Em Minas Gerais os principais instrumentos que norteiam o processo de planejamento governamental são o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI), Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Nesse sentido, segundo a Constituição do Estado de Minas Gerais, o PPAG é elaborado em consonância com o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado e submetido à apreciação legislativa. Por sua vez, a LDO, que deve ser compatível com o PPAG, compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Estadual, incluirá as despesas correntes e de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais.*



*Além disso, prevê que os prazos relativos ao processo de elaboração das leis orçamentárias deve estar disposto em Lei Complementar. Tal lei complementar no âmbito estadual ainda não foi criada, restando ao Executivo mineiro recorrer ao que dispõe os Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).*

*Os prazos vigentes tanto para o envio das propostas das leis que abrangem o ciclo do planejamento e orçamento quanto para a sanção das leis pelo Executivo permanecem os constantes no art. 68 dos ADCT. Os prazos em questão implicam na ausência de PPAG para orientar a LDO no primeiro ano de governo. Isso ocorre porque a data limite para que o Executivo envie a proposta da LDO ao Legislativo é 15 de maio, enquanto que, para o PPAG, é dia 30 de setembro, ou seja, após a apresentação da LDO vinculada a ele.*

*O Anexo de Metas e Prioridades não estará contido, portanto, na LDO visto que a existência do PPAG é premissa para a elaboração de tal anexo. Diante disso, uma das soluções encontradas pelo Governo de Minas Gerais, é atribuir o Anexo de Metas e Prioridades ao PPAG. Nesse sentido, em atendimento ao disposto no art. 2º da Lei nº 19.573, de 11 de agosto de 2011 (LDO), as metas e prioridades da administração pública estadual para o exercício de 2012 estão contidas no Anexo I do PPAG 2012-2015 Exercício 2012, definidas pelo conjunto dos programas estruturadores, elaborados em observância ao que determina o PMDI.”*

Nesse contexto, como forma de apresentar a avaliação prevista na Instrução Normativa nº 13/2011 do Tribunal de Contas, verificou-se a compatibilidade entre o PMDI, o PPAG e a LOA, por meio da análise de atributos relativos a um programa estruturador de cada Rede de Desenvolvimento Integrado, selecionado aquele com maior crédito inicial previsto na LOA. Releva dizer que a análise se ateve à verificação da compatibilidade dos objetivos estratégicos das Redes de Desenvolvimento Integrado, constantes no PMDI, com os objetivos dos Programas Estruturadores selecionados e com as respectivas ações previstas no PPAG, também evidenciadas na LOA. Verificou-se, ainda, a adequação das finalidades das ações constantes no PPAG com aquelas previstas na LOA, bem como a equivalência da previsão do montante de recursos orçamentários para os programas nesses instrumentos de planejamento, conforme a seguir:



**Tabela 35**  
**Compatibilidade PMDI x PPAG x LOA – Exercício de 2012**

Programa estruturador	Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Saúde Integrada	Rede de Atenção em Saúde	Reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde	Aprimorar a gestão da rede por meio de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua	Produção de medicamentos – Farmácia de Minas	Produção de medicamentos – Farmácia de Minas
				Produção e distribuição de medicamentos – Programa Nacional de Medicamentos	Produção e distribuição de medicamentos – Programa Nacional de Medicamentos
				Gestão da política hospitalar – Complexo MG Transplante	Gestão da política hospitalar – Complexo MG Transplante
				Gestão da política hospitalar – Complexo de especialidades	Gestão da política hospitalar – Complexo de especialidades
				Gestão da política hospitalar – Complexo de reabilitação e cuidado ao idoso	Gestão da política hospitalar – Complexo de reabilitação e cuidado ao idoso
				Gestão da política hospitalar – Complexo de saúde mental	Gestão da política hospitalar – Complexo de saúde mental
				Gestão da política hospitalar – Complexo de urgência e emergência	Gestão da política hospitalar – Complexo de urgência e emergência
				Gestão da política hospitalar – Complexo de hospitais gerais	Gestão da política hospitalar – Complexo de hospitais gerais
				Gestão do sistema de transportes em saúde	Gestão do sistema de transportes em saúde
				Gestão do sistema de regulação em saúde	Gestão do sistema de regulação em saúde
	Assistência hospitalar e ambulatorial/ programação pactuada integrada	Assistência hospitalar e ambulatorial/ programação pactuada integrada			
	Modernização em saúde	Modernização em saúde			
	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos			
	Consolidar as redes de atenção à saúde em todo o Estado				



Programa estruturador	Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Saúde Integrada	Rede de Atenção em Saúde	Reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde  Consolidar as redes de atenção à saúde em todo o Estado	Aprimorar a gestão da rede por meio de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo	Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo
				Gestão da política hospitalar – PRÓ-HOSP	Gestão da política hospitalar – PRÓ-HOSP
				Gestão da política hospitalar – Manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves	Gestão da política hospitalar – Manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves
				Atende saúde	Atende saúde
				Implantação do módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde	Implantação do módulo eletivo do sistema estadual de transporte em saúde
Copa do Mundo 2014	Rede de Cidades	Melhorar a qualidade de vida nas cidades	Organizar com excelência os eventos FIFA (Copa das Confederações e Copa do Mundo) e a infraestrutura para esses eventos, de forma a deixar um legado para Minas Gerais, orientando-se por padrões internacionais de qualidade e por princípios de sustentabilidade socioambiental	Saúde na Copa	Saúde na Copa
		Viabilizar o acesso da população a novos serviços públicos e privados de qualidade		Mobilidade na Copa	Mobilidade na Copa
		Garantir o ordenamento territorial com governança ambiental e infraestrutura customizada		Segurança na Copa	Segurança na Copa
				Gestão da infraestrutura esportiva	Gestão da infraestrutura esportiva
				Receptividade na Copa	Receptividade na Copa
				Sustentabilidade na Copa	Sustentabilidade na Copa



Programa estruturador	Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Infraestrutura de Defesa Social	Rede de Defesa e Segurança	Ampliar a segurança e a sensação de segurança	Prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e da renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota das polícias civil e militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional para garantir a eficiência da manutenção da frota	Gestão da frota – Polícia Civil	Gestão da frota – Polícia Civil
				Gestão terceirizada da frota da Polícia Militar	Gestão terceirizada da frota da Polícia Militar
				Modernização do sistema prisional	Modernização do sistema prisional
				Construção e estruturação de centros socioeducativos	Construção e estruturação de centros socioeducativos
				Custódia e ressocialização de presos	Custódia e ressocialização de presos
				Atendimento ao adolescente em conflito com a lei – cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado	Atendimento ao adolescente em conflito com a lei – cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado
				Humanização do sistema prisional e implantação de APAC	Humanização do sistema prisional e implantação de APAC
				Unidades de saúde do sistema prisional	Unidades de saúde do sistema prisional
				Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto	Atendimento ao adolescente em conflito com a lei - cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto
Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	Rede de Desenvolvimento Rural	Aumentar a produtividade e a competitividade na área rural	Ampliar a inserção da produção agropecuária mineira nos mercados nacional e internacional com ações de agregação de valor aos produtos	Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais	Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais
		Aumentar o valor agregado da produção agropecuária de Minas Gerais		Irriga Minas	Irriga Minas
		Valorizar os produtos e serviços da agricultura familiar, proporcionando segurança alimentar, sustentabilidade ambiental e aumento da renda		Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais	Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais
Cultivar, Nutrir e Educar	Rede de Desenvolvimento Social e Proteção	Romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social	Garantir o direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, contemplando o binômio educação-alimentação para os alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, potencializando a alimentação escolar, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a educação alimentar e nutricional, observada a Lei Federal nº 11.947, de 2009	Estratégias nutricionais de promoção à saúde	Estratégias nutricionais de promoção à saúde
				Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar	Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar
				Alimentação escolar	Alimentação escolar



Programa estruturador	Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Educação para Crescer	Rede de Educação e Desenvolvimento Humano	Acelerar o aumento da escolaridade média da população	Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI); atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação (PIP 1 e 2); criar um novo ensino médio, mais atrativo, possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (novo ensino médio); ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (Professor da Família); prover o ensino de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (provimento e gestão do ensino) e avaliar a qualidade do ensino do Sistema Público de Educação (SIMAVE)	Educação em tempo integral – alimentação escolar	Educação em tempo integral – alimentação escolar
				Educação em tempo integral – ensino fundamental	Educação em tempo integral – ensino fundamental
				Educação em tempo integral – ensino médio	Educação em tempo integral – ensino médio
				Gestão do Programa de Intervenção Pedagógica - PIP	Gestão do Programa de Intervenção Pedagógica - PIP
				Novo ensino médio	Novo ensino médio
				Programa de Intervenção Pedagógica – PIP 2	Programa de Intervenção Pedagógica – PIP 2
		Consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho		Provimento e gestão do ensino fundamental	Provimento e gestão do ensino fundamental
				Provimento e gestão do ensino médio	Provimento e gestão do ensino médio
				SIMAVE – Ensino fundamental	SIMAVE – Ensino fundamental
				SIMAVE – Ensino médio	SIMAVE – Ensino médio
				Provimento e gestão do ensino fundamental – Apoio administrativo	Provimento e gestão do ensino fundamental – Apoio administrativo
				Provimento e gestão do ensino médio – Apoio administrativo	Provimento e gestão do ensino médio – Apoio administrativo
Reduzir as desigualdades educacionais	Rede de acompanhamento social nas escolas	Rede de acompanhamento social nas escolas			
	Professor da família	Professor da família			





Programa estruturador	Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Circuitos Culturais de Minas Gerais	Rede de Identidade Mineira	Fortalecer a identidade cultural mineira e seus valores, como instrumento de coesão de toda a sociedade	Fomentar a criação de uma moderna e inovadora rede integrada de produção, exibição e disseminação cultural e artística, além de promover a proteção do patrimônio cultural de Minas Gerais	Estação da cultura Presidente Itamar Franco	Estação da cultura Presidente Itamar Franco
		Preservar e proteger o patrimônio cultural		Minas patrimônio vivo – Projeto de proteção ao patrimônio cultural	Minas patrimônio vivo – Projeto de proteção ao patrimônio cultural
		Aumentar a geração de negócios relacionados ao setor de cultura, esporte e turismo em Minas Gerais		Circuito cultural Praça da Liberdade	Circuito cultural Praça da Liberdade
		Tornar Belo Horizonte mais competitiva e atrativa aos grandes eventos nacionais e internacionais		Implantação do centro de tradição cultural do Jequitinhonha	Implantação do centro de tradição cultural do Jequitinhonha
Minas Logística	Rede de Infraestrutura	Reduzir tempos e custos de deslocamento de bens, pessoas e cargas com segurança	Aumentar a competitividade logística do Estado por meio da superação dos principais gargalos da infraestrutura	Caminhos de Minas	Caminhos de Minas
		Ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do Estado		Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada	Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não pavimentada
		Ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social		Nova metrópole – expansão da mobilidade urbana na RMBH	Nova metrópole – expansão da mobilidade urbana na RMBH
Investimento competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Alcançar maior crescimento econômico, do trabalho e da renda	Ampliar a capacidade de promoção do desenvolvimento econômico, bem como a diversificação da economia e aumentar a atração de investimentos para Minas Gerais	Fundo Equalização – Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica	Fundo Equalização – Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica
		Aumentar a competitividade da economia, a qualidade e o valor agregado dos produtos mineiros		FINDES integração – Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos	FINDES integração – Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos
		Incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos		FINDES Pró-estruturação – Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos	FINDES Pró-estruturação – Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos
		Implementar e integrar a gestão, aprimorar a conservação, a preservação, a defesa e a melhoria da qualidade ambiental		FINDES Pró-giro – Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado	FINDES Pró-giro – Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado



Programa estruturador	Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Investimento competitivo para o fortalecimento e diversificação da economia mineira	Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Conferir dinamismo e competitividade aos negócios nas diferentes regiões do Estado	Ampliar a capacidade de promoção do desenvolvimento econômico, bem como a diversificação da economia e aumentar a atração de investimentos para Minas Gerais	FINDES Pró-invest – Apoio ao desenvolvimento e a modernização do parque industrial mineiro	FINDES Pró-invest – Apoio ao desenvolvimento e a modernização do parque industrial mineiro
				Promoção, atração e a retenção de investimentos	Promoção, atração e a retenção de investimentos
				Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves	Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves
		Centro de capacitação e tecnologia aeroespacial de Minas Gerais		Centro de capacitação e tecnologia aeroespacial de Minas Gerais	
		Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH		Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH	
		Desenvolvimento de parcerias público-privadas		Desenvolvimento de parcerias público-privadas	
		Plataforma multimodal de transportes da RMBH		Plataforma multimodal de transportes da RMBH	
		Ordenamento econômico com infraestrutura customizada		Ordenamento econômico com infraestrutura customizada	
		Desenvolvimento do comércio exterior mineiro		Desenvolvimento do comércio exterior mineiro	
Aceleração do crescimento da micro, pequena e média empresa e suporte aos empreendimentos especiais	Aceleração do crescimento da micro, pequena e média empresa e suporte aos empreendimentos especiais				
Cidade Administrativa	Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz	Ampliar a efetividade das políticas públicas	Promover um ambiente ocupacional e de convivência favorável à integração governamental e à efetividade da gestão pública por meio da coordenação e operação da Cidade Administrativa com foco na utilização eficiente dos recursos, na melhoria dos processos e na finalização das obras complementares à implantação do complexo	Gestão e operação da Cidade Administrativa	Gestão e operação da Cidade Administrativa
		Ampliar e melhorar a produtividade e a qualidade dos serviços e do gasto público		Implantação da Cidade Administrativa	Implantação da Cidade Administrativa
		Ampliar a integração intra-governamental		Execução de obras complementares da Cidade Administrativa	Execução de obras complementares da Cidade Administrativa



Programa estruturador	Rede de Desenvolvimento Integrado no PMDI	Objetivos estratégicos no PMDI	Objetivo do programa no PPAG	Ações do programa no PPAG	Ações do programa na LOA
Tecnologia e Inovação Rumo à Economia do Conhecimento	Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação	Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento	Potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas para transformar conhecimento em negócios, além de fomentar e articular com os diferentes agentes empresariais, governamentais, acadêmicos e da sociedade, objetivando promover a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento e a cidadania	Cidade das águas	Cidade das águas
		Reestruturar e ampliar a oferta do ensino tecnológico e superior para qualificação de pessoas, alinhada à demanda do setor empresarial		Cidade da ciência e do conhecimento	Cidade da ciência e do conhecimento
		Ampliar os ambientes de inovação gerando empregos de qualidade, retendo e atraindo talentos		Ensino superior - FAPEMIG	Ensino superior - FAPEMIG
		Promover a inovação ambiental para o enfrentamento das mudanças climáticas		Rede de inovação tecnológica	Rede de inovação tecnológica
				Ensino superior	Ensino superior
				Fortalecer a cidadania digital	Cidade das águas - SECTES
		Cidade da ciência e do conhecimento - UEMG	Cidade da ciência e do conhecimento - UEMG		

Fontes: Lei nº 20.008/2012 (PMDI); Lei nº 20.024/2012 (PPAG) e Lei nº 20.026/2012 (LOA).

Portanto, da análise das informações dispostas acima, conclui-se pela compatibilidade entre o PMDI, PPAG e LOA concernentes ao exercício de 2012. Em que pese o nome do programa “*Infraestrutura de Defesa Social*”, de responsabilidade da Secretaria de Estado de Defesa Social, apresentar a denominação “*Expansão, Modernização e Humanização do Sistema Prisional*” na LOA 2012, a retificação e consequente regularização foram promovidas na LOA relativa ao exercício de 2013.





## **5 ANÁLISE DA EXECUÇÃO FÍSICA, ORÇAMENTÁRIA E DE INDICADORES DOS PROGRAMAS ESTRUTURADORES POR REDE DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO**

Apresenta a análise da execução física, orçamentária e do resultado do(s) indicador(es) de um Programa Estruturador de cada Rede de Desenvolvimento Integrado selecionada.





## 5.1 Seleção dos Programas Estruturadores

Neste capítulo, apresenta-se a análise da execução física, orçamentária e de indicadores dos principais Programas Estruturadores que compõem as 11 Redes de Desenvolvimento Integrado. Ressalta-se que a análise foi realizada em um Programa Estruturador de cada rede. Como critério para escolha dos programas utilizou-se o maior crédito inicial previsto na LOA. A tabela abaixo relaciona todas as redes de desenvolvimento, com seus respectivos Programas Estruturadores, seus recursos orçamentários e percentuais de execução.

**Tabela 36**  
**Programas Estruturadores por Rede de Desenvolvimento Integrado**  
**Orçamento Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado – Exercício 2012**

Rede de Desenvolvimento	Programas Estruturadores	LOA 2012 R\$	LOA + Créditos R\$	Despesa realizada R\$	Percentual de execução
Atenção em Saúde	Saúde Integrada*	1.730.919.580,00	2.086.946.287,09	1.730.598.491,09	82,92
	Redes Integradas de Serviços de Saúde	462.368.078,00	406.361.277,04	404.963.702,51	99,66
	Saúde em Casa	142.897.382,00	208.742.722,31	208.740.660,39	100,00
	Saneamento para Todos	942.510.000,00	945.058.600,00	848.417.661,49	89,77
Cidades	Copa do Mundo 2014*	320.519.597,00	230.168.599,60	52.637.528,06	22,87
	Cidades: Espaços de Integração	44.512.893,00	62.959.446,93	56.504.009,43	89,75
Ciência, Tecnologia e Inovação	Tecnologia e Inovação rumo à Economia do Conhecimento*	75.030.000,00	116.667.407,74	79.513.996,67	68,15



Rede de Desenvolvimento	Programas Estruturadores	LOA 2012 R\$	LOA + Créditos R\$	Despesa realizada R\$	Percentual de execução
Defesa e Segurança	Infraestrutura de Defesa Social*	1.031.429.215,00	1.122.716.796,25	1.040.166.328,08	92,65
	Gestão Integrada de Defesa Social	84.154.017,00	55.292.423,90	39.294.732,40	71,07
	Minas mais Segura	40.683.848,00	36.144.081,17	33.366.665,90	92,32
	Aliança pela Vida	12.027.497,00	21.884.521,05	20.170.260,05	92,17
Desenvolvimento Econômico Sustentável	Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira*	513.764.597,00	549.321.721,00	189.998.639,32	34,59
	Qualidade Ambiental	53.755.501,00	41.478.033,68	29.937.857,47	72,18
	Energia para o Desenvolvimento	231.804.834,00	568.792.000,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Rural	Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo*	2.160.000,00	2.150.000,00	674.064,98	31,35
Desenvolvimento Social e Proteção	Assistência Social e Direitos Humanos	51.333.492,00	66.796.413,41	61.777.833,81	92,49
	Jovens Mineiros Protagonistas	61.500.000,00	87.461.207,86	35.125.317,79	40,16
	Cultivar, Nutrir e Educar*	150.650.000,00	151.150.000,25	146.596.960,45	96,99
	Travessia	45.770.000,00	44.783.135,98	39.791.447,11	88,85
	Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	13.705.570,00	31.083.736,39	17.462.698,77	56,18
Educação e Desenvolvimento Humano	Melhor Emprego	135.394.178,00	121.040.809,55	111.517.888,65	92,13
	Educação para Crescer*	5.076.979.353,00	5.511.285.752,27	5.319.609.863,60	96,52
	Pró-Escola	317.946.000,00	456.929.830,63	253.156.086,87	55,40





Rede de Desenvolvimento	Programas Estruturadores	LOA 2012 R\$	LOA + Créditos R\$	Despesa realizada R\$	Percentual de execução
<b>Governo Integrado, Eficiente e Eficaz</b>	Cidade Administrativa*	200.600.000,00	200.614.891,06	143.245.428,97	71,40
	Descomplicar - Minas Inova	81.518.331,00	80.298.819,47	76.643.755,98	95,45
	Mobilização para o Desenvolvimento Mineiro	600.000,00	807.962,86	81.794,63	10,12
	Governo Eficiente	39.886.200,00	12.806.870,53	10.744.724,61	83,90
<b>Identidade Mineira</b>	Avança Minas Olímpica	19.520.000,00	20.443.900,00	17.479.651,00	85,50
	Circuitos Culturais de Minas Gerais*	41.900.000,00	53.710.330,66	13.309.402,60	24,78
	Destino Minas	13.170.934,00	11.351.897,19	9.372.882,09	82,57
<b>Infraestrutura</b>	Minas Logística*	460.197.114,00	2.459.342.556,35	771.692.729,86	31,38

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

Notas: \* Programas Estruturadores selecionados para a análise física e orçamentária.

Faz-se, ainda, importante ressaltar que somente apresentar-se-á o texto das justificativas contidas no SIGPLAN, referente às execuções física e orçamentária das ações, não sendo emitido nenhum juízo de valor com relação às mesmas. Tal fato se deve à limitação da análise executada, em virtude do exíguo prazo para tal, que não contemplou testes para aferição da pertinência das referidas justificativas.



## 5.2 Rede de Atenção em Saúde

### 5.2.1 Programa Estruturador Saúde Integrada

#### 5.2.1.1 Objetivo

Aprimorar a gestão da rede através de instrumentos, ferramentas e políticas inovadoras que possibilitem ofertar prestações comuns e ampliação do acesso do cidadão aos serviços de saúde e, assim, garantir uma assistência integral e contínua.

#### 5.2.1.2 Ações

**Quadro 6**  
**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
<b>4291 – Fundo Estadual de Saúde</b>	4299 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos 4302 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo 4282 – Assistência hospitalar e ambulatorial – Programação Pactuada Integrada 1112 – Atende Saúde 4308 - Gestão da Política Hospitalar - Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP)



Unidade Orçamentária responsável	Ações
<b>4291 – Fundo Estadual de Saúde</b>	4345 - Gestão da Política Hospitalar – Manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves 4280 - Gestão do Sistema de Regulação em Saúde 4278 - Gestão do Sistema de Transportes em Saúde 1121 - Implantação do módulo eletivo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde 4288 - Modernização em saúde
<b>2271 – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais</b>	4440 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo MG Transplante 4004 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades 4006 - Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Hospitais Gerais 4002 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso 4001 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Saúde Mental 4003 - Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Urgência e Emergência
<b>2261 – Fundação Ezequiel Dias</b>	4420 - Produção de medicamentos - Farmácia de Minas 4024 - Produção e distribuição de medicamentos – Programa Nacional de Medicamentos

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.



### 5.2.1.3 Análise da execução física e orçamentária

**Tabela 37**  
**Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2012**

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
	<b>4291</b>						<b>1.730.919.580,00</b>	<b>2.086.946.287,09</b>	<b>120,57</b>	<b>1.730.598.491,09</b>	<b>82,92</b>
		4291	4299	2.000.000.015	2.209.045.824	110,45	136.281.807,00	251.175.806,00	184,31	231.793.389,79	92,28
			4302	78.000.000	77.534.732	99,40	195.800.000,00	236.678.720,02	120,88	99.197.116,60	41,91
			4282	430.000	442.985	103,02	886.577.284,00	916.577.284,00	103,38	906.284.509,58	98,88
			1112	30	60	200,00	12.000.000,00	2.464.000,00	20,53	2.463.722,81	99,99
			4308	134	131	97,76	125.000.000,00	126.842.954,00	101,47	126.842.703,49	100,00
			4345	1	1	100,00	100.000.000,00	62.200.000,00	62,20	62.200.000,00	100,00
			4280	92	113	122,83	15.000.000,00	21.144.898,36	140,97	18.460.742,19	87,31
			4278	18	18	100,00	6.180.000,00	5.527.000,00	89,43	5.526.500,00	99,99
			1121	6	1	16,67	12.320.000,00	942.500,00	7,65	942.500,00	100,00
			4288	853	557	65,30	10.000.000,00	4.609.244,00	46,09	4.609.159,60	100,00
							<b>1.499.159.091,00</b>	<b>1.628.162.406,38</b>	<b>108,61</b>	<b>1.458.320.344,06</b>	<b>89,57</b>
0002 – Saúde Integrada		2271	4440	2.300	2.301	100,04	631.708,00	1.526.367,42	241,63	1.060.733,81	69,49
			4004	234.126	195.655	83,57	23.056.284,00	58.139.851,65	252,16	32.630.598,36	56,12
			4006	409.032	375.040	91,69	37.956.582,00	68.674.677,34	180,93	52.498.793,38	76,45
			4002	115.701	103.270	89,26	14.157.200,00	32.152.930,81	227,11	19.151.916,43	59,57
			4001	126.576	125.214	98,92	16.377.787,00	36.119.891,11	220,54	21.766.843,69	60,26
			4003	492.369	450.123	91,42	39.669.775,00	75.417.437,16	190,11	56.029.038,08	74,29
							<b>131.849.336,00</b>	<b>272.031.155,49</b>	<b>206,32</b>	<b>183.137.923,75</b>	<b>67,32</b>
		2261	4420	342.541	140.664	41,06	15.900.000,00	33.833.745,98	212,79	20.232.397,04	59,80
			4024	35.879	32.797	91,41	84.011.153,00	152.918.979,24	182,02	68.907.826,24	45,06
							<b>99.911.153,00</b>	<b>186.752.725,22</b>	<b>186,92</b>	<b>89.140.223,28</b>	<b>47,73</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.



Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Saúde Integrada, o montante de R\$ 1.730.919.580,00. O valor do recurso autorizado teve uma adição de 20,57%, totalizando R\$ 2.086.946.287,09, sendo que o maior montante absoluto coube à ação 4282 - Assistência hospitalar e ambulatorial – Programação Pactuada Integrada, com R\$ 916.577.284,00, ou seja, 43,92% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1112 – Atende Saúde - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 79,47% no valor do recurso previsto na LOA. A execução física superou em 100% a prevista, enquanto que a execução orçamentária se manteve em 99,99% em relação ao crédito autorizado.
- Ação 1121 - Implantação do módulo eletivo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 92,35% no valor do recurso previsto na LOA. A execução física foi inferior em 83,33% à meta prevista, apesar disto a execução orçamentária foi de 100% do valor autorizado.
- Ação 4299 – Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos – Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 84,31% sobre do valor previsto na LOA. A execução física superou em 10,45% a meta prevista e a execução orçamentária do recurso atingiu 92,28% do valor autorizado.
- Ação 4282 – Assistência hospitalar e ambulatorial – Programação Pactuada Integrada – Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 3,38% sobre o valor previsto na LOA. A execução física superou em 3,02% a meta prevista e a execução orçamentária do recurso alcançou 98,88% do valor autorizado.
- Ação 4004 – Gestão da Política Hospitalar - Complexo de Especialidades – Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 152,16% sobre o valor previsto na LOA. A execução física alcançou 83,57% da meta prevista e a execução orçamentária foi de 56,12% do crédito autorizado.



- Ação 4420 - Produção de medicamentos - Farmácia de Minas – Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 112,79% sobre o valor previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso foi de 59,80% do crédito autorizado, enquanto que a execução física alcançou 41,06% da meta prevista.
- Ação 4024 – Produção e distribuição de medicamentos – Programa Nacional de Medicamentos – Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se acréscimo de 82,02%, sobre o valor previsto na LOA. Houve baixa execução orçamentária do recurso, com percentual de 45,06% do montante autorizado, porém, executou-se 91,41% da meta física prevista.

#### 5.2.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 4299 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos básicos:** Foi executado mais de R\$250.000.000,00 para a aquisição de medicamentos ao longo do ano e distribuídos mais de 2.200.000.000 de medicamentos básicos à população conforme demonstra a execução física/financeira desta ação. A incompatibilidade entre o planejamento e a execução ocorre devido aos gastos financeiros realizados se referirem à compra de medicamentos básicos para compor o estoque do almoxarifado central, desta maneira, o quantitativo distribuído não necessariamente se refere aos medicamentos comprados, visto que estes podem ser remanejados para o estoque do almoxarifado. A distribuição de medicamentos básicos ocorre trimestralmente. No ano de 2012 a distribuição referente ao 4º trimestre teve início em 29/10/2012 e a previsão de finalização ainda se mantém em janeiro de 2013, considerando a paralisação dos almoxarifados para o "*Inventário Saúde Legal*", realizado anualmente pela SEPLAG. Dessa forma, as unidades farmacêuticas distribuídas nos meses de novembro e dezembro são referentes à 4ª distribuição trimestrais/2012.
- b) **Ação 4302 - Aquisição, armazenamento e distribuição de medicamentos de alto custo:** O principal motivo da redução de gastos com medicamentos de alto custo foi a centralização da aquisição de alguns itens pelo Ministério da Saúde (MS), itens com alto valor agregado gerando impacto direto sobre o valor financeiro gasto pelo Estado. Não há correlação entre o recurso financeiro executado e o número de unidades distribuídas, pois a aquisição é realizada para reposição do estoque dos medicamentos, garantindo a distribuição durante o ano.



- c) **Ação 4282 – Assistência hospitalar e ambulatorial / Programação pactuada integrada:** Considerando o resultado anual, observa-se que os resultados obtidos ficaram próximos às metas pactuadas. A execução financeira, que se apresentou abaixo da programação nos últimos meses, recuperou-se em novembro e dezembro em razão de acertos efetuados pela Câmara de Compensação de extrapolações ambulatoriais e hospitalares ocorridos ao longo do período e até então não ressarcidos. A execução física ficou um pouco acima da meta considerando a utilização do SUSfácilMG próximo a 100% para autorização das internações realizadas. Foram autorizadas 442.985 internações via SUSfácil.
- d) **Ação 1112 – Atende Saúde:** Quanto à redução da despesa autorizada, no ano de 2012 foram instalados 60 novos pontos de atendimento no Call Center, sendo 46 pontos referentes ao Programa Mães de Minas, 12 referentes ao Programa Farmácia de Minas e 2 para o atendimento a prevenção do câncer da mulher. A meta física ficou acima do inicialmente planejado uma vez que se constatou a necessidade da criação de mais pontos de atendimento, ficando de acordo com o replanejamento feito para o ano. Portanto, a redução da despesa autorizada em relação à prevista deveu-se ao fato de que várias despesas do Call Center foram pagas na ação 1174 (Viva Vida – Mãe de Minas) desde o início do ano.
- e) **Ação 4440 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo MG Transplante:** O número de transplantes mensais realizados foram alterados em cada bimestre visto que recebemos em data posterior ao monitoramento o quantitativo exato de metas físicas. Essa confirmação de procedimento foi efetuada pela equipe transplantadora do Sistema Nacional de Transplantes. A execução financeira abaixo de 70% em novembro de 2012, justifica-se pelo fato de possuímos saldo de crédito autorizado. Recebemos em dezembro de 2012, Aporte Adicional do Tesouro assim como Remanejamento de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio.
- f) **Ação 4004 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Especialidades:** Em dezembro de 2012, recebemos Aporte Adicional do Tesouro assim como Remanejamento de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio. Sendo assim, justificamos as variações percentuais das metas financeiras e físicas em relação ao programado para 2012.



- g) **Ação 4006 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Hospitais Gerais:** Em dezembro de 2012, recebemos Aporte Adicional do Tesouro assim como Remanejamento de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio. Sendo assim, justificamos as variações percentuais das metas financeiras e físicas em relação ao programado para 2012.
- h) **Ação 4002 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Reabilitação e Cuidado ao Idoso:** Em dezembro de 2012, recebemos Aporte Adicional do Tesouro assim como Remanejamento de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio. Sendo assim, justificamos as variações percentuais das metas financeiras e físicas em relação ao programado para 2012.
- i) **Ação 4001 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Saúde Mental:** Em dezembro de 2012, recebeu-se Aporte Adicional do Tesouro assim como Remanejamento de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio. Sendo assim, justificamos as variações percentuais das metas financeiras e físicas em relação ao programado para 2012.
- j) **Ação 4003 – Gestão da Política Hospitalar – Complexo de Urgência e Emergência:** Em dezembro de 2012, recebeu-se Aporte Adicional do Tesouro assim como Remanejamento de outros órgãos da saúde em favor da Fhemig para cobertura de despesas de custeio. Sendo assim, justificamos as variações percentuais das metas financeiras e físicas em relação ao programado para 2012.
- k) **Ação 4308 – Gestão da Política Hospitalar – Fortalecimento e Melhoria da Qualidade dos Hospitais do Sistema Único de Saúde (PRO-HOSP):** A execução física da ação em dezembro reflete o número de 131 hospitais beneficiados, entretanto, foram 139 hospitais beneficiados no ano de 2012, uma vez que os repasses aos hospitais que são quadrimestrais ocorreram em meses diferentes devido a pendências no cumprimento de metas. Desse modo como a meta não é cumulativa, refletiu o maior valor de execução mensal que foi de 131. Assim, cabe ressaltar que a ação teve sua execução física e financeira dentro do planejado, beneficiando a 139 hospitais do estado de Minas Gerais para garantir uma assistência hospitalar qualificada.





- l) Ação 4345 – Gestão da Política Hospitalar – Manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves:** O financeiro realizado no ano foi destinado a manutenção do Hospital Risoleta Tolentino Neves que foi descentralizado para o município de Belo Horizonte, visando à execução de serviços a atividade de saúde no âmbito do SUS no vetor norte do município. O valor do repasse foi definido através de Termo de Compromisso celebrado já no ano de 2012, sendo este R\$ 5.000.000,00 mensais somado ao repasse financeiro referente ao reajuste pelo índice de IGP Saúde às parcelas pagas de junho a novembro de 2012. Desse modo, o valor financeiro foi reprogramado.
- m) Ação 4280 – Gestão do Sistema de Regulação em Saúde:** Valores acima de 100% podem ser explicados pelas internações apresentadas e aprovadas se apresentarem em número menor que as internações reguladas e realizadas, devido à processos de glosa que fazem com que a quantidade de AIHs aprovadas seja inferior a quantidade de internações reguladas e efetivadas. Outra hipótese que justifica estes valores é o fato de o indicador ser calculado como frequência, sem considerar os valores financeiros. Os tetos financeiros dos municípios funcionam como um limitador para aprovação das AIHs processadas no SIH/DATASUS, diminuindo a frequência da produção. Para o cálculo do indicador Percentual de Internações Reguladas, é necessário observar que, considerando o prazo de seis meses para reapresentação de uma AIH no SIHD, somente é possível apurar o percentual da fórmula seis meses após a competência de internação. Assim, sua apuração será mensal, mas referente à competência de seis meses anteriores.
- n) Ação 4278 – Gestão do Sistema de Transporte em Saúde:** Os micro-ônibus adquiridos são para a frota de alguns consórcios que compõem o SETS. Após diagnóstico realizado pela área técnica e devido ao período de transição dos gestores dos consórcios, 16 veículos foram utilizados para a implantação de 1 módulo eletivo do SETS (ação 1121) na região de Ubá e 18 veículos foram destinados a substituição da frota dos consórcios. A despesa realizada para a aquisição destes veículos, foi dividida entre a ação 4278 e a 1121, ambas das ações do SETS, e o valor restante foi empregado na aquisição destes 16 veículos para a implantação da micro. No mês de dezembro foram distribuídos 18 veículos aos consórcios gerentes do Sistema Estadual de Transportes para a substituição da frota cumprindo a meta física programada.
- o) Ação 1121 - Implantação do módulo eletivo do Sistema Estadual de Transporte em Saúde:** Quanto à baixa execução da meta física, devido à estruturação dos consórcios para a implantação do SETS (Sistema Estadual de Transporte em Saúde) no ano de 2012, houve apenas a implantação de 1



do módulo eletivo na região de Ubá. Para esta implantação foram adquiridos 16 micro-ônibus. O produto e os valores destinados a este projeto foram utilizados na celebração de 150 convênios para aquisição de ambulâncias de simples remoção. O recurso financeiro para aquisição dos veículos para a implantação foi utilizado da ação 4278, também referente ao SETS onde contemplou os 18 municípios e mais de 230 mil habitantes da região.

- p) Ação 4288 – Modernização em saúde:** Em 2012 foram mantidos 557 municípios, abrangendo todas as regionais de saúde, com segunda opinião especializada e laudo de eletrocardiograma por telemedicina para atenção primária. Foram feitos ao longo do ano 13.534 teleconsultorias, 185.661 laudos de eletrocardiograma e foi iniciado o Telemonitoramento de UTI Neonatal. Tivemos um descompasso entre a execução física/financeira devido ao período eleitoral impedindo repasses financeiros, à demora na finalização dos processos de contratação de serviço, à alta rotatividade de profissionais das ESF e ao cadastramento para o uso do serviço. Firmado convênio 1948/2012 com o objeto: Curso de extensão para capacitação a distância para leitura e interpretação do eletrocardiograma, destinado a médicos da rede pública de saúde do Estado de Minas Gerais. Valor: R\$ 1.963.045,00 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil e quarenta e cinco reais). Neste período foi prestado atendimento de 557 municípios com atenção primária (PSF) com 2ª opinião especializada e exame de eletrocardiograma por telemedicina. Novembro: foram computadas 809 teleconsultorias respondidas às unidades de atenção primária à saúde e 16.191 laudos de eletrocardiogramas por telemedicina. Dezembro: foram computadas 847 teleconsultorias respondidas às unidades de atenção primária à saúde e 15.081 laudos de eletrocardiogramas por telemedicina. Programação Orçamentária: R\$ 207.000,00 para cada mês e foi pago R\$ R\$ 141.663,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais) no mês referente à novembro e R\$ 133.353,00 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta e três reais) no mês referente à dezembro. Obs.: O repasse de custeio é feito referente ao mês anterior ao pagamento.
- q) Ação 4420 - Produção de medicamentos - Farmácia de Minas:** Houve acréscimo de recursos, oriundos da ação 4024 no montante de R\$ 4.000.000,00 destinado a cobertura de despesas referentes a aquisição de matéria prima, por meio do Decreto nº 767 de 06/12/2012. O Decreto citado abriu crédito suplementar de R\$ 33.713.203,80, provenientes do excesso de arrecadação.



r) **Ação 4024 - Produção e distribuição de medicamentos – Programa Nacional de Medicamentos:** Houve remanejamento de recursos desta ação para a ação 4420 no montante de R\$ 4.000.000,00 destinado à cobertura de despesas referentes à aquisição de matéria prima.

#### 5.2.1.4 Análise do resultado do indicador

**Quadro 7**  
**Indicador do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Taxa de resolubilidade macrorregional (%)	87,60	(Internações de residentes de Minas Gerais que ocorreram dentro da sua macrorregião de residência / Total de internações de residentes mineiros em MG) x 100	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado de resolubilidade macrorregional ainda não havia sido apurado.

### 5.3 Rede de Cidades

#### 5.3.1 Programa Copa do Mundo 2014

##### 5.3.1.1 Objetivo

Organizar com excelência os eventos FIFA (Copa das Confederações 2013 e Copa do Mundo 2014), bem como prover a infraestrutura para esses eventos, de forma a deixar um legado para Minas Gerais, orientando-se por padrões internacionais de qualidade e por princípios de sustentabilidade socioambiental.



### 5.3.1.2 Ações

**Quadro 8**  
**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1301 – Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	1312 – Mobilidade na Copa
1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social	2034 – Segurança na Copa
1631 – Secretaria-Geral	4327 – Gestão da infraestrutura esportiva 1269 – Receptividade na Copa 1273 – Sustentabilidade na Copa
4291 – Fundo Estadual de Saúde	4333 – Saúde na Copa

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

### 5.3.1.3 Análise da execução física e orçamentária

**Tabela 38**  
**Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2012**

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0007 – Copa do Mundo 2014	1631						<b>320.519.597,00</b>	<b>230.168.599,60</b>	<b>71,81</b>	<b>52.637.528,06</b>	<b>22,87</b>
		1631	4327	2	2	100,00	64.400.000,00	12.233.157,74	19,00	9.183.821,41	75,07
			1269	3	2	66,67	7.000.000,00	2.342.360,00	33,46	1.638.931,66	69,97
			1273	1	1	100,00	1.600.000,00	679.999,00	42,50	147.879,40	21,75
							<b>73.000.000,00</b>	<b>15.255.516,74</b>	<b>20,90</b>	<b>10.970.632,47</b>	<b>71,91</b>



Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0007 – Copa do Mundo 2014		1301	1312	3	0	0,00	200.480.000,00	191.169.494,13	95,36	18.290.545,75	9,57
							<b>200.480.000,00</b>	<b>191.169.494,13</b>	<b>95,36</b>	<b>18.290.545,75</b>	<b>9,57</b>
		4291	4333	4	0	0,00	31.000.000,00	20.136.278,97	64,96	20.136.278,97	100,00
							<b>31.000.000,00</b>	<b>20.136.278,97</b>	<b>64,96</b>	<b>20.136.278,97</b>	<b>100,00</b>
		1451	2034	100	80	80,00	16.039.597,00	3.607.309,76	22,49	3.240.070,87	89,82
						<b>16.039.597,00</b>	<b>3.607.309,76</b>	<b>22,49</b>	<b>3.240.070,87</b>	<b>89,82</b>	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Copa do Mundo 2014, o montante de R\$ 320.519.597,00. O valor do recurso autorizado teve uma redução de 28,19%, totalizando R\$ 230.168.599,60, sendo que o maior montante absoluto coube à ação 1312 – Mobilidade na Copa, com R\$ 191.169.494,13, ou seja, 83,06%, cuja responsabilidade pela execução compete à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.

Dentre os resultados apresentados pelo Programa, destacam-se:

- Ação 4327 - Gestão da infraestrutura esportiva - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 81% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 75,07% do crédito autorizado e a execução física atingiu 100% da meta prevista.
- Ação 1312 - Mobilidade na Copa – Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 4,64% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou apenas 9,57% do valor autorizado e não houve execução física.
- Ação 4333 - Saúde na Copa – Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 35,04% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 100% do crédito autorizado, entretanto, não houve execução da meta física.



→ Ação 2034 - Segurança na Copa – Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se decréscimo de 77,51% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária do recurso atingiu 89,82% do valor autorizado e a execução da meta física atingiu 80% da meta prevista.

#### 5.3.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 4327 – Gestão da infraestrutura esportiva:** O subprojeto teve como meta principal a reforma e disponibilização de dois equipamentos esportivos, a saber, Estádio Independência e Mineirão. As entregas foram realizadas com êxito. Existia também uma proposta de iniciar as intervenções no ginásio do Mineirinho em 2012, mas devido a outras prioridades do governo neste ano, essa atividade foi retirada do escopo deste subprojeto, o que alterou sua execução orçamentária. O Mineirão foi inaugurado na data prevista 21/12. Recursos dessa ação foram transferidos para outras ações prioritárias de governo, contudo não prejudicaram a entrega dos equipamentos esportivos previstos. Além disso, as intervenções no ginásio Mineirinho não iniciaram na data prevista o que reduziu a demanda por recursos financeiros nesse último bimestre do ano de 2012. Neste subprojeto foram contratados o Fiscalizador de Obras do Mineirão e o Verificador Independente, esse último, responsável pelo monitoramento dos indicadores que devem ser cumpridos pela empresa concessionária do Mineirão, grande parte dos recursos dessa ação foram destinados ao pagamento desses contratados.
- b) **Ação 1312 - Mobilidade na Copa:** Quanto ao fraco desempenho orçamentário e financeiro, a execução da ação se encontra tímida pois as desapropriações são processos morosos. Quanto à execução física das obras aguarda uma melhora no último bimestre e início de 2013. Foram executados recursos para pagamento de indenizações referentes a desapropriações de áreas atingidas pelas obras da rodovia LGM/800, no trecho entroncamento MG/010 Confins, no contorno do aeroporto Tancredo Neves.
- c) **Ação 1269 – Receptividade na Copa:** O projeto enfrentou diversas dificuldades para implementação dos planos elaborados em 2011, principalmente em relação ao estabelecimento de parcerias com prefeituras e organizações privadas. Dessa forma, o escopo foi alterado para se adequar a nova proposta. Recursos desse projeto foram repassados a outros devido a mudanças na prioridade do governo. Na frente de CTS foi realizado um tour internacional pela CONCACAF para divulgação dos centros de treinamentos mineiros candidados a receber delegações internacionais. Em relação a Cidade Conectada



foi estruturado plano de trabalho para implantação de pontos de acesso Wi-fi. Em relação aos equipamentos turísticos devido a mudança de escopo do projeto dois tiveram seu projeto realizado e licitação iniciada: reforma do prédio Rainha da Sucata em BH e a sinalização turística da Lagoa da Pampulha.

- d) Ação 4333 – Saúde na Copa:** A execução física não foi concluída pois, no momento do planejamento imaginou-se que as adequações físicas dos 4 Hospitais de referência seriam mais simples do que as identificadas no diagnóstico. A conclusão dessas adequações físicas estão programadas para 2013. Com o atraso na formalização dos instrumentos jurídicos para as adequações físicas nos hospitais referência, não foi possível realizar o pagamento do mesmo no ano de 2012.
- e) Ação 2034 – Segurança na Copa:** Quanto ao baixo desempenho orçamentário, justifica-se devido à redefinição de prioridades orçamentárias por parte da Secretaria de Planejamento e Gestão. Não houve liberação de todo o recurso orçamentário previsto para esta ação. Contudo, durante o ano, foi possível realizar entregas importantes referentes ao plano de segurança, tais como: Capacitações, implantação do videomonitoramento do Estádio Independência, regulamentação do Sistema Estadual de Inteligência e Relatório de Análise de Riscos para a Copa das Confederações e Copa do Mundo FIFA 2014. No mês de dezembro houve o Decreto nº 815 de 27/12/2012 SIAFI 291: suplementação ação 4379 R\$ 4.450.000,00 (custeio) - anulação ação 2034 (custeio) R\$ 600.000,00 - (capital) - R\$ 600.000,00 - 1206 -(capital) R\$ 400.000,00 - 1285 (custeio) R\$ 500.000,00 - 1285 (capital) R\$ 1.100.000,00 - 4320 (capital) R\$ 250.000,00 - 4321 (capital) R\$ 500.000,00 - 4379 (capital) R\$ 500.000,00.
- f) Ação 1273 – Sustentabilidade na Copa:** Quanto à não execução da meta física, a proposta para 2012 era executar as ações especificadas para o ano corrente no plano de sustentabilidade elaborado em 2011. Tal plano, foi desenvolvido com o objetivo de reduzir os impactos ambientais da realização dos eventos FIFA em Minas Gerais. A execução em 2012 consistiu em três frentes de trabalho, Pegada de Carbono, PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos) e GRI (Global Reporting Initiative). Sendo que para o estudo de Pegada de Carbono foi celebrada parceria internacional com o Governo Britânico o que gerou economia de pelo menos R\$250mil. Os recursos financeiros dessa ação foram direcionados ao longo do ano para outras atividades prioritárias. Na frente Pegada de Carbono, foi elaborado o Plano de Redução e Compensação das Emissões de Gases de Efeito Estufa para a



Copa do Mundo FIFA 2014 no estado de Minas Gerais, que será entregue em 2013. Já no sub-projeto PGRS foi realizada a licitação para contratação de empresa especializada no desenvolvimento do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, tendo também previsão de início dos trabalhos para o primeiro semestre de 2013. No sub-projeto Sustentabilidade foi dado andamento à elaboração do Relatório GRI, tendo como data de entrega março de 2013. Em relação ao recurso financeiro, foram realizados desembolsos para a execução do Relatório GRI, ficando R\$ 100.000,00 de restos a pagar, referente ao contrato de eventos deste Gabinete.

#### 5.3.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

**Quadro 9**  
**Indicadores do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Participação da região metropolitana de BH nos empregos formais do setor Turismo (%)	8,30	$PARTRMBHEMPTUR = \frac{EMPTURRMBH}{\sum EMPTURRMSI}$ , em que PARTRMBHEMPTUR = Participação da RMBH nos empregos formais no setor turismo, em relação ao total das regiões metropolitanas selecionadas; EMPTURRMBH = número de empregados em ramos de atividades ligadas ao turismo na RMBH; EMPTURRMSI = número de empregados em ramos de atividades ligadas ao turismo na i-ésima região metropolitana considerada.	Em apuração	-





Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Taxa média de ocupação dos hotéis de Belo Horizonte (%)	68,00	$TXMEDOCUPHOTÉISBH = \frac{[\sum(QTAPOCUPI / \sum QTAPDISPI)]}{P} \times 100$ , em que TXMEDOCUPHOTÉISBH = Taxa média anual de ocupação dos hotéis presentes na cesta competitiva da ABIH-MG; QTAPOCUPI = número de quartos ou apartamentos ocupados a cada dia em cada hotel da cesta competitiva; QTAPDISPI = número de quartos ou apartamentos disponíveis a cada dia em cada hotel da cesta competitiva; N = número de dias durante o ano em que o hotel esteve presente na cesta competitiva e P = número de hotéis presentes na cesta competitiva durante o ano.	62,96	92,59%
Índice de Qualidade de Operação do Mineirão	0,00	ID = (IC)*(IF)*[0,6*(IQ) + 0,4*(IDI)] onde, Índice de Qualidade (IQ) – avalia a qualidade do serviço prestado pela concessionária; Índice de Disponibilidade (IDI) – avalia o grau de disponibilidade do complexo do Mineirão; Índice de conformidade (IC) – avalia a conformidade às normas, certificados e relatórios exigidos; Índice Financeiro (IF) – avalia o desempenho financeiro da concessionária.	-	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse Programa:

- O resultado da participação da região metropolitana de Belo Horizonte nos empregos formais do setor Turismo ainda se encontrava em apuração até o término da elaboração do presente relatório;
- A taxa média de ocupação dos hotéis de Belo Horizonte foi de 62,96%, atingindo 92,59% da meta estabelecida;
- Para o Índice de Qualidade de Operação do Mineirão não houve meta, portanto não foi apurado resultado.



## 5.4 Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação

### 5.4.1 Programa Tecnologia e Inovação rumo à Economia do Conhecimento

#### 5.4.1.1 Objetivo

Potencializar em quantidade e qualidade a criação e disseminação de conhecimento e de tecnologia em diferentes áreas para transformar conhecimento em negócios, além de fomentar e articular com os diferentes agentes empresariais, governamentais, acadêmicos e da sociedade, objetivando promover a ciência e a tecnologia para o desenvolvimento e a cidadania.

#### 5.4.1.2 Ações

**Quadro 10**  
**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1221 – Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia	1304 – Cidade das Águas – SECTES 1227 – Ensino Superior
2071 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais	1223 – Cidade da Ciência e do Conhecimento 1220 – Cidade das Águas 1226 – Ensino Superior – FAPEMIG 1309 – Rede de Inovação Tecnológica
2351 – Universidade do Estado de Minas Gerais	1307 – Cidade da Ciência e do Conhecimento - UEMG

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.



### 5.4.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 39

#### Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2012

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0043 – Tecnologia e Inovação rumo à Economia do Conhecimento	1221						<b>75.030.000,00</b>	<b>116.667.407,74</b>	<b>155,49</b>	<b>79.513.996,67</b>	<b>68,15</b>
		1221	1304	4	6	150,00	10.000,00	4.009.905,58	40.099,06	2.187.345,68	54,55
			1227	1	0	0,00	2.000.000,00	1.595.943,81	79,80	454.540,50	28,48
							<b>2.010.000,00</b>	<b>5.605.849,39</b>	<b>278,90</b>	<b>2.641.886,18</b>	<b>131,44</b>
		2071	1223	1	0	0,00	4.000.000,00	12.481.966,90	312,05	11.085.016,90	88,81
			1220	3	6	200,00	20.000.000,00	24.028.134,48	120,14	24.028.134,08	100,00
			1226	100	48	48,00	20.400.000,00	31.033.586,17	152,13	23.512.721,57	75,77
			1309	1	2	200,00	28.610.000,00	43.507.870,80	152,07	18.246.237,94	41,94
							<b>73.010.000,00</b>	<b>111.051.558,35</b>	<b>152,10</b>	<b>76.872.110,49</b>	<b>69,22</b>
		2351	1307	0	0	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00	0,00	0,00
						<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Tecnologia e Inovação rumo à Economia do Conhecimento, o montante de R\$ 75.030.000,00. O valor do recurso autorizado teve um acréscimo de 55,49%, totalizando R\$ 116.667.407,74. Destes recursos, o maior montante absoluto coube à ação 1309 - Rede de Inovação Tecnológica, com R\$ 43.507.870,80, ou seja, 37,29% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:



- Ação 1304 – Cidade das Águas – SECTES – No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou acréscimo de cerca de 40.000% em relação ao valor do recurso previsto na LOA. A meta física superou 50% da previsão, mesmo com a execução orçamentária de apenas 54,55% do recurso autorizado.
- Ação 1227 – Ensino Superior – No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA sofreu um decréscimo de 20,20%. A meta física não foi executada e a despesa realizada alcançou 28,48% do montante autorizado.
- Ação 1223 – Cidade da Ciência e do Conhecimento – No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve um acréscimo de 212,05%. A meta física não foi executada e a despesa realizada alcançou 88,81% da autorizada.
- Ação 1226 - Ensino Superior – FAPEMIG - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA obteve um acréscimo de 52,13%. A despesa realizada atingiu 75,77% da autorizada e a meta física alcançou apenas 48% da previsão.
- Ação 1309 - Rede de Inovação Tecnológica - No que se refere ao crédito autorizado, o recurso fixado na LOA evidenciou um acréscimo de 52,07%. A execução orçamentária atingiu 41,94% do valor autorizado e a meta física superou 100% da previsão.
- Ação 1307 - Cidade da Ciência e do Conhecimento – UEMG – Não apresentou execução física e orçamentária.

#### 5.4.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 1223 – Cidade da Ciência e do Conhecimento:** As atividades desta ação seguem projetos com cronologia para as ações como edital/processos licitatórios e a execução propriamente dita, e os pagamentos das medições dependem de aprovação e vistoria. Já está contratada a empresa para consultoria necessária para tal serviço através do Termo de Cooperação Técnica 18.007/12. O projeto arquitetônico e urbanístico será concluído em 2013, pois foi necessário revisar o projeto conceitual da Cidade da Ciência e do Conhecimento, demandando maior tempo de elaboração do projeto que o previsto inicialmente.



- b) **Ação 1307 – Cidade da Ciência e do Conhecimento – UEMG:** Ação aberta para provisão de recursos para obra elencada (em execução), porém não recebeu suplementação pra tal.
- c) **Ação 1220 – Cidade das Águas:** Foram realizados mais cursos que o planejado para atender a demanda.
- d) **Ação 1304 – Cidade das Águas – SECTES:** Ação que envolve execução tripartite (SECTES/UEMG/FAPEMIG). O contrato é executado e os recursos repassados conforme medição apresentada pela empresa contratada. A obra é coordenada pelo DEOP, que é o responsável por organizar os dados que irão orientar as liberações contidas no contrato. Esta ação já finalizou sua participação na obra. No fim do exercício fora suplementados R\$ 23.500.000,00, mais R\$ 404.056,19 e anulados R\$ 22.081,497,00, o que gerou o saldo existente. Foram realizados 2 cursos além do previsto inicialmente para atender a demanda.
- e) **Ação 1227 – Ensino Superior:** Ação que tem como objeto a Estadualização do Ensino Superior do Estado. Várias etapas deste projeto estão sendo financiadas e executados com recursos da FAPEMIG. Conforme as instituições forem sendo incorporadas, haverá o desembolso programado para esta ação. Em agosto, a primeira instituição foi contemplada com recursos deste projeto (Convênio de Cooperação Financeira 001/2012 - subvenção financeira para viabilizar a manutenção dos fins institucionais da FCCP), no entanto a absorção da instituição à UEMG (estadualização) depende da aprovação de projeto lei (planejado para 2013).
- f) **Ação 1226 – Ensino Superior - FAPEMIG:** Os cursos previstos nesta ação são relativos a oferta de cursos na rede UAITEC. Os polos CVTs do estado estão sendo adequados e modernizados para a implantação da rede UAITEC (Universidade Aberta). Foram realizados 48 cursos e não 100 como previsto inicialmente porque a oferta do cursos dependia da finalização da adequação dos polos, que se deram, em sua maioria, no segundo semestre de 2012.
- g) **Ação 1309 – Rede de Inovação Tecnológica:** As atividades desta ação dependem da apresentação do resumo das atividades mensais, que após aprovação poderá ser liberada nova parcela de recursos. Para tanto, é necessário a percepção da relevância dos resultados dos trabalhos apresentados,



de acordo com plano de trabalho. Em maio foi inaugurado o BHTEC - Parque Científico e Tecnológico de Belo Horizonte. Em dezembro foi inaugurado o Parque Científico e Tecnológico de Itajubá. Realizações: Início das obras da Incubadora SRS; Terceiro encontro da RMI; Edital 2012 Incubadoras; Graduação de 15 empresas (AP); Meta de graduação das Empresas alcançada; Apoio ao Projeto arquitetônico de expansão da Incubadora HABITAT/BIOMINAS (AP); Aprovação do Diagnóstico das IEBT's mineiras pelo MCTI (AP); Palestra no 2º Seminário de Inovação do Triângulo Mineiro e 3º Encontro do Mestrado Profissional em Inovação Tecnológica da UFTM em Uberaba. (AP); Palestra no 1º Seminário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Centev/UFV em Viçosa. (AP); Entrega de Diagnóstico e Critérios para Análise de Instituições Pleiteantes ao PII. Reunião Itajubá.

#### 5.4.1.4 Análise dos resultados dos indicadores

**Quadro 11**  
**Indicadores do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Número de empreendimentos atraídos para os parques tecnológicos (número absoluto)	40	Número acumulado de empreendimentos atraídos para parques tecnológicos	41	102,5
Participação de Minas Gerais nas exportações brasileiras de produtos intensivos em tecnologia (%)	7,08	(Valor total de exportações de produtos intensivos em tecnologia produzidos em MG no ano T / Valor total de exportações de produtos intensivos em tecnologia produzidos em todos os estados do Brasil no ano T) x 100%.	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse Programa:



- O resultado da participação de Minas Gerais nas exportações brasileiras de produtos intensivos em tecnologia ainda se encontrava em apuração até o término da elaboração do presente relatório;
- O total acumulado de empreendimentos atraídos para os parques tecnológicos de Minas foi de 41, superando a meta estabelecida em 2,5%, ou seja, foi captado um empreendimento a mais.

## **5.5 Rede de Defesa e Segurança**

### **5.5.1 Programa Infraestrutura de Defesa Social**

#### **5.5.1.1 Objetivo**

Prover infraestrutura adequada para o Sistema de Defesa Social com foco na humanização do atendimento. Prover infraestrutura adequada à execução eficaz das políticas públicas de segurança por meio da expansão da infraestrutura predial do sistema prisional e socioeducativo com vistas à melhoria da qualidade do atendimento prestado ao adolescente autor de ato infracional, ao preso e ao recuperando; e da renovação periódica e distribuição no espaço territorial da frota das Polícias Civil e Militar, a partir da aquisição de viaturas adequadas ao trabalho operacional para garantir a eficiência da manutenção da frota.



### 5.5.1.2 Ações

**Quadro 12**  
**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

<b>Unidade Orçamentária responsável</b>	<b>Ações</b>
<b>1251 – Polícia Militar do Estado de Minas Gerais</b>	4572 – Gestão terceirizada da frota da Polícia Militar
<b>1451 – Secretaria de Estado de Defesa Social</b>	4092 – Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei - Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto 4321 – Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei - Cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado 1206 – Construção e estruturação de centros socioeducativos 4379 – Custódia e ressocialização dos presos 1291 – Humanização do sistema prisional e implantação de APAC 1197 – Modernização do sistema prisional 4007 – Unidades de saúde do sistema prisional
<b>1511 – Polícia Civil do Estado de Minas Gerais</b>	4639 – Gestão da frota – Polícia Civil

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.





### 5.5.1.3 Análise da execução física e orçamentária

**Tabela 40**  
**Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2012**

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0020 – Infraestrutura de Defesa Social	1451						<b>1.031.429.215,00</b>	<b>1.122.716.796,25</b>	<b>108,85</b>	<b>1.040.166.328,08</b>	<b>92,65</b>
		1451	4092	1.900	2.080	109,47	3.300.000,00	3.300.000,00	100,00	2.631.283,57	79,74
			4321	1.086	1.192	109,76	114.185.900,00	123.235.900,00	107,93	119.685.967,83	97,12
			1206	1	0	0,00	5.000.000,00	8.770.761,00	175,42	7.362.598,90	83,94
			4379	42.448	44.299	104,36	810.604.022,00	863.261.643,50	106,50	827.961.943,25	95,91
			1291	230	120	52,17	3.779.986,00	4.099.931,80	108,46	1.600.726,60	39,04
			1197	2.200	0	0,00	39.050.000,00	41.462.808,16	106,18	16.498.485,22	39,79
			4007	493	455	92,29	16.691.648,00	27.225.181,79	163,11	25.659.707,19	94,25
							<b>992.611.556,00</b>	<b>1.071.356.226,25</b>	<b>107,93</b>	<b>1.001.400.712,56</b>	<b>93,47</b>
		1511	4639	1	0	0,00	10.000,00	12.552.911,00	125.529,11	0,00	0,00
							<b>10.000,00</b>	<b>12.552.911,00</b>	<b>125.529,11</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		1251	4572	1.000	1.000	100,00	38.807.659,00	38.807.659,00	100,00	38.765.615,52	99,89
						<b>38.807.659,00</b>	<b>38.807.659,00</b>	<b>100,00</b>	<b>38.765.615,52</b>	<b>99,89</b>	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Infraestrutura de Defesa Social, o montante de R\$ 1.031.429.215,00. O valor do recurso autorizado teve um acréscimo de 8,85%, totalizando R\$ 1.122.716.796,25, sendo que, o maior montante absoluto coube à ação 4379 - Custódia e ressocialização dos presos, com R\$ 863.261.643,50, ou seja, 76,89% do total de recursos.



Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 4321 – Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei - Cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado – No que se refere ao montante autorizado, demonstrou acréscimo de 7,93% em relação ao crédito inicial fixado na LOA e apresentou uma execução da meta física superior em 9,76% ao previsto. A execução orçamentária alcançou 97,12% do recurso autorizado.
- Ação 1206 - Construção e estruturação de centros socioeducativos – Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 75,42% no valor do recurso previsto na LOA. A execução orçamentária alcançou 83,94% do montante autorizado, entretanto, a meta física não foi executada.
- Ação 4639 – Gestão da frota – Polícia Civil - No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo, em relação ao valor previsto na LOA, de 125.429,11%, contudo, não houve execução física e orçamentária.

#### 5.5.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 4092 - Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei - Cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto:** A ação 4092 possibilitou a manutenção das 1.830 nos seguintes municípios Araxá, Belo Horizonte, Betim, Contagem, Governador Valadares, Itabira, Itajubá, Lavras, Ijaci, Luminárias e Ribeirão Vermelho, Montes Claros, Muriaé, Nova Lima, Rio Acima e Raposos, Ouro Preto, Pará de Minas, Passos, Patos de Minas, Poços de Caldas, Teófilo Otoni e Uberaba. Ainda garantiu a criação de 270 novas vagas nos municípios de Oliveira (60 vagas), Pedro Leopoldo (40 vagas), Pompéu (40 vagas), Sete Lagoas (100 vagas) e Viçosa (30 vagas). Essa ação tem como finalidade propiciar o rompimento da prática infracional e a redução da sensação de impunidade, mediante o apoio e o fomento às vagas para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto. Lado outro, esta ação visa custear o funcionamento do Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional de Belo Horizonte. O CIA-BH é um equipamento público que fortalece a justiça juvenil do Estado, por meio da responsabilização imediata por todo ato infracional cometido no município de Belo Horizonte. Entre outras medidas, a medida em meio aberto é potencializada por meio deste equipamento. Ainda tratando das medidas em meio aberto, por meio de convênios a SUASE oferece aos municípios a capacitação técnica, supervisão da execução das medidas – visita aos municípios,



reuniões de discussão técnica com grupos regionalizados de municípios, encontro de entidades parceiras de PSC e LA nos municípios e monitoramento bimestral do atendimento. Desde 2007, o Estado vem realizando capacitações e seminários enfocando a temática do atendimento socioeducativo em meio aberto, nos quais são abordados os seguintes temas: aspectos históricos do Direito Infante-Juvenil; diretrizes e marco legal da Doutrina da Proteção Integral; aplicação e execução das medidas socioeducativas; política de atendimento, abordando questões como responsabilização e acompanhamento técnico; articulação da rede social. Em média, são capacitados três representantes por município. Até o momento, representantes de 557 municípios mineiros participaram das capacitações e seminários. Especificamente no ano de 2012, foram 131 municípios capacitados.

**b) Ação 4321 - Atendimento ao adolescente em conflito com a Lei - Cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado:** Esta ação é destinada à manutenção das 32 unidades socioeducativas de Internação e Semiliberdade, 1 Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional e ao Núcleo da SUASE em duas Delegacias Especializadas no Atendimento à Criança e do Adolescente do Estado de Minas Gerais. Quanto à superação da meta física: Por meio desta ação foi realizada o pagamento de alimentação para as unidades, tarifa de água, esgoto e energia elétrica, rede IP Multisserviços, locação de bens imóveis, serviços de administração e gerenciamento de frota de veículos, serviços de transporte, locação de máquinas e equipamentos, além de despesas miúdas, vale - transporte (Contrato com a empresa TRANSFÁCIL), serviços de telecomunicações, diárias – civil e passagens. Esta ação possibilitou a manutenção de atividades esportivas, culturais, profissionalizantes e co-gestão de 10 casas de semiliberdade e 2 Centros Socioeducativos, por meio das seguintes parcerias firmadas: Projeto de Arte e Cultura (Escola Guignard), Projeto Livre Arbítrio (Ponte Entre Culturas), Parceria Esportiva (De Peito Aberto), Cursos de Formação Básica para o Trabalho (SENAC), Convênio de Privação de Liberdade (Caresami – Uberaba), Convênio de Privação de Liberdade (CIAAP – Patrocínio), 7 Casas de Semiliberdade em Belo Horizonte (AAJUD), 2 Casas de semiliberdade em Juiz de Fora e Muriaé (PEMSE) e 1 Casa de semiliberdade em Governador Valadares (Instituto Nosso Lar). Quanto à capacitação e profissionalização dos adolescentes, foi executada a prestação de serviço de capacitação profissional de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas por meio do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial e outros parceiros, totalizando 1.082 adolescentes qualificados para o mercado de trabalho em 2012. Quanto aos atendimentos do programa de egressos, cabe ressaltar que ocorreu regularmente, por meio do “*Programa SE LIGA*”, realizado em parceria com o Instituto Jurídico pela Efetivação da Cidadania – IJUICI, atendendo em média 192 adolescentes egressos do sistema socioeducativo por mês. Houve a expansão do atendimento ao adolescente egresso para todos os municípios que possuem Unidades Socioeducativas. No que tange as obras, foram realizadas reformas no Centro de Internação Provisória Dom Bosco e Centro Socioeducativo Santa Terezinha. Obras que contribuíram para



a manutenção do sistema e melhoria das condições das unidades de internação do Estado. Reformas de caráter corretivas foram realizadas no Centro Socioeducativo Santa Clara, Centro de Reeducação São Jerônimo e Centro Socioeducativo São Cosme. Outra importante ação realizada são os Seminários/Encontros Espaço Sob Medida, com o intuito de possibilitar a discussão do trabalho realizado nos Centros Socioeducativos e fomentar a busca de soluções para seus impasses e transmissão dos avanços alcançados. No corrente ano foram realizados 3 encontros do Espaço Sob Medida no Estado. Em Belo Horizonte o encontro discutiu *“O que se inaugura e o que se conclui a partir da Internação provisória?”*. No encontro de Governador Valadares o tema abordado foi *“A família distante e a medida do adolescente”*. No encontro do Espaço Sob Medida em Montes Claros, foi abordado os assuntos *“Articulação de rede e família”*.

- c) **Ação 1206 - Construção e estruturação de centros socioeducativos:** Com relação ao orçamento subestimado e desempenho físico crítico: Destaca-se que houve acréscimo de obra por conta de dois termos aditivos (23/8/2012 e 10/12/2012) ao contrato inicial, o que ampliou o quantitativo de serviços e por consequência os recursos necessários para execução da obra. Por outro lado, a execução da obra do Centro Socioeducativo de Unaí que, embora tenha alcançado cerca de 93,15% de execução, não foi concluída em 2012, o que impactou na execução física da ação. É diretriz prioritária do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo a regionalização dos programas de privação de liberdade a fim de garantir o direito à convivência familiar e comunitária dos adolescentes internos, bem como às especificidades culturais. Nesta esteira, o Estado de Minas Gerais tem ampliado o número de unidade no interior do Estado. Em 2005 o Estado contava com 1 unidade no interior sob sua administração direta. Atualmente são 9 unidades no interior sob gestão direta do Estado. Em que pese o avanço vigoroso do número de vagas no Estado, a região Noroeste não possui unidade para atendimento dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa; porém, isso será solucionado pela construção do Centro Socioeducativo de Unaí. O objetivo dessa ação é garantir estruturas físicas adequadas ao atendimento ao adolescente autor de ato infracional, por meio da construção de Centros Socioeducativos de Internação. O produto desta ação é a centro socioeducativo construído para atendimento de adolescentes autores de ato infracional, sendo que obras são consideradas concluídas com aceite do gerente do projeto. Além disso, no âmbito dessa ação, tem-se como produtos ampliação da qualidade do atendimento aos adolescentes, por meio da estruturação de locais de centros socioeducativos, em consonância com as diretrizes arquitetônicas definidas pelo sistema nacional de atendimento socioeducativo. Em 2012 esta ação foi responsável pela construção de um centro socioeducativo na região Noroeste, instalado no município de Unaí. A unidade possuirá capacidade para atender 90 adolescentes em regime de internação. A unidade tem o objetivo de enfrentar importante déficit de vagas na região. Destaca-se que a SETOP monitora a taxa de execução física a



partir do valor das medições referentes aos serviços realizados pela empreiteira no mês. De tal maneira, quando se adiciona um termo aditivo ao contrato, automaticamente está-se reduzindo execução física (valor da mediação dos serviços realizado no mês), visto que esta representará menor valor em relação ao novo valor global (contrato inicial + termo aditivo). Com relação à construção do CSE Unai, a taxa de execução física levou em consideração o valor total inicial da obra no valor de R\$ 10.981.044,02 para os meses de janeiro a agosto de 2012. Em setembro/12, com a inclusão dos serviços e valores do 1º termo aditivo o contrato passou ao valor de R\$ 11.401.630,51 e em dezembro de 2012 um novo aditivo ao contrato alterou o valor para R\$ 12.036.976,58. Esses novos valores alteram o horizonte do contrato (valor e serviço) o que promoveu a alteração na execução física nos meses que se incluiu os aditivos.

- d) Ação 4379 – Custódia e ressocialização de presos:** Nos meses de novembro e dezembro, além da execução para manutenção das unidades prisionais, foram adquiridos equipamentos eletrônicos e mobiliários para unidades prisionais. Além disso, foram efetuadas reformas nas penitenciária José Maria Alkimim e Complexo Penitenciário Nelson Hungria.
- e) Ação 4639 - Gestão da frota – Polícia Civil:** Quanto à não execução da ação: Esta ação se configura, por enquanto, como janela orçamentária. Como até o momento não houve captação de recursos adicionais para sua execução, ela ainda não foi iniciada. Não obstante o não início desta ação até o presente, já foi publicado a captação advinda do BNDES.
- f) Ação 4572 – Gestão terceirizada da frota da Polícia Militar:** No 4º bimestre foi registrado o sinistro de 4 viaturas, com perda total, conforme relação que segue:
- Prefixo PMMG 18.790, placa HNO 4164 da 7ª Cia PM Ind - 2º Pelotão PM São Joaquim de Bicas;
  - Prefixo PMMG 18.880, placa HNO 4112 da 44ª Cia do 6º BPM - Governador Valadares;
  - Prefixo PMMG 18.859, placa HNO 5558 do 44ª Cia do 6º BPM - Governador Valadares;
  - Prefixo PMMG 18.704, placa HNO 6825 da 15ª Cia PM Ind. - Sabará.



Dessa forma, foram mantidas 996 viaturas.

- g) **Ação 1291 – Humanização do sistema prisional e implantação de APAC:** Em decorrência das redefinições de prioridades, em 2012, houve dilatação do prazo de repasse financeiro e as APACS de Rio Piracicaba (30 vagas) e Sacramento (80 vagas) tiveram seus cronogramas de execução replanejados para 2013, deste modo, o desempenho físico e orçamentário da ação não alcançaram os resultados almejados. Contudo, em julho de 2012, foram criadas 120 vagas com inauguração da APAC de Manhuaçu. Em dezembro de 2012, houve repasse de R\$ 320.316,96 para o Convênio de construção da APAC de Rio Piracicaba. Ademais, houve aquisição de equipamentos de informática e pagamento de despesas de manutenção.
- h) **Ação 1197 – Modernização do sistema prisional:** As construções dos Presídios de Itauna, Poços de Caldas, além da construção do anexo de Muriaé, serão realizadas através do convênio com o DEPEN, de modo que as vagas previstas para o ano de 2012 serão entregues em 2014.
- i) **Ação 4007 – Unidades de saúde do sistema prisional:** O desempenho físico foi satisfatório e o indicador financeiro subestimado devido ao fato de os processos de aquisições de materiais de consumo e permanente para as unidades específicas da ação terem sido maiores que o inicialmente previsto.

#### 5.5.1.4 Análise do resultado do indicador

**Quadro 13**  
**Indicador do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Adolescente/preso custodiado em condições adequadas à ressocialização (número absoluto).	11.000	Somatório do número de adolescentes e presos atendidos de forma humanizada.	Em revisão	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN



Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório a apuração do número de adolescentes e presos atendidos de forma humanizada encontrava-se em fase de revisão.

## 5.6 Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável

### 5.6.1 Programa Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira

#### 5.6.1.1 Objetivo

Ampliar a capacidade de promoção do desenvolvimento econômico, bem como a diversificação da economia e aumentar a atração de investimentos para Minas Gerais.

#### 5.6.1.2 Ações

**Quadro 14**

**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
<b>1461 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico</b>	1258 - Aceleração do crescimento da micro, pequena e média empresa e suporte aos empreendimentos especiais. 1250 – Centro de capacitação e tecnologia aeroespacial de Minas Gerais 4210 – Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas 4632 – Desenvolvimento do comércio exterior mineiro 1113 – Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves



Unidade Orçamentária responsável	Ações
<b>1461 – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico</b>	4179 – Ordenamento econômico com infraestrutura customizada 1222 – Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH 1105 – Plataforma multimodal de transportes da RMBH 4629 – Promoção, atração e retenção de investimentos
<b>4511 – Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento</b>	1346 – FINDES Integração – Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais 1347 – FINDES Pró-Estruturação – Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos 1348 – FINDES Pró-Giro – Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado 1349 – FINDES Pro-Invest – Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro
<b>4501 – Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais</b>	1345 – Fundo Equalização – Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.





### 5.6.1.3 Análise da execução física e orçamentária

**Tabela 41**  
**Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2012**

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0040 – Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira	1461						<b>513.764.597,00</b>	<b>549.321.721,00</b>	<b>106,92</b>	<b>189.998.639,32</b>	<b>34,59</b>
		1461	1258	1	0	0,00	466.507,00	286.507,00	61,42	0,00	0,00
			1250	5	5	100,00	1.750.000,00	1.640.000,00	93,71	1.600.000,00	97,56
			4210	1	1	100,00	1.000.000,00	1.402.135,29	140,21	642.135,28	45,80
			4632	600	1.027	171,17	2.000.000,00	3.921.028,00	196,05	3.838.692,08	97,90
			1113	6	6	100,00	6.867.045,00	6.867.045,00	100,00	874.468,26	12,73
			4179	3	0	0,00	100.000,00	2.265.960,71	2.265,96	1.979.000,00	87,34
			1222	5	5	100,00	10.444.500,00	10.444.500,00	100,00	6.592.846,67	63,12
			1105	5	0	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4629	60	171	285,00	83.080.500,00	115.438.500,00	138,95	39.239.111,59	33,99
							<b>106.708.552,00</b>	<b>142.265.676,00</b>	<b>133,32</b>	<b>54.766.253,88</b>	<b>38,50</b>
		4511	1346	7.000	4.257	60,81	6.999.000,00	6.999.000,00	100,00	4.256.942,74	60,82
			1347	1	0	0,00	1.000,00	1.000,00	100,00	0,00	0,00
			1348	212.655	127.471	59,94	212.655.000,00	212.655.000,00	100,00	127.475.442,70	59,94
			1349	187.400	3.500	1,87	187.400.000,00	187.400.000,00	100,00	3.500.000,00	1,87
							<b>407.055.000,00</b>	<b>407.055.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>135.232.385,44</b>	<b>33,22</b>
		4501	1345	1.045	0	0,00	1.045,00	1.045,00	100,00	0,00	0,00
						<b>1.045,00</b>	<b>1.045,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.



Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Investimento Competitivo para o Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira, o montante de R\$ 513.764.597,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 549.321.721,00, o maior montante absoluto coube à ação 1348 – FINDES Pró-Giro - Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado, com R\$ 212.655.000,00, ou seja, 38,71% do total, sob a execução do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1258 – Aceleração do crescimento da micro, pequena e média empresa e suporte aos empreendimentos especiais – Evidenciou-se uma redução da despesa autorizada em relação à prevista de 38,58%. Além disso, não apresentou execução física e orçamentária, da mesma forma que a ação 1347 – FINDES Pró-Estruturação - Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos e a ação 1345 – Fundo Equalização - Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica.
- Ação 1105 – Plataforma multimodal de transportes da RMBH – Evidenciou-se anulação de 100% dos recursos fixados na LOA e, conseqüentemente, não apresentou execução física e orçamentária.
- Ação 4179 – Ordenamento econômico com infraestrutura customizada - Em relação ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 2.165,96% do valor fixado na LOA e apresentou uma execução orçamentária de 87,34% do montante autorizado, no entanto, não houve execução da meta física.
- Ação 4210 – Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas - Atingiu sua meta física prevista, evidenciou-se um acréscimo da despesa autorizada em relação à prevista de 40,21% e uma execução orçamentária de 45,80% do montante autorizado.
- Ação 4632 – Desenvolvimento do comércio exterior mineiro - Houve acréscimo da despesa autorizada em relação à prevista de 96,05%, a execução da meta física prevista superou em 71,17% a previsão inicial e evidenciou-se uma execução orçamentária de 97,90% do valor autorizado.
- Ação 4629 – Promoção, atração e retenção de investimentos – Evidenciou-se um acréscimo da despesa autorizada em relação à prevista de 38,95%, apresentou execução orçamentária de 33,99% em relação ao crédito autorizado, porém superou a meta física prevista em 185%.



#### 5.6.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 1258 – Aceleração do crescimento da micro, pequena e média Empresa e suporte aos empreendimentos especiais:** Por decisão estratégica, o projeto não teve execução em 2012.
- b) **Ação 1250 – Centro de capacitação e tecnologia aeroespacial de Minas Gerais:** Elaboração de convênio entre Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) e Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para contratação do projeto executivo e obras de drenagem e terraplenagem das vias internas no Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial (CTCA).
- c) **Ação 4210 - Desenvolvimento de Parcerias Público-Privadas:** O Governo, através da Unidade Central de Parceria Público-Privada (PPP), formalizou o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 023/2012, junto ao Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais (BDMG), para elaboração de estudos econômico-financeiros e técnicos para estruturação do Centro Empresarial Gameleira. Em cumprimento a cláusula terceira, a SEDE disponibilizará, para utilização pelo BDMG, os recursos orçamentários previstos, no valor de R\$1.000.000,00. Inicialmente estava previsto desembolso em uma parcela. Reavaliando o cronograma do desembolso definiu-se o repasse dos recursos ao BDMG em duas parcelas: R\$ 350.000,00 em dezembro e R\$ 650.000,00 em abril de 2013.
- d) **Ação 4632 – Desenvolvimento do comércio exterior mineiro:** A participação em feiras internacionais aumentou expressivamente o número de atendimentos que a Central Exportaminas prestou a empresários mineiros exportadores e também a empresários estrangeiros interessados em realizar negócios com o Estado. Após a aprovação da LOA, foram aprovadas duas suplementações orçamentárias para pagamentos de contratos com recursos do Banco Mundial. Como esses contratos foram firmados em dólar, variações cambiais alteraram o valor desembolsado.
- e) **Ação 1113 - Expansão e desenvolvimento do Aeroporto Internacional Tancredo Neves:** Devido ao fraco desempenho do Consórcio Concremat/Themag no que diz respeito aos trabalhos efetuados durante as etapas de serviços e estudos preliminares com duração prevista para 150 dias, temos até o momento um atraso acumulado de 90 dias e o descumprimento do orçamento acumulado no ano.



- f) **Ação 1346 - FINDES Integração – Financiamento estabelecido com o produtor rural ou florestal integrados a empreendimentos agroindustriais; 1348 - FINDES Pró-Giro – Apoio ao desenvolvimento produtivo integrado; e 1349 - FINDES Pro-Invest – Apoio ao desenvolvimento e a modernização do Parque Industrial Mineiro:** O desempenho orçamentário foi crítico, em razão de que não houve demanda correspondente aos recursos orçados.
- g) **Ação 1347 - FINDES Pró-Estruturação – Apoio à estruturação comercial de empreendimentos estratégicos e 1345 - Fundo Equalização – Promoção da competitividade do Estado na atração de empresas de importância estratégica:** Não houve previsão de execução orçamentária nesta ação neste exercício.
- h) **Ação 4179 – Ordenamento econômico com infraestrutura customizada:** A ação não teve execução porque o projeto Master Plan Econômico foi apenas assinado, porém irá iniciar as atividades de estudo no ano de 2013. Foram empenhados R\$ 1.414.688,52 para pagamento de serviço de consultoria (Projeto Master Plan) e R\$ 564.311,48 para o Estudo da Ferrovia do Norte de Minas.
- i) **Ação 1222 - Plano macroestrutural do vetor norte da RMBH:** A execução orçamentária foi prejudicada devido a execução do Convênio 010/2011 entre SEDE/DER com interveniência da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP). A empresa responsável por elaborar os projetos executivos encontra dificuldades na execução da etapa final do aerolevanteamento a laser, previsto no convênio e contrato, que gerou atraso na execução de parte dos serviços e execução orçamentária.
- j) **Ação 1105 – Plataforma multimodal de transportes da RMBH:** Não houve definição sobre o modelo de negócios que ocorrerá em 2013.
- k) **Ação 4629 – Promoção, atração e retenção de investimentos:** O desempenho físico da ação se encontra com o status subestimado, pois o valor da meta de 2012 foi dividido e programado nos 12 meses, sem levar em conta a imprevisibilidade da quantidade de protocolos assinados no período.



#### 5.6.1.4 Análise do resultado dos indicadores

**Quadro 15**  
**Indicadores do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Diferença entre as taxas de crescimento da produção física industrial - Minas Gerais e Brasil (%)	1,00	$\frac{\text{DIFCRESPRODINDMGBRASIL}}{\text{TXCRESPRODINDBRASIL}} = \text{TXCRESPRODINDMG} -$	Em apuração	-
Participação de MG nas exportações de produtos intensivos em tecnologia	7,00	Partexport intensivas em tecnologia = ( Exportações mineiras de produtos intensivos em tecnologia/ exportações Brasil de produtos intensivos em tecnologia) X 100	Em apuração	-
Taxa de crescimento do PIB	5,00	Taxa de crescimento do PIB = (PIB do ano - PIB do ano anterior)/ PIB do ano anterior X 100	Em apuração	-
Taxa de crescimento do PIB per capita	3,32	Taxa de PIB por habitante	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado dos indicadores do Programa ainda não haviam sido apurados.



## 5.7 Rede de Desenvolvimento Rural

### 5.7.1 Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo

#### 5.7.1.1 Objetivo

Ampliar a inserção da produção agropecuária mineira nos mercados nacional e internacional com ações de agregação de valor aos produtos.

#### 5.7.1.2 Ações

**Quadro 16**  
**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
<b>1231 – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	1194 – Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais 1212 – Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais 1199 – Irriga Minas

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG



### 5.7.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 42

#### Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal – Exercício 2012

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0028 – Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo	1231						<b>2.160.000,00</b>	<b>2.150.000,00</b>	<b>99,54</b>	<b>674.064,98</b>	<b>31,35</b>
		1231	1194	700	420	60,00	500.000,00	500.000,00	100,00	248.357,95	49,67
			1212	325	0	0,00	960.000,00	950.000,00	98,96	263.676,50	27,76
			1199	3	0	0,00	700.000,00	700.000,00	100,00	162.030,53	23,15

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Sustentabilidade e Infraestrutura no Campo, o montante de R\$ 2.160.000,00. O valor do recurso autorizado sofreu um decréscimo de 0,46%, totalizando R\$ 2.150.000,00, sendo que o maior montante absoluto coube à ação 1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais, com R\$ 950.000,00, ou seja, 44,19% do total dos recursos.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- As ações 1212 - Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais e 1199 – Irriga Minas - Apresentaram baixa execução orçamentária em relação ao crédito autorizado, 27,76% e 23,15%, respectivamente, e nenhuma execução da meta física.
- Ação 1194 - Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais – Apresentou execução física abaixo do previsto, em 40%, e uma execução orçamentária de 49,67% do montante autorizado.



### 5.7.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 1194 – Adequação socioeconômica e ambiental das propriedades rurais:** Ao final de 2012 o projeto atingiu as metas propostas de 420 propriedades com metodologia ISA aplicada e mapa de uso e ocupação do solo elaborados e, 120 planos de adequação socioeconômica e ambiental elaborados. Em dezembro foi realizado também um encontro com executores e coordenadores do trabalho de campo. Essa ação bem como as capacitações de técnicos terão reflexo na execução do projeto em 2013.
- b) **Ação 1212 – Desenvolvimento do agronegócio de Minas Gerais:** Foram realizados os acompanhamentos das unidades demonstrativas de produção de leite através de uso de ferramentas de gestão com o objetivo de criar um ambiente de conhecimento e de informações a serem compartilhadas com as propriedades. Realização de cursos para os técnicos da EMATER. Os recursos dos meses de novembro e dezembro acobertaram despesas com capacitações, diárias de viagens e combustível, para realização do monitoramento e reciclagem dos técnicos e aquisição do restante dos equipamentos para a utilização do sistema, tais quais, Switches, computadores e notebooks, HD's.
- c) **Ação 1199 – Irriga Minas:** Conforme deliberação do COIMGE, foi autorizada a redução das metas físicas programadas, em virtude de adequação orçamentária do Projeto. A elaboração dos 3 planos de ciência, tecnologia e inovação e competências em AI não pôde ser executada devido ao contingenciamento. O projeto teve redução de 77% em seu orçamento. Cabe ressaltar, que a caracterização dos territórios de AI obtiveram aporte de recurso federal. Implementação de três Territórios de Agricultura Irrigada conforme os seguintes critérios: Elaboração de documento de caracterização de três Territórios de Agricultura Irrigada para as seguintes regiões: (i) afluentes mineiros do Rio Paranaíba, (ii) afluentes do Rio São Francisco na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH), (iii) afluentes mineiros do Rio Jequitinhonha. Elaboração realizada por meio de parceria entre Ministério da Agricultura, Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura (IICA ) e SEAPA. Elaboração de três Planos de Adequação para as seguintes regiões: sub-bacia do Rio Claro no TAI Paranaíba (PN2); sub-bacias do Rio Araçuaí (JQ2) no Jequitinhonha; sub-bacias do Rio das Velhas (SF5) na RMBH. Publicação da Resolução SEAPA nº 1231, de 21 de dezembro de 2012, constituindo três Territórios de Agricultura Irrigada, e tendo como referência as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - UPGRH's de Minas Gerais, considerando a Deliberação Normativa nº 06, de outubro de 2002,





do Conselho Estadual de Recursos Hídricos/MG, que estabeleceu as Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais – UPGRH/MG, para implantação dos instrumentos da Política Estadual de gestão descentralizada dos recursos hídricos.

#### **5.7.1.4 Análise do resultado do indicador**

Não há indicador para este Programa.

### **5.8 Rede de Desenvolvimento Social e Proteção**

#### **5.8.1 Programa Cultivar, Nutrir e Educar**

##### **5.8.1.1 Objetivo**

Garantir o direito humano à alimentação saudável, adequada e solidária, contemplando o binômio educação-alimentação para os alunos das escolas públicas estaduais de educação básica, potencializando a alimentação escolar, fortalecendo a agricultura familiar e promovendo a educação alimentar e nutricional, observada a Lei Federal nº 11.947, de 2009.



### 5.8.1.2 Ações

**Quadro 17**  
**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
<b>1261 – Secretaria de Estado de Educação</b>	2121 – Alimentação escolar
<b>4291 – Fundo Estadual de Saúde</b>	1207 – Estratégias nutricionais de promoção à saúde
<b>1231 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento</b>	1218 - Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG

### 5.8.1.3 Análise da execução física e orçamentária

**Tabela 43**  
**Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2012**

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0025 – Cultivar, Nutrir e Educar	1631						<b>150.650.000,00</b>	<b>151.150.000,25</b>	<b>100,33</b>	<b>146.596.960,45</b>	<b>96,99</b>
		1261	2121	2.457.499	2.355.316	95,84	148.150.000,00	148.150.000,00	100,00	143.735.670,95	97,02
							<b>148.150.000,00</b>	<b>148.150.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>143.735.670,95</b>	<b>97,02</b>
		4291	1207	35	45	128,57	1.500.000,00	2.000.000,00	133,33	1.999.991,00	100,00
							<b>1.500.000,00</b>	<b>2.000.000,00</b>	<b>133,33</b>	<b>1.999.991,00</b>	<b>100,00</b>
		1231	1218	1.000	1.000	100,00	1.000.000,00	1.000.000,25	100,00	861.298,50	86,13
						<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,25</b>	<b>100,00</b>	<b>861.298,50</b>	<b>86,13</b>	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG



Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Cultivar, Nutrir e Educar, o montante de R\$ 150.650.000,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 151.150.000,25, o maior montante absoluto coube à ação 2121 – Alimentação escolar com R\$ 148.150.000,00 , ou seja, 98,02% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1207 – Estratégias nutricionais de promoção à saúde - No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 33,33% do valor previsto na LOA e a execução da meta física superou em 28,57% a prevista, executando-se 100% dos recursos orçamentários em relação ao montante autorizado.
- Ação 2121 – Alimentação escolar e a Ação 1218 – Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar – Evidenciou-se execução orçamentária de 97,02% e 86,13%, respectivamente, em relação ao montante autorizado e apresentaram execução da meta física prevista de 95,84% e 100%, respectivamente.

#### 5.8.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 1207 - Estratégias nutricionais de promoção à saúde:** A execução física da ação foi realizada conforme a reprogramação da meta, beneficiando 45 municípios do Programa Cultivar, Nutrir e Educar com ações do Projeto Estratégias Nutricionais de Promoção à Saúde. A execução financeira foi realizada a contento conforme reprogramação orçamentária (R\$ 1.500.000,00 crédito inicial + R\$ 500.000,00 suplementação). Portanto, tanto a meta física quanto a financeira mantiveram-se dentro do programado.
- b) **Ação 1218 – Fortalecimento da agricultura familiar para o abastecimento alimentar:** Nos meses de novembro e dezembro, a elaboração de diagnósticos de oferta e de demanda foram concluídas. Todas as atividades para atingir a demanda foram realizadas pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER. No ano de 2012, a meta estipulada de 1.000 agricultores familiares foi atingida, sendo 433 no mês de setembro,



397 em outubro e 170 em dezembro. Os recursos utilizados no período foram utilizados para acobertar despesas com o contrato da EMATER, diárias e combustível.

#### 5.8.1.4 Análise do resultado dos indicadores

**Quadro 18**  
**Indicadores do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Aquisição de alimentos para alimentação escolar oriundos da agricultura familiar (%)	8,00	Soma dos percentuais de aquisição de alimentação escolar advinda da agricultura familiar por escola acompanhada pelo programa / total de escolas estaduais acompanhadas pelo programa	Em apuração	-
Habilitação de agricultores qualificados pelo Programa para produzir e fornecer alimentos às escolas (%)	3,33	Agricultores familiares integrados ao programa aptos a produzir e fornecer para alimentação escolar / total de agricultores familiares integrados ao programa ao final de 2015	Em apuração	-
Municípios atendidos pelo Programa (%)	10,51	Soma de municípios atendidos pelo programa / total de municípios das regiões Vale do Rio Doce, Norte de Minas e Zona da Mata integrados ao programa ao final de 2015	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado dos indicadores do Programa ainda não haviam sido apurados.



## 5.9 Rede de Educação e Desenvolvimento Humano

### 5.9.1 Programa Educação para Crescer

#### 5.9.1.1 Objetivo

Aumentar o tempo de permanência diária dos alunos nas escolas (ETI); atingir o nível recomendado de proficiência por meio de intervenções pedagógicas, capacitação e acompanhamento dos profissionais da educação (PIP 1 e 2); criar um novo Ensino Médio, mais atrativo, possibilitando a construção de autonomia e emancipação dos jovens (novo Ensino Médio); ampliar a participação das famílias na vida escolar dos alunos (professor da família); prover o ensino de qualidade de forma a ampliar o acesso e as taxas de conclusão com melhoria da eficiência no uso dos recursos disponíveis (provimento e gestão do ensino) e avaliar a qualidade do ensino do Sistema Público de Educação (SIMAVE).

#### 5.9.1.2 Ações

**Quadro 19**  
**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1261 – Secretaria de Estado de Educação	1085 – Educação em tempo integral – Alimentação escolar 1077 – Educação em tempo integral – Ensino Fundamental 1078 - Educação em tempo integral – Ensino Médio



Unidade Orçamentária responsável	Ações
<b>1261 – Secretaria de Estado de Educação</b>	4588 – Gestão do Programa de Intervenção Pedagógica – PIP 1008 – Novo Ensino Médio 1044 – Programa de Intervenção Pedagógica – PIP 2 4585 – Provimento e gestão do Ensino Fundamental 2130 – Provimento e gestão do Ensino Fundamental – Apoio administrativo 4586 – Provimento e gestão do Ensino Médio 2131 – Provimento e gestão do Ensino Médio – Apoio administrativo 4034 – Rede de acompanhamento social nas escolas 4590 – SIMAVE – Ensino Fundamental 4591 – SIMAVE – Ensino Médio
<b>1501 – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão</b>	1011 – Professor da Família

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

### 5.9.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 44

#### Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2012

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0015 – Educação para Crescer	1261						<b>5.076.979.353,00</b>	<b>5.511.285.752,27</b>	<b>108,55</b>	<b>5.319.609.863,60</b>	<b>96,52</b>
		1261	1085	115.000	114.932	99,94	17.318.400,00	14.901.326,00	86,04	14.713.821,10	98,74
			1077	110.000	114.932	104,48	25.402.430,00	45.885.634,00	180,63	25.838.188,78	56,31



Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0015 – Educação para Crescer			1078	5.000	0	0,00	1.168.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			4588	2.302	2.233	97,00	16.537.000,00	16.960.819,00	102,56	15.188.517,55	89,55
			1008	7.626	7.626	100,00	4.874.150,00	4.275.663,00	87,72	1.606.718,79	37,58
			1044	2.832	2.833	100,04	16.164.000,00	22.362.782,00	138,35	13.965.097,33	62,45
			4585	1.284.048	1.346.538	104,87	3.165.093.671,00	3.289.779.599,94	103,94	3.190.500.584,34	96,98
			2130	1.284.048	54.765	4,27	843.817.904,00	839.738.571,14	99,52	826.549.586,89	98,43
			4586	712.649	721.464	101,24	914.191.075,00	1.188.802.563,25	130,04	1.158.652.434,45	97,46
			2131	712.649	3.806	0,53	54.188.432,00	63.121.267,94	116,48	61.631.433,86	97,64
			4034	2	0	0,00	100.000,00	100.000,00	100,00	0,00	0,00
			4590	1.040.808	2.347.095	225,51	7.230.000,00	9.507.344,00	131,50	3.631.279,31	38,19
			4591	494.561	454.030	91,80	8.788.200,00	15.850.182,00	180,36	7.332.201,20	46,26
							<b>5.074.873.531,00</b>	<b>5.511.285.752,27</b>	<b>108,60</b>	<b>5.319.609.863,60</b>	<b>96,52</b>
		1501	1011	22	25	113,64	2.105.822,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						<b>2.105.822,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Educação para Crescer, o montante de R\$ 5.076.979.353,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 5.511.285.752,27, o maior montante absoluto coube à ação 4585 – Provimento e gestão do Ensino Fundamental, com R\$ 3.289.779.599,94, ou seja, 59,69% do total. Esta ação está sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Educação.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:



- Ação 1077 – Educação em tempo integral – Ensino Fundamental - No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 80,63% do valor previsto na LOA e a execução da meta física superou em 4,48% a prevista, executando-se 56,31% dos recursos orçamentários em relação ao montante autorizado.
- Ação 1078 – Educação em tempo integral – Ensino Médio – Evidenciou-se anulação de 100% dos recursos fixados na LOA e, conseqüentemente, não apresentou execução física e orçamentária.
- Ação 1011 – Professor da Família – Apesar de evidenciar anulação de 100% dos recursos fixados na LOA e não apresentar execução orçamentária, sua execução física superou a meta prevista em 13,64%.
- Ação 1008 – Novo Ensino Médio - No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se uma redução de 12,28% do valor do crédito inicial. Atingiu 100% da meta física prevista, no entanto, apresentou execução orçamentária de 37,58% do crédito autorizado.
- Ação 2130 – Provimento e gestão do Ensino Fundamental - Apoio administrativo - Apesar de atingir uma execução orçamentária de 98,43% do montante autorizado, apresentou execução física de 4,27% em relação ao previsto.
- Ação 2131 – Provimento e gestão do Ensino Médio - Apoio administrativo - No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 16,48% do valor previsto na LOA. Entretanto, sua execução física foi de 0,53% da meta prevista, mesmo com uma execução orçamentária de 97,64% do crédito autorizado.
- Ação 4034 – Rede de acompanhamento social nas escolas - Não houve execução física e orçamentária.
- Ação 4590 – SIMAVE - Ensino Fundamental - Mesmo com execução orçamentária de 38,19% do crédito autorizado, superou em 125,51% a meta física prevista.





→ Ação 4591 – SIMAVE - Ensino Médio - No que se refere ao crédito autorizado, evidenciou-se um acréscimo de 80,36% do valor previsto na LOA, porém demonstrou-se uma execução orçamentária de 46,26% do montante autorizado e execução física de 91,80% da meta prevista.

#### 5.9.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 1078 - Educação em tempo integral – Ensino Médio:** O planejamento foi readequado para atender somente as escolas de Ensino Fundamental.
- b) **Ação 1008 - Novo Ensino Médio:** Foi prevista a compra de computadores para as 133 escolas da expansão, porém houve problemas com a licitação e a compra foi adiada. Foi repassado a Subsecretaria de Informações Educacionais o montante de R\$ 2.401.152,80. Foi previsto um gasto de R\$ 200.000,00 com a implementação do Núcleo de Acompanhamento do Ensino Médio (NAPEM). O processo de seleção ainda não foi liberado. Redução no curso de capacitação, onde foi previsto R\$ 325.129,82 e foram gastos R\$ 156.435,55.
- c) **Ação 1011 – Professor da Família:** Os recursos desta ação foram suplementados na Secretaria de Estado de Educação (SEE) no projeto/atividade 4586. O Termo de Parceria inicialmente acompanhado pela Secretaria de Planejamento e Gestão extinguiu-se, passando a responsabilidade do projeto para a SEE.
- d) **Ação 2130 - Provimento e gestão do Ensino Fundamental - Apoio administrativo:** A quantidade física lançada no PPAG refere-se ao número de alunos e não de profissionais. O produto foi alterado para 2013.
- e) **Ação 2131 – Provimento e gestão do Ensino Médio – Apoio administrativo:** A programação física lançada no PPAG refere-se ao número de alunos e não a de profissionais que é a unidade de medida correta. A informação da execução está compatível com a ação.
- f) **Ação 4034 - Rede de acompanhamento social nas escolas:** Emenda de Comissão de Participação Popular. O acompanhamento ocorreu em ações do Projeto Professor da Família.



**g) Ação 4590 - SIMAVE - Ensino Fundamental:** A execução em 2012 iniciou no segundo semestre porque não havia contrato com as instituições que operacionalizam as provas, pois o contrato anterior de 5 anos foi encerrado no final de 2011, sendo necessária uma nova concorrência pública, a qual durou 6 meses. Além disso, os testes do PROALFA das Superintendências Regionais de Ensino de Itajubá, Campo Belo, Pouso Alegre e Caxambu foram extraviados com o roubo do caminhão da transportadora responsável pelo recolhimento das provas, o que provocou a reaplicação de novas provas no final de novembro de 2012. Parte da execução financeira de 2012 passou para 2013.

#### 5.9.1.4 Análise do resultado dos indicadores

**Quadro 20**  
**Indicadores do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
IDEB- Ensino Fundamental - anos finais (Rede estadual)	4,40	IDEB = 1/T X NOTA	Em apuração	-
IDEB - Ensino Médio (Rede estadual)	3,80	IDEB = 1/T X NOTA	Em apuração	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN

Ressalta-se que até o término da elaboração do presente relatório o resultado dos indicadores do Programa ainda não haviam sido apurados.



## 5.10 Programa Cidade Rede de Governo Integrado, Eficiente e Eficaz

### 5.10.1 Programa Cidade Administrativa

#### 5.10.1.1 Objetivo

Promover um ambiente ocupacional e de convivência favorável à integração governamental e à efetividade da gestão pública por meio da coordenação e operação da Cidade Administrativa com foco na utilização eficiente dos recursos, na melhoria dos processos e na finalização das obras complementares à implantação do complexo.

#### 5.10.1.2 Ações

**Quadro 21**  
**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1561 – Cidade Administrativa	1106 – Gestão e operação da Cidade Administrativa 1266 – Implantação da Cidade Administrativa
5011 – Companhia de Desenvolvimento Econômico De Minas Gerais	3019 – Execução de obras complementares da Cidade Administrativa

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.



### 5.10.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 45

Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado - Exercício 2012

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0006 – Cidade Administrativa	1561						<b>200.600.000,00</b>	<b>200.614.891,06</b>	<b>100,01</b>	<b>143.245.428,97</b>	<b>71,40</b>
		1561	1106	1	1	100,00	153.800.000,00	154.914.891,06	100,72	132.843.249,94	85,75
			1266	3	1	33,33	3.700.000,00	2.600.000,00	70,27	95.799,03	3,68
							<b>157.500.000,00</b>	<b>157.514.891,06</b>	<b>100,01</b>	<b>132.939.048,97</b>	<b>84,40</b>
		5011	3019	10	1	10,00	43.100.000,00	43.100.000,00	100,00	10.306.380,00	23,91
							<b>43.100.000,00</b>	<b>43.100.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.306.380,00</b>	<b>23,91</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Cidade Administrativa, o montante de R\$ 200.600.000,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 200.614.891,06, o maior montante absoluto coube à ação 1106 – Gestão e operação da Cidade Administrativa, com R\$ 154.914.891,06, ou seja, 77,22% do total. Esta ação está sob a responsabilidade da Intendência da Cidade Administrativa.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1266 – Implantação da Cidade Administrativa – No que se refere ao valor autorizado, evidenciou-se uma redução de 29,73% do crédito inicialmente aprovado na LOA. Apresentou, ainda, uma execução física de 33,33% da meta prevista e uma execução orçamentária de 3,68% do montante autorizado.
- Ação 3019 – Execução de obras complementares da Cidade Administrativa - Apresentou execução física e orçamentária de 10% e 23,91% da meta prevista e do crédito autorizado, respectivamente.



### 5.10.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 27/2/2013)

- a) **Ação 3019 - Execução de obras complementares da Cidade Administrativa:** A ação sofreu com atrasos na elaboração do projeto executivo do Prédio de Serviços, que necessitou ser modificado pela empresa projetista, devido a revisões que se fizeram necessárias, o que justifica a não execução dos 10% planejados de execução física da obra. O edital para contratação da obra está previsto para ser publicado em 2013. Em que pese o Prédio de Serviços corresponder a uma parte da ação, houve execução orçamentária em virtude de execução de demais obras complementares de melhoria e manutenção na Cidade Administrativa.
- b) **Ação 1106 - Gestão e operação da Cidade Administrativa:** A operação da Cidade Administrativa ocorreu conforme o planejado, sem interrupção dos serviços prestados. A maioria dos indicadores monitorados permaneceram com resultados positivos em relação às suas metas, refletindo a regularidade dos serviços disponibilizados pela Intendência da Cidade Administrativa.
- c) **Ação 1266 - Implantação da Cidade Administrativa:** Foi realizado remanejamento de R\$ 1.100.000,00 para a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP), convênio para construção do Conjunto Habitacional União. A obra foi replanejada para 2013, em virtude de atraso na ordem de início da obra, devido a pendências em processos de remoção de algumas famílias; A obra dos abrigos e os 2,5 milhões não foram executados devido ao atraso na elaboração do projeto arquitetônico pelo Escritório Oscar Niemeyer. A obra de recuperação da voçoroca e os 100 mil não foram executados, pois foram necessários alinhamentos com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) para definição de sua operacionalização. Executou-se 1 obra: instalação da estação de monitoramento do ar.



#### 5.10.1.4 Análise do resultado dos indicadores

**Quadro 22**  
**Indicadores do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Índice de execução das ações do Fórum de Ideias (%)	100,00	(AÇÕES PLANEJADAS PARA O PERÍODO E EXECUTADAS / AÇÕES PLANEJADAS PARA O PERÍODO) X 100	Em revisão	-
Índice de percepção dos impactos provenientes da implantação da CA pelo entorno	60,00	SOMATÓRIO DO PERCENTUAL DE RESPOSTAS POSITIVAS DOS ITENS AVALIADOS / Nº DE ITENS AVALIADOS	Em revisão	-
Gastos com despesas operacionais rateadas (%)	82,00	(DESPESA OPERACIONAL EXECUTADA / CRÉDITO AUTORIZADO DO PROGRAMA) X 100	75,83	92,48

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

No que se refere aos resultados dos indicadores desse Programa:

- Os gastos com despesas operacionais rateadas foi de 75,83%, o que representou um resultado de 92,48% da meta estabelecida;
- Os demais indicadores, até o término da elaboração do presente relatório, encontravam-se em fase de revisão.



## 5.11 Rede de Identidade Mineira

### 5.11.1 Programa Circuitos Culturais de Minas Gerais

#### 5.11.1.1 Objetivo

Fomentar a criação de uma moderna e inovadora rede integrada de produção, exibição e disseminação cultural e artística, além de promover a proteção do patrimônio cultural de Minas Gerais.

#### 5.11.1.2 Ações

**Quadro 23**

**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
1271 – Secretaria de Estado de Cultura	1217 – Circuito Cultural Praça da Liberdade 4063 – Implantação do Centro de Tradição Cultural do Jequitinhonha
2201 – Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais	1259 – Minas Patrimônio Vivo – Projeto de Proteção ao Patrimônio Cultural
5011 – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais	3008 – Estação da Cultura Presidente Itamar Franco

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.



### 5.11.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 46

Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal e de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado - Exercício 2012

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0009 – Circuitos Culturais de Minas Gerais	1271						<b>41.900.000,00</b>	<b>53.710.330,66</b>	<b>128,19</b>	<b>13.309.402,60</b>	<b>24,78</b>
		1271	1217	3	0,00	0,00	500.000,00	8.035.400,00	1607,08	6.754.834,94	84,06
			4063	1	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							<b>600.000,00</b>	<b>8.035.400,00</b>	<b>1.339,23</b>	<b>6.754.834,94</b>	<b>84,06</b>
		5011	3008	27	2	7,41	37.600.000,00	37.600.000,00	100,00	4.313.283,00	11,47
							<b>37.600.000,00</b>	<b>37.600.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.313.283,00</b>	<b>11,47</b>
		2201	1259	7	4	57,14	3.700.000,00	8.074.930,66	218,24	2.241.284,66	27,76
						<b>3.700.000,00</b>	<b>8.074.930,66</b>	<b>218,24</b>	<b>2.241.284,66</b>	<b>27,76</b>	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.

Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Circuito Culturais de Minas Gerais, o montante de R\$ 41.900.000,00. O valor do recurso autorizado teve uma adição de 28,19%, totalizando R\$ 53.710.330,66, sendo que o maior montante absoluto desse recurso coube à ação 3008 - *Estação da Cultura Presidente Itamar Franco*, com R\$ 37.600.000,00, ou seja, 70% do total.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

- Ação 1217 – Circuito Cultural Praça da Liberdade - Demonstrou um aumento da despesa autorizada, em relação à prevista na LOA, de cerca de 1500%, com uma execução orçamentária de 84,06% do montante autorizado, entretanto, não se evidenciou execução física.





- Ação 4063 - Implantação do Centro de Tradição Cultural do Jequitinhonha - Não apresentou execução física e orçamentária. Essa ação foi cancelada no mês de julho, de acordo com a justificativa apresentada no SIGPLAN (consulta de 26/2/2013).
- Ação 1259 - Minas Patrimônio Vivo – Projeto de Proteção ao Patrimônio Cultural - Apresentou execução física de 57,14% da meta prevista e uma execução orçamentária de 27,76% do crédito autorizado.
- Ação 3008 - Estação da Cultura Presidente Itamar Franco – Apresentou execução física de 7,41% da meta prevista, com uma execução orçamentária de 11,47% do valor autorizado.

#### 5.11.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 1217 - Circuito Cultural Praça da Liberdade:** Quanto ao resultado negativo da meta física: Nesta ação, a meta física refere-se à inauguração de equipamentos culturais que para acontecer demanda obras e aquisições ao longo dos meses. Em função de atrasos nos processos para a realização destas obras, nenhum equipamento foi entregue ainda em 2012, por isso, houve execução orçamentária sem a física. A discrepância entre o planejamento orçamentário e sua execução se deve ao fato de que houve uma suplementação no início do ano 15 vezes maior do que o valor previsto inicialmente na LOA, não sendo possível uma comparação planejamento x execução.
- b) **Ação 3008 – Estação da Cultura Presidente Itamar Franco:** Quanto ao baixo desempenho da meta física: A ação sofreu com atraso no cronograma executivo devido a elaboração de projetos complementares de engenharia da Estação da Cultura.
- c) **Ação 4063 – Implantação do Centro de Tradição Cultural do Jequitinhonha:** O recurso para execução desta ação referia-se a emenda parlamentar e foi anulado no mês de julho, portanto ação sem execução em 2012.
- d) **Ação 1259 – Minas Patrimônio Vivo – Projeto de Proteção ao Patrimônio Cultural:** Somente em 02/05 ocorreu a fixação da cota prevista para 2012. Então, foi definida a contratação de 33 obras/projetos. Destes, 7 foram contratados, dos quais 4 concluídos, 2 em execução e 1 está suspenso para



adequações no imóvel. Outros 12 processos foram concluídos, mas em virtude dos cortes orçamentários, não tiveram suas ordens de início emitidas e impediram que a execução financeira fosse maior. A definição tardia da cota financeira de 2012 para essa ação foi o principal fator para que as metas financeiras e físicas não alcançassem melhor resultado. Os outros 14 processos ainda não foram concluídos por motivos diversos (alterações nos TRs em virtude de suspensão do Tribunal de Contas do Estado ou solicitação da Procuradoria Jurídica do IEPHA, licitações fracassadas ou desertas e alteração nas condições registradas no IEPHA em alguns imóveis, o que tornou necessário novo período de vistorias e adequações no TRs). Publicado em 19/12/2012, o Decreto de suplementação nº 791, de 18/12/2012, anulou R\$ 207.000,00 da Fonte 10.8.

#### 5.11.1.4 Análise do resultado do indicador

**Quadro 24**  
**Indicador do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Público visitante dos equipamentos do Circuito Cultural Praça Liberdade (visitante)	514.404	Somatório do número de visitantes presenciais acumulado ao longo do ano	515.137	100,14

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

A meta para esse indicador, que mede o total acumulado de visitantes presenciais do Circuito Cultural Praça da Liberdade, foi cumprida, atingindo 100,14% do previsto.



## 5.12 Rede de Infraestrutura

### 5.12.1 Programa Estruturador Minas Logística

#### 5.12.1.1 Objetivo

Aumentar a competitividade logística do Estado por meio da superação dos principais gargalos da infraestrutura.

#### 5.12.1.2 Ações

**Quadro 25**  
**Ações do Programa por Unidade Orçamentária**

Unidade Orçamentária responsável	Ações
<b>2301 – Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais</b>	1110 – Caminhos de Minas 4657 – Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não-pavimentada
<b>4331 – Fundo de Desenvolvimento Metropolitano</b>	1257 – Nova Metrópole – Expansão da mobilidade urbana na RMBH

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG.



### 5.12.1.3 Análise da execução física e orçamentária

Tabela 47

#### Execução física e orçamentária – Orçamento Fiscal - Exercício 2012

Descrição do Programa	UR	UO	Código Projeto Atividade	Meta física			LOA (A) R\$	LOA + Crédito (B) R\$	AH (%) (B/A)	Despesa realizada (C) – R\$	AH (%) (C/B)
				Prevista	Executada	AH (%)					
0035 – Minas Logística	1301						<b>460.197.114,00</b>	<b>2.459.342.556,35</b>	<b>534,41</b>	<b>771.692.729,86</b>	<b>31,38</b>
		2301	1110	13	11	84,62	100.010.000,00	945.840.548,64	945,75	279.302.849,06	29,53
			4657	24.765	24.765	100,00	359.187.114,00	1.508.164.388,71	419,88	487.202.261,80	32,30
							<b>459.197.114,00</b>	<b>2.454.004.937,35</b>	<b>534,41</b>	<b>766.505.110,86</b>	<b>31,23</b>
		4331	1257	2	2	100,00	1.000.000,00	5.337.619,00	533,76	5.187.619,00	97,19
							<b>1.000.000,00</b>	<b>5.337.619,00</b>	<b>533,76</b>	<b>5.187.619,00</b>	<b>97,19</b>

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Governo de Minas Gerais – SIGPLAN/MG

Para o exercício de 2012 foi previsto na LOA, para o Programa Minas Logística, o montante de R\$ 460.197.114,00. Do total de recursos autorizados, R\$ 2.459.342.556,35, o maior montante absoluto coube à ação 4657 – Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não-pavimentada, com R\$ 1.508.164.388,71, ou seja, 61,32% do total. Esta ação está sob a responsabilidade do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Dentre os resultados apresentados, destacam-se:

→ No que se refere ao crédito autorizado, todas as ações apresentaram adição orçamentária, resultando um acréscimo em relação ao crédito inicial aprovado de 845,75% para a ação 1110 – Caminhos de Minas, 319,88% para a ação 4657 – Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não-pavimentada, e 433,76% para a ação 1257 - Nova Metrópole – Expansão da mobilidade urbana na RMBH.



- Ação 1110 - Apresentou uma execução orçamentária de 29,53% do crédito autorizado e uma execução física de 84,62% da meta prevista.
- Ação 4657 - Apesar de apresentar uma execução orçamentária de 32,30% do crédito autorizado, obteve uma execução física de 100% da meta prevista.
- Ação 1257 - Apresentou uma execução orçamentária em relação ao autorizado de 97,19% e a execução da meta física de 100% em relação ao previsto.

#### 5.12.1.3.1 Justificativas constantes no SIGPLAN (Consulta em 26/2/2013)

- a) **Ação 1110 - Caminhos de Minas:** Nesta ação foi feita uma programação orçamentária linear, por não haver definição do que efetivamente seria executado. No decorrer dos meses foi autorizado a execução das obras do PROCESSO e outras obras de importância do Governo que já estavam em andamento e a ação foi suplementada e executada com recursos aportados pelo convênio Departamento de Estradas de Rodagem (DER)/Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (CODEMIG).
- b) **Ação 1257 - Nova Metrópole – Expansão da mobilidade urbana na RMBH:** Remanejamento do orçamento autorizado pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana de Belo Horizonte para atender o estudo sobre modelagem dos trilhos existentes na Região Metropolitana de Belo Horizonte.
- c) **Ação 4657 - Recuperação e manutenção da malha viária pavimentada e não-pavimentada:** Nesta ação foi feita uma programação orçamentária linear, por não haver definição dos níveis de serviços de conservação e manutenção que efetivamente seriam executados. Foi realizada uma suplementação nessa ação, objetivando a execução dos serviços necessários de conservação e manutenção da malha viária em toda sua extensão.



#### 5.12.1.4 Análise do resultado do indicador

**Quadro 26**  
**Indicador do Programa**

Indicador do Programa	Meta	Fórmula de cálculo	Execução	AH (%)
Municípios com acesso viário asfaltado (%)	100,00	(Número de municípios com acesso viário asfaltado/853) x 100	98,12	-

Fonte: SEPLAG/SIGPLAN.

O resultado apresentado pelo indicador do Programa foi de 98,12% em relação à meta estabelecida.



## **6 ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, CONTÁBIL, OPERACIONAL E PATRIMONIAL**

Apresenta a análise da gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, concernente ao exercício de 2012.







## 6.1 Indicadores Orçamentários

A contabilidade pública vem ganhando maior importância como fonte de informação. Os dados passaram a ter maior utilidade em face da capacidade do usuário e do cidadão de transformá-los em informações e, então, dar a devida interpretação a elas. As demonstrações fornecem os dados sobre a instituição, de acordo com regras contábeis.

A análise de balanços transforma esses dados em informações, cujo grau de excelência é dado pela qualidade e extensão das informações que conseguem gerar. Embora a denominação seja específica, a metodologia aplicada em uma análise não se restringe ao balanço, abrangendo também todos os relatórios oriundos da contabilidade.

Na busca da eficácia na geração de informações e da sua interpretação, fez-se necessário estabelecer uma base conceitual e procedimentos de auditoria, para que os servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, possam, por meio da técnica de análise de balanços e da utilização dos *Indicadores de Auditoria Contábil*, buscar subsídios para avaliar os resultados e manifestar-se mais eficazmente quanto à execução e gestão dos recursos públicos.

Para tanto, foram desenvolvidos indicadores de auditoria contábil, sob o enfoque orçamentário, visando verificar o grau de cumprimento, por parte dos órgãos e instituições da administração, dos programas que foram objeto de planejamento, seja no nível de projeto e/ou atividade, fonte de recursos, gastos com atividade meio e finalística, grau de capacidade de arrecadação, percentual de dependência quanto a recursos ordinários, dentre outros, divididos em indicadores da receita e indicadores da despesa.

Nos próximos subitens, evidenciam-se os principais resultados apurados a partir da aplicação dos indicadores orçamentários, com base nos balanços, demonstrativos e demais relatórios que compõem, sobretudo, as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, de seus órgãos e entidades integrantes do orçamento fiscal, relativas ao exercício financeiro de 2012.



## 6.1.1 Indicadores Orçamentários da Receita

### a) Indicadores de Realização da Receita: por Natureza (ERN), por Fonte de Recursos (ERFR) e por Unidade Orçamentária

Os indicadores de realização da receita demonstram o percentual de execução da receita prevista pelos seus vários atributos de classificação. É uma medida do grau de precisão do planejamento. A seguir, evidenciam-se a evolução da arrecadação nos últimos exercícios, bem como os valores da receita prevista e arrecadada pelo Estado de Minas Gerais em 2012, por categoria econômica e origem.

**Quadro 27**

**Evolução das receitas arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais – Exercícios de 2008 a 2012**

Em reais

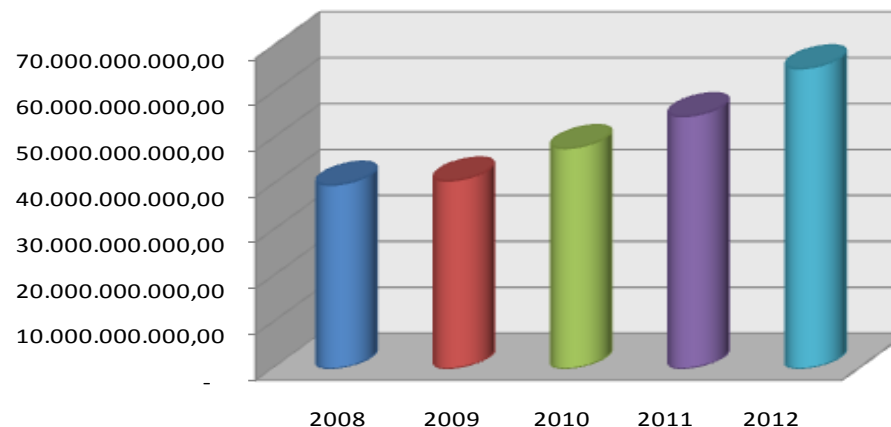
<b>Categoria econômica</b>	<b>2008</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
1 - Receitas Correntes	42.378.959.652,97	41.063.482.874,44	47.500.938.839,00	52.918.514.391,92	57.633.143.735,23
2 - Receitas de Capital	1.385.751.011,56	2.150.477.344,09	2.504.207.826,19	1.693.269.101,83	5.757.536.797,09
7 - Intraorçamentária Correntes	0,00	1.455.260.393,56	1.532.179.099,59	5.661.104.549,08	7.905.419.972,37
<b>Receita Bruta</b>	<b>43.764.710.664,53</b>	<b>44.669.220.612,09</b>	<b>51.537.325.764,78</b>	<b>60.272.888.042,83</b>	<b>71.296.100.504,69</b>
9 - Deduções para Formação do FUNDEF/FUNDEB	(3.841.376.908,51)	(4.106.522.978,76)	(4.919.372.384,72)	(5.428.434.381,34)	(6.047.492.155,52)
<b>Total</b>	<b>39.923.333.756,02</b>	<b>40.562.697.633,33</b>	<b>46.617.953.380,06</b>	<b>54.844.453.661,49</b>	<b>65.248.608.349,17</b>

Fonte: Armazém-SIAFI



Gráfico 12

Evolução das receitas arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais - Exercícios de 2008 a 2012



Fonte: Armazém-SIAFI.

Quadro 28

Receitas arrecadadas pelo Estado de Minas Gerais por categoria e origem no exercício de 2012

Categoria econômica	Origem da receita	Previsão inicial - R\$ (A)	Previsão atualizada - R\$ (B)	Receita realizada - R\$ (C)	(B/A)	ERT (C/B)
1. Corrente	1. Receita Tributária	38.155.232.003,00	38.325.237.003,00	38.837.435.385,54	0,45	1,34
	2. Receita de Contribuições	1.989.760.137,00	2.721.320.228,00	2.676.699.070,07	36,77	(1,64)
	3. Receita Patrimonial	1.878.679.882,00	2.378.262.005,00	1.891.349.896,27	26,59	(20,47)
	4. Receita Agropecuária	6.449.834,00	6.449.834,00	4.796.460,04	0,00	(25,63)
	5. Receita Industrial	361.443.566,00	361.443.566,00	353.794.167,89	0,00	(2,12)
	6. Receitas de Serviços	548.965.190,00	556.030.792,00	522.931.029,86	1,29	(5,95)
	7. Transferências Correntes	11.880.817.281,00	12.014.789.160,00	11.811.686.180,13	1,13	(1,69)
	9. Outras Receitas Correntes	1.327.387.878,00	1.477.683.570,00	1.534.451.545,43	11,32	3,84
	<b>Subtotal</b>		<b>56.148.735.771,00</b>	<b>57.841.216.158,00</b>	<b>57.633.143.735,23</b>	<b>3,01</b>



Categoria econômica	Origem da receita	Previsão inicial - R\$ (A)	Previsão atualizada - R\$ (B)	Receita realizada - R\$ (C)	(B/A)	ERT (C/B)
2.Capital	1.Operações de Crédito	277.045.574,00	6.802.657.574,00	3.829.991.729,76	2.355,43	(43,70)
	2.Alienação de Bens	40.924.613,00	367.164.653,00	385.637.705,61	797,17	5,03
	3.Amortização de Empréstimos	564.442.125,00	564.442.125,00	528.367.173,51	0,00	(6,39)
	4.Transferências de Capital	287.240.717,00	709.035.787,00	753.112.297,07	146,84	6,22
	5.Outras Receitas de Capital	38.576.340,00	298.576.340,00	260.427.891,14	673,99	(12,78)
	<b>Subtotal</b>		<b>1.208.229.369,00</b>	<b>8.741.876.479,00</b>	<b>5.757.536.797,09</b>	<b>623,53</b>
7.Intraorçamentária Corrente	2.Receita de Contribuições	2.230.635.225,00	2.291.122.563,00	2.463.952.245,48	2,71	7,54
	9.Outras Receitas Correntes	4.352.446.502,00	4.352.446.502,00	5.441.467.726,89	0,00	25,02
	<b>Subtotal</b>		<b>6.583.081.727,00</b>	<b>6.643.569.065,00</b>	<b>7.905.419.972,37</b>	<b>0,92</b>
<b>Receita Bruta</b>		<b>63.940.046.867,00</b>	<b>73.226.661.702,00</b>	<b>71.296.100.504,69</b>	<b>14,52</b>	<b>(2,64)</b>
9.Deduções	1.Receita Tributária	(5.064.749.644,00)	(5.134.749.644,00)	(5.186.018.061,02)	1,38	1,00
	3.Receita Patrimonial	0,00	0,00	(9.965.629,99)	-	-
	7.Transferências Correntes	(724.559.619,00)	(724.559.619,00)	(685.997.147,51)	0,00	(5,32)
	9.Outras Receitas Correntes	(87.107.800,00)	(210.507.800,00)	(165.511.317,00)	141,66	(21,38)
	<b>Subtotal</b>		<b>(5.876.417.063,00)</b>	<b>(6.069.817.063,00)</b>	<b>(6.047.492.155,52)</b>	<b>3,29</b>
<b>Total</b>		<b>58.063.629.804,00</b>	<b>67.156.844.639,00</b>	<b>65.248.608.349,17</b>	<b>15,66</b>	<b>(2,84)</b>

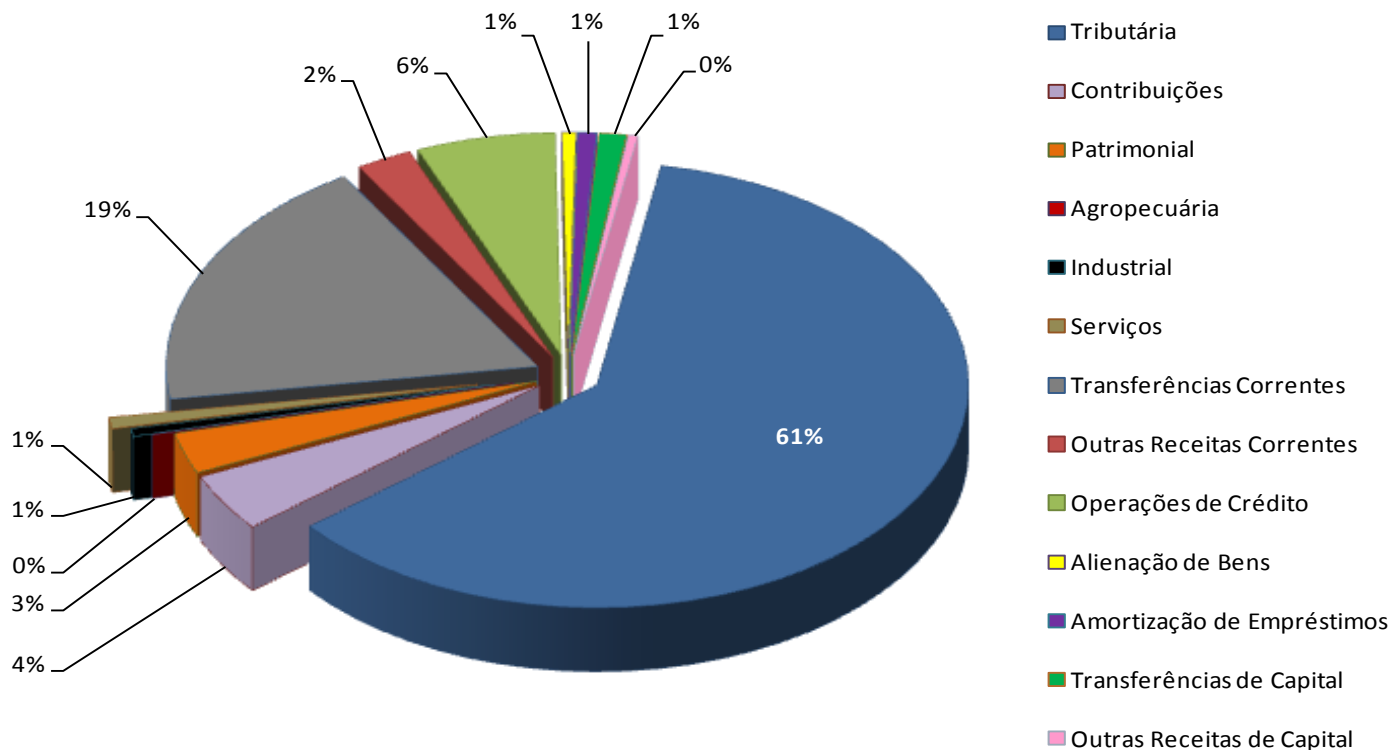
Fonte: Armazém-SIAFI.

Conforme demonstrado, constata-se que no exercício de 2012 a receita total arrecadada ficou abaixo da previsão atualizada em 2,84%. Destaque para a baixa arrecadação das Receitas de Capital, em especial as Operações de Crédito, as quais se situaram 43,70% aquém do previsto, bem como a Amortização de Empréstimos, representadas em sua maioria pelos Contratos das Autarquias e Fundações, cuja arrecadação ficou 6,39% abaixo da previsão orçamentária atualizada. A baixa realização das Outras Receitas de Capital foi decorrente, principalmente, da não realização de recursos para a Reserva Atuarial do Estado nas autarquias e fundações. Nas receitas correntes, destaque deve ser dado para a baixa realização da Receita Agropecuária e da Receita Patrimonial, com valores negativos de 25,63% e 20,47% em relação ao previsto, respectivamente. Esta variação negativa decorreu, sobretudo, da redução da Receita de Produção Vegetal, nas Receitas Agropecuárias, e no caso das Receitas Patrimoniais, da queda da Remuneração de Depósitos Bancários e Dividendos de



Sociedades de Economia Mistas e da Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal. A composição da receita bruta total arrecadada pode ser observada no gráfico seguinte.

**Gráfico 13**  
**Composição da receita bruta arrecadada pelo Estado de Minas Gerais no exercício de 2012**



Fonte: Armazém-SIAFI.



### Quadro 29

#### Evolução da receita do Estado de Minas Gerais, por categoria e origem, entre os anos 2011 e 2012

Categoria econômica	Origem da receita	Receita – 2011 (R\$) (A)	Receita – 2012 (R\$) (B)	A.H. % (B/A)
1. Corrente	1.Receita Tributaria	35.019.944.019,16	38.837.435.385,54	10,90
	2.Receita de Contribuições	1.739.842.656,63	2.676.699.070,07	53,85
	3.Receita Patrimonial	2.646.143.701,58	1.891.349.896,27	(28,52)
	4.Receita Agropecuária	7.396.480,46	4.796.460,04	(35,15)
	5.Receita Industrial	388.583.011,80	353.794.167,89	(8,95)
	6.Receitas de Serviços	509.418.623,94	522.931.029,86	2,65
	7.Transferências Correntes	11.070.852.811,55	11.811.686.180,13	6,69
	9.Outras Receitas Correntes	1.536.333.086,80	1.534.451.545,43	(0,12)
	<b>Subtotal</b>	<b>52.918.514.391,92</b>	<b>57.633.143.735,23</b>	<b>8,91</b>
2.Capital	1.Operações de Crédito	304.493.669,05	3.829.991.729,76	1157,82
	2.Alienação de Bens	107.493.555,40	385.637.705,61	258,75
	3.Amortização de Empréstimos	628.847.442,51	528.367.173,51	(15,98)
	4.Transferências de Capital	650.326.534,48	753.112.297,07	15,81
	5.Outras Receitas de Capital	2.107.900,39	260.427.891,14	12.254,85
	<b>Subtotal</b>	<b>1.693.269.101,83</b>	<b>5.757.536.797,09</b>	<b>240,02</b>
7.Intraorçamentária Corrente	2.Receita de Contribuições	1.788.293.858,69	2.463.952.245,48	37,78
	9.Outras Receitas Correntes	3.872.810.690,39	5.441.467.726,89	40,50
	<b>Subtotal</b>	<b>5.661.104.549,08</b>	<b>7.905.419.972,37</b>	<b>39,64</b>
<b>Receita Bruta</b>		<b>60.272.888.042,83</b>	<b>71.296.100.504,69</b>	<b>18,29</b>
9.Deduções	1.Receita Tributária	(4.664.149.599,53)	(5.186.018.061,02)	11,19
	3.Receita Patrimonial	(24.341.673,59)	(9.965.629,99)	(59,06)
	7.Transferências Correntes	(659.761.035,94)	(685.997.147,51)	3,98
	9.Outras Receitas Correntes	(80.182.072,28)	(165.511.317,00)	106,42
	<b>Subtotal</b>	<b>(5.428.434.381,34)</b>	<b>(6.047.492.155,52)</b>	<b>11,40</b>
<b>Total</b>		<b>54.844.453.661,49</b>	<b>65.248.608.349,17</b>	<b>18,97</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.



No transcorrer do exercício de 2012, o Estado de Minas Gerais apresentou um crescimento de sua arrecadação bruta da ordem de 18,29%, se comparado com o ano anterior. Especificamente quanto às Receitas Correntes, verifica-se uma elevação de 53,85% na Receita de Contribuições, justificado pelo aumento da Contribuição para Assistência Médica dos Servidores Vinculados ao Regime de Previdência Própria. A Receita Patrimonial reverteu o quadro positivo no biênio 2010/2011 de 57,62% para uma negativa de 28,52%, motivada, principalmente, pela redução da Remuneração de Depósitos Bancários e Dividendos de Sociedades de Economia Mistas, bem como da Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de Pessoal. As Transferências Correntes apresentaram um acréscimo de arrecadação da ordem de 6,69%, tendo como pilares desta evolução o aumento na participação nas Receitas da União e o incremento das transferências do FUNDEB para o Estado. Merece destaque também a evolução de 10,90% das Receitas Tributárias, em relação ao exercício anterior, decorrente, principalmente, da evolução da arrecadação do ICMS. Já a Receita Agropecuária apresentou um decréscimo em sua arrecadação, em relação a 2011, de 35,15%, justificado sobretudo pela queda da Receita de Produção Vegetal, no montante de 44,42%.

As Receitas Intraorçamentárias (Outras Receitas Correntes) apresentaram uma evolução positiva de 40,50%, decorrente principalmente do aumento da arrecadação das Receitas decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS – Poder Executivo. Igualmente, a Receita de Contribuições apresentou evolução positiva, de 37,78% em relação ao exercício anterior, justificada sobretudo pelo aumento da arrecadação da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência, bem como da Contribuição Patronal para Saúde - Estado - Institutos de Previdência - Pessoal Civil Inativo.

Já a Receita de Capital também apresentou um acréscimo em sua arrecadação de 240,02%, justificado, em sua maioria, pelas Operações de Créditos, Alienação de Bens e Outras Receitas de Capital em 2012, quando evidenciaram um desempenho bem superior em relação ao exercício anterior, da ordem de 1.157,82%, 258,75% e 12.254,85%, respectivamente. Entretanto, “Amortização de Empréstimos”, apresentou uma variação negativa de 15,98%, devido à Amortização de Financiamentos de Projetos, principalmente.



A aplicação do indicador por Fonte de Recursos evidenciou que das 46 fontes de receitas previstas no orçamento do ano de 2012, 19 apresentaram percentuais contidos na faixa de valores esperados para o indicador - entre 90% e 110%<sup>5</sup>, demonstrando uma qualificação do processo de planejamento, uma vez que os valores arrecadados foram compatíveis com os montantes inicialmente orçados. Dentre as fontes que apresentaram os maiores desvios, destaque para os resultados das fontes 12, 32, 33, 34, 38, 42, 44, 56, 58, 61, 70 e 72 que evidenciaram arrecadações com desvios superiores a 100% da previsão, conforme demonstrado no próximo quadro:

**Quadro 30**

**Receita prevista x receita arrecadada pelo Estado de Minas Gerais, por Fonte de Recursos - Exercício de 2012**

Fonte	Descrição da Fonte	Receita prevista – R\$	Receita realizada – R\$	Indicador %
10	Recursos Ordinários	27.848.962.681,00	27.292.609.949,67	98,00
12	Operações de Crédito Contratuais - SWAP	3.001.000,00	4.667.567,70	155,53
20	Recursos Constitucionais Vinculados aos Municípios	9.631.905.791,00	9.729.976.176,90	101,02
21	Cota Estadual do Salário Educação - QESE	404.712.429,00	435.993.699,03	107,73
22	Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	856.577.284,00	840.339.860,76	98,10
23	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	5.425.699.447,00	5.377.205.869,37	99,11
24	Convênios, Acordos e Ajustes	602.806.718,00	405.192.266,55	67,22
25	Operações de Crédito Contratuais	6.799.668.574,00	3.826.091.581,47	56,27
26	Taxa Florestal	41.041.429,00	41.795.589,99	101,84
27	Taxa de Segurança Pública	879.266.646,00	954.184.789,23	108,52
28	Taxa de Fiscalização Judiciária	326.782.334,00	382.785.290,53	117,14
29	Taxa de Expediente	17.298.131,00	13.799.756,81	79,78
30	Contribuição a Aposentadoria	79.102.380,00	86.457.691,22	109,30

<sup>5</sup> De acordo com o Manual de Indicadores de Auditoria Contábil desenvolvido pela Auditoria-Geral do Estado, atual Controladoria-Geral do Estado.





Fonte	Descrição da Fonte	Receita prevista – R\$	Receita realizada – R\$	Indicador %
31	Utilização de Recursos Hídricos	178.760.811,00	170.377.941,75	95,31
32	Exploração de Recursos Minerais	106.167.507,00	229.556.064,99	216,22
33	Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural	8.779.429,00	11.173.097,36	127,26
34	Notificação de Infração de Transito	173.982.280,00	264.488.847,34	152,02
36	Transferências de Recursos da União Vinculados a Educação	306.116.159,00	333.209.464,21	108,85
37	Transferências de Recursos da União Vinculados a Saúde	271.351.166,00	249.821.716,02	92,07
38	Transferências de Recursos da União Vinculados ao Esporte	10.200.000,00	13.523.726,07	132,59
39	Multas e Juros de Mora Fixados em Sentenças Judiciais	5.642.865,00	4.159.966,47	73,72
40	Recursos Fundos Extintos - Lei nº 13.848/2001	11.000.000,00	12.206.033,28	110,96
42	Contribuição Patronal para o FUNFIP	893.707.762,00	1.527.251.849,25	170,89
43	Contribuição do Servidor para o FUNFIP	1.018.171.118,00	999.499.080,03	98,17
44	Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	28.047.134,00	40.260.119,74	143,54
45	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior a Órgão e Entidades do Estado	17.129.674,00	14.586.236,15	85,15
46	Doações de Pessoas, de Instituições Privadas ou do Exterior ao Tesouro Estadual	400.000,00	38.882,00	9,72
47	Alienação de Bens de Entidades Estaduais	56.129.990,00	47.800.912,41	85,16
48	Alienação de Bens do Tesouro Estadual	313.137.317,00	339.088.064,08	108,29
49	Contribuição Patronal do Estado aos Institutos de Previdência	1.103.905.535,00	759.193.174,00	68,77
50	Contribuição do Servidor do Estado aos Institutos de Previdência	795.914.192,00	793.053.580,72	99,64
51	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico/Combustíveis - CIDE	250.268.291,00	128.492.122,75	51,34
52	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.000.000,00	9.602.217,97	73,86
53	Taxa de Incêndio	56.216.756,00	56.217.309,65	100,00
54	Taxa de Licenciamento da Faixa de Domínio das Rodovias	29.439.095,00	2.502.586,57	8,50
55	Transferências de Recursos dos Municípios Vinculados à Farmácia Básica - FES	19.487.380,00	17.773.121,66	91,20
56	Transferências de Recursos da União Vinculados à Assistência Social	1.408.800,00	2.029.468,85	144,06
57	Transferências de Recursos da União por meio de Portaria	64.824.994,00	25.192.635,89	38,86



Fonte	Descrição da Fonte	Receita prevista – R\$	Receita realizada – R\$	Indicador %
58	Recursos para cobertura do Déficit Atuarial do RPP	4.353.446.502,00	5.442.889.710,74	125,02
59	Outros Recursos Vinculados	16.595.783,00	16.012.224,18	96,48
60	Recursos Diretamente Arrecadados	3.093.054.062,00	2.895.188.645,32	93,60
61	Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica	47.936.291,00	106.755.724,74	222,70
70	Convênios, Acordos e Ajustes Provenientes dos Municípios, Estados e Organizações Particulares	272.796.902,00	471.401.145,86	172,80
71	Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria	101.000.000,00	115.473.842,37	114,33
72	Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários	2.000,00	137.144.305,53	6.857.215,28
75	Contribuição Patronal para Custeio dos Proventos dos Militares	622.000.000,00	621.544.441,99	99,93
<b>Total</b>		<b>67.156.844.639,00</b>	<b>65.248.608.349,17</b>	<b>97,16</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

Merece destaque a variação entre a previsão e a realização da fonte 72, tendo em vista que a referida taxa foi criada com base na Lei nº 19.976/2011, que instituiu a Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM) e o Cadastro Estadual de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (CERM), publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 28/12/2011.

Dentre as unidades orçamentárias que apresentaram previsão e arrecadação de recursos diretos (autarquias, fundações e fundos), verifica-se, em média, um excesso de arrecadação da ordem de R\$ 1.567.989.637,76 (12,76%) em relação à receita prevista inicialmente, montante próximo aos valores estimados. Ou seja, do valor previsto para a receita da Administração Indireta, no montante de R\$ 12.291.276.462,00, foram realizados R\$ 13.859.266.099,76. No quadro a seguir, foram listados os maiores desvios detectados por unidade orçamentária.



### Quadro 31

#### Principais desvios no indicador de realização da receita, por entidade da Administração Indireta - Exercício de 2012

Unidade	Sigla	Previsão inicial – R\$ (A)	Previsão atualizada – R\$ (B)	Receita realizada – R\$ (C)	Indicador (C/A) %	Indicador (C/B) %
2041	LEMG	28.080.178,00	28.080.178,00	13.357.893,50	(52,43)	(52,43)
2061	FJP	10.498.220,00	10.879.970,00	8.684.751,14	(17,27)	(20,18)
2081	CETEC	14.662.395,00	16.804.455,00	9.019.610,31	(38,48)	(46,33)
2121	IPSM	1.301.990.284,00	1.301.991.284,00	927.575.590,88	(28,76)	(28,76)
2141	DEOP	10.508.413,00	10.518.413,00	8.799.698,70	(16,26)	(16,34)
2151	FHA	772.851,00	789.751,00	470.421,88	(39,13)	(40,43)
2161	FUCAM	7.090,00	7.090,00	313.696,43	4.324,49	4.324,49
2231	ADEMG	3.918.750,00	3.918.750,00	2.359.379,08	(39,79)	(39,79)
2311	UNIMONTES	72.355.572,00	77.121.963,00	33.109.390,16	(54,24)	(57,07)
2351	UEMG	543.400,00	757.800,00	1.956.749,38	260,09	158,21
2401	IGA	387.190,00	387.659,00	293.863,60	(24,10)	(24,20)
2411	ITER	9.126.883,00	9.129.583,00	918.803,70	(89,93)	(89,94)
2421	IDENE	67.500.000,00	119.791.663,00	83.546.731,14	23,77	(30,26)
2431	AGÊNCIA RMBH	209.000,00	851.826,00	699.100,09	234,50	(17,93)
2451	HIDROEX	0,00	796.000,00	5.763.560,61	-	624,07
2461	ARMVA	0,00	10.000,00	28.095,13	-	180,95
4091	FIA	7.080.000,00	7.080.000,00	5.807.149,00	(17,98)	(17,98)
4111	FUNDESE	165.319.000,00	165.319.000,00	134.882.766,49	(18,41)	(18,41)
4171	FUNDERUR	8.360,00	8.360,00	25.912,60	209,96	209,96
4331	FDM	3.250.000,00	3.250.000,00	1.945.162,00	(40,15)	(40,15)
4341	FHIDRO	522.500,00	522.500,00	342.506,99	(34,45)	(34,45)
4421	FUNDIF	4.000.000,00	4.000.000,00	1.881.452,84	(52,96)	(52,96)
4491	FEC	224.675,00	224.676,00	180.714,34	(19,57)	(19,57)
4501	FEEMG	1.045,00	1.045,00	0,00	(100,00)	(100,00)

Fonte: Armazém-SIAFI



Da análise individualizada, constatam-se desvios decorrentes da realização de receitas não previstas ou da frustração de sua realização, a exemplo de novos “convênios” de transferência de recursos, firmados no transcorrer do exercício, e recursos provenientes da Taxa de Fiscalização de Recursos Minerários, criada pela Lei nº 19.976/2011, no final de 2011. Merecem destaque, pelo excesso de arrecadação, as unidades FUCAM, UEMG, HIDROEX e a ARMVA (Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço) e o Fundo FUNDERUR. No que tange à não realização de receitas previstas destacam-se os resultados obtidos pelas entidades LEMG, FJP, CETEC, IPSM, DEOP, FHA, ADEMG, UNIMONTES, IGA, ITER, IDENE e AGÊNCIA RMBH e os fundos FIA, FUNDESE, FDM, FHIDRO, FUNDIF, FEC e EQUALIZAÇÃO (FEEMG).

#### b) Transferências de Recursos Ordinários (TRO)

O indicador de Transferência de Recursos Ordinários (TRO) mede a relação entre as transferências financeiras recebidas do Tesouro, a exemplo das vinculadas à Fonte de Recursos 10 – Recursos Ordinários, e as receitas arrecadadas pela unidade, visando aferir o aumento ou a redução da dependência das instituições de tais recursos. Quanto maior o valor apurado, maior a dependência da entidade de recursos do Tesouro para manutenção de suas atividades e realização de investimentos.

**Quadro 32**

**Valores do indicador TRO para as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo em 2011 e 2012**

UO	Sigla	Cotas recebidas 2011 (R\$)	Receitas 2011 (R\$)	Cotas recebidas 2012 (R\$)	Receitas 2012 (R\$)	% TRO 2011 (A)	% TRO 2012 (B)	% (B/A)
2041	LEMG	3.083.825,60	13.978.702,13	5.364,28	13.357.893,50	18,07	0,04	(99,78)
2061	FJP	23.038.691,81	7.643.280,25	22.107.679,44	8.684.751,14	75,09	71,80	(4,39)
2071	FAPEMIG	262.253.825,13	29.285.243,71	287.206.884,54	79.757.443,42	89,95	78,27	(12,99)
2081	CETEC	8.161.549,32	13.267.611,68	7.138.651,92	9.019.610,31	38,09	44,18	16,00
2091	FEAM	1.725.723,30	37.049.998,50	9.697.030,05	37.862.968,23	4,45	20,39	358,13
2101	IEF	23.637.423,57	115.793.915,70	20.389.346,76	145.381.088,63	16,95	12,30	(27,45)
2111	RURALMINAS	18.377.495,21	60.727.230,40	15.959.710,70	61.161.055,34	23,23	20,69	(10,92)



UO	Sigla	Cotas recebidas 2011 (R\$)	Receitas 2011 (R\$)	Cotas recebidas 2012 (R\$)	Receitas 2012 (R\$)	% TRO 2011 (A)	% TRO 2012 (B)	% (B/A)
2141	DEOP	14.283.298,56	9.984.842,48	7.288.339,05	8.799.698,70	58,86	45,30	(23,03)
2151	FHA	10.294.048,08	463.053,71	11.248.790,07	470.421,88	95,70	95,99	0,30
2161	FUCAM	5.178.447,99	5.000,00	6.232.938,05	313.696,43	99,90	95,21	(4,70)
2171	FAOP	2.407.328,35	767.396,32	2.796.139,33	1.777.119,98	75,83	61,14	(19,37)
2181	FCS	34.978.310,41	4.227.077,34	21.731.328,34	3.910.370,81	89,22	84,75	(5,01)
2201	IEPHA	15.190.008,51	77.892,63	13.922.024,09	1.954.894,00	99,49	87,69	(11,86)
2231	ADEMG	3.886.762,70	2.060.932,66	2.039.383,22	2.359.379,08	65,35	46,36	(29,05)
2241	IGAM	8.012.681,81	24.154.019,23	9.417.893,86	31.354.836,94	24,91	23,10	(7,27)
2261	FUNED	135.045.226,50	344.953.903,89	393.916.201,88	288.726.441,46	28,13	57,70	105,10
2271	FHEMIG	587.938.057,55	140.254.107,89	824.289.100,90	163.015.435,49	80,74	83,49	3,41
2281	UTRAMIG	3.517.803,73	3.176.590,05	4.442.493,00	2.928.135,25	52,55	60,27	14,70
2301	DER	798.521.981,15	134.979.347,94	493.959.282,62	183.127.104,87	85,54	72,95	(14,71)
2311	UNIMONTES	157.189.418,00	60.213.062,34	194.230.140,87	33.109.390,16	72,30	85,44	18,16
2321	HEMOMINAS	64.997.250,86	59.262.678,28	135.165.447,11	59.523.393,31	52,31	69,43	32,73
2351	UEMG	59.732.072,13	5.238.709,63	80.510.019,68	1.956.749,38	91,94	97,63	6,19
2371	IMA	70.495.446,88	30.185.939,30	92.188.897,50	33.464.497,95	70,02	73,37	4,78
2381	DETEL	3.912.459,16	1.293.373,02	4.146.947,16	1.637.343,10	75,16	71,69	(4,61)
2401	IGA	3.506.713,93	226.845,00	2.973.131,01	293.863,60	93,92	91,01	(3,11)
2411	ITER	8.910.081,27	1.907.468,38	12.392.818,49	918.803,70	82,37	93,10	13,03
2421	IDENE	46.001.557,74	56.903.304,73	4.146.947,16	1.637.343,10	44,70	71,69	60,38
2431	AGENCIA RMBH	5.408.764,89	192.998,29	6.865.700,31	699.100,09	96,55	90,76	(6,00)
2441	ARSAE-MG	2.401.842,52	2.708.696,08	2.853.470,02	3.063.972,91	47,00	48,22	2,60
2451	HIDROEX	4.290.210,23	700.000,00	9.861.442,63	5.763.560,61	85,97	63,11	(26,59)
<b>Total</b>		<b>2.386.378.306,89</b>	<b>1.161.683.221,56</b>	<b>2.699.123.544,04</b>	<b>1.186.030.363,37</b>	<b>67,26</b>	<b>69,47</b>	<b>3,29</b>

Fonte: Armazém SIAFI.

- Notas: 1) Indicador TRO = Receitas / (Transferências + Receitas) X 100;  
2) Inclusas apenas as unidades que receberam Cota Financeira do Tesouro em ambos os exercícios em análise.



O indicador TRO global para as entidades da Administração Indireta do Poder Executivo, excluídas as empresas dependentes, apresentou resultados de 67,26% em 2011 e de 69,47% em 2012, evidenciando uma manutenção da correlação entre os recursos arrecadados e as cotas financeiras recebidas junto ao Tesouro pelas autarquias e fundações. Ou seja, na média geral os recursos ordinários e as transferências vinculadas representaram cerca de 70% das fontes financiadoras de gastos dessas instituições.

Entretanto, a partir da análise individualizada, observa-se que das 30 entidades relacionadas, 17 apresentaram decréscimos percentuais em 2012, se comparados com os resultados do ano anterior, a exemplo dos obtidos pela LEMG (-99,78%), ADEMG (-29,05%), IEF (-27,45%), HIDROEX (-26,59%), DEOP (-23,03%) e FAOP (-19,37%), evidenciando uma redução da dependência das cotas do Tesouro.

Por outro lado, das 8 entidades que evidenciaram um acréscimo na dependência de recursos do Tesouro ou redução em suas receitas próprias, destaque-se os resultados da FEAM (+358,13%), FUNED (+105,10%), IDENE (+60,38%) e HEMOMINAS (+32,73%).

### **c) Aplicação de Recursos de Capital (ARC)**

As receitas de capital, nos termos do art. 11 da Lei Federal nº 4.320/1964, são provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesa de capital e, ainda, do superávit do orçamento corrente.

Complementarmente, o art. 167, III, da Constituição Federal veda a realização de operações de créditos que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta. A LRF, por seu turno, proíbe, no seu art. 44, a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



O indicador de Aplicação de Recursos de Capital (ARC) mede a relação entre receitas e despesas de capital, global e por fonte, no intuito de detectar o descumprimento das normas pertinentes a essa categoria de receita e sinalizar a ocorrência de descapitalização orçamentária. O parâmetro definido para o resultado do indicador compreende faixa de valores iguais ou inferiores a 100%, ou seja, as receitas de capital arrecadadas devem ser, no máximo, equivalentes às despesas de capital. Caso superior, o indicador sinaliza hipóteses de descapitalização orçamentária ou a existência de disponibilidades financeiras lastreadas em receitas de capital.

### Quadro 33

#### Apuração do resultado dos recursos de capital do Poder Executivo do Estado de MG - Exercício de 2012

Natureza jurídica	Receita de capital – R\$ (A)	Despesa de capital – R\$ (B)	Diferença – R\$ (A-B)	% A/B	Disponibilidade em 31/12/2012 – R\$
ADMINISTRACAO DIRETA	4.895.092.761,93	5.100.045.849,61	(204.953.087,68)	95,98	339.205.988,84
AUTARQUIAS	177.029.869,88	857.931.615,80	(680.901.745,92)	20,63	161.215.839,64
EMPRESA EST. DEPENDENTES	1.498.200,00	8.128.861,05	(6.630.661,05)	18,43	0,00
FUNDACOES	121.255.755,66	392.264.946,64	(271.009.190,98)	30,91	146.125.208,46
FUNDOS	540.604.077,77	1.094.072.929,23	(553.468.851,46)	49,41	70.803.516,44
<b>Valor Total</b>	<b>5.735.480.665,24</b>	<b>7.452.444.202,33</b>	<b>(1.716.963.537,09)</b>	<b>76,96</b>	<b>717.350.553,38</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: Disponibilidade em 31/12/2012, das contas contábeis 111.02.04.00.00, 111.03.04.00.00 e 111.04.03.03.00.

### Quadro 34

#### Realização das receitas de capital por categoria do Poder Executivo - Exercício de 2012

Especificação	Receita efetivada – R\$	AV (%)
Operações de Crédito	365.785.755,61	6,38
Alienação de Bens	526.232.666,66	9,18
Amortização de Empréstimos	3.829.991.729,76	66,78



Especificação	Receita efetivada – R\$	AV (%)
Transferências de Capital	260.427.891,14	4,54
Outras Receitas de Capital	753.042.622,07	13,13
<b>Valor total das Receitas de Capital</b>	<b>5.735.480.665,24</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

A execução orçamentária e financeira do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais em 2012 apresentou arrecadação de Receitas de Capital de R\$5.735.480.665,24 frente à aplicação em Despesas de Capital de R\$ 7.452.444.202,33. Dessa forma, o resultado do indicador ARC foi de 76,96%, demonstrando, portanto, a aplicação proporcional das receitas de capital arrecadadas com a complementação dos gastos de capital custeados com recursos correntes. Dessa arrecadação, as Operações de Crédito corresponderam a 6,38%, as Aliações de Bens a 9,18%, cabendo às Amortizações de Empréstimos, às Transferências de Capital e às Outras Receitas de Capital os percentuais de 66,78%, 4,54% e 13,13%, respectivamente.

Fazendo a análise do resultado, detalhada por unidade orçamentária, foram encontrados desvios nas seguintes entidades:

#### Quadro 35

##### Unidades do Poder Executivo com desvios no resultado do indicador ARC - Exercício de 2012

UO	SIGLA	Receita de capital – R\$ (A)	Despesa de capital – R\$ (B)	Diferença – R\$ (A-B)	% A/B	Disponibilidade em 31/12/2012 – R\$
1301	SETOP	279.670.466,30	209.092.783,26	70.577.683,04	133,75	53.825.735,13
1591	SEDVAN	29.342.000,00	11.559.598,04	17.782.401,96	253,83	80.380.428,37
2111	RURALMINAS	51.936.664,14	43.075.235,34	8.861.428,80	120,57	89.068.753,87
2121	IPSM	46.379.281,00	433.702,73	45.945.578,27	10.693,80	0,00
2311	UNIMONTES	4.394.908,66	2.382.389,96	2.012.518,70	184,47	61.503.869,61
2421	IDENE	40.832.130,14	110.367,60	40.721.762,54	36.996,48	30.800.770,25
4041	FUNDO JAÍBA	3.612.627,69	210.202,00	3.402.425,69	1.718,65	0,00





UO	SIGLA	Receita de capital – R\$ (A)	Despesa de capital – R\$ (B)	Diferença – R\$ (A-B)	% A/B	Disponibilidade em 31/12/2012 – R\$
4061	PRÓ-FLORESTA	9.575.612,71	113.000,00	9.462.612,71	8.473,99	0,00
4091	FIA	1.200.000,00	415.745,30	784.254,70	288,64	0,00
4111	FUNDESE	121.928.612,11	33.078.973,00	88.849.639,11	368,60	0,00
4511	FINDES	281.759.173,86	135.232.385,44	146.526.788,42	208,35	0,00
4541	FAHMEMG	20.144.543,27	6.247.400,00	13.897.143,27	322,45	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: Disponibilidade em 31/12/2012, das contas contábeis 111.02.04.00.00, 111.03.04.00.00 e 111.04.03.03.00.

Analisando o quadro anterior, observa-se, apesar dos desvios, que as unidades SETOP, SEDVAN, RURALMINAS, UNIMONTES e IDENE apresentaram disponibilidades financeiras de recursos de convênios não utilizados em 31/12/2012. Já a entidade IPSM e os Fundos JAÍBA, PRÓ-FLORESTA, FIA, FUNDESE, FINDES e FAHMEMG demonstram divergências ocasionadas por erro de classificação de receita ou de arrecadação financeira, passíveis de verificação.

#### d) Evolução dos Recursos Diretamente Arrecadados (ERDA)

O indicador de Evolução dos Recursos Diretamente Arrecadados (ERDA) mede a participação das receitas diretamente arrecadadas pelas autarquias, fundações e empresas públicas dependentes (fontes 60 e 61) no financiamento de suas despesas totais. Quanto mais próximo de 100% o resultado apurado, menor a dependência das unidades da Administração Indireta de transferências do Tesouro. O ERDA pode ser utilizado para monitoramento do desempenho das receitas diretamente arrecadadas pelas unidades frente às suas despesas entre diferentes exercícios, evidenciando a alavancagem de despesas em recursos de terceiros.

Demonstra-se a seguir, o resultado da aplicação do indicador nas unidades da Administração Indireta do Poder Executivo, comparativo entre os exercícios 2011 e 2012.



Quadro 36

Evolução dos Recursos Diretamente Arrecadados das Autarquias e Fundações do Poder Executivo - Exercícios de 2011 e 2012 (\*)

UO	Sigla	Receita RDA 2011 (R\$)	Despesa total 2011 (R\$)	2011 % (A) <sup>1</sup>	Receita RDA 2012 (R\$)	Despesa total 2012 (R\$)	2012 % (B) <sup>2</sup>	% ERDA (C=B/A) <sup>3</sup>
2011	IPSEMG	297.125.342,73	794.841.321,84	37,38	174.056.132,82	851.764.432,47	20,43	(45,33)
2041	LEMG	13.978.702,13	17.054.298,04	81,97	13.357.893,50	9.892.707,69	135,03	64,74
2061	FJP	3.184.195,67	28.491.374,99	11,18	4.277.839,82	33.573.693,86	12,74	14,01
2071	FAPEMIG	11.593.393,53	272.189.092,69	4,26	14.193.072,19	323.832.102,25	4,38	2,90
2081	CETEC	13.023.503,29	20.143.225,97	64,65	8.784.697,92	13.897.462,05	63,21	(2,23)
2091	FEAM	26.722.225,12	21.863.029,63	122,23	29.332.435,78	28.553.957,48	102,73	(15,95)
2101	IEF	75.260.726,27	80.901.371,59	93,03	100.556.624,34	91.915.161,75	109,40	17,60
2111	RURALMINAS	5.092.791,35	30.123.988,09	16,91	4.225.058,69	65.498.487,03	6,45	(61,84)
2121	IPSM	78.060.885,23	940.005.709,81	8,30	93.192.151,81	1.081.789.934,80	8,61	3,74
2141	DEOP	9.904.042,48	19.541.594,38	50,68	8.799.698,70	17.971.168,10	48,97	(3,39)
2151	FHA	463.053,71	10.746.655,50	4,31	469.721,88	11.939.056,77	3,93	(8,69)
2161	FUCAM	1.000,00	5.207.408,80	0,02	0,00	6.392.903,61	-	(100,00)
2171	FAOP	606.101,43	3.248.511,28	18,66	1.116.753,98	4.342.482,75	25,72	37,83
2181	FCS	4.225.577,34	39.088.558,89	10,81	3.907.670,81	25.669.103,75	15,22	40,82
2201	IEPHA	12.802,43	15.248.990,92	0,08	5.740,38	16.179.648,16	0,04	(57,74)
2211	TV MINAS	0,00	24.708.922,23	-	0,00	26.697.323,37	-	-
2231	ADEMG	2.008.462,66	5.760.594,92	34,87	2.359.379,08	4.177.009,06	56,48	62,01
2241	IGAM	19.559.475,39	31.001.311,60	63,09	26.959.081,76	39.078.280,07	68,99	9,34
2251	JUCEMG	31.592.879,57	32.852.516,80	96,17	31.772.461,09	37.086.196,46	85,67	(10,91)
2261	FUNED	343.354.330,68	318.796.732,31	107,70	284.990.459,57	409.482.411,50	69,60	(35,38)
2271	FHEMIG	138.126.729,15	725.907.353,06	19,03	159.917.381,08	909.091.905,84	17,59	(7,55)
2281	UTRAMIG	3.175.090,05	6.536.263,60	48,58	2.928.135,25	7.479.764,19	39,15	(19,41)
2301	DER/MG	106.849.314,37	1.134.146.346,37	9,42	111.916.738,39	1.010.074.563,77	11,08	17,61



UO	Sigla	Receita RDA 2011 (R\$)	Despesa total 2011 (R\$)	2011 % (A) <sup>1</sup>	Receita RDA 2012 (R\$)	Despesa total 2012 (R\$)	2012 % (B) <sup>2</sup>	% ERDA (C=B/A) <sup>3</sup>
2311	UNIMONTES	14.356.961,05	184.306.946,69	7,79	13.995.239,60	210.558.281,34	6,65	(14,67)
2321	HEMOMINAS	58.917.505,32	123.645.738,55	47,65	58.359.181,29	151.386.175,11	38,55	(19,10)
2331	IPEM/MG	0,00	23.319.254,70	-	0,00	32.193.253,51	-	-
2351	UEMG	600.737,61	63.349.156,24	0,95	646.055,61	83.566.542,34	0,77	(18,47)
2371	IMA	23.451.052,30	97.525.880,71	24,05	24.844.134,72	122.054.625,64	20,35	(15,35)
2381	DETEL	1.197.293,02	4.912.738,32	24,37	1.586.143,10	5.584.724,11	28,40	16,54
2391	IO/MG	53.893.816,84	33.578.911,54	160,50	72.058.019,06	37.169.484,21	193,86	20,79
2401	IGA	219.345,00	3.812.866,77	5,75	293.863,60	3.202.507,59	9,18	59,51
2411	ITER	1.102.477,57	16.150.669,26	6,83	558.924,17	15.614.842,12	3,58	(47,56)
2421	IDENE	0,00	112.917.739,30	-	0,00	85.712.716,46	-	-
2431	AGÊNCIA RMBH	192.998,29	5.541.323,47	3,48	574.100,09	7.225.846,07	7,95	128,12
2441	ARSAE-MG	2.708.696,08	3.814.333,04	71,01	3.063.972,91	4.269.311,67	71,77	1,06
2451	HIDROEX	0,00	4.115.210,23	-	0,00	9.597.444,15	-	-
2461	ARMVA	0,00	0,00	-	28.095,13	1.357.077,15	2,07	-
<b>Valor Total</b>		<b>1.340.561.507,66</b>	<b>5.255.395.942,13</b>	<b>25,51</b>	<b>1.253.126.858,12</b>	<b>5.795.872.588,25</b>	<b>21,62</b>	<b>(15,24)</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

Notas: (\*) Não considerados os valores concernentes as empresas estatais dependentes.

- 1) Percentual "A" - Cobertura de RDA sobre despesas orçamentárias realizadas em 2011;
- 2) Percentual "B" - Cobertura de RDA sobre despesas orçamentárias realizadas em 2012;
- 3) Percentual "C" - Variação entre os resultados apurados nos exercícios de 2012 e 2011.

Analisando os resultados apurados, verifica-se uma queda na capacidade de cobertura dos gastos na arrecadação dos recursos próprios, se comparados os exercícios de 2011 e 2012. O melhor desempenho na arrecadação foi evidenciado pela AGÊNCIA RMBH (+128,12%). Em situação inversa, apresentaram significativa redução na capacidade de obtenção de recursos próprios, as Autarquias IEPHA (57,74%), ITER (47,56%), IPSEMG (45,33%), UEMG (18,47%), IMA



(15,35%) e UNIMONTES (14,67%) e as Fundações FUCAM (100%), RURALMINAS (61,84%), FUNED (35,38%), UTRAMIG (19,41%), JUCEMG (10,91%) HEMOMINAS (19,10%) e FEAM (15,95%).

## 6.1.2 Indicadores Orçamentários da Despesa

### a) Execução da Despesa Total (EDT)

O indicador de Execução da Despesa Total (EDT) é uma medida global que relaciona a despesa autorizada com a despesa executada durante o exercício. Os valores ou resultados esperados estão definidos no intervalo de 90% a 100%. Eventuais desvios detectados sinalizam a necessidade de uma análise mais minuciosa sobre a gestão orçamentária por unidade de execução.

Os montantes totais da despesa autorizada e realizada, relativos à execução orçamentária do Estado de Minas Gerais e do Poder Executivo para o exercício 2012, são informados a seguir:

Quadro 37

#### Execução da despesa total do Estado de Minas Gerais e do Poder Executivo - Exercício de 2012

Poder	Despesa total	Despesa autorizada – R\$	Despesa realizada – R\$	% EDT
Executivo	Fiscal	59.186.794.806,79	49.031.090.024,18	82,84
	Intraorçamentária	7.805.462.290,37	7.687.966.929,91	98,49
	<b>Subtotal</b>	<b>66.992.257.097,16</b>	<b>56.719.056.954,09</b>	<b>84,67</b>
Demais Poderes	Fiscal	6.113.685.006,71	5.841.428.392,21	95,55
	Intraorçamentária	614.397.295,90	611.686.124,22	99,56
	<b>Subtotal</b>	<b>6.728.082.302,61</b>	<b>6.453.114.516,43</b>	<b>95,91</b>
<b>Total</b>		<b>73.720.339.399,77</b>	<b>63.172.171.470,52</b>	<b>85,69</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: Para efeito de análise, a unidade orçamentária DEFENSORIA PÚBLICA está inserida em "Demais Poderes".



O EDT apurado para o Estado de Minas Gerais e para o Poder Executivo, no exercício de 2012, apresentou intervalo de valores abaixo dos esperados, pois evidenciou um resultado de execução das despesas de 85,69% do crédito autorizado. Quanto ao Poder Executivo, foi executado 84,67% de seu orçamento, entretanto, quando analisado segregadamente, há variações significativas entre as diversas unidades orçamentárias existentes.

Nos quadros a seguir, encontram-se relacionadas aquelas unidades que apresentaram execução dos créditos autorizados abaixo de 70%, cabendo destacar que os Fundos FASTUR (4151), FUNDERUR (4171), FUNPREN (4321), FUNPEMG (4431), FUNDO DE EQUALIZAÇÃO (4501), FUNDOMIC (4521), FIIT (4531) e FEM (4561), apesar de contarem com despesas autorizadas, não evidenciaram execução de despesas no exercício findo.

#### Quadro 38

##### Resultados inferiores a 70% apurados na esfera do Poder Executivo para o indicador EDT - Exercício de 2012

UO	Sigla	Despesa autorizada – R\$	Despesa realizada – R\$	% EDT
1161	ERSP	339.717,00	233.039,65	68,60
1221	SECTES	100.564.256,55	56.496.841,85	56,18
1231	SEAPA	31.699.701,38	21.788.484,99	68,73
1301	SETOP	935.643.023,75	253.394.394,34	27,08
1461	SEDE	168.361.888,62	71.179.668,54	42,28
1471	SEDRU	58.199.274,74	24.559.095,20	42,20
1481	SEDESE	172.267.513,53	117.781.583,21	68,37
1531	SEEJ	111.040.020,53	74.400.058,80	67,00
1591	SEDVAN	29.838.479,56	16.262.484,78	54,50
2041	LEMG	27.735.378,02	9.892.707,69	35,67
2071	FAPEMIG	493.761.347,17	323.832.102,25	65,58
2081	CETEC	22.673.806,59	13.897.462,05	61,29
2111	RURALMINAS	141.655.053,60	65.498.487,03	46,24



UO	Sigla	Despesa autorizada – R\$	Despesa realizada – R\$	% EDT
2201	IEPHA	23.424.420,96	16.179.648,16	69,07
2231	ADEMG	6.710.525,69	4.177.009,06	62,25
2261	FUNED	707.605.431,95	409.482.411,50	57,87
2301	DER/MG	2.726.527.203,33	1.010.074.563,77	37,05
2311	UNIMONTES	323.550.414,44	210.558.281,34	65,08
2391	IO/MG	59.025.050,00	37.169.484,21	62,97
2411	ITER	32.928.696,72	15.614.842,12	47,42
2421	IDENE	138.668.445,43	85.712.716,46	61,81
2451	HIDROEX	16.975.945,48	9.597.444,15	56,54
2461	ARMVA	2.655.457,00	1.357.077,15	51,11
4041	FUNDO JAÍBA	3.553.000,00	210.202,00	5,92
4061	FUNDO PRÓ-FLORESTA	11.495.000,00	113.000,00	0,98
4091	FIA	14.165.000,00	4.413.313,22	31,16
4111	FUNDESE	151.943.000,00	33.078.973,00	21,77
4141	FPE	1.642.865,00	298.324,22	18,16
4341	FHIDRO	46.185.337,29	19.548.374,03	42,33
4381	FUNTRANS	124.410.358,00	83.617.746,32	67,21
4421	FUNDIF	4.000.000,00	401.512,20	10,04
4491	FEC	8.879.310,50	5.812.006,50	65,46
4511	FINDES	407.055.000,00	135.232.385,44	33,22
4541	FAHMEMG	21.788.328,00	7.609.990,51	34,93

Fonte: Armazém-SIAFI



### Quadro 39

#### Fundos que não apresentaram execução para o indicador EDT - Exercício de 2012

UO	SIGLA	Despesa autorizada – R\$	Despesa realizada – R\$	% EDT
4151	FASTUR	195.415,00	0,00	0,00
4171	FUNDERUR	8.360,00	0,00	0,00
4321	FUNPREN	100.000,00	0,00	0,00
4431	FUNPEMG	697.573.900,00	0,00	0,00
4501	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO	1.045,00	0,00	0,00
4521	FUNDOMIC	100.000,00	0,00	0,00
4531	FIIT	1.000,00	0,00	0,00
4561	FEM	11.713.636,00	0,00	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI.

#### b) Execução da Despesa por Fonte de Recursos (EDFR)

O indicador Execução da Despesa por Fonte de Recursos (EDFR) é um desmembramento do indicador EDT e busca captar variações no desempenho da execução da despesa por fonte de recursos. Baixos valores apurados para o indicador podem sinalizar, dentre outros, divergência entre a previsão e a arrecadação das receitas, exigindo-se, por consequência, a realização de despesas autorizadas em determinadas fontes com recursos ordinários.

### Quadro 40

#### Execução de Despesa por Fonte de Recursos - Poder Executivo - Exercício de 2012

Fonte	Descrição da Fonte	Despesa autorizada – R\$	Despesa executada – R\$	% EDFR
10	RECURSOS ORDINARIOS	27.424.928.476,33	26.042.639.912,35	94,96
12	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - SWAP	189.499,80	19.546,04	10,31
20	RECURSOS CONSTITUC.VINCULADOS AOS MUNICIPIOS	9.781.903.791,00	9.730.505.439,59	99,47
21	COTA ESTADUAL DO SALARIO EDUCACAO - QESE	462.710.751,00	301.471.021,92	65,15



Fonte	Descrição da Fonte	Despesa autorizada – R\$	Despesa executada – R\$	% EDFR
22	RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE - SUS	856.577.284,00	846.284.509,59	98,80
23	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB	5.492.042.276,63	5.373.590.537,95	97,84
24	CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DA UNIAO E SUAS ENTIDADES	907.613.320,43	367.434.737,59	40,48
25	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS	6.521.035.854,26	1.844.799.743,96	28,29
26	TAXA FLORESTAL	48.601.183,00	44.270.377,44	91,09
27	TAXA DE SEGURANCA PUBLICA	934.077.828,06	884.886.273,46	94,73
28	TAXA DE FISCALIZACAO JUDICIARIA	520.000,00	140.000,00	26,92
29	TAXA DE EXPEDIENTE	17.295.131,00	11.594.927,34	67,04
30	CONTRIBUICAO A APOSENTADORIA	83.514.850,00	83.514.850,00	100,00
31	UTILIZACAO DE RECURSOS HIDRICOS	181.295.234,31	113.072.026,62	62,37
32	EXPLORACAO DE RECURSOS MINERAIS	138.524.507,00	54.606.697,63	39,42
33	EXPLORACAO E PRODUCAO DE PETROLEO E GAS NATURAL	33.749.245,13	24.684.427,48	73,14
34	NOTIFICACAO DE INFRACAO DE TRANSITO	272.273.167,00	245.767.064,77	90,26
36	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO VINCULADOS A EDUCACAO	372.461.716,75	269.787.703,27	72,43
37	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO VINCULADOS A SAUDE	311.459.603,78	205.372.273,46	65,94
38	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO VINCULADOS AO ESPORTE	13.336.101,43	12.639.375,65	94,78
39	MULTAS PECUNIARIAS E JUROS DE MORA FIXADOS EM SENTENCAS JUDICIAIS	5.642.865,00	699.836,42	12,40
40	RECURSOS FUNDOS EXTINTOS-LEI NO 13.848/2001	11.000.000,00	-	0,00
42	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O FUNFIP	1.092.425.999,00	1.024.920.674,45	93,82
43	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR PARA O FUNFIP	756.733.765,00	656.719.301,63	86,78
44	COMPENSACAO FINANCEIRA ENTRE REGIMES DE PREVIDENCIA	17.047.134,00	-	0,00
45	DOACOES DE PESSOAS, DE INSTITUICOES PRIVADAS OU DO EXTERIOR A ORGAO E ENTIDADES DO ESTADO	27.447.657,64	14.632.505,48	53,31
47	ALIENACAO DE BENS DE ENTIDADES ESTADUAIS	35.778.615,89	21.614.139,84	60,41
48	ALIENACAO DE BENS DO TESOIRO ESTADUAL	5.958.617,00	5.951.890,94	99,89
49	CONTRIBUICAO PATRONAL DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	1.121.160.067,00	911.249.787,71	81,28
50	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR DO ESTADO AOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	815.219.025,00	809.085.353,74	99,25
51	CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO/COMBUSTIVEIS-CIDE	278.755.072,00	159.780.326,28	57,32





Fonte	Descrição da Fonte	Despesa autorizada – R\$	Despesa executada – R\$	% EDR
52	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	13.000.000,00	7.187.153,12	55,29
53	TAXA DE INCENDIO	118.228.157,30	68.276.205,51	57,75
54	TAXA DE LICENCIAMENTO DA FAIXA DE DOMINIO DAS RODOVIAS	29.039.095,00	9.960.349,30	34,30
55	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS MUNICIPIOS VINCULADOS A FARMACIA BASICA - FES	59.487.380,00	40.572.024,18	68,20
56	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL	1.393.800,00	1.320.778,54	94,76
57	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO POR MEIO DE PORTARIA	39.317.345,53	33.834.899,28	86,06
58	RECURSOS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	4.890.506.746,74	4.703.685.626,57	96,18
59	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	20.326.372,93	18.974.238,93	93,35
60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.724.229.641,95	985.451.745,09	36,17
61	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS COM VINCULACAO ESPECIFICA	47.868.291,00	39.320.653,88	82,14
70	CONVENIOS, ACORDOS E AJUSTES PROVENIENTES DOS MUNICIPIOS, ESTADOS E ORGANIZACOES PARTICUL	703.761.384,36	454.575.907,15	64,59
71	RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ERRADICACAO DA MISERIA	105.120.243,91	76.466.425,76	72,74
75	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA CUSTEIO DOS PROVENTOS DOS MILITARES	218.700.000,00	217.695.684,18	99,54
<b>Total</b>		<b>66.992.257.097,16</b>	<b>56.719.056.954,09</b>	<b>84,67</b>

Fonte: Armazém-SIAFI

A execução das despesas por fonte de recursos representou uma realização de 84,67% dos créditos autorizados para o Poder Executivo. Individualmente, devem ser destacados os resultados apresentados pelas Fontes 24 - Convênios, Acordos e Ajustes e 60 - Recursos Diretamente Arrecadados, principais financiadoras dos recursos próprios das autarquias e fundações, cujas despesas realizadas montaram, respectivamente, 40,48% e 36,17% dos créditos autorizados.

Cabe destacar também que, no exercício de 2012, somente duas fontes não executaram os respectivos recursos previstos, a Fonte 40 - Contribuição Patronal para o FUNFIP e a Fonte 44 - Compensação Financeira entre Regimes de Previdência, de acordo com os dados evidenciados no quadro anterior.



### c) Execução da Despesa por Programa de Governo (EPG)

O indicador de Execução por Programa de Governo (EPG) demonstra a relação entre o crédito autorizado por programa de governo durante o exercício e sua respectiva execução. Quanto mais próximo de 100%, mais adequado terá sido o planejamento do programa. Desvios significativos no resultado apurado podem sinalizar falhas no planejamento/execução, economias geradas ou insuficiência de recursos.

Ressalta-se que os programas governamentais são classificados em estruturadores, associados e programas especiais. Os programas estruturadores representam os programas estratégicos de cada Rede de Desenvolvimento Integrado do PMDI, dos quais se espera os maiores impactos da ação estatal e nos quais são alocados prioritariamente os recursos discricionariamente disponíveis. Assim sendo, compõem o eixo fundamental de atuação do Governo, a fim de materializar os objetivos estratégicos definidos no PMDI. Os programas associados representam os programas dotados de colaboração sinérgica com os estruturadores, haja vista o alcance dos objetivos estratégicos do PMDI e da visão de futuro que o informa. Nesse sentido, embora não constituam o fulcro das maiores pretensões do Governo, devem perseguir, tanto quanto os estruturadores, os resultados finalísticos estabelecidos e esperados no âmbito de cada Rede de Desenvolvimento Integrado. Os programas especiais, por sua vez, não apresentam identificação evidente com as Redes de Desenvolvimento Integrado do PMDI, no entanto são de suma importância para a administração estadual, pois contemplam as prioridades setoriais que não estão diretamente vinculadas à estratégia global do Governo. Incluem-se neste escopo: os programas padronizados Apoio à Administração Pública e Obrigações Especiais, em que se destacam, respectivamente, as despesas com pessoal ativo e inativo; o pagamento da dívida pública fundada e de precatórios/requisições de pequeno valor e as transferências constitucionais a municípios; os programas desenvolvidos pelos Outros Poderes; bem como os programas que tenham como foco central a manutenção e a melhoria da própria máquina pública, representada por seus processos, servidores e estruturas.

A distribuição das despesas do exercício de 2012 por grupo de programas ficou composta da seguinte forma:



#### Quadro 41

##### Despesa autorizada e realizada do Poder Executivo por grupo de Programas - Exercício de 2012 – Orçamento Fiscal

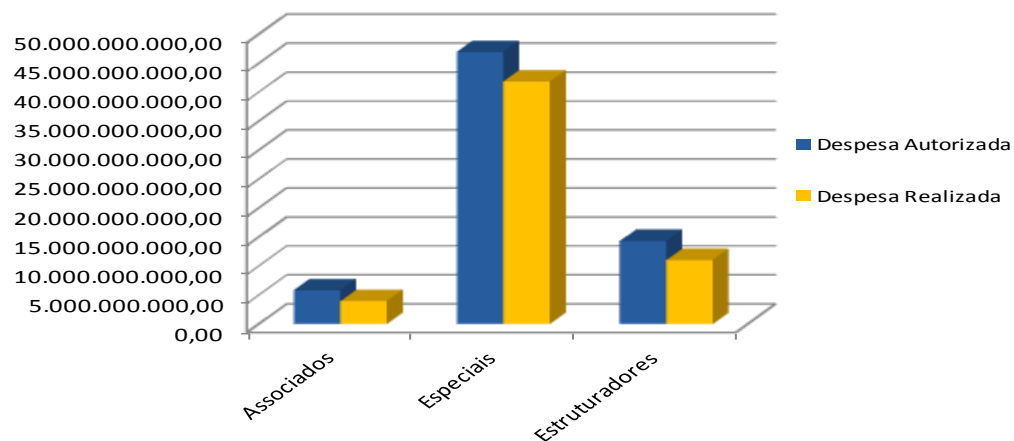
Grupo de Programas	Despesa autorizada – R\$	AV %	Despesa realizada – R\$	AV %	EPG %
Associados	5.797.021.104,85	8,65	3.914.429.361,36	6,90	67,52
Especiais	46.887.145.960,09	69,99	41.797.391.250,24	73,69	89,14
Estruturadores	14.308.090.032,22	21,36	11.007.236.342,49	19,41	76,93
<b>Total</b>	<b>66.992.257.097,16</b>	<b>100,00</b>	<b>56.719.056.954,09</b>	<b>100,00</b>	<b>84,67</b>

Fonte: Armazém-SIAFI

A aplicação do indicador EPG, demonstra que, dos créditos autorizados para cada grupo de Programas, foram executados 76,93% dos Programas Estruturadores, 67,52% dos Programas Associados e 89,14% dos Especiais, devido à sua característica de atendimento das despesas de caráter continuado, a exemplo de pessoal, transferências constitucionais e pagamento da dívida.

#### Gráfico 14

##### Despesa autorizada e realizada do Poder Executivo por grupo de Programas - Exercício 2012



Fonte: Armazém-SIAFI



Dentre os 235 programas autorizados no orçamento de 2012, excluindo-se o denominado Reserva de Contingência, observa-se que 26 não apresentaram execução, sendo que outros 50 evidenciaram execução abaixo de 50% do crédito autorizado, desses, 39 associados, 5 especiais e 6 estruturadores.

Demonstram-se nos dois quadros seguintes, os programas sem execução orçamentária, bem como aqueles que apresentaram execução de despesas abaixo de 50% do crédito autorizado no exercício findo.

#### Quadro 42

##### Programas de Governo com crédito autorizado sem execução orçamentária - Exercício de 2012

UO	Sigla	Grupo (*)	Programa	Descrição do Programa	Em reais	
					Crédito autorizado	Despesa realizada
1501	SEPLAG	3	015	EDUCACAO PARA CRESCER	0,00	0,00
1511	PCMG	3	020	INFRAESTRUTURA DE DEFESA SOCIAL	12.552.911,00	0,00
1251	PMMG	3	021	GESTAO INTEGRADA DE DEFESA SOCIAL	400.000,00	0,00
1271	SEC	3	023	JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS	11.000.000,00	0,00
4521	FUNDOMIC	3	029	CIDADES: ESPACOS DE INTEGRACAO	100.000,00	0,00
4501	FUNDO DE EQUALIZAÇÃO	3	040	INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICACAO DA ECONOMIA MINEIRA	1.045,00	0,00
2351	UEMG	3	043	TECNOLOGIA E INOVACAO RUMO A ECONOMIA DO CONHECIMENTO	10.000,00	0,00
2321	HEMOMINAS	3	044	REDES INTEGRADAS DE SERVICOS DE SAUDE	718.080,00	0,00
4151	FASTUR	1	103	APOIO FINANCEIRO AO TURISMO MINEIRO	195.415,00	0,00
4321	FUNPREN	1	152	FOMENTO A GESTAO LOCAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS	100.000,00	0,00
1231	SEAPA	1	164	PROJETO JAIBA	40.000,00	0,00
4531	FIIT	1	199	INCENTIVO A INOVACAO TECNOLOGICA	1.000,00	0,00
4171	FUNDERUR	1	243	FUNDERUR - APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	8.360,00	0,00
1461	SEDE	1	289	UNIVERSALIZACAO DO ACESSO A ENERGIA ELETTRICA NO CAMPO	1.000.000,00	0,00
1511	PCMG	1	291	ENSINO MEDIO E FUNDAMENTAL - ESCOLA ESTADUAL ORDEM E PROGRESSO	70.632,00	0,00
4561	FEM	1	299	PROGRAMA DE ERRADICACAO DA MISERIA E DA EXTREMA POBREZA	11.713.636,00	0,00
1561	CAMG	2	701	APOIO A ADMINISTRACAO PUBLICA	1.000,00	0,00



Em reais

UO	Sigla	Grupo (*)	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado	Despesa realizada
2161	FUCAM	2	702	OBRIGACOES ESPECIAIS	1.000,00	0,00
2171	FAOP	2	702	OBRIGACOES ESPECIAIS	1.000,00	0,00
2381	DETEL	2	702	OBRIGACOES ESPECIAIS	1.000,00	0,00
2411	ITER	2	702	OBRIGACOES ESPECIAIS	1.000,00	0,00
2431	AGÊNCIA RMBH	2	702	OBRIGACOES ESPECIAIS	1.000,00	0,00
2441	ARSAE-MG	2	702	OBRIGACOES ESPECIAIS	1.000,00	0,00
2451	HIDROEX	2	702	OBRIGACOES ESPECIAIS	1.000,00	0,00
3041	EMATER	2	702	OBRIGACOES ESPECIAIS	1.000,00	0,00
4431	FUNPEMG	2	749	RÉGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	697.573.900,00	0,00
<b>Total</b>					<b>735.493.979,00</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Armazém-SIAFI

Nota: (\*) 1- Associado; 2 – Especial; 3 – Estruturador.

#### Quadro 43

#### Programas de Governo com execução orçamentária inferior a 50% do crédito autorizado - Exercício de 2012

Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
3	7	COPA DO MUNDO 2014	230.168.599,60	52.637.528,06	22,87
3	23	JOVENS MINEIROS PROTAGONISTAS	87.461.207,86	35.125.317,79	40,16
3	27	MOBILIZACAO PARA O DESENVOLVIMENTO MINEIRO	807.962,86	81.794,63	10,12
3	28	SUSTENTABILIDADE E INFRAESTRUTURA NO CAMPO	2.150.000,00	674.064,98	31,35
3	35	MINAS LOGISTICA	2.459.342.556,35	771.692.729,86	31,38
3	40	INVESTIMENTO COMPETITIVO PARA O FORTALECIMENTO E DIVERSIFICACAO DA ECONOMIA MINEIRA	549.321.721,00	189.998.639,32	34,59
1	106	DESENVOLVIMENTO DO CENTRO DE TECIDOS BIOLOGICOS DE MINAS GERAIS	824.711,07	248.167,16	30,09
1	107	REDE DE CAPACITACAO E PROMOCAO DA CULTURA DA PAZ NAS ESCOLAS	500.000,00	228.204,75	45,64
1	111	DIFUSAO DE INFORMACOES DO SETOR MINEROMETALURGICO	80.900,00	3.469,80	4,29



Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
1	116	ESTRADAS VICINAIS DE MINAS	6.834.919,86	2.777.881,37	40,64
1	120	PROGRAMA DE SAUDE OCUPACIONAL E EXECUCAO PERICIAL	2.008.702,00	842.130,34	41,92
1	129	EXPANSAO DO ENSINO UNIVERSITARIO	104.400.637,16	6.748.315,58	6,46
1	130	INFRAESTRUTURA RURAL	20.564.329,21	4.968.097,87	24,16
1	139	PROGRAMA DE APOIO A AMPLIACAO E A MELHORIA DOS SISTEMAS PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVO	1.742.865,00	397.792,18	22,82
1	140	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NA UEMG	47.032.191,98	20.143.195,06	42,83
1	144	PROMOCAO E DEFESA DA CIDADANIA	9.092.472,12	2.258.361,36	24,84
1	152	FOMENTO A GESTAO LOCAL DE POLITICAS SOBRE DROGAS	400.000,00	185.225,80	46,31
1	154	AGENDA JOVEM	540.000,00	267.363,97	49,51
1	156	INCENTIVO A CADEIAS PRODUTIVAS REGIONAIS	15.658.312,93	1.353.258,52	8,64
1	162	DESENVOLVIMENTO DAS POLITICAS DE DIREITOS HUMANOS	10.807.363,91	5.067.494,32	46,89
1	164	PROJETO JAIBA	7.285.801,88	3.272.878,92	44,92
1	166	BARRAGENS DE MINAS	99.224.051,55	43.466.730,13	43,81
1	169	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE PRODUTIVA FLORESTAL	12.358.580,00	757.976,27	6,13
1	179	TRAVESSIA NOTA DEZ	10.237.248,70	403.831,75	3,94
1	180	OPERACIONALIZACAO DE JOGOS	17.460.770,89	5.736.424,45	32,85
1	181	GERENCIAMENTO DE ESTADIOS E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, RELIGIOSOS E SOCIO-CULTURAI	4.366.871,71	1.954.685,02	44,76
1	186	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	177.137.890,46	17.092.259,25	9,65
1	190	SERVICOS TECNOLOGICOS	8.421.000,00	2.977.608,84	35,36
1	195	CONSOLIDACAO DAS CADEIAS PRODUTIVAS - MINAS DO PRINCIPIO AO FIM	11.992.848,53	4.490.918,70	37,45
1	200	PRODUCAO, SISTEMATIZACAO E DISSEMINACAO DE DADOS ESTATISTICOS	1.250.406,00	542.520,54	43,39
1	201	PRODUCAO DE SERVICOS LABORATORIAIS	14.895.303,80	7.089.605,54	47,60
1	202	ESTIMULO AO DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E A INOVACAO	30.284,00	858,65	2,84
1	210	GERACAO DE CONHECIMENTO E DE TECNOLOGIA AGROPECUARIA	22.565.746,88	7.291.696,06	32,31
1	214	AVALIACAO E QUALIDADE DA ATUACAO DOS ORGAOS DE DEFESA SOCIAL	5.535.785,74	1.068.021,32	19,29
1	227	EDUCACAO PROFISSIONAL DE SEGURANCA PUBLICA	5.246.455,87	2.294.694,63	43,74
1	246	SEGURANCA ALIMENTAR	630.800,00	278.988,60	44,23
1	251	ASSISTENCIA A SAUDE DO POLICIAL CIVIL	2.066.600,95	551.105,81	26,67



Grupo	Programa	Descrição do Programa	Crédito autorizado (R\$)	Despesa realizada (R\$)	% EPG
1	254	GERACAO DE CONHECIMENTOS CIENTIFICOS E BIOTECNOLOGICOS	3.386.893,81	1.346.751,28	39,76
1	262	DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE EDUCACAO, CAPACITACAO E PESQUISA APLICADA EM AGUAS	8.224.698,56	1.537.097,75	18,69
1	266	GESTAO DA POLITICA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	14.165.000,00	4.413.313,22	31,16
1	267	PROGRAMA DE GERACAO DE RENDA E INCLUSAO PRODUTIVA	13.871.446,51	4.029.805,55	29,05
1	278	ASSOCIATIVISMO MUNICIPAL: FORTALECENDO A REDE DE CIDADES	100.000,00	38.300,85	38,30
1	284	FOMENTO AO CRESCIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DE MINAS GERAIS	151.957.066,00	33.089.320,50	21,78
1	293	PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE SERVICOS E INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	204.744.167,88	3.827.448,07	1,87
1	297	ENSINO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL	404.303,24	137.146,81	33,92
2	704	EDICAO, IMPRESSAO, COMERCIALIZACAO E DIVULGACAO DO JORNAL MINAS GERAIS E DOS SERVICOS GRAFICOS	26.095.941,10	6.906.693,51	26,47
2	724	ASSISTENCIA AO BOMBEIRO MILITAR	689.088,00	236.395,18	34,31
2	736	PROGRAMA DE APOIO HABITACIONAL AOS MILITARES	21.788.328,00	7.609.990,51	34,93
2	749	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL	702.047.900,00	3.247.398,84	0,46
2	772	PROMOCAO DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS	4.000.000,00	401.512,20	10,04
<b>Total</b>			<b>5.101.920.732,97</b>	<b>1.261.791.011,47</b>	<b>24,73</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

Nota: 1- Associado; 2 – Especial; 3 – Estruturador.

#### d) Execução da Despesa por Projeto /Atividade (EPA)

De acordo com o art. 2º da Portaria nº 42/1999 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, o projeto caracteriza-se como “um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo”. Já as atividades particularizam-se por serem “um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo”. As operações especiais, terceira categoria de ação, são compostas por despesas que não contribuem para a



manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

O indicador Execução por Projeto ou Atividade (EPA) é composto pela razão entre a despesa realizada e os créditos autorizados por ação. Quanto mais próximo de 100%, melhor o resultado apurado.

#### Quadro 44

##### Despesa por Projeto e Atividade do Poder Executivo - Exercício de 2012

Código	Categoria da ação	Crédito autorizado – R\$	AV %	Despesa realizada – R\$	AV %	EPA %
1	Projeto do Orçamento Fiscal	3.674.177.432,92	5,48	1.901.614.510,47	3,35	51,76
2	Atividade Meio do Orçamento Fiscal	10.662.368.598,17	15,92	10.193.376.693,79	17,97	95,60
4	Atividade Fim do Orçamento Fiscal	17.623.116.066,62	26,31	13.289.810.262,54	23,43	75,41
7	Operação Especial	35.032.580.953,76	52,29	31.334.255.487,29	55,24	89,44
9	Reserva de Contingência	14.045,69	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>66.992.257.097,16</b>	<b>100,00</b>	<b>56.719.056.954,09</b>	<b>100,00</b>	<b>84,67</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

Distribuídas as ações por categoria, verifica-se que os Projetos do Orçamento Fiscal apresentam o menor valor para o indicador, com 51,76% de realização, resultado abaixo do apurado em 2011, quando alcançou 71,57%. Ressalta-se que tal conjunto é formado por ações com baixo grau de vinculação ou rigidez e não representam os objetivos governamentais prioritários. Dessa forma, quando faz-se necessária limitação do gasto para cumprimento das metas fiscais, limita-se, via de regra, a execução desta categoria de ação.





Individualmente, das 814 ações que contavam com créditos autorizados no orçamento de 2012, 96 não evidenciaram despesas realizadas, correspondendo à 11,79%. Por outro lado, outras 182 ações apresentaram valores de execução de despesa inferiores a 50% para o indicador, o que corresponde à 22,36% das ações planejadas.

#### e) Evolução do Gasto por Grupo de Natureza (EGGN)

A Evolução do Gasto por Grupo de Natureza (EGGN) demonstra a variação relativa, por grupo, na despesa autorizada entre dois ou mais exercícios subsequentes. No quadro, a seguir, são informados os valores da despesa realizada, pelo Poder Executivo do Estado, nos exercícios de 2011 e 2012, e os correspondentes resultados do indicador.

**Quadro 45**  
**Evolução dos gastos por natureza de despesa do Poder Executivo - Exercícios de 2011 e 2012**

<b>Categoria econômica</b>	<b>Grupo de natureza</b>	<b>2011 – R\$</b>	<b>AV %</b>	<b>2012 – R\$</b>	<b>AV %</b>	<b>EGGN %</b>
<b>Despesas Correntes</b>	Pessoal e Encargos Sociais	19.289.305.398,81	39,14	21.772.316.571,21	38,39	12,87
	Juros e Encargos da Dívida	2.568.300.507,00	5,21	2.347.645.105,31	4,14	(8,59)
	Outras Despesas Correntes	21.946.891.238,01	44,54	25.146.651.075,24	44,34	14,58
	<b>Subtotal</b>	<b>43.804.497.143,82</b>	<b>88,89</b>	<b>49.266.612.751,76</b>	<b>86,86</b>	<b>12,47</b>
<b>Despesas de Capital</b>	Investimentos	3.182.487.769,02	6,46	3.066.987.264,86	5,41	(3,63)
	Inversões Financeiras	659.986.956,54	1,34	378.830.921,27	0,67	(42,60)
	Amortização da Dívida	1.632.101.452,96	3,31	4.006.626.016,20	7,06	145,49
	<b>Subtotal</b>	<b>5.474.576.178,52</b>	<b>11,11</b>	<b>7.452.444.202,33</b>	<b>13,14</b>	<b>36,13</b>
<b>Total</b>		<b>49.279.073.322,34</b>	<b>100,00</b>	<b>56.719.056.954,09</b>	<b>100,00</b>	<b>15,10</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.



A comparação entre os anos de 2011 e 2012 evidencia crescimento do volume de gastos de 15,10%, ocasionado pela evolução de 36,13% das Despesas de Capital e de 12,47% das Despesas Correntes. Em relação ao Grupo de Despesa, merece destaque os desembolsos realizados com a Amortização da Dívida, que apresentou um crescimento de 145,49% e aos gastos com Inversões Financeiras, os quais evidenciaram um decréscimo de 42,60%, se comparados com 2011. Por outro lado, os gastos com Pessoal e Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes representaram um acréscimo de 12,87% e 14,58%, respectivamente, e os Investimentos, bem como os Juros e Encargos da Dívida demonstraram um decréscimo de 3,63% e 8,59%, respectivamente, se comparados com o exercício anterior.

#### f) Execução da Despesa por Elemento (EED)

O indicador Execução por Elemento de Despesa (EED) mede a distribuição, por elemento de despesa, do gasto total do ente ou de uma dada unidade orçamentária. O elemento de despesa identifica o objeto do gasto. Abaixo, foram evidenciados os 12 elementos de despesa que apresentaram maior variação do indicador no exercício de 2012, comparando-os com os resultados obtidos em 2011.

**Quadro 46**  
**Execução da despesa por elemento no Poder Executivo - Exercício de 2012**

Código	Descrição do elemento	Despesa realizada 2011 (R\$)	Despesa realizada 2012 (R\$)	AV% 2012	% A.H. 2011-2012
01	Aposentadorias e Reformas	6.384.395.936,03	7.316.963.148,13	12,90	14,61
03	Pensões	1.799.737.544,92	1.996.621.450,50	3,52	10,94
11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.617.273.433,56	8.366.336.942,75	14,75	9,83
12	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar	2.345.663.515,78	2.558.423.273,80	4,51	9,07
13	Obrigações Patronais	2.061.418.653,07	2.729.474.884,20	4,81	32,41
21	Juros sobre a Dívida por Contrato	2.562.005.774,41	2.311.595.482,25	4,08	(9,77)
39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.471.728.765,52	3.883.389.131,42	6,85	11,86



Código	Descrição do elemento	Despesa realizada 2011 (R\$)	Despesa realizada 2012 (R\$)	AV% 2012	% A.H. 2011-2012
51	Obras e Instalações	1.746.298.130,97	1.223.772.366,00	2,16	(29,92)
71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.632.101.452,96	4.006.626.016,20	7,06	145,49
81	Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas	8.936.904.615,94	9.763.135.356,07	17,21	9,25
92	Despesas de Exercícios Anteriores	149.554.014,67	195.161.853,70	0,34	30,50
97	Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS	3.875.662.704,59	5.452.264.843,23	9,61	40,68
00	Somatório dos demais elementos	6.696.328.779,92	6.915.292.205,84	12,19	3,27
<b>Total</b>		<b>49.279.073.322,34</b>	<b>56.719.056.954,09</b>	<b>100,00</b>	<b>15,10</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

Dos resultados demonstrados, ênfase ao acréscimo verificado no Elemento 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado, com 145,49% de variação, tendo em vista, o pagamento do principal da dívida interna por contratos, especialmente à amortização da dívida do CRC/Cemig em 2012, no total de R\$ 1.839 milhões, no âmbito do processo de reestruturação desse endividamento. Esta variação deveu-se aos novos pagamentos efetuados em 2012 gerados pela entrada de recursos de operações de créditos firmadas em torno de R\$ 3,8 bilhões. Outros acréscimos que merecem destaque se referem aos Elementos 13 – Obrigações Patronais, 92 – Despesas de Exercícios Anteriores e 97 – Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS, com evoluções positivas de 32,41%, 30,50% e 40,68%, respectivamente.

Em relação ao elemento 01 - Aposentadoria e Reformas, a variação positiva de 14,61% deveu-se ao crescimento vegetativo da folha; atualização do salário mínimo em janeiro/2012; e reajuste salarial para diversas categorias do funcionalismo no âmbito da Política Remuneratória dos Servidores Públicos.

Na mesma linha, os elementos 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e 12 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Militar, as variações positivas de 9,83% e 9,07, respectivamente, decorreram do ingresso de novos servidores, às nomeações em cargos comissionados e funções gratificadas, à concessão de vantagens e também aos reajustes salariais para categorias do funcionalismo.



Outro elemento a ser observado é o 81 - Distribuição Constitucional ou Legal de Receitas, com 9,25% de variação positiva, ocasionada pelo aumento da arrecadação tributária do Estado em seus principais tributos, sejam eles: ICMS, IPVA, IRPF, ITCD e TAXAS.

#### g) Alteração dos Créditos Iniciais (ACI)

O indicador ACI mede a relação entre os acréscimos ocorridos no orçamento durante o exercício financeiro e os créditos iniciais aprovados na LOA. A Lei nº. 4.320/1964 permite, em seu art. 40, alterações do orçamento aprovado ao longo de sua execução mediante a utilização do mecanismo de créditos adicionais. Contudo, a ocorrência de tais modificações pode ser indicativo de falhas no planejamento inicial da unidade.

#### Quadro 47

##### Alteração dos créditos iniciais do Poder Executivo - Exercício de 2012

Natureza jurídica	Crédito inicial – R\$	Crédito adicional – R\$	Crédito autorizado – R\$	% ACI
Administração Direta	36.476.199.483,00	9.415.928.455,29	45.892.127.938,29	25,81
Autarquias	3.514.663.539,00	2.577.773.681,82	6.092.437.220,82	73,34
Fundações	2.057.365.621,00	776.765.850,39	2.834.131.471,39	37,76
Fundos	9.585.290.122,00	2.255.258.848,09	11.840.548.970,09	23,53
Empresas Estatais Dependentes	302.796.138,00	30.215.358,57	333.011.496,57	9,98
<b>Total</b>	<b>51.936.314.903,00</b>	<b>15.055.942.194,16</b>	<b>66.992.257.097,16</b>	<b>28,99</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

Durante o exercício de 2012, o somatório dos créditos adicionais orçamentários representou 28,99% do crédito inicial aprovado para o Poder Executivo, totalizando R\$ 15.055.942.194,16. O fato indica que as alterações nos créditos iniciais foram superiores ao limite de referência estabelecido na LOA e demonstra divergências entre o planejamento e a execução.



No exercício em questão, os créditos adicionais das Autarquias representaram 73,34%, das Fundações 37,76%, dos Fundos 23,53%, da Administração Direta 25,81% e das Empresas Estatais Dependentes 9,98%. Assim, todo o orçamento anualmente aprovado, necessitou, no transcorrer do exercício, de ajustes para atender às necessidades de suas administrações.

No quadro a seguir, evidenciam-se as 7 entidades da Administração Indireta que apresentaram os maiores percentuais de créditos adicionais no exercício de 2012.

#### Quadro 48

##### Maiores percentuais de créditos adicionais no Poder Executivo por unidade orçamentária - Exercício de 2012

UO	Sigla – UO	Crédito inicial – R\$	Crédito adicional – R\$	Crédito autorizado – R\$	% ACI
2301	DER/MG	620.137.460,00	2.106.389.743,33	2.726.527.203,33	339,66
2111	RURALMINAS	33.269.758,00	108.385.295,60	141.655.053,60	325,78
2451	HIDROEX	4.338.644,00	12.637.301,48	16.975.945,48	291,27
2461	ARMVA	900.000,00	1.755.457,00	2.655.457,00	195,05
2261	FUNED	365.954.617,00	341.650.814,95	707.605.431,95	93,36
2411	ITER	17.791.476,00	15.137.220,72	32.928.696,72	85,08
2421	IDENE	80.776.408,00	57.892.037,43	138.668.445,43	71,67
<b>Total</b>		<b>1.654.272.019,00</b>	<b>3.403.681.688,12</b>	<b>5.057.953.707,12</b>	<b>205,75</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

#### h) Aprovação dos Créditos Orçamentários (ACO)

A aprovação das cotas orçamentárias pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária (SCPPO/SEPLAG) é condição para que as unidades integrantes do orçamento estadual possam proceder ao empenho das despesas durante o exercício. O indicador Aprovação de Créditos Orçamentários (ACO) mede a relação entre o total das cotas aprovadas e o crédito autorizado.



#### Quadro 49

##### Aprovação dos créditos orçamentários do Poder Executivo - Exercício de 2012

Natureza jurídica	Crédito autorizado – R\$	Cota aprovada líquida – R\$	% ACO
Administração Direta	45.892.127.938,29	41.159.328.246,67	89,69
Autorarquias	6.092.437.220,82	3.946.822.833,82	64,78
Fundações	2.834.131.471,39	2.304.005.276,82	81,29
Fundos	11.840.548.970,09	10.130.019.744,37	85,55
Empresas Estatais Dependentes	333.011.496,57	255.934.439,31	76,85
<b>Total</b>	<b>66.992.257.097,16</b>	<b>57.796.110.540,99</b>	<b>86,27</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

No ano, foram aprovadas pela SEPLAG cotas orçamentárias no montante de R\$ 57.796.110.540,99, correspondentes a 86,27% dos créditos autorizados.

#### Quadro 50

##### Aprovação dos créditos orçamentários das unidades orçamentárias do Poder Executivo - Exercício de 2012

(inferiores a 70%)

UO	Sigla UO	Crédito autorizado – R\$	Cota aprovada líquida – R\$	% ACO
1221	SECTES	100.564.256,55	63.271.237,15	62,92
1301	SETOP	935.643.023,75	267.380.991,99	28,58
1461	SEDE	168.361.888,62	72.538.444,93	43,08
1471	SEDRU	58.199.274,74	25.170.406,40	43,25
1531	SEEJ	111.040.020,53	74.985.570,82	67,53
1591	SEDVAN	29.838.479,56	19.726.149,31	66,11
1915	TRANSF EMPRESAS	656.724.549,00	125.051.682,19	19,04
1941	EGE-SEPLAG	203.611.367,12	137.970.980,93	67,76
2041	LEMG	27.735.378,02	11.935.077,89	43,03



UO	Sigla UO	Crédito autorizado – R\$	Cota aprovada líquida – R\$	% ACO
2081	CETEC	22.673.806,59	14.213.613,14	62,69
2111	RURALMINAS	141.655.053,60	67.818.161,07	47,88
2231	ADEMG	6.710.525,69	4.181.366,76	62,31
2261	FUNED	707.605.431,95	412.979.028,84	58,36
2301	DER/MG	2.726.527.203,33	1.151.123.107,88	42,22
2311	UNIMONTES	323.550.414,44	213.235.100,06	65,90
2391	IO/MG	59.025.050,00	37.363.881,38	63,30
2411	ITER	32.928.696,72	15.985.624,43	48,55
2421	IDENE	138.668.445,43	94.805.778,93	68,37
2451	HIDROEX	16.975.945,48	11.428.380,08	67,32
2461	ARMVA	2.655.457,00	1.478.546,94	55,68
4041	FUNDO JAÍBA	3.553.000,00	211.000,00	5,94
4091	FIA	14.165.000,00	4.443.314,00	31,37
4111	FUNDESE	151.943.000,00	35.800.000,00	23,56
4141	FPE	1.642.865,00	299.565,52	18,23
4341	FHIDRO	46.185.337,29	19.555.617,93	42,34
4421	FUNDIF	4.000.000,00	476.381,20	11,91
4511	FINDES	407.055.000,00	135.781.000,00	33,36
4541	FAHMEMG	21.788.328,00	9.190.168,00	42,18

Fonte: Armazém-SIAFI.

Em nível desagregado, o quadro anterior lista as unidades orçamentárias do Poder Executivo que evidenciaram créditos orçamentários aprovados com percentuais inferiores a 70% do crédito inicial. As unidades orçamentárias 4151 – FASTUR, 4171 – FUNDERUR, 4321 – FUNPREN, 4431 – FUNPEMG, 4501 – FUNDO DE EQUALIZAÇÃO, 4521 – FUNDOMIC, 4531 – FIIT e 4561 - FEM, não constam da tabela porque, apesar de apresentarem créditos autorizados, não demonstraram execução orçamentária no exercício.



## i) Execução dos Créditos Aprovados (ECA)

O indicador Execução dos Créditos Aprovados (ECA) capta a relação entre a despesa realizada e as cotas orçamentárias aprovadas. Percentuais reduzidos do ECA sinalizam a ocorrência de problemas durante a execução, insuficiência de arrecadação ou contingenciamentos pelo Tesouro ou ainda, descompasso entre a liberação de cotas da SCPPO/SEPLAG e a capacidade de execução do programa de trabalho pela unidade.

**Quadro 51**  
**Execução dos créditos aprovados do Poder Executivo - Exercício de 2012**

Natureza jurídica	Cota aprovada líquida – R\$	Despesa realizada – R\$	% ECA
Administração Direta	41.159.328.246,67	40.613.491.877,48	98,67
Autarquias	3.946.822.833,82	3.752.258.666,38	95,07
Fundações	2.304.005.276,82	2.043.613.921,87	88,70
Fundos	10.130.019.744,37	9.999.399.687,76	98,71
Empresas Estatais Dependentes	255.934.439,31	310.292.800,60	121,24
<b>Total</b>	<b>57.796.110.540,99</b>	<b>56.719.056.954,09</b>	<b>98,14</b>

Fonte: Armazém-SIAFI

No exercício de 2012, a despesa realizada pelo Poder Executivo correspondeu a 98,14% da cota aprovada líquida, ou seja, dos R\$ 57.796.110.540,99 de cota líquida liberada pela SEPLAG, foram executados pelos órgãos e entidades das administrações direta e indireta um total de R\$ 56.719.056.954,09.





### Quadro 52

#### Execução dos créditos aprovados com resultado inferior a 90% ou superior a 100% - Poder Executivo - Exercício de 2012

UO	Sigla UO	Cota aprovada líquida – R\$	Despesa realizada – R\$	% ECA
1161	ERSP	273.253,63	233.039,65	85,28
1221	SECTES	63.271.237,15	56.496.841,85	89,29
1231	SEAPA	26.286.913,31	21.788.484,99	82,89
1591	SEDVAN	19.726.149,31	16.262.484,78	82,44
2041	LEMG	11.935.077,89	9.892.707,69	82,89
2071	FAPEMIG	478.789.949,39	323.832.102,25	67,64
2301	DER/MG	1.151.123.107,88	1.010.074.563,77	87,75
2451	HIDROEX	11.428.380,08	9.597.444,15	83,98
3041	EMATER	162.879.251,89	220.031.407,26	135,09
3151	RADIO	9.987.528,60	10.209.121,29	102,22
4061	PRÓ-FLORESTA	464.000,00	113.000,00	24,35
4381	FUNTRANS	93.162.658,93	83.617.746,32	89,75
4421	FUNDIF	476.381,20	401.512,20	84,28
4481	FUNDO PPP	28.560.627,82	24.631.203,92	86,24
4541	FAHMEMG	9.190.168,00	7.609.990,51	82,81

Fonte: Armazém-SIAFI

No quadro em evidência, destaque para entidades do Poder Executivo que apresentaram resultados inferiores a 90%, bem como os resultados das duas empresas estatais dependentes, Emater e Rádio Inconfidência, cujos gastos extrapolaram a cota aprovada.



## 6.2 Indicadores Financeiros

Conforme disposto no art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64, o Ativo Financeiro tem por objetivo evidenciar os créditos e os valores realizáveis, independentemente de autorização orçamentária, além dos créditos ou valores representativos de numerário (disponibilidade). Já o Passivo Financeiro representa o montante dos valores exigíveis a curto prazo que correspondem aos saldos das contas credoras consideradas como dívida fluante, a exemplo de depósitos e consignações, obrigações liquidadas a pagar, restos a pagar, dentre outras, compreendendo compromissos cujo pagamento independe de autorização orçamentária.

Assim, os indicadores financeiros vêm demonstrar o nível de comprometimento dos direitos financeiros ativos com relação às obrigações financeiras passivas, vez que, para cada unidade monetária de obrigação exigível no passivo financeiro, o órgão ou entidade deve comprovar, no mínimo, a existência proporcional de direitos financeiros em seu ativo.

Demonstra-se a seguir, a aplicação dos indicadores de Liquidez, dos Créditos a Receber de Curto e Longo Prazo, de Restos a Pagar e da Situação Líquida Financeira, aplicável junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, integrantes do orçamento fiscal, com exceção às unidades orçamentárias de Encargos Gerais. As análises constantes nos próximos subitens também se basearam nos balanços, demonstrativos e demais relatórios concernentes ao exercício financeiro de 2012.

### a) Indicador de Liquidez Corrente

O indicador de Liquidez Corrente permite estabelecer a relação entre o total de ativo corrente para cada unidade de passivo corrente. No caso do setor público, os ativos e passivos correntes são chamados de ativo e passivo financeiro, sendo que na estrutura do Plano de Contas do Estado de Minas Gerais estes são identificados no “*circulante*”, tanto no ativo como no passivo.



A avaliação procedida quanto ao montante de recursos financeiros existentes para pagamento das obrigações de curto prazo no passivo circulante, ou seja, das disponibilidades e créditos existentes para cada unidade monetária de obrigação circulante, apresentou os seguintes resultados dentre as unidades orçamentárias que compõem a execução financeira do Poder Executivo:

**Quadro 53**  
**Liquidez Corrente do Poder Executivo - Exercícios de 2010 a 2012**

Indicador	Valores apurados – R\$			Resultados		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
<b>Liquidez Corrente (LC)</b> (Ativo Circulante/Passivo Circulante)	<u>6.050.818.845,30</u> 2.733.265.779,78	<u>8.587.661.634,91</u> 3.576.922.562,63	<u>10.895.265.109,82</u> 3.618.977.187,72	2,21	2,40	3,01

**Fonte:** Armazém-SIAFI

**Notas:** 1) Para fins de análise do Poder Executivo foram excluídas as unidades orçamentárias referentes aos Encargos Gerais do Estado, tais como: 1911, 1915, 1941, 1951, 9801 e 9999.

2) Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

A análise do resultado da Liquidez Corrente (LC) indicou que os recursos financeiros existentes eram suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo e ainda apresentavam uma sobra financeira de R\$ 2,01 para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante, ao término de 2012. Também merece destaque a evolução do índice entre os exercícios de 2011 a 2012, que apresentou uma variação positiva da ordem de 25,42%.

O índice esperado deve ser igual (=) ou superior a 1. Entretanto, ao se analisar as unidades orçamentárias constantes do Poder Executivo, deparou-se com um desvio nas unidades orçamentárias a seguir:



#### Quadro 54

##### Unidades orçamentárias do Poder Executivo com insuficiência de Liquidez Corrente - Exercício de 2012

UO	SIGLA	Ativo Circulante – R\$	Passivo Circulante – R\$	LC
1551	DETRAN/MG	5.173.751,18	15.394.347,58	0,34
1561	CAMG	25.814.518,96	26.240.361,93	0,98

Fonte: Armazém-SIAFI

Resultados inferiores ao índice 1, evidenciam insuficiência de recursos financeiros necessários à cobertura das obrigações em circulação.

#### b) Liquidez dos Créditos Escriturais

As entidades, cuja execução orçamentária e financeira depende diretamente de recursos arrecadados pelo Tesouro do Estado, a exemplo da Fonte 10 - Recursos Ordinários, utilizam, no âmbito do SIAFI/MG, de transações denominadas “*movimentações financeiras escriturais*”, operacionalizadas através das contas contábeis 111.05.01.00.00 - Movimentação Financeira Escritural / Cota Financeira a Utilizar e 131.00.00.00.00 – Créditos Financeiros a Receber / Operações Intragovernamentais.

Diante disso, faz-se necessário verificar se o montante resultante de créditos escriturais a receber junto a uma determinada unidade financiadora do gasto é suficiente para a cobertura das obrigações a pagar lastreadas nas fontes de recursos sujeitas à liberação mediante cota financeira.

Na prática, se uma determinada unidade orçamentária tem obrigações a pagar com recursos ordinários, por exemplo, esta deve apresentar em seu ativo, saldo de créditos a receber na mesma proporcionalidade. O quadro a seguir evidencia os desvios encontrados nas unidades orçamentárias do Poder Executivo do Estado em 2012.



**Quadro 55**  
**Liquidez dos créditos escriturais por unidade orçamentária do Poder Executivo - Exercício de 2012**

UO	Sigla UO	Fonte	Ativo Crédito a Receber – R\$ (A)	Passivo Circulante – R\$ (B)	Diferença – R\$	% LCE
1111	ERBR	10	10.117,47	18.819,16	(8.701,69)	(46,24)
1221	SECTES	10	5.727.518,40	5.825.433,65	(97.915,25)	(1,68)
1231	SEAPA	10	2.054.081,15	1.964.865,59	89.215,56	4,54
1251	PMMG	10	433.878.261,08	433.473.895,49	404.365,59	0,09
1301	SETOP	10	86.909.004,69	84.724.915,48	2.184.089,21	2,58
1401	CBMMG	10	38.712.844,74	38.598.836,78	114.007,96	0,30
1411	SETUR	10	7.582.674,00	7.622.930,52	(40.256,52)	(0,53)
1441	DEF PUB	10	1.673.346,12	1.278.045,60	395.300,52	30,93
1451	SEDS	10	64.420.197,80	61.361.200,77	3.058.997,03	4,99
1471	SEDRU	10	2.192.361,93	2.301.604,48	(109.242,55)	(4,75)
1481	SEDESE	10	5.047.269,42	3.389.759,93	1.657.509,49	48,90
1491	SEGOV	10	36.449.081,68	36.319.447,19	129.634,49	0,36
1501	SEPLAG	10	37.036.777,87	36.812.080,91	224.696,96	0,61
1581	SETE	10	3.330.428,50	4.400.284,45	(1.069.855,95)	(24,31)
2071	FAPEMIG	10	19.495.793,40	15.490.810,74	4.004.982,66	25,85
2111	RURALMINAS	10	1.076.042,43	891.167,26	184.875,17	20,75
2141	DEOP	10	481.737,36	478.101,27	3.636,09	0,76
2271	FHEMIG	10	145.428.238,81	145.401.324,51	26.914,30	0,02
2301	DER/MG	10	35.810.832,19	27.748.639,62	8.062.192,57	29,05
2321	HEMOMINAS	10	22.592.210,37	22.605.210,37	(13.000,00)	(0,06)
2351	UEMG	10	7.070.979,05	7.353.227,22	(282.248,17)	(3,84)
2411	ITER	10	895.003,66	896.912,71	(1.909,05)	(0,21)
2421	IDENE	10	1.922.646,59	1.553.094,17	369.552,42	23,79
2451	HIDROEX	10	666.692,30	796.662,59	(129.970,29)	(16,31)
4101	FEH	10	573.163,92	584.227,78	(11.063,86)	(1,89)
4291	FES	10	718.520.454,69	717.784.403,78	736.050,91	0,10

Fonte: Armazém-SIAFI.



Em princípio, nas 26 unidades listadas no quadro anterior as obrigações lastreadas por recursos do Tesouro deveriam ser equivalentes ao saldo de contas financeiras a receber no encerramento do exercício. 10 das unidades com desvio no indicador apresentaram insuficiência de cotas financeiras a receber face aos passivos a elas atrelados. Nos demais casos, detectou-se situação inversa, ou seja, um excesso de créditos a receber em relação às respectivas obrigações.

Tal situação evidencia a existência de falhas na sistemática de apropriação dos créditos a receber, quando do processo de encerramento do exercício financeiro, cuja gestão é de responsabilidade da Secretaria de Estado da Fazenda através das Superintendências Centrais SCCG e SCAF.

### c) Liquidez dos Recursos de Convênio (LRC)

O indicador de Liquidez dos Recursos de Convênio tem como finalidade identificar a relação dos recursos financeiros disponíveis necessários à cobertura de obrigações vinculadas à execução de convênios. Na avaliação procedida quanto à existência de tais recursos, verificou-se o seguinte resultado:

**Quadro 56**  
**Liquidez dos Recursos de Convênios – Poder Executivo - Exercícios de 2010 a 2012**

Indicador	Valores Apurados – R\$			Resultados		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
<b>Liquidez dos Recursos de Convênio – LRC</b> (Ativo Circulante Disponível / Passivo Circulante)	<u>412.994.297,61</u> 54.112.005,96	<u>673.793.315,55</u> 180.661.151,22	<u>719.022.332,12</u> 81.260.981,90	7,63	3,73	8,85

Fonte: Armazém-SIAFI

Notas: 1) Não constam do cálculo acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.



O indicador, em 2012, demonstrou que para cada R\$ 1,00 de obrigações vinculadas à execução de convênios, o Poder Executivo dispunha de R\$ 8,85 para quitá-los, demonstrando a existência de disponibilidades financeiras para atendimento das despesas já assumidas, bem como outras a serem executadas no exercício seguinte.

Apesar do resultado ser considerado regular, há que se destacar que um percentual expressivo de disponibilidades sem execução, ativo maior que o passivo (duas ou mais vezes), pode ser indício de gestão inadequada dos recursos conveniados, devendo ser observados os prazos de vencimento e consequente prestação de contas dos recursos.

A alta liquidez de convênios em 2012 foi formada por recursos de convênios de vigência plurianual. Ao se fazer uma análise detalhada do indicador por unidade orçamentária, constata-se que a totalidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo apresentou disponibilidades financeiras suficientes para cobertura das obrigações já assumidas. No quadro, a seguir, demonstram-se as 15 unidades orçamentárias que dispunham, ao final do exercício, dos maiores volumes de disponibilidades ainda não aplicados:

#### Quadro 57

##### Liquidez dos Recursos de Convênios - Unidades orçamentárias do Poder Executivo com as maiores disponibilidades - Exercício de 2012

Em reais

UO	Sigla UO	Ativo Disponível Recursos de Convênios	Passivo Circulante Recursos de Convênios	LRC Disponibilidade
1591	SEDVAN	80.380.428,37	0,00	80.380.428,37
4291	FES	69.549.939,46	168.049,55	69.381.889,91
2111	RURALMINAS	89.068.753,87	27.042.053,25	62.026.700,62
2311	UNIMONTES	61.503.869,61	2.943.698,25	58.560.171,36
1301	SETOP	53.825.735,13	4.674.481,20	49.151.253,93
1221	SECTES	57.591.778,80	9.360.063,07	48.231.715,73
1261	SEE	34.150.404,14	4.251.123,00	29.899.281,14
2351	UEMG	30.131.302,01	1.129.120,67	29.002.181,34



Em reais

UO	Sigla UO	Ativo Disponível Recursos de Convênios	Passivo Circulante Recursos de Convênios	LRC Disponibilidade
2071	FAPEMIG	27.762.829,60	26.035,96	27.736.793,64
1451	SEDS	24.347.649,56	47.701,33	24.299.948,23
2421	IDENE	30.800.770,25	11.767.357,95	19.033.412,30
1251	PMMG	21.401.860,62	5.663.584,47	15.738.276,15
1471	SEDRU	14.529.554,29	461.720,79	14.067.833,50
1511	PCMG	12.270.947,75	1.448.659,80	10.822.287,95
2261	FUNED	8.881.654,03	71.530,00	8.810.124,03

Fonte: Armazém-SIAFI

#### d) Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados (LRDA)

A aplicação deste indicador tem como finalidade verificar quanto do montante de recursos diretamente arrecadados pelo órgão ou entidade, encontra-se, em um determinado momento, comprometido com as obrigações em circulação vinculadas a estes recursos, propiciando uma visão imediata das reais disponibilidades.

Ao se considerar que a SEPLAG somente deveria aprovar as cotas orçamentárias com base na evolução da arrecadação, conclui-se que uma entidade deve apresentar disponibilidades de Recursos Diretamente Arrecadados (RDA) suficientes para cobertura de seus passivos com as Fontes 60 – Recursos Diretamente Arrecadados e 61 – Recursos Diretamente Arrecadados com Vinculação Específica.

Objetivando verificar a disponibilidade de recursos e o montante já comprometido com as obrigações em circulação, propiciando uma visão imediata das reais disponibilidades, o indicador demonstrou:





### Quadro 58

#### Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados – Poder Executivo - Exercícios de 2010 a 2012

Indicador	Valores apurados – R\$			Resultados		
	2010	2011	2012	2010	2011	2012
<b>Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados – LRDA</b> (Ativo Circulante Disponível / Passivo Circulante – Fontes 60 e 61)	<u>954.389.175,88</u> 246.907.959,90	<u>1.517.403.199,69</u> 163.288.218,98	<u>2.350.655.227,76</u> 116.569.587,64	3,87	9,29	20,17

Fonte: Armazém-SIAFI

Notas: 1) Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Através do indicador, constata-se que para cada R\$ 1,00 de obrigações em circulação lastreadas com recursos das fontes 60 e 61, as entidades do Poder Executivo, dispunham, no encerramento de exercício de 2012, de R\$ 20,17 para quitá-las, demonstrando haver disponibilidade de recursos diretamente arrecadados para honrar os compromissos assumidos nesta mesma rubrica. Apesar da liquidez dos recursos próprios verificada na demonstração consolidada, observa-se, individualmente, que algumas unidades orçamentárias apresentaram obrigações a descoberto ao término do exercício, conforme demonstrado no próximo quadro.

### Quadro – 59

#### Liquidez dos Recursos Diretamente Arrecadados – Unidades orçamentárias do Poder Executivo com desvios - Exercício de 2012

UO	SIGLA UO	Ativo Circulante Disponível - RDA - R\$	Passivo Circulante Fontes 60 e 61 – R\$	Diferença – R\$	% LRDA
1301	SETOP	0,00	98.877,04	(98.877,04)	0,00
1371	SEMAD	564,75	50.661,31	(50.096,56)	0,01
1471	SEDRO	58.646,03	500.000,00	(441.353,97)	0,12



UO	SIGLA UO	Ativo Circulante Disponível - RDA - R\$	Passivo Circulante Fontes 60 e 61 – R\$	Diferença – R\$	% LRDA
1561	CAMG	0,00	729.522,48	(729.522,48)	0,00
2101	IEF	2.739.512,84	5.962.253,87	(3.222.741,03)	0,46
2241	IGAM	3.460.781,60	4.820.907,91	(1.360.126,31)	0,72

**Fonte:** Armazém SIAFI.

**Nota:** Ativo Circulante (saldos das contas 111.02.02.00.00, 111.03.02.00.00, 111.04.03.01.00 e 131.01.00.00.00 das Fontes 60 e 61); Passivo Circulante (Consignações e Obrigações em Circulação das Fontes 60 e 61)

O indicador quando apresenta resultado menor do que 1 evidencia insuficiência de disponibilidades bancárias, relacionadas com recursos diretamente arrecadados, para cobertura das obrigações constantes no Passivo Financeiro, nas fontes 60 e 61. Tal ocorrência encontra-se relacionada, geralmente, à falta de controle na execução do gasto, dado a inexistência de lastro gerencial entre os recursos arrecadados com a execução dos créditos autorizados.

#### e) Créditos a Receber a Curto Prazo (CRCP)

A apropriação de créditos a receber a curto prazo relaciona-se com as receitas que deveriam ter sido arrecadadas e que, por motivos diversos, encontram-se pendentes de efetivação. Dessa forma, a comparação desses créditos com as receitas correntes ou de capital proporciona uma visão do montante de receita potencial que poderá ser arrecadada a curto prazo, no mais tardar, até o encerramento do próximo exercício financeiro.

Em 2012, os Créditos a Receber a Curto Prazo apresentaram uma variação positiva de 15,46% em relação ao exercício de 2011, tendo em vista que o montante de Créditos a Receber em 2011 foi de R\$ 345.744.381,30, frente a R\$ 399.211.123,20 do exercício em análise.

A aplicação do indicador de Créditos a Receber a Curto Prazo (CRCP) nas entidades do Poder Executivo identificou registros contábeis nas seguintes unidades orçamentárias:



### Quadro 60

#### Créditos a Receber a Curto Prazo por unidade orçamentária do Poder Executivo – Exercício de 2012

UO	SIGLA UO	Créditos em circulação – R\$	Receitas realizadas – R\$	% CRCP
1071	GABINETE MILITAR	5.806.170,24	11.181.998,42	51,92
1261	SEE	41.474.994,17	6.173.317.787,59	0,67
2011	IPSEMG	7.271.801,57	892.943.448,47	0,81
2041	LEMG	3.674.364,58	13.357.893,50	27,51
2061	FJP	818.295,07	8.684.751,14	9,42
2071	FAPEMIG	6.811,99	79.757.443,42	0,01
2081	CETEC	2.342.971,42	9.019.610,31	25,98
2121	IPSM	2.989.241,04	927.575.590,88	0,32
2181	FCS	26.710,36	3.910.370,81	0,68
2261	FUNED	83.130.080,93	288.726.441,46	28,79
2301	DER/MG	141.308,61	183.127.104,87	0,08
2321	HEMOMINAS	1.224.723,91	59.523.393,31	2,06
2391	IO/MG	247.732.367,05	72.058.019,06	343,80
2421	IDENE	1.453,30	83.546.731,14	0,00
4431	FUNPEMG	7.432,09	627.634.425,40	0,00

Fonte: Armazém-SIAFI

Da análise individualizada dos dados apresentados, depara-se com uma situação de impropriedade nos registros na quase totalidade das unidades listadas. Com exceção das unidades orçamentárias 2071 – FAPEMIG e 2081 – CETEC, as demais apresentaram dados inscritos em “créditos a receber a curto prazo” quando o correto deveria estar registrado como “créditos a receber a longo prazo”.



Na Loteria do Estado (LEMG), por exemplo, existe um processo que se encontra pendente desde 2003, que tem como credor a Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG). Já no IPSEMG, seus registros referem-se a créditos não recebidos nos exercícios de 1994 a 2002, que possuem como credor a Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS). Destaca-se que não houve alteração dos valores no IPSEMG em relação ao exercício anterior. O DER também apresenta um crédito pendente desde 1994. Tais fatos configuram, portanto, a falta de conciliação e reclassificação dos saldos evidenciados. Ressalta-se que estes dados já foram mencionados nos relatórios de 2010 e 2011.

Ademais, merecem ser destacados os registros da Fundação Ezequiel Dias (FUNED) e da Fundação João Pinheiro (FJP). Na primeira, encontram-se créditos originados nos anos de 2002 a 2011, conforme mencionado nos relatórios dos exercícios de 2009, 2010 e 2011, havendo uma redução de 57,25% dos valores em relação ao exercício anterior. Saliente-se que a FUNED procedeu à regularização dos créditos que estavam pendentes desde 1984, relatados nos exercícios anteriores. Ainda na FUNED, existem créditos pendentes que têm entre os credores a própria Secretaria de Estado de Saúde e o Ministério da Saúde, sendo este último responsável por 97% dos créditos a receber da respectiva fundação. Já na FJP, a situação permanece inalterada em relação ao exercício anterior, pois evidencia registros realizados em cada um dos exercícios compreendidos no período de 2001 a 2010. Portanto, o fato demonstra a falta de ações administrativas para recebimento dos créditos, bem como a não reclassificação dos mesmos por parte dos departamentos de contabilidade, segundo relatado nos exercícios de 2010 e 2011.

A Imprensa Oficial, por sua vez, apresenta registros de Títulos e Direitos de Créditos a Receber nos exercícios de 2003 a 2011. Interessante notar que a autarquia possui diversos credores, dentre eles: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, todos com valores a receber desde o exercício de 2003. Nota-se ainda um aumento de 45,06% de créditos a receber em relação ao ano anterior, passando de R\$ 170.774.509,05, em 2011, para R\$ 247.732.367,05 em 2012.

Quanto à HEMOMINAS, em posição contrária ao ocorrido nos exercícios anteriores, apresentou um significativo aumento de 436,28%, passando de R\$ 228.375,65, em 2011, para R\$ 1.224.723,91 em 2012, sendo acrescido em 2012 o montante de R\$ 1.029.286,59.



## f) Créditos a Receber a Longo Prazo (CRLP)

Os Créditos a Receber a Longo Prazo são direitos da administração com perspectiva de realização em exercícios futuros, cuja credibilidade de recebimento é duvidosa ou não se encontra pré-estabelecida.

### Quadro 61

#### Créditos a Receber a Longo Prazo por unidade orçamentária do Poder Executivo – Exercício de 2012

UO	SIGLA UO	Créditos Realizáveis a Longo Prazo – R\$	Receitas realizadas – R\$	% CRLP
2011	IPSEMG	2.456.907,30	892.943.448,47	0,28
2121	IPSM	1.210.681.424,28	927.575.590,88	130,52
2141	DEOP	367.500,00	8.799.698,70	4,18
2231	ADEMG	108.251,68	2.359.379,08	4,59
2251	JUCEMG	99.259,34	33.161.970,78	0,30

Fonte: Armazém-SIAFI

A análise evidencia que as unidades orçamentárias relacionadas possuem créditos de realização a longo prazo, o que gera uma necessidade de implementação de ações administrativas para recebimento dos referidos créditos.

Analisando individualmente os resultados acima, merece destaque o apresentado pela U.O: 2121 – IPSM, pois seus créditos não realizados representaram 130,52% de sua receita realizada.

Detalhando-se os valores, observa-se no IPSM uma redução de 65,10% em relação ao resultado apresentado em 2011, que foi de 374,03%. Esta variação decorreu principalmente da redução de 12,53% na conta contábil 1.2.2.02.99.01.00 – Contribuições e Outros Créditos a Receber, que possui diversos credores, a saber: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, Secretaria de Estado de Recursos Humanos e



Administração (atual Seplag) e Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, situação também relatada nos exercícios de 2010 e 2011. Adicionalmente, cabe destaque a manutenção dos valores na conta contábil 122.02.01.00.00 – Folha Devedores por Encargos de Assistência a Saúde, que no exercício de 2011 possuía a denominação de Devedores por Encargos de Assistência a Saúde Segurados, tendo um CPF administrativo<sup>6</sup> para o registro de forma genérica e consolidando todos os devedores do Instituto, referente aos exercícios de 2007 a 2010.

Desta forma, considerando o resultado apurado, verifica-se que quanto maior o percentual encontrado, maior será a monta de créditos não realizados ou pendentes de arrecadação.

#### **g) Indicadores de Restos a Pagar (IRP)**

Se por um lado os indicadores de liquidez devem ser aplicados para verificar o montante de recursos disponíveis para dar cobertura às obrigações, por outro, faz-se necessário verificar o percentual destas obrigações com relação aos gastos realizados no exercício findo.

Respeitadas as programações de execução orçamentária e financeira, tal correlação indicará que, quanto menor o resultado, maiores são os indicativos de tempestividade do órgão ou entidade no pagamento de suas obrigações. Busca-se, por meio do indicador em questão, verificar o grau de participação das obrigações inscritas em restos a pagar que foram contratadas, porém não pagas.

Dentre as classificações apresentadas pelo Passivo Financeiro, encontram-se os Restos a Pagar (RP), que são despesas empenhadas, porém não pagas até 31 de dezembro do exercício findo, distinguindo-se as “processadas” – RPP das “não processadas” – RPNP, identificáveis analiticamente por exercício e por credor.

---

<sup>6</sup> CPF Administrativo nº. 999.999.479-21 – Folha Devedores por Encargos de Assistência à Saúde.



No quadro a seguir, demonstra-se o percentual de inscrição em restos a pagar com relação ao total da despesa realizada, por Administração, no âmbito do Poder Executivo, ao final do exercício de 2012:

**Quadro 62**  
**Inscrição em Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício de 2012**

Natureza jurídica	RPP – R\$	RPNP – R\$	RPP Folha – R\$	Total RP – R\$	Despesa realizada – R\$	% IRP
Administração Direta	1.290.355.519,50	543.517.359,41	1.059.476.582,61	2.893.349.461,52	40.836.741.298,07	7,09
Autarquias	51.181.178,89	258.448.051,85	36.135.015,89	345.764.246,63	3.752.258.666,38	9,21
Fundações	206.448.355,87	198.510.409,24	50.645.064,51	455.603.829,62	2.043.613.921,87	22,29
Fundos	865.932.201,73	479.855.960,60	399.860.725,84	1.745.648.888,17	9.999.399.687,76	17,46
<b>Total</b>	<b>2.413.917.255,99</b>	<b>1.480.331.781,10</b>	<b>1.546.117.388,85</b>	<b>5.440.366.425,94</b>	<b>56.632.013.574,08</b>	<b>9,61</b>

Fonte: Armazém SIAFI/MG

Nota: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Conforme demonstrado, observa-se que as inscrições em Restos a Pagar ao final do exercício de 2012 representaram 9,61% da despesa realizada pelo Poder Executivo, excetuando-se as empresas estatais dependentes, cabendo às Fundações o maior percentual, com 22,29%. Vale destacar a inclusão da inscrição em RPP da folha de pagamento para efeito de análise.

Comparando-se o indicador em relação ao exercício de 2011, que foi de 11,75%, observa-se uma redução na inscrição em Restos a Pagar para o exercício em análise, no percentual de 18,21%, ainda que o total da despesa realizada tenha aumentado em 2012.



Demonstram-se, nos dois próximos quadros, as unidades orçamentárias que apresentaram os maiores e os menores percentuais de inscrição ao final de 2012, comparando-se às despesas realizadas no mesmo período.

### Quadro 63

#### Maiores percentuais de inscrição em Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício de 2012

UO	Sigla UO	RPP – R\$	RPNP – R\$	RPP Folha – R\$	Total RP – R\$	Despesa realizada – R\$	% IRP
4141	FPE	0,00	151.843,70	0,00	151.843,70	298.324,22	50,90
4511	FINDES	0,00	62.718.356,96	0,00	62.718.356,96	135.232.385,44	46,38
1301	SETOP	79.050.486,68	33.063.832,01	0,00	112.114.318,69	253.394.394,34	44,24
2111	RURALMINAS	930.292,75	27.580.432,08	394.092,49	28.904.817,32	65.498.487,03	44,13
2261	FUNED	146.578.795,35	22.245.524,91	3.470.390,77	172.294.711,03	409.482.411,50	42,08
4341	FHIDRO	179.074,00	6.986.147,24	0,00	7.165.221,24	19.548.374,03	36,65
1411	SETUR	1.025.225,72	8.344.070,16	0,00	9.369.295,88	25.825.544,99	36,28
4251	FEAS	18.787.065,39	1.317.819,75	0,00	20.104.885,14	55.959.305,05	35,93
2161	FUCAM	155.197,10	1.654.933,43	133.962,74	1.944.093,27	6.392.903,61	30,41
4571	FECIFIM	246.847,18	2.881.553,87	0,00	3.128.401,05	11.081.827,72	28,23
1221	SECTES	693.783,00	14.491.713,72	0,00	15.185.496,72	56.496.841,85	26,88
4291	FES	445.878.131,05	392.275.306,35	670.775,08	838.824.212,48	3.121.444.522,25	26,87
2461	ARMVA	107.062,43	143.169,65	104.295,63	354.527,71	1.357.077,15	26,12
1071	GABINETE MILITAR	722.731,50	8.379.295,54	0,00	9.102.027,04	36.125.189,85	25,20
1461	SEDE	9.778.631,91	8.010.414,96	0,00	17.789.046,87	71.179.668,54	24,99

Fonte: Armazém SIAFI/MG.

Nota: Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, PAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.





#### Quadro 64

##### Menores percentuais de inscrição em Restos a Pagar do Poder Executivo - Exercício de 2012

UO	Sigla UO	RPP – R\$	RPNP – R\$	RPP Folha – R\$	Total RP – R\$	Despesa realizada – R\$	% IRP
4551	FUNAPEC	358,10	0,00	0,00	358,10	47.925.509,80	0,00
1141	ERRJ	0,00	381,00	0,00	381,00	303.013,83	0,13
1521	CGE	1.429,71	34.147,85	0,00	35.577,56	10.206.786,28	0,35
1101	OGE	0,00	23.034,21	0,00	23.034,21	5.823.867,62	0,40
1441	DEF PUB	15.590,93	1.474.101,47	0,00	1.489.692,40	223.249.420,59	0,67

**Fonte:** Armazém SIAFI/MG.

**Nota:** Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, PAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Na análise dos maiores percentuais, destaque para a inscrição em Restos a Pagar Não Processados da UO 4511 – FINDES, no valor de R\$ 62.718.356,96, representando 46,38% da despesa realizada em 2012. Tal situação se deu pela grande variação de 6.217,88% no registro de RPNP no exercício em análise, em relação ao exercício anterior, cujo montante foi de R\$ 992.711,84. Merece destaque ainda, a inscrição em RPNP na UO 4141 – FPE de mais da metade de sua despesa realizada em 2012, no valor de R\$ 151.843,70.

Cabe mencionar também a redução na inscrição de Restos a Pagar Não Processados na UO 1301 – SETOP, que, do montante de R\$ 33.063.832,01 inscrito, R\$ 22.126.046,51 se referiram a 2012, atingindo o percentual de 66,92% do valor total de RPNP, transferido para o exercício de 2013. Para efeito de análise, em 2011, esta mesma unidade inscreveu R\$ 114.186.842,30, ocasionando um decréscimo de 71,04%.

Em situação inversa, destaque para as unidades orçamentárias 4551 – FUNAPEC, 1141 - ERRJ, 1521 – CGE, 1101 – OGE e 1441 – DEF PUB, que evidenciaram inscrições em Restos a Pagar com percentuais abaixo de 1% da despesa realizada em 2012, conforme demonstrado no quadro anterior.



## h) Situação Líquida Financeira (SLF)

Pode-se definir situação líquida financeira como o resultado apurado por meio da soma algébrica do ativo financeiro circulante menos o passivo financeiro circulante. Para tanto, torna-se necessário comparar a situação líquida financeira apresentada ao término do exercício em análise com a situação líquida financeira apurada no exercício anterior, objetivando verificar se a situação de disponibilidades perante as obrigações vem apresentando crescimento ou decréscimo entre sucessivos períodos.

Quadro 65

### Varição da Situação Financeira Líquida – Poder Executivo - Exercícios de 2010-2012

Indicador	% Apurados 2011/2010	% SFL	% Apurados 2012/2011	% SFL
<b>Varição da Situação Líquida Financeira (VSLF)</b> - (Coeficiente do Ativo Circulante / Passivo Circulante do exercício em análise em relação ao coeficiente do Ativo Circulante / Passivo Circulante do exercício anterior).	<u>2,40</u> 2,21	8,45	<u>3,01</u> 2,40	25,40

Fonte: Armazém-SIAFI

Notas: 1) Para fins de análise do Poder Executivo foram excluídas as unidades orçamentárias referentes aos Encargos Gerais do Estado, tais como: 1911, 1915, 1941, 1951, 9801 e 9999.

2) Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.



### Quadro 66

#### Evolução do Ativo e Passivo Circulante – Poder Executivo - Exercícios de 2010-2012

Contas	2010 – R\$	2011 – R\$	2012 – R\$	AH% (2012-2010)
Ativo Circulante	6.050.818.845,30	8.587.661.634,91	10.895.265.109,82	80,06
Passivo Circulante	2.733.265.779,78	3.576.922.562,63	3.618.977.187,72	32,40
<b>Situação Líquida Financeira</b>	<b>3.317.553.065,52</b>	<b>5.010.739.072,28</b>	<b>7.276.287.922,10</b>	119,33
<b>Liquidez Corrente</b>	<b>2,21</b>	<b>2,40</b>	<b>3,01</b>	<b>35,99</b>

**Fonte:** Armazém-SIAFI.

**Nota:** 1) Para fins de análise do Poder Executivo foram excluídas as unidades orçamentárias referentes aos Encargos Gerais do Estado, tais como: 1911, 1915, 1941, 1951, 9801 e 9999.  
2) Não constam dos cálculos acima as informações das empresas dependentes, tendo em vista a não atualização dos dados contábeis da EMATER, EPAMIG e Rádio Inconfidência junto ao SIAFI/MG.

Em 2011, o indicador de Liquidez Corrente (LC) foi de R\$ 2,40, e, em 2012, aumentou para R\$ 3,01. Dessa maneira, a variação da situação líquida financeira apresentou resultado positivo de 25,42%, o que demonstra aumento na cobertura dos passivos circulantes entre os anos 2011 e 2012. É importante destacar que o mesmo indicador, em 2011, já havia apresentado um resultado positivo de 8,45%. Com o resultado apurado no exercício de 2012, constata-se que a liquidez corrente vem variando positivamente nos últimos exercícios financeiros analisados.

### 6.3 Indicador de Execução do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado

Nos termos do art. 157, inciso II, da Constituição de Minas Gerais, a Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. A Constituição reproduziu o dispositivo da Constituição da República de 1988, no seu art. 165, § 5º.



Por sua vez, a Lei Complementar nº 101/2000 introduziu o conceito de empresa estatal dependente no seu art. 2º, inciso III. Posteriormente, com a Resolução do Senado Federal nº 43/2001, o referido conceito sofreu restrições, passando a ser definido como: empresa controlada que tenha, no exercício anterior, recebido recursos financeiros de seu controlador, destinados ao pagamento de despesas com pessoal, de custeio em geral ou de capital, excluídos, neste último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária, e tenha, no exercício corrente, autorização orçamentária para recebimento de recursos financeiros com idêntica finalidade.

As empresas estatais dependentes integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, inclusive com recursos próprios, como dispõe o Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Nesse sentido, os investimentos por ela programados não devem ser incluídos no Orçamento de Investimento. Assim sendo, em 2012, as empresas dependentes de Minas Gerais, quais sejam, EPAMIG, EMATER e Rádio Inconfidência, não compuseram o Orçamento de Investimento do período em análise.

A Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2012, fixou a despesa total do **Orçamento de Investimento em R\$ 8.315.308.754,00**.

Os dados da execução foram encaminhados pelas empresas a Secretaria de Estado de Fazenda que os reencaminhou a esta Controladoria-Geral, por meio dos ofícios OF.SEF.GAB.SEC nº 71/2013 e 86/2013 de 31/01/2013 e 07/02/2013, respectivamente. De posse das informações, a CGE comparou os valores com os constantes do SIGPLAN, conforme demonstrado no quadro a seguir:



**Quadro 67**  
**Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado**  
**Exercício de 2012**

Em reais

Empresa	Despesa fixada	Despesa autorizada	Despesa executada
BDMG	10.882.000,00	163.500.143,00	140.361.397,43
CEMIG Distribuição	1.946.657.126,00	2.421.381.284,00	1.880.305.381,80
CEMIG Geração e Transmissão	3.259.421.478,00	4.587.164.316,00	3.374.094.595,98
CODEMIG	299.162.443,00	299.162.443,00	95.001.083,00
GASMIG	37.496.698,00	53.346.698,00	37.896.752,35
COHAB	216.000,00	216.000,00	97.491,55
COPASA	1.281.708.998,00	1.341.708.998,00	1.262.348.741,80
PRODEMGE	15.301.000,00	29.401.000,00	18.920.826,57
Companhia Energética de MG - CEMIG	1.455.742.621,00	2.545.937.910,00	2.395.707.992,85
PROMINAS	250.000,00	250.000,00	77.308,95
COPASA Águas Minerais de Minas	3.500.000,00	3.500.000,00	1.369.305,06
COPASA Serviços de Irrigação S.A.	1.000,00	1.000,00	-
COPASA COPANOR	1.000,00	1.000,00	-
INDI	859.390,00	859.390,00	56.639,44
MGS	4.081.000,00	11.381.000,00	7.081.210,44
MGI	27.000,00	530.569.330,00	51.340,00
Trem Metropolitano	1.000,00	1.001.000,00	-
<b>Total</b>	<b>8.315.308.754,00</b>	<b>11.989.381.512,00</b>	<b>9.213.370.067,22</b>

Fonte: LOA 2012, SIGPLAN/MG e respostas ao Ofício Circular GAB/SEF nº 398/2012.



Da análise das informações sobre a execução do Orçamento de Investimento, constata-se a ocorrência de despesa executada maior que aquela autorizada, referente às ações descritas no quadro a seguir. Não foi editado, portanto, o devido decreto de suplementação. Conforme os artigos 40 e 42 da Lei nº 4.320/1964, as despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA correrão à conta de créditos adicionais, a serem autorizados por lei e abertos por decreto, com exceção dos créditos extraordinários. O art. 167 da CR/1988 veda a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

**Quadro 68**  
**Alterações do Orçamento de Investimento promovidas sem a devida autorização legal**  
**Exercício de 2012**

Em reais

Empresa	Ação e seu código	Despesa fixada	Despesa autorizada	Despesa executada	Valor excedente ao autorizado
Companhia Energética de MG - CEMIG	Amortização da Dívida Interna - CEMIG - 7865	22.171.621,00	1.022.202.910,00	1.022.203.681,84	771,84
CEMIG Distribuição	Amortização da Dívida Interna - CEMIG Distribuição - 7001	483.529.094,00	575.354.140,00	584.123.706,48	8.769.566,48
CEMIG Distribuição	Amortização da Dívida Externa - CEMIG Distribuição - 7002	28.565.032,00	33.864.144,00	33.907.675,32	43.531,32
BDMG	Manutenção e adequação da infraestrutura administrativa e operacional - BDMG - 6005	4.194.000,00	4.194.000,00	4.691.519,42	497.519,42

Fonte: LOA 2012, SIGPLAN/MG e respostas ao Ofício Circular GAB/SEF nº 398/2012.

A CEMIG, por meio do Ofício PP/00434/2013 de 29/1/2013 e do Ofício PP/AP-01213/2013 de 25/2/2013, informou, a respeito do valor excedente ao autorizado, que:

→ Quanto à ação 7865: *durante o ano, foram elaborados decretos de suplementação alterando o valor de LOA + crédito, de acordo com a necessidade e a projeção para cada bimestre. Contudo, ao final do exercício, apesar da elaboração de decreto ajustando os valores projetados, ainda assim, a execução*



atingiu o valor de R\$ 1.022.203.681,84, superando a programada em R\$ 771,84, apenas 0,0001% de desvio, não havendo mais tempo hábil para a preparação de novo decreto de suplementação. (...) O valor adicional constitui um ajuste de projeção do valor estimado, em função de variação de IPCA em pagamento que não foi contemplado no Decreto nº 787 (18-12-2012). Apresenta-se, abaixo, o detalhamento dos valores associados à amortização da dívida interna, de maneira a detalhar os gastos efetivamente incorridos:

<b>Ação 7865</b>	<b>R\$ em Nov/2012</b>	<b>R\$ em Dez/2012</b>	<b>R\$ em 2012</b>
<b>Bradesco</b>	-	1.000.000.000,00	1.000.000.000,00
<b>Unibanco</b>	-	-	18.396.826,22
<b>Forluz</b>	201.284,25	203.477,59	3.806.855,62
<b>Total</b>	<b>201.284,25</b>	<b>1.000.203.477,59</b>	<b>1.022.203.681,84</b>

Diferença: na Forluz (variação do IPCA)

→ Quanto à ação 7001: durante o ano, foram elaborados decretos de suplementação alterando o valor de LOA + crédito, de acordo com a necessidade e a projeção para cada bimestre. Contudo, ao final do exercício, apesar da elaboração de decreto ajustando os valores projetados, ainda assim, a execução atingiu o valor de R\$ 584.123.706,48, superando a programada em R\$ 8.769.566,48, representando apenas 1,5% de desvio, não havendo mais tempo hábil para a preparação de novo decreto de suplementação. (...) A suplementação é necessária para acobertar compromissos que venceram até o mês de dezembro de 2012, não contemplados no planejamento do Decreto nº 788 (18-12-2012). O valor de R\$ 8.769.566,48 somente foi detectado como necessário pelo planejamento do Decreto após sua emissão. Apresenta-se, abaixo, o detalhamento dos valores associados à amortização da dívida interna, detalhando-se os gastos efetivamente incorridos para os principais parceiros:

<b>Ação 7001</b>	<b>R\$ em Nov/2012</b>	<b>R\$ em Dez/2012</b>	<b>R\$ em 2012</b>
<b>Banco do Brasil</b>	54.417.728,35	129.928.126,47	305.792.123,11
<b>Eletrobrás</b>	5.449.715,79	-	64.087.610,66
<b>Bradesco</b>	417.683,37	2.339.279,33	58.034.744,12
<b>Forluz</b>	2.964.033,29	2.996.331,62	55.144.422,06



<b>Ação 7001</b>	<b>R\$ em Nov/2012</b>	<b>R\$ em Dez/2012</b>	<b>R\$ em 2012</b>
<b>Itaú - BBA</b>	-	-	32.777.866,80
<b>Unibanco</b>	4.052.180,72	-	32.555.896,50
<b>Votorantim</b>	-	-	24.553.569,75
<b>Outros</b>	329.453,79	-	11.177.473,48
<b>Total</b>	<b>67.626.795,31</b>	<b>136.426.101,54</b>	<b>584.123.706,48</b>

→ Quanto à ação 7002: durante o ano, foram elaborados decretos de suplementação alterando o valor de LOA + crédito, de acordo com a necessidade e a projeção para cada bimestre. Contudo, ao final do exercício, apesar da elaboração de decreto ajustando os valores projetados, ainda assim, a execução atingiu o valor de R\$ 33.907.675,32, superando a programada em R\$ 43.531,32, representando apenas 0,12% de desvio, não havendo mais tempo hábil para a preparação de novo decreto de suplementação. (...) o valor adicional constitui um ajuste de projeção do valor estimado, em função de variação cambial do valor do principal da dívida, em pagamento que não foi contemplado no Decreto nº 788 (18-12-2012). Apresenta-se, abaixo, o detalhamento dos valores associados à amortização da dívida interna, de maneira a detalhar os gastos efetivamente incorridos:

<b>Ação 7002</b>	<b>R\$ em Nov/2012</b>	<b>R\$ em Dez/2012</b>	<b>R\$ em 2012</b>
<b>ABN</b>	-	-	25.553.750,00
<b>Banco do Brasil</b>	-	-	6.607.063,39
<b>KFW Bankengruppe</b>	-	891.074,37	1.746.861,93
<b>Total</b>	-	<b>891.074,37</b>	<b>33.907.675,32</b>

Diferença: no KFW (variação cambial)

→ Visando mitigar o risco de diferenças em ações de amortizações de dívidas, a partir de 2013, serão adotadas as ações internas de melhoria do processo, cujo operacionalização estará a cargo da área responsável pelo carregamento do sistema SIGPLAN e pelo planejamento de Decretos de ajustes orçamentários (Superintendência de Planejamento e Controle Corporativo – PP):





- a) *No início do ciclo de acompanhamento de investimentos, a partir de 2013, será feito alerta formal às áreas envolvidas no acompanhamento da realização de dívidas, enfatizando-se a importância do replanejamento acurado de valores ao longo do ano e evitando-se diferenças entre os valores executados versus planejados.*
- b) *Será emitido, bimestralmente, reporte interno patronizado de controle e acompanhamento da dívida das Empresas Cemig, Cemig GT e Cemig D, no formato de “programas” e respectivas “ações”, conforme estabelecido no sistema SIGPLAN, a ser distribuído às áreas envolvidas e à Auditoria Interna das Empresas do Grupo Cemig. Nesse reporte, as dívidas serão desdobradas e apresentadas de forma a permitir comparações entre valores aprovados e realizados.*
- *As ações anteriores, de cunho interno, estão alinhadas à diretriz de melhoria contínua do planejamento e acompanhamento orçamentário de investimentos junto ao Estado de Minas Gerais, em linha com os preceitos da boa governança corporativa.*

O BDMG, por meio do ofício PRE-003-2013E de 24/01/2013, justifica a execução maior que o valor autorizado na ação 6005 da seguinte forma:

- *R\$ 3.540.093,08 referentes à tecnologia da informação, cujos valores do mês de dezembro foram responsáveis pela execução acima dos valores previstos na LOA 2012, em função do projeto BDMG Próximo ao Cliente, especialmente a implementação da plataforma BDMG Web.*

*Esta rubrica extrapolou em 11,9% o valor orçado na LOA em função de gastos extraordinários verificados no final do mês de dezembro. No monitoramento relativo ao quarto bimestre o desempenho apresentava-se com excelente execução de 97% do orçamento para o período, pouco abaixo do previsto. Em dezembro ainda havia disponibilidade orçamentária de R\$ 39.468,19, conforme planejado, indicando cumprimento do ano próximo do orçado.*

*Ocorre que em dezembro, com vistas a atender demanda extraordinária de clientes, o BDMG reforçou as ações do projeto da plataforma BDMG Web, o que permitiu que o número de clientes com faturamento até R\$ 10,5 milhões (micro e pequenas empresas) alcançasse em dezembro 577 clientes, crescimento de 78% sobre a média mensal dos demais meses do ano (323 clientes).*



*Estas ações impactaram diretamente os gastos com tecnologia da informação, base do projeto BDMG Web, item responsável pela execução financeira acima da LOA. Estes gastos extras tiveram pagamento ainda em dezembro, sendo que 82,3% destes gastos ocorreram nos três últimos dias úteis do mês (26 a 28/12), sem tempo hábil para reprogramação orçamentária.*

*Por fim, deve-se considerar que o recurso utilizado é proveniente das operações do próprio BDMG que, segundo o parágrafo único do artigo 10 da Lei Orçamentária do Estado de Minas Gerais para o exercício 2012 (Lei 20026 de 10/01/2012), 'não oneram o limite estabelecido no caput as suplementações realizadas com recursos provenientes das operações das empresas controladas pelo Estado e com outros recursos diretamente arrecadados por essas empresa'.*

O capítulo 8 deste relatório apresenta as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2012 para se evitar ocorrências dessa natureza.

#### **6.4 Indicadores Operacionais**

O trabalho teve como objetivo apresentar os resultados do monitoramento promovido pela DCCA/SCAO, por meio do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU), especificamente quanto ao indicador "Valor de Contratação Direta (VCD)", que se refere ao desempenho da execução de despesas efetuadas com dispensa de licitação prevista no art. 24, incisos I e II da Lei de Licitações, em relação aos limites estabelecidos para contratação direta por valor.

O escopo da avaliação compreendeu as informações e dados sobre a execução orçamentária e financeira de 76 órgãos, entidades e fundos no exercício de 2012, extraídas do SIAFI/MG, através do SINAU, referentes às aquisições de bens e serviços por dispensa de licitação.



O monitoramento observou, ainda, os manuais a seguir relacionados, contendo as normas e procedimentos elaborados pela Controladoria-Geral do Estado para a utilização de indicadores de auditoria operacional, a serem aplicados pelas auditorias setoriais, seccionais e núcleos de auditoria interna dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais:

- Manual de Operação para utilização do Sistema de Informações Gerenciais de Auditoria (SIGA) / Módulo SINAU (Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria), aprovado pela Instrução Normativa AUGE nº 001/2007<sup>7</sup>; e
- Manual de Procedimentos para utilização de Indicadores de Auditoria Operacional, aprovado pela Instrução Normativa AUGE nº 002/2007.

#### **6.4.1 Do indicador “Valor de Contratação Direta” (VCD)**

Este indicador tem como objetivo monitorar os processos de contratação mediante dispensa de licitação prevista nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, evidenciados a partir da sinalização quanto ao limite legal de contratação direta por valor.

O parâmetro adotado para apuração do indicador “VCD” de cada órgão, entidade e fundo avaliado consiste, em síntese, na confrontação dos limites legais (referenciais de comparação), com o somatório das despesas empenhadas de cada grupo de processos, individualizado por elemento-item de despesa e por unidade executora, realizadas entre o início do exercício financeiro e o mês de referência.

É importante ressaltar, entretanto, que indicadores não representam, por si, conclusão acerca da conformidade ou inconformidade de determinado processo, mas tão-somente a conveniência e oportunidade de se direcionarem os trabalhos de auditoria e de se maximizarem os efeitos de sua aplicação.

---

<sup>7</sup> O referido manual foi atualizado em dezembro de 2009 e revisado em março/2011.



Dentre os indicadores previstos no SINAU, ressalta-se que o indicador representado pelo status “*vermelho*” sinaliza a necessidade dos auditores aplicarem os procedimentos de auditoria sobre os processos correspondentes, com a finalidade de verificar a regularidade dos seus registros no SIAFI/MG, da instrução e execução das despesas de acordo com as normas vigentes e da observância da prerrogativa legal de dispensa de licitação.

#### a) Resultados do monitoramento

##### I - Variação do universo de processos monitorados pelo indicador VCD

Considerando que o status “*vermelho*” do indicador representa conjuntos de objetos de mesma classificação econômica de despesa e pertencentes a uma mesma unidade executora cujo valor total de despesa empenhada supera o limite legal imposto pelos incisos I e II do art. 24 da Lei das Licitações e que os demais status (“*amarelo*” e “*verde*”) representam o somatório das despesas empenhadas situadas abaixo do referido limite legal, apresenta-se na tabela e no gráfico seguintes, a avaliação comparativa entre os universos de processos monitorados pelo indicador VCD no ano de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012:

Tabela 48

#### Indicador VCD - Variação do universo de processos - Distribuição por status do indicador

Períodos de referência – 2007 x 2008 x 2009 x 2010 x 2011 x 2012

Período	Status do indicador	Volume de processos		
		Quantidade	%	Δ %
Ano de 2007	Indicador “ <i>vermelho</i> ”	6.721	17,34	
	Demais <i>status</i>	32.041	82,66	
	<b>Total</b>	<b>38.762</b>	<b>100,00</b>	
				<b>2008 x 2007</b>
Ano de 2008	Indicador “ <i>vermelho</i> ”	4.635	13,89	(31,03)
	Demais <i>status</i>	28.734	86,11	(10,32)
	<b>Total</b>	<b>33.369</b>	<b>100,00</b>	<b>(13,91)</b>



Período	Status do indicador	Volume de processos		
		Quantidade	%	Δ %
				<b>2009 x 2008</b>
Ano de 2009	Indicador "vermelho"	2.030	<b>9,37</b>	(56,2)
	Demais status	19.628	90,63	(31,69)
	<b>Total</b>	<b>21.658</b>	<b>100,00</b>	<b>(35)</b>
				<b>2010 x 2009</b>
Ano de 2010	Indicador "vermelho"	1.178	<b>6,85</b>	(41,97)
	Demais status	16.029	93,15	(18,34)
	<b>Total</b>	<b>17.207</b>	<b>100,00</b>	<b>(20,55)</b>
				<b>2011 x 2010</b>
Ano de 2011	Indicador "vermelho"	1.081	<b>7,17</b>	(8,23)
	Demais status	13.999	92,83	(12,66)
	<b>Total</b>	<b>15.080</b>	<b>100,00</b>	<b>(12,36)</b>
				<b>2012 x 2011</b>
Ano de 2012	Indicador "vermelho"	1.005	7,44	(7,03)
	Demais status	12.505	92,56	(10,67)
	<b>Total</b>	<b>13.510</b>	<b>100,00</b>	<b>(10,41)</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria – SINAU.

Do universo de 13.510 processos de despesas referente à contratação direta por valor registrados em 2012, 1.005 (7%) apresentaram status vermelho. Em relação a 2011, as contratações diretas por valor apresentaram decréscimo no volume de processos, passando de 15.080 para 13.510, correspondente a 11%, verificando-se, ainda, a redução dos processos em situação "vermelha" de 1.081 para 1.005, redução de 7%.

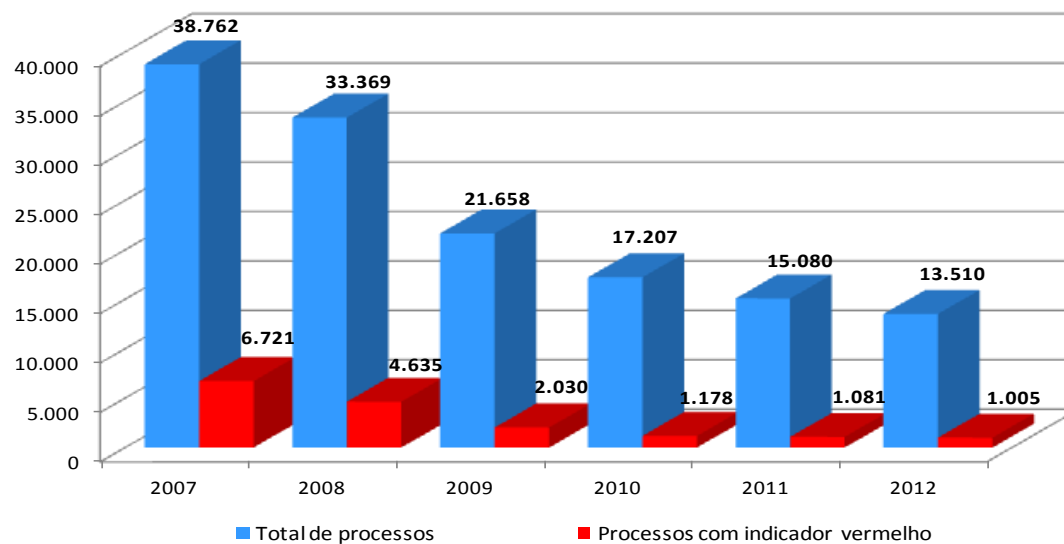
Comparando-se o exercício de 2012 ao exercício de 2010, verifica-se o decréscimo no volume de processos de 17.207 para 13.510, correspondente a 21%, e a redução dos processos em situação "vermelha" foi de 1.178 para 1.005, representando uma diminuição de 15%.

O gráfico abaixo ilustra o somatório dos processos empenhados em comparação aos que se situam acima do limite legal nos exercícios de 2007 a 2012:



Gráfico 15

Indicador VCD - Variação do volume de processos com indicador “vermelho” nos exercícios 2007 a 2012



Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria – SINAU.

## II - Variação da despesa empenhada monitorada pelo indicador VCD

Apresenta-se na tabela e no gráfico seguintes avaliação comparativa entre os valores das despesas processadas, por meio de contratações direta por valor, monitoradas pelo indicador VCD nos anos de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e de forma análoga ao que se apresentou anteriormente quanto à quantidade de processos.



**Tabela 49**  
**Indicador VCD - Variação da despesa empenhada (R\$) - Distribuição por status do indicador**  
**Períodos de referência - exercício de 2011 e exercício de 2012**

Período	Status do indicador	Despesa Empenhada – R\$	% Despesa Empenhada	Δ %
Exercício de 2007	Indicador “vermelho”	12.829.463,97	39,00	
	Demais status	19.986.911,37	61,00	
	<b>Total</b>	<b>32.816.375,34</b>	<b>100,00</b>	
				<b>2008 x 2007</b>
Exercício de 2008	Indicador “vermelho”	11.810.948,10	37,01	(7,93)
	Demais status	20.104.865,27	62,99	0,59
	<b>Total</b>	<b>31.915.813,37</b>	<b>100,00</b>	<b>(2,74)</b>
				<b>2009 x 2008</b>
Exercício de 2009	Indicador “vermelho”	6.462.718,16	27,00	(45,00)
	Demais status	17.473.367,56	73,00	(13,00)
	<b>Total</b>	<b>23.936.085,72</b>	<b>100,00</b>	<b>(25,00)</b>
				<b>2010 x 2009</b>
Exercício de 2010	Indicador “vermelho”	6.234.050,58	29,00	(3,54)
	Demais status	15.522.375,76	71,00	(11,17)
	<b>Total</b>	<b>21.756.426,34</b>	<b>100,00</b>	<b>(9,11)</b>
				<b>2011 x 2010</b>
Exercício de 2011	Indicador “vermelho”	3.922.993,04	21,00	(37,07)
	Demais status	14.533.588,45	79,00	(6,37)
	<b>Total</b>	<b>18.456.581,49</b>	<b>100,00</b>	<b>(15,17)</b>
				<b>2012 x 2011</b>
Exercício de 2012	Indicador “vermelho”	4.191.161,08	21,00	6,84
	Demais status	15.787.934,66	79,00	8,63
	<b>Total</b>	<b>19.979.095,74</b>	<b>100,00</b>	<b>8,25</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria – SINAU

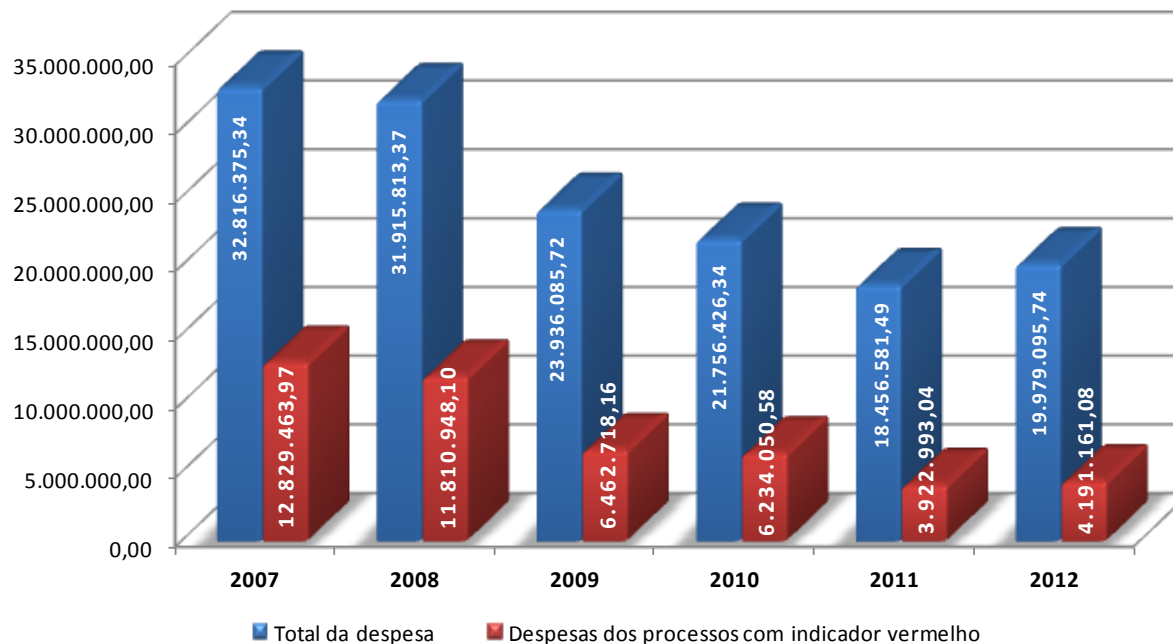


Identificou-se o aumento de 6,84% da despesa empenhada relativa a processos em situação de indicador “vermelho” entre o exercício de 2012 e 2011.

O gráfico a seguir ilustra o somatório das despesas empenhadas em comparação as que se situam acima do limite legal, nos exercícios de 2007 a 2012:

Gráfico 16

Indicador VCD - Variação da despesa empenhada de processos com indicador “vermelho” nos exercícios 2007 a 2012



Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria - SINAU.





O quadro a seguir relaciona os itens de despesas que apresentaram maior volume de despesas empenhadas dos processos sinalizados com indicador “vermelho”, registrados como dispensa de licitação mediante contratação direta por valor, conforme consulta realizada no SINAU em 31/12/2012:

**Quadro 69**  
**Indicador VCD - Status “vermelho” - Itens de despesas com maior volume de despesa empenhada**  
**Dezembro/2012**

Cód. item despesa	Descrição do item
3.3.90.37.02	Locação de serviços de apoio administrativo
3.3.90.39.99	Outros serviços - pessoa jurídica
3.3.90.30.12	Medicamentos
3.3.90.32.01	Material de distribuição gratuita
3.3.90.36.11	Locação de bens imóveis

**Fonte:** Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria - SINAU.

Cabe destacar que há códigos de despesas que permitem a classificação de uma diversidade de objetos e as aquisições em processos distintos não significam necessariamente inconformidade pelo fracionamento da despesa, considerando-se que poderia ser realizada uma única licitação. Portanto, deduz-se uma necessidade de revisão sistemática da classificação orçamentária, com criação de códigos mais específicos. Observa-se que no exercício de 2012 ocorreram criação e alteração de descrição de diversos elemento/item, conforme “*Classificador da Despesa*” atualizado em 04 de outubro de 2012, disponibilizado no sítio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).



### III - Variação do volume de processos com indicador “vermelho” nos órgãos/entidades/fundos

Verificou-se que dos 76 órgãos, entidades e fundos acompanhados no exercício de 2012, em relação a 2011, 23 (30%) apresentaram redução do volume de processos com status vermelho, 19 (25%) apresentaram crescimento e 34 (45%) permaneceram inalterados, conforme distribuição constante do quadro a seguir:

Tabela 50

Indicador VCD - Variação do volume de processos com indicador “vermelho”  
Distribuição por quantidade de órgãos, entidades e fundos – Exercício 2011/2012

Volume de processos		Órgãos, entidades e fundos	
Comportamento	Δ %	Quantidade	%
Redução	100	12	16
	50 a 99	3	4
	1 a 49	8	11
	<b>Subtotal</b>	<b>23</b>	30
Inalterado	-	<b>34</b>	45
Aumento	1 a 49	2	3
	50 a 99	2	3
	100 ou mais	15	20
	<b>Subtotal</b>	<b>19</b>	25
<b>Total geral</b>		<b>76</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria – SINAU



## b) Conclusão

Da avaliação dos resultados promovido pela Diretoria Central de Coordenação das Unidades de Auditoria/CGE, por meio do Sistema Informatizado de Indicadores de Auditoria (SINAU), sobre o desempenho da execução de despesas efetuadas pelos 76 órgãos, entidades e fundos avaliados, com dispensa de licitação prevista no art. 24, incisos I e II da Lei de Licitações, conclui-se que:

- Houve redução de 7% do número total de processos sinalizados com o indicador “*vermelho*”, passando de 1.081 processos no exercício de 2011 para 1.005 em 2012, além da redução do volume do total de processos que passou de 15.080 em 2011 para 13.510 em 2012, representando uma diminuição de 11%;
- No que se refere a despesa empenhada em processos com indicador vermelho no exercício de 2012, verificou-se o aumento de 6,84%, em relação a 2011, passando de R\$ 3.922.993,04 para R\$ 4.191.161,08. Com relação ao valor total da despesa empenhada mediante contratação direta por valor, verificou-se aumento de 8,25%, passando de R\$ 18.456.581,49 no exercício de 2011 para R\$ 19.979.095,74 em 2012; e
- No tocante à variação do volume de processos sinalizados com o indicador “*vermelho*” em 2012, identificou-se que dos 76 órgãos/entidades/fundos avaliados, 23, correspondente a 30%, apresentaram redução de processos em relação a 2011.

## 6.5 Análise Comparativa dos Balanços Orçamentários – exercícios de 2011 e 2012

Foram efetuadas análises comparativas entre os dados dos Balanços Orçamentários dos exercícios de 2011 e 2012, cujos resultados, por Administração Direta, Fundações e Autarquias e Fundos, apresentam-se nos itens a seguir:



## 6.5.1 Administração Direta

**Tabela 51**  
**Comparativo dos Balanços Orçamentários da Administração Direta – Receita**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Títulos	Receita - 2011			Receita – 2012		
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão Atualizada <sup>(1)</sup>	Execução	Diferença
Receitas Correntes	45.441.483.098,06	47.925.029.177,97	2.483.546.079,91	52.481.455.000,00	52.328.124.445,24	(153.330.554,76)
(-) Deduções da Receita Corrente	(5.190.502.504,00)	(5.404.092.707,75)	(213.590.203,75)	(6.069.817.063,00)	(6.037.526.525,53)	32.290.537,47
Receitas de Capital	1.081.758.017,00	811.866.217,47	(269.891.799,53)	7.850.490.296,00	4.895.400.136,93	(2.955.090.159,07)
<b>Soma</b>	<b>41.332.738.611,06</b>	<b>43.332.802.687,69</b>	<b>2.000.064.076,63</b>	<b>54.262.128.233,00</b>	<b>51.185.998.056,64</b>	<b>(3.076.130.176,36)</b>
Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto	-	526.907.025,54	526.907.025,54	-	1.277.103.982,85	1.277.103.982,85
<b>Soma</b>	<b>41.332.738.611,06</b>	<b>43.859.709.713,23</b>	<b>2.526.971.102,17</b>	<b>54.262.128.233,00</b>	<b>52.463.102.039,49</b>	<b>(1.799.026.193,51)</b>
<b>Déficit</b>	<b>620.889.832,72</b>	<b>1.530.033.879,41</b>	<b>909.144.046,69</b>	-	-	-
<b>Total</b>	<b>41.953.628.443,78</b>	<b>45.389.743.592,64</b>	<b>3.436.115.148,86</b>	<b>54.262.128.233,00</b>	<b>52.463.102.039,49</b>	<b>(1.799.026.193,51)</b>

**Fonte:** Relatório RFCAE550 de 13/2/2012, referente ao Balanço Orçamentário de 2011 e de 20/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 da Administração Direta.

**Nota:** (1) Vide RFCAE597 – Composição da Previsão da Receita Orçamentária.



**Tabela 52**  
**Comparativo dos Balanços Orçamentários da Administração Direta – Despesa**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Títulos	Despesa – 2011			Despesa – 2012		
	Fixação	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
<b>Créditos (*)</b>						
Orçamentários	32.524.399.750,00	40.458.844.730,08	7.934.444.980,08	42.452.636.884,00	46.997.472.907,52	4.544.836.023,52
Suplementares	11.864.231.252,41	0,00	(11.864.231.252,41)	10.016.695.856,90	-	(10.016.695.856,90)
Especiais	-	-	-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
<b>Soma</b>	<b>41.953.628.443,78</b>	<b>40.458.844.730,08</b>	<b>1.494.783.713,70</b>	<b>52.469.332.740,90</b>	<b>46.997.472.907,52</b>	<b>(5.471.859.833,38)</b>
Cota Financeira Concedida - Unidade Central	-	4.728.884.480,38	4.728.884.480,38	-	5.088.018.146,24	5.088.018.146,24
Cota Financeira Concedida – Unidade Financiadora do Gasto	-	202.014.382,18	202.014.382,18	-	225.617.729,11	225.617.729,11
<b>Subtotal</b>	<b>41.953.628.443,78</b>	<b>45.389.743.592,64</b>	<b>3.436.115.148,86</b>	<b>52.469.332.740,90</b>	<b>52.311.108.782,87</b>	<b>(158.223.958,03)</b>
<b>Superávit</b>	-	-	-	<b>1.792.795.492,10</b>	<b>151.993.256,62</b>	<b>(1.640.802.235,48)</b>
<b>Total</b>	<b>41.953.628.443,78</b>	<b>45.389.743.592,64</b>	<b>3.436.115.148,86</b>	<b>54.262.128.233,00</b>	<b>52.463.102.039,49</b>	<b>(1.799.026.193,51)</b>

**Fonte:** Relatório RFCAE550 de 13/2/2012, referente ao Balanço Orçamentário de 2011 e de 20/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 da Administração Direta.

**Nota:** (\*) Os créditos foram subdivididos e extraídos do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, Relatório RFCAE565 de 13/2/2012 e RFCAE565 de 20/2/2013.



## Índices Apurados:

### a) Índice de Execução da Receita Orçamentária

Esse quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.145).

#### Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	43.859.709.713,23	1,06	52.463.102.039,49	0,97
Receita Prevista (B)	41.332.738.611,06		54.262.128.233,00	

Fonte: Tabela nº 51.

#### Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	43.332.802.687,69	1,04	51.185.998.056,64	0,94
Receita Prevista (B)	41.332.738.611,06		54.262.128.233,00	

Fonte: Tabela nº 51.



Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de Receita Prevista, executou-se R\$ 1,06 em 2011, e R\$ 0,97, em 2012, demonstrando um resultado positivo. Desconsiderando a distribuição de Cotas pelo Tesouro, nota-se o mesmo resultado com uma variação de R\$ 0,10 entre a execução da receita orçamentária de 2011 e 2012.

### b) Índice de Equilíbrio Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.146).

#### Apuração do Índice de Equilíbrio Orçamentário

Valores em R\$				
Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Despesa Fixada (A)	41.953.628.443,78	1,02	52.469.332.740,90	0,97
Receita Prevista (B)	41.332.738.611,06		54.262.128.233,00	

Fonte: Tabela nº 51 e 52.

Constata-se maior prudência na indução ao gasto provocada pela expectativa de arrecadação. Para cada R\$ 1,00 de expectativa de arrecadação, em 2012, foram fixadas despesas no montante de R\$ 0,97, enquanto que, em 2011, o mesmo indicador apontou R\$ 1,02, para cada unidade de receita prevista.



### c) Índice de Execução da Despesa

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.147-8).

#### Apuração do Índice de Execução de Despesa

Valores em R\$				
Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Despesa Executada (A)	40.660.859.112,26	0,92	46.997.472.907,52	0,90
Despesa Fixada (B)	44.388.631.002,41		52.469.332.740,90	

Fonte: Tabela nº 52.

O índice de execução de despesa manteve-se praticamente estável no exercício de 2012, variando apenas R\$ 0,02 relativamente à execução e à fixação de despesas, comparando-se ao exercício de 2011. Assim, os índices demonstram que em 2011, para cada R\$ 1,00 de despesa fixada foram executados R\$ 0,92 e no ano de 2012, R\$ 0,90.

### d) Índice de Resultado Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Caso o resultado seja maior do que 1 demonstrará a existência de “superávit” orçamentário de execução. Se menor do que 1 demonstrará a existência de um “déficit” orçamentário de execução, e tenderá a ser de normal realização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.148).





### Apuração do Índice de Resultado Orçamentário com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	43.859.709.713,23	<b>1,08</b>	52.463.102.039,49	<b>1,12</b>
Despesa Executada (B)	40.660.859.112,26		46.997.472.907,52	

Fonte: Tabela nº 51 e 52.

### Apuração do Índice de Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	43.332.802.687,69	<b>1,07</b>	51.185.998.056,64	<b>1,09</b>
Despesa Executada (B)	40.458.844.730,08		46.997.472.907,52	

Fonte: Tabela nº 51 e 52.

Constata-se um equilíbrio na apuração deste índice ao se considerar os recursos provenientes das cotas financeiras recebidas nos dois exercícios, bem como sem tais recursos. Nos dois exercícios obteve-se “*superávit*” orçamentário.



## 6.5.2 Autarquias e Fundações

Tabela 53

### Comparativo dos Balanços Orçamentários de Autarquias e Fundações – Receita Exercícios: 2011 e 2012

Valores em R\$

Títulos	Receita – 2011			Receita - 2012		
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão Atualizada (1)	Execução	Diferença
Receitas Correntes	1.777.531.280,00	2.125.808.405,62	348.277.125,62	2.292.799.946,00	2.223.944.169,46	(68.855.776,54)
Receitas de Capital	175.882.682,00	218.193.355,20	42.310.673,20	343.766.876,00	317.899.875,54	(25.867.000,46)
Receita Intra-Orçamentária	910.045.454,00	824.662.402,03	(85.383.051,97)	1.109.866.103,00	766.152.014,91	(343.714.088,09)
<b>Soma</b>	<b>2.863.459.416,00</b>	<b>3.168.664.162,85</b>	<b>305.204.746,85</b>	<b>3.746.432.925,00</b>	<b>3.307.996.059,91</b>	<b>(438.436.865,09)</b>
Cota Financeira Recebida - Unidade Central	-	196.099.020,18	196.099.020,18	-	271.164.286,91	271.164.286,91
Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto	-	2.417.035.243,02	2.417.035.243,02	-	2.748.851.940,02	2.748.851.940,02
<b>Soma</b>	<b>2.863.459.416,00</b>	<b>5.781.798.426,05</b>	<b>2.918.339.010,05</b>	<b>3.746.432.925,00</b>	<b>6.328.012.286,84</b>	<b>2.581.579.361,84</b>
<b>Déficit</b>	3.361.985.566,81	-	(3.361.985.566,81)	5.290.806.817,21	-	(5.290.806.817,21)
<b>Total</b>	<b>6.225.444.982,81</b>	<b>5.781.798.426,05</b>	<b>(443.646.556,76)</b>	<b>9.037.239.742,21</b>	<b>6.328.012.286,84</b>	<b>(2.709.227.455,37)</b>

Fonte: Relatório RFCAE550 de 13/2/2012, referente ao Balanço Orçamentário de 2011 das Autarquias e Fundações e de 18/2/2013 referente ao Balanço Orçamentário de 2012 das Autarquias e Fundações.

Nota: (1) Vide RFCAE597 – Composição da Previsão da Receita Orçamentária.



**Tabela 54**  
**Comparativo dos Balanços Orçamentários de Autarquias e Fundações – Despesa**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Títulos	Despesa – 2011			Despesa - 2012		
	Fixação	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
<b>Créditos (*)</b>						
Orçamentários	4.984.715.929,00	5.297.856.760,93	313.140.831,93	5.682.700.210,00	5.839.169.112,32	156.468.902,32
Suplementares	1.240.729.053,81	-	(1.240.729.053,81)	3.354.539.532,21	-	(3.354.539.532,21)
Especiais	-	-	-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
<b>Soma</b>	<b>6.225.444.982,81</b>	<b>5.297.856.760,93</b>	<b>(927.588.221,88)</b>	<b>9.037.239.742,21</b>	<b>5.839.169.112,32</b>	<b>(3.198.070.629,89)</b>
Cota Financeira Concedida – Unidade Financiadora do Gasto	-	28.158.030,80	28.158.030,80	-	35.677.249,94	35.677.249,94
<b>Subtotal</b>	<b>6.225.444.982,81</b>	<b>5.326.014.791,73</b>	<b>(899.430.191,08)</b>	<b>9.037.239.742,21</b>	<b>5.874.846.362,26</b>	<b>(3.162.393.379,95)</b>
<b>Superávit</b>		455.783.634,32	455.783.634,32		453.165.924,58	453.165.924,58
<b>Total</b>	<b>6.225.444.982,81</b>	<b>5.781.798.426,05</b>	<b>(443.646.556,76)</b>	<b>9.037.239.742,21</b>	<b>6.328.012.286,84</b>	<b>(2.709.227.455,37)</b>

**Fonte:** Relatório RFCAE550 de 13/2/2012, referente ao Balanço Orçamentário de 2011 das Autarquias e Fundações e de 18/2/2013 referente ao Balanço Orçamentário de 2012 das Autarquias e Fundações.

**Nota:** (\*) Os créditos foram subdivididos e extraídos do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, Relatório RFCAE565 de 13/2/2012 e RFCAE565 de 18/2/2013.



## Índices Apurados:

### a) Índice de Execução da Receita Orçamentária

Esse quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.145).

#### Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	5.781.798.426,05	2,02	6.328.012.286,84	1,69
Receita Prevista (B)	2.863.459.416,00		3.746.432.925,00	

Fonte: Tabela nº 53.

#### Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	3.168.664.162,85	1,11	3.307.996.059,91	0,88
Receita Prevista (B)	2.863.459.416,00		3.746.432.925,00	

Fonte: Tabela nº 53.



Verifica-se que, considerando-se as Cotas Financeiras Recebidas, para cada R\$ 1,00 de receita prevista nos exercícios de 2011 e 2012, foram executados R\$ 1,02 e R\$ 0,69 a mais, respectivamente. Já ao se desconsiderar tais recursos, a relação entre a receita prevista e executada diminui, sendo que para cada R\$ 1,00 previsto executou-se R\$ 1,11, em 2011, e R\$ 0,88 em 2012, demonstrando sua dependência de recursos do Tesouro, apenas no exercício de 2012.

### b) Índice de Equilíbrio Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.146).

#### Apuração do índice de Equilíbrio Orçamentário

Valores em R\$				
Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Despesa Fixada (A)	6.225.444.982,81	2,17	9.037.239.742,21	2,41
Receita Prevista (B)	2.863.459.416,00		3.746.432.825,00	

Fonte: Tabela nº. 53 e 54.

A despesa vem sendo fixada sem a respectiva contrapartida da receita própria prevista. Em 2011, para 117,41% da despesa fixada não houve expectativa de receita, e em 2012, esse índice elevou-se para 141,22%.



### c) Índice de Execução da Despesa

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.147-8).

#### Apuração do Índice de Execução da Despesa

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Despesa Executada (A)	5.297.856.760,93	0,85	5.839.169.112,32	0,65
Despesa Fixada (B)	6.225.444.982,81		9.037.239.742,21	

Fonte: Tabela nº. 54.

Verifica-se que em 2011, para cada R\$ 1,00 de despesa fixada ocorreu R\$ 0,85 de execução, no ano de 2012, este valor reduziu para R\$ 0,65, representando uma variação de 24,07%.

### d) Índice do Resultado Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Caso o resultado seja maior do que 1 demonstrará a existência de “superávit” orçamentário de execução. Se menor do que 1 demonstrará a existência de um “déficit” orçamentário de execução, e tenderá a ser de normal realização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.148).



### Apuração do Índice do Resultado Orçamentário com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	5.781.798.426,05	1,09	6.328.012.286,84	1,08
Despesa Executada (B)	5.297.856.760,93		5.839.169.112,32	

Fonte: Tabela nº. 53 e 54.

### Apuração do Índice do Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	3.168.664.162,85	0,60	3.307.996.059,91	0,57
Despesa Executada (B)	5.297.856.760,93		5.839.169.112,32	

Fonte: Tabela nº. 53 e 54.

Se considerar o Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida, verifica-se que houve a execução de despesa sem a respectiva arrecadação da receita própria, acarretando "déficit" orçamentário durante a execução. Em 2011, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foram arrecadados R\$ 0,60 de receita, ao passo que, em 2012, este índice diminuiu para R\$ 0,57, demonstrando aumento da dependência das Autarquias e Fundações de recursos originários do Tesouro.



### 6.5.3 Fundos Estaduais

**Tabela 55**  
**Comparativo dos Balanços Orçamentários dos Fundos Estaduais - Receita**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Títulos	Receita - 2011			Receita - 2012		
	Previsão	Execução	Diferença	Previsão Atualizada <sup>(1)</sup>	Execução	Diferença
Receitas Correntes	2.596.419.180,31	2.785.827.895,30	189.408.714,99	2.991.980.725,00	2.994.066.607,78	2.085.882,78
Receitas de Capital	588.281.288,00	663.209.529,16	74.928.241,16	545.934.857,00	542.738.584,62	(3.196.272,38)
Receita Intra-orçamentária	4.663.851.050,00	4.836.442.147,05	172.591.097,05	5.533.702.962,00	7.139.267.957,46	1.605.564.995,46
(-) Deduções da Receita Corrente	-	(24.341.673,59)	24.341.673,59	-	(9.965.629,99)	(9.965.629,99)
<b>Soma</b>	<b>7.848.551.518,31</b>	<b>8.261.137.897,92</b>	<b>412.586.379,61</b>	<b>9.071.618.544,00</b>	<b>10.666.107.519,87</b>	<b>1.594.488.975,87</b>
Cota Financeira Recebida - Unidade Central	-	2.106.204.670,45	2.106.204.670,45	-	2.133.790.901,42	2.133.790.901,42
Cota Financeira Recebida - Unidade Financiadora do Gasto	-	7.379.064,79	7.379.064,79	-	12.892.381,00	12.892.381,00
<b>Soma</b>	<b>7.848.551.518,31</b>	<b>10.374.721.633,16</b>	<b>2.526.170.114,85</b>	<b>9.071.618.544,00</b>	<b>12.812.790.802,29</b>	<b>3.741.172.258,29</b>
<b>Déficit</b>	1.991.622.756,89	-	(1.991.622.756,89)	2.809.136.876,09	-	(2.809.136.876,09)
<b>Total</b>	<b>9.840.174.275,20</b>	<b>10.374.721.633,16</b>	<b>534.547.357,96</b>	<b>11.880.755.420,09</b>	<b>12.812.790.802,29</b>	<b>932.035.382,20</b>

**Fonte:** Relatório RFCAE550 de 13/2/2012, referente ao Balanço Orçamentário de 2011 e de 18/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 dos Fundos Estaduais.

**Nota:** (1) Vide RFCAE597 – Composição da Previsão da Receita Orçamentária.





**Tabela 56**  
**Comparativo dos Balanços Orçamentários dos Fundos Estaduais – Despesa**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Títulos	Despesa – 2011			Despesa - 2012		
	Fixação	Execução	Diferença	Fixação	Execução	Diferença
<b>Créditos (*)</b>						
Orçamentários	8.993.431.654,00	8.644.374.785,32	(349.056.868,68)	9.625.496.572,00	10.025.236.650,08	399.740.078,08
Suplementares	846.742.621,20	-	(846.742.621,20)	2.255.258.848,09	-	(2.255.258.848,09)
Especiais			-	-	-	-
Extraordinários	-	-	-	-	-	-
<b>Soma</b>	<b>9.840.174.275,20</b>	<b>8.644.374.785,32</b>	<b>(1.195.799.489,88)</b>	<b>11.880.755.420,09</b>	<b>10.025.236.650,08</b>	<b>(1.855.518.770,01)</b>
Cota Financeira Concedida – Unidade Financiadora do Gasto	-	501.045.697,53	501.045.697,53	-	1.299.865.671,71	1.299.865.671,71
<b>Subtotal</b>	<b>9.840.174.275,20</b>	<b>9.145.420.482,85</b>	<b>(694.753.792,35)</b>	<b>11.880.755.420,09</b>	<b>11.325.102.321,79</b>	<b>(555.653.098,30)</b>
<b>Superávit</b>		1.229.301.150,31	1.229.301.150,31	-	1.487.688.480,50	1.487.688.480,50
<b>Total</b>	<b>9.840.174.275,20</b>	<b>10.374.721.633,16</b>	<b>534.547.357,96</b>	<b>11.880.755.420,09</b>	<b>12.812.790.802,29</b>	<b>932.035.382,20</b>

**Fonte:** Relatório RFCAE550 de 13/2/2012, referente ao Balanço Orçamentário de 2011 e de 18/2/2013, referente ao Balanço Orçamentário de 2012 dos Fundos Estaduais.

**Nota:** (\*) os créditos foram subdivididos e extraídos do Demonstrativo da Composição da Despesa Autorizada, Relatório RFCAE565 de 13/2/2012 e RFCAE565 de 18/2/2013.



## Índices Apurados:

### a) Índice de Execução da Receita Orçamentária

Esse quociente indica o quanto foi realizado de Receita Executada em comparação com a Receita Prevista. O resultado normal deverá ser 1 ou maior ou menor do que 1, porém próximo de 1, ou seja, evidenciando que a Receita Executada esteve próxima da Receita Prevista. Caso seja muito acima ou abaixo de 1, deve-se procurar as causas e possíveis justificativas convincentes (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.145).

#### Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	10.374.721.633,16	<b>1,32</b>	12.812.790.802,29	<b>1,41</b>
Receita Prevista (B)	7.848.551.518,31		9.071.618.544,00	

Fonte: Tabela nº 55.

#### Apuração do Índice de Execução da Receita Orçamentária sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	8.261.137.897,92	<b>1,05</b>	10.666.107.519,87	<b>1,18</b>
Receita Prevista (B)	7.848.551.518,31		9.071.618.544,00	

Fonte: Tabela nº 55.



Os índices demonstram um excesso de arrecadação nos respectivos exercícios, na medida em que para cada R\$ 1,00 de receita prevista foram arrecadados a mais R\$ 0,32, em 2011, e R\$ 0,41 em 2012.

Por outro lado, se desconsiderar as Cotas Financeiras recebidas mantem-se o resultado esperado pelo indicador, pois para cada R\$ 1,00 de receita executada, os Fundos arrecadaram R\$ 1,05 em 2011, e R\$ 1,18 em 2012, representando um excesso de arrecadação nos períodos avaliados.

#### b) Índice de Equilíbrio Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada é maior do que a Receita Prevista, pois revelará também o quanto foi aberto de Crédito Adicional. O resultado normal deverá ser 1 ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, a tendência é de considerá-lo normal, entretanto, deverá ser uma hipótese, na atualidade, atípica, que precisa ser verificada (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.146).

#### Apuração do Índice de Equilíbrio Orçamentário

Valores em R\$				
Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Despesa Fixada (A)	9.840.174.275,20	1,25	11.880.755.420,09	1,31
Receita Prevista (B)	7.848.551.518,31		9.071.618.544,00	

Fonte: Tabela nº 55 e 56.

A despesa vem sendo fixada sem a respectiva contrapartida da receita prevista. Em 2011, para 25,38% da despesa fixada não houve expectativa de receita, e em 2012, esse índice elevou-se para 31%.



### c) Índice de Execução da Despesa

Esse quociente deve demonstrar quanto da Despesa Fixada foi utilizado em Despesa Executada, e o resultado menor do que 1 será considerado normal. Dificilmente ocorrerá um resultado 1 e jamais poderá ser maior do que 1, porque, nesse caso, executar-se-á despesa sem autorização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.147-8).

#### Apuração do Índice de Execução da Despesa

Valores em R\$				
Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Despesa Executada (A)	8.644.374.785,32	0,88	10.025.236.650,08	0,84
Despesa Fixada (B)	9.840.174.275,20		11.880.755.420,09	

Fonte: Tabela nº 56.

O índice de execução de despesa manteve-se praticamente estável no exercício de 2012, variando apenas R\$ 0,04 relativamente à execução e à fixação de despesas, comparando-se ao exercício de 2011. Assim, os índices demonstram que em 2011, para cada R\$ 1,00 de despesa fixada foram executados R\$ 0,88 em 2011, e no ano de 2012, R\$ 0,84.

### d) Índice de Resultado Orçamentário

Esse quociente deve demonstrar quanto da Receita Executada serve de cobertura para a Despesa Executada. Caso o resultado seja maior do que 1 demonstrará a existência de “superávit” orçamentário de execução. Se menor do que 1 demonstrará a existência de um “déficit” orçamentário de execução, e tenderá a ser de normal realização (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.148).



### Apuração do Índice de Resultado Orçamentário com Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	10.374.721.633,16	1,20	12.812.790.802,29	1,28
Despesa Executada (B)	8.644.374.785,32		10.025.236.650,08	

Fonte: Tabela nº 55 e 56.

### Apuração do Índice de Resultado Orçamentário sem Recursos de Cota Financeira Recebida

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Executada (A)	8.261.137.897,92	0,96	10.666.107.519,87	1,06
Despesa Executada (B)	8.644.374.785,32		10.025.236.650,08	

Fonte: Tabela nº 55 e 56

Verifica-se em 2011 uma Receita Executada 20,02% superior à Despesa Executada, enquanto no exercício de 2012 o mesmo índice aumentou para 27,81%, representando um crescimento de 6,49%. Desta forma, caracterizou-se "superávit" orçamentário de execução no período analisado de R\$ 0,20 e R\$ 0,28, respectivamente.

Por outro lado, ao se desconsiderar os recursos de Cotas Financeiras repassadas pelo Tesouro, constata-se um "déficit" orçamentário de execução no exercício de 2011. Já em 2012, verifica-se a manutenção do "superávit" orçamentário permanecendo equilibrada a situação, na medida em que apresentou "superávit" de R\$ 0,06, com a evolução positiva de 11,33% em relação ao ano anterior.



## 6.6 Análise Comparativa dos Balanços Financeiros – exercícios de 2011 e 2012

Foram efetuadas análises comparativas entre os dados dos Balanços Financeiros dos exercícios de 2011 e 2012, cujos resultados, por Administração Direta, Fundações e Autarquias e Fundos, apresentam-se nos itens a seguir:

### 6.6.1 Administração Direta

**Tabela 57**  
**Comparativo dos Balanços Financeiros da Administração Direta**  
**Receita Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Título	Receita – 2011		Receita – 2012	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>43.332.802.687,69</b>		<b>51.185.998.056,64</b>
Receitas Correntes		47.925.029.177,97		52.328.124.445,24
(-) Deduções da Receita Corrente		(5.404.092.707,75)		(6.037.526.525,53)
Receitas de Capital		811.866.217,47		4.895.400.136,93
<b>Extra-Orçamentária</b>		<b>86.422.290.431,35</b>		<b>100.906.943.429,17</b>
Depósitos		11.788.390.785,50		12.440.744.893,22
Consignações e Retenções em Pagamentos	4.529.752.977,61		5.123.656.248,23	
Depósitos de Diversas Origens	7.258.637.807,89		7.317.088.644,99	
Obrigações em Circulação		74.633.899.645,85		88.466.198.535,95
Obrigações Liquidadas a Pagar	41.290.504.797,18		48.888.051.798,72	
Credores - Entidades e Agentes	38.849.896,80		30.346.819,35	



Valores em R\$

Título	Receita – 2011		Receita – 2012	
Restos a Pagar	980.199.549,97		610.075.533,57	
Serviço da Dívida a Pagar	-		-	
Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras	22.289.063.744,03		27.499.096.714,14	
Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadora Unidade Tesouraria	24.203.337,29		25.604.475,38	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizados na Conta Única	10.011.078.320,58		11.413.023.194,79	
<b>Valores Pendentes a Curto Prazo</b>		<b>3.217.081,43</b>		<b>1.079.004,35</b>
<b>Contas de Gestão Financeira Anual</b>		-		<b>918.031.739,85</b>
Operações Intragovernamentais				918.031.739,85
Ajustes Ativo Disponível				-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>3.116.717.024,42</b>		<b>3.563.352.667,23</b>
Disponível		3.116.717.024,42		3.563.352.667,23
Caixa	456.765,21		641.388,10	
Recursos da Conta Única	2.258.426.006,03		2.709.821.782,03	
Recursos Diretamente Arrecados	564.874.935,04		391.116.547,51	
Recursos de Transferências Vinculadas	738.032.256,33		1.022.866.118,18	
Recursos de Convênios	201.792.626,95		301.058.623,97	
Recursos de Operações de Créditos	1.471.511,87		2.960.792,19	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	8.276,49		9.890,67	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	57.835,08		22.748,44	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(648.403.188,58)		(865.145.223,86)	
<b>Total da Receita</b>		<b>132.875.027.224,89</b>		<b>156.575.404.897,24</b>

Fonte: Relatório RFCAE588 de 13/2/2012, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2011 e Relatório RFCAE588 de 20/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2012 da Administração Direta.



**Tabela 58**  
**Comparativo dos Balanços Financeiros da Administração Direta - Despesa**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Título	Despesa – 2011		Despesa - 2012	
<b>Despesa Orçamentária <sup>(1)</sup></b>		<b>40.458.844.730,08</b>		<b>46.997.472.907,52</b>
Despesas Correntes		37.237.433.366,61		41.756.887.432,78
Despesas de Capital		3.221.411.363,47		5.240.585.474,74
<b>Extra-Orçamentária</b>		<b>84.379.647.564,09</b>		<b>100.886.215.073,20</b>
Créditos em Circulação		56.821.022,44		519.773.279,43
Depósitos		11.670.341.096,78		12.421.707.847,49
Consignações e Retenções em Pagamentos	4.457.584.588,00		5.078.061.165,64	
Depósitos de Diversas Origens	7.212.756.508,78		7.343.646.681,85	
Obrigações em Circulação		72.652.485.444,87		87.944.733.946,28
Obrigações Liquidadas a Pagar	40.754.344.733,99		49.339.439.178,85	
Credores - Entidades e Agentes	38.373.434,53		32.325.121,24	
Restos a Pagar	612.472.359,89		786.726.863,59	
Serviço da Dívida a Pagar	-		-	
Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras	20.995.271.223,31		26.472.978.312,94	
Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadora Unidade Tesouraria	24.203.337,29		25.604.475,38	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizados na Conta Única	10.227.820.355,86		11.287.659.994,28	
<b>Valores Pendentes a Curto Prazo</b>	-	-	-	-
<b>Contas de Gestão Financeira Anual</b>		<b>4.473.182.263,49</b>		<b>3.990.601.957,00</b>
Operações Intragovernamentais		67.442.523,83		-





Valores em R\$

Título	Despesa – 2011		Despesa - 2012	
Interferências Passivas		4.405.607.788,45		3.990.594.604,50
Transferências Financeiras Bancárias		21.312,46		
Ajustes do Ativo Disponível		110.638,75		7.352,50
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>3.563.352.667,23</b>		<b>4.701.114.959,52</b>
Disponível		3.563.352.667,23		4.701.114.959,52
Caixa	641.388,10		690.041,64	
Recursos da Conta Única	2.709.821.782,03		1.567.389.077,79	
Recursos Diretamente Arrecadados	391.116.547,51		604.463.657,92	
Recursos de Transferências Vinculadas	1.022.866.118,18		895.594.773,89	
Recursos de Convênios	301.058.623,97		343.624.837,97	
Recursos de Operações de Créditos	2.960.792,19		2.028.183.020,15	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	9.890,67		8.911,11	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	22.748,44		942.662,40	
(R) Recursos de Contas Arrecadoras	(865.145.223,86)		(739.782.023,35)	
<b>Total da Despesa</b>		<b>132.875.027.224,89</b>		<b>156.575.404.897,24</b>

**Fonte:** Relatório RFCAE589 de 13/2/2012, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2011 e Relatório RFCAE589 de 20/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2012 da Administração Direta.

**Nota:** (1) A Despesa Corrente e a Despesa de Capital foram extraídas do Relatório RFCAE573 de 13/2/2012 – Exercício de 2011 e RFCAE573 de 20/2/2013 – Exercício de 2012.



## Índices Apurados:

### a) Índice de Execução Orçamentária

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.159).

#### Apuração do Índice de Execução Orçamentária

Valores em R\$				
Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Orçamentária (A)	43.332.802.687,69	<b>1,07</b>	51.185.998.056,64	<b>1,09</b>
Despesa Orçamentária (B)	40.458.844.730,08		46.997.472.907,52	

Fonte: Tabela nº 57 e 58.

Verifica-se nos dois exercícios, capacidade de pagamento da despesa orçamentária, incrementada em R\$ 0,02 (dois centavos) em relação ao exercício de 2011.

### b) Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa em relação à despesa orçamentária paga. Deve-se considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga, pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.160).



### Critério Utilizado na Apuração da Despesa Orçamentária Paga

Memória de apuração	Valores em R\$	
	2011	2012
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>40.458.844.730,08</b>	<b>46.997.472.907,52</b>
(-) Restos a Pagar Inscrito (Receita Extra-Orçamentária)	980.199.549,97	610.075.533,57
(-) Saldo OLP Receita - OLP Despesa	536.160.063,19	(451.387.380,13)
(-) Credores - Entidades e Agentes Inscritos (Receita Extra-Orçamentária)	38.849.896,80	30.346.819,35
(-) Serviço da Dívida a Pagar Inscrito (Receita Extra-Orçamentária)	-	-
(-) Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras (Receita Extra-Orçamentária)	22.289.063.744,03	27.499.096.714,14
(-) Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadora Unidade Tesouraria (Receita Extra-Orçamentária)	24.203.337,29	25.604.475,38
(+) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizados na Conta Única (Receita Extra-Orçamentária)	10.011.078.320,58	11.413.023.194,79
<b>(=) Despesa Orçamentária Paga</b>	<b>26.601.446.459,38</b>	<b>30.696.759.940,00</b>

Fonte: Tabelas nº 57 e 58.

### Apuração do Índice de Execução Orçamentária Regime de Caixa

Comparativo	Valores em R\$			
	2011	A/B	2012	A/B
Receita Orçamentária (A)	43.332.802.687,69	<b>1,63</b>	51.185.998.056,64	<b>1,67</b>
Despesa Orçamentária Paga (B)	26.601.446.459,38		30.696.759.940,00	

Fonte: Tabela nº 57 e 58.



Verifica-se que tanto em 2011 como em 2012, para cada R\$ 1,63 e R\$ 1,67, respectivamente, de receita orçamentária, o Governo destinou R\$ 1,00 ao pagamento de compromissos assumidos nos exercícios.

### c) Índice de Execução Orçamentária Corrente

O índice demonstra quanto a receita corrente executada representa em relação à despesa corrente. O desejável é que o quociente apresente um resultado maior que 1, pois assim estará representando que a receita corrente é superior à despesa corrente, para efeito do balanço financeiro (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 161).

#### Apuração do Índice de Execução Orçamentária Corrente

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Corrente (A)	42.520.936.470,22	<b>1,14</b>	46.290.597.919,71	<b>1,11</b>
Despesa Corrente (B)	37.237.433.366,61		41.756.887.432,78	

Fonte: Tabela nº 57 e 58.

Para cada R\$ 1,14 em 2011 e R\$ 1,11 em 2012, foi gasto R\$ 1,00 em despesa corrente, caracterizando-se uma boa situação, pois a diferença de R\$ 0,14 e R\$ 0,11 pode ser utilizada para cobertura de despesas de capital.



#### d) Índice de Execução Orçamentária de Capital

Esse índice demonstra quanto a receita de capital realizada representa em relação à despesa de capital. O que se espera é que o resultado seja menor do que 1, porém o mais próximo possível de 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.162).

#### Apuração do Índice de Execução Orçamentária de Capital

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita de Capital (A)	811.866.217,47	0,25	4.895.400.136,93	0,93
Despesa de Capital (B)	3.221.411.363,47		5.240.585.474,74	

Fonte: Tabela nº 57 e 58.

Em 2011, para cada R\$ 1,00 de despesa foram obtidos R\$ 0,25 de receita, enquanto que, em 2012, este financiamento foi de R\$ 0,93, registrando um crescimento no índice da ordem de 270,7%.

#### e) Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Este indicador demonstra o Saldo que passa para o Exercício Seguinte em confronto com o Saldo do Exercício Anterior, essa relação representa o Resultado do Balanço Financeiro, indicando o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Considera-se normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.166).



### Apuração do Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Saldo que passa para o Exercício Seguinte (A)	3.563.352.667,23	1,14	4.701.114.959,52	1,32
Saldo do Exercício Anterior (B)	3.116.717.024,42		3.563.352.667,23	

Fonte: Tabela nº 57 e 58.

A relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior ser maior que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores que os pagamentos, gerando, portanto, superávit financeiro. Dessa forma, nos dois exercícios o resultado foi positivo, observando um excesso de disponível de R\$ 0,14, em 2011, e R\$ 0,32 em 2012.

## 6.6.2 Autarquias e Fundações

**Tabela 59**  
**Comparativo dos Balanços Financeiros das Autarquias e Fundações – Receita**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Título	Receita - 2011		Receita - 2012	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>3.168.664.162,85</b>		<b>3.307.996.059,91</b>
Receitas Correntes		2.125.808.405,62		2.223.944.169,46
Receitas de Capital		218.193.355,20		317.899.875,54
Receita Intra-Orçamentária		824.662.402,03		766.152.014,91



Valores em R\$

Título	Receita - 2011		Receita - 2012	
<b>Extra-Orçamentária</b>		<b>6.438.764.611,84</b>		<b>7.096.440.346,95</b>
Depósitos		573.758.659,58		655.197.490,06
Consignações e Retenções em Pagamentos	474.331.517,18		546.801.043,30	
Depósitos de Diversas Origens	99.427.142,40		108.396.446,76	
Obrigações em Circulação		5.865.005.952,26		6.441.242.856,89
Obrigações Liquidadas a Pagar	5.471.743.040,45		5.988.235.785,31	
Credores - Entidades e Agentes	37.507,17		96.868,86	
Restos a Pagar	393.225.404,64		452.910.202,72	
<b>Contas de Gestão Financeira Anual</b>		<b>2.586.658.878,53</b>		<b>2.985.849.639,43</b>
Interferências Ativas		2.586.658.878,53		2.985.849.639,43
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>1.285.409.484,77</b>		<b>1.787.101.377,57</b>
Disponível		1.285.409.484,77		1.787.101.377,57
Caixa	17.195,72		33.277,46	
Recursos Diretamente Arrecadados	716.298.597,01		1.014.270.586,29	
Recursos/Transferências Vinculadas	390.600.963,67		460.729.098,44	
Recursos de Convênios	176.501.821,08		311.138.973,54	
Recursos de Operações de Crédito	53.587,48			
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	2.148,63		5.270,71	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	1.935.171,18		924.171,13	
<b>Total da Receita</b>		<b>13.479.497.137,99</b>		<b>15.177.387.423,86</b>

**Fonte:** Relatório RFCAE588 de 13/2/2012, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2011 e Relatório RFCAE588 de 18/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2012 das Autarquias e Fundações.



**Tabela 60**  
**Comparativo dos Balanços Financeiros das Autarquias e Fundações – Despesa**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Título	Despesa – 2011		Despesa – 2012	
<b>Despesa orçamentária (*)</b>		<b>5.297.856.760,93</b>		<b>5.839.169.112,32</b>
Despesas Correntes		4.019.612.758,41		4.588.039.203,53
Despesas de Capital		1.278.244.002,52		1.251.129.908,79
<b>Extra-Orçamentária</b>		<b>6.358.122.661,29</b>		<b>6.833.096.175,98</b>
Créditos em Circulação		40.107.245,88		30.915.870,53
Depósitos		572.998.735,26		650.168.875,80
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	472.773.486,02		543.388.477,20	
Depósitos de Diversas Origens	100.225.249,24		106.780.398,60	
Obrigações em Circulação		5.745.016.680,15		6.152.011.429,65
Obrigações Liquidadas a Pagar	5.434.471.917,65		5.876.840.037,22	
Credores - Entidades e Agentes	36.258,90		95.593,83	
Restos a Pagar	310.508.503,60		275.075.798,60	
<b>Valores Pendentes a Curto Prazo</b>		<b>321.962,39</b>		<b>196.066,99</b>
<b>Contas de Gestão Financeira Anual</b>		<b>36.094.375,81</b>		<b>233.537.021,77</b>
Operações Intragovernamentais		36.094.375,81		233.412.056,48
Ajustes do Ativo Disponível		-		124.965,29





Valores em R\$

Título	Despesa – 2011		Despesa – 2012	
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>1.787.101.377,57</b>		<b>2.271.389.046,80</b>
Disponível		1.787.101.377,57		2.271.389.046,80
Caixa	33.277,46		18.115,72	
Recursos Diretamente Arrecadados	1.014.270.586,29		1.351.185.083,96	
Recursos / Transferências Vinculadas	460.729.098,44		560.356.595,35	
Recursos de Convênios	311.138.973,54		307.341.048,10	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	5.270,71		45.964.723,39	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	924.171,13		6.523.480,28	
<b>Total da Despesa</b>		<b>13.479.497.137,99</b>		<b>15.177.387.423,86</b>

**Fonte:** Relatório RFCAE589 de 13/2/2012, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2011 e Relatório RFCAE589 de 18/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Despesa de 2012 das Autarquias e Fundações.

**Nota:** (\*) A Despesa Corrente e a Despesa de Capital foram extraídas do Relatório RFCAE567 de 13/2/2012 – Exercício de 2011 e RFCAE567 de 18/2/2013 – Exercício de 2012.

## Índices Apurados:

### a) Índice de Execução Orçamentária

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.159).



### Apuração do Índice de Execução Orçamentária

Comparativo	Valores em R\$			
	2011	A/B	2012	A/B
Receita Orçamentária (A)	3.168.664.162,85	0,60	3.307.996.059,91	0,57
Despesa Orçamentária (B)	5.297.856.760,93		5.839.169.112,32	

Fonte: Tabela nº 59 e 60.

Em 2011, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foi arrecadado apenas R\$ 0,60 de receita, ao passo que em 2012, este valor foi de R\$ 0,57. Demonstra-se, desta forma, a dependência pelas Autarquias e Fundações dos recursos do Tesouro.

#### b) Índice de Execução Orçamentária – Regime de Caixa

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa em relação à despesa orçamentária paga. Deve-se considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga, pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.160).

#### Critério Utilizado para Apuração da Despesa Orçamentária Paga

Memória de Apuração	Valores em R\$	
	2011	2012
<b>Despesa Orçamentária</b>	<b>5.297.856.760,93</b>	<b>5.839.169.112,32</b>
(-) Resto a Pagar inscrito (Receita Extra-Orçamentária)	393.225.404,64	452.910.202,72
(-) Saldo OLP Receita - OLP Despesa	37.271.122,80	111.395.748,09
(-) Credores - Entidades e Agentes (Receita Extra-Orçamentária)	37.507,17	96.868,86
<b>(=) Despesa Orçamentária Paga</b>	<b>4.867.322.726,32</b>	<b>5.274.766.292,65</b>

Fonte: Tabelas nº 59 e 60.



### Apuração do Índice de Execução Orçamentária – Regime de Caixa

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Orçamentária	3.168.664.162,85	0,65	3.307.996.059,91	0,63
Despesa Orçamentária Paga	4.867.322.726,32		5.274.766.292,65	

Fonte: Tabela nº. 59 e 60.

Para cada R\$ 1,00 de despesa paga havia apenas R\$ 0,65 em 2011 de recursos próprios, ao passo que em 2012 obteve R\$ 0,63. Verifica-se portanto, a dependência das Autarquias e Fundações dos recursos do Tesouro para manter a adimplência aos compromissos assumidos.

#### c) Índice de Execução Orçamentária Corrente

O índice demonstra quanto a receita corrente executada representa em relação à despesa corrente. O desejável é que o quociente apresente um resultado maior que 1, pois assim estará representando que a receita corrente é superior à despesa corrente, para efeito do balanço financeiro (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 161).

### Apuração do Índice de Execução Orçamentária Corrente

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Corrente (A)	2.125.808.405,62	0,53	2.223.944.169,46	0,48
Despesa Corrente (B)	4.019.612.758,41		4.588.039.203,53	

Fonte: Tabelas nº 59 e 60.



Em 2011 e 2012, respectivamente, as despesas correntes foram financiadas pela receita corrente própria, em 53% e 48%, demonstrando que continuam dependendo de recursos oriundos do Tesouro.

#### d) Índice de Execução Orçamentária de Capital

Esse índice demonstra quanto a receita de capital realizada representa em relação à despesa de capital. O que se espera é que o resultado seja menor do que 1, porém o mais próximo possível de 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.162).

#### Apuração do Índice de Execução Orçamentária de Capital

Valores em R\$				
Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita de Capital (A)	218.193.355,20	0,17	317.899.875,54	0,25
Despesa de Capital (B)	1.278.244.002,52		1.251.129.908,79	

Fonte: Tabelas nº 59 e 60.

Constata-se que, do total da despesa de capital executada pelas Autarquias e Fundações, em 2011 e 2012, obtiveram financiamento da receita de capital própria de apenas 17% e 25%, respectivamente.

#### e) Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Este indicador demonstra o Saldo que passa para o Exercício Seguinte em confronto com o Saldo do Exercício Anterior, essa relação representa o Resultado do Balanço Financeiro, indicando o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Considera-se normal o resultado de 1, ou pouco maior do que



1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.166).

#### Apuração do Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Saldo para o Exercício Seguinte (A)	1.787.101.377,57	1,39	2.271.389.046,80	1,27
Saldo do Exercício Anterior (B)	1.285.409.484,77		1.787.101.377,57	

Fonte: Tabelas nº. 59 e 60.

A relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior ser maior que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos, gerando, portanto, um “superávit” financeiro. Dessa forma, nos dois exercícios o resultado foi positivo, observando excesso de disponível, de R\$ 0,39 em 2011, e R\$ 0,27, em 2012, para cada R\$ 1,00.



### 6.6.3 Fundos Estaduais

**Tabela 61**  
**Comparativo dos Balanços Financeiros dos Fundos Estaduais – Receita**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Título	Receita – 2011		Receita – 2012	
<b>Receita Orçamentária</b>		<b>8.261.137.897,92</b>		<b>10.666.107.519,87</b>
Receitas Correntes		2.785.827.895,30		2.994.066.607,78
Receitas de Capital		663.209.529,16		542.738.584,62
Receita Intra-Orçamentária		4.836.442.147,05		7.139.267.957,46
( - )Deduções da Receita Corrente		(24.341.673,59)		(9.965.629,99)
<b>Extra-Orçamentária</b>		<b>10.181.293.213,40</b>		<b>12.208.130.484,52</b>
Créditos em Circulação		-		630.820,58
Depósitos		1.008.630.042,83		1.292.713.209,92
Consignações e Retenções em Pagamentos	965.920.691,65		1.237.733.746,33	
Depósitos de Diversas Origens	42.709.351,18		54.979.463,59	
Obrigações em Circulação		9.172.663.170,57		10.914.786.454,02
Obrigações Liquidadas a Pagar	8.964.864.959,95		10.450.346.914,17	
Credores - Entidades e Agentes	1.232.199,67		2.876.845,16	
Restos a Pagar	206.566.010,95		461.562.694,69	
<b>Valores Pendentes a Curto Prazo</b>				
<b>Contas de Gestão Financeira Anual</b>		<b>1.706.693.986,80</b>		<b>799.984.153,58</b>



Valores em R\$

Título	Receita – 2011		Receita – 2012	
Operações Intra-Governamentais		94.145.803,62		799.984.153,58
Interferências Ativas		1.612.548.183,18		-
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>		<b>2.477.737.913,11</b>		<b>3.886.888.092,26</b>
Disponível		2.477.737.913,11		3.886.888.092,26
Recursos Diretamente Arrecadados	435.712.064,50		713.049.933,94	
Recursos/Transferências Vinculadas	544.931.102,09		1.083.795.505,71	
Recursos de Convênios	36.706.738,84		65.126.227,30	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	1.703,02		4.778,18	
Recursos de Contas Arrecadoras Escritural	4.448.449,34		5.303.431,27	
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	675.521.459,78		1.469.762.167,99	
Fundos em Cotas de Fundos de Investimentos	168.745.423,79		265.754.487,67	
Operações Compromissadas	611.670.971,75		186.876.183,53	
Fundo Multimercado	-		97.215.376,67	
<b>Total da Receita</b>		<b>22.626.863.011,23</b>		<b>27.561.110.250,23</b>

Fonte: Relatório RFCAE588 de 13/2/2012, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2011 e Relatório RFCAE588 de 18/2/2013, referente ao Balanço Financeiro da Receita de 2012.



**Tabela 62**  
**Comparativo dos Balanços Financeiros dos Fundos Estaduais – Despesa**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Título	Despesa – 2011		Despesa – 2012	
<b>Despesa Orçamentária (*)</b>		<b>8.644.374.785,32</b>		<b>10.025.236.650,08</b>
Despesas Correntes		7.526.700.227,14		8.929.223.611,15
Despesas de Capital		1.117.674.558,18		1.096.013.038,93
<b>Extra-Orçamentária</b>		<b>10.095.600.133,65</b>		<b>11.557.705.559,30</b>
Créditos em Circulação		637.838,82		
Depósitos		996.751.544,71		1.274.914.180,71
Consignações/Retenções/Descontos em Pagamentos	947.823.438,83		1.219.259.000,26	
Depósitos de Diversas Origens	48.928.105,88		55.655.180,45	
Obrigações em Circulação		9.098.210.750,12		10.282.791.378,59
Obrigações Liquidadas a Pagar	8.831.115.144,57		10.110.782.802,17	
Credores - Entidades e Agentes	1.262.192,65		2.560.625,10	
Restos a Pagar	265.833.412,90		169.447.951,32	
<b>Contas de Gestão Financeira Anual</b>				<b>705.796.381,31</b>
Operações Intragovernamentais				705.796.381,31





Valores em R\$

Título	Despesa – 2011		Despesa – 2012	
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>		<b>3.886.888.092,26</b>		<b>5.272.371.659,54</b>
Disponível		3.886.888.092,26		5.272.371.659,54
Recursos Diretamente Arrecadados	713.049.933,94		1.215.914.427,64	
Recursos/Transferências Vinculadas	1.083.795.505,71		1.318.961.356,70	
Recursos de Convênios	65.126.227,30		70.803.516,44	
Recursos de Contas Arrecadoras Bancária	4.778,18		19.698.996,08	
Recursos Contas Arrecadoras Escritural	5.303.431,27			
Títulos de Responsabilidade do Tesouro	1.469.762.167,99		1.612.881.983,30	
Fundos em Cotas de Fundos de Investimentos	265.754.487,67		548.208.159,70	
Operações Compromissadas	186.876.183,53		362.872.388,64	
Fundo Multimercado	97.215.376,67		123.030.831,04	
<b>Total da Despesa</b>		<b>22.626.863.011,23</b>		<b>27.561.110.250,23</b>

**Fonte:** Relatório RFCAE589 de 13/2/2012, referente ao Balanço Financeiro de 2011 dos Fundos Estaduais e Relatório RFCAE589 de 18/2/2013, referente ao do Balanço Financeiro de 2012.

**Nota:** (\*) RFCAE573 de 13/2/2012 – Exercício de 2011 e a Despesa Corrente e a Despesa de Capital foram extraídas do Relatório RFCAE573 de 18/2/2013 – Exercício de 2012.



## Índices Apurados:

### a) Índice de Execução Orçamentária

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa para o pagamento da despesa orçamentária (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.159).

#### Apuração do Índice de Execução Orçamentária

Comparativo	Valores em R\$			
	2011	A/B	2012	A/B
Receita Orçamentária	8.261.137.897,92	0,96	10.666.107.519,87	1,06
Despesa Orçamentária	8.644.374.785,32		10.025.236.650,08	

Fonte: Tabela nº 61 e 62.

Em 2011, para cada R\$ 1,00 de despesa executada, foi arrecadado R\$ 0,96 de receita, ao passo que em 2012, este valor foi de R\$ 1,06, demonstrando um aumento de R\$ 0,10 na capacidade de pagamento da despesa orçamentária.

### b) Índice de Execução Orçamentária – Regime de Caixa

O índice demonstra quanto a receita orçamentária representa em relação à despesa orçamentária paga. Deve-se considerar normal o resultado 1 e bom o maior do que 1. Caso o resultado seja menor do que 1, deve ser considerado preocupante, pois a receita arrecadada será menor do que a despesa paga, pressupondo-se a utilização de recursos financeiros provenientes da receita extra-orçamentária para sua cobertura (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.160).



### Critério utilizado para apuração da Despesa Orçamentária Paga

Memória de apuração	Valores em R\$	
	2011	2012
Despesa Orçamentária	8.644.374.785,32	10.025.236.650,08
(-) Resto a Pagar Inscrito (Receita Extra-orçamentária)	206.566.010,95	461.562.694,69
(-) Saldo OLP Receita - OLP Despesa	133.749.815,38	339.564.112,00
(-) Credores - Entidades e Agentes (Receita Extra-orçamentária)	1.232.199,67	2.876.845,16
(-) Serviço da Dívida a Pagar (Receita Extra-orçamentária)	-	-
(-) Unidade Tesouraria - Recursos de Contas Arrecadoras (Receita Extra-orçamentária)	-	-
(-) Transferência Financeira a Compensar Conta Arrecadora Unidade Tesouraria (Receita Extra-orçamentária)	-	-
(+) Recursos de Contas Arrecadoras Centralizados na Conta Única (Receita Extra-orçamentária)	-	-
<b>(=) Despesa Orçamentária Paga</b>	<b>8.302.826.759,32</b>	<b>9.221.232.998,23</b>

Fonte: Tabelas nº 61 e 62.

### Apuração do Índice de Execução Orçamentária – Regime de Caixa

Comparativo	Valores em R\$			
	2011	A/B	2012	A/B
Receita Orçamentária (A)	8.261.137.897,92	0,99	10.666.107.519,87	1,16
Despesa Orçamentária Paga (B)	8.302.826.759,32		9.221.232.998,23	

Fonte: Tabelas nº 61 e 62.



Em 2011, para cada R\$ 1,00 de despesa paga, foi realizada R\$ 0,99 de receita orçamentária, demonstrando uma execução de despesa sem a respectiva arrecadação da receita, o que gerou um “*déficit*” orçamentário na execução e movimentação financeira. Já no exercício de 2012 a situação se inverteu, tendo em vista que para cada R\$ 1,00 de despesa paga o Governo arrecadou R\$ 1,16 de receita orçamentária, gerando um “*superávit*” financeiro.

### c) Índice de Execução Orçamentária Corrente

O índice demonstra quanto a receita corrente executada representa em relação à despesa corrente. O desejável é que o quociente apresente um resultado maior que 1, pois assim estará representando que a receita corrente é superior à despesa corrente, para efeito do balanço financeiro (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p. 161).

#### Apuração do Índice de Execução Orçamentária Corrente

Valores em R\$				
Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Receita Corrente (A)	2.761.486.221,71	0,37	2.984.100.977,79	0,33
Despesa Corrente (B)	7.526.700.227,14		8.929.223.611,15	

Fonte: Tabelas nº 61 e 62.

O indicador apurado em 2011, bem como em 2012 demonstra que para cada R\$ 1,00 de despesa foram arrecadados R\$ 0,37 e R\$ 0,33 de receita, respectivamente, demonstrando nos exercícios analisados que a arrecadação foi insuficiente para cobrir as despesas correntes. Demonstra-se, assim, a dependência dos fundos estaduais de recursos do Tesouro.



#### d) Índice de Execução Orçamentária de Capital

Esse índice demonstra quanto a receita de capital realizada representa em relação à despesa de capital. O que se espera é que o resultado seja menor do que 1, porém o mais próximo possível de 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.162).

#### Apuração do Índice de Execução Orçamentária de Capital

Comparativo	Valores em R\$			
	2011	A/B	2012	A/B
Receita Capital (A)	663.209.529,16	0,59	542.738.584,62	0,50
Despesa Capital (B)	1.117.674.558,18		1.096.013.038,93	

Fonte: Tabelas nº 61 e 62.

Constata-se que, do total da despesa de capital executada pelos Fundos, em 2011 e 2012, obtiveram financiamento da receita de capital de 59% e 50%, respectivamente.

#### e) Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Esse indicador demonstra o Sado que passa para o Exercício Seguinte em confronto com o Saldo do Exercício Anterior, essa relação representa o Resultado do Balanço Financeiro, indicando o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie. Considera-se normal o resultado de 1, ou pouco maior do que 1. Caso seja menor do que 1, deve-se verificar se as disponibilidades (saldo de caixa/bancos) refletem a movimentação financeira de origem extra-orçamentária, para se ter melhor base de análise e interpretação (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.166).



### Apuração do Índice do Resultado dos Saldos Financeiros

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Saldo que passa para o exercício seguinte (A)	3.886.888.092,26	1,57	5.272.371.659,54	1,36
Saldo do exercício anterior (B)	2.477.737.913,11		3.886.888.092,26	

Fonte: Tabelas nº. 61 e 62.

A relação entre o saldo que passa para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior ser maior que 1 demonstra que os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos, gerando, portanto, um “*superávit*” financeiro. Dessa forma, nos dois exercícios o resultado foi positivo, observando excesso de disponível de R\$ 0,57 em 2011, e R\$ 0,36, em 2012, para cada R\$ 1,00.

### 6.7 Análise Comparativa dos Balanços Patrimoniais – exercícios de 2011 e 2012

Foram efetuadas análises comparativas entre os dados dos Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2011 e 2012, cujos resultados, por Administração Direta, Fundações e Autarquias e Fundos, apresentam-se nos itens a seguir:



## 6.7.1 Administração Direta

**Tabela 63**  
**Comparativo dos Balanços Patrimoniais da Administração Direta – Ativo**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Código	Ativo	2011		2012	
<b>11</b>	<b>Ativo Circulante</b>		<b>4.301.747.340,58</b>		<b>5.903.932.542,74</b>
111	Disponível		3.563.352.667,23		4.701.114.959,52
111.01	Caixa	641.388,10		690.041,64	
111.02	Bancos Conta Movimento	3.341.398.433,71		4.409.400.017,52	
111.03	Aplicações Financeiras	221.356.699,11		291.118.936,60	
111.04	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	865.101.370,17		739.687.987,11	
111.99	(R) Recursos Centralizados na Conta Única (*)	(865.145.223,86)		(739.782.023,35)	
112	Créditos em Circulação		277.688.098,90		680.001.102,81
112.01	Créditos e Valores	172.351.565,16		176.257.722,15	
112.02	Agentes Financeiros	89.194.757,04		458.202.918,79	
112.03	Créditos e Valores em Trânsito	291.334,68		774.485,90	
112.04	Agentes Pagadores/Instituições Financeiras	483.215,08		1.523.618,66	
112.06	Transferência de Crédito Quitação de Sentença Judicial	35.788,35		1.767.363,14	
112.07	Créditos Transf. Constitucionais/Legais	15.331.438,59		41.474.994,17	
113	Bens e Valores em Circulação		460.656.574,45		522.655.480,41
113.01	Estoques	151.266.391,69		162.936.233,36	
113.02	Diversos Responsáveis Apurados	73.832.982,76		84.256.542,05	
113.03	Créditos em Circulação	235.557.200,00		275.462.705,00	
114	Valores Pendentes a Curto Prazo		50.000,00		161.000,00
114.01	Despesa orçamentária a Apropriar/Duodécimos Autorizados	50.000,00		161.000,00	



Valores em R\$

Código	Ativo	2011		2012	
<b>12</b>	<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>12.317.695.471,87</b>		<b>12.503.708.031,49</b>
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		215.814.780,85		245.683.494,52
121.02	Depósitos, Cauções e Garantias	213.991.949,12		243.860.662,79	
121.03	Depósitos Judiciais	1.822.831,73		1.822.831,73	
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo		12.101.880.691,02		12.258.024.536,97
122.02	Créditos a Receber	1.044.743.522,97		2.380.399.130,82	
122.03	Dívida Ativa	1.187.645.228,87		358.919.053,06	
122.04	Créditos a Inscrever em Dívida Ativa	9.869.491.939,18		9.518.706.353,09	
<b>13</b>	<b>Créditos Financeiros a receber - operações intragovernamentais</b>		<b>2.345.787.023,32</b>		<b>1.840.717.521,50</b>
131	Créditos Financeiros a receber - Operações Intragovernamentais		2.345.787.023,32		1.840.717.521,50
131.01	Créditos Financeiros a receber - Unidade Financiadora do Gasto	28.868.467,71		914.790,42	
131.02	Créditos Financeiros a receber - Unidade Financeira Central	2.316.918.555,61		1.839.802.731,08	
<b>14</b>	<b>Ativo Permanente</b>		<b>10.410.630.053,11</b>		<b>11.626.695.723,72</b>
141	Investimentos		5.168.857.681,33		5.357.792.431,91
141.01	Participações Societárias	5.168.737.720,36		5.357.673.352,51	
141.02	Títulos e Valores	119.960,97		119.079,40	
141.99	Outros Investimentos	-		-	
142	Imobilizado		5.241.772.371,78		6.268.903.291,81
142.01	Bens Patrimoniais	4.428.642.066,53		5.234.485.853,25	
142.02	Obras em Andamento	813.130.305,25		1.034.417.438,56	
142.99	(R) Depreciações, Amortizações e Exaustões	-		-	
<b>19</b>	<b>Ativo Compensado</b>		<b>15.555.565.297,01</b>		<b>20.984.812.053,79</b>
199	Compensações Ativas Diversas		15.555.565.297,01		20.984.812.053,79
199.01	Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	11.259.577.363,64		12.838.464.595,53	
199.02	Outras Compensações Ativas	88.719.426,65		6.480.223.742,16	
199.03	Parcerias Público Privadas - PPP	2.626.113.191,59		-	
199.99	Contrapartida Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	1.581.155.315,13		1.666.123.716,10	
<b>Total do Ativo</b>		<b>44.931.425.185,89</b>		<b>52.859.865.873,24</b>	

Fonte: Relatório RFCAE542 de 13/2/2012, do Balanço Patrimonial de 2011 da Administração Direta e Relatório RFCAE542 de 20/2/2013, referente ao Balanço Patrimonial de 2012.





**Tabela 64**  
**Comparativo dos Balanços Patrimoniais da Administração Direta – Passivo**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

<b>Código</b>	<b>Passivo</b>	<b>2011</b>		<b>2012</b>	
<b>21</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>5.659.562.929,18</b>		<b>5.978.705.624,23</b>
211	Depósitos		418.051.229,86		430.572.664,52
211.01	Consignações e Retenções em Pagamentos	190.430.631,93		234.727.932,29	
211.02	Depósitos de Diversas Origens	227.620.597,93		195.844.732,23	
212	Obrigações em Circulação		5.205.798.280,15		5.531.209.536,19
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	1.837.814.975,24		1.363.218.792,95	
212.02	Credores - Entidades e Agentes	1.523.163,53		472.637,21	
212.03	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	988.217.117,85		637.793.480,79	
212.04	Valores em Trânsito Exigíveis (*)	2.378.243.023,53		3.529.724.625,24	
214	Valores Pendentes a Curto Prazo		15.733.419,17		16.923.423,52
214.01	Recursos Depositados Conta Arrecadadora Tesouro	1.990.627,06			
214.02	Recursos de Convênios a Executar	-		-	
214.03	Restituição Rede Bancária - Pagamento Pessoal	-		-	
214.05	Receitas Realizáveis Exercícios Seguintes	13.742.792,11		16.923.423,52	
215	Demais Obrigações de Curto Prazo		19.980.000,00		-
215.02	Sentença Judicial-Precatórios a Liquidar Posteriores	19.980.000,00		-	
<b>22</b>	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		<b>72.781.068.398,90</b>		<b>78.185.687.082,54</b>
222	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		72.781.068.398,90		78.185.687.082,54
222.01	Operações de Crédito Internas	65.614.058.282,36		69.109.224.929,42	
222.02	Operações de Crédito Externas	3.616.362.770,85		5.602.465.231,82	
222.99	Outras Exigibilidades	3.550.647.345,69		3.473.996.921,30	



Valores em R\$

Código	Passivo	2011		2012	
<b>23</b>	<b>Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intra-governamentais</b>		<b>2.884.056.995,02</b>		<b>3.040.829.270,87</b>
231	Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intra-governamentais		2.884.056.995,02		3.040.829.270,87
231.01	Créditos a Repassar - Unidade Financiadora do Gasto				
231.02	Créditos a liberar p/ Órgãos, Entidades e Fundos - Unid Financ.	2.884.056.995,02		3.040.829.270,87	
<b>24</b>	<b>Patrimônio</b>		<b>(51.948.828.434,22)</b>		<b>(55.330.168.158,19)</b>
241	Patrimônio/Capital		(51.948.828.434,22)		(55.330.168.158,19)
241.02	Passivo a Descoberto	(51.948.828.434,22)		(55.330.168.158,19)	
<b>29</b>	<b>Passivo Compensado</b>		<b>15.555.565.297,01</b>		<b>20.984.812.053,79</b>
299	Compensações Passivas Diversas		15.555.565.297,01		20.984.812.053,79
299.01	Bens e Direitos de Terceiros sob a Responsabilidade do Estado	1.578.558.248,77		1.661.843.338,49	
299.02	Outras Compensações Passivas	2.597.066,36		4.280.377,61	
299.03	Parcerias Públicos Privadas - PPP	2.626.113.191,59			
299.99	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob responsabilidade de Terceiros	11.348.296.790,29		19.318.688.337,69	
<b>Total Passivo</b>			<b>44.931.425.185,89</b>		<b>52.859.865.873,24</b>

Fonte: Relatório RFCAE542 de 13/2/2012, do Balanço Patrimonial de 2011 da Administração Direta e Relatório RFCAE542 de 20/2/2013, referente ao Balanço Patrimonial de 2012.

## Índices Apurados:

### a) Índice de Situação Financeira

O índice demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis a curto prazo, ou seja, quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar as dívidas circulantes. Considera-se normal o resultado 1 ou maior do que 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).



### Critério utilizado para apuração do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

Memória de apuração		Valores em R\$	
		2011	2012
<b>Ativo Financeiro</b>			
111	Disponível Total	3.563.352.667,23	4.701.114.959,52
112	Crédito em Circulação Total	277.688.098,90	680.001.102,81
113	Bens e Valores em Circulação (-) Estoque	309.390.182,76	359.719.247,05
114	Valores Pendentes a Curto Prazo	50.000,00	161.000,00
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo Total	215.814.780,85	245.683.494,52
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo (-) Dívida Ativa	10.914.235.462,15	11.899.105.483,91
131	Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais Total	2.345.787.023,32	1.840.717.521,50
<b>Total</b>		<b>17.626.318.215,21</b>	<b>19.726.502.809,31</b>
<b>Passivo Financeiro</b>			
211	Depósitos Total	418.051.229,86	430.572.664,52
212	Obrigações em Circulação Total	5.205.798.280,15	5.531.209.536,19
214	Valores Pendentes a Curto Prazo Total	15.733.419,17	16.923.423,52
231	Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais Total	2.884.056.995,02	3.040.829.270,87
<b>Total</b>		<b>8.523.639.924,20</b>	<b>9.019.534.895,10</b>

Fonte: Tabelas nº 63 e 64.



### Apuração do Índice da Situação Financeira

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Ativo Financeiro (A)	17.626.318.215,21	2,07	19.726.502.809,31	2,09
Passivo Financeiro (B)	8.523.639.924,20		9.019.534.895,10	

Fonte: Tabelas nº. 63 e 64.

Verifica-se que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tinha-se R\$ 2,07 de disponível para quitá-las em 2011, e R\$ 2,09 em 2012, demonstrando suficiência para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo.

#### b) Índice da Situação Permanente

O índice demonstra o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1, ou pelo menos 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Para se apurar o Ativo Permanente e o Passivo Permanente, utiliza-se o seguinte critério: Código 14 – Ativo Permanente todo e Código 22 – Passivo Exigível a Longo Prazo.



### Apuração do Índice da Situação Permanente

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Ativo Permanente (A)	10.410.630.053,11	0,14	11.626.695.723,72	0,15
Passivo Permanente (B)	72.781.068.398,90		78.185.687.082,54	

Fonte: Tabelas nº 63 e 64.

Esta análise foi prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que o Passivo Permanente sofre atualização pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI).

#### c) Índice do Resultado Patrimonial

O índice demonstra o resultado do balanço patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. O que deve ser considerado normal é o quociente maior do que 1, representando “superávit” patrimonial. Já se o resultado for menor do que 1, tem-se “déficit” patrimonial, e deverá ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado negativo (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.183).



### Critério utilizado para apuração do Resultado Patrimonial

Memória de apuração		Valores em R\$	
		2011	2012
<b>Ativo Real</b>			
11	Ativo Circulante	4.301.747.340,58	5.903.932.542,74
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	12.317.695.471,87	12.503.708.031,49
13	Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais	2.345.787.023,32	1.840.717.521,50
	<b>Soma do Ativo Financeiro</b>	<b>18.965.229.835,77</b>	<b>20.248.358.095,73</b>
14	Ativo Permanente	10.410.630.053,11	11.626.695.723,72
	<b>Soma Ativo Permanente</b>	<b>10.410.630.053,11</b>	<b>11.626.695.723,72</b>
	<b>Total do Ativo Real</b>	<b>29.375.859.888,88</b>	<b>31.875.053.819,45</b>

Fonte: Tabelas nº 63 e 64.

Memória de apuração		Valores em R\$	
		2011	2012
<b>Passivo Real</b>			
21	Passivo Circulante	5.659.562.929,18	5.978.705.624,23
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	2.884.056.995,02	3.040.829.270,87
	<b>Soma do Passivo Financeiro</b>	<b>8.543.619.924,20</b>	<b>9.019.534.895,10</b>
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	72.781.068.398,90	78.185.687.082,54
	<b>Soma Passivo Permanente</b>	<b>72.781.068.398,90</b>	<b>78.185.687.082,54</b>
	<b>Total do Passivo Real</b>	<b>81.324.688.323,10</b>	<b>87.205.221.977,64</b>

Fonte: Tabelas nº 63 e 64.



### Apuração do Índice do Resultado Patrimonial

Comparativo	Valores em R\$			
	2011	A/B	2012	A/B
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) (A)	29.375.859.888,88	0,36	31.875.053.819,45	0,37
Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente) (B)	81.324.688.323,10		87.205.221.977,64	

Fonte: Tabelas nº. 63 e 64.

Apesar da soma dos bens, créditos e valores realizáveis ser inferior à soma dos compromissos exigidos mais as dívidas fundadas, gerando, portanto, “déficit” patrimonial, esta análise foi prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que o Passivo Permanente sofre atualização pelo Índice Geral de Preços (IGP-DI).

### 6.7.2 Autarquias e Fundações

Tabela 65  
Comparativo dos Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações – Ativo  
Exercícios: 2011 e 2012

Código	Ativo	Valores em R\$			
		2011		2012	
11	Ativo Circulante		2.440.337.475,86		2.820.470.977,17
111	Disponível		1.787.101.377,57		2.271.389.046,80
111.01	Caixa	33.277,46		18.115,72	
111.02	Bancos Conta Movimento	218.133.943,62		172.465.486,59	
111.03	Aplicações Financeiras	685.659.010,88		704.425.914,87	
111.04	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	883.275.145,61		1.394.479.529,62	



Valores em R\$

Código	Ativo	2011		2012	
112	Créditos em Circulação		325.272.075,97		358.809.989,09
112.01	Créditos e Valores	320.234.295,53		19.014.759,93	
112.02	Agentes Financeiros	238.543,61		40.070,66	
112.03	Créditos e Valores em Trânsito	5.077,42		-	
112.05	O.P Bancárias/Transf.Financeiras/Depósitos Bancários	153.348,56		28.163,66	
112.06	Transf. Créditos para Quitação de Sentença Judicial	4.640.810,85		7.110.832,58	
112.08	Clientes			332.616.162,26	
113	Bens e Valores em Circulação		327.964.022,32		190.271.941,28
113.01	Estoques	145.670.152,77		138.827.917,15	
113.02	Diversos Responsáveis Apurados	12.585.869,55		9.929.889,13	
113.03	Créditos em Circulação	169.708.000,00		41.514.135,00	
<b>12</b>	<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>2.141.990.291,29</b>		<b>1.928.442.604,83</b>
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo		30.370,88		36.651,57
121.02	Depósitos, Cauções e Garantias	4.608,75		10.058,73	
121.03	Depósitos Judiciais	25.762,13		26.592,84	
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo		2.141.959.920,41		1.928.405.953,26
122.02	Créditos a Receber	1.474.434.590,77		1.223.641.070,63	
122.03	Dívida Ativa	667.525.329,64		702.557.498,33	
122.05	Clientes	-		2.207.384,30	
<b>13</b>	<b>Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais</b>		<b>228.954.184,23</b>		<b>442.566.055,49</b>
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		228.954.184,23		442.566.055,49
131.02	Créditos Financeiros a Receber - Unidade Financeira Central	228.954.184,23		442.566.055,49	
<b>14</b>	<b>Ativo Permanente</b>		<b>1.744.023.029,03</b>		<b>1.820.698.894,78</b>
141	Investimentos		2.207.113,18		5.186.083,73
141.01	Participações Societárias	1.167.911,21		3.388.714,62	
141.02	Títulos e Valores	1.039.201,97		1.797.369,11	





Valores em R\$

Código	Ativo	2011		2012	
141.99	Outros Investimentos	-		-	
142	Imobilizado		1.741.815.915,85		1.815.512.811,05
142.01	Bens Patrimoniais	1.628.099.730,49		1.684.500.704,42	
142.02	Obras em andamento	119.036.788,09		136.374.232,97	
142.99	(R) Depreciações, Amortizações e Exaustões	(5.320.602,73)		(5.362.126,34)	
<b>19</b>	<b>Ativo Compensado</b>		<b>7.312.471.587,92</b>		<b>7.768.234.532,10</b>
199	Compensações Ativas Diversas		7.312.471.587,92		7.768.234.532,10
199.01	Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	4.345.611.346,64		5.140.787.188,61	
199.02	Outras Compensações Ativas	2.637.499.590,08		2.306.665.617,34	
199.99	Contrapartida Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	329.360.651,20		320.781.726,15	
<b>Total do Ativo</b>			<b>13.867.776.568,33</b>		<b>14.780.413.064,37</b>

Fonte: Relatório RFCAE542 de 13/2/2012, referente ao Balanço Patrimonial de 2011 das Autarquias e Fundações e Relatório RFCAE542 de 18/2/2013, referente ao Balanço Patrimonial de 2012 das Autarquias e Fundações.

**Tabela 66**  
**Comparativo dos Balanços Patrimoniais das Autarquias e Fundações – Passivo**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Código	Passivo	2011		2012	
<b>21</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>568.035.746,88</b>		<b>740.335.397,23</b>
211	Depósitos		15.380.612,77		20.384.975,60
211.01	Consignações e Retenções em Pagamentos	12.681.814,82		16.073.295,93	
211.02	Depósitos de Diversas Origens	2.698.797,95		4.311.679,67	
212	Obrigações em Circulação		550.728.605,07		718.290.506,03
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	149.332.283,53		257.629.534,76	
212.02	Credores - Entidades e Agentes	3.701.235,15		3.702.510,18	



Valores em R\$

Código	Passivo	2011		2012	
212.03	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	397.695.086,39		456.958.461,09	
214	Valores Pendentes a Curto Prazo		1.855.982,59		1.659.915,60
214.02	Recursos de Convênios a Executar	-		-	
214.04	Receita a Realizar Agentes Lotéricos	1.855.982,59		1.659.915,60	
214.05	Receitas Realizáveis de Exercícios Seguintes	-		-	
215	Demais Obrigações de Curto Prazo		70.546,45		
215.02	Sentença Judicial - Precatórios a Liquidar Posteriores	70.546,45			
<b>22</b>	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		<b>2.814.844.243,88</b>		<b>2.905.460.621,49</b>
221	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo		1.349.772,43		1.290.546,79
221.03	Reserva Técnica Atuarial	1.349.772,43		1.290.546,79	
222	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		2.813.494.471,45		2.904.170.074,70
222.51	Provisões Para Benefícios Concedidos	-		-	
222.99	Outras Exigibilidades	2.813.494.471,45		2.904.170.074,70	
<b>24</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>3.172.424.989,65</b>		<b>3.366.382.513,55</b>
241	Patrimônio/Capital		3.167.424.989,65		3.366.382.513,55
241.01	Ativo Real Líquido	3.167.424.989,65		3.366.382.513,55	
242	Reservas		5.000.000,00		
242.01	Reservas Técnicas	4.562.665,48			
242.02	Reservas Especiais	437.334,52			
242.73	Reservas de Contingência	-			
<b>29</b>	<b>Passivo Compensado</b>		<b>7.312.471.587,92</b>		<b>7.768.234.532,10</b>
299	Compensações Passivas Diversas		7.312.471.587,92		7.768.234.532,10
299.01	Bens e Direitos de Terceiros sob a Responsabilidade do Estado	328.132.803,96		320.242.969,39	
299.02	Outras Compensações Passivas	1.227.847,24		538.756,76	
299.99	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terc.	6.983.110.936,72		7.447.452.805,95	
<b>Total do Passivo</b>			<b>13.867.776.568,33</b>		<b>14.780.413.064,37</b>

Fonte: Relatório RFCAE542 de 13/2/2012, referente ao Balanço Patrimonial de 2011 das Autarquias e Fundações e Relatório RFCAE542 de 18/2/2013, referente ao Balanço Patrimonial de 2012 das Autarquias e Fundações.



## Índices Apurados:

### a) Índice da Situação Financeira

O índice demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis a curto prazo, ou seja, quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar as dívidas circulantes. Considera-se normal o resultado 1 ou maior do que 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

#### Critério utilizado para apuração do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

		Valores em R\$	
Memória de apuração		2011	2012
<b>Ativo Financeiro</b>			
111	Disponível Total	1.787.101.377,57	2.271.389.046,80
112	Crédito em Circulação Total	325.272.075,97	358.809.989,09
113	Bens e Valores em Circulação (-) Estoque	182.293.869,55	51.444.024,13
114	Valores Pendentes a Curto Prazo	-	-
121	Depósitos Realizáveis a Longo Prazo Total	30.370,88	36.651,57
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo (-) Dívida Ativa	1.474.434.590,77	1.225.848.454,93
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais Total	228.954.184,23	442.566.055,49
<b>Total</b>		<b>3.998.086.468,97</b>	<b>4.350.094.222,01</b>
<b>Passivo Financeiro</b>			
211	Depósitos Total	15.380.612,77	20.384.975,60
212	Obrigações em Circulação Total	550.728.605,07	718.290.506,03
214	Valores Pendentes a Curto Prazo Total	1.855.982,59	1.659.915,60
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais Total	-	-
<b>Total</b>		<b>567.965.200,43</b>	<b>740.335.397,23</b>

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.



### Apuração do Índice da Situação Financeira

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Ativo Financeiro (A)	3.998.086.468,97	7,04	4.350.094.222,01	5,88
Passivo Financeiro (B)	567.965.200,43		740.335.397,23	

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.

Tal índice demonstra que para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, tinha-se R\$ 7,04 de disponível para quitá-las em 2011, e R\$ 5,88 em 2012, demonstrando suficiência para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo.

#### b) Índice da Situação Permanente

O índice demonstra o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1, ou pelo menos 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Para apurar-se o Ativo Permanente e o Passivo Permanente, utiliza-se o seguinte critério: código 14 – Ativo Permanente todo e código 22 – Passível Exigível a Longo Prazo.

### Apuração do Índice da Situação Permanente

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Ativo Permanente (A)	1.744.023.029,03	0,62	1.820.698.894,78	0,63
Passivo Permanente (B)	2.814.844.243,88		2.905.460.621,49	

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.



Esta análise foi prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que o Passivo Permanente sofre atualização pelo IGP-DI.

### c) Índice do Resultado Patrimonial

O índice demonstra o resultado do balanço patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. O que deve ser considerado normal é o quociente maior do que 1, representando “superávit” patrimonial. Já se o resultado for menor do que 1, tem-se “déficit” patrimonial, e deverá ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado negativo (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.183).

#### Critério utilizado para apuração do Resultado Patrimonial

		Valores em R\$	
Memória de apuração		2011	2012
<b>Ativo Real</b>			
11	Ativo Circulante	2.440.337.475,86	2.820.470.977,17
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	2.141.990.291,29	1.928.442.604,83
13	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais	228.954.184,23	442.566.055,49
	<b>Soma do Ativo Financeiro</b>	<b>4.811.281.951,38</b>	<b>5.191.479.637,49</b>
14	Ativo Permanente	1.744.023.029,03	1.820.698.894,78
	<b>Soma Ativo Permanente</b>	<b>1.744.023.029,03</b>	<b>1.820.698.894,78</b>
<b>Total do Ativo Real</b>		<b>6.555.304.980,41</b>	<b>7.012.178.532,27</b>



Valores em R\$

Memória de apuração		2011	2012
<b>Passivo Real</b>			
21	Passivo Circulante	568.035.746,88	740.335.397,23
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	-	-
	<b>Soma do Passivo Financeiro</b>	<b>568.035.746,88</b>	<b>740.335.397,23</b>
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.814.844.243,88	2.905.460.621,49
	<b>Soma Passivo Permanente</b>	<b>2.814.844.243,88</b>	<b>2.905.460.621,49</b>
<b>Total do Passivo Real</b>		<b>3.382.879.990,76</b>	<b>3.645.796.018,72</b>

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.

#### Apuração do Índice do Resultado Patrimonial

Valores em R\$

Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente)	6.555.304.980,41	1,94	7.012.178.532,27	1,92
Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente)	3.382.879.990,76		3.645.796.018,72	

Fonte: Tabelas nº 65 e 66.

O índice apurado pela relação entre a Soma do Ativo Real e a Soma do Passivo Real variou de 1,94 para 1,92 entre os exercícios de 2011 e 2012. Entretanto, a análise ficou prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que o Passivo Permanente sofre atualização pelo IGP-DI.



### 6.7.3 Fundos Estaduais

**Tabela 67**  
**Comparativo dos Balanços Patrimoniais dos Fundos Estaduais – Ativo**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Código	Ativo	2011		2012	
<b>11</b>	<b>Ativo Circulante</b>		<b>4.606.935.948,15</b>		<b>5.729.123.806,44</b>
111	Disponível		3.886.888.092,26		5.272.371.659,54
111.01	Caixa	-		-	
111.02	Bancos Conta Movimento	253.579.250,67		340.885.767,10	
111.03	Aplicações Financeiras	119.366.247,77		151.680.852,55	
111.04	Recursos de Movimentações da Unidade Tesouraria	1.494.334.377,96		2.132.811.677,21	
111.14	Aplicações do RPPS	2.019.608.215,86		2.646.993.362,68	
112	Créditos em Circulação		638.252,67		7.432,09
112.02	Agentes Financeiros	638.252,67		7.432,09	
112.05	O.P Bancárias/Transf.Financeiras/Depósitos Bancários	-		-	
113	Bens e Valores em Circulação		719.409.603,22		456.744.714,81
113.01	Estoques	708.029.064,60		432.791.814,46	
113.02	Diversos Responsáveis Apurados	11.380.538,62		15.681.698,35	
113.03	Créditos em Circulação	-		8.271.202,00	
<b>12</b>	<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>		<b>3.125.248.359,65</b>		<b>2.983.984.622,35</b>
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo		3.125.248.359,65		2.983.984.622,35
122.02	Créditos a Receber	3.125.248.359,65		2.922.162.149,71	
122.03	Dívida Ativa	-		61.822.472,64	
<b>13</b>	<b>Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais</b>		<b>331.982.921,94</b>		<b>758.246.724,20</b>



Valores em R\$

Código	Ativo	2011		2012	
131	Créditos Financeiros a Receber - Operações Intragovernamentais		331.982.921,94		758.246.724,20
131.02	Créditos Financeiros a Receber - Unidade Financeira Central	331.982.921,94		758.246.724,20	
<b>14</b>	<b>Ativo Permanente</b>		<b>600.423.826,25</b>		<b>500.772.306,32</b>
141	Investimentos		374.367.348,34		272.589.037,16
141.02	Títulos e Valores	140.240.000,00			
141.04	Unidades habitacionais em Construção	234.127.348,34		272.589.037,16	
142	Imobilizado		226.056.477,91		228.183.269,16
142.01	Bens Patrimoniais	202.238.989,26		202.540.288,03	
142.02	Obras em Andamento	23.817.488,65		25.642.981,13	
<b>19</b>	<b>Ativo Compensado</b>		<b>6.491.129.518,96</b>		<b>10.443.973.954,15</b>
199	Compensações Ativas Diversas		6.491.129.518,96		10.443.973.954,15
199.01	Bens e Direitos do Estado sob a Responsabilidade de Terceiros	5.591.864.927,51		6.886.569.381,94	
199.02	Outras Compensações Ativas	297.789.464,36		330.040.780,83	
199.03	Parcerias Público Privadas - PPP	-		2.632.787.043,79	
199.99	Contrapartida Bens e Direitos de Terceiros sob Responsabilidade do Estado	601.475.127,09		594.576.747,59	
<b>Total do Ativo</b>			<b>15.155.720.574,95</b>		<b>20.416.101.413,46</b>

Fonte: Relatório RFCAE542 de 13/2/2012, do Balanço Patrimonial de 2011 dos Fundos Estaduais e Relatório RFCAE542 de 18/2/2013 referente ao Balanço Patrimonial de 2012.





**Tabela 68**  
**Comparativo dos Balanços Patrimoniais dos Fundos Estaduais – Passivo**  
**Exercícios: 2011 e 2012**

Valores em R\$

Código	Passivo	2011		2012	
<b>21</b>	<b>Passivo Circulante</b>		<b>836.632.319,63</b>		<b>1.415.618.085,61</b>
211	Depósitos		51.012.926,25		68.681.033,70
211.01	Consignações e Retenções em Pagamentos	49.711.200,26		68.059.045,32	
211.02	Depósitos de Diversas Origens	1.301.725,99		621.988,38	
212	Obrigações em Circulação		785.619.393,38		1.346.937.051,91
212.01	Obrigações Liquidadas a Pagar	551.781.164,74		866.187.594,08	
212.02	Credores - Entidades e Agentes	18.632,19		334.852,25	
212.03	Obrigações a Liquidar de Exercícios Anteriores	233.819.596,45		480.414.605,58	
<b>21</b>	<b>Passivo Exigível a Longo Prazo</b>		<b>2.022.031.652,44</b>		<b>2.647.880.893,93</b>
221	Depósitos Exigíveis a Longo Prazo		1.785.183,91		-
221.03	Reserva Técnica Atuarial	1.785.183,91			
222	Obrigações Exigíveis a Longo Prazo		2.020.246.468,53		2.647.880.893,93
222.52	Provisões para Benefícios a Conceder	2.003.105.268,50		2.631.543.533,23	
222.59	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	17.141.200,03		16.337.360,70	
<b>23</b>	<b>Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais</b>		<b>28.868.467,71</b>		<b>28.849.428,58</b>
231	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais		28.868.467,71		28.849.428,58
231.01	Créditos a Repassar - Unidade Financiadora do Gasto	28.868.467,71		28.849.428,58	
<b>24</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>5.777.058.616,21</b>		<b>5.879.779.051,19</b>
241	Patrimônio/Capital		5.711.398.963,87		5.879.779.051,19
241.01	Ativo Real Líquido	5.711.398.963,87		5.879.779.051,19	
242	Reservas		65.659.652,34		
242.73	Reservas de Contingência	65.659.652,34			
<b>29</b>	<b>Passivo Compensado</b>		<b>6.491.129.518,96</b>		<b>10.443.973.954,15</b>



Valores em R\$

Código	Passivo	2011		2012	
299	Compensações Passivas Diversas		6.491.129.518,96		10.443.973.954,15
299.01	Bens e Direitos de Terceiros sob a responsabilidade do Estado	596.549.247,56		590.189.180,02	
299.02	Outras Compensações Passivas	4.925.879,53		4.387.567,57	
299.03	Parcerias Públicos Privadas - PPP			2.632.787.043,79	
299.99	Contrapartida Bens e Direitos do Estado sob Responsabilidade de Terc.	5.889.654.391,87		7.216.610.162,77	
<b>Total Passivo</b>			<b>15.155.720.574,95</b>		<b>20.416.101.413,46</b>

Fonte: Relatório RFCAE542 de 13/2/2012, do Balanço Patrimonial de 2011 dos Fundos Estaduais e Relatório RFCAE542 de 18/2/2013 referente ao Balanço Patrimonial de 2012.

## Índices Apurados:

### a) Índice da Situação Financeira

O índice demonstra o quanto de créditos, valores realizáveis e valores numerários existem em relação aos compromissos e obrigações exigíveis a curto prazo, ou seja, quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo para pagar as dívidas circulantes. Considera-se normal o resultado 1 ou maior do que 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).



### Critério utilizado para apuração do Ativo Financeiro e Passivo Financeiro

Memória de apuração		Valores em R\$	
		2011	2012
<b>Ativo Financeiro</b>			
111	Disponível Total	3.886.888.092,26	5.272.371.659,54
112	Crédito em Circulação Total	638.252,67	7.432,09
113	Bens e Valores em Circulação (-) Estoque	11.380.538,62	23.952.900,35
114	Valores Pendentes a Curto Prazo	-	-
115	Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência	-	-
122	Créditos Realizáveis a Longo Prazo (-) Dívida Ativa	3.125.248.359,65	2.922.162.149,71
131	Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais Total	331.982.921,94	758.246.724,20
<b>Total</b>		<b>7.356.138.165,14</b>	<b>8.976.740.865,89</b>
<b>Passivo Financeiro</b>			
211	Depósitos Total	51.012.926,25	68.681.033,70
212	Obrigações em Circulação Total	785.619.393,38	1.346.937.051,91
214	Valores Pendentes a Curto Prazo Total	-	-
231	Créditos Financeiros a Liberar – Operações Intragovernamentais Total	28.868.467,71	28.849.428,58
<b>Total</b>		<b>865.500.787,34</b>	<b>1.444.467.514,19</b>

Fonte: Tabelas nº 67 e 68.

### Apuração do Índice da Situação Financeira

Comparativo	Valores em R\$			
	2011	A/B	2012	A/B
Ativo Financeiro (A)	7.356.138.165,14	8,50	8.976.740.865,89	6,21
Passivo Financeiro (B)	865.500.787,34		1.444.467.514,19	

Fonte: Tabelas nº. 67 e 68.



Em 2011, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo, os Fundos apresentavam R\$ 8,50 para quitá-las, enquanto que em 2012, este valor caiu para R\$ 6,21, demonstrando suficiência para cobrir as obrigações financeiras de curto prazo.

## b) Índice da Situação Permanente

O índice demonstra o resultado da relação entre o ativo permanente e o passivo permanente. Ele representa o nível de endividamento apresentado no balanço patrimonial. O resultado esperado é que seja maior do que 1, ou pelo menos 1 (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.175).

Para se apurar o Ativo Permanente e o Passivo Permanente, utiliza-se o seguinte critério: Código 14 – Ativo Permanente todo e Código 22 – Passível Exigível a Longo Prazo.

### Apuração do Índice da Situação Permanente

Valores em R\$				
Comparativo	2011	A/B	2012	A/B
Ativo Permanente (A)	600.423.826,25	0,30	500.772.306,32	0,19
Passivo Permanente (B)	2.022.031.652,44		2.647.880.893,93	

Fonte: Tabelas nº 67 e 68.

O índice da Situação do Passivo Permanente caiu 0,11 décimos, passando de 0,30, no exercício de 2011, para 0,19 no exercício de 2012. Entretanto, a análise ficou prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que o Passivo Permanente sofre atualização pelo IGP-DI.



### c) Índice do Resultado Patrimonial

O índice demonstra o resultado do balanço patrimonial. O Ativo Real corresponde à soma do Ativo Financeiro com o Ativo Permanente. O Passivo Real corresponde à soma do Passivo Financeiro com o Passivo Permanente. O que deve ser considerado normal é o quociente maior do que 1, representando “*superávit*” patrimonial. Já se o resultado for menor do que 1, tem-se “*déficit*” patrimonial, e deverá ser verificado na Demonstração das Variações Patrimoniais as causas que originaram esse resultado negativo (Balanços Públicos, Heilio Kohama, 2000, p.183).

#### Critério utilizado para apuração do Resultado Patrimonial

		Valores em R\$	
Memória de apuração		2011	2012
<b>Ativo Real</b>			
11	Ativo Circulante	4.606.935.948,15	5.729.123.806,44
12	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.125.248.359,65	2.983.984.622,35
13	Créditos Financeiros a Receber – Operações Intragovernamentais	331.982.921,94	758.246.724,20
	<b>Soma do Ativo Financeiro</b>	<b>8.064.167.229,74</b>	<b>9.471.355.152,99</b>
14	Ativo Permanente	600.423.826,25	500.772.306,32
	<b>Soma Ativo Permanente</b>	<b>600.423.826,25</b>	<b>500.772.306,32</b>
<b>Total do Ativo Real</b>		<b>8.664.591.055,99</b>	<b>9.972.127.459,31</b>
<b>Passivo Real</b>			
21	Passivo Circulante	836.632.319,63	1.415.618.085,61
23	Créditos Financeiros a Liberar - Operações Intragovernamentais	28.868.467,71	28.849.428,58
	<b>Soma do Passivo Financeiro</b>	<b>865.500.787,34</b>	<b>1.444.467.514,19</b>
22	Passivo Exigível a Longo Prazo	2.022.031.652,44	2.647.880.893,93
	<b>Soma Passivo Permanente</b>	<b>2.022.031.652,44</b>	<b>2.647.880.893,93</b>
<b>Total do Passivo Real</b>		<b>2.887.532.439,78</b>	<b>4.092.348.408,12</b>

Fonte: Tabelas nº. 67 e 68.



### Apuração do Índice do Resultado Patrimonial

Comparativo	Valores em R\$			
	2011	A/B	2012	A/B
Soma do Ativo Real (Ativo Financeiro + Ativo Permanente) (A)	8.664.591.055,99	3,00	9.972.127.459,31	2,44
Soma do Passivo Real (Passivo Financeiro + Passivo Permanente) (B)	2.887.532.439,78		4.092.348.408,12	

Fonte: Tabelas nº 67 e 68.

Em 2011, para cada R\$1,00 de Passivo Real (financeiro e permanente), tinha-se R\$ 3,00 de Ativo Real. Já em 2012, a relação diminuiu para R\$ 2,44, provocando uma redução de 18,8% no índice. Entretanto, a análise ficou prejudicada, pois o Ativo Permanente vem sendo mantido pela contabilidade em valores históricos, ao passo que o Passivo Permanente sofre atualização pelo IGP-DI.



## 7 ANÁLISE DOS DISPOSITIVOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Apresenta a certificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, no tocante aos índices que compõem os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, assim como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual.







No transcorrer do exercício financeiro de 2012, a análise do cumprimento dos dispositivos legais e constitucionais pelo Estado centrou-se na certificação do cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, especificamente as registradas no Relatório de Gestão Fiscal, bem como dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual.

Os trabalhos foram desenvolvidos tendo por base, exclusivamente, os saldos contábeis e de execução orçamentária e financeira armazenados no Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais (SIAFI/MG), bem como nos documentos encaminhados pela Superintendência Central de Contadoria Geral da Secretaria de Estado de Fazenda (SCCG/SEF). Por consequência, demonstram-se, neste capítulo, os resultados da certificação realizada pela Controladoria-Geral do Estado quanto à (ao):

- a) Cumprimento dos limites definidos para o Relatório de Gestão Fiscal;
- b) Aplicação mínima de recursos em ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 198, § 2º, da Constituição Federal e Lei Complementar nº 141/2012;
- c) Aplicação de recursos em programas de saúde e em investimentos em transporte e sistema viário, conforme dispõe o art. 158, § 1º, da Constituição Estadual;
- d) Aplicação mínima de recursos em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, de que trata o art. 212 da Constituição Federal;
- e) Aplicação mínima de recursos do FUNDEB, nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT; e
- f) Repasse obrigatório previsto no art. 212 da Constituição Estadual, para a entidade de amparo e fomento à pesquisa.



## 7.1 Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) determina que, ao final de cada quadrimestre, será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos em seu art. 20, dentre eles o Ministério Público e o Tribunal de Contas, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), que deverá ser assinado, além de outras autoridades, pelo responsável pelo controle interno (art. 54, caput e parágrafo único).

O Decreto nº 43.600/2003 prevê a competência da Auditoria-Geral do Estado, atualmente denominada Controladoria-Geral do Estado, para a análise das informações constantes do RGF do Poder Executivo, elaborado pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEF), por meio da Superintendência Central de Contadoria Geral (SCCG).

Apresentam-se, nos subitens a seguir, os valores certificados constantes dos demonstrativos (Anexos) do RGF e da Receita Corrente Líquida referentes ao 3º quadrimestre de 2012. Destaca-se que os demonstrativos do RGF foram publicados no Órgão Oficial do Estado – jornal “*Minas Gerais*” – Diário do Executivo em 30/1/2013, páginas 5 a 8.

### 7.1.1 Receita Corrente Líquida (RCL)

A Receita Corrente Líquida (RCL), definida pela LRF no seu art. 2º, inciso IV, compreende o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, considerando os montantes arrecadados no mês de referência do cálculo e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades. Serão também computados os valores pagos e recebidos em decorrência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), estabelecido no art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.



Não integram a RCL, no caso dos Estados, os valores transferidos aos Municípios por determinação constitucional ou legal; a contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência e assistência social; e as receitas provenientes da compensação financeira entre os diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana.

A apuração da RCL tem como uma de suas principais funções servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação, todos definidos na LRF ou em Resoluções do Senado Federal que os regulamentam.

A Receita Corrente Líquida apurada no final do exercício de 2012 foi de R\$ 40.371.093.300,80, conforme demonstrada no quadro a seguir:

**Quadro 70**  
**Valor da Receita Corrente Líquida**  
**Exercício de 2012**

Especificação	Valores
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>57.483.262.449,41</b>
Receita Tributária	38.766.846.182,88
Receita de Contribuições	2.676.699.070,07
Receita Patrimonial	1.881.384.266,28
Receita Agropecuária	4.796.460,04
Receita Industrial	353.794.167,89
Receita de Serviços	522.931.029,86
Transferências Correntes	11.811.686.180,13
Outras Receitas Correntes	1.465.125.092,26



<b>Em reais</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Valores</b>
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>17.112.169.148,61</b>
Transferências constitucionais e legais	9.761.485.614,38
Contribuição para o plano de previdência – Servidor civil	1.186.323.164,78
Contribuição para o plano de previdência – Servidor militar	226.489.380,01
Compensação financeira entre os regimes de previdência	40.260.119,74
Dedução da receita para formação do FUNDEB	5.897.610.869,70
<b>RCL = I - II</b>	<b>40.371.093.300,80</b>

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

## 7.1.2 Despesa com Pessoal

A Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), para fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição Federal, estabelece em seus arts. 19 e 22 que, no caso dos Estados e Municípios, a despesa total com pessoal, ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder a 60% da receita corrente líquida. Nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (4ª Edição), aprovado pela Portaria STN nº 407/2011, a despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com ativos, inativos e pensionistas, deduzidos alguns itens exaustivamente explicitados pela própria LRF, não cabendo interpretações que extrapolem os dispositivos legais. Assim, não compõem a despesa bruta com pessoal os gastos:

- a) Com indenizações por demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração; e



d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeados com recursos vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal integra o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) na forma do seu Anexo I devendo ser publicado por cada um dos Poderes e órgãos com autonomia administrativa, orçamentária e financeira, na forma dada pela Constituição. Na esfera estadual, o limite global é compartilhado da seguinte forma:

- a) 3% (três por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Estado;
- b) 6% (seis por cento) para o Judiciário;
- c) 49% (quarenta e nove por cento) para o Executivo; e
- d) 2% (dois por cento) para o Ministério Público.

O parágrafo único do art. 22 da LRF lista, em seus incisos, um conjunto de restrições para o órgão ou Poder que exceder a 95% do limite máximo dos gastos com pessoal. Esse subteto é denominado limite prudencial e deverá ser igualmente acompanhado.

A seguir, demonstra-se a despesa total com pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2012, bem como uma comparação com a do mesmo período do ano anterior.



**Tabela 69**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais**  
**Exercício de 2012**

RGF – ANEXO I (LRF, art.55, inciso I, alínea "a") – Portaria 407/11 STN

Em reais

Despesa com Pessoal	Despesas executadas		
	Janeiro a dezembro de 2012		
	Despesas liquidadas (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não-Processados (b)	TOTAL c = a + b
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>23.856.957.660,25</b>	<b>11.477.631,05</b>	<b>23.868.435.291,30</b>
Pessoal ativo	13.384.163.512,15	7.250.506,53	13.391.414.018,68
Pessoal inativo e pensionistas	9.860.905.898,89	4.227.114,71	9.865.133.013,60
Outras despesas decorrentes de contratos terceirizados (art. 18 § 1º da LRF)	611.888.249,21	9,81	611.888.259,02
<b>(-) DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>7.422.689.605,67</b>	<b>4.357.672,51</b>	<b>7.427.047.278,18</b>
Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	1.810.614,27	-	1.810.614,27
Decorrentes de decisão judicial	29.645.425,68	130.557,80	29.775.983,48
Despesas de Exercícios Anteriores	150.329.495,57	-	150.329.495,57
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	7.240.904.070,15	4.227.114,71	7.245.131.184,86
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>16.434.268.054,58</b>	<b>7.119.958,54</b>	<b>16.441.388.013,12</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) - (IV) = (IIIa + IIIb)</b>			<b>16.441.388.013,12</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)</b>			<b>40.371.093.300,80</b>
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V) * 100</b>			<b>40,73</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) – 49%</b>			<b>19.781.835.717,39</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 46,55%</b>			<b>18.792.743.931,52</b>

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no encerramento do exercício de 2012, apresentou-se abaixo do limite prudencial máximo fixado pela Lei Complementar nº 101/2000, tendo atingido 40,73% da RCL.



**Quadro 71**  
**Análise comparativa da Despesa com Pessoal do Poder Executivo do Estado**  
**de Minas Gerais dos exercícios de 2011 e 2012**

Despesas de Pessoal	Em reais		
	Despesa realizada 2011 (A)	Despesa realizada 2012 (B)	A.H. (%) B/A
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>20.927.023.794,99</b>	<b>23.868.435.291,30</b>	<b>14,06</b>
Pessoal ativo	11.818.933.644,87	13.391.414.018,68	13,30
Pessoal inativo e pensionistas	8.526.865.238,63	9.865.133.013,60	15,69
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	581.224.911,49	611.888.259,02	5,28
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)</b>	<b>(6.441.285.511,16)</b>	<b>(7.427.047.278,18)</b>	<b>15,30</b>
(-) Indenizações por demissão e incentivos à demissão voluntária	(1.215.830,98)	(1.810.614,27)	48,92
(-) Decorrentes de decisão judicial	(115.397.065,76)	(29.775.983,48)	(74,20)
(-) Despesas de exercícios anteriores	(80.661.246,31)	(150.329.495,57)	86,37
(-) Pessoal inativo e pensionistas com recursos vinculados	(6.244.011.368,11)	(7.245.131.184,86)	16,03
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE (TDP) - (III) = (I - II)</b>	<b>14.485.738.283,83</b>	<b>16.441.388.013,12</b>	<b>13,50</b>

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

A análise comparativa da despesa bruta com pessoal do Poder Executivo, dos exercícios de 2011 e 2012, revelou um aumento próximo de R\$ 3 bilhões (14,06%). As despesas não computadas tiveram elevação aproximada de R\$ 1 bilhão (15,30%). Portanto, o total da despesa com pessoal para fins de apuração do limite aumentou aproximadamente R\$ 1,9 bilhão, o que equivale a 13,50%.



Quando analisado de forma segregada, verifica-se que a elevação da despesa bruta total no exercício de 2012 deveu-se principalmente ao aumento de *“Pessoal Inativo e Pensionistas”* e *“Pessoal Ativo”*, em torno de 15,69% e 13,30%, respectivamente. Quanto às despesas não computadas, o aumento resultou, principalmente, da elevação das *“Despesas de Exercícios Anteriores”* e das despesas com *“Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária”* em torno de 86,37% e 48,92%, respectivamente.

### 7.1.3 Dívida Consolidada Líquida

Conforme dispõe o art. 29 da LRF, a Dívida Pública Consolidada ou Fundada (DC) compreende o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses, dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos e das operações de crédito de prazo inferior a doze meses, cujas receitas tenham constado do orçamento.

Consoante o art. 52, inciso VI, da Constituição Federal, compete ao Senado Federal fixar, por proposta do Presidente da República, limites globais para o montante da dívida consolidada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Atualmente, esses limites estão estabelecidos na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, a qual estabelece para fins de controle, com esteio no art. 30, § 2º da LRF, o conceito de Dívida Consolidada Líquida (DCL), formado pela DC reduzida das disponibilidades financeiras do ente.

Há que se reforçar que a DCL dos Estados, ao final do décimo quinto exercício financeiro contado a partir do final de 2001, não poderá exceder a duas vezes a Receita Corrente Líquida. Eventuais excedentes registrados naquela data deverão ser reduzidos na proporção de 1/15 por ano. Para o ente que esteja enquadrado ou venha a se enquadrar no limite estipulado para a DCL, passa a vigorar a regra geral constante da Resolução nº 40/2001. O Estado de Minas Gerais encontra-se nessa situação desde 2006.

O controle e a divulgação da DCL têm periodicidade quadrimestral e se dão mediante a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, compondo seu Anexo II.





No encerramento do exercício de 2012, a DCL do Estado de Minas Gerais correspondia a 1,74 vezes a RCL, atendendo, pois, ao limite definido pela Resolução nº 40/2001.

**Tabela 70**  
**Demonstrativo da Dívida Consolidada do Estado de Minas Gerais**  
**Exercício de 2012**

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") – Portaria 407/11 STN

Em reais

Dívida Consolidada	Saldo do exercício anterior <sup>(1)</sup>	Saldo do exercício de 2012		
		Até o 1º quadrimestre <sup>(2)</sup>	Até o 2º quadrimestre <sup>(3)</sup>	Até o 3º quadrimestre <sup>(4)</sup>
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (DC) - (I)</b>	<b>74.406.806.415,21</b>	<b>74.269.812.944,07</b>	<b>77.032.960.813,87</b>	<b>79.795.836.533,28</b>
Dívida mobiliária	-	-	-	-
<b>Dívida contratual</b>	<b>69.230.421.053,21</b>	<b>69.152.983.741,89</b>	<b>72.013.727.142,64</b>	<b>74.711.690.161,24</b>
Interna	65.614.058.282,36	65.671.832.708,01	68.109.889.613,32	69.109.224.929,42
Externa	3.616.362.770,85	3.481.151.033,88	3.903.837.529,32	5.602.465.231,82
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – vencidos e não pagos	2.747.290.669,01	2.743.061.584,83	2.724.099.507,03	2.798.047.265,67
Demais dívidas	2.429.094.692,99	2.373.767.617,35	2.295.134.164,20	2.286.099.106,37
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>6.636.753.449,36</b>	<b>8.792.764.785,32</b>	<b>8.336.977.425,10</b>	<b>9.334.065.835,34</b>
Disponibilidade de caixa bruta	3.673.489.864,03	4.565.007.224,16	3.889.111.389,52	4.712.229.382,64
Demais haveres financeiros	5.133.216.150,21	5.124.844.254,27	4.971.296.079,82	6.696.253.631,74
(-) Restos a Pagar Processados (exceto precatórios)	2.169.952.564,88	897.086.693,11	523.430.044,24	2.074.417.179,04
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>67.770.052.965,85</b>	<b>65.477.048.158,75</b>	<b>68.695.983.388,77</b>	<b>70.461.770.697,94</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	<b>37.284.183.547,59</b>	<b>38.432.271.823,65</b>	<b>39.490.016.455,27</b>	<b>40.371.093.300,80</b>
<b>% da DC SOBRE A RCL (I/RCL)</b>	<b>199,57</b>	<b>193,25</b>	<b>195,07</b>	<b>197,66</b>
<b>% da DCL SOBRE A RCL (III/RCL)</b>	<b>181,77</b>	<b>170,37</b>	<b>173,96</b>	<b>174,54</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 200,00%</b>	<b>74.568.367.095,18</b>	<b>76.864.543.647,30</b>	<b>78.980.032.910,54</b>	<b>80.742.186.601,60</b>



REGIME PREVIDENCIÁRIO				
Dívida Consolidada Previdenciária	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2012		
		Até o 1º trimestre	Até o 2º trimestre	Até o 3º trimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)</b>	<b>3.248.373.763,67</b>	<b>3.360.120.030,33</b>	<b>3.574.943.577,40</b>	<b>3.961.559.517,35</b>
Passivo atuarial	2.308.636.788,01	2.420.334.499,26	2.593.621.453,69	3.051.394.953,38
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) – vencidos e não pagos	939.736.975,66	939.785.531,07	981.322.123,71	910.164.563,97
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>4.351.580.531,91</b>	<b>4.851.111.180,56</b>	<b>5.108.359.478,11</b>	<b>4.934.845.994,95</b>
Disponibilidade de caixa bruta	1.262.791.086,17	1.047.308.928,16	1.026.206.256,20	1.452.938.210,49
Investimentos	2.019.608.215,86	2.190.802.573,77	2.365.655.575,35	2.646.993.362,68
Demais haveres financeiros	1.437.840.008,71	1.615.617.715,50	1.717.748.008,72	1.244.819.149,47
(-) Restos a Pagar Processados	368.658.778,83	2.618.036,87	1.250.362,16	409.904.727,69
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	116.948.766,55	36.979.899,36	15.388.985,13	179.397.289,24
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)</b>	<b>(1.103.206.768,24)</b>	<b>(1.490.991.150,23)</b>	<b>(1.533.415.900,71)</b>	<b>(973.286.477,60)</b>

Fonte: Armazém-SIAFI/MG, SCCG/SEF.

- Notas: (1) Retificados os dados das empresas estatais dependentes Emater, Epamig e Rádio Inconfidência, conforme Balanços Patrimoniais publicados no jornal "Minas Gerais" de 04/05/2012, 17/05/2012 e 24/05/2012, respectivamente;
- (2) Até abril/2012 não foram incluídos dados das empresas estatais dependentes Emater, Epamig e Rádio Inconfidência;
- (3) Constam os dados das empresas estatais dependentes: Emater até o mês de junho, Epamig até agosto e Rádio Inconfidência até julho;
- (4) Constam os dados das empresas estatais dependentes: Emater até o mês de junho, Epamig e Rádio Inconfidência até novembro.

#### 7.1.4 Garantias e Contragarantias

O Demonstrativo das Garantias e Contragarantias integra o RGF na forma de seu Anexo III, conforme dispõe o art. 55, alínea c, inciso I, da LRF, abrangendo as garantias prestadas a terceiros e as respectivas contragarantias recebidas. Define-se por garantia o compromisso de adimplência de obrigação financeira



ou contratual assumida por ente da Federação ou entidade a ele vinculada. A Resolução nº 43/2001 do Senado Federal fixou para os Estados e Municípios, como regra geral, o limite de 22% da RCL para o saldo global das garantias concedidas.

A concessão de garantia está vinculada à prestação de contragarantia de valor igual ou superior à garantia concedida, exceto nos casos em que o garantido integre o próprio ente, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da LRF. Reproduz-se a seguir, as informações constantes do Anexo III do RGF, referente ao 3º quadrimestre de 2012.

**Tabela 71**  
**Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores do Estado de Minas Gerais**  
**Exercício de 2012**

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) – Portaria 407/11 STN Em reais

Garantias concedidas	Saldo do exercício anterior	Saldo do exercício de 2012		
		Até o 1º quadrimestre	Até o 2º quadrimestre	Até o 3º quadrimestre
<b>EXTERNAS (I)</b>	-	-	-	-
Aval ou fiança em operações de crédito	-	-	-	-
Outras garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
<b>INTERNAS (II)</b>	<b>880.821.561,23</b>	<b>870.105.846,11</b>	<b>887.688.325,92</b>	<b>913.557.264,00</b>
Aval ou fiança em operações de crédito	755.110.131,82	744.394.416,70	751.745.867,15	772.731.795,27
Outras garantias nos termos da LRF	125.711.429,41	125.711.429,41	135.942.458,77	140.825.468,73
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>880.821.561,23</b>	<b>870.105.846,11</b>	<b>887.688.325,92</b>	<b>913.557.264,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - (IV)</b>	<b>37.284.183.547,59</b>	<b>38.432.271.823,65</b>	<b>39.490.016.455,27</b>	<b>40.371.093.300,80</b>
<b>% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL</b>	<b>2,36</b>	<b>2,26</b>	<b>2,25</b>	<b>2,26</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –22%</b>	<b>8.202.520.380,47</b>	<b>8.455.099.801,20</b>	<b>8.687.803.620,16</b>	<b>8.881.640.526,18</b>

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Ao final do exercício de 2012, as garantias concedidas pelo Estado de Minas Gerais representavam 2,26% da RCL, portanto abaixo do limite definido pela Resolução do Senado Federal.



### 7.1.5 Operações de Crédito

O Demonstrativo das Operações de Crédito compõe o Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal e, nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF - 4ª edição), possui o intuito de assegurar a transparência das operações de crédito efetuadas pelo ente da Federação, discriminando-as em face de sua relevância à luz da legislação aplicável, e verificar os limites de que trata a LRF e as Resoluções do Senado Federal.

Em caráter exemplificativo, a LRF, em seu art. 29, define operação de crédito como:

*“compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.”*

Equipara-se ainda à operação de crédito a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas pelo ente da Federação, sem prejuízo do cumprimento das exigências para a geração de despesa previstas nos arts. 15 e 16 da LRF.

As operações de crédito, para os fins de que trata o art. 30 da LRF, não pressupõem o ingresso de receita orçamentária. Conforme o MDF/STN de 2012, as operações de crédito possuem pelo menos uma das seguintes características:

- a) Envolvem o reconhecimento, por parte do setor público, de um passivo, que equivale a um aumento do endividamento público com impactos no montante da dívida pública e na capacidade de endividamento do ente;
- b) Pressupõe a existência de risco de não adimplemento de obrigações que, em geral, materializa-se na forma de cobrança de juros explícitos ou implícitos, deságio e demais encargos financeiros, tendo como consequência uma redução do Patrimônio Líquido do ente que equivale a um aumento do valor original da dívida; e



c) Diferimento no tempo, uma vez que, em regra, as operações de crédito envolvem o recebimento de recursos financeiros, bens, ou prestação de serviços, os quais terão como contrapartida a incorporação de uma dívida a ser quitada em momento futuro.

O montante global das operações de crédito dos Estados e Municípios não poderá ultrapassar, durante o exercício, o equivalente a 16% da Receita Corrente Líquida (RCL), como disposto no inciso I do art. 7º da Resolução do Senado nº 43/2001.

Para as operações por antecipação de receita orçamentária (ARO), aplica-se o limite de 7% sobre a mesma base, com a exigência adicional de que sejam realizadas a partir do dia 10 de janeiro e liquidadas, com juros e outros encargos incidentes, até 10 de dezembro do mesmo exercício, conforme estabelece os arts. 10 e 14 da mesma Resolução Federal.

Reproduz-se a seguir, informações que constaram do Anexo IV do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do Poder Executivo, publicado após o encerramento do 3º quadrimestre de 2012.



**Tabela 72**  
**Demonstrativo das Operações de Crédito do Estado de Minas Gerais**  
**Exercício de 2012**

Operações de Crédito	Valor realizado	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência
<b>RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") – Portaria 407/11 STN</b>		<b>Em reais</b>
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>	<b>1.858.848.799,75</b>	<b>1.866.077.205,28</b>
Mobiliária	-	-
Contratual	<b>1.858.848.799,75</b>	<b>1.866.077.205,28</b>
Interna	<b>1.851.282.098,38</b>	<b>1.851.474.814,28</b>
Abertura de crédito	1.851.282.098,38	1.851.474.814,28
Secretaria de Estado de Turismo / BNB / Prodetur	-	192.715,90
BNDES – I Programa de Desenvolvimento Integrado – PDI - I	51.282.098,38	51.282.098,38
Banco do Brasil / PDMG	1.800.000.000	1.800.000.000
Externa	<b>7.566.701,37</b>	<b>14.602.391,00</b>
Abertura de crédito	7.566.701,37	14.602.391,00
BIRD – Programa de Parceria para o Desenvolvimento de MG II	5.909.954,20	11.354.700,34
BID - Programa de Apoio à Competitividade dos Arranjos Produtivos Locais de MG	1.656.747,17	3.247.690,66
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>	<b>1.961.577.281,50</b>	<b>1.963.914.524,48</b>
BNDES - Proinveste	209.000.000	209.000.000
BNDES / Programa de Modernização da Adm. Estadual - PMAE	-	2.337.242,98
BIRD – Terceiro Programa de Parceria para o Desenvolvimento de MG – CRC/CEMIG	936.803.587,50	936.803.587,50
AFD – Programa de Apoio aos Investimentos em Infraestrutura de Serviços Básicos de MG – CRC/CEMIG	815.773.694	815.773.694
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	<b>40.371.093.300,80</b>	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	<b>1.866.077.205,28</b>	<b>4,62</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL P/AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS</b>	<b>6.459.374.928,13</b>	<b>16,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
<b>LIMITE DEF. POR RES.DO SENADO FEDERAL P/AS OPER. DE CRÉD. POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇ.</b>	<b>2.825.976.531,06</b>	<b>7,00</b>
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	<b>3.829.991.729,76</b>	<b>9,49</b>

Fonte: Armazém-SIAFI/MG e SCCG/SEF.



O valor total das operações de crédito realizadas pelo Estado de Minas Gerais durante o exercício de 2012 enquadrou-se abaixo do limite definido pela Resolução do Senado nº 43/2001.

### **7.1.6 Disponibilidade de Caixa e Restos a Pagar**

De acordo com o MDF/STN, o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa (Anexo V do RGF) visa dar transparência ao montante disponível para fins de inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas (Anexo VI do RGF do 3º Quadrimestre de 2012), cujo limite, no último ano de mandato da gestão administrativo-financeira é a disponibilidade de caixa líquida por vinculação de recursos. Os recursos legalmente vinculados devem ser aplicados, exclusivamente, no seu respectivo objeto, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso, em cumprimento do art. 8º, parágrafo único, da LRF.

As disponibilidades de caixa dos regimes de previdência social (geral e próprio dos servidores públicos), ainda que vinculadas a fundos específicos (arts. 249 e 250 da CR/88), ficarão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância à legislação vigente e aos limites e condições de proteção e prudência financeira.

O Demonstrativo dos Restos a Pagar evidenciará a inscrição em Restos a Pagar das despesas: liquidadas e não pagas; empenhadas e não liquidadas; e não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados. Evidencia, também, os restos a pagar de exercícios anteriores.

A seguir, apresenta-se uma síntese do Anexo V do RGF, publicado pelo Poder Executivo do Estado nos dois últimos exercícios.



**Quadro 72**  
**Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais - Exercícios de 2011 e 2012**  
**(antes e após a inscrição em Restos a Pagar Não-Processados (RPNP))**

Em reais

	2011			2012 <sup>(1)</sup>		
	Suficiência/insuficiência antes da inscrição em RPNP	Inscrição em RPNP	Suficiência/insuficiência após a inscrição em RPNP	Suficiência/insuficiência antes da inscrição em RPNP	Inscrição em RPNP	Suficiência/insuficiência após a inscrição em RPNP
Poder Executivo (exceto Regime Previdenciário)	785.931.692,86	1.361.004.772,52	(575.073.079,66)	1.729.081.401,67	1.254.557.334,05	474.524.067,62
Regime Previdenciário	2.567.078.368,45	116.905.950,09	2.450.172.418,36	3.283.700.737,76	179.069.048,06	3.104.631.689,70
<b>Total</b>	<b>3.353.010.061,31</b>	<b>1.477.910.722,61</b>	<b>1.875.099.338,70</b>	<b>5.012.782.139,43</b>	<b>1.433.626.382,11</b>	<b>3.579.155.757,32</b>

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Nota: (1) Não foram considerados os dados das empresas estatais dependentes.

No encerramento do exercício de 2012, o Poder Executivo apresentou suficiência financeira após a inscrição em restos a pagar não-processados, no valor de R\$ 474.524.067,62, excetuado o regime previdenciário, que também demonstrou suficiência financeira após inscrição em RPNP no montante de R\$ 3.104.631.689,70. Somados tais montantes, verificou-se suficiência financeira após inscrição em RPNP no total de R\$ 3.579.155.757,32.

Comparando os exercícios de 2011 e 2012, evidenciou-se elevação na suficiência financeira após inscrição em RPNP de 82,52%, referente ao Poder Executivo, excetuado o Regime Próprio de Previdência dos Servidores (RPPS), que apresentou aumento na suficiência financeira após inscrição em RPNP de 26,71%. Já o valor total, demonstrou elevação na suficiência financeira após inscrição em RPNP de 90,88%.

O quadro a seguir desagrega as obrigações financeiras dos últimos dois anos, comparando-os.





**Quadro 73**  
**Valores inscritos em RPP e RPNP e saldos das disponibilidades do Poder Executivo**  
**Exercícios de 2011 e 2012**

Itens	2011 (A)	2012 (B)	Variação (B-A)	Em reais
				AH (%) 2012/2011
Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores	452.248.034,82	145.159.705,79	(307.088.329,03)	(67,90)
Restos a Pagar Processados do exercício	2.001.306.460,24	2.268.757.550,20	267.451.089,96	13,36
Restos a Pagar Não-Processados de exercícios anteriores	33.297.425,33	46.705.398,99	13.407.973,66	40,27
Depósitos	384.240.348,88	412.931.288,38	28.690.939,50	7,47
Credores – entidades e agentes	5.242.776,80	4.509.999,64	(732.777,16)	(13,98)
Sentenças judiciais – precatórios	20.050.546,45	-	(20.050.546,45)	(100,00)
<b>SUBTOTAL OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (A)</b>	<b>2.896.385.592,52</b>	<b>2.878.063.943,00</b>	<b>(18.321.649,52)</b>	<b>(0,63)</b>
Disponibilidade financeira (B)	6.249.395.653,83	7.890.846.082,43	1.641.450.428,60	26,27
<b>SUFICIÊNCIA FINANCEIRA ANTES DAS INSCRIÇÕES EM RPNP (C) = (B-A)</b>	<b>3.353.010.061,31</b>	<b>5.012.782.139,43</b>	<b>1.659.772.078,12</b>	<b>49,50</b>
Restos a Pagar Não-Processados do exercício (D)	1.477.910.722,61	1.433.626.382,11	(44.284.340,50)	(3,00)
<b>SUFICIÊNCIA/INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RPNP (E) = (C-D)</b>	<b>1.875.099.338,70</b>	<b>3.579.155.757,32</b>	<b>1.704.056.418,62</b>	<b>90,88</b>

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Verificou-se que houve redução de R\$ 18.321.649,52 das obrigações financeiras de 2011 para 2012. Da análise dos dados, a redução mais significativa foi demonstrada em sentenças judiciais - precatórios, na ordem de 100%. Por outro lado, a inscrição em restos a pagar não-processados de exercícios anteriores aumentou 40,27%.

Quanto à disponibilidade financeira, verificou-se elevação de R\$ 1,6 bilhão (26,27%), quando comparados os dois últimos exercícios.

Entre os exercícios de 2011 e 2012, o total de inscrições em restos a pagar não-processados, do exercício, apresentou redução de R\$ 44.284.340,50 (3%).

Não houve, em 2012, cancelamento de empenhos por insuficiência financeira.



## 7.2 Limites Constitucionais

### 7.2.1 Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

Nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. A Constituição do Estado acrescenta, no seu art. 186, inciso III, que devem estar abrangidas pelo direito à saúde as garantias de dignidade, gratuidade e boa qualidade no atendimento e no tratamento.

Já o art. 198, §2º, da Constituição Federal de 1988, com alterações introduzidas pela Emenda Constitucional (EC) nº 29/2000, determina aos Estados a destinação anual, para as ações e serviços públicos de saúde (ASPS), de recursos correspondentes à aplicação de um percentual mínimo sobre o produto dos impostos referidos no seu art. 155 e sobre as receitas de que tratam seus arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas, em todos os casos, as parcelas transferidas aos respectivos municípios. Consoante estabelece o art. 200 e incisos, da Constituição Federal, pertencem à esfera de atribuições do sistema único de saúde, além de outras, nos termos da lei:

- a) Controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos;
- b) Executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica, bem como as de saúde do trabalhador;
- c) Ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
- d) Participar da formulação da política e da execução das ações de saneamento básico;
- e) Incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;



- f) Fiscalizar e inspecionar alimentos, compreendido o controle de seu teor nutricional, bem como bebidas e águas para consumo humano;
- g) Participar do controle e fiscalização da produção, transporte, guarda e utilização de substâncias e produtos psicoativos, tóxicos e radioativos; e
- h) Colaborar na proteção do meio ambiente, nele compreendido o do trabalho.

As diretrizes acerca da aplicação da Emenda Constitucional nº 29/2000 estão dispostas na Resolução nº 322 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 08 de maio de 2003.

A Secretaria do Tesouro Nacional, na condição de órgão central de contabilidade da União, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei Complementar nº 101/2000, aprovou, mediante a Portaria STN nº 407/2011, a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, com o intuito de orientar a elaboração do Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde, parte integrante do Relatório Resumido de Execução Orçamentária.

O supracitado manual da STN, de modo abrangente, define como atributo fundamental para fins de enquadramento do gasto na classe das ações e serviços públicos de saúde o caráter universal da prestação. Os dispêndios com inativos e pensionistas, da mesma maneira que as despesas custeadas com outros recursos vinculados à saúde e com operações de crédito, também não devem ser consideradas. No encerramento do exercício, serão computadas para efeito da avaliação do limite constitucional as despesas liquidadas e as inscrições em restos a pagar não-processados, por pertencerem ao exercício, desde que haja disponibilidade financeira vinculada à saúde.

A Lei Complementar nº 141/2012, de 13 de janeiro de 2012, regulamentou o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, dispondo sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabeleceu os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 esferas de governo; bem como revogou dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993. Dentre suas inovações, vale destacar o art. 3º, no qual foram definidas as despesas com



ações e serviços públicos de saúde, e o art. 4º, que definiu aquelas que não constituirão despesas com ASPS, para efeito da apuração da aplicação dos recursos mínimos estabelecidos.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 19/2008, nº 01/2011, nº 08/2011 e nº 05/2012, instituídas pelo TCEMG. A IN nº 19/2008 estabelece normas de observância obrigatória pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos em ASPS. Nela, encontram-se agrupadas, as mesmas atividades arroladas no art. 200 da Constituição Federal de 1988.

Vale dizer que em 24/5/2012, foi publicado no Diário Oficial de Contas o Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) – [Processo nº 862943] celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de pactuar a adequação gradual da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de cumprimento do índice mínimo previsto no art. 198 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com o TAG, o Governo do Estado de Minas Gerais deverá observar as normas vigentes, em especial o disposto na Lei Complementar nº 141/2012, no cômputo dos recursos aplicados em ASPS, para fins do cumprimento do índice mínimo constitucional, e aumentar gradualmente a alocação de recursos, de modo a alcançar o índice mínimo de 12% da base de cálculo prevista no §2º do art. 198 da CR/1988 até o exercício de 2014, conforme a seguinte progressão:

Ano	Percentual (%)
2012	9,68
2013	10,84
2014	12,00

Para fins de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em ASPS, a IN TCE nº 05/2012, de 21 de dezembro de 2012, determina que as despesas empenhadas, liquidadas ou não, inscritas em restos a pagar sejam consideradas até o limite da disponibilidade de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. Já a STN orienta a inclusão das despesas inscritas em RPNP, desde que haja disponibilidade de caixa vinculada à saúde. A Lei



Complementar nº 141/2012, estabelece, em seu art. 24, II, que para efeito de cálculo dos recursos mínimos em ASPS deverão ser computadas as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício, consolidadas no Fundo de Saúde. Ressalte-se, contudo, os vetos da Presidência da República aos §§ 1º, 2º e 4º do art. 16, uma vez que contrariavam o princípio da unidade de tesouraria previstos no art. 164, § 3º da Constituição Federal e da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

*“A Advocacia-Geral da União e os Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda opinaram pelo veto aos dispositivos a seguir transcritos:*

*§§ 1º, 2º e 4º do art. 16*

*§ 1º O montante correspondente ao percentual incidente sobre o produto da arrecadação direta dos impostos pelos entes da Federação, inclusive os previstos no inciso I do art. 157 e no inciso I do art. 158 da Constituição Federal, será repassado ao respectivo Fundo de Saúde até o 10º (décimo) dia do mês subsequente.*

*§ 2º Os recursos correspondentes ao montante e aos percentuais incidentes sobre as transferências intergovernamentais previstas nos incisos II e III do § 2º do art. 198 da Constituição Federal serão repassados ao Fundo de Saúde na mesma data em que forem realizadas as respectivas transferências, podendo os Estados, o Distrito Federal e os Municípios optar, de forma expressa, pela modalidade automática de repasse à conta do Fundo.*

*§ 4º Os recursos de que trata esta Lei Complementar serão recolhidos e movimentados até sua destinação final com gastos em ações e serviços públicos de saúde em contas específicas mantidas em instituição financeira oficial, na forma do § 3º do art. 164 da Constituição Federal.*

*Razão dos vetos*

*As propostas contrariam o princípio da unidade de tesouraria que orienta a contabilidade da União, nos termos do art. 164, § 3º da Constituição e da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.”*



Neste contexto, no que tange à consolidação das despesas em Fundo de Saúde, informa-se que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão submeteu a Egrégia Corte de Contas a Nota Técnica SCPPPO nº 2/2013, de 4 de março de 2013, por meio da qual apresenta as medidas adotadas pelo Governo do Estado de Minas Gerais para fins de cumprimento das exigências da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Ressalta-se, também, que as contas contábeis do Ativo Disponível do Plano de Contas mineiro referente ao exercício de 2012 não foram detalhadas por fonte de recursos, fato que impossibilitou tal vinculação. Ademais, considerando-se que o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo, relativo ao 3º quadrimestre de 2012, evidenciou disponibilidade financeira de R\$ 474,524 milhões após a inscrição em RPNP, pode-se concluir que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira para cobrir a totalidade dos restos a pagar, neles inclusos os inscritos na área da saúde.

Evidenciam-se, a seguir, com base no Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, elaborado pela SCCG/SEF, as despesas executadas com ASPS pelo Estado de Minas Gerais no exercício financeiro de 2012 que compuseram o índice constitucional. Destaca-se que os valores computados para apuração do índice diferem dos valores previstos na LOA em função da adequação de critério para cumprimento da Lei Complementar nº 141/2012, sendo excluídos do cálculo os valores relativos à COPASA, clientela fechada e inativos e pensionistas.

**Quadro 74**  
**Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais**  
**Exercício de 2012**

Em reais		
Especificação	Valores orçados	Valores realizados
<b>IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS FEDERAIS LIVRES (A)</b>	<b>36.535.648.816,00</b>	<b>36.880.894.571,74</b>
Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	1.919.099.462,00	1.938.000.804,54
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA)	2.821.839.664,00	3.010.269.848,45
Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	31.527.525.199,00	31.448.814.595,95
Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD)	267.184.491,00	483.809.322,80



Em reais

Especificação	Valores orçados	Valores realizados
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (B)</b>	<b>3.782.075.636,00</b>	<b>3.590.469.129,48</b>
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Distrito Federal/FPE – Estado	2.956.242.420,00	2.759.812.525,10
Cota-Parte do IPI - Estados exportadores de produtos industrializados	637.110.168,00	641.933.556,82
Transferência Financeira – LC nº 87/96	188.723.048,00	188.723.047,56
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES (C)</b>	<b>615.364.117,00</b>	<b>681.497.215,46</b>
<b>Receita da Dívida Ativa Tributária dos Impostos</b>	<b>165.848.858,00</b>	<b>168.809.943,36</b>
Receita da Dívida Ativa Tributária do ICMS	157.063.280,00	157.794.369,54
Receita da Dívida Ativa Tributária do IPVA	7.288.978,00	9.899.634,82
Receita da Dívida Ativa Tributária do ITCD	1.496.600,00	1.115.939,00
<b>Multas e juros de mora e correção monetária dos impostos</b>	<b>449.515.259,00</b>	<b>512.687.272,10</b>
Multas e juros de mora do IPVA	107.403.308,00	121.309.583,72
Multas e juros de mora do ICMS	332.852.616,00	382.042.776,57
Multas e juros de mora do ITCD	9.259.335,00	9.334.911,81
<b>SUBTOTAL = (A + B + C)</b>	<b>40.933.088.569,00</b>	<b>41.152.860.916,68</b>
<b>DEDUÇÕES (D)</b>	<b>9.631.903.791,00</b>	<b>9.729.976.176,90</b>
Cota-parte dos municípios - IPVA	1.410.919.832,00	1.506.725.239,93
Cota-parte dos municípios - ICMS	7.881.881.300,00	7.862.203.648,99
Cota-parte dos municípios - IPI	159.277.542,00	160.483.388,63
Cota-parte dos municípios - Multas do ICMS	83.213.154,00	95.510.694,14
Cota-parte dos municípios - Multas do IPVA	53.701.654,00	60.654.791,86
Cota-parte dos municípios - Dívida Ativa Tributária do ICMS	39.265.820,00	39.448.592,38
Cota-parte dos municípios - Dívida Ativa Tributária do IPVA	3.644.489,00	4.949.820,97
<b>TOTAL DAS RECEITAS (E) = (A + B + C + D)</b>	<b>31.301.184.778,00</b>	<b>31.422.884.739,78</b>



Em reais

Especificação	Valores orçados	Valores realizados
<b>VALOR LEGAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE – 12%</b>	<b>3.756.142.173,36</b>	<b>3.770.746.168,77</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE (F)</b>	<b>3.091.944.125,00</b>	<b>3.826.925.967,20</b>
Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais	12.912.726,00	16.848.591,46
Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais	60.840.677,00	134.777.520,31
Fundação Ezequiel Dias	61.627.518,00	393.586.245,48
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais	863.280.805,00	821.669.929,95
Fundo Estadual de Saúde	1.683.687.300,00	2.014.298.736,23
Secretaria de Estado de Defesa Social	16.691.648,00	25.410.114,20
Secretaria de Estado de Saúde	383.521.101,00	398.440.805,00
Universidade Estadual de Montes Claros	9.382.350,00	21.894.024,57
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (F/E)</b>	<b>9,88%</b>	<b>12,18%</b>

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

Pode-se observar, de acordo com o quadro anterior, que o Estado de Minas Gerais, consoante os parâmetros definidos pela SCCG/SEF, aplicou no exercício de 2012 o equivalente a 12,18% das receitas de impostos e transferências em ASPS.

Todavia, a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais orienta que, para fins de apuração dos percentuais de aplicação em ações e serviços públicos de saúde, não poderá ser deduzida da base de cálculo da receita qualquer parcela vinculada ao Fundo de Combate à Pobreza, ou qualquer outra parcela de receita vinculada a fundo ou despesa.

Nesse contexto, ao promover-se a inclusão das receitas arrecadadas com “Adicional ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza” e “Multas e Juros de Mora do Adicional ICMS – Fundo Estadual de Combate à Pobreza”, apurou-se um total de aplicação em ASPS de 12,13%, segundo quadro sintético a seguir:





#### Quadro 75

#### Aplicação de Recursos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde do Estado de Minas Gerais - Exercício de 2012

(incluindo-se as receitas vinculadas ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza)

Especificação	Valores (R\$)
Receitas (A)	31.538.358.582,15
Despesa Realizada (B)	3.826.925.967,20
<b>B/A</b>	<b>12,13%</b>

Fonte: Armazém-SIAFI

### 7.2.2 Educação

A Constituição Federal, em seu art. 212, determina que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios apliquem, anualmente, nunca menos do que 25% da receita resultante de impostos, compreendidas as provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996, em seu art. 70 e incisos, classifica como Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam a:

- Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- Uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando, precipuamente, ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;



- e) Realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- f) Concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- g) Amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo; e
- h) Aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Conforme orienta a 4ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais, aprovada pela Portaria STN nº 407/2011, com base no art. 8º, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000 e no caput do art. 212 da CR/1988, os recursos mínimos a serem aplicados em MDE são considerados vinculados, com o que o controle do cumprimento da norma constitucional se dará por fonte de recurso, vedada qualquer forma de compensação.

O art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 53/2006, estabelece que, até 2020, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, destinarão parte dos recursos a que se refere o caput do art. 212 da Constituição da República, à manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, mediante a criação, no âmbito de cada ente, de um Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de natureza contábil. A regulamentação do FUNDEB encontra-se atualmente disciplinada na Lei nº 11.494/2007. Nos termos do inciso XII do art. 60 do ADCT, proporção não inferior a 60% dos recursos do FUNDEB será destinada ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício.

No âmbito estadual, estão em vigor as Instruções Normativas nº 13/2008, nº 09/2011 e nº 05/2012, instituídas pelo Tribunal de Contas do Estado, as quais estabelecem normas a serem observadas pelo Estado e Municípios na aplicação dos recursos mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino. Na IN nº 13/2008 encontram-se agrupadas como despesas com MDE as mesmas arroladas no art. 70 da Lei nº 9.394/1996. A Instrução Normativa nº 09/2011 alterou o art. 6º da IN nº 13/2008, de modo a desconsiderar, para apuração do mínimo constitucional, os gastos com inativos e pensionistas da área. A IN nº 05/2012, por sua vez, acrescentou os §§ 4º, 5º e 6º ao art. 5º da IN nº 13/2008, considerando, para efeito de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em MDE, as despesas inscritas em restos a pagar até o limite das disponibilidades de caixa ao final do exercício.



Destaca-se que em 24/5/2012, foi publicado no Diário Oficial de Contas o Termo de Ajustamento de Gestão – TAG (Processo nº 862943) celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e o Governo do Estado de Minas Gerais, com o objetivo de pactuar a adequação gradual da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, para fins de cumprimento do índice mínimo previsto no art. 212 da Constituição Federal de 1988.

De acordo com o TAG, o Governo do Estado de Minas Gerais deverá observar as normas vigentes, em especial o disposto na IN TCE nº 13/2008 e suas alterações, no cômputo dos recursos aplicados em MDE, para fins do cumprimento do índice mínimo constitucional, e aumentar gradualmente a alocação de recursos, de modo a alcançar o índice mínimo de 25% da base de cálculo prevista no art. 212 da CR/1988 até o exercício de 2014, conforme a seguinte progressão:

Ano	Percentual (%)
2012	22,82
2013	23,91
2014	25,00

A seguir, apresenta-se uma síntese do Demonstrativo de Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, elaborado pela SCCG/SEF, de acordo com o fixado na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012.

**Quadro 76**  
**Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**  
**Exercício de 2012**

Item	Previsão inicial (A)	Valores realizados (B)	Em reais
			B/A
A - Impostos livres e transferências federais livres	25.076.338.448,00	25.140.525.525,09	1,00
B - Impostos vinculados e transferências federais vinculadas ao Fundo de Educação	5.876.417.063,00	5.897.610.869,70	1,00
C - Outras receitas	348.431.200,00	384.748.452,28	1,10
<b>D - TOTAL DA RECEITA (A+B+C)</b>	<b>31.301.186.711,00</b>	<b>31.422.884.847,07</b>	1,00



Item	Em reais		
	Previsão inicial (A)	Valores realizados (B)	B/A
<b>E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>9.070.890.431,00</b>	<b>10.241.493.696,41</b>	<b>1,13</b>
Secretaria de Estado de Educação	6.170.295.577,00	6.384.229.841,95	1,03
Fundação Helena Antipoff	7.055.368,00	5.678.496,13	0,80
Universidade Estadual de Montes Claros	156.705.194,00	170.706.832,29	1,09
Universidade do Estado de Minas Gerais	73.083.260,00	80.610.438,48	1,10
Despesas realizadas na função 12 - Demais órgãos	42.099.050,00	44.114.208,65	1,05
Benefícios Previdenciários – Secretaria da Educação	2.097.280.350,00	2.957.087.365,12	1,41
Benefícios Previdenciários – Fundação Helena Antipoff	738.203,00	1.011.179,80	1,37
Benefícios Previdenciários – UNIMONTES	11.800.424,00	12.670.018,13	1,07
Benefícios Previdenciários – UEMG	12.155.872,00	12.989.851,23	1,07
Perda do Estado com o FUNDEB para o município	499.677.133,00	572.395.464,63	1,15
<b>F – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>28,98</b>	<b>32,59</b>	<b>1,12</b>
<b>G – APLICAÇÃO MÍNIMA = 25%</b>	<b>7.825.296.677,75</b>	<b>7.855.721.211,77</b>	<b>1,00</b>

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

Pode-se observar, de acordo com o quadro anterior, que o Estado de Minas Gerais, consoante os parâmetros definidos na LOA, aplicou no exercício de 2012 o equivalente a 32,59% das receitas de impostos e transferências em manutenção e desenvolvimento do ensino.

Todavia, conforme citado, a IN TCE nº 09/2011 determinou a exclusão dos gastos com inativos e pensionistas da área da educação na composição do índice de aplicação em MDE. Do mesmo modo, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) orienta a exclusão das mesmas despesas.



Adicionalmente, para fins de cálculo dos recursos mínimos a serem aplicados em MDE, a IN TCE nº 05/2012, de 21 de dezembro de 2012, determina que as despesas empenhadas, liquidadas ou não, inscritas em restos a pagar sejam consideradas até o limite da disponibilidade de caixa ao final do exercício. Já a STN orienta a inclusão das despesas inscritas em RPNP, desde que haja disponibilidade de caixa vinculada à educação.

Da mesma forma, ressalta-se que as contas contábeis do Ativo Disponível do Plano de Contas mineiro referente ao exercício de 2012 não foram detalhadas por fonte de recursos, fato que impossibilitou tal vinculação. Ademais, considerando-se que o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo, relativo ao 3º quadrimestre de 2012, evidenciou disponibilidade financeira de R\$ 474,524 milhões após a inscrição em RPNP, pode-se concluir que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira para cobrir a totalidade dos restos a pagar, neles inclusos os inscritos na área da educação.

Nesse contexto, ao promover-se a exclusão dos gastos com inativos e pensionistas e considerar-se a despesa realizada, apurou-se um total de aplicação em MDE de 23,10%, segundo quadro a seguir:

**Quadro 77**  
**Demonstrativo da Aplicação de Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**  
**(excluídos os gastos com inativos e pensionistas e considerando as despesas realizadas)**  
**Exercício de 2012**

Em reais			
Item	Previsão inicial (A)	Valores realizados (B)	B/A (%)
A - Impostos livres e transferências federais livres	25.076.338.448,00	25.140.525.525,09	1,00
B - Impostos vinculados e transferências federais vinculadas ao Fundo de Educação	5.876.417.063,00	5.897.610.869,70	1,00
C - Outras receitas	348.431.200,00	384.748.452,28	1,10
<b>D - TOTAL DA RECEITA (A+B+C)</b>	<b>31.301.186.711,00</b>	<b>31.422.884.847,07</b>	<b>1,00</b>



Em reais

Item	Previsão inicial (A)	Valores realizados (B)	B/A (%)
<b>E - DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>6.948.915.582,00</b>	<b>7.257.735.282,13</b>	<b>1,04</b>
Secretaria de Estado de Educação	6.170.295.577,00	6.384.229.841,95	1,03
Fundação Helena Antipoff	7.055.368,00	5.678.496,13	0,80
Universidade Estadual de Montes Claros	156.705.194,00	170.706.832,29	1,09
Universidade do Estado de Minas Gerais	73.083.260,00	80.610.438,48	1,10
Despesas realizadas na função 12 - Demais órgãos	42.099.050,00	44.114.208,65	1,05
Perda do Estado com o FUNDEB para o município	499.677.133,00	572.395.464,63	1,15
<b>F - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>22,20</b>	<b>23,10</b>	<b>1,04</b>
<b>G – APLICAÇÃO MÍNIMA = 25%</b>	<b>7.825.296.677,75</b>	<b>7.855.721.211,77</b>	<b>1,00</b>

Fonte: Armazém-SIAFI/MG.

Por outro lado, de acordo com o art. 21 da Lei nº 11.494/2007, os recursos do FUNDEB deverão ser aplicados, no âmbito de atuação prioritária do respectivo ente e durante o exercício financeiro em que forem creditados, em ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Pelo menos 60% dos recursos totais anuais dos fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

No próximo quadro, apresenta-se o total das despesas custeadas com recursos do FUNDEB, e, destacadamente, a soma das despesas classificadas no Grupo de Natureza 1 – Pessoal e Encargos Sociais, com ações de desenvolvimento do ensino fundamental, médio, especial e de jovens e adultos.



**Quadro 78**  
**Demonstrativo da Aplicação de Recursos do FUNDEB**  
**Exercício de 2012**

Em reais

Item	Previsão inicial (A)	Valores realizados (B)
<b>A – TOTAL DA RECEITA DO FUNDEB</b>	<b>5.425.699.447,00</b>	<b>5.377.205.869,37</b>
<b>B – TOTAL DA DESPESA DO FUNDEB</b>	<b>5.425.699.447,00</b>	<b>5.373.590.537,95</b>
<b>C – TOTAL DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>3.624.119.628,00</b>	<b>3.834.420.953,48</b>
Desenvolvimento do ensino fundamental	2.989.576.344,00	2.966.184.838,98
Desenvolvimento do ensino médio	392.678.198,00	617.065.720,46
Desenvolvimento da educação de jovens e adultos	89.014.951,00	95.333.866,08
Desenvolvimento da educação especial	152.850.135,00	155.836.527,96
<b>D – PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (C/A)</b>	<b>66,80</b>	<b>71,31</b>

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

No exercício de 2012, o Estado de Minas Gerais destinou 71,31% dos recursos do FUNDEB para pagamento de despesas com pessoal e encargos, apropriadas nas ações de desenvolvimento do ensino listadas no quadro anterior.

### 7.2.3 Amparo e Fomento à Pesquisa

Nos termos do art. 212, caput, da Constituição Estadual, o Estado manterá entidade de amparo e fomento à pesquisa e lhe atribuirá dotações e recursos necessários à sua efetiva operacionalização, a serem por ela privativamente administrados, correspondentes a, no mínimo, 1% da receita orçamentária corrente ordinária do Estado, os quais serão repassados em parcelas mensais equivalentes a 1/12, no mesmo exercício.



A Fundação de Amparo e Fomento à Pesquisa (FAPEMIG) foi instituída pela Lei nº 11.552/1994 e tem como finalidade promover atividades de fomento, apoio e incentivo à pesquisa científica e tecnológica do Estado.

Os dados consolidados do exercício de 2012, relativos ao dispositivo em análise, encontram-se no quadro seguinte:

**Quadro 79**  
**Aplicação de Recursos no Amparo e Fomento a Pesquisa à Conta de Recursos Ordinários**  
**Exercício de 2012**

Em reais

Especificação	Valores orçados	Valores realizados
<b>RECEITA CORRENTE ORDINÁRIA – RCO (FONTE 10)</b>	<b>27.186.810.681,00</b>	<b>27.171.764.980,20</b>
1% da Receita Corrente Ordinária	271.868.106,81	271.717.649,80
<b>Repasses Efetuados pela Unidade Financeira Central (A)</b>		<b>271.717.649,80</b>
<b>Execução Orçamentária da FAPEMIG</b>		
Corrente	13.354.405,00	8.881.018,41
Capital	258.633.702,00	242.649.467,31
<b>Total (B)</b>	<b>271.988.107,00</b>	<b>251.530.485,72</b>
<b>Valor a Empenhar (A – B)</b>	<b>20.187.164,08</b>	

Fonte: Armazém-SIAFI.

No exercício de 2012, o total das cotas financeiras aprovadas e repassadas pela Secretaria de Estado de Fazenda, através do Tesouro à FAPEMIG, foi exatamente o percentual mínimo exigido de 1% da Receita Corrente Ordinária (fonte 10), ou seja, R\$ 271.717.649,80.

De outro modo, apresenta-se no quadro seguinte a cronologia dos repasses financeiros realizados no exercício para fins de avaliação do cumprimento da norma constitucional que determina a transferência dos recursos na forma duodecimal.





**Quadro 80**  
**Cronologia dos repasses financeiros para a FAPEMIG**  
**Exercício de 2012**

Em reais

Mês	1% da RCO	Cota Orçamentária Aprovada Líquida	Repasses Financeiros
1	25.627.218,11	915.526,00	-
2	20.334.096,42	49.393.293,32	-
3	21.304.287,75	59.301.548,75	45.961.314,53
4	21.432.461,88	47.055.997,78	21.304.287,75
5	20.841.657,58	81.333.633,85	21.432.461,88
6	22.285.651,90	-	20.841.657,58
7	20.531.370,59	10.000.000,00	40.580.221,10
8	21.122.624,19	-	20.034.558,87
9	21.751.361,55	-	20.282.328,60
10	21.394.401,62	3.748.224,00	23.429.977,89
11	26.736.321,71	-	26.197.962,19
12	28.356.196,50	153.923.954,51	31.652.879,41
<b>Total</b>	<b>271.717.649,80</b>	<b>405.672.178,21</b>	<b>271.717.649,80</b>

Fonte: Armazém-SIAFI.

Como se depreende do comportamento dos números, em 2012 o repasse das cotas financeiras não foram realizados nos meses de janeiro e fevereiro. Observou-se que estes valores foram repassados integralmente em março, o que provocou o descumprimento da forma (periodicidade) disposta no art. 212 da Constituição do Estado. A aprovação das cotas orçamentárias não manteve uma regularidade em relação aos repasses duodecimais.



Sobre a questão, a Secretaria de Estado de Fazenda informou que os repasses financeiros realizados se deram nos montantes consignados a partir das disponibilidades de recursos financeiros do Tesouro. Ademais, esclareceu que a transferência de recursos foi cumprida na sua integralidade, segundo determinação da Constituição Estadual e que embora não se tenha verificado repasse nos meses de janeiro e fevereiro de 2012, não houve comprometimento na execução de projetos por parte da FAPEMIG, haja vista a detenção de saldo remanescente.

O capítulo 8 deste relatório contém maiores informações sobre o disposto no art. 212 da CE/89.

#### 7.2.4 Programas de Saúde e Investimentos em Transportes e Sistema Viário

Conforme dispõe o art. 158, §1º, da Constituição Estadual, os recursos para os programas de saúde não serão inferiores aos destinados aos investimentos em transporte e sistema viário. Abaixo, reproduz-se um resumo do respectivo demonstrativo para o exercício de 2012, com base nos valores fixados na LOA.

**Quadro 81**  
**Demonstrativo de Aplicação de Recursos em Programas de Saúde e em Investimentos em Transportes e Sistema Viário**  
**Exercício de 2012**

Especificação	Em reais	
	Valores orçados	Valores realizados
<b>A – PROGRAMAS DE SAÚDE</b>	<b>7.020.223.170,00</b>	<b>6.557.439.080,81</b>
Despesas na função 10	5.884.266.549,00	6.232.338.190,77
Benefícios previdenciários – ESPMG, IPSEMG, FUNED, FHEMIG, HEMOMINAS e Secretaria de Saúde	302.956.621,00	325.100.890,04
Despesas com saneamento – COPASA	833.000.000,00	0,00



Em reais

Especificação	Valores orçados	Valores realizados
<b>B – INVESTIMENTO EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO</b>	<b>812.244.416,00</b>	<b>923.549.115,04</b>
Secretaria de Estado de Transporte e Obras Públicas	280.928.555,00	68.979.329,19
Transferências do Estado a empresas	1.000,00	0,00
Fundação Rural Mineira	1.100.000,00	372.921,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais	455.536.543,00	781.105.814,58
Fundo Estadual de Desenvolvimento de Transporte	74.678.318,00	73.091.050,27
<b>RECURSOS APLICADOS NOS PROGRAMAS DE SAÚDE EM RELAÇÃO AOS INVESTIMENTOS EM TRANSPORTE E SISTEMA VIÁRIO (A/B)</b>	<b>8,64</b>	<b>7,10</b>

Fonte: SCCG/SEF e Armazém-SIAFI/MG.

O Estado de Minas atendeu ao comando constitucional, considerando que as despesas em saúde foram superiores aos valores dos investimentos em transporte e sistema viário, cujo coeficiente foi de 7,10.





## 8 CONSIDERAÇÕES DO CONTROLE EXTERNO

Apresenta as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2012, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado do exercício de 2011.





Consoante disposto na Lei Delegada nº 180, de 20/1/2011, bem como no Decreto nº 45.795, de 5/12/2011, compete à Controladoria-Geral do Estado acompanhar a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, em apoio ao exercício do controle externo do Poder Legislativo, previsto no art. 74 da Constituição Estadual de 1989. Ademais, de acordo com a Resolução CGE nº 024, 27/12/2012, compete à Diretoria Central de Controle de Contas (DCCC/SCCG/SCG/CGE), avaliar as medidas e providências adotadas pelos gestores públicos, com vistas ao cumprimento das recomendações constantes no parecer prévio do exercício de 2011, assim como consolidar as informações prestadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, previstas no inciso VII do art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011.

Deste modo, apresentam-se a seguir as ações empreendidas pelo Poder Executivo durante o exercício de 2012, bem como as considerações e justificativas dos órgãos e entidades, diante das recomendações emanadas pela Egrégia Corte de Contas por ocasião da aprovação do Balanço Geral do Estado relativo ao exercício de 2011.

#### 1) Análise econômica e receita pública

***a) Direcionar esforços políticos na modificação da Lei Kandir para extinguir o benefício fiscal da indústria extrativa mineral ou, pelo menos, aumentar a compensação pelas perdas provocadas pelas exportações.***

Sobre esse item, a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) esclareceu que:

*A imunidade do ICMS nas exportações de mercadorias (alínea 'a', inciso X, art. 155 da Constituição da República), a não-incidência das operações com fim específico de exportação e a manutenção de créditos estabelecida pela Lei Kandir (parágrafo único do art. 3º e § 1º do art. 25, da Lei Complementar nº 87/96) representaram severo declínio na arrecadação do ICMS.*



*De plano, importa salientar que essas espécies não corporificam renúncia de receitas promovida pelo Estado de Minas Gerais. A imunidade do ICMS e as desonerações causadas pela Lei Kandir representam benefícios heterônomos, os quais são impostos independentemente da vontade do ente tributante e, sendo assim, nos contornos da Lei Complementar nº 101/01 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não caracterizam renúncia de receitas.*

*A SEF tem participado com frequência de fóruns de discussão relativa compensação pelas perdas provocadas pela exportação.*

*Cabe destacar o Fórum Sul-Sudeste, composto por Estados das regiões Sul e Sudeste, onde se desenvolvem estudos e se debatem propostas de interesse daquelas unidades da Federação no tocante ao federalismo fiscal e à necessidade de se recompôr receitas tributárias perdidas em virtude da Lei Kandir.*

*Ademais, a SEF acompanha projetos e iniciativas tais como o Projeto de Lei Complementar nº 11/2011, em trâmite na Câmara dos Deputados, cujo objetivo é alterar a Lei Complementar nº 87/96, para estabelecer a incidência de ICMS sobre operações de exportação de produtos primários não renováveis.*

*Nada obstante entendermos que referido projeto deveria ser veiculado em Emenda à Constituição por tratar-se de alteração da regra de imunidade constitucional, a discussão do tema no Congresso Nacional é pertinente e demonstra as iniciativas relativas às políticas tributárias voltadas para o referido propósito.*

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) informou que:

*(...) cumpre destacar os esforços do Governo de Minas para tratamento das questões suscitadas pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme demonstra a abordagem de mídia.*

*A Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 – Lei Kandir -, instituiu hipótese de isenção do pagamento sobre as exportações de produtos primários e semi-elaborados ou serviços, com o intuito de fortalecimento da indústria nacional exportadora. Como consequência, houve considerável perda de receita dos Estados, especialmente daqueles com forte arrecadação no setor de exportações, como Minas Gerais.*





*Até 2003, a Lei Kandir garantia o repasse de valores a título de compensação pelas perdas decorrentes da isenção. Todavia, a Lei Complementar nº 115, de 26 de janeiro de 2002, embora mantendo o direito de repasse, deixou de fixar valor. Para legitimar o novo sistema de desoneração, a matéria foi constitucionalizada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003.*

*Os esforços do Governo de Minas, no sentido de equilibrar a perda de receita gerada pela Lei Kandir, vêm de longa data. Em 2009, durante encontro entre Governadores, em São Paulo, o principal tema tratado foi a não inclusão, na proposta orçamentária da União, para 2010, dos repasses da Lei Kandir, representando forte reação ao posicionamento do Governo Federal.*

*Em 2010, a articulação promovida por Minas Gerais resultou em alteração da Lei Complementar nº 87/1996, prorrogando, para 2020, o prazo para que as empresas possam descontar do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS – o tributo embutido em mercadorias compradas para uso ou consumo próprio no estabelecimento. De acordo com a regra até então vigente, o prazo para o desconto teria início em 1º de janeiro de 2010. A medida evitou que o Estado perdesse cerca de dois bilhões de reais por ano.*

*O Governo do Estado esteve à frente de propostas legislativas, orçamentárias e articulações para alterar o cenário de desequilíbrio econômico-tributário, defendendo ampla reforma fiscal e respeito ao Pacto Federativo. O fruto mais recente desse esforço foi sedimentado na Medida Provisória nº 585/2012, que libera recursos para compensação das perdas de arrecadação geradas pela Lei Kandir. Minas Gerais receberá o maior repasse do montante – 24% -, seguido por Mato Grosso e Pará. (...)*

Já a Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) esclareceu que:

*(...) a Secretaria de Estado de Governo, no cumprimento de sua missão institucional e de suas atribuições administrativas, está empenhada nos esforços empreendidos pelo Governo de Minas que direta e indiretamente concorrem para a construção de avanços nos cenários econômico e fiscal que levaram o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a consignar no parecer prévio relativo às contas governamentais do exercício de 2011 as recomendações ao Poder Executivo Estadual (...)*

*(...) Sobressai-se que não obstante a sua natureza essencialmente econômica e fiscal, tais questões estão inseridas em contexto eminentemente político, que tem como fator determinante a crescente concentração de receitas fiscais na União e de poder decisório no Poder Executivo Federal,*



*em detrimento das contas públicas e da autonomia dos estados e municípios, os quais são tolhidos em suas receitas, pressionados em seus gastos e prejudicados em sua capacidade de planejamento e investimento. Assim, o Governo de Minas tem não somente buscado o permanente aperfeiçoamento de seus mecanismos de aumento de arrecadação, controle de gastos e melhoria da gestão das políticas públicas, mas também intensificado a sua atuação política junto à União, aos demais estados, aos municípios e à própria sociedade para a necessidade de discussão de um novo pacto federativo que restaure o equilíbrio na repartição dos recursos públicos e na autonomia para legislar sobre assuntos próprios entre os entes federados.*

*Assinalamos que o próprio Governador Antonio Anastasia lidera no âmbito do Governo de Minas esses esforços para a discussão de um novo pacto federativo e de questões como a necessidade de um novo marco legal para os royalties da mineração e a urgência da renegociação das dívidas do Estado com a União, por meio de gestões junto ao Governo Federal e de ações de mobilização e conscientização política e social, enfocando tais temas em reuniões com outros governadores e parlamentares, discursos públicos, palestras, artigos e entrevistas, e contando com o apoio dos Parlamentares mineiros no Congresso Nacional e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Cite-se como exemplos dessa ação pública do Governador o artigo 'Minério, petróleo e os novos inconfindentes', publicado no jornal Folha de São Paulo, edição do dia 27 de julho de 2012; a sua participação em reunião das bancadas parlamentares federais de Minas Gerais e do Pará, em Brasília, no dia 08 de agosto de 2012, juntamente com o Governador daquele Estado, Simão Jatene; o discurso que proferiu na cerimônia de entrega da Medalha da Inconfidência, em Ouro Preto (MG), no dia 21 de abril de 2012, além de outras manifestações públicas e entrevistas aos mais importantes veículos de comunicação do país.*

*Destacamos, também, no âmbito desses esforços, o lançamento pelo Governo de Minas, em parceria com organizações sociais, no dia 18 de junho de 2012, da campanha publicitária 'Minério com mais justiça', tendo como slogan 'Minério com mais justiça – Como está não dá para ficar. Mudança nos royalties do minério, já!', que buscou a sensibilização e a conscientização dos cidadãos para a importância do debate público sobre a instituição de uma nova legislação que estabeleça um novo marco regulatório para a mineração no Brasil.*

*Ainda no campo político deve ser destacada a atuação da Assembleia Legislativa de Minas Gerais na promoção de debates públicos sobre a renegociação das dívidas dos estados com a União e na conjugação de esforços com outras Casas Legislativas estaduais para a apresentação de propostas sobre tal matéria. Um dos frutos desse esforço foi o documento 'Carta de Minas', assinado pelos Presidentes das Assembleias Legislativas*



*de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro e pela Vice-Presidente da Assembleia do Espírito Santo em debate público realizado no dia 13 de fevereiro de 2012, em Belo Horizonte (MG), o qual contou com a participação de representantes do Governo de Minas.*

*Registre-se, também, que a Secretaria de Estado de Governo, além de colaborar com o oferecimento de suporte para as ações políticas e de comunicação social do Governo de Minas no tratamento das matérias em tela, lançou em 2012, em parceria com a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, o Programa Mineiro de Desenvolvimento da Gestão Municipal para Resultados, que amplia e reforça a atuação governamental do Estado na capacitação dos municípios mineiros para o planejamento do seu crescimento, a melhoria da sua arrecadação, o aperfeiçoamento dos seus controles de gastos e a boa gestão de seus projetos, o que certamente contribuirá, a médio e longo prazos, para a eficiência, a eficácia e a sustentabilidade da execução dos diversos programas das políticas públicas estaduais junto a esses municípios.*

***b) Envidar esforços para alterar a legislação de regência, objetivando o aumento dos royalties da mineração e o aperfeiçoamento de sua repartição, aplicação e fiscalização. É necessário que haja efetiva mobilização pelo novo marco regulatório da mineração e, frise-se, pelo aumento dos royalties.***

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

*A SEF acompanha o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 01, de 2011, de autoria do Senador Flexa Ribeiro que altera o art. 6º da Lei nº 7.990/89, e o art. 2º da Lei nº 8.001/90, visando modificar a base de cálculo da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) para considerar o faturamento bruto resultante da venda do produto mineral.*

*A medida objetiva aumentar a receita dos entes Federados (União, Estados e Municípios) com a respectiva compensação financeira, mediante a ampliação da sua base de cálculo, além de buscar solução para o conflito entre dispositivos legais vigentes que regulam a matéria e geram insegurança jurídica aos atores que participam ou têm relação com o setor de mineração no país.*



*Com o propósito de aperfeiçoar o PLS nº 01, de 2011, o Senador Aécio Neves elaborou um Substitutivo ao referido Projeto, que teve o apoio e assessoramento da SEF.*

A Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) esclareceu que:

*(...) Em relação à controvertida temática dos royalties, a questão da repartição dos resultados da mineração e da extração de petróleo adquiriu um novo peso político. Uma das causas para o destaque da matéria no cenário brasileiro foi o anúncio da existência das chamadas jazidas do pré-sal e a conseqüente estimativa de ganhos, para a economia nacional.*

*O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio de articulações com outros Estados e mediante atuação das bancadas no Congresso Nacional, posiciona-se a favor de uma distribuição igualitária dos ganhos na exploração do petróleo. Além dos argumentos de cunho federativo, relativos à repartição equânime, são debatidos os ônus assumidos pelos Estados exploradores. Nessa linha, os últimos esforços referiram-se à derrubada do veto da Presidência da República a diversos artigos da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2012, em especial ao artigo 3º do citado diploma, que diminuía a parcela de royalties e de participação especial dos contratos em vigor, destinada a Estados e Municípios produtores de petróleo.*

*O teor político do quadro é realçado quando se examina o tratamento diferenciado dado à questão dos royalties da mineração. Apesar de a exploração de recursos minerais acarretar gravames mais impactantes, tanto em termos ambientais quanto de demanda de infraestrutura (além de maior cautela atinente à proteção do patrimônio histórico e cultural), a divisão dos resultados é prejudicial à sociedade mineira. A quantia paga a Minas Gerais, a título de compensação pela exploração (Compensação Financeira pela Exploração dos Recursos Minerais – CFEM), em 2011, foi 38 (trinta e oito) vezes inferior ao valor de royalties recebidos pelo Estado do Rio de Janeiro pela exploração petrolífera. Apesar da disparidade, o Governo Federal vetou as propostas do Estado por uma distribuição proporcional dos royalties do minério.*

*Uma das mais recentes atuações de Minas Gerais, em prol da modificação da distribuição dos referidos royalties, foi a campanha ‘Minério com mais justiça’, que buscou conscientizar e mobilizar a sociedade civil acerca da relavância da matéria. Seu objetivo é alterar um critério de cálculo da CFEM. O Senador Aécio Neves é o autor de proposta nesse sentido, sugerindo a elevação para 4% sobre o faturamento bruto, em média (atualmente o valor varia de 0,2% a 3%). Os defensores da medida citam a disparidade entre os royalties da mineração e do petróleo. (...)*



As considerações da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) sobre o tema encontram-se na letra “a” deste item (Análise econômica e receita pública).

***c) Adotar as medidas cabíveis para o cumprimento do ordenamento jurídico vigente quanto à Compensação Financeira pela Exportação de Recursos Minerais (CFEM), em especial a efetiva destinação dos seus recursos, auferindo-se os resultados compensatórios econômicos, sociais e ambientais.***

Os esclarecimentos da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) encontram-se na letra “b” deste item (Análise econômica e receita pública).

***d) Instituir mecanismos para o controle das aplicações ao longo dos anos, por meio do gerenciamento dos recursos oriundos da CFEM na conta bancária específica já existente ou a criação de um fundo para a sua administração.***

As informações da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) encontram-se na letra “b” deste item (Análise econômica e receita pública).

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), por seu turno, informou que:

*As receitas orçamentárias oriundas da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) são previstas no orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais por meio da fonte de recursos 32 – Exploração de Recursos Minerais, constituindo-se receita vinculada.*

*As fontes de recursos constituem-se de agrupamentos de naturezas de receitas, atendendo a uma determinada regra de destinação legal, e servem para indicar como são financiadas as despesas orçamentárias. Entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada finalidade. É necessário, portanto, individualizar esses recursos de modo a evidenciar sua aplicação segundo a determinação legal.*



*A fonte de recursos possui, portanto, dupla função, para a receita orçamentária, tem a finalidade de indicar a destinação de recursos para a realização de determinadas despesas orçamentárias. Para a despesa orçamentária, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.*

*Tal individualização de receitas por fonte de recursos se aproxima da conceituação de Fundo Especial definido pela Lei 4.320/64, segundo a qual 'constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação'.*

*Nesse sentido, no que tange aos aspectos orçamentários, a individualização e gerenciamento dos recursos oriundos da CFEM são realizados através do acompanhamento da arrecadação e execução da fonte de recursos 32.*

***e) Intensificar estudos, programas e projetos com vista à promoção do desenvolvimento sustentável, região por região, ampliando a agregação de valor à produção, com diversificação econômica, gerando mais renda e empregos, em conciliação com a proteção ao meio ambiente e melhorias sociais, o que, em conjunto, possibilitará o aumento do potencial de arrecadação fiscal.***

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) esclareceu que:

*(...) A estruturação da resposta passa pela apresentação dos principais projetos e processos do Sistema de Desenvolvimento Econômico. Descreve-se brevemente o escopo e os objetivos de cada um apontando as principais entregas de 2012, explicitando a convergência entre as ações e as recomendações do Tribunal de Contas do Estado abordando de maneira conjunta os itens elencados.*

*A formulação e implementação de políticas públicas para induzir a diversificação da matriz econômica do Estado tem sido o carro chefe das iniciativas do Governo de Minas por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico. O Programa Estruturador 'Investimento Competitivo para Fortalecimento e Diversificação da Economia Mineira' reúne um conjunto de projetos e iniciativas voltadas a alavancar investimentos e dinamizar a economia em diferentes regiões do Estado. O Programa visa apoiar o fortalecimento e a modernização das empresas, estimular a inovação, aumentar investimentos para gerar empregos de qualidade e promover a diversificação da economia com agregação de valor ao produto mineiro.*



*É composto por Projetos e Processos, a saber:*

*Projetos:*

- a) Plano Macroestrutural do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte;*
- b) Centro Tecnológico e de Capacitação Aeroespacial;*
- c) Expansão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves;*

*Processos:*

- a) Desenvolvimento de Parcerias Público Privadas;*
- b) Promoção, Atração e Retenção de Investimentos;*
- c) Desenvolvimento do Comércio Exterior Mineiro;*
- d) Ordenamento Econômico do Território com Infraestrutura Customizada.*

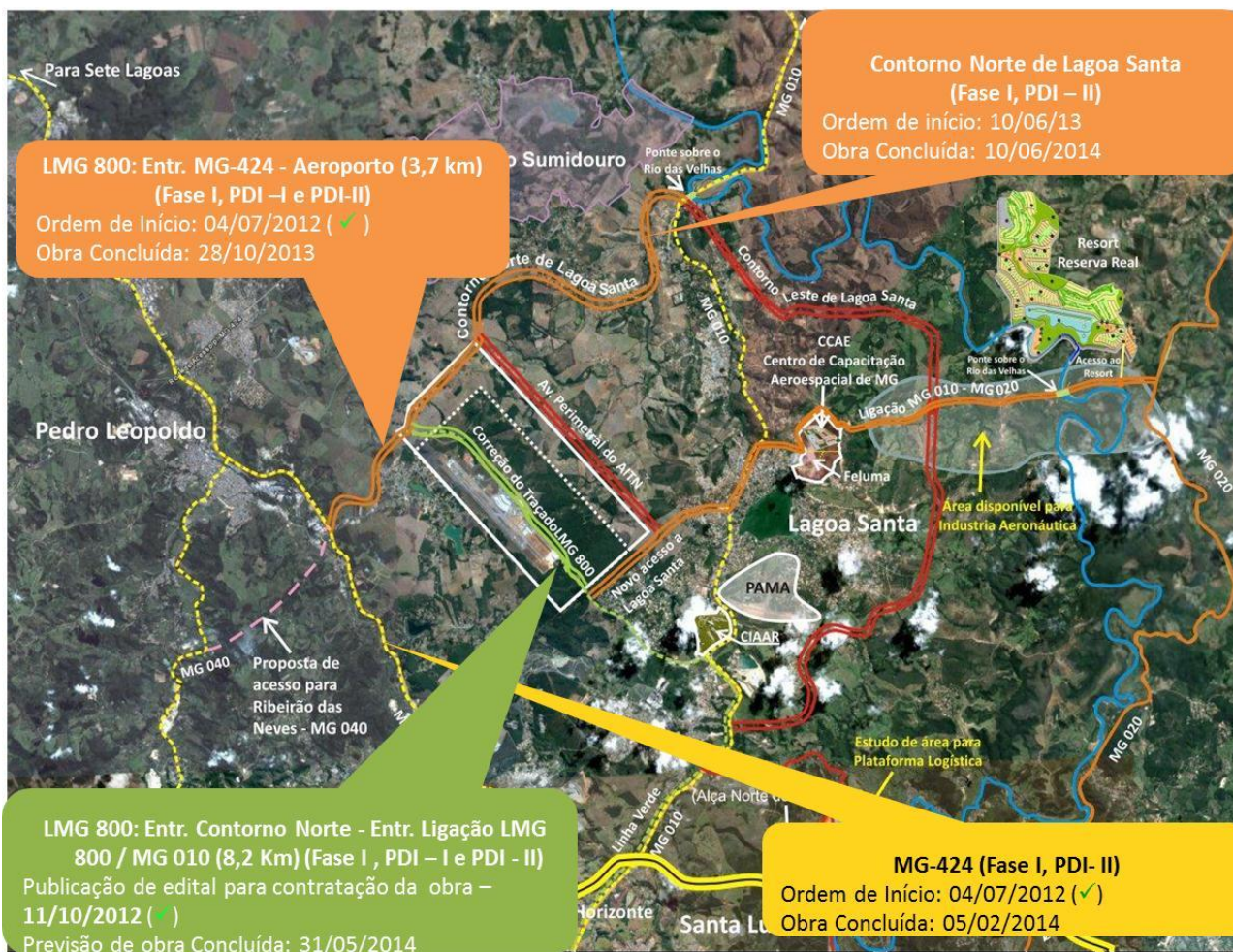
*A seguir apresentaremos o detalhamento de cada uma dessas ações, salientando como cada uma contribui para a diversificação econômica de Minas e o desenvolvimento das regiões.*

***Projeto: Plano Macroestrutural do Vetor Norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte***

*O objetivo do projeto é ordenar a ocupação econômica do território, além de atrair e reunir no Vetor Norte de Belo Horizonte um conjunto de empreendimentos de alta tecnologia (inclusive industriais), tornando esta região um vetor estruturador do ordenamento de parte do território mineiro e fixando BH como novo hub de investimentos internacionais na nova economia de bens e serviços em bases competitivas de escala nacional e mundial, a partir do desenvolvimento da infraestrutura customizada. A implementação da infraestrutura customizada do Plano Macroestrutural do Vetor Norte da RMBH inclui os projetos e obras do sistema viário complementar do Vetor Norte. Em 2012 o Plano avançou por meio da obtenção das licenças ambientais para execução das obras, por meio da elaboração dos projetos de engenharia e, finalmente, através do início de algumas das obras, conforme apontado na figura a seguir. Finalmente vale destacar o modo como a execução de tal projeto é capaz de induzir a agregação de valor aos nossos produtos. A provisão da infraestrutura viária em uma área naturalmente competitiva pela presença do*



*Aeroporto Internacional, fortalece os fatores de competitividade daquele território, tornando as empresas instaladas mais competitivas, fazendo-as vender mais, gerar mais emprego e renda. Adicionalmente fortalece a política para atração de investimentos.*







**Projeto: Centro Tecnológico e de Capacitação Aeroespacial – CTCA**



**Projeção da Portaria do CTCA**

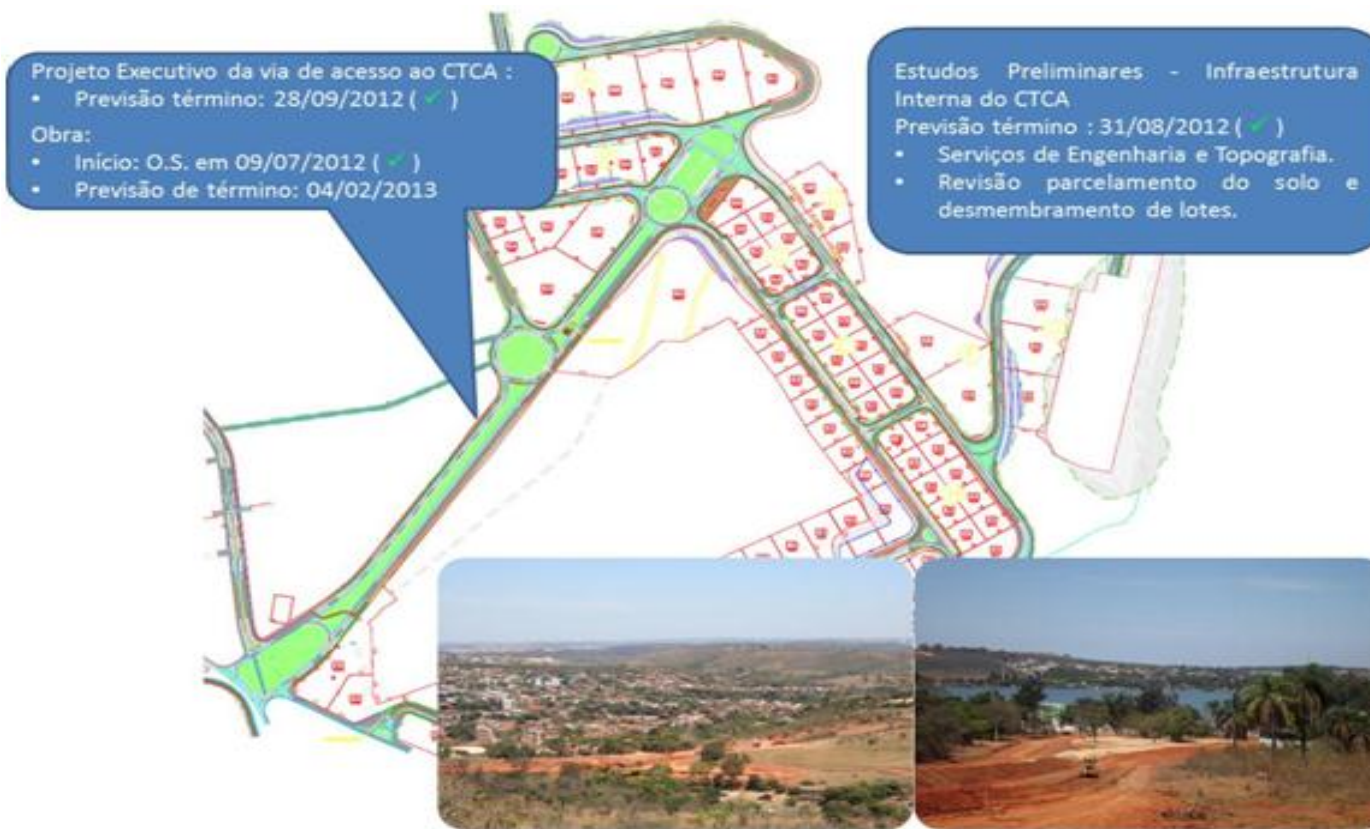
*Localizado em Lagoa Santa, este empreendimento possui os seguintes objetivos:*

- *Implementar um centro voltado à inovação e à capacitação e tecnologia aeroespacial para consolidar a infraestrutura necessária para atração das empresas do ramo, concomitante às parcerias com instituições de ensino, para possibilitar o pleno desenvolvimento da indústria aeronáutica em Minas Gerais.*
- *Alinhar os interesses e necessidades da crescente indústria de aviação civil em termos de formação de pilotos, engenheiros, técnicos, comissários, despachantes operacionais de vôo, mecânicos e pessoal especializado;*
- *Desenvolver o cluster da Indústria Aeronáutica em Minas Gerais, atraindo empresas provedoras de serviços de manufatura, manutenção, reparo e revisão de aeronaves e suas partes, bem como de desenvolvimento de tecnologia aeronáutica; 4. Gerar sinergia com as decisões e escolhas da Aeronáutica para impulsionar o desenvolvimento da indústria aeroespacial em território mineiro;*



- Criar o ambiente institucional e infraestrutura customizada (laboratórios de pesquisa, equipamentos e outras instalações) para expansão da indústria aeroespacial; 6. Formular as diretrizes para o desenvolvimento de uma Política Estadual para setor Aeroespacial;
- Apoiar a consolidação de Minas Gerais, por sua localização geográfica privilegiada, como importante hub de investimentos para a indústria aeroespacial.

Em 2012, destacam-se as seguintes entregas, destacadas nos mapas e fotografias da figura a seguir:





***Projeto: Expansão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves***

*O Projeto de Expansão do Aeroporto Internacional Tancredo Neves visa transformar o aeroporto no principal equipamento de infraestrutura para a diversificação da economia mineira, em parceria com a Infraero. Ampliar a conectividade do território incrementa a competitividade, fortalece as empresas e potencializa investimentos. As intervenções previstas:*

*Até 2015:*

- *Implementar as intervenções previstas pelo novo plano diretor já recepcionado e aprovado pela Infraero em 2009.*
- *Implementar o Business Plan proposto pela consultoria CH2MHill, inclusive as fases 1 e 2 do aeroporto industrial.*
- *Integrar os sistemas de controle aduaneiro das receitas federal e estadual.*
- *Atração de novos vôos nacionais e internacionais para o AITN ampliando a operação de novas companhias aéreas.*
- *Reforma do Terminal 1 e contratação dos projetos básico e executivo do Terminal 2*
- *Finalização das obras de infraestrutura do Aeroporto industrial.*

*Após 2015:*

*Obras e intervenções conforme previstas no Plano Diretor do Aeroporto o que inclui os Terminais 2 e 3, novo pátio e novas pistas de pouso.*



*Em relação às entregas do projeto em 2012, destacam-se:*

- *Atração de um novo voo internacional e 11 novos voos nacionais;*
- *Conclusão das obras do aeroporto indústria (concluído em 31/1/2013);*

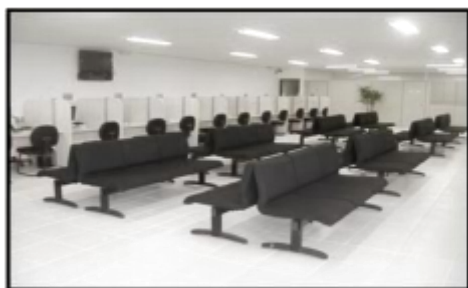


- *Conclusão do projeto executivo para ampliação da pista de pouso/decolagem e sistemas de pátio (concluído em 1/3/2013);*
- *Conclusão pela Infraero do projeto básico para o terminal remoto de passageiros.*

#### **Processo de Desenvolvimento de Parcerias Público Privadas - PPPs:**

*As Parcerias Público Privadas são um instrumento fundamental para aumentar a capacidade de investimento público e de realização de políticas sociais. Por meio do presente processo busca-se desenvolver soluções técnicas, jurídicas, financeiras e operacionais que viabilizem a modelagem, contratação, execução e entrega de serviços e infraestrutura, a fim de promover a melhor utilização dos recursos públicos, buscando responsabilidade fiscal e melhoria da qualidade de vida da população mineira. O Programa de PPPs do Governo de Minas é destaque internacional. Minas Gerais foi agraciada no ano de 2012 com o prêmio de melhor Programa de Parcerias Público Privadas (PPP) do mundo. A premiação foi concedida pela revista britânica World Finance, uma publicação especializada em finanças e reconhecida internacionalmente. O Estado é o que possui o maior número de projetos de PPP no País. Além dos quatro contratos que estão em execução (Complexo Penal, UAIs, Mineirão e Rodovia MG050), estão em elaboração outras seis propostas que irão avançar ao longo de 2013:*

- *Implantação, gestão, operação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado (UAI), no Estado de Minas Gerais;*



- *Concessão de 23 Unidades de Atendimento Integrado*
  - *17 anos de vigência*
  - *Licitação em 3 lotes*
  - *CAPEX: 41 Milhões*
- *Implantação de modelo de gestão com objetivo de potencializar as ações de conservação do Parque Estadual do Sumidouro (Lagoa Santa/Pedro Leopoldo) da gruta da Lapinha (Lagoa Santa), da gruta de Maquiné (Cordisburgo) e da gruta Rei do Mato (Sete Lagoas);*



- *Gestão da Rota das Grutas Lund e das Unidades de Conservação.*
- CAPEX:
  - 50 milhões (com desapropriação)
  - 10 milhões (sem desapropriação)

- *Lançamento do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) de projeto de transporte intermunicipal de passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Belo Horizonte;*





- *Expansão e modernização da gestão do Expominas - Belo Horizonte;*



- *Concessão Terreno do Parque de Exposição Bolivar de Andrade*
- *CAPEX: 300 milhões*

- *Implantação de infraestrutura de tratamento resíduos sólidos urbanos na Região Metropolitana de Belo Horizonte para a construção, manutenção e operação de infraestrutura de tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, sempre em parceria com os municípios e buscando mecanismos que garantam o aumento da reciclagem, utilização energética dos resíduos e redução das áreas aterradas;*



- *Tratamento, Transbordo e Disposição Final de RSU*
- *44 Municípios da RMBH e Colar Metropolitano*
- *30 anos de vigência*
- *Licitação em 2 lotes*
- *CAPEX: 740 milhões*

- *Lançamento do Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) Implantação da ligação entre a Rodovia BR 381 sul e a BR 381 norte, representando alça de contorno no vetor norte da Região Metropolitana de Belo Horizonte;*



### ***Processo de Promoção, Atração e Retenção de Investimentos***

*O processo de atração de investimentos engloba a identificação de oportunidades no mercado para implantação de novos negócios e/ou expansão de empresas em Minas Gerais. A execução ocorre através do Instituto de Desenvolvimento Integrado que customiza soluções para cada investidor. O ajuste de soluções tributárias sustentáveis, de infraestrutura, de provisão de mão de obra amplia a densidade da economia de Minas e gera mais oportunidade de emprego em Minas.*

*O ano de 2012 consolidou Minas Gerais como um importante polo de atração para os investimentos. Apesar da crise internacional, foram assinados, por meio do Instituto de Desenvolvimento Integrado (INDI), entre janeiro e novembro, 158 Protocolos de Intenções para investimentos em diversos setores, que somam R\$ 17,4 bilhões, com a criação de 66.379 mil empregos (26.821 diretos e 39.558 indiretos).*

*No caminho para a redução das desigualdades regionais, verifica-se que regiões como o Norte do Estado e o Vale do Rio Doce têm se destacado no ranking dos destinos dos investimentos privados. Destacamos alguns exemplos, dentre eles, a Case New Holland, que assinou um protocolo de intenções para a instalação de uma fábrica de máquinas de construção em Montes Claros, no Norte de Minas. Serão investidos R\$ 600 milhões, entre 2012 e 2014, quando a unidade deverá entrar em operação, gerando cerca de 2,7 mil empregos, sendo 700 diretos e dois mil indiretos. Outro projeto de destaque é o da portuguesa Yser, que investirá em Brasilândia de Minas (Noroeste) e em diversos municípios do Norte do Estado. O montante dessas inversões alcança R\$ 2,4 bilhões e serão destinados a projetos de reflorestamentos e produção de carvão vegetal. A Sul Americana de Metais (SAM) aportará cerca de R\$ 1 bilhão em Grão Mogol (Norte) no Projeto Salinas (atividade integrada de mina-porto-mineroduto para extração de minério de ferro). Outro importante investimento na área extrativa mineral será realizado pela Magnesita Refratários que aplicará R\$ 80 milhões para explorar grafita em Almenara, no Vale do Jequitinhonha. Este projeto, após conclusão, propiciará a geração de 120 empregos diretos.*

*Já na linha da agregação de valor aos nossos produtos fortalecendo o conteúdo tecnológico dos mesmos, o destaque é o anúncio da nova unidade da SIX Semicondutores S.A., que está sendo implantada em Ribeirão das Neves, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. Mais moderna fábrica de semicondutores do hemisfério sul, o empreendimento demandará investimentos da ordem R\$ 1 bilhão, devendo gerar cerca de 300 empregos diretos. Resultado da sociedade entre a SIX Soluções Inteligentes, empresa de tecnologia do Grupo EBX; Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES); Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG); IBM (NYSE:IBM); Matec Investimentos; e Tecnologia Infinita WS-*





*Intecs, a unidade industrial permitirá que o Brasil ingresse em um setor de alta tecnologia, com forte demanda nacional e internacional, suprindo a praticamente inexistente oferta de componentes locais a partir de Minas Gerais. A SIX Semicondutores fabricará chips para utilização em aplicações industriais e médicas. Seu diferencial competitivo será a criação, o desenvolvimento e a produção de circuitos integrados customizados;*

*Também foi inaugurado em Belo Horizonte, o novo Centro de Engenharia e Tecnologia da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A (Embraer) em Minas Gerais. Inicialmente instalado na Fundação Centro Tecnológico (Cetec-Senai), em Belo Horizonte, o escritório deverá ser transferido futuramente para o complexo do Centro de Tecnologia e Capacitação Aeroespacial (CTCA), que está sendo instalado em Lagoa Santa, na Região Metropolitana de Belo Horizonte. O novo centro já conta com 50 profissionais contratados, incluindo não apenas engenheiros aeronáuticos, como também técnicos. Esta é a primeira unidade da Embraer fora do Estado de São Paulo e deverá empregar 70 engenheiros até o final de 2012 e cerca de 100 engenheiros até o final de 2013, que serão contratados localmente.*

*Abaixo quadros com a distribuição dos novos investimentos por região, por setor produtivo e o mapa com percentuais com a distribuição espacial no Estado a partir das negociações com o Instituto de Desenvolvimento Integrado.*

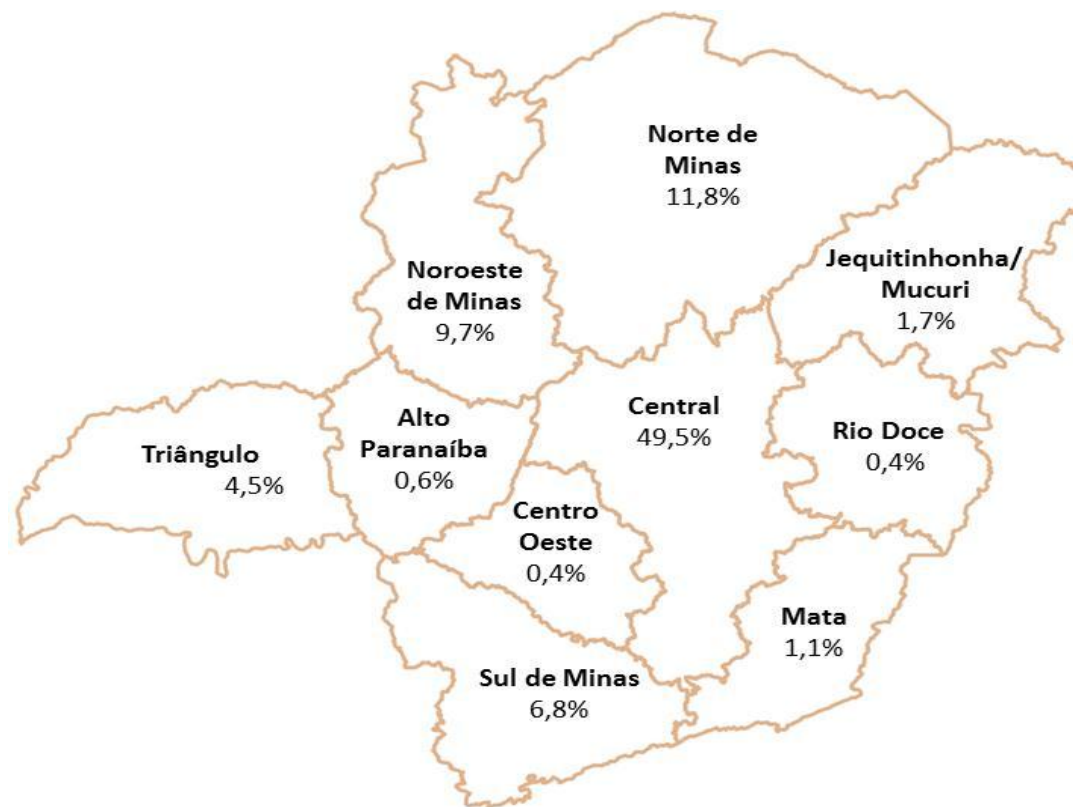
Região	Nº de Projetos	Investimento Total (R\$)	Empregos Diretos	Empregos Indiretos
A DEFINIR	5	2.508.377.392	1.082	1.212
ALTO PARANAIBA	4	108.762.500	398	912
CENTRAL	56	8.474.753.445	8.284	10.464
CENTRO OESTE	6	78.445.978	579	925
JEQUITINHONHA / MUCURI	2	81.000.000	154	170
MATA	13	207.785.894	1.816	2.422
NOROESTE	1	1.646.288.576	1.010	1.798
NORTE	5	2.014.859.992	796	2.358
RIO DOCE	3	87.987.000	1.769	13.081
SUL	53	1.430.128.311	8.824	5.073
TRIANGULO	10	773.049.468	2.109	1.143
<b>Total</b>	<b>158</b>	<b>17.411.438.556</b>	<b>26.821</b>	<b>39.558</b>

**Fonte: Instituto de Desenvolvimento Integrado (INDI)**



Cadeia	Nº de projetos	Investimento Total (R\$)	Empregos Diretos	Empregos Indiretos
Alimentos, Bebidas, Fumo e Agronegócio	20	3.748.242.191	4.330	5.382
Automotiva	4	189.242.000	1.068	1.320
Biotecnologia e Fármacos (Cosmético)	14	631.546.628	1.589	2.274
Comércio – Centro de Distribuição	18	651.101.206	3.322	2.675
Confecção, Têxtil, Calçados, Couro, Madeira, Móveis e Indústria Gráfica	11	58.311.000	3.633	1.712
Elétrico e Eletrodomésticos (Linha Branca)	3	9.468.571	40	70
Eletroeletrônica	26	1.011.240.000	2.440	1.389
Energia (Biodiesel e Etanol e Outros)	5	706.913.470	120	116
Indústria Química (Plástico e Borracha)	16	183.776.360	1.097	1.587
Material de Construção e Minerais não Metálicos	3	376.680.495	223	432
Mecânica e Bens de Capital	11	834.265.348	2.291	5.894
Metalurgia	12	413.027.766	2.008	12.741
Mineração	7	8.226.406.521	2.842	3.084
Papel, Celulose e Artefatos de Madeira	2	47.280.000	150	180
Serviços	4	296.187.000	1.628	652
Siderurgia	2	27.750.000	40	50
<b>Total</b>	<b>158</b>	<b>17.411.438.556</b>	<b>26.821</b>	<b>39.558</b>

Fonte: Instituto de Desenvolvimento Integrado (INDI)



**Processo: Desenvolvimento do Comércio Exterior**

*O processo visa fomentar o comércio exterior mineiro, com agregação de valor, diversificação de mercados, pautas e estratégias de internacionalização, além da melhoria da logística de exportação e importação de Minas Gerais. Passa pelo atendimento a empresas exportadoras; elaboração e execução de projetos com foco no aumento das exportações; análise e divulgação dos dados estatísticos do comércio exterior; até a implementação e a coordenação das estratégias para o desenvolvimento do comércio exterior de Minas.*



Em 2012, Minas Gerais continuou sendo o principal responsável pela manutenção do superávit da balança comercial brasileira. Entre janeiro e novembro, o saldo da balança comercial de Minas atingiu R\$ 19,76 bilhões, o que representa 114,9% do saldo comercial brasileiro, que atingiu R\$17,2 bilhões, no mesmo período.

Ao longo de 2012, a Central Exportaminas realizou mais de 830 atendimentos. Deste total, 571 constituíram-se em demandas de pessoas físicas/jurídicas domiciliadas em Minas Gerais. Cerca de 20 atendimentos foram oriundos de outras unidades da federação e, por fim, 239 realizados em feiras no exterior. O que possibilitou resultados diretos de envio de amostras, registros e habilitações para exportações efetivas de bens e serviços.

FEIRAS INTERNACIONAIS 2012				
Feira	Setor	País / Cidade	Data	Parceiros
FRUIT LOGISTICA 2012	Frutas	Berlim / Alemanha	9 a 10 de fevereiro, 2012	IBRAF
GULFOOD 2012	Alimentos e Bebidas	Dubai / Emirados Árabes Unidos	19 a 22 de fevereiro, 2012	IBRAF
EXPO ALIMENTOS 2012	Alimentos	San Juan / Porto Rico	21 a 22 de abril, 2012	MAPA/MRE
SIAL SHANGHAI 2012	Alimentos e Bebidas	Shanghai / China	7 a 11 de maio, 2012	MAPA/MRE
Africa's Big 7	Alimentos e Bebidas	Johanesburgo / África do Sul	15 a 17 de julho, 2012	MAPA/MRE
GIDA	Alimentos e Bebidas	Istambul / Turquia	6 a 9 de setembro, 2012	MAPA/MRE
EXPO Alimentaria	Alimentos	Peru / Lima	19 e 20 de setembro, 2012	MAPA/MRE
Americas F&B	Alimentos e Bebidas	Miami / USA	24 e 25 de setembro, 2012	MAPA/MRE
Centrallia	Multisetorial	Winnipeg / Canada	10 a 12 de outubro, 2012	RTPO
Fruit Attraction 2012	Frutas	Madrid / Espanha	24 a 26 de outubro, 2012	IBRAF
Triestespresso	Café	Trieste / Itália	25 a 27 de outubro, 2012	CÂMARA ITALIANA
FHC	Alimentos e Bebidas	Shanghai / China	14 a 16 de outubro, 2012	MAPA/MRE

### **Projeto Ferrovias no Norte de Minas**

No âmbito das ações para fomentar o desenvolvimento do Grande Norte e ainda, dentro do conjunto de recomendações colocadas pelo TCE referente a realização de estudos com vista à promoção do desenvolvimento sustentável, destaca-se dentro das ações da Secretaria o Estudo de Viabilidade para a Implantação de Ferrovias no Norte de Minas.

Em parceria com o BIRD, o Estado de Minas Gerais, contratou os serviços de consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos de logística e de infraestrutura ferroviária na Região do Grande Norte de Minas Gerais visando contemplar, dentre outros:

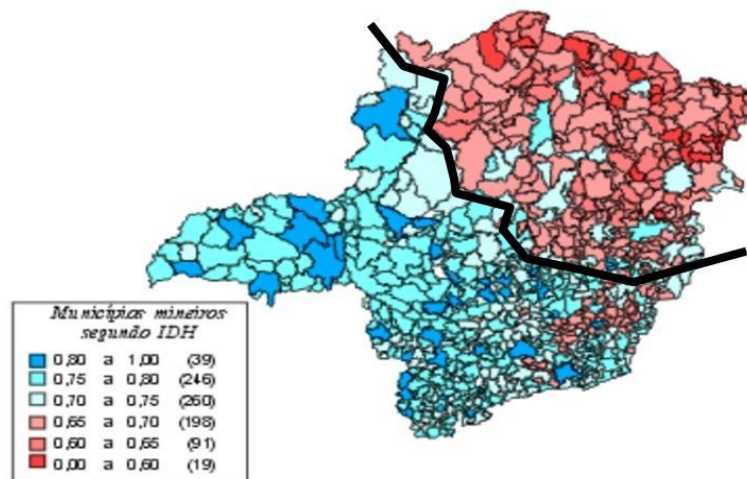


- Estudos de Demanda e de Receita
- Estudos de Infraestrutura e Custos de Investimento
- Estudos de Exploração Ferroviária
- Estudos Ambientais
- Estudos de Viabilidade Socioeconômica e Financeira do Empreendimento.

Com este estudo, espera-se a obtenção dos insumos necessários à viabilização do projeto de implantação e gestão da infraestrutura ferroviária na Região do Grande Norte de Minas.

A justificativa para a execução deste projeto repousa sobre o reduzido índice de desenvolvimento do Norte quando comparado ao Sul bem como sobre a necessidade de atender ao escoamento da produção das cadeias presentes naquela região. Esses aspectos são ilustrados pelos mapas que se seguem.

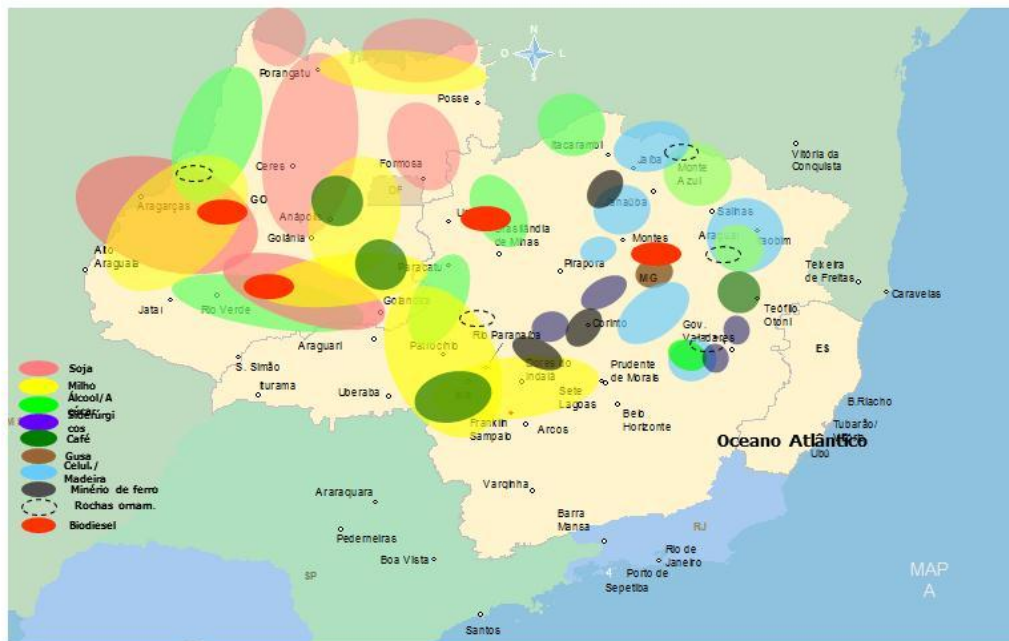
#### Municípios mineiros segundo IDH, com destaque para a região do Grande Norte de Minas Gerais:



Fonte: Fundação João Pinheiro, 2000.



### Principais Cadeias produtivas potencialmente beneficiadas com a implementação da malha ferroviária no Grande Norte de Minas Gerais



Fonte: SEDE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/ INDI – Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais

No setor de **GÁS NATURAL**, prosseguem os estudos e pesquisas para avaliação do potencial da reserva de gás no município de Morada Nova de Minas. Está previsto a perfuração de um novo poço em 2013. Foram iniciados estudos sísmicos nos quatro outros blocos de pesquisa de gás natural na Bacia do São Francisco, em parceria com a Cemig e empreendedores privados. Os investimentos realizados em 2012 na região alcançaram R\$ 8,6 milhões.

A CODEMIG constituiu a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE GÁS DE MINAS GERAIS (CODEGÁS)**. A nova empresa é sua subsidiária e nasce com o compromisso de promover o desenvolvimento do setor de gás natural, seus subprodutos e derivados em Minas Gerais e no país.



*Diante do exposto, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico procurou estabelecer a convergência entre as ações que realiza e as recomendações estabelecidas pelo Tribunal. A busca pela diversificação da matriz econômica e pela redução das desigualdades regionais e a geração de empregos de qualidade no Estado vem sendo o fio condutor que move todos os projetos da pasta. Entendemos que por meio das ações executadas todas as recomendações emanadas do iminente Tribunal foram devidamente atendidas.*

## **2) Estimativa e execução da receita orçamentária**

***Detalhar, à luz do princípio da transparência e da efetividade do controle da Administração Pública, os aspectos metodológicos das projeções da receita, especialmente quanto à estacionariedade das séries, à sazonalidade dos dados, às transformações efetuadas nas séries, aos critérios de escolha dos termos defasados temporalmente e aos modelos alternativos e critérios para avaliação de projeções. Por fim, apresentar os procedimentos para cada código de receita e a memória de cálculo das previsões.***

A esse respeito, a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) esclareceu que:

*A recomendação do TCE referente à estimativa da receita orçamentária foi esclarecida pela SEF em reunião realizada no dia 15/02/2012 com a participação dos técnicos da Superintendência de Arrecadação e Informações Fiscais (SAIF), do TCE e dos consultores do CEDEPLAR-UFMG, contratados pelo TCE e, também, por intermédio do MEMO SAIF/GAB/Nº 1389/2012, de 17/05/2012. Este último descreve os procedimentos e metodologias de previsão de receita elaboradas pela SAIF em resposta aos questionamentos constantes do Relatório Técnico sobre as Contas do Governador do Estado referente ao exercício de 2011, apoiado no documento 'Uma Análise da Dinâmica Regional e Tributária de Minas Gerais' constante do Apêndice. Os aspectos relacionados à metodologia estão descritos nas págs. 4 e 5 do anexo àquele memorando.*

*No Anexo I apresentamos cópia do MEMO SAIF/GAB/Nº 1389/2012.*



Já a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

*O art. 12 da Lei nº 101/2000 estabeleceu a obrigatoriedade das previsões de receita serem acompanhadas das respectivas metodologias de cálculo e premissas utilizadas. Metodologia de cálculo é a 'denominação atribuída à explicitação dos passos seguidos na efetivação de um cálculo determinado, feito de maneira a permitir que vários agentes realizando a operação com os mesmos elementos cheguem a resultados similares' (SANCHES, 2004, pag 219). Por sua vez, uma premissa é uma hipótese tida como verdadeira para fins de um raciocínio ou elaboração de um estudo.*

*Apesar de conceitualmente simples, os termos apresentados possuem diversas dificuldades de operacionalização. Qual nível de agregação deve ser utilizado para apresentação das receitas? Com qual nível de detalhamento a explicitação da metodologia deve ser feita? Essas dificuldades encontram-se presentes inclusive na recomendação efetuada pelo Ministério Público de Contas, ao dizer que 'a metodologia não deve expor informações técnicas desnecessariamente, que não agregam valor explicativo' (MINAS GERAIS, 2012, pg. 60). Como definir qual informação técnica agrega valor explicativo?*

*Essa dificuldade de operacionalização também pode ser percebida ao consultarmos o Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF). O referido manual é editado pela Secretaria do Tesouro Nacional, e tem como objetivo padronizar o conteúdo dos demonstrativos fiscais, inclusive o Anexo de Metas Fiscais, produzidos pelos entes da federação. Nos exemplos de metodologia e memória de cálculo constantes do MDF, são disponibilizadas informações gerais e importantes para contextualização da previsão realizada, mas que de forma alguma permitem a reprodução dos valores obtidos. Como exemplo, na 5ª edição do MDF, a previsão da receita tributária é instruída com a justificativa de que 'o aumento gradual e constante previsto para a receita tributária provém da expectativa de continuidade na política de intensificação da fiscalização tributária municipal iniciada há dois anos' (BRASIL, 2012, pg. 65).*

*Cabe ressaltar que essa dificuldade de operacionalização no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), também existe, em alguns casos de forma mais acentuada, nos demais órgãos e entidades. Órgãos e entidades esses que são responsáveis pela projeção de parcela significativa das receitas orçamentárias constantes do Orçamento Fiscal de Minas Gerais.*





*No entanto, a exposição das dificuldades encontradas para definição do nível adequado de agregação das receitas e detalhamento da metodologia de cálculo, não significa, de forma alguma, a falta de empenho por parte da SEPLAG na busca de uma melhora contínua das informações disponibilizadas nos documentos orçamentários de sua competência. Ela representa, na verdade, um compromisso de que essas melhorias serão constantemente perseguidas.*

#### *Bibliografia*

*SANCHES, Osvaldo Maldonado. Dicionário de Orçamento, Planejamento e Áreas Afins. Brasília, 2004.*

*BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de demonstrativos fiscais: aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal e Municípios / Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. - 5. ed. - Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2012.*

*MINAS GERAIS, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Relatório de Contas. 2012. Disponível em <<http://tcnotas.tce.mg.gov.br/tcjuris/Nota/BuscarArquivo/146528>>*

### **3) Recuperação de crédito / Dívida ativa**

***a) Continuar envidando esforços na implantação de políticas que visem ao incremento da recuperação dos créditos tributários e não tributários.***

A Advocacia-Geral do Estado (AGE) apresentou os seguintes esclarecimentos:

*A AGE tem envidado esforços em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF com o fim de aperfeiçoar as rotinas de recuperação dos créditos tributários e reduzir o retrabalho. Como consequência, encontra-se em fase final de formalização a Resolução Conjunta SEF/AGE que*



*consolida e amplia as atribuições do Núcleo de Auditoria Fiscal –NAF, que possui a função de auxiliar a AGE na cobrança de crédito tributário inscrito em dívida ativa e na defesa judicial e extrajudicial do Estado em matéria fiscal e tributária.*

*O NAF é composto por Auditores Fiscais e servidores da SEF que atuam em parceria com os Procuradores do Estado. Em 2012 promoveu ações de planejamento conjunto dos órgãos, capacitações para o incremento da recuperação de créditos tributários e adequação de sistemas de informações fiscais da SEF. Nesse último ponto, tem buscado ampliar o acesso da AGE à Matriz de Cobrança do Crédito tributária, sistema que contempla diversas informações sobre os créditos tributários estaduais, e adequá-la com vistas à inserção dos dados de processos inscritos em dívida ativa, visando à segurança e à celeridade nas cobranças.*

*Em 2011 foi editada a Lei 19.971, que autorizou o não ajuizamento de ações de cobrança judicial de créditos do Estado de baixo valor, cujos custos da execução fiscal superam os valores recuperados. Já em 2012, o Decreto 45.989 regulamentou a referida autorização permitindo o não ajuizamento, desde que utilizados meios alternativos de cobrança. Assim, para créditos cuja cobrança se mostra antieconômica, é possível a utilização de instrumentos alternativos, mais baratos e eficientes, como o protesto extrajudicial da certidão de dívida ativa e a inscrição do nome do devedor no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN-MG.*

*Em 2012 a AGE iniciou as atividades junto aos cartórios de protesto para implantação do protesto extrajudicial da certidão da dívida ativa, medida que trará benefícios ao Estado, que terá a sua disposição uma forma mais ágil e menos onerosa de cobrança, realçando a arrecadação num modelo de gestão fiscal eficiente.*

*Ainda em 2012 a AGE, por meio da Resolução AGE nº 301/2012, instituiu seu Regulamento Geral da cobrança do Crédito do Estado com o fim de organizar e sistematizar suas rotinas de cobrança, tendo em vista a nova dinâmica legal. Esse novo regramento objetiva a diminuição do número de processos tributários, em especial daqueles de baixo valor, de modo a melhorar a alocação de recursos para o resgate de créditos de maior valor.*



**b) Determinar à AGE que informe, adequadamente, no Demonstrativo de Extinções e Exclusões, todas as formas de extinção dos créditos lançados em dívida ativa, especialmente as desonerações, quitações especiais e outras movimentações, enquadrando-as nas modalidades previstas no Código Tributário Nacional, em observância, inclusive, ao princípio da transparência.**

No tocante a esse assunto, a Advocacia-Geral do Estado (AGE) informou que:

*Quanto a necessidade de aprimoramento do Demonstrativo de Extinções e Exclusões, vimos informar que os dados são diretamente extraídos dos sistemas da SEF, cabendo a essa Secretaria o processamento das devidas modificações. Apesar disso, a AGE tem se esforçado em manter contato permanente com os setores de informações fiscais da SEF para tornar os dados disponibilizados cada vez mais confiáveis e propor adequações aos sistemas.*

Por sua vez, a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) apresentou as seguintes considerações:

*(...) o Demonstrativo de Extinções/Exclusões anexo (RFIAK 110) contempla as informações necessárias a contabilização do Crédito Tributário inscrito em Dívida Ativa, conforme definido pela SCCG de acordo com as informações sintéticas necessárias para os demonstrativos contábeis.*

*As desonerações constam da página 2 do referido relatório e as quitações especiais constam do relatório de extinções do crédito tributário por motivo (RFIAK026).*

*Os recebimentos por código de receita constam do relatório RFIAK027.*

*A linha outras movimentações constante do relatório RFIAK110, corresponde a juros referente a atualização dos débitos inscritos em dívida ativa, decorrente da atualização pela SELIC dos saldos de PTA em aberto e parcelados.*

Os referidos documentos encontram-se no Anexo II deste Relatório.



#### 4) Renúncia de receitas

**a) Com relação à estimativa e à compensação da renúncia de receita, determinar a SEF adoção de procedimentos para o cumprimento das exigências da LRF, imprescindíveis ao controle da efetividade das medidas de incentivo adotadas.**

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) esclareceu que:

*As renúncias de receitas, assim entendidas nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/01 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não abrangem todo o universo de benefícios ou incentivos concedidos, e as medidas de compensação requeridas são correspondentes, a cada exercício, às novas renúncias que serão concedidas.*

*As novas renúncias estimadas para o exercício de 2011 totalizaram R\$ 151.916.000,00 (cento e cinquenta e um milhões, novecentos e dezesseis mil reais), conforme a tabela 3 do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2011 (Lei nº 19.099/10).*

*As estimativas do aumento da alíquota da gasolina de 25% para 27%, no exercício de 2011, promovido pela Lei nº 19.098/10, além de neutralizar a redução da alíquota de álcool hidratado de 25% para 22%, com saldo positivo de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), suportariam o montante das novas renúncias de receita firmadas em 2011.*

*Portanto, foram adotadas políticas tributárias pela SEF, que se converteram em lei, no sentido de que as novas renúncias, que foram concedidas em 2011, não ficassem desprovidas das devidas medidas de compensação.*

**b) Em face da ausência de indicação das empresas beneficiadas com as renúncias e, com base nas informações obtidas no encontro técnico realizado no Tribunal, em 10/5/12, com a AGE e a SEF, enviar ao Tribunal os expedientes remetidos à ALEMG, por força do § 6º do art. 225 da Lei nº 6.763/75.**



Quanto a essa questão, a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

*A solicitação contida nesse item foi atendida por intermédio do Ofício SEF.GAB.SEC.Nº 634/2012, de 31/08/12, (...), que encaminhou ao TCE cópia do Memorando SEF/GAB/SRE/Nº 362/2012, este acompanhado de cópias dos expedientes de que trata o art. 225, da Lei nº 6.763/75 e das respectivas exposições de motivos para as medidas adotadas de proteção à economia mineira, enviadas no ano de 2011 para a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais para posterior remessa à Assembleia Legislativa.*

*No Anexo II apresentamos cópia do Ofício SEF.GAB.SEC.Nº 634/2012.*

A cópia do Ofício em referência encontra-se no Anexo III deste Relatório.

## 5) Planejamento de médio e longo prazos

***a) Persistir no processo de aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, bem como na identificação das alterações qualitativas em atributos de programas e ações já existentes no PPAG, quando da revisão do Plano.***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) apresentou as seguintes considerações:

*Graças à progressiva institucionalização dos processos de revisão, monitoramento e avaliação do PPAG, tem sido possível aprimorar continuamente os atributos qualitativos e quantitativos dos programas e ações do plano. É possível verificar, ano após ano, o esforço das unidades responsáveis para que o plano plurianual retrate com fidedignidade os bens e serviços oferecidos à população ou à própria administração pública. Por outro lado, tendo em vista atrelar uma estrutura de incentivos e penalidades ao processo de gestão do PPAG, de forma inovadora foi instituído, no Acordo de Resultados de 1ª Etapa (o qual pactua metas para os diversos sistemas operacionais), o Índice de Desempenho do Planejamento – Dimensão Ação*



*(IDP-A), de tal forma que a execução satisfatória das metas físicas e financeiras inscritas no plano constitui elemento de premiação das unidades que apresentem um planejamento consistente.*

*De igual forma, pode-se verificar expressivo incremento da utilização dos campos de informação de situação da ação no âmbito do monitoramento do PPAG. Dada essa evolução, foi possível incluir as justificativas de desempenho anual (mormente das ações com desempenho insatisfatório) no Relatório Anual de Avaliação do PPAG. Essa melhoria foi possível devido particularmente a três fatores: 1) institucionalização, desde 2008, de indicador de tempestividade na validação dos dados de monitoramento do SIGPlan no Acordo de Resultados de 1ª Etapa, reforçando o papel do monitor na verificação das informações inseridas no sistema; 2) aprimoramento e simplificação das rotinas de inserção de informações qualitativas no módulo de monitoramento do SIGPlan; 3) institucionalização das normas que regulam o processo de monitoramento mediante a publicação, em abril de 2009, e atualização do Manual SIGPlan de Monitoramento do PPAG.*

*Por sua vez, a avaliação do PPAG, institucionalizada na Constituição Federal de 1988, na Constituição Estadual e na própria Lei que regulamenta o PPAG, estabelece a necessidade dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário) manterem sistemas de controle com a finalidade de avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos. Dessa forma, além de ser uma exigência constitucional, é uma das principais formas de garantir à transparência, de se prestar contas à sociedade.*

*O processo de avaliação do plano realizado anualmente tornou-se um momento de reflexão do plano de governo do Estado, além de prestar contas para a sociedade a respeito dos principais resultados alcançados pelos programas de governo, do impacto desse programa frente às demandas da sociedade ou da própria administração pública, das entregas físicas e orçamentárias que esse programa proporcionou e da verificação da consistência entre o planejamento e execução e o porquê da inconsistência (quando discrepante).*

*Outro ponto positivo que o processo de avaliação do plano proporciona é possibilitar, através da retroalimentação do ciclo de planejamento, o aprendizado dos atores envolvidos no ciclo de planejamento, de forma a garantir uma constante melhora na definição da carteira de programas e ações e na estruturação do plano como um documento integrado, que reflète de fato as demandas da sociedade e da própria administração pública, transparente, objetivo, acessível e compreensível a todos.*



*No que tange a identificação de todas as alterações propostas em programas e ações já existentes no plano, ao contrário de contribuir para ampliar a transparência do processo de revisão do PPAG, em verdade tornaria o documento muito confuso e extenso, dadas as inúmeras alterações empreendidas nas metas físicas e financeiras, assim como nos demais atributos de programas, indicadores e ações. Destarte, o processo de revisão consiste na adequação do plano plurianual às mudanças internas e externas da conjuntura política, administrativa, econômica e social, por meio da alteração, exclusão ou inclusão de programas e ações, conforme recomendações geradas nos processos de monitoramento e avaliação, visando o aprimoramento contínuo do plano e o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos no PMDI. Nessa perspectiva, as metas plurianuais fixadas originalmente no PPAG, por mais consistentes que sejam, estarão sempre defasadas por ocasião da elaboração do orçamento do ano subsequente, tornando imperativo o processo de revisão. Desse modo, as mudanças estruturais, traduzidas nas inclusões e exclusões de programas e ações, são todas expressamente justificadas mediante um anexo específico que acompanha a revisão do PPAG, carecendo sentido a explicitação das demais alterações, eis que estão todas orientadas para a conformação conjuntural e o aprimoramento da consistência dos atributos qualitativos e quantitativos presentes no plano. Ademais, como, a partir do PPAG 2008-2011, o plano é anualmente reeditado dentro de uma perspectiva de médio prazo, as alterações são facilmente verificáveis, ao contrário do período em que as modificações eram operacionalizadas apenas por meio das leis orçamentárias anuais. Ainda assim, destaca-se a existência na Avaliação do PPAG um relatório que apresenta de forma acumulada o desempenho das metas físicas e orçamentárias de todas as ações do plano para os quatro anos de vigência do plano, no caso do PPAG 2008-2011, para os anos de 2008-2011. Esse relatório permite avaliar também as variações do planejamento original e de suas revisões, sejam elas variações quanto às metas, o nome das ações ou produtos. Ressalta-se que esse demonstrativo tem sua previsão determinada na lei que instituiu PPAG 2008-2011, Lei nº. 17.347/2008, art. 10.*

***b) Dar maior transparência às ações executadas que objetivam o desenvolvimento dos 50 Municípios com pior desempenho no Índice Mineiro de Responsabilidade Social (IMRS), demonstrando a utilização deste índice como referência das políticas sociais e conferindo-lhe a devida importância no planejamento e na execução orçamentária.***

Sobre esse item, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:



*A melhoria da transparência dos programas e ações tem sido no Estado de Minas Gerais uma prioridade, não somente, no que tange aos programas sociais, mas, principalmente, no que tange toda atuação governamental.*

*Conforme estampado ao longo dos últimos exercícios, existem várias políticas públicas atualmente orientadas para o desenvolvimento dos municípios de menor dinamismo econômico bem como maior vulnerabilidade social, especialmente aqueles localizados nas macrorregiões Norte de Minas e Jequitinhonha/Mucuri.*

*Nesse diapasão, cabe salientar que esses programas não possuem como foco exclusivo os 50 municípios com pior desempenho no IMRS, mas aqueles com indicadores socioeconômicos a revelar maior debilidade social, tal como evidenciado pelo índice. Isso porque não haveria justificativa plausível para arbitrariamente excluir os municípios que também apresentam uma situação dramática, mas que não figuram precisamente entre as 50 piores posições.*

*O próprio PMDI elenca uma rede de desenvolvimento integrado especificamente vinculada, dentre outros, aos objetivos estratégicos de erradicar a miséria em Minas Gerais e romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social. Isso sem considerar vários outros programas do Estado que não apresentam um foco regional específico, mas que destinaram vultosas quantias para essas áreas a exemplo do Programa Travessia, que, utiliza o IMRS, conjugado com IDH, como critério de seleção para os municípios a serem beneficiados.*

*Além disso, a partir de 2012, em conformidade ao disposto nas Leis 19.573/2011 e 20.373/2012 – LDO, é publicado, na Lei Orçamentária Anual, demonstrativo dos recursos a serem aplicados no desenvolvimento social dos Municípios classificados nas cinquenta últimas posições no relatório do Índice Mineiro de Responsabilidade Social – IMRS.*

*Nesse contexto, os diversos documentos que compõem o ciclo de planejamento detalham em pormenor o planejamento, a execução e os resultados de todos os programas e ações do Estado como o PPAG, os Relatórios Institucionais de Monitoramento, o Relatório Anual de Avaliação do PPAG, a Mensagem do Governador à Assembléia Legislativa e o Balanço Social.*





## 6) Planejamento de médio e longo prazos – Pilar “Qualidade Fiscal”

***Com o objetivo de garantir o equilíbrio de longo prazo e aumentar a capacidade de investimento público e de realização de políticas sociais, intensificar esforços para a renegociação da dívida do Estado com a União, aperfeiçoar o sistema previdenciário, reduzir as despesas correntes mais flexíveis, otimizando a despesa e, do lado da receita, considerar sua sustentabilidade econômica, além da manutenção de melhorias contínuas na fiscalização para combate à sonegação e à informalidade.***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

*Em 2012 foi negociada a captação de recursos via operações de crédito na ordem de R\$ 9,5 bilhões, para diversos projetos. Complementarmente, foi realizada a captação de recursos para o Estado via emendas federais individuais e de bancada na ordem de R\$100.780.000,00. Tais iniciativas apresentarão significativo incremento na capacidade de investimento do Estado de Minas Gerais.*

*Por sua vez, vários esforços têm sido mobilizados no sentido de intensificar as políticas sociais, dentre eles a criação do Fundo de Erradicação da Miséria (FEM), cujo objetivo é custear programas e ações sociais de erradicação da pobreza e extrema pobreza, além de obras de infraestrutura, saneamento básico, habitação, programas de formação profissional e outras intervenções em localidades onde houver famílias em situação de pobreza. Tal fundo é vinculado à SEPLAG e foi criado pela Lei nº 19.990, de 29 de dezembro de 2011 e regulamentado pelo Decreto nº 45.991, de 15 de junho de 2012. Sua execução é realizada pela Unidade Orçamentária 4561, utilizando para tanto a fonte de recurso 71 - Recursos do Fundo Estadual de Erradicação da Miséria.*

*Em 2012 foram liquidados na fonte de recursos do FEM R\$ 75.487.698,46 por políticas sociais em diversas Unidades Executoras.*



**Tabela – Despesa Empenhada e Liquidada por Unidade Orçamentária – Fonte 71 – 2012**

UO	Número do Programa	Descrição	Número da Ação	Descrição	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada
1231 - SEAPA	25	Cultivar, Nutrir e Educar	1218	Fortalecimento da Agricultura Familiar para o Abastecimento Alimentar	170.878	170.878
1481 - SEDESE	11	Assistencia Social e Direitos Humanos	4253	Consolidação e Aprimoramento do Sistema Estadual de Direitos Humanos - Provita	642.000	642.000
			4642	Consolidação e Aprimoramento do Sistema Estadual de Direitos Humanos - Ppcaam	495.026	495.026
			4644	Consolidação e Aprimoramento do Sistema Estadual de Direitos Humanos - Navcv	575.091	575.091
			4647	Consolidação e Aprimoramento do Sistema Estadual de Direitos Humanos - Mediação De Conflitos	100.019	100.019
			4633	Jovens Mineiros Protagonistas	Ampliação e Aprimoramento do Poupança Jovem	9.756.388
	36	Travessia	1176	Travessia Social	21.203.662	21.131.200
			1264	Banco Travessia	57.796	57.646
			1265	Porta a Porta	186.122	185.022
	162	Desenvolvimento das Políticas de Direitos Humanos	4110	Promoção de Direitos Humanos	95.303	80.824
			4554	Apoio a Inclusão Social da Pessoa com Deficiência	1.165.575	1.152.538
4697			Indenizações s Vitimas de Tortura	30.000	30.000	
1581 - SETE	3	Melhor Emprego	1133	Rede Mineira do Trabalho	218.884	7.236
	36	Travessia	1160	Travessia Renda	2.413.315	2.359.932
1591 - SEDVAN	50	Desenvolvimento Social dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas	1244	Combate a Pobreza Rural e a Migração Laboral	724.294	409.727
4251 - FEAS	11	Assistencia Social e Direitos Humanos	1260	Suas	30.502.356	30.502.356
			4234	Co-Financiamento de Serviços e Benefícios para Municípios na Execução de Proteção Básica	1.989.440	1.989.440
			4236	Co-Financiamento de Serviços para Municípios na Execução de Proteção Especial	6.140.592	5.866.030
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76.466.741,76</b>	<b>75.481.757,22</b>

Fonte: Armazém SIAFI

No que tange as ações relacionadas ao gerenciamento dos gastos públicos, destacam-se as políticas adotadas para redução das despesas operacionais (especialmente a manutenção da máquina pública), que possibilitou a priorização de gastos realizados com as áreas finalísticas, além



*de inúmeras medidas adotadas para compras de suprimentos de maneira mais estratégica e organizada, a implementação do Módulo de Programação Orçamentária de contratos no Portal de Compras e do Módulo de Programação Orçamentária, uma ferramenta sistematizada que permite uma visão mais clara da programação orçamentária e conseqüente melhoria da gestão dos gastos públicos.*

*Implementado em janeiro de 2012, o Módulo de Programação Orçamentária das Contratações do Portal de Compras de MG foi elaborado com a finalidade de aprimorar as informações que o governo tem sobre os seus inúmeros contratos firmados. A partir de então, permite um planejamento orçamentário mensal integrado com a programação das contratações constante no Portal de Compras de MG, e com o Sistema de Gestão de Convênios Módulo Saída (SIGCON-Saída). Diante disso, todas as decisões orçamentárias são cruzadas com os dados constantes na programação de desembolso de cada um dos contratos realizada pelos gestores dos contratos no Portal de Compras de MG, gerando uma maior segurança na aprovação orçamentária via SIAFI e, conseqüentemente eficiência na alocação de recursos públicos.*

*Nesses termos, a implantação do Módulo de Programação Orçamentária de Contratações faz parte de um ciclo de integração de informações sobre compras e orçamento, de modo a tornar possível a identificação do momento em que os valores comprometidos em contratos sensibilizarão o orçamento público.*

*Nessa direção, com o objetivo de reduzir os gastos estaduais com despesas típicas de área meio, desde 2007 a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão pactua indicadores de limitação desse tipo de gasto com todos os órgãos do Poder Executivo. Em 2011 foram incorporados dois indicadores ao Acordo de Resultados; o Índice de Desempenho do Planejamento – Dimensão Ação (IDP-A), que visa avaliar o desempenho físico e orçamentário das ações que compõem a revisão do PPAG 2008-2011 - Revisão 2011; e o Índice de Regionalização que avalia a melhor alocação dos recursos nos diversos municípios e macrorregiões estaduais.*

*Tais indicadores objetivam, além da melhoria de desempenho do planejamento, a redução de despesas de manutenção, como forma de maximizar a margem de recursos disponíveis para priorização de investimentos no cidadão. Com o uso destes indicadores é possível avaliar de uma forma criteriosa e mensurável a qualidade e produtividade do gasto público, e o Estado continuará a fazer esse acompanhamento de forma sistemática, a fim de que as despesas de investimento se mantenham em um nível eficiente, mas que também possa diminuir os gastos com a máquina pública e aumentar os gastos com políticas públicas voltadas diretamente para o cidadão.*



*Focalizado na economicidade de gastos públicos e visando à redução de custos e de gastos com materiais e serviços, o projeto Gestão Estratégica de Suprimentos (GES) conseguiu resultados expressivos. Tem realizado um processo contínuo de melhoria das etapas envolvidas na contratação de fornecedores e a implantação de metodologias e modelos de gestão de suprimentos – baseados nas melhores práticas mundiais.*

*Como iniciativa inovadora e voltada para a melhoria do planejamento das compras no Estado de Minas Gerais pode-se citar o Projeto Pré-compra. Implementado em 23 órgãos e entidades do Estado institui modelo padronizado de planejamento de aquisições e contratações.*

*Também visando a otimização das compras realizadas na modalidade licitatória do pregão (específica para a aquisição de bens e serviços comuns) o Estado de Minas Gerais pactua em seu acordo de resultados metas para aquisições por intermédio de compras eletrônicas – modalidade que permite maior número de participantes ao certame e, conseqüentemente, destaca-se por deixar o processo licitatório mais barato. Além disso, o Decreto 44.786/2008 deixa expresso em seu art. 2º que aquisição de bens e de serviços comuns será precedida, obrigatoriamente, de licitação pública na modalidade de pregão, preferencialmente eletrônico.*

*Com o mesmo objetivo, o Sistema de Registro de Preços também é prática recorrente adotada e incentivada pelo governo de Minas Gerais na sua gerência de gastos públicos, principalmente pelos notáveis ganhos quando se realiza uma compra conjunta e em grandes escalas. A Lei das Licitações e Contratos Públicos, 8.666 de 1993, indica em seu artigo 15 que as compras públicas devem ser feitas, preferencialmente, por registro de preços. Nesse mesmo sentido, o estado de Minas Gerais regulamentou tal item com a publicação do Decreto 44.787 de 2008 que, apesar de não criar obrigatoriedade de utilização do sistema, dá indicações e auxilia o trabalho dos órgãos centrais que coordenam a sua utilização.*

*Por sua vez, sob a égide do Estado em Rede, foram alcançados resultados significativos, que contribuíram para a qualidade dos gastos e modernização da gestão pública. Entre eles, destacam-se a elaboração e implementação da experiência piloto do Projeto Governança em Rede, nas regiões de planejamento do Rio Doce e Norte. Nesse sentido a população aponta as ações governamentais que são mais valorizadas pela comunidade, permitindo a otimização da gestão regionalizada e da gestão participativa, gerando, portanto, uma focalização mais eficiente dos recursos públicos e mais condizentes com o interesse público.*

*Desenvolvida em 2011, também se destaca a iniciativa inovadora de operacionalizar nos Municípios mineiros as práticas de gestão pública desenvolvidas no Estado de Minas Gerais. O Projeto de Municipalização das Práticas de Gestão Pública consiste em estimular a implantação do*



*Choque de Gestão nos Municípios mineiros, além de agregar valor público às ações municipais voltadas para o atendimento às demandas da sociedade e tornar os gastos públicos mais eficientes.*

*Todas as ações citadas demonstram a preocupação do governo de Minas Gerais em gerenciar cada vez mais os gastos públicos, buscando economicidade e eficiência e qualidade no emprego dos recursos existentes.*

Já a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) esclareceu que:

*Nada obstante os fatores econômicos externos, que exercem influência sobre a economia do Estado independentemente da atuação deste, a sustentabilidade da receita integra a lógica do modelo de gestão das receitas estaduais adotado pela SEF.*

*Linhas gerais, a Gestão Estratégica das Receitas Estaduais - GERE, a cargo da SRE, consiste em um modelo de gestão, compreendido por um conjunto de fundamentos, técnicas e macro-processos desenvolvidos para aperfeiçoar a gestão da Administração Tributária Estadual, e que tem como premissas:*

- *ser um processo de gestão das receitas estaduais focado em resultados, através de um modelo consistente de planejamento e gestão que permita o desdobramento das estratégias da SRE em objetivos estratégicos;*
- *ter políticas e diretrizes de controle fiscal institucional definidas, processos e procedimentos executados pela Administração Tributária devidamente estruturados e organizados no sentido de garantir a eficiência do sistema tributário estadual;*
- *ser uma gestão participativa nos níveis estratégico, tático e operacional, a partir da instrumentalização de acordos de gestão;*
- *ser uma gestão estratégica integrada com as demais unidades da SEF e articulada com os planos e programas de governo e com a Gestão Estratégica da SEF e seu Planejamento Estratégico;*
- *ter foco na geração, organização e distribuição das informações necessárias ao processo decisório e à criação do conhecimento, através da definição de estratégias, políticas e diretrizes para a sua gestão.*



*Integra o modelo de gestão estratégica da SRE o Plano Diretor do Fisco Estadual, instrumento de planejamento de médio prazo das estratégias da SRE e o Plano Anual do Fisco Estadual que implementa, anualmente, as diretrizes contidas no Plano Diretor, com os ajustes necessários, decorrentes das mudanças de cenários e de novos compromissos assumidos.*

*No campo da fiscalização tributária são medidas adotadas no sentido de aprimorar a atuação do fisco, tornando-a mais efetiva:*

- *a continuidade do processo de modernização do controle fiscal do trânsito de mercadorias, com a sua estruturação e aparelhamento, capacitação de servidores, desenvolvimento de sistemas e melhoria das unidades de trânsito;*
- *a modernização dos procedimentos e ferramentas de controle e auditoria fiscal, com o início do Projeto de Solução de Banco de Dados de Informações Econômico-Fiscais e Tributárias e ajustes no Sistema de Auditor Eletrônico em função da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) e Escrituração Fiscal Digital (EFD) (concluído em 2011);*
- *o controle fiscal de modo abrangente e inovador (tratamento de grupos econômicos) sobre o cumprimento das obrigações tributárias;*
- *a flexibilização geográfica dos contribuintes, introduzindo a visão, a gestão e a execução do controle fiscal de grupos empresariais (foco nos contribuintes de grande porte);*
- *a garantia do controle fiscal sobre contribuintes que na totalidade representam no mínimo 80% (oitenta por cento) da receita estadual, por semestre.*

A Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) esclareceu que:

*(...) Com vistas à garantia de equilíbrio de longo prazo e de aumento da capacidade de investimento público, no âmbito da renegociação da dívida do Estado com a União, várias foram as iniciativas dos Poderes Executivo e Legislativo mineiros, para debate e consolidação de condições mais adequadas à situação econômica do Estado e do país, criando plano estratégico de atuação e articulando um movimento federativo robusto relativo ao tema.*



*O próprio modelo do Choque de Gestão, implementado no Estado para consolidação de políticas de gestão pública para o desenvolvimento, buscou modernizar a Administração Pública mineira pela via da redução de gastos, da arregimentação de um equilíbrio fiscal e da adoção de meios de contratualização e de monitoramento intensivo.*

*Nesses termos, fica evidenciada a atuação pró-ativa do Estado de Minas Gerais com vistas ao desenvolvimento modernizante, pautado pela sustentabilidade econômica e pela otimização da relação custo/benefício entre receita e despesa, cumprindo, por conseguinte, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado. (...)*

Informa-se que as informações prestadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) encontram-se na letra “e” do item 1 (Análise econômica e receita pública) deste capítulo. Já os esclarecimentos da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) encontram-se na letra “a” do mesmo item.

#### **7) Planejamento de médio e longo prazos – Pilar “Qualidade e Inovação em Gestão Pública”**

***Aumentar o índice de transparência, continuar a disponibilizar serviços governamentais eletrônicos e a certificação profissional, sistematizar os resultados das avaliações de desempenho de servidores, aperfeiçoar a avaliação de desempenho das OSCIPS, seguir na celebração de acordos de resultados, aumentar o componente estratégico dos gastos mediante maior participação de projetos estruturadores, enfim, continuar a perseguir maiores índices de satisfação com serviços públicos em todas as regiões de planejamento.***

A esse respeito, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

*A publicação da Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e sua regulamentação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, por meio do Decreto nº45.969, de 24 de maio de 2012, foram eventos essenciais ao que tange o aumento da transparência governamental no Estado de Minas Gerais.*



*Nesse sentido, foi disponibilizado o Portal da Transparência do Estado de Minas Gerais, por meio do endereço [www.transparencia.mg.gov.br](http://www.transparencia.mg.gov.br), a qualquer cidadão, o acesso a informações sobre o Poder Executivo do Estado de Minas Gerais requerido pela Lei. Além disso, também é possível, por meio do Fale Conosco do Portal da Transparência, solicitar informações complementares às disponibilizadas pelo Portal da Transparência.*

*Nesse mesmo sentido, foi desenvolvido em 2012 um demonstrativo de acompanhamento bimestral do desempenho dos programas sociais. O referido relatório foi institucionalizado no inciso VI do art. 40 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012 (LDO 2012 – Lei nº 19.573/2011):*

*‘Art. 40. Para fins de transparência da gestão fiscal e em observância ao princípio da publicidade, o Poder Executivo tornará disponíveis na internet, para acesso de toda a sociedade, no mínimo, as seguintes informações:*

*(...)*

*VI – o demonstrativo de acompanhamento bimestral do desempenho dos programas sociais, de maneira a cumprir o prescrito no § 1º do art. 8º da Lei nº 15.011, de 15 de janeiro de 2004;*

*(...)*

*Também há a contínua preocupação em se disponibilizar e melhorar os serviços governamentais eletrônicos. Em 2012 iniciaram-se os estudos para a contratação de uma solução de Gestão Integrada de Relacionamento com os Cidadãos. Além disso, foram implementadas melhorias em quatro canais de atendimento eletrônico do Estado de Minas Gerais: Portal mg.gov.br, dispositivos móveis, terminais de autoatendimento e telefone (155 – LigMinas); e foram desenvolvidas novas funcionalidades no Sistema de Gestão de Documentos (SIGED), até novembro de 2012.*

*Em agosto de 2012 foi editado pelo Governo de Minas o novo Marco Regulatório do Modelo OSCIP mineiro. Trata-se do Decreto nº 46.020/12 que trouxe melhorias e inovações no cenário das parcerias celebradas entre o Poder Público Estadual e entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público em Minas Gerais.*

*No que tange a sistemática de avaliação das OSCIPs parcerias de Minas Gerais, devemos destacar que não bastaria apenas um documento estruturado com orientações dos parâmetros de ‘julgamento’ avaliatório quando da execução de uma política pública objeto de termo de parceria, mas sim de estruturar o modelo OSCIP mineiro desde a chegada da entidade interessada a qualificar-se como OSCIP, perpassando pela contínua*





*qualificação da mesma, com cursos de capacitação, reuniões sistematizadas e orientadas, acompanhamento contínuo da SEPLAG no que tange o modelo mineiro de OSCIP, bem como do OEP no que tangem os resultados pactuados e o efetivo gasto dos recursos públicos repassados.*

*Neste sentido, a SEPLAG vem efetivando contínua melhoria no modelo OSCIP mineiro em toda a sua completude, o que por sua vez, torna a sistemática de avaliação das OSCIPs alvo de constante melhoria.*

*Destacam-se, nas alterações e inovações decorrentes do decreto supra, o seguinte:*

*- Sobre a Qualificação:*

- Previsão de validade de 3 anos para a qualificação de OSCIP, com renovação mediante requerimento da entidade.*
- Regra de transição: as OSCIPs já qualificadas e interessadas em manter a sua qualificação deverão atualizar seus dados junto à SEPLAG no prazo máximo de 6 (seis) meses.*
- As OSCIPs que não atualizarem seus dados perderão automaticamente a sua qualificação.*
- Exigência de novos documentos para as futuras qualificações (CNDs, Balanços Patrimoniais e DRE dos 2 últimos anos, Alvará de Funcionamento).*
- Necessidade de comprovar a execução e regularidade de contratos para comprovação de experiência da entidade.*

*- Sobre o Concurso de Projetos:*

- O Órgão deverá definir o objeto, as principais ações a serem realizadas, os resultados a serem obtidos, o período de vigência e o valor a ser repassado por meio do TP;*
- A SEPLAG deverá se manifestar acerca da viabilidade de execução por meio de Termo de Parceria em até 15 dias;*



- *O Órgão deverá instaurar Processo Administrativo contendo: justificativa, disponibilidade orçamentária, manifestação favorável da SEPLAG e designação da Comissão Julgadora (representantes: 1 do OEP, 1 da SEPLAG e 1 da sociedade civil);*
  
- *Principais Características do Edital*  
  
*Deve conter, no mínimo, informações sobre:*
  - I – especificação técnica da política pública e descrição detalhada do objeto;*
  - II – condições de participação das entidades, incluindo prazos, forma e local de apresentação das propostas;*
  - III – documentação exigida para comprovação da qualificação jurídica, técnica e econômico-financeira, contendo, no mínimo: CNDs; declaração de isenção de Imposto de Renda – IR, de balanço patrimonial e de DRE e o título de OSCIP;*
  - IV – critérios de julgamento das propostas e seleção daquela que for mais vantajosa;*
  - V – prazos e condições para interposição de recursos; e*
  - VI – prazo para divulgação do resultado do concurso e data provável de celebração do Termo de Parceria.*  
*A decisão final sobre a efetivação do Termo caberá ao Órgão.*  
  
*Após a publicação do resultado definitivo, o Órgão convocará o primeiro colocado no concurso para celebrar o Termo de Parceria, no prazo máximo de 30 dias.*
  
- *Outras alterações relevantes:*
  - *Instituição da Comissão Supervisora, nomeando um supervisor adjunto para atuar ao lado do supervisor nas atividades de acompanhamento e fiscalização;*
  - *Cada unidade administrativa interna do OEP assumirá as obrigações que lhe competem nos termos de suas atribuições, conforme previsão em Decreto que dispõe sobre a organização administrativa do Órgão;*



- *Foi incluído expressamente como obrigação do OEP 'elaborar e conduzir a execução da política pública' e que 'não compete aos representantes da SEPLAG a fiscalização da execução do objeto do Termo de Parceria, bem como da aplicação dos recursos';*
- *Inclusão das obrigações dos Órgãos Estatais Intervenientes;*
- *Aprovação pelo OEP do regulamento interno da OSCIP de concessão de diárias e procedimentos de reembolso;*
- *Correção do valor da Auditoria Externa para um milhão de reais;*
- *Aumento do prazo para entrega das prestações de contas de 1 para 2 meses, com retirada da possibilidade de dilação de prazo.*

*No que tange o sistematizar os resultados das avaliações de desempenho de servidores, em 2012, foi dado início ao Projeto Estratégico Modernização na Administração de Serviços e Sistemas de Pessoal (MASP), com a publicação do edital para a seleção da empresa de consultoria que fará o diagnóstico e implantará os novos processos administrativos na área de administração de pessoal do governo. Tal projeto representa a continuidade das ações de valorização aos servidores, uma vez que tem como objetivo garantir confiabilidade, transparência e agilidade aos processos relacionados à vida funcional do servidor. A proposta do mesmo é a de otimizar os processos e garantir a qualidade das informações dos dados relativos a vida funcional dos servidores, a fim de conceder o pagamento dos benefícios em tempo real, de forma automática e assertiva.*

*Uma vez concluído o projeto, todo servidor terá sua vida funcional mapeada e acessível de forma descomplicada. Os ganhos alcançarão servidores e governo e envolverão, principalmente, agilidade, transparência e qualidade das informações sobre a carreira de cada servidor.*

*Em 2011 foi realizada a elaboração do PPAG 2012-2015 e em 2012 a sua revisão para o exercício de 2013, fazendo com que a Administração Pública Estadual realizasse, em um primeiro momento, a definição de uma carteira de programas e ações de forma clara, objetiva e com a proposta de atender as demandas e necessidades da sociedade; e a posterior adequação dos programas e ações e a redefinição de suas prioridades às novas circunstâncias sejam elas, internas, externas, de âmbito político, administrativo, econômico ou social. Nesse sentido, foi realizada a redefinição da carteira de projetos estruturadores, aumentando o componente estratégico dos gastos, conforme pode ser visualizado na tabela abaixo:*



**Valores planejados no PPAG por tipo de Programa  
2011-2013**

R\$ 1,00

Tipo de programa	Ano		
	2011	2012	2013
Associado	11.280.059.488	7.229.610.868	7.413.672.873
Especial	35.393.020.681	46.750.119.479	51.983.683.834
Estruturador	6.128.549.018	12.399.208.211	15.352.172.953
<b>Total</b>	<b>52.801.629.187</b>	<b>66.378.938.558</b>	<b>74.749.529.660</b>

Fonte: Armazém/SIAFI.

**8) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Educação de Qualidade”**

*Implementar políticas educacionais mais efetivas em todas as regiões, conjugadas com medidas de desenvolvimento econômico, considerando-se que é certa a existência de via de mão dupla entre educação e progresso. Ademais, continuar a implantação de políticas direcionadas ao jovem, que influenciam no seu aprendizado, a exemplo da área de resultado ‘Protagonismo Juvenil’, vigente até 2011, porém com aperfeiçoamento no sistema de planejamento, em especial quanto à construção de metas físicas e financeiras.*

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

*As melhorias na educação são uma das grandes marcas do Estado. Minas Gerais foi o primeiro a implantar o ensino fundamental de nove anos em todas as escolas públicas da rede estadual e a oferecer gratuitamente livros didáticos para os alunos do ensino médio. Foi criado um ousado programa de ensino profissionalizante capaz de dar novos rumos à trajetória de vida de vários jovens. A educação de qualidade transforma o presente e escreve um novo futuro para a juventude mineira.*



*O Programa de Educação Profissional atendeu, entre 2008 e 2011, 175 mil alunos em cursos técnicos profissionalizantes, garantindo acesso à formação técnica de nível médio. O programa gerou novas oportunidades de acesso à formação técnica profissional, por meio das escolas estaduais de nível médio, escolas credenciadas (Sistema S e particulares) e escolas conveniadas (Federais Municipais e Filantrópicas).*

*Já com o projeto Escola em Tempo Integral foi possível atender, aproximadamente, uma média de 107 mil alunos por ano entre 2008 e 2011, em 1.900 escolas. Também é fundamental destacar que, em 2011, houve uma ampliação do projeto, viabilizado a partir de uma parceria com o Governo Federal, por intermédio do Programa Mais Educação. Esta parceria permitiu que fossem beneficiadas mais 350 escolas, dentre as 1862 que já integravam o projeto.*

*O programa é um esforço significativo para a melhoria da qualidade do ensino, uma vez que busca ampliar a área de conhecimento do aluno, reduzir sua possibilidade de reprovação, e promover o atendimento do aluno com defasagem de aprendizagem.*

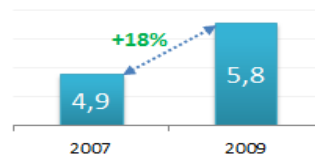
*Estas e outras importantes ações do Estado realizadas entre 2008 e 2011 contribuíram para avançarmos nos objetivos estratégicos descritos no PMDI de 'promover um salto de qualidade no ensino, orientado por padrões internacionais' e 'promover um salto na escolaridade média da população, formada em um sistema eficiente, com altos níveis de equidade e orientada por padrões internacionais de custo e qualidade'.*

*Indicadores como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) confirmam o avanço em ambos. O IDEB sintetiza, em um índice que varia de zero a dez, tanto o desempenho escolar, foco do primeiro objetivo, quanto o fluxo escolar, observado no segundo objetivo. Em 2009, Minas alcançou o melhor IDEB do país nos anos iniciais do ensino fundamental.*

*Outro indicador que ressalta os resultados positivos alcançados é o percentual de alunos do 3º ano do ensino fundamental da rede estadual no nível recomendável em leitura. Em 2011, 89 de cada 100 alunos da rede estadual no 3º ano do Ensino Fundamental sabiam ler e escrever adequadamente. Este indicador cresceu 16,4 pontos percentuais desde 2008, ano em que foi registrado o valor de 72,5%.*



Melhor Índice de desenvolvimento da Educação Básica do país em 2009, para os anos iniciais do ensino fundamental:



Fonte: INP/MEC

89 de cada 100 alunos da rede estadual no 3º ano do Ensino Fundamental sabem ler e escrever adequadamente:



Fonte: Proalfa/SEE-MG

Além disso, a revisão do PMDI para o horizonte 2011-2030 identificou que uma sociedade cada vez mais complexa e exigente trouxe a necessidade das organizações públicas se remodelarem pensando em formas alternativas de organização e gestão. Assim, além de serviços de qualidade como previa o Estado para Resultados é preciso fazê-lo de forma mais integrada, com mais eficiência e dentro dos novos padrões de tempo impostos pela dinâmica do mundo moderno. Dessa maneira surgiu o conceito do Estado em Rede, passando a atuar de forma transversal, estabelecendo laços com diferentes setores da sociedade, no sentido de responder as demandas, resolver problemas e propor estratégias customizadas de desenvolvimento.

Nesse sentido, no PMDI 2011-2030, encontram-se estabelecidas 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, criadas com o objetivo de proporcionar um comportamento cooperativo e integrado entre agentes e instituições em torno de grandes escolhas para o futuro de Minas Gerais.

A Rede de Educação e Desenvolvimento Humano, com a intenção de dar continuidade ao desenvolvimento iniciado com os planos anteriores, possui como objetivos estratégicos:

- Acelerar o aumento da escolaridade média da população.
- Consolidar a rede pública como um sistema inclusivo de alto desempenho.
- Reduzir as desigualdades educacionais.



- Aumentar o emprego e a renda.
- Aumentar a qualidade e a produtividade do trabalho.

No que tange as indicadores finalísticos foram evidenciados 17 indicadores tais quais:

#### INDICADORES E METAS

Indicador	Fonte	Situação atual	2015	2022	2030
1 Escolaridade média da população adulta (25 anos ou mais)	Inep	6,9 (2009)	8	9	12
2 Ideb do Ensino Fundamental – anos iniciais (rede estadual)	Inep	5,8 (2009)	6,2	6,8	8,0
3 Ideb do Ensino Fundamental - anos finais (rede estadual)	Inep	4,1 (2009)	5,0	6,3	7,5
4 Ideb do Ensino Médio (rede estadual)	Proalfa	3,6 (2009)	4,4	5,3	7,0
5 Percentual de alunos do 3º ano do EF no nível recomendável de Leitura (rede estadual)	Saeb	86,2% (2010)	97,0%	98,0%	99,0%
6 Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa (rede pública)*	Saeb	46,8% (2009)	53,4%	70,0%	88,0%
7 Percentual de alunos do 5º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Matemática (rede pública)	Saeb	48,7% (2009)	56,9%	70,0%	88,9%
8. Percentual de alunos do 9º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa (rede pública)	Saeb	31,1% (2009)	41,9%	70,0%	87,0%
9 Percentual de alunos do 9º ano do EF no nível recomendável de proficiência em Matemática (rede pública)	Saeb	18,6% (2009)	26,1%	70,0%	85,0%
10 Percentual de alunos do 3º ano do EM no nível recomendável de proficiência em Língua Portuguesa (rede pública)	Saeb	26,0% (2009)	42,9%	70,0%	84,0%
11 Percentual de alunos do 3º ano do EM no nível recomendável de proficiência em Matemática (rede pública)	Saeb	9,4% (2009)	20,3%	70,0%	80,0%
12 PISA – percentual de alunos no nível recomendável em Leitura	OCDE/Inep	30,7% (2009)	37,0	44,0%	57,0%
13 PISA – percentual de alunos no nível recomendável em Matemática	OCDE/Inep	18,8% (2009)	26,0%	35,0%	56,0%
14 PISA – percentual de alunos no nível recomendável em Ciências	OCDE/Inep	25,9% (2009)	33,0%	41,0%	58,0%
15 Taxa de frequência líquida do Ensino Médio	PNAD	54,4% (2009)	60,5%	85,0%	93,4%
16 Renda mediana do trabalho (R\$)	PME/IBGE	806,52 (2010)	1036,50	1472,65	2200,00
17 Valor adicionado/horas trabalhadas	IBGE	11,4 (2008)	13,2	16,6	18,4



A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) apresentou as seguintes informações:

*Providências adotadas pelo Processo Estratégico Poupança Jovem para atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado relativo as contas do exercício de 2011.*

*O Processo Estratégico Poupança Jovem, uma iniciativa do Governo do Estado de Minas Gerais, foi criado em 2007 para atender estudantes do ensino médio público estadual que residem em municípios com alto índice de evasão escolar e vulnerabilidade social. Atualmente, ele atende a oito cidades mineiras, sendo elas: Esmeraldas, Governador Valadares, Ibirité, Juiz de Fora, Montes Claros, Ribeirão das Neves, Sabará e Teófilo Otoni.*

*Em 2011 buscando atender mais jovens do ensino médio das escolas estaduais o Poupança Jovem passou a atender o município de Pouso Alegre.*

*Até 2012 o Poupança Jovem já beneficiou 97.736 jovens nos nove municípios onde está presente.*

*Coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (Sedese), que também é responsável por sua metodologia e supervisionar a sua gestão e suas ações desenvolvidas em todos os seus níveis, o Poupança Jovem tem como seu principal objetivo contribuir para diminuir o abandono/ evasão escolar e aumentar a conclusão do ensino médio.*

*Após concluir o ensino médio e obter a pontuação mínima anual exigida em Atividades de Formação Complementar, o jovem recebe uma bolsa de R\$ 3 mil reais. Essas atividades buscam promover a formação cidadã, pessoal, educacional, cultural e profissional dos estudantes e, incentivar o protagonismo, a autonomia, a responsabilidade social e o cooperativismo.*

*Em 2011 ao avaliar a trajetória das ações do Poupança Jovem junto aos jovens ao longo desses anos, percebeu-se a necessidade de repensar a prática e propor novas estratégias de aprimoramento da metodologia, para continuar avançando. Diante disso, identificou-se a necessidade da elaboração de uma nova metodologia que contribuísse de forma mais eficaz para a redução do índice de abandono / evasão escolar no ensino médio, que incentivasse ainda mais o protagonismo, a autonomia e a independência do jovem, o acesso às redes de parceiros, a formação baseada na subjetividade dos jovens e em conformidade com o seu perfil e, ainda, focalizando o acompanhamento individual. É importante perceber que a rede local em que o jovem está inserido será a mesma após o término no ensino médio.*





*Portanto, um enorme desafio se colocou para todas as equipes que integravam o Poupança Jovem a partir de 2012, em todos os aspectos. Objetivos desafiadores que foram ótimos combustíveis para a concretização de melhores resultados! Buscamos assim atender as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de implementar políticas educacionais mais efetivas nas diversas regiões onde o Poupança Jovem atende.*

*E por meio de estratégias de trabalho com os jovens, o Poupança Jovem implementou as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais de políticas mais direcionadas para os jovens, o que estimulou a sua transformação como indivíduo e, conseqüentemente, a sua realidade, ou seja, trata-se de uma política pública e social emancipatória que, além de buscar a inclusão dos jovens beneficiários de forma que consigam enfrentar os riscos sociais e pessoais, tanto na sua juventude, quanto na sua fase adulta, procura também fornecer os ativos financeiros necessários para que possam se tornar adultos com condições de gerar renda por conta própria, o que irá contribuir para a formação do seu capital humano e social.*

## **9) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Vida Saudável!”**

***a) Quanto aos indicadores de resultados da saúde, aperfeiçoar, em especial no que tange à necessidade de medição da qualidade dos atendimentos, a demanda reprimida, o nível de acesso aos serviços e procedimentos, a variedade de serviços oferecidos, bem como o quantitativo de unidades assistenciais, número de leitos e de vagas em UTI. A medição deverá ser realizada por região de planejamento da saúde, objetivando melhorar o grau de resolubilidade de cada região para aumento do bem-estar da população e redução dos custos com deslocamentos.***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

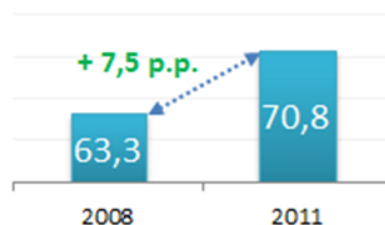
*Observa-se que ao longo do PPAG 2008-2011 houve significativa evolução na situação dos indicadores finalísticos perseguidos pelo PMDI 2007-2023, deixando evidente o atingimento dos resultados almejados, aumentando a qualidade dos atendimentos e o atendimento às demandas da sociedade.*



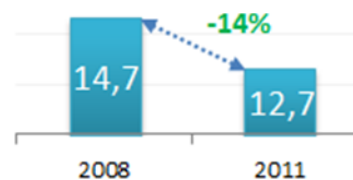
Nesse período, com programas de atenção à saúde da mulher, Minas reduziu os índices de mortalidade infantil, criou o Viva Vida – que atendeu as gestante de alto risco acompanhando a gravidez até o parto – e o programa ProHosp, que recuperou e investiu em inúmeros hospitais regionais. Hoje, a saúde em Minas avança com melhorias significativas em todas as regiões, para toda a população. Somos o Estado com a melhor avaliação dos serviços do SUS na região Sudeste.

Números como a taxa de mortalidade infantil e a proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal refletem resultados, por exemplo, do programa Viva Vida, concentrado na atenção ao planejamento familiar, ao pré-natal, ao parto, ao puerpério e à criança de até um ano de idade. Foram 19 Centros Viva Vida implantados no período 2008-2011, totalizando 25 centros mantidos atualmente no estado, contribuindo diretamente para o objetivo estratégico de ‘Reduzir a mortalidade materno infantil’.

Redução significativa na taxa de mortalidade infantil:



Evolução na proporção de nascidos vivos de mães com sete ou mais consultas de pré-natal:



Fonte: SES-MG

Os avanços nesses indicadores refletem, em parte, os avanços na cobertura do Programa Saúde da Família e de saneamento básico. O programa Saúde da Família expandiu sua cobertura de 67,1% da população mineira, em 2008, para 74,4%, em 2011. Com esta expansão, mais de 1,8 milhões de novas pessoas passaram a ter cobertura do PSF desde 2008, o que sinaliza avanços significativos no objetivo de ‘Universalizar o acesso à atenção primária e reduzir as disparidades regionais no atendimento à saúde’.



*Quanto ao saneamento básico, foram 465 mil novas residências atendidas com sistemas de abastecimento de água entre 2008 e 2011, e mais 539 mil novos domicílios atendidos com sistemas de esgotamento sanitário no mesmo período em Minas Gerais. Na área de concessão da Copasa, atingiu-se a marca de tratamento de 60% do esgoto coletado. Além disso, foram 8 mil módulos sanitários instalados em todo o estado no período. Todos estes resultados são evidências concretas do avanço no objetivo estratégico de 'Ampliar o acesso ao saneamento básico'.*

*Em relação ao Programa Regionalização – Urgência e Emergência, foram implantados módulos eletivos de Transporte em Saúde em 48 microrregiões entre 2008 e 2011, totalizando 50 microrregiões com o módulo eletivo implantado. Foi alcançada a marca de nove Centros Hiperdia implantados, sendo oito deles implantados no período 2008-2011. Nesse sentido, atestamos o progresso em relação ao objetivo de 'Aumentar a eficiência alocativa e a otimização do sistema de atenção à saúde'.*

*Além disso, a revisão do PMDI para o horizonte 2011-2030 identificou que uma sociedade cada vez mais complexa e exigente trouxe a necessidade das organizações públicas se remodelarem pensando em formas alternativas de organização e gestão. Assim, além de serviços de qualidade como previa o Estado para Resultados é preciso fazê-lo de forma mais integrada, com mais eficiência e dentro dos novos padrões de tempo impostos pela dinâmica do mundo moderno. Dessa maneira surgiu o conceito do Estado em Rede, passando a atuar de forma transversal, estabelecendo laços com diferentes setores da sociedade, no sentido de responder as demandas, resolver problemas e propor estratégias customizadas de desenvolvimento.*

*Nesse sentido, no PMDI 2011-2030, encontram-se estabelecidas 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, criadas com o objetivo de proporcionar um comportamento cooperativo e integrado entre agentes e instituições em torno de grandes escolhas para o futuro de Minas Gerais.*

*A Rede de Atenção em Saúde, com a intenção de dar continuidade ao desenvolvimento iniciado com os planos anteriores, possui como objetivos estratégicos:*

- *Universalizar o acesso à Atenção Primária.*
- *Reduzir as disparidades regionais no atendimento em saúde.*
- *Consolidar as redes de atenção em saúde em todo o Estado.*
- *Melhorar os indicadores de morbimortalidade entre a população juvenil.*



- Estimular maior cuidado do cidadão com a própria saúde.

No que tange os indicadores finalísticos pode-se evidenciar a inclusão de dois novos, perfazendo um total de 8 indicadores tais quais:

## INDICADORES E METAS

Indicador	Fonte	Situação atual	2015	2022	2030
1 Taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos)	SES-MG/ Datusus	13,1 (2010)	9,9	7,5	5,5
2 Esperança de vida ao nascer (anos)	IBGE	75,1 (2009)	76,3	77,7	79,3
3 Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas pré-natal	Datusus	64,8% (2009)	75%	80%	90%
4 Taxa de APVP por doenças cardiovasculares, causas externas e neoplasias <sup>3</sup>	SES-MG	46,7% (2009)	44,2%	38,8%	33,5%
5 Taxa de resolubilidade macrorregional	SES-MG	87,4% (2010)	89,3%	92,0%	95,0%
6 Percentual da população que realiza atividade física regular (14 anos ou mais)	PAD/FJP	14,9% (2009)	15,5%	16,2%	17,0%
7 Percentual da população declarada tabagista (15 anos ou mais)	PAD/FJP	16,4% (2009)	14,6%	12,5%	10,1%
8 Proporção de óbitos por causas externas	SES-MG/ Datusus	10,4% (2010)	9,4%	7,0%	3,5%

<sup>3</sup>Anos Potenciais de Vida Perdidos (APVP) por doenças cardiovasculares, causas externas e neoplasias é um indicador que reflete os anos de vida perdidos por morte prematura, considerando a distância entre a idade em que o óbito ocorreu e a expectativa de vida ao nascer.



Por outro lado, o Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) informou que:

*(...) ao Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) cabe monitorar os indicadores finalísticos e de resultados que compõem o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011-2030 e os Acordos de Resultados de 1ª etapa de cada órgão do Estado.*

*Esses indicadores são escolhidos em comum acordo entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), EPE e cada Secretaria de Estado. São indicadores que refletem os resultados gerais de cada área, alinhados aos objetivos estratégicos de longo prazo do Governo de Minas.*

*Anualmente, os Acordos de Resultados são revistos com o fim de aperfeiçoar a carteira de indicadores e sua adequação à realidade de cada órgão. Fruto dessa revisão, entre 2011 e 2012, foram incluídos no conjunto de indicadores finalísticos medidas como o índice de Qualidade do Ar (IQAr), índice de Qualidade da Água (IQÁgua) e o índice de Biodiversidade (IBio), que convergem com as recomendações do Conselheiro Relator para a área. Na área de saúde, alguns indicadores que já compõem o Acordo de Resultados compreendem os fins propostos pelo Conselheiro, de monitorar o nível de acesso e a qualidade dos serviços. A Taxa de Resolubilidade Macrorregional, por exemplo, reflete as condições de acesso da população de cada macrorregião de saúde aos procedimentos de alta complexidade. Já a Cobertura Populacional do Programa Saúde da Família indica o nível de acesso à atenção primária à saúde.*

*Adicionalmente aos Acordos de Resultados de 1ª etapa, existem os Acordos de Resultados de 2ª etapa, firmados diretamente entre o Secretário de Estado de cada pasta e suas equipes de trabalho. Neste instrumento, outros indicadores são acompanhados e avaliados anualmente, refletindo resultados de caráter operacional, relativos a recursos (físicos, financeiros e humanos), processos e produtos de cada área, complementando o conjunto de indicadores monitorados pelo Governo de Minas.*

**b) Aumentar o gasto per capita nas regiões menos favorecidas, visando à efetiva redução das desigualdades sociais.**



A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) apresentou os seguintes esclarecimentos:

*Com relação aos gastos em saúde pode-se dizer que as regiões menos favorecidas economicamente, mormente as regiões Norte e Jequitinhonha/Mucuri, vêm sendo priorizadas nos últimos anos. Essa situação pode ser observada na tabela e no gráfico a seguir, o qual evidencia o crescimento das despesas per capita em 2012, na função saúde, nas referidas regiões.*

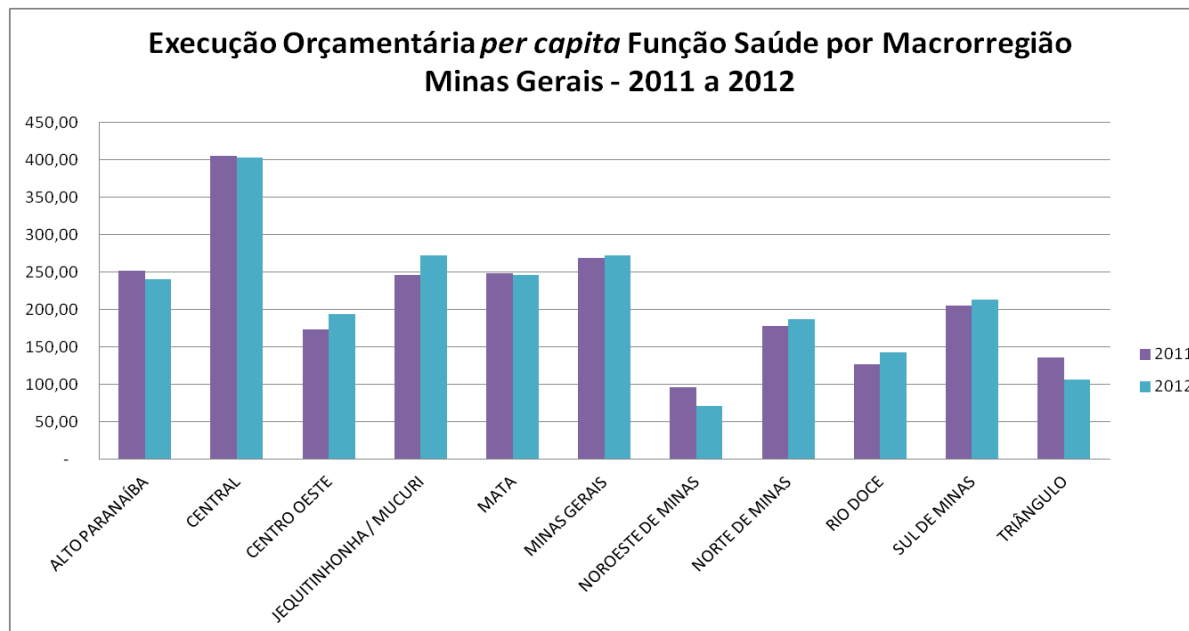
*A região Norte teve aumento do gasto per capita em saúde de R\$ 177,68 em 2011 para R\$ 186,68 em 2012 (aumento de 5,1%), enquanto a região Jequitinhonha/Mucuri teve aumento de R\$ 246,30 em 2011 para R\$ 272,93 em 2012 (aumento de 10,8%). Pode-se observar também que a região com maior concentração de gastos em saúde continua sendo a região Central, ainda que os gastos per capita tenha apresentado uma pequena queda entre 2011 e 2012. Essa situação ainda se verifica devido principalmente à concentração de profissionais de saúde, dos principais complexos hospitalares mineiros e de atendimentos especializados na região.*

**Execução Orçamentária per capita Função Saúde por Macrorregião – Minas Gerais 2011 a 2012\***

REGIÃO	Execução Per Capita 2011	Execução Per Capita 2012
ALTO PARANÁIBA	251,63	240,72
CENTRAL	405,50	403,61
CENTRO OESTE	173,77	194,37
JEQUITINHONHA / MUCURI	246,30	272,93
MATA	248,75	246,10
NOROESTE DE MINAS	96,58	71,29
NORTE DE MINAS	177,68	186,68
RIO DOCE	126,38	142,52
SUL DE MINAS	205,18	213,15
TRIÂNGULO	136,20	105,97
MINAS GERAIS	268,55	272,20

Fonte: Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária - SCPPO

\*Valores em R\$ corrigidos pelo IPCA/IBGE



Nessa perspectiva, vale destacar as principais ações em saúde desenvolvidas, em 2012, na região Norte e Jequitinhonha/Mucuri.

*Norte:*

- Ação 1079 – Vida no Vale,
- Ação 4282 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programação Pactuada Integrada,
- Ação 3003 – Saneamento Básico – Copasa
- Ação 4638 – Atendimento as Urgências e Emergências no Estado
- Ação 4388 – Fortalecimento da Rede Municipal de Saúde



*Jequitinhonha/Mucuri:*

- *Ação 4282 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Programação Pactuada Integrada.*
- *Ação 4094 – Rede de Atenção a Saúde Contratada.*
- *Ação 4638 – Atendimento as Urgências e Emergências no Estado.*
- *Ação 2417 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.*
- *Ação 4078 – Atendimento de Pacientes com Qualidade e Alta Resolubilidade.*

#### **10) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Defesa Social”**

***Continuar aprimorando as políticas de defesa social, essenciais para a qualidade de vida em Minas Gerais.***

A Secretaria de Estado de Defesa Social (SEDS) encaminhou as seguintes informações relativas às providências adotadas pela Subsecretaria de Promoção e Integração do Sistema de Defesa Social durante o ano de 2012:

(...)

- *Criação do Comitê Interinstitucional de Monitoramento e Repressão aos Crimes Violentos por meio da Resolução nº 1270 de 14/5/2012, com a participação direta do Secretário de Estado de Defesa Social nas 18 RISP do Estado durante o ano de 2012. O foco principal está em solucionar os problemas das Regiões que necessitam de atuação direta da SEDS, seja através de suas atribuições internas, como modificações no Sistema Prisional, facilitando a articulação com outros atores, como o Ministério Público, Poder Judiciário, Exército Brasileiro, Governo Federal e Prefeituras Municipais. A ação terá continuidade no ano de 2013.*
- *Expansão da metodologia IGESP de gestão para resultados e solução de problemas para todos os 853 municípios do Estado de Minas Gerais, com a expansão final para 164 municípios e atuação em todas as 18 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP) do Estado.*





- *Foram realizadas alterações da metodologia IGESP, tornando-a ainda mais objetiva e focada nas Áreas Integradas de Segurança Pública com maior incidência criminal, com a devida capacitação em todos os municípios do Estado de Minas Gerais. Objetivos principais focados em analisar dados de criminalidade local, identificar as causas da ocorrência dos eventos criminais, propor soluções e metas específicas para a redução da criminalidade e avaliar o êxito das ações propostas em períodos anteriores;*
- *Criação do IGESP de Proteção Pública, adequando a metodologia IGESP para sinistros e ocorrências de agravo à saúde pública por causas externas, eventos intrinsecamente ligados à atuação específica do Corpo de Bombeiros Militar. O IGESP de Proteção Pública foi implantado em todos os 10 Batalhões de Corpo de Bombeiros Militar do Estado, alcançando a totalidade do território estadual;*
- *Execução da Comissão de Monitoramento da Violência em Eventos Esportivos e Culturais (COMOVEEC) em Belo Horizonte e expansão da COMOVEEC para a Região Metropolitana de Belo Horizonte até o final do ano de 2012;*
- *Alcance do recorde mensal de 8,6 mil denúncias ao Disque Denúncia Unificado – DDU (181) em outubro do presente ano, totalizando um quantitativo consolidado de 304 mil denúncias anônimas nos últimos 5 (cinco) anos de funcionamento;*
- *Ampliação do PROCURA-SE, para abranger a divulgação de imagens dos criminosos mais procurados em todo o Estado, incentivando a participação da população por meio de denúncias pelo DDU (181);*
- *Capacitação de 1.765 profissionais de Defesa Social e membros da sociedade civil nos cursos de Formação de Instrutores do Programa de Educacional de Resistência às Drogas (PROERD), Especial Promotor de Polícia Comunitária e Treinamento Policial Integrado, bem como no Seminário Estadual de Atualização do PROERD;*
- *Implantação do projeto Olho Vivo no município de Ouro Branco, com 9 (nove) câmeras e na Cidade Administrativa, com 36 câmeras. Em todo o Estado totalizam-se 438 câmeras distribuídas em 9 (nove) municípios mineiros, desde o início de sua implantação;*
- *Além da implantação supramencionada, está sendo firmado Termo de Cooperação Técnica com os municípios de Santo Antônio do Monte e Ibité, que desenvolveram o projeto com recursos da SENASP e apoio técnico dos órgãos de Defesa Social do Estado;*
- *Especificações de novos módulos de programas de computador a serem utilizados pelo SIDS, para desenvolvimento a partir de 2013 e aprimoramento da usabilidade de módulos já implantados;*



- *Melhoria dos dados de análise criminal, por meio da revisão de regras de carga do Armazém de Dados do Sistema Integrado de Defesa Social – DW-SIDS, bem como incremento de novos universos de dados (ações em fase preliminar de desenvolvimento);*
- *Implantação de 24 torres de telecomunicação nos municípios de Passos, Frutal, Sete Lagoas, São Gotardo, São Sebastião do Paraíso, Uberaba, Itaguara, Barbacena, Pedra do Indaiá, Serra do Salitre, Nova Serrana, Bom Despacho, Igarapé, Formiga, Patos de Minas, Curvelo, Araguari, Teófilo Otoni, Divinópolis, Itaúna, Mateus Leme, Belo Horizonte (Centelha I), Capitólio, Piumhi e São João Del Rey;*
- *Revisão da metodologia de aferição dos indicadores oficiais de criminalidade do Estado, liderado pelo CINDS e pela Fundação João Pinheiro – FJP, com envolvimento de diversos setores;*
- *Elaboração da primeira etapa do Portfólio de Produtos e Serviços do Centro Integrado de Informação do Sistema de Defesa Social – CINDS, que irá sistematizar a execução dos trabalhos de produção de estatística e análise de crimes e sinistros no Estado;*
- *Realização de três ciclos de cursos através da Rede de Ensino à Distância, que possibilitaram a capacitação continuada de 34.662 profissionais em diversas temáticas, dentre as quais se destacam direitos humanos, ações para o controle de armas, uso diferenciado da força, gerenciamento de crises e crimes ambientais. O Núcleo de Ensino Integrado é responsável ainda pela gestão de Telecentros em 14 municípios de Minas Gerais;*
- *A Diretoria de Avaliação do Sistema de Defesa Social (DAS) finalizou a pesquisa de Letalidade do Sistema de Defesa Social e desenvolveu o trabalho de campo das pesquisas Saúde do Profissional da Defesa Social, Qualidade de Vida relativa à Defesa Social e Satisfação do Cidadão com o Atendimento do Sistema de Defesa Social. Por fim, promoveu o Prêmio Qualidade da Atuação do Sistema de Defesa Social que selecionou as 10 melhores práticas desenvolvidas pelos profissionais de Defesa Social de todo o Estado voltadas para melhorar a qualidade de vida dos próprios profissionais e dos cidadãos.*
- *A Diretoria de Modernização e Integração das Corregedorias (DMC) promoveu reuniões mensais do Colegiado de Corregedorias dos Órgãos de Defesa Social com a finalidade de planejar, organizar, coordenar, gerenciar e avaliar os procedimentos administrativos das corregedorias das polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar e da Secretaria de Estado de Defesa Social. Entre outras ações focadas na promoção da integração das corregedorias, foi realizado o evento ‘Saúde e Qualidade de Vida do Servidor’, em comemoração ao dia do servidor público;*



- *A Escola de Formação da SEDS promoveu Cursos de Formação Continuada, Curso de Capacitação para Coordenadores de Treinamento das Unidades Socioeducativas, Curso de Armamento e Tiro, Capacitação para Agentes Penitenciários que atuarão no Complexo Prisional – Parceria Público Privada (PPP), Curso de Atualização de Diretores, Coordenadores de Segurança e Líderes de Equipe, Curso de Capacitação para Agentes de Portaria; Curso de Capacitação para Coordenadores de Treinamento das Unidades Prisionais e Cursos de Recuperação, totalizando 7.035 pessoas capacitadas no Sistema Prisional e 1.311 no Sistema Socioeducativo. Ainda para esse ano, estão previstos cursos de capacitação para 1.752 servidores e candidatos a ingressarem nas unidades prisionais e socioeducativas. (...)*

O Anexo IV contém documento com as especificações de outras ações e investimentos da referida Secretaria com vistas ao cumprimento das recomendações constantes no parecer prévio de 2011. A execução de tais investimentos teve início em 2012 e estão em continuidade em 2013.

#### **11) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Qualidade Ambiental”**

***Ampliar o leque de indicadores, incluindo, por exemplo, o Índice de Qualidade do Ar – IQAR, envidar esforços para disponibilizar ao Tribunal, em tempo hábil para a emissão do parecer prévio, o Índice de Desempenho da Política Pública de Meio Ambiente – IDPA – e intensificar ações transversais, tendo como objeto o desenvolvimento sustentável.***

No tocante a esse assunto, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

*Observa-se que ao longo do PPAG 2008-2011 houve significativa evolução na situação dos indicadores finalísticos perseguidos pelo PMDI 2007-2023, deixando evidente o atingimento dos resultados almejados e as demandas da sociedade.*

*O Governo de Minas investiu na recuperação do seu patrimônio ecológico. Entre os maiores exemplos, a Meta 2010, com foco na revitalização do Rio das Velhas e do Rio São Francisco.*

*Com a Copasa, Minas mantém 118 estações de tratamento de esgoto, criou a Copanor e atende com água tratada mais de 13 milhões de pessoas. Saúde e qualidade de vida, com água tratada e saneamento.*



*O Índice de Qualidade das Águas das bacias do estado melhoraram constantemente. Para o Rio das Velhas, este índice melhorou 54,0% em 2008, seguido de uma nova melhoria de 47,0% em 2009 e de 56,0% em 2010. No Rio São Francisco e afluentes, estes valores foram de 37,0, 47,0 e 39,0, respectivamente.*

*Estas melhorias encontram evidências em outros indicadores, como o percentual das medições de demanda bioquímica de oxigênio no Rio das Velhas que atendem à legislação, que subiu de 70,5 em 2008 para 93,7 em 2010. Também merece destaque nessa área o desempenho da taxa de tratamento de esgoto na RMBH, que continuou subindo de 42,5% em 2008, para 55,4% em 2011.*

*Resultados como estes evidenciam os avanços que obtivemos em objetivos como o de 'Reduzir a contaminação das águas de Minas Gerais'.*

*Entre 2008 e 2011, ainda, 52 municípios tiveram coletas seletivas implantadas. Outro importante resultado, a proporção da população urbana com acesso à disposição adequada de lixo, subiu de 46,6% em 2008, para 55,7% em 2011. A partir desse indicador constatamos o progresso no objetivo estratégico 'ampliar o tratamento de resíduos sólidos', do PMDI. Já no sentido do objetivo estratégico de 'Conservar o Cerrado e recuperar a Mata Atlântica', foram 461 mil hectares de área protegida criados, mais 94 mil ha de área protegida regularizados.*

*Além disso, a revisão do PMDI para o horizonte 2011-2030 identificou que uma sociedade cada vez mais complexa e exigente trouxe a necessidade das organizações públicas se remodelarem pensando em formas alternativas de organização e gestão. Assim, além de serviços de qualidade como previa o Estado para Resultados é preciso fazê-lo de forma mais integrada, com mais eficiência e dentro dos novos padrões de tempo impostos pela dinâmica do mundo moderno. Dessa maneira surgiu o conceito do Estado em Rede, passando a atuar de forma transversal, estabelecendo laços com diferentes setores da sociedade, no sentido de responder as demandas, resolver problemas e propor estratégias customizadas de desenvolvimento.*

*Nesse sentido, no PMDI 2011-2030, encontram-se estabelecidas 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, criadas com o objetivo de proporcionar um comportamento cooperativo e integrado entre agentes e instituições em torno de grandes escolhas para o futuro de Minas Gerais.*

*A Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável, com a intenção de dar continuidade ao desenvolvimento iniciado com os planos anteriores possui como objetivos estratégicos:*

- *Alcançar maior crescimento econômico, do trabalho e da renda.*



- Aumentar a competitividade da economia, a qualidade e o valor agregado dos produtos mineiros.
- Incrementar a promoção, a atração e a retenção de investimentos.
- Implementar e integrar a gestão, aprimorar a conservação, a preservação, a defesa e a melhoria da qualidade ambiental.
- Conferir dinamismo e competitividade aos negócios nas diferentes regiões do Estado.
- Diversificar a base econômica e promover a sinergia entre os setores produtivos.
- Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia nacional e global.

No que tange os indicadores finalísticos foram evidenciados 12 indicadores tais quais:

#### INDICADORES E METAS

Indicador	Fonte	Situação atual	2015	2022	2030
1 Razão entre o PIB per capita de Minas Gerais e do Brasil	FJP/IBGE	0,89 (2008)	0,94	1,00	1,06
2 Razão de concentração das exportações	MDIC	2.885 (2010)	2.395	2.151	1.800
3 Participação de Minas Gerais no PIB do Brasil	IBGE	9,3% (2008)	10,2%	11,1%	12,3%
4 Taxa de investimento	FJP	16,2% (2009)	19,1%	22,5%	25,0%
5 Número de bacias hidrográficas com melhoria no Índice de Qualidade das Águas (IQA)	Semad/Igam	7 (2010)	11	11	11
6 Participação de Minas Gerais nas exportações de bens de capital	MDIC	3,97% (2010)	4,95%	6,73%	9,56%
7 Percentual de áreas preservadas em relação ao território total	Semad	6,4% (2010)	7,3%	8,5%	9,8%
8 Percentual das medições de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) no Rio das Velhas que atendem à legislação	Semad/Igam	93,7% (2010)	100%	100%	100%
9 Percentual da população urbana com acesso à disposição adequada de Resíduos Sólidos Urbanos	Semad/Feam	52,7 (2010)	75%	90%	100%
10 Intensidade energética <sup>44</sup>	Cemig/IBGE/FJP	9,8 (2008)	8,8	7,8	6,8
11 Grau de informalidade <sup>45</sup>	PNAD/IBGE	42,9% (2009)	35,8%	28,6%	24,6%
12 Participação das regiões Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce no PIB de Minas Gerais	IBGE/FJP	12,1% (2008)	12,5%	13%	13,5%

<sup>44</sup>A intensidade energética é uma medida da eficiência energética, calculada pelo valor global da energia consumida dividido pelo PIB, de forma que uma intensidade energética elevada reflete um alto custo de conversão de energia em produção, enquanto que uma intensidade energética reduzida reflete um baixo custo de conversão de energia em produção.  
<sup>45</sup>O indicador avalia a informalidade dos postos de trabalho, expressando o percentual de empregados sem carteira de trabalho assinada e trabalhadores por conta própria sobre o total de ocupados.



Já os esclarecimentos do Escritório de Prioridades Estratégicas (EPE) encontram-se no item 9 deste capítulo (Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Vida Saudável”).

## **12) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Redes de Cidades e Serviços”**

***Aumentar a eficiência e a aderência orçamentária do programa “Copa do Mundo 2014”, para que haja plena execução das ações, sem prejuízo da construção e uso de indicadores mais específicos para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos da área “Rede de Cidades” do PMDI 2011/2030.***

A Secretaria de Estado Extraordinária da Copa do Mundo (SECOPA) informou que:

*Em Janeiro de 2011, conforme Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011, foi criado o Gabinete de Secretário de Estado Extraordinário da Copa do Mundo (SECOPA), com a finalidade de coordenar a integração das ações governamentais visando à modernização da infraestrutura logística do Estado, voltada para o suporte aos eventos da Copa do Mundo de 2014, ao fluxo de negócios e à dinâmica dos setores envolvidos nesses eventos.*

*Neste ano de 2011 a SECOPA legalmente possuía suas metas físicas e financeiras vinculadas ao PPAG 2008-2011 o qual se encontrava, em parte, destoante da nova realidade imposta para realização dos megaeventos. Dessa forma, os produtos entregues até o final de 2011 tiveram baixa aderência ao planejado 3 anos antes.*

*Como forma de adequar planejamento e execução, pautou-se a construção do PPAG 2012-2015 na perspectiva real de atividades necessárias para a realização das competências determinadas para a SECOPA. Assim, buscou-se atrelar planejamento e execução através da reformulação das ações orçamentárias vinculadas ao Gabinete, bem como, através de um direcionamento correto das ações a serem executadas pelas secretarias parceiras.*

*O quadro a seguir faz uma breve descrição das ações estabelecidas e produtos previstos pelo PPAG 2012-2015:*



<b>Ações</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>
RECEPTIVIDADE NA COPA	<i>A finalidade dessa ação é garantir a satisfação do turista que visite o Estado de Minas Gerais durante a realização da Copa das Confederações e da Copa do Mundo de 2014, além de auxiliar na preparação e divulgação dos municípios mineiros para se candidatarem a centros de treinamento de seleções e efetivamente atraírem delegações que participarão dos eventos FIFA em 2013 e 2014 no Brasil, promovendo produtos e os roteiros turísticos mineiros.</i>	GUIA DO VISITANTE ELABORADO
SUSTENTABILIDADE NA COPA	<i>A finalidade dessa ação é de promover iniciativas sustentáveis na execução dos projetos vinculados aos eventos FIFA em 2013 e 2014, garantindo a sustentabilidade social e ambiental dos eventos para enfrentamento dos impactos decorrentes de sua realização. Fica a cargo do Gabinete de Secretário Extraordinário da Copa Mundo/SECOPA juntamente com outros órgãos/entidades/parceiros, a realização dessas atividades.</i>	PLANO DE SUSTENTABILIDADE EXECUTADO
GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	<i>A principal finalidade dessa ação é reformar e modernizar estruturas esportivas relacionadas à Copa das Confederações e Copa do Mundo FIFA 2014, transformando-as em arenas multiuso, capazes de receberem de pequenos a grandes eventos culturais ou esportivos, de forma a proporcionar segurança, qualidade do serviço prestado para a população e o retorno das famílias às arenas multiuso.</i>	EQUIPAMENTO ESPORTIVO MODERNIZADO
PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES DA COPA DO MUNDO	<i>Ação orçamentária para acobertar as despesas operacionais do Gabinete de Secretário Extraordinário da Copa do Mundo. Dessa forma, os gastos com viagens de articulação, contratação de eventos institucionais, material de divulgação, serviços de consultoria e outros, foram acobertados com recursos dessa ação.</i>	AÇÃO DE APOIO À GESTÃO INSTITUCIONAL REALIZADA



<b>Ações</b>	<b>Descrição</b>	<b>Produto</b>
SEGURANÇA NA COPA	<i>Adequar o sistema de segurança pública estadual para atender as necessidades advindas dos desafios inerentes a um estado sede de um grande evento mundial. Garantindo efetivamente à sociedade proteção e segurança no período em que ocorrerão as copas das confederações FIFA 2013 e copa do mundo FIFA 2014, permitindo a ampliação da sensação subjetiva de segurança, por meio da prestação de serviços de excelência para o cidadão, com ações que conduzam a um legado social positivo e permanente.</i>	PROFISSIONAL CAPACITADO
MOBILIDADE NA COPA	<i>Garantir a mobilidade durante a realização da copa do mundo FIFA 2014.</i>	OBRA CONCLUÍDA
SAÚDE NA COPA	<i>Implantar estrutura e serviços qualificados de atendimento às urgências e emergências para grandes eventos inclusive a copa do mundo 2014 e eventuais epidemias</i>	PLANO/ESTRUTURA FÍSICA IMPLANTADA

### 13) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Logística de Integração e Desenvolvimento”

***Especificar nas medições dos indicadores os quesitos de qualidade da infraestrutura de transportes.***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

*O PMDI 2007-2023 tinha como base a proposta de um aparelho estatal eficiente e capaz de promover a plena conversão dos gastos governamentais em resultados efetivos e mensuráveis para a sociedade mineira. O plano era dividido em áreas de resultados onde seriam concentrados esforços e recursos para o alcance das melhorias desejadas. A área de resultados mais diretamente influenciada pela atuação do Sistema Estadual de Transportes e Obras Públicas - SISTOP era a de Logística de Integração e Desenvolvimento cujos objetivos principais eram ‘Reduzir os custos de*





*transportes e ampliar o acesso a mercados da produção mineira, através da oferta de uma malha viária suficiente, adequada e segura' e 'superar gargalos e melhorar a qualidade da infraestrutura de transportes, para ampliar a inserção competitiva da economia mineira e o desenvolvimento das regiões de baixo dinamismo'. A revisão desse documento para o horizonte 2011-2030 identificou que uma sociedade cada vez mais complexa e exigente trouxe a necessidade das organizações públicas se remodelarem pensando em formas alternativas de organização e gestão. Assim, além de serviços de qualidade como previa o Estado para Resultados é preciso fazê-lo de forma mais integrada, com mais eficiência e dentro dos novos padrões de tempo impostos pela dinâmica do mundo moderno. Dessa maneira surgiu o conceito do Estado em Rede, passando a atuar de forma transversal, estabelecendo laços com diferentes setores da sociedade, no sentido de responder as demandas, resolver problemas e propor estratégias customizadas de desenvolvimento. Nesse sentido boa parte das ações do SISTOP se concentram na Rede de Infraestrutura que possui alguns objetivos semelhantes aos objetivos da antiga área de resultado corresponde, mas adaptados ao novo contexto no qual está inserido o Estado de Minas. São os seguintes objetivos estratégicos: Reduzir tempos e custos de deslocamento de bens, pessoas e cargas com segurança; Ampliar e diversificar a infraestrutura, proporcionando competitividade logística, maior dinamismo e integração das diversas regiões do Estado; e Ampliar e modernizar a infraestrutura econômica e social.*

*De forma mais objetiva o foco das ações do SISTOP, ou seja, os principais resultados esperados no segundo PMDI eram expandir o percentual da malha rodoviária estadual em boas condições de conservação, otimizando custos e resultados, concluir o ProAcesso e construir, em conjunto com a União e demais Estados, uma solução para a malha federal. No novo PMDI a busca continua pela melhoria da qualidade da malha se mantêm, bem como os esforços junto ao governo federal para viabilizar a ampliação e a restauração das rodovias federais, mediante sua transferência para o Governo do Estado de forma sustentável. Outros pontos importantes e que dão continuidade as estratégias expressas no PMDI anterior são a implantação efetiva do PELT e do Plano de Segurança Viária, transformando-os em instrumentos de planejamento e monitoramento de políticas públicas de transportes e a transferência à iniciativa privada da gestão de equipamentos de infraestrutura econômica e social, que demonstrem viabilidade econômica e sejam de interesse público. Além disso, outras novas estratégias se apresentam no PMDI 2011-2030 como explorar o evento da Copa do Mundo para alavancar o crescimento do Estado, e implantar o hub logístico no entorno do Aeroporto Internacional Tancredo Neves.*

*No novo PMDI o indicador da Rede de Infraestrutura atrelado à atuação do SISTOP é o 'Percentual da malha rodoviária de Minas Gerais em ótimas ou boas condições de conservação' avaliado através da pesquisa da CNT. No antigo PMDI, utilizava-se um indicador semelhante, porém avaliado*



*por meio da fonte DER-MG. Vale destacar também que o Caderno de Indicadores desenvolvido pelo Escritório de Prioridades Estratégicas, em 2012, traz o indicador 'percentual da malha rodoviária em estado geral bom ou ótimo', que em 2009 era de 26,4% e em 2011 se encontra em 41,5%. É importante destacar que o indicador expressa o percentual da malha rodoviária pavimentada cujo estado geral é avaliado como ótimo ou bom conforme metodologia da Pesquisa CNT de Rodovias, da Confederação Nacional de Transporte (CNT). A avaliação do estado geral da rodovia leva em consideração condição do pavimento, sinalização e geometria da via. A pesquisa abrange, desde 2004, toda a malha rodoviária federal e os trechos mais relevantes das rodovias estaduais.*

*Outro indicador, cuja intenção é avaliar a facilidade com que o cidadão de qualquer sede municipal no Estado pode se deslocar a partir do local onde vive, é o 'Percentual de municípios de Minas Gerais com acesso pavimentado'. Esse indicador está diretamente relacionado a um antigo projeto estruturador do Governo de Minas, o PROACesso. O indicador existe desde a elaboração do PMDI 2007-2023, apesar de não estar presente diretamente no documento, constava no Cadernos de Desafios e Prioridades, outro instrumento de alinhamento das estratégias governamentais. Em 2004, no início do projeto, apenas 74,1% dos municípios mineiros contava com acesso pavimentado a malha viária do Estado, em 2007, no ano da elaboração do segundo PMDI, esse percentual chegou a 83% e agora no primeiro ano após a revisão do PMDI chega-se a marca de mais de 98% dos 853 municípios do Estado com acesso pavimentado.*

Já a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas (SETOP) informou que:

*(...) Inicialmente cumpre esclarecer que a verificação do desempenho da referida área se deu com base na análise de indicadores específicos, bem como com atenção à legislação pertinente, ao PMDI, ao PPAG, à LOA e aos sistemas de informação do Estado (SIGPLAN e SIAFI).*

*Os objetivos da referida área se consolidam em reduzir os custos de transporte, ampliar o acesso e segurança, superar gargalos, aprimorar a qualidade da infraestrutura e, conseqüentemente, a ampliação da inserção competitiva da economia do estado.*

*Como estratégia definida no PMDI, foram decompostos programas no plano de médio prazo, sendo estes subdivididos em estruturadores e associados.*



*Esta Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas se ocupou, na área de programas estruturadores, do PROMG – Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais e, na área de programas associados, do PROAERO – Programa Aeroportuário de Minas Gerais e do Programa de Melhoria da Infraestrutura dos Acessos Viários.*

*Referidos programas visam i) aumentar o percentual da malha rodoviária estadual em condições boas de conservação; ii) aumentar o percentual da malha rodoviária federal em ótimas ou boas condições; iii) adequar a capacidade da BR381 entre Belo Horizonte e o Vale do Aço; iv) implementação do rodoanel de Belo Horizonte; v) manter o índice de desempenho da MG050 de acordo com o QID (quadro de indicadores de desempenho); vi) diversificar a matriz de transportes, bem como elevar os patamares de competitividade do Estado; e vii) celebração de convênios com a União, por meio da Secretaria de Aviação Civil, com a finalidade de regularizar a situação dos aeroportos mineiros que se encontravam operando de forma irregular.*

*Para monitorar as políticas públicas implementadas, a fim de verificar e garantir os resultados esperados, foram adotados 'indicadores da área de resultados de logística de integração e resultados', quais sejam:*

- *Número de acidentes em rodovias estaduais;*
- *Malhas rodoviárias de MG em condições funcionais boas ou excelentes (Km);*
- *Malhas rodoviárias de MG em condições funcionais boas ou excelentes (%);*
- *Percentual de municípios de Minas Gerais com acesso pavimentado;*
- *Malha rodoviária contratada pelo PROMG (Km);*
- *Malha rodoviária contratada pelo PROMG (%);*

*Quanto ao transporte aeroviário, foram investidos R\$ 19.511.731,87 (dezenove milhões quinhentos e onze mil setecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos) no PROAERO no exercício de 2011, iniciando a aviação regular no aeroporto regional da Zona da Mata, tendo sido realizadas melhorias no aeroporto de Viçosa e, em parceria com a SECOPA, foram elaborados estudos de viabilidade para os aeródromos de Poços de Caldas e Divinópolis.*



*Por fim, informo que, referente ao exercício de 2011, quanto ao transporte rodoviário, 64,39% das rodovias mineiras se encontravam em boas condições, em face dos 60% previstos para tal exercício, tendo sido executos 94,93% do valor autorizado. (...)*

#### **14) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Inovação, Tecnologia e Qualidade”**

***Aperfeiçoar o planejamento na área “Inovação, Tecnologia e Qualidade” e intensificar as ações para aumento da competitividade da economia mineira, propiciando a formação e a contribuição de pesquisadores para o setor produtivo.***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

*No que se refere ao aperfeiçoamento do planejamento na área ‘Inovação, Tecnologia e Qualidade’, com a revisão do PMDI 2011-2030 e a elaboração do PPAG 2012-2015 buscou-se aperfeiçoar ainda mais o planejamento dessa área. O PPAG 2012-2015 foi elaborado com base nos projetos e atividades definidos como prioritários e também pelos projetos e atividades associados, que dão suporte à estratégia do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (CTI e ES). Os projetos estratégicos definidos pela SECTES foram: Rede de Inovação Tecnológica; Cidade da Ciência e Conhecimento; Expansão do Ensino Superior, Tecnológico, Graduação e Pós Graduação e Cidade das Águas UNESCO-HIDROEX.*

*O Sistema CTI e ES, liderado pela SECTES, em conjunto com seus órgãos e entidades vinculadas, registrou importantes resultados em 2012. Diversas iniciativas do setor, de caráter transversal, visam gerar impactos significativos para o aumento da competitividade da economia mineira, principalmente no que tange a área de pesquisas. Dentre essas iniciativas, pode-se destacar:*

- 1. Polos de Excelência (inovação ambiental, florestas, café, leite, eletroeletrônicos, genética bovina e APL de biotecnologia)*

*Foram mantidas as ações dos centros de inteligência competitiva, divulgando informações estratégicas, visando levar ao público de empresários, pesquisadores e outros interessados, informações estratégicas setoriais com o propósito de contribuírem com a tomada de decisões e posicionamento nos diversos mercados.*



*O Polo de Inovação Ambiental realizou encontros de inovação e negócios em parceria com a FIEMG, grupos de pesquisa e empresários da região de Nord Pas de Calais, na França, e consolidou parcerias internacionais estabelecidas pela secretaria.*

*O Polo de Excelência em Genética Bovina, em parceria com o Pólo de Excelência do Leite e APL de Biotecnologia lançaram na Expozebu o sequenciamento do DNA do gado Zebu, em parceria com pesquisadores de 10 instituições de pesquisa de Minas Gerais pertencentes à Rede Mineira de Bioinformática. Também foram estabelecidas importantes parcerias de transferência de tecnologia com instituições de pesquisa da Austrália e Estados Unidos.*

*O Polo Mineral e Metalúrgico desenvolveu parcerias importantes com as Universidades australianas para o intercâmbio de pesquisadores e transferência de tecnologia.*

*O Polo de Café realizou encontros de transferência de tecnologia para produtores, cursos de mercado.*

*O Polo do Leite estabeleceu parceria com os seis maiores laticínios do país para expansão do programa para Minas Gerais e Brasil e está aplicando o programa na região da Plataforma Polo de Inovação no Norte e Nordeste de Minas Gerais.*

*O Centro de Bioinformática, do APL de Biotecnologia, integrou ações de inovação entre empresas e Institutos de Ciência e Tecnologia (ICTs) em diversos setores da economia mineira.*

## *2. Parcerias Internacionais da SECTES*

*Cooperação com a região parceira de Nord Pas de Calais (NPDC): a articulação com os pesquisadores e redação do Projeto FAPEMIG garantiu a contrapartida mineira de cerca de 150 mil euros para a cooperação científica no âmbito do Programa ARCUS (Ação entre Regiões para Cooperação Universitária e Científica) – uma iniciativa do Ministério de Relações Exteriores Francês, que aporta recursos conjuntos com a região de NPDC para a cooperação científica regional;*



*Atuação da SECTES e do Sistema CTI e ES na formalização de acordos de parcerias com instituições estrangeiras, com destaque para o Acordo de Cooperação entre St. Hyacinthe Technopole do Canadá com o Parque Tecnológico de Viçosa, o apoio às missões do Gabinete (Secretário e Secretário Adjunto) para o exterior (Portugal, França, Coréia e EUA) além da recepção de embaixadores e demais delegações diplomáticas e técnicas nesta secretaria (Embaixador da Suécia, da Espanha, Cônsul da Austrália, dentre outros).*

### *3. Projeto Estratégico Cidade das Águas*

*O projeto consiste na construção/implantação da Cidade das Águas, visando consolidar a estrutura física da UNESCO-HIDROEX e das instituições parceiras, com prioridade para as instalações necessárias ao Programa de Educação para as Águas, em todos os níveis, à capacitação de pessoal e à pesquisa aplicada, infraestrutura de laboratórios, biblioteca e educação à distância. As obras de construção dos prédios da Biblioteca, do Laboratório de Ensino a Distância, do alojamento de pesquisadores (Casa de Hóspedes) e mais sete alojamentos para alunos do complexo estão em pleno andamento e já foi anunciada a 2ª etapa das obras, onde serão investidos mais R\$ 21 milhões e 983 mil na construção da Vila Olímpica, reforma do Teatro do Hidroex e adequação e reforma do Espaço de Ecocidadania na sede da Cidade das Águas em Frutal.*

### *4. Projeto Estratégico Cidade da Ciência e do Conhecimento*

*O projeto prevê dotar Belo Horizonte de mais um espaço de melhoria na urbanização e no paisagismo, reunindo instituições voltadas para ciência, tecnologia e desenvolvimento nas regiões Leste e Nordeste da capital, bairros Cidade Nova e Horto. O projeto tem duas grandes âncoras: a nova sede da FAPEMIG e o campus da UEMG, em Belo Horizonte. As demais instituições que vão integrar o projeto são: Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC, Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, Jardim Botânico/Instituto Agrônomo, Plug Minas - Centro de Formação e Experimentação Digital e a Incubadora de Empresas Habitat da Biominas.*

### *5. Projeto Estratégico Rede de Inovação Tecnológica – RIT*

*No âmbito deste projeto estratégico, houve, em 2012, um esforço para ampliar a capacidade de inovação tecnológica do setor produtivo em Minas Gerais, e desenvolver ações simultâneas com parceiros estratégicos, dentre as quais se destacam:*



*Apoio por meio do edital de fortalecimento das incubadoras objetivando o desenvolvimento das empresas incubadas. Foram repassados R\$ 1.500.000,00 para as Incubadoras mineiras via FAPEMIG.*

- *Faturamento total de empresas incubadas e graduadas até setembro de 2012: R\$ 26.769.750,96;*
- *Empresas Graduadas até novembro de 2012: 18 novos empreendimentos no mercado e previsão de mais 6 empresas se graduarem até o final de 2012;*
- *2.128 postos de trabalho gerados direta e indiretamente;*
- *Total de impostos gerados pelas empresas incubadas até setembro de 2012: R\$ 3.423.805,15.*

*A Rede de Inovação Tecnológica apoiou o projeto arquitetônico de expansão da incubadora HABITAT/BIOMINAS – já publicado na Imprensa Oficial no valor de R\$ 97.850,00 e reativou o convênio celebrado entre MCTI e a SECTES no valor de R\$ 700.000,00 para execução das obras de revitalização do Condomínio de Empresas e da Incubadora Municipal Sinhá Moreira em Santa Rita do Sapucaí. Ainda em 2012, foi lançado o edital de apoio às Incubadoras do Estado de Minas Gerais em dezembro de 2012, no valor de R\$ 1.300.000,00.*

- *Núcleos de Inovação Tecnológica - NITs – os núcleos foram apoiados através do edital de fortalecimento das incubadoras, objetivando o desenvolvimento das empresas incubadas por meio do repasse de R\$ 1.500.000,00 para os núcleos de inovação tecnológica via FAPEMIG.*
- *SIBRATEC - Foram repassados R\$ 660.000,00 (via FAPEMIG) para o projeto da Rede Mineira de Extensão Tecnológica (parceria CETEC, SECTES, FIEMG/IEL, SEBRAE e SEDE) complementando o compromisso assumido pela SECTES no convênio.*
- *Programa de Incentivo a Inovação - Lançamento dos Programas na UFMG II e UNIFEI II com previsão de R\$ 600.000,00.*
- *Sistema Mineiro de Inovação – Teve início, em 2012, 2ª edição do Programa Mineiro de Empreendedorismo na Pós Graduação, com o aporte de R\$ 700.000,00 do Estado. Foram selecionadas para o programa oito instituições, quais sejam: UFMG, UFV, UNIFEI, Unimontes, UFLA, UFU, Fiocruz e PUC Minas.*



- *Vários eventos importantes foram realizados pela Rede de Inovação Tecnológica, onde pode-se destacar: I Seminário Mineiro de Inovação – Realizado em Viçosa com a participação de 600 pessoas entre estudantes de graduação, pós-graduação, professores e empresários (Setembro de 2012); Workshop de Capacitação SIMI – pesquisadores com tecnologias desenvolvidas para a cadeia do leite na UFV (Setembro de 2012); Encontro de Inovação da Cadeia Produtiva do Leite – UFV/SIMI (Outubro de 2012); Encontro de Inovação da CEMIG – recorde de participação de empresas e pesquisadores (setembro de 2012); Encontro de Inovação de tecnologias para a gestão pública em parceria com a Associação Mineira de Municípios – (maio de 2012).*
- *Parque Tecnológico BH-TEC – inaugurado em 16 de maio de 2012, com a aquisição de mobiliário para as áreas compartilhadas e para o escritório do parque no valor de R\$ 236.489,27 e também a aquisição de equipamentos de rede para o edifício institucional do parque no valor de R\$ 1.025.000,00.*
- *Lavrastec - Conclusão dos projetos urbanístico e arquitetônico em julho de 2012 viabilizados com recursos de 2011, SECTES/FAPEMIG, no valor de R\$ 1.000.000,00.*
- *Parque Tecnológico de Viçosa - através de edital, o parque selecionou seis empresas para residir em sua área, a saber: Dinni Soluções em Sistemas, Laborural Serviços e Empreendimentos Ltda, Nexa Contact Center, Energética Geração e Conservação de Energia, Jungle Digital Games e Patsosbiotec.*
- *Parque Tecnológico de Juiz de Fora – Foi assinado Protocolo de Intenções entre empresa NANIUM, Governo de Minas, UFJF e Prefeitura de Juiz de Fora para instalação de unidade da empresa no Parque Tecnológico de Juiz de Fora. Previsão de operação do parque para o próximo ano com a finalização do processo licitatório para obras de infraestrutura e prédio administrativo. Outro fato muito importante foi a assinatura de contrato que visa a elaboração do Plano de Negócios do Parque pela Fundação Dom Cabral.*

#### 6. *Complexo Aeronáutico de Minas Gerais*

*A iniciativa resulta de um projeto estratégico do Governo de Minas em parceria com o Governo Federal para acelerar o desenvolvimento do mercado aeronáutico. Para isso, diversas ações lideradas pelo Governo de Minas por meio das Secretarias de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SECTES e Desenvolvimento Econômico – SEDE avançaram na instalação de um complexo aeronáutico dividido em cinco polos regionais: Tupaciguara*





*(Triângulo Mineiro) com indústria de asas fixas, Lagoa Santa (RMBH) com um centro de capacitação, Itajubá (região Sul) com a ampliação da indústria de asas rotativas, Aeroporto Regional da Zona da Mata (Goianá) como ponto de logística para o Pré Sal e Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Aerotropolis), que está inserido no Plano Macroestrutural do Vetor Norte com 13 municípios.*

*Foram liberados R\$ 10 milhões para a instalação de laboratórios de pesquisas do Polo Aeroespacial de Tupaciguara, no Triângulo Mineiro. Os recursos serão utilizados para equipar os laboratórios de engenharia aeronáutica da UFU e da empresa AXIS Aeroespacial em Tupaciguara, onde está em desenvolvimento a primeira aeronave. Nesse projeto, o Governo de Minas, por meio da SECTES e FAPEMIG, já investiu R\$7,2 milhões, utilizado no desenvolvimento do protótipo do modelo AX-2 Tupã, avião subsônico de seis lugares, comercial e executivo com características inovadoras e que tem o objetivo de ser ofertado a um custo baixo em relação ao que existe no mercado mundial.*

#### *7. Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES*

*A Unimontes conta com 483 projetos em andamento, em 45 grupos e 164 linhas de pesquisa. Foram concluídos, em 2012, 45 projetos de pesquisa.*

*No Programa Federal Ciência sem Fronteiras foram realizados 50 intercâmbios, destacando a participação dos alunos em Universidades localizadas em Portugal, Suíça, Canadá, Estados Unidos, Austrália, entre outros.*

#### *8. Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais - CETEC*

*Foram executadas diversas das ações previstas no Plano de Trabalho estabelecido no Convênio de Cooperação Técnica firmado em maio de 2011 entre o CETEC, o Governo de Minas Gerais, a Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Sectes), a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai-DR/MG).*

*Foi criada uma unidade intitulada Cetec Senai, que além de se responsabilizar pelas atividades de operação do campus, assumiu, em seu quadro de pessoal, parte da área administrativa e parcela significativa das equipes técnicas mantidas pelo Cetec, que disponibilizou o uso de suas instalações laboratoriais à referida unidade para a continuidade da execução das atividades de pesquisa, prestação de serviços tecnológicos, desenvolvimento e inovação.*



*O Cetec esteve envolvido em um dos grandes investimentos anunciados para o Estado onde o presidente da Confederação Nacional das Indústrias (CNI) Robson Andrade apresentou o Programa de Apoio à Competitividade da Indústria Mineira, projeto do Senai Nacional que prevê investimentos da ordem de R\$ 260 milhões em Minas Gerais. Até 2015, serão instaladas no Estado nove unidades de inovação e desenvolvimento tecnológico, sendo seis Institutos Senai de Tecnologia (IST) e três Institutos Senai de Inovação (ISI). Todos os ISTs e dois ISIs serão instalados no Cetec, como partes da Unidade Cetec Senai.*

*Junto com a Cemig, o Cetec inaugurou o Centro de Bioengenharia de Espécies Invasoras de Hidrelétricas (Cbeih) com o objetivo de desenvolver pesquisas para reduzir os impactos ambientais e econômicos de espécies invasoras, principalmente o mexilhão dourado, nas usinas da Cemig. O Cbeih desenvolveu uma base colaborativa online pela qual pesquisadores do mundo inteiro podem inserir e coletar dados ambientais e biológicos sobre espécies invasoras. Nos próximos três anos, por meio de recursos próprios e do Programa de Pesquisa e Desenvolvimento da Aneel, a Cemig irá investir R\$ 6,7 milhões no Cbeih.*

*Foi assinado o convênio de cooperação entre o Governo do Estado, por meio da Sectes, o Cetec, o Senai, a Fiemg, a Cemig e Agência para a Energia (Adene), de Portugal. A cooperação visa criar e implementar uma agência reguladora e certificadora governamental para estabelecer um programa de edificações sustentáveis, de energia renovável, de eficiência energética e mobilidade elétrica no Estado de Minas Gerais, chamada Instituto Bioerg. Este instituto terá como objetivo realizar estudos na busca de soluções tecnológicas inovadoras e econômicas, social e ambientalmente relevantes para Minas Gerais.*

*Inaugurado o Centro de Engenharia e Tecnologia da Embraer, que está locado em uma área de 700 m². O escritório, que é o primeiro da Embraer fora de São Paulo, já conta com 50 profissionais contratados, incluindo engenheiros aeronáuticos e técnicos, e deverá empregar 70 engenheiros até o final de 2012 e cerca de 100 engenheiros até o final de 2013, que serão contratados regionalmente.*

*Parceria com o Senai e a Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração (CBMM) para a realização de projetos de pesquisa nas áreas de tecnologia de produção e aplicação de aços, especialmente com a utilização de ferro nióbio.*

*A área de biotecnologia e tecnologia química deu continuidade às pesquisas referentes aos problemas causados pelas florações de cianobactérias.*



*A área de tecnologia mineral manteve parcerias com a Vale para o desenvolvimento de projetos na área de concentração de sulfetos, com foco na região Norte do país, e de parte do Projeto Apolo, na região central de Minas Gerais, ainda em fase de estudos de implantação. Em nível internacional, o Cetec consolidou a tecnologia para extração do minério de ferro de Torre de Moncorvo, em Portugal.*

*Nas ações do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) destacam-se a transferência da nova tecnologia desenvolvida no Cetec para coloração de aço inox, e do pedido de patente, já deferido, referente ao desenvolvimento de processo e equipamento de cominuição de PET, utilizando o material como revestimento.*

#### *9. Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG*

*O apoio sistemático aos pesquisadores e às instituições de ensino ou de pesquisa na realização e participação em congressos, seminários e eventos, divulgação e difusão de resultados de pesquisa tecnológica em 2012 contou com um aporte de R\$ 8,5 milhões, atendendo mais de mil e quinhentas solicitações que beneficiaram aproximadamente cinco mil e oitocentos pesquisadores de sessenta instituições públicas e privadas no Estado.*

*Com a concessão de bolsas, é criada oportunidade para jovens ingressarem no universo da Ciência, Tecnologia e Inovação, contribuindo para a melhoria da educação e formação de pesquisadores. Em 2012 foram apoiados cerca de seis mil e seiscentos bolsistas em oitenta e cinco instituições e empresas no Estado, com aporte de R\$ 50,1 milhões.*

*O Programa de Capacitação de Recursos Humanos – PCRH voltado para atender à demanda de qualificação e capacitação dos pesquisadores e técnicos exclusivamente de instituições estaduais dedicadas às atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação, contou com investimento de aproximadamente R\$ 5,5 milhões em dezessete instituições.*

*Os Programas Estruturadores Cidade das Águas, Cidade da Ciência e do Conhecimento, Ensino Superior e Rede de Inovação Tecnológica receberam investimento de R\$ 77,65 milhões, o que reflete o comprometimento da FAPEMIG com as políticas de Estado para seu desenvolvimento em áreas consideradas estratégicas. Como outra modalidade de apoio, destacam-se os Programas Endogovernamentais ou Projetos Especiais, em que são financiados projetos de interesse de ECTIs Estaduais, as quais contaram com recursos da ordem de R\$ 18 milhões.*



*A FAPEMIG lançou dezesseis editais em 2012, atendendo a demandas espontâneas e induzidas. Dentre eles, o Edital Universal (tema livre) contou com o investimento de R\$ 23 milhões, tendo tido dois mil e cento e dez projetos submetidos e oitocentos e vinte e cinco aprovados. O investimento dos demais editais, tanto regionais quanto setoriais, totalizaram R\$ 81 milhões, com mais de duas mil solicitações recebidas.*

*Dois grandes programas firmados em parceria com o BDMG, em montante da ordem de R\$ 100 milhões. São eles: R\$ 70 milhões para o Programa de Apoio à Inovação das Empresas – Pró-Inovação e R\$ 30 Milhões para o Programa de Apoio a Empresas em Parques Tecnológicos – Proptec. Em 2012 a Cemig, considerada a maior empresa do setor de energia elétrica do Brasil, foi uma de suas grandes parceiras contribuindo para o apoio a trinta e um projetos, com aporte inicial de R\$ 45 milhões. Em continuidade à parceria com a Vale, segunda maior mineradora no mundo, a FAPEMIG recebeu em 2012 a quantia de R\$ 7,1 milhões como investimento para os projetos de pesquisa já em andamento. Entre outros parceiros destacamos: CNPq, CAPES, IEL, Ericsson, GE, Whirlpool, Fiat, Inmetro e FIEMG.*

*Propostas firmadas com outros centros de pesquisa de renome Internacional como o Center National de la Recherche Scientifique (CNRS) e L’Institut National de Recherche en Informatique et en Automatique (INRIA) da França, o International Science and Technology Partnerships Canada, inc (ISTP Canada) do Canadá e a University of Science and Technology (UST) da Coreia do Sul. Este último, com prazo de cinco anos, prevê o financiamento conjunto de atividades diversas como projetos de pesquisa, intercâmbio de pesquisadores e estudantes e realização de seminários e congressos.*

*Na área de Propriedade Intelectual, segundo a última publicação do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, a FAPEMIG destaca-se entre os cinquenta maiores detentores de pedidos de patentes depositados no INPI, ocupando o 10º lugar no ranking.*

#### *10. Fundação Centro Internacional de Educação – HIDROEX*

*Implantação da Cidade das Águas UNESCO-HIDROEX, com investimentos da ordem de R\$ 55,7 milhões, compreendendo a construção dos prédios da Biblioteca, do Laboratório de Pesquisa e Ensino a Distância, dos alojamentos de pesquisadores e estudantes.*

*Assinatura de Acordo de Cooperação com o CNPq para participação no programa Ciência sem Fronteiras, voltado para as águas. O plano de trabalho prevê a oferta de 68 bolsas de estudos a estudantes brasileiros e pesquisadores estrangeiros, envolvendo o IHE – Institute for Water Education e três universidades da Holanda.*



No âmbito da ação de Pesquisa Aplicada em Águas, são 13 projetos de pesquisa em execução, envolvendo 60 pesquisadores e 15 instituições (Hidroex, UEMG, UFSCAR, UFV, FACIS, UFTM, USP, EMATER, COPASA, GD8, ANA, EMBRAPA, IGAM, CEMIG e Prefeitura de Frutal). O projeto, nesta fase piloto, deve beneficiar população de mais de 53 mil habitantes e servir de modelo a outros municípios da região.

### **15) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Investimento e Valor Agregado da Produção”**

***Aperfeiçoar o planejamento na área “Investimento e Valor Agregado da Produção” e, em sintonia com uma política tributária sustentável, intensificar as ações para contornar o impacto na economia mineira da demanda internacional por commodities e evitar o risco de primarização, fomentando a agregação de valor, a diversificação e a busca de novos mercados, o que proporcionará melhoria na pauta, no valor e no destino das exportações, aumento do PIB, do emprego e da arrecadação.***

As informações da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) encontram-se na letra “e” do item 1 (Análise econômica e receita pública) deste capítulo.

### **16) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Redução da Pobreza e Inclusão Produtiva”**

***Aperfeiçoar ações para erradicar o trabalho infantil, ainda elevado no Estado e intensificar as políticas transversais, conjugando políticas sociais com políticas econômicas regionais de desenvolvimento.***

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) esclareceu que:

*As ações implementadas pelo Estado no âmbito da SEDESE/SUBAS/SAS/DPSE para combate e erradicação do trabalho infantil são:*



1. *Realização de uma pesquisa em parceria com Fundação João Pinheiro para identificar incidência e ou violação de direitos de crianças e adolescentes em 100 municípios que ainda possuem lixões no Estado;*
2. *Cofinanciamento estadual, por meio do Piso Mineiro de Assistência Social, em complementariedade do cofinanciamento federal e municipal, com repasse regular e continuado aos 853 municípios mineiros, caso seja identificada a situação de trabalho infantil, poderá ser destinado para custeio dos serviços da Proteção Social Básica e Especial, destinados a esse público;*
3. *Cofinanciamento estadual por meio da transferência de recursos financeiros fundo-a-fundo, em 35 municípios que apresentam elevado número de crianças e adolescentes em situação de rua e de trabalho infantil para oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes em idade de 06 a 15 anos;*
4. *Transferência de recursos de investimento para a construção de Centros de Atendimento Sócio Infantil - CASI, para 106 municípios que também apresentaram elevado número de criança e/ou adolescente em situação de trabalho infantil, para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15;*
5. *Transferência de recursos de investimento para a construção de CRAS e CREAS, sendo CRAS para 484 municípios (no período de 2005 a 2011) e de CREAS para 12 municípios (no período de 2010 a 2013);*
6. *Expansão da rede de proteção social básica e especial. Atualmente o Estado conta, com um total de 1.065 CRAS em 810 municípios e 239 CREAS em 228 municípios;*
7. *Assessoria técnica aos municípios para prevenção e o combate ao trabalho infantil e abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (ação continuada);*
8. *Capacitação a distancia por meio do curso telepresencial, onde serão ministradas 04 (quatro) aulas com enfoque na prevenção e erradicação do trabalho infantil e combate à exploração e abuso sexual de crianças e adolescentes. O curso telepresencial combina um conjunto de aulas não presenciais, com estudos individuais à distância orientados por profissionais (conferencistas) e pelos facilitadores de cada polo (52 polos regionais);*
9. *Realização de um workshop em 2013 e seminário em 2014 para os municípios de maior fluxo turístico (RMBH, Cidades Históricas, dentre outros), com foco no tema em pauta;*



10. *Realização de mobilizações da 'Campanha Proteja Nossas Crianças' específica para a Copa das Confederações em 2013 e Copa do Mundo em 2014;*
11. *Dar continuidade as capacitações, 'in loco' e a distância, programadas com representantes dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares, abordando a temática (ação continuada).*

### **17) Planejamento de médio e longo prazos – Área de Resultado “Desenvolvimento do Norte de Minas, Jequitinhonha/Mucuri e Rio Doce”**

***Fomentar o desenvolvimento do Grande Norte, com a formulação de políticas econômicas que, além de aumentar o gasto per capita, seja suficiente para gerar um salto nos resultados sociais.***

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas (SEDEVAN) esclareceu que:

*Para alavancar o desenvolvimento regional do Grande Norte de Minas, no ano de 2012, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas (SEDEVAN) direcionou mais de R\$ 136 milhões no desenvolvimento de programas e projetos voltados à região. O objetivo das intervenções realizadas foi principalmente o de dotar de infraestrutura as citadas regiões, construindo a base para a indução de novos investimentos. Por meio dos programas e projetos implementados, a administração pública estadual se aproxima da visão de futuro de tornar o eixo Norte e Nordeste do Estado em áreas com indicadores de qualidade de vida superiores à média nacional.*

*Dentre esses esforços, o Projeto Estratégico Água para Todos tem como objetivo a universalização do acesso à água para o consumo humano e para a produção no semiárido mineiro e seu entorno. A ação contempla mais de 45 mil intervenções em infraestrutura de saneamento básico e inclusão produtiva até o ano de 2014. Ao todo serão entregues 9.661 cisternas de placas/alvenaria e 33.183 cisternas de polietileno para o consumo humano; 502 cisternas de placas/alvenaria para a produção; 1.736 pequenas barragens; 170 barreiros e 600 sistemas simplificados de abastecimento de água. O projeto já está em execução, tendo sido construídas e implantadas 45 cisternas e 20 pequenas barragens apenas no mês de dezembro de 2012.*



*Por meio do Programa Leite pela Vida, o sistema SEDVAN/IDENE busca combater a fome e a desnutrição e ao mesmo tempo fortalecer a cadeia produtiva do leite, ao adquirir leite de pequenos produtores rurais, pasteurizá-lo e distribuí-lo a pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. Com esta estratégia, o programa cumpre o papel de garantir o preço do produto no mercado para os pequenos produtores rurais da região. Somente em 2012, o valor de R\$ 71.042.848,41 foi investido no programa, propiciando a aquisição e distribuição de 45.440.887 litros de leite.*

*O Projeto Combate à Pobreza Rural e Migração Laboral também mobiliza a economia local, fortalecendo a capacidade produtiva de pequenos produtores rurais reunidos em associações comunitárias. Em 2012, foram concluídos 416 projetos comunitários propostos por essas associações. Alguns dos objetos financiáveis são projetos de inclusão produtiva - tais como: fabriquetas de farinha, de ração, bovinocultura, suinocultura, apicultura, oficinas de roupas -, que geram renda às famílias beneficiadas e movimentam a economia local.*

*Como ações complementares, os Programas 'Turismo Solidário' e 'Artesanato em movimento' também tiveram como foco a criação de alternativas para geração de renda no Grande Norte. O Programa Turismo Solidário financiou oficinas de capacitação em 20 comunidades atendidas pelo programa. O 'Programa Artesanato em movimento' atendeu a 18 associações de artesãos participantes, engajadas na realização de 11 feiras de artesanato.*

*Por fim, cabe salientar que a priorização de investimentos no eixo Norte e Nordeste do estado constitui diretriz para as políticas setoriais da Administração Pública Estadual, sendo que o ano de 2011 marcou o lançamento da Agenda Social para Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas. A Agenda Social - instituída pelo Decreto 45.593 – determinou que os órgãos e entidades da Administração direta e indireta deverão priorizar no mínimo 5 ações na execução anual de seus projetos e atividades a serem direcionadas a essas localidades. Nesse sentido e tendo em vista a participação social, a iniciativa tem o amparo do Comitê do Norte de Minas, sendo este o responsável por propor, analisar e aprovar tais ações.*

As informações prestadas pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE) encontram-se na letra “e” do item 1 (Análise econômica e receita pública) deste capítulo.





## 18) Dívida fundada

### **a) Continuar envidando esforços para a renegociação da dívida de Minas Gerais em níveis compatíveis com a realidade econômica do país.**

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

*Esforços intensificados e a intensificar para a renegociação da dívida do Estado com a União e esforços para a renegociação nos termos da solicitação do MEMO/GA/SCCG Nº 182/2012.*

*Em decorrência de evento promovido pelo Ministério da Fazenda, que contou com a representação dos Governadores, após diversas tratativas anteriores, sobre a proposta de redução do custo das dívidas estaduais, o Estado de Minas Gerais em 23 de novembro de 2012 protocolizou o OF.GAB.GOV.Nº 364/12 de 23 de novembro de 2012, manifestando posicionamento favorável em relação à substituição dos atuais indexadores das dívidas alcançadas pela Lei 9496/97 pela SELIC, sem encerrar outras futuras medidas para reduzir o comprometimento do serviço da dívida dos atuais 13% da Receita Líquida Real.*

*Tendo em vista as reivindicações dos governos Estaduais e Municipais o Governo Federal irá encaminhar um Projeto de Lei Complementar visando a redução dos encargos da dívida substituindo os encargos atuais com taxa de juros de 7,5% a.a. e 6% a.a. e correção pelo IGP-DI para uma taxa de juros de 4% a.a. e correção pelo IPCA ou taxa SELIC, o que for menor.*

*Diante da redução dos encargos e visando a melhoria no resultado fiscal a ser alcançado é intenção do governo do Estado de Minas pleitear também a redução do comprometimento da Receita Líquida Real de 13% para 9%, o que iria proporcionar uma redução anual em torno de R\$1,2 bilhões.*



As informações apresentadas pela Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais (SECCRI) encontram-se no item 6 (Planejamento de médio e longo prazos – Pilar “Qualidade Fiscal”) deste capítulo e os esclarecimentos da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) encontram-se na letra “a” do item 1 (Análise econômica e receita pública) deste mesmo capítulo.

**b) Nos exercícios futuros, contemplar na LDO a fixação dos critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, caso não seja obtida a meta de resultado nominal, e observar devidamente tais critérios, para fiel cumprimento às determinações da LRF.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

*(...) Entendemos que a inserção de dispositivo na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO determinando a fixação dos critérios para limitação de empenho e movimentação financeira em razão do resultado nominal é perfeitamente factível.*

*Sabe-se que, atualmente, de acordo com a metodologia de apuração do Resultado Nominal, seu resultado depende de outros fatores além da pura execução orçamentária da receita e da despesa. Objetivamente, o Resultado Nominal é encontrado mediante a diferença entre a dívida fiscal líquida de um período e o anterior. Por essa razão, o Estado tem dado enfoque à apuração do Resultado Primário, pois este é estritamente relacionado à execução das despesas estatais.*

*Contudo, entendemos ser razoável supor que a limitação de empenho e movimentação estejam inseridas no contexto da apuração da Dívida Fiscal Líquida e, por conseguinte, nos valores do Resultado Nominal.*

*Assim, acatamos a sugestão de que a próxima LDO venha com dispositivo contendo a recomendação do Tribunal do Contas do Estado de Minas Gerais – TCE.*



## **19) Planejamento de curto prazo e execução orçamentária**

**a) Implantar o Sistema de Custos e formular as diretrizes relativas a esse controle, na LDO, conforme previsto no art. 4º, I, 'e' e no art. 50, § 3º, da LRF.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) apresentou as seguintes considerações:

*Em consonância com a Nota Técnica 83/2010 da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais encaminhada ao TCEMG em dezembro de 2010, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG - considera inoportuno avançar no desenvolvimento de um sistema de custos para atendimento a alínea 'e' do inciso I do art. 4º e do § 3º do art. 50 da LRF antes da revisão da filosofia de desenvolvimento do sistema de apuração de custo, que deverá estar alinhada com as novas diretrizes da contabilidade de custos, cujos padrões e regras ainda carecem de maior aprofundamento, tendo-se em vista o caráter genérico das normas e documentos divulgados.*

*A Secretaria da Fazenda vem realizando inúmeros estudos e tem desenvolvido trabalho para a definição de processos contábeis alinhados às novas regras (o que inclui mudança no plano de contas e implementação da contabilidade patrimonial, dentre outras), bem como vem analisando seu reflexos nos demais processos estaduais que irão subsidiar as alterações nos sistemas corporativos, sendo que os requisitos para atendimento das exigências de implantação já estão em desenvolvimento. Destaca-se que o prazo para implantação obrigatória do novo Plano de Contas e Demonstrações Contábeis no setor público, que era o ano de 2013, foi prorrogado pela Portaria STN nº 753/2012 para 2014. Além disso, a Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Portaria nº 828, de 14 de dezembro de 2011, estabeleceu, também, novo prazo para implementação do sistema de custos para 2014, cujas diretrizes contábeis ainda não foram emanadas.*

*Adicionalmente, há projeto em andamento no Estado de Minas Gerais para desenvolvimento de sistema que contemplará os processos integrados de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças em atendimento às novas regras de contabilidade aplicáveis ao setor público. Atualmente, com exceção dos processos contábeis, estão sendo realizados estudos de viabilidade para definir a melhor solução para o Estado. Com relação a este ponto, em 2011 a SEPLAG desenvolveu trabalho no qual foram pesquisadas experiências nacionais na área de custos, bem como foram*



*estipuladas etapas para o desenvolvimento de uma metodologia para a mensuração de custos. No ano de 2012 a SEPLAG desenvolveu uma metodologia gerencial para a mensuração de custos que subsidiará a criação de um sistema de custos. No entanto, ainda é necessária a sua adequação às alterações contábeis que estão sendo realizadas.*

Já a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) esclareceu que:

*A Lei Complementar 101/2000 (LRF), no parágrafo 3º do artigo 50, obriga a administração pública (União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios) a manter sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.*

*Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:*

*...*

*§ 3º A Administração Pública manterá sistema de custos que permita a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.*

*Nessa esteira, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da Resolução nº 1.366/11, de 25 de novembro de 2011, aprovou a NBC T 16.11 – Sistema de Informação de Custos do Setor Público, que estabelece a conceituação, os objetivos e as regras básicas para mensuração e evidenciação dos custos no setor público.*

*Entretanto, considerando ser o assunto ‘Custos na Administração Pública’ muito recente no Brasil, são necessários estudos aprofundados no sentido de desenvolver metodologias de apuração adequadas ao setor público, dentro do contexto dos normativos disponíveis.*

*O Governo de Minas Gerais em atendimento ao disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 828, de 14 de dezembro de 2011, na qual determinou em seu art. 1º parágrafo único que cada Ente da Federação divulgasse em meio eletrônico e ao Tribunal de Contas, os procedimentos contábeis Patrimoniais e específicos adotados, incluído aí o sistema de custos e o cronograma de ações a adotar até o final de 2014, divulgou o cronograma de adaptação dos sistemas à NBCASP que se encontra disponibilizado no link [http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria\\_geral/cronograma\\_sistemas\\_nbcasp/cronograma\\_STN.pdf](http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/contadoria_geral/cronograma_sistemas_nbcasp/cronograma_STN.pdf)*



*Quanto ao desenvolvimento do projeto no sentido de se adequar os sistemas corporativos do Estado aos dispositivos das NBCASP a SEPLAG esclarece que:*

*Adicionalmente, há projeto em andamento no Estado de Minas Gerais para desenvolvimento de sistema que contemplará os processos integrados de planejamento, orçamento, contabilidade e finanças em atendimento às novas regras de contabilidade aplicáveis ao setor público. Atualmente, com exceção dos processos contábeis, estão sendo realizados estudos de viabilidade para definir a melhor solução para o Estado em 2011 a SEPLAG desenvolveu trabalho no qual foram pesquisadas experiências nacionais na área de custos, bem como foram estipuladas etapas para o desenvolvimento de uma metodologia para a mensuração de custos. No ano de 2012 a SEPLAG desenvolveu uma metodologia gerencial para a mensuração de custos que subsidiará a criação de um sistema de custos. No entanto, ainda é necessária a sua adequação às alterações contábeis que estão sendo realizadas.*

*É importante ressaltar que, devido à complexidade de adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e dos demais procedimentos contábeis patrimoniais exigidos pela Secretaria do Tesouro Nacional no contexto das NBCT-SP, por meio da Portaria STN nº 753, de 21 de dezembro de 2012, foi dilatado o prazo para que os Entes federativos adotem, em caráter obrigatório, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e respectivas Demonstrações Contábeis, para até o final do exercício de 2014, ficando prorrogada, conseqüentemente, a exigência de adoção de um sistema de custos para os entes federativos.*

*Desta forma, posteriormente, estudos serão realizados pelo Estado no sentido de estabelecer uma metodologia de custos adequada, bem como desenvolver sistemas corporativos que atendam às exigências legais e de informação necessárias aos órgãos e entidades do Estado.*

***b) Fixar na LDO, incluir na LOA e executar o percentual mínimo não inferior a 1% da receita orçamentária corrente ordinária destinado ao atendimento das propostas priorizadas nas audiências públicas regionais, conforme disposto no § 5º do art. 155 da Constituição do Estado.***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:



*A despeito da determinação constitucional no sentido da destinação de percentual não inferior a 1% da receita orçamentária corrente ordinária para a realização das audiências públicas regionais, estas não vêm sendo realizadas pela instituição competente, a Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), motivo pelo qual o percentual não vem sendo fixado na LDO. Diante da não realização das audiências públicas estaduais pela Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), o Poder Executivo entende que, se porventura tais audiências forem realizadas pela ALMG, caberá a esta incluir no orçamento fiscal, por meio de emendas, dispositivo que contemple a exigência feita pela Constituição Estadual.*

*É importante ressaltar que durante a apreciação do PPAG, a Assembléia Legislativa realizou audiências públicas da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e Comissão de Participação Popular, com participação do Poder Executivo, para a discussão da revisão dos programas e ações do PPAG, mas essas audiências não se enquadram no § 5º do art. 157 da Constituição Estadual.*

*Ademais, ressalta-se que a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão continua estudando internamente a possibilidade de encaminhar uma proposta de alteração do texto constitucional que esteja de acordo com os interesses institucionais do Poder Legislativo. Entretanto, este é um debate complexo, trata-se de assunto constitucional, que pressupõe um alongado debate com diversas esferas da sociedade, envolvendo diversos e distintos atores, com impactos em outros dispositivos e normas, tanto da própria CE/89 quanto outras leis. Assim sendo, tal estudo exige atenção e cautela, e, portanto tem demorado mais do que o previsto inicialmente. Espera-se iniciar um debate junto à Assembléia Legislativa ainda em 2013 com o objetivo de formular uma proposta final a ser encaminhada.*

**c) Ao elaborar as leis orçamentárias, estabelecer limite percentual que comporte todas as suplementações, com o intuito de se ajustar aos ditames constitucionais e legais e permitir melhor controle das ações do Poder Público.**

Quanto a esse item, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

*A Lei Orçamentária Anual de 2011 (LOA2011), Lei nº 19.418, de 03/01/2011, estabeleceu, em seu art. 7º, autorização ao Poder Executivo para abertura de créditos adicionais até o limite de 10% da despesa fixada, não se computando nesse índice os créditos suplementares referentes a*



*despesas com Pessoal e Encargos Sociais; recursos vinculados e diretamente arrecadados; dotações relativas ao pagamento da dívida pública; precatórios e sentenças judiciais; créditos à conta da dotação Reserva de Contingência e aqueles destinados à contrapartida de convênios, acordos e ajustes; suplementações de dotações com recursos constitucionalmente vinculados aos Municípios e alterações da modalidade da despesa e do identificador de procedência e uso.*

*Ressalta-se que a exclusão (ou não inclusão) dessas despesas no limite para abertura de crédito suplementar se deve ao caráter diferenciado dessas despesas. Trata-se de despesas obrigatórias, diferentemente das despesas de custeio ou capital, que apresentam caráter mais discricionário.*

*Enfim, a previsão legal, nesse aspecto, confere legitimidade às alterações orçamentárias visando ao imediato cumprimento e operacionalização dos atos jurídicos e legais. Portanto, a exclusão desses valores se apóia na previsão legal postulada quando da aprovação da lei orçamentária pelo Poder Legislativo, o qual concede ao Poder Executivo a autonomia de alteração do orçamento sobre esses critérios, viabilizando o adequado e tempestivo gerenciamento das situações supervenientes.*

## **20) Orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado**

***Determinar à SEPLAG que promova o aperfeiçoamento do sistema de planejamento orçamentário, evitando distorção entre a estimativa para investimento e a execução.***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

*Ao longo dos últimos exercícios, como inclusive já reconheceu o Egrégio Tribunal de Contas, houve expressiva melhoria no controle da regularidade orçamentária das despesas referentes às ações do orçamento de investimento, envolvendo inovações legais, administrativas e institucionais.*



*Nesse sentido, com o intuito de alertar as empresas estatais independentes acerca da necessidade de formalização oportuna dos pedidos de créditos adicionais, dado que essas entidades apresentam um regime orçamentário regido pela contabilidade privada, (não estando, portanto, condicionada a despesa à operacionalização via o Sistema Integrado de Administração Financeira), permanece implementado no Sigplan regra que impede a validação bimestral das informações de monitoramento, se o valor executado transplanta o crédito autorizado. Essa regra agiliza muito a solicitação de créditos adicionais por parte das empresas independentes assim como o respectivo processamento.*

*Além disso, ainda com vistas ao cumprimento das recomendações da Egrégia Corte de Contas, a Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Diretoria Central de Suporte à Governança Corporativa (DCSG), enviou esforços no curso do exercício de 2012 junto às empresas controladas no sentido de evitar que estas realizem despesas acima do crédito autorizado e aperfeiçoar o sistema de planejamento orçamentário.*

*Entre as medidas empreendidas, destaca-se a consolidação, por meio da DCSG, das informações relativas à execução orçamentário-financeira quadrimestral das estatais, para posterior encaminhamento à Controladoria Geral do Estado, que por sua vez, promove o envio ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Esse novo fluxo tem permitido maior análise da execução quadrimestral pela SEF e CGE, com o objetivo de comunicar às empresas eventual divergência de informações entre as registradas no Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento (SIGPLAN) e as informadas ao TCEMG.*

*Outra medida consistiu na realização de reunião no dia 25 de junho 2012 entre dois técnicos da SEF e três representantes da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), que tem apresentado maior número de ocorrências dessa natureza. Naquela oportunidade, foi ressaltada a obrigatoriedade legal de monitoramento do orçamento de investimento das empresas controladas, e, em especial, de cumprimento do limite do crédito autorizado (LOA mais créditos adicionais) quando da realização de despesas. Foi salientado que a Egrégia Corte de Contas de Minas Gerais tem recomendado atenção a esse limite a fim de evitar a violação da Constituição da República 1988, Constituição do Estado de 1989 e Lei nº 4.320/64. Como alternativa para o cumprimento desse limite, foi sugerida na referida reunião a integração maior das áreas responsáveis pela alimentação do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), e pela realização de despesa no âmbito da CEMIG e suas subsidiárias.*

*Cientes da necessidade de cumprimento da legislação, os representantes técnicos da empresa alegaram, naquela ocasião, que estão enviando esforços para evitar a execução de despesas além do crédito autorizado. No entanto, segundo eles, existem entraves considerados excepcionais que*





*impossibilitam a solicitação de decreto de créditos de forma tempestiva, como é o caso da celebração de negócios com privados que requerem agilidade e sigilo das informações a fim de não prejudicar os acionistas ou beneficiar privilegiados.*

*Ademais, por ocasião do encerramento do exercício, as empresas foram notificadas sobre a necessidade de conhecimento e cumprimento do Decreto 46.091, de 23 de novembro de 2012 (Decreto de Encerramento do Exercício Financeiro), sobretudo, no que concerne à apresentação de pedidos de suplementação dentro do prazo.*

*A expectativa é de que tais medidas contribuam para a redução integral de ocorrências relativas ao gap entre os créditos autorizados no Orçamento de Investimentos das empresas e as despesas efetivamente realizadas.*

## **21) Despesas com o amparo e fomento à pesquisa**

***a) Observar o disposto no art. 212 da Constituição Estadual, o qual determina repasses financeiros à FAPEMIG em parcelas mensais equivalentes a um doze avos. Ainda, determinar à Fundação que aplique o percentual estabelecido anualmente na LDO em instituições de pesquisa do Estado, bem como que dê continuidade à formulação de indicadores, promovendo, também, a utilização do saldo disponível para fazer cumprir sua missão institucional.***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) esclareceu que:

*Destaca-se que, no que se refere ao aspecto financeiro, foi repassado à instituição o valor de 271.717.649,80. Em 2012, 1% da Receita Corrente Ordinária (RCO) correspondeu ao valor de R\$ 271.717.649,80.*

*Relativamente ao aspecto orçamentário, primeiramente, cumpre ressaltar que foi suplementado o valor de R\$ 134.808.697, no decreto de 03/2/2012, correspondente a saldo financeiro do recurso do tesouro, repondo o valor não empenhado pela fundação neste exercício. O*



*valor total de cota aprovada para a Fapemig, em 2012, foi de R\$ 478.789.949 (97% do crédito autorizado). No entanto, a despesa empenhada foi de R\$ 323.832.102 (65,6% do crédito autorizado).*

*Enfim, os recursos constitucionalmente destinados à Fapemig foram repassados, tanto orçamentária quanto financeiramente. Isto posto, ressalta-se que apesar do avanço apresentado, continuarão sendo empreendidos esforços tanto no sentido de prover a tempestividade dos repasses dos recursos, quanto, principalmente, da melhor execução dos mesmos.*

Já a Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) apresentou as seguintes informações:

*(...) os repasses financeiros realizados por esta SCAF/SEF à FAPEMIG, ocorridos ao longo do exercício financeiro de 2012, se deram nos montantes consignados a partir das disponibilidades de recursos financeiros do Tesouro Estadual, conforme relação anexa.*

*Ressalta-se que a transferência de recursos a FAPEMIG em 2012 foi cumprida na sua integralidade, conforme determinado pela Constituição Estadual, e que, embora o fato de não ter havido repasse nos meses de janeiro e fevereiro daquele exercício, não se verificou comprometimento na execução de projetos por parte daquela Fundação, haja vista a detenção de saldo remanescente.*

O referido documento encontra-se no Anexo V deste relatório.

Por sua vez, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG), no que se refere aos repasses financeiros duodecimais, esclareceu que:

*A FAPEMIG conhece e reconhece as ações do governo para blindar o nosso estado contra crises financeiras. Por outro lado, temos garantias reais e jurídicas do recebimento dos recursos, mesmo não repassados de forma duodecimais, como estabelecido em Constituição.*

*Até o momento, o não cumprimento dos repasses, não prejudicou a execução de financiamentos desta Instituição, haja vista seu bom planejamento e controle dos gastos, além das concessões de recursos estarem mais concentradas a partir do segundo trimestre de cada ano.*



*Ressaltamos ainda, que as liberações de recursos para o fomento de projetos de pesquisa entre outras modalidades de apoio, seguem um cronograma que se inicia antes mesmo de suas aprovações, quando são programadas a partir das análises das câmaras Técnicas, que avaliam e aprovam estes projetos, cujas análises são realizadas com uma rotina mensal, o que nos possibilita trabalhar com os recursos sem a perda de eficiência ou qualquer dano aos repasses a serem realizados aos projetos aprovados.*

Em relação ao percentual estabelecido anualmente na LDO, informou que:

*Reafirmamos o compromisso desta Instituição para com nossos parceiros e destacamos que não só cumprimos a meta estabelecida em LDO como a superamos significativamente.*

*Este tribunal, em seu relatório de auditoria, aponta diferenças entre os percentuais apresentados entre nossos esclarecimentos anteriores com os valores apurados via SIAFI na mesma data base feitas por sua equipe, destacando diferenças entre o que demonstramos e o efetivamente realizado às Instituições Estaduais.*

*Esclarecemos que o Tribunal se restringiu analisar somente os recursos efetivamente repassados, não abordando os recursos comprometidos e que são efetivados (repassados) até o fim do primeiro trimestre de cada ano subsequente, conforme procedimentos adotados pelo próprio governo e garantidos pela Resolução Conjunta AUGÉ/SEF/SEPLAG/FAPEMIG nº 7.340, de 16/11/2009, que assegura os recursos investidos e não empenhados até a data do encerramento do exercício a serem executados entre janeiro a março do ano subsequente, na forma de recursos próprios.*

*Nossas análises devem partir dos projetos aprovados, que atenderam a todos os critérios meritocráticos estabelecidos por esta Instituição e seus respectivos valores, o que poderá ser verificado o compromisso assumido em cada ano, cujas liberações financeiras são realizadas durante a evolução dos projetos e atendendo ainda, os critérios e cronogramas orçamentários e financeiros do próprio estado e em atendimento à Resolução supra mencionada.*

*Portanto, vimos concretizar que os procedimentos realizados pela FAPEMIG superam com êxito as determinações em Lei, demonstrando seu compromisso e honradez de suas obrigações.*



No que tange à utilização do saldo disponível, apresentou os seguintes esclarecimentos:

*Reafirmamos que os recursos apresentados em conta disponível são de exercícios anteriores, cujos repasses constitucionais não foram efetivados por governos anteriores.*

*A FAPEMIG vem buscando uma solução junto ao atual governo para regularizar tal situação, o que dependerá exclusivamente do reconhecimento desta obrigação e do cumprimento (liberação) dos recursos em atendimento a Constituição Estadual.*

Por fim, quanto à continuidade da formulação de indicadores de resultados, informou que:

*Continuam nossos esforços para aperfeiçoarmos nossas metodologias de avaliação dos resultados, para que possamos alcançar cada vez mais à realidade que se espera, buscando parcerias e realizando Benchmarking com outras Instituições de Apoio Estaduais e também com Instituições Federais.*

***b) Envidar esforços no cumprimento dos objetivos constantes no PMDI ainda incipientes na atuação da FAPEMIG, quais sejam, fortalecer a competitividade e ampliar a capacidade de inovação das empresas, robustecer a articulação entre a rede de ciência, tecnologia e inovação e o setor produtivo e corroborar a rede de inovação tecnológica em todo território mineiro.***

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) informou que:

*Fortalecer a competitividade e ampliar a capacidade de inovação, qualificar mão-de-obra alinhada à demanda do setor produtivo e assegurar a conformidade dos produtos mineiros a padrões internacionais de qualidade foram objetivos centrais do Governo de Minas entre 2008 e 2011.*

*Em relação aos Arranjos Produtivos em Biotecnologia, Biocombustíveis, Eletroeletrônicos e Softwares, foram mais de R\$ 50 milhões aplicados pela FAPEMIG para pesquisa e desenvolvimento nos Arranjos Produtivos Locais de base tecnológica, Pólos de Excelência e Pólos de Inovação desde 2007.*



*Além disso, mais de 520 empresas foram atendidas pelo Bureau de Informação, Inovação e Inteligência dos APL de Biocombustíveis, de Biotecnologia, de Software e de Eletroeletrônicos. Resultados como estes nos indicam o quanto progredimos em objetivos como o de 'Fortalecer a competitividade e ampliar a capacidade de inovação das empresas e dos arranjos produtivos mineiros'.*

*A Rede de Formação Profissional Orientada para o Mercado alcançou a marca de 84 Centros Vocacionais Tecnológicos (CVT's) e 484 Telecentros mantidos. No período 2008-2011 foram aproximadamente 218 mil alunos atendidos por cursos de inclusão digital. Temos avançado no objetivo de 'Formar e qualificar mão-de-obra alinhada à demanda do setor produtivo'.*

*No âmbito do programa Certifica Minas foram 1.438 propriedades produtoras de café com certificação internacional (IMO Control) e mais 169 propriedades de cachaça certificadas no período 2008-2011.*

*Além disso, a revisão do PMDI para o horizonte 2011-2030 identificou que uma sociedade cada vez mais complexa e exigente trouxe a necessidade das organizações públicas se remodelarem pensando em formas alternativas de organização e gestão. Assim, além de serviços de qualidade como previa o Estado para Resultados é preciso fazê-lo de forma mais integrada, com mais eficiência e dentro dos novos padrões de tempo impostos pela dinâmica do mundo moderno. Dessa maneira surgiu o conceito do Estado em Rede, passando a atuar de forma transversal, estabelecendo laços com diferentes setores da sociedade, no sentido de responder as demandas, resolver problemas e propor estratégias customizadas de desenvolvimento.*

*Nesse sentido, no PMDI 2011-2030, encontram-se estabelecidas 11 Redes de Desenvolvimento Integrado, criadas com o objetivo de proporcionar um comportamento cooperativo e integrado entre agentes e instituições em torno de grandes escolhas para o futuro de Minas Gerais.*

*A Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação, com a intenção de dar continuidade ao desenvolvimento iniciado com os planos anteriores possui como objetivos estratégicos:*

- *Ampliar a inserção de Minas Gerais na economia do conhecimento.*
- *Reestruturar e ampliar a oferta do ensino tecnológico e superior para qualificação de pessoas, alinhada à demanda do setor empresarial.*
- *Ampliar os ambientes de inovação gerando empregos de qualidade, retendo e atraindo talentos.*



- Promover a inovação ambiental para o enfrentamento das mudanças climáticas.
- Fortalecer a cidadania digital.

No que tange os indicadores finalísticos foram evidenciados 5 indicadores tais quais:

### INDICADORES E METAS

Indicador	Fonte	Situação atual	2015	2022	2030
1 Participação de Minas Gerais nos depósitos de pedidos de patentes	INPI	8,8% (2009)	11,0%	13,6%	16,5%
2 Taxa de inovação (percentual de empresas inovadoras)	Pintec/IBGE	41,5% (2008)	45,8%	49,3%	53,6%
3 Percentual de ocupados em Minas Gerais com pelo menos o Ensino Superior (22 anos ou mais)	PNAD/IBGE	11,6% (2009)	15,0%	18,0%	22,0%
4 Participação de MG nos cursos nota 7 <sup>º</sup>	Capes	11,1% (2009)	13,0%	21,0%	24,0%
5 Participação de MG nas exportações de produtos intensivos em tecnologia	MDIC	6,7% (2010)	8,0%	10,2%	13,4%

<sup>º</sup>A Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) publica trienalmente uma avaliação dos programas de pós-graduação brasileiros. Os resultados da avaliação são expressos pela atribuição de uma nota na escala de "1" a "7", que leva em conta os critérios: produção técnica, teses e dissertações, produção bibliográfica, disciplinas, produção artística, corpo docente (vínculo e formação), proposta e linhas de pesquisa do programa, projetos de pesquisa, produção e atuação docente.

Já a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) esclareceu que:



*Acreditando na importância fundamental desses objetivos para a inserção do Estado e do País na economia do conhecimento, a FAPEMIG está priorizando a questão da inovação nas suas bases de atuação, tanto que a sua outrora Diretoria Científica passou a denominar Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação, e ainda mais, na sua missão definida em 2005, estabeleceu 'Induzir e fomentar a pesquisa e a inovação científica e tecnológica para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais'.*

*Portanto, acreditando que a atuação da FAPEMIG não é incipiente, ao contrário, é determinante, lembramos que se trata de uma alteração cultural do nosso desenvolvimento que, como nos demais países, levam anos para amadurecer e consolidar.*

*Como prova disso, queremos relacionar ações induzidas pela FAPEMIG e resultados já obtidos pelo Estado de MG, como a seguir:*

- *Editais dirigidos à rede de CTI (Ciência, Tecnologia e Inovação).*
- *Editais dirigidos ao setor empresarial, através de parcerias diretas com as empresas.*
- *Programa 'MESTRES E DOUTORES NAS EMPRESAS', com o objetivo de financiar propostas de Mestres e Doutores individualmente ou associados a Instituições de Ciência e Tecnologia, ou Instituição Privada de Inovação Tecnológica, sediada no Estado de Minas Gerais;*
- *APOIO A NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, com o objetivo de financiar a criação, estruturação, manutenção e capacitação dos mesmos pra apoiar e gerir os processos de inovação como proteção intelectual e transferência de tecnologia;*
- *Apoio às incubadoras de empresas de base tecnológica do estado;*
- *Projeto 'SANTOS DUMONT', com o objetivo de financiar projetos de iniciação tecnológica, que permite ao discente testar as tóricas acadêmicas por meio de execução de projetos de cunho prático;*
- *Projeto 'INVENTIVA', que visa apoiar a construção de protótipo de produtos ou processos inovadores em Minas Gerais, por meio dos inventores independentes, Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte;*
- *Parcerias com empresas para desenvolver projetos inovadores e Pesquisa & Desenvolvimento em Minas Gerais como: FIAT – FPT; VALE; WHIRPOOL; ERICSSON; CI&T; CEMIG E ALGAR;*



- *PRÓ-INOVAÇÃO, parceria com o BDMG para financiar projetos inovadores no âmbito das empresas de Minas Gerais;*
- *PROPTEC, parceria com o BDMG com o objetivo de apoiar a instalação de empresas nos parques tecnológicos no estado.*
- *Fundo HorizonTI, parceria com o BDMG e FINEP que, a semelhança dos fundos de capital semente americanos e europeus que alavancaram suas empresas de tecnologia, objetiva investir no capital das empresas mineiras do setor de tecnologia de ponta para propiciar seu crescimento e consolidação mercadológica.*

## 22) Restos a pagar

***Envidar esforços para promover a aderência dos procedimentos dos Restos a Pagar às normas pertinentes e observar o art. 55, inciso III, alínea 'b', 3 e 4 da LRF, procedendo-se à devida evidenciação dos RPNP no Relatório de Gestão Fiscal.***

A Secretaria de Estado de Fazenda (SEF) informou que:

*A Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) estabeleceu normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal amparada no Capítulo II, que trata das Finanças Públicas, do Título VI, referente à Tributação e ao Orçamento, da Constituição da República.*

*No arcabouço do § 1º do artigo 1º, a LRF introduziu conceitos e norteou toda sua abrangência, evidenciando a consolidação de uma legislação esparsa existente até então no intuito de estabelecer limites aos governantes, bem como obrigá-los a priorizar o planejamento e a transparência na gestão da coisa pública.*

*Quanto aos limites, tratou de reservar no Capítulo VII, que trata da Dívida e do Endividamento, a Seção VI para tratar especificamente dos Restos a Pagar.*





*Quanto à escrituração dos Restos a pagar, a Lei Complementar 101, dispõe:*

*Art. 50...*

*Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:*

*...*

*V - as operações de crédito, as inscrições em Restos a Pagar e as demais formas de financiamento ou assunção de compromissos junto a terceiros, deverão ser escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no período, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo de credor; (grifo nosso)*

*A LC, também destinou o capítulo IX para a 'Transparência, Controle e Fiscalização', e a Seção IV para tratar do Relatório de Gestão Fiscal.*

*Art. 55. O relatório conterá:*

*...*

*III - demonstrativos, no último quadrimestre:*

*...*

*b) da inscrição em Restos a Pagar, das despesas:*

*...*

*3) empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa;*

*4) não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados;*

*O Estado de Minas utiliza o sistema de Conta Contábil com nível auxiliar para registrar no menor detalhe os controles dos saldos tanto no ativo quanto no passivo. Portanto, apesar de não estar demonstrado nos balancetes no detalhamento de nível auxiliar os saldos constam no SIAFI-MG*



*contendo os dados necessários ao cumprimento da norma em questão, além de apresentar o mesmo detalhamento nas consultas estruturadas no Armazém de informações.*

*O demonstrativo dos Restos a Pagar compõe o Relatório de Gestão Fiscal e visa a dar transparência ao equilíbrio entre a contratação de obrigações de despesa e a disponibilidade financeira de caixa, sendo elaborado ao final de cada quadrimestre.*

*Quando se trata de final de mandato, conforme estabelecido pelo artigo 42, a norma foi taxativa, exigindo que nos dois últimos quadrimestres da gestão do mandatário, ou seja, de maio a dezembro, fica o gestor público proibido de contrair obrigações que não possa quitar integralmente ou, se ficar alguma inscrição em Restos a Pagar para o próximo gestor, terá que deixar também disponibilidade de caixa suficiente a saldar o compromisso, (grifo nosso).*

*Nesse sentido, a lei possibilita a correção de planejamento, quando se exige que somente no último exercício do mandato não pode ser transferido para a próxima administração Restos a Pagar sem suficiência de caixa.*

*Art. 41. (VETADO)*

*Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.*

*Parágrafo único. Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício.*

*A exigência da elaboração do demonstrativo da Disponibilidade de Caixa contendo o saldo de caixa antes da inscrição dos restos a pagar empenhados e não liquidados, a fim de verificar se há recursos suficientes para tal, ocorre somente no último quadrimestre do exercício financeiro.*

*Em 2010, como se tratava de final de mandato dos governadores de Estados, o Governo de Minas, em cumprimento ao que determina no art. 42/LC/2000, apresentou suficiência no valor de R\$ 122.589.661,26.*



*Por fim ressalta-se que o Governo de Minas está empenhado a fim de cumprir as exigências da LRF, como forma de manter uma gestão fiscal responsável.*

### **23) Previdência social do servidor público**

***Implantar o orçamento da seguridade social, conforme disposto nos arts. 165, § 5º, III, e 195, §1º, da Carta Federal.***

A esse respeito, a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) apresentou os seguintes esclarecimentos:

*A Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 não prevê a existência do Orçamento da Seguridade Social, conforme disposto na Constituição Federal. A Constituição Estadual de 1989, em seu art. 157, faz a previsão apenas dos Orçamentos Fiscal e de Investimentos, conforme exposto abaixo:*

*‘Art. 157 – A lei orçamentária anual compreenderá:*

*I – o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta;*

*II – o orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.’*

*Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989*

*Dessa forma, com base na CE/89, que é a norma maior que rege o Estado de Minas Gerais, a elaboração dos orçamentos está amparada constitucionalmente.*



## 24) Demonstrações contábeis e financeiras

***À Controladoria-Geral do Estado, determinar à Superintendência Central de Contadoria Geral/SEF que promova a regularização das falhas apuradas no exame técnico da CAMGE, quais sejam: ausência de evidenciação, no Balanço Orçamentário, da reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), no valor de R\$ 381 milhões, falha verificada desde 2010, bem como ausência de registro, em Nota Explicativa, da vedação de se utilizar tal reserva para custear outras despesas que não o pagamento de benefícios previdenciários; ausência de evidenciação, no Balanço Orçamentário, da parcela relativa à contribuição para a formação do FUNDEB, contrariando o princípio do orçamento bruto e a Portaria Interministerial STN/SOF Nº163/01; e ausência de evidenciação dos dados das empresas estatais dependentes no Balanço Financeiro consolidado, contrapondo-se às determinações do art. 50, III, da LRF, e da Portaria STN nº 589/01.***

No tocante a esse assunto, a Controladoria-Geral do Estado (CGE) informa que em 13/8/2012 encaminhou o OFÍCIO GAB/CGE Nº 217/2012 para a Secretaria de Estado de Fazenda, o qual solicitou manifestação quanto as referidas regularizações.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Controladoria-Geral do Estado - CGE  
Subcontroladoria de Auditoria e Controle de Gestão - SCG  
Superintendência Central de Controle da Gestão - SCCG  
Diretoria Central de Controle de Contas - DCCC

---

Cidade Administrativa/Prédio Gerais - 12º andar  
Rod. Prof. Américo Gianetti, s/nº - Serra Verde  
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte/MG  
Fone: (31) 3915-8952 - Fax: 3915-2795  
[www.controladoriageral.mg.gov.br](http://www.controladoriageral.mg.gov.br)

## 9 PARECER CONCLUSIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO





Excelentíssima Senhora

CONSELHEIRA ADRIENE BARBOSA DE FARIA ANDRADE

Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG)

A Controladoria-Geral do Estado, de acordo com os princípios constitucionais e normas legais aplicáveis, com base nas práticas contábeis e nas normas de auditoria e finanças públicas, e em cumprimento ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Complementar nº 102/2008 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) e no art. 8º da Instrução Normativa TCE nº 13/2011, de 20 de dezembro de 2011, apresenta seu parecer conclusivo acerca das contas governamentais do exercício de 2012.

A partir das análises, expressas no Relatório de Controle Interno, relativas aos instrumentos de planejamento da ação governamental, à execução física e orçamentária de Programas Governamentais, à gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional e patrimonial, bem como ao cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, dos limites de aplicação de recursos orçamentários definidos nas Constituições Federal e Estadual e do Termo de Ajustamento de Gestão (TAG) [Processo nº 862943] celebrado entre o Chefe do Executivo e esta Corte de Contas, este Órgão de Controle Interno entende que as contas do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais representaram corretamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial, em 31 de dezembro de 2012, razão pela qual se manifesta favoravelmente a sua aprovação.

Controladoria-Geral do Estado, em Belo Horizonte, aos 26 de março de 2013.

**PLÍNIO SALGADO**  
**Controlador-Geral do Estado**

/doq.